

W. H. (2001) 111 11-11-11

11-11-11

FALL ... 11-11-11

11-11-11

FALLA

RECITADA NA ABERTURA

DA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA

BAHIA

PELO

PRESIDENTE DA PROVINCIA

○ Doutor

ALVARO TIBERIO DE MONCORVO E LIMA.

EM 14 DE MAIO DE 1856.

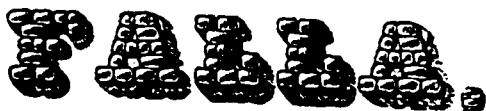


BAHIA

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA E COMP.

Rua do Tira-Chapéu casa n. 3

1856.



SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.



UTANDO a Provincia com todos os horrores do mais devastador flagello ao tempo em que devera ter lugar a eleição para a actual Legislatura Provincial, força foi espaçal-a, e por isso, apenas hoje poude ter lugar a installação dos vossos trabalhos, á que venho assistir por dever da Administração, que me foi confiada por Carta Imperial do 1.º de Agosto do anno proximo passado.

Si em circumstancias ordinarias e bonanças fôra superior ás minhas forças preencher satisfactoriamente a importante e difficil tarefa de instruir-vos do estado dos negocios publicos, para poderdes providenciar como exigisse o melhoramento da Provincia, imaginae o acanhamento de que estaria hoje possuido, si não contasse com a illustração e o patriotismo, que devo ençontrar no seio da Representação Provincial, á par da benignidade, e da indulgencia de que muito necessito.

A vós, que fostes escolhidos pela Provincia para zelar seus interesses, e promover seu engrandecimento, cabe-me felicitar por essa honra, á que sabereis corresponder; e com vósco, e com a Provincia me congratulo pelo

primeiro e mais grato annuncio que posso fazer-vos, o de ter a Divina Providencia preservado a saúde, nunca assaz apreciada de Sua Magestade O Imperador, e da Augusta Familia Imperial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

É permanente o estado de tranquillidade publica da Provincia; desde a epoca da ultima reunião desta Assembléa nenhum facto se deu que o podesse pôr em duvida; e felizmente o mesmo se observa em todo o Imperio, que, na paz garantidora do desenvolvimento de todos os germens de prosperidade, parece marchar nas vias de um progresso natural e duradouro.

Tiverão lugar no começo deste anno as eleições para preenchimento das vagas que no Senado deixarão os fallecidos Viscondes da Pedra Branca e de Caravellas, a de um Deputado Geral pela elevação aos Conselhos da Côrã do Exm. Sr. Dr. João Mauricio Wanderley, e a vossa para a presente Legislatura Provincial; e posso declarar, que outra ainda não houve em que fosse o voto do Cidadão mais livre de qualquer interferencia d'Autoridade, como vós mesmos podêl-o-heis attestar.

Irregularidades porém se derão nos Collegios de Maragogipe, Tucano, e Caeteté, sendo 45 os da Provincia; e houve momentanea alteração na ordem dos trabalhos da eleição, e algumas pequenas offensas na Assembléa Parochial de S. Gonçalo dos Campos, a qual fez assim excepção ás demais, não por effeito de rivalidades politicas, mas por se disputarem a influencia da Freguezia, que cada qual mais deseja aproveitar em apoio da Authoridade, e por amor da tranquillidade, e da paz, em que sempre se distinguirão.

São inapreciaveis os frutos de uma sociedade bem organizada! Difficil é por certo dispol-a a perceber-os, mas quando pela diffusão das luzes, que deixa mais do que tudo radiantes a lição da experiencia, chega-se a cimental-a na ordem estabelecida pelas leis protectoras dos direitos dos associados, a confiança apparece, o trabalho constitue-se a mola principal e mais gloriosa do futuro, e lentamente a principio, mas logo depois com a maior celeridade, vemol-a alcançar o termo desejado. A Bahia, como o Brasil todo, não está longe de ganhar velocidade em sua marcha; suas instituições

gosão hoje da fé mais robusta; a indole e aptidão do seu Povo não podem ser mais animadoras, e a politica moderada, e conciliadôra do Governo Imperial vai reunindo e aproveitando os elementos, que erão desconhecidos, ou despresados no tempo das questões abstractas e odientas, que nos dividião e arredavão do unico prelio, em que nos deviamos empenhar.

Termino esta parte do meu trabalho, tendo a satisfação de annunciar-vos, que não é menos lisongeiro o estado de nossas relações exteriores, as quaes vão sendo firmadas por bem combinados tratados, como os que acabão de celebrar-se, de amisade, commercio, e navegação com a Confederação Argentina, e com a Republica do Paraguay; tratados que, attendendo á interesses communs, garantem-nos a paz com os nossos Visinhos, abrem-nos a navegação do Paraguay, e consequentemente a do Oceano á Provincia de Matto Grosso.

Honra ao Governo que tão empenhado se mostra pelo florecimento de sua Patria!

SAUDE PUBLICA.

CHOLERA-MORBUS.

Dispuz-vos, Senhores, com informações que devem nutrir-vos de grattissimas esperanças, á ouvirdes o que de mais compungente poderia ser-vos relatado, sendo ainda por bem que não vos surprehendo, e que já vos encontro resignados, aceitando a punição de Altos Decretos, como o resgate de noçsas culpas, e o preço de futuras prosperidades, que sempre se prendem aos grandes infortunios.

Não é pois porque o ignoreis, sim por dever de consagrar ao luto uma pagina do meu Relatorio, que passo a occupar-vos do assumpto grave, que, desde o encerramento dos ultimos trabalhos da Representação Provincial, tem disposto de todas as attenções, zombando de quaesquer esforços, consumindo todos os recursos, e enlutando todas as familias, povoações inteiras!

Não faltando porem ao que me incumbe o fim que aqui me trouxe, procurarei limitar-me aos traços principaes de que não puder prescindir, deixando o completo do quadro, para o relatorio que appenso, dirigido pela

Commissão d'Hygiene desta Provincia á Junta Central d'Hygiene Publica, para o conhecimento que tendes dos acontecimentos, e para o vosso bom senso.

Era no mez de Junho do anno passado quando vos chegou a noticia de que se havia manifestado na Provincia do Pará uma enfermidade, que apresentava má character e fazia bastantes estragos na população; seus symptomas e effeitos mais ou menos rapidos a fiserão diagnosticar de cholera asiatica, bem que igualmente se dissesse serem febres endemicas desenvolvidas pela mudança da estação, e que só acommettião a parte da população mais desprovida dos commodos da vida. A impressão que causou o recebimento dessa infausta noticia foi de algum modo atenuada pela variedade de opiniões sobre a natureza do mal e suas causas, havendo quanto á estas quem o attribuisse á chegada de colonos, grande numero dos quaes falleceu durante a viagem, á causas naturaes d'insalubridade, e ao uso de alimentos de má qualidade, senão deteriorados; não faltando quem entendesse que a cholera não chegaria até nós, e que, a estar ella no Pará, não atravessaria a linha em que é situada essa Provincia.

Veio finalmente o dia 21 de Julho, e todas as duvidas, todas as esperanças se dissiparão; cazos se derão e forão averiguados em tres pontos diferentes da nossa Capital, que patentearão a triste verdade de haver a Bahia sido a segunda no Imperio á sofrer a desoladóra visita de tão implacavel inimigo da humanidade; parecendo entretanto incrivel que transpusesse centenaes de leguas, deixando illesas outras Provincias por que passara, para vir demorar-se onde mais saudavel clima, melhores condições hygienicas o deverião desagradar!

A' communição com a terra do vapor—*Imperatriz*—que entrara do Pará no dia 20 de Julho, e do qual se disse saltara um cholerico na povoação do Rio Vermelho, attribuiu-se a principio a importação desse mal; mas averiguadas taes circumstancias pela Policia, foi reconhecida a inexactidão dellas, não tendo o vapor faltado ao rigor da quarentena em que estivera.

O phenomeno, Senhores, dessa transmissão se operara tão misteriosamente como em todas as partes se tem observado; a epidemia da cholera não tem regularidade em sua marcha, nem seguimento invariavel; ella toma ao mesmo tempo direcções oppostas, deixa incolume a situação mais proxima, e vai manifestar-se na de maior distancia, acommette nas baixas como nos lugares mais elevados, nas costas e margens como no interior; parecendo portanto que caminha com os ventos, por meio dos quaes se transporta, e communica, já seguindo-os nas baixas camadas que pairão sobre a terra, já

remontando-se ás altas correntes da atmosfera, que com a maior velocidade fazem-n'a transpôr o oceano, e atravessar regiões inteiras.

Foi o Municipio da Capital o primeiro theatro da devastação, e a povoação do Rio Vermelho a em que ella primeiro se tornou mais assustadora; seguio-se o Municipio da Cachoeira, o de Maragogipe, Santo Amaro, Itaparica, Valença, Nazareth, e estendendo-se em breve por todo o litoral da nossa importante bahia, e margem dos nossos rios, subio pelo Norte até o Municipio de Geremoabo, pelo Sul até o da Barra do Rio de Contas, e pelo interior até o da Feira de Santa Anna, e Purificação.

Marchando a epidemia sempre de salto, ainda hoje são accommettidas povoações intermedias, que já nutrião esperanza de ficarem preservadas; e com quanto pois tenhamos a felicidade de contar as Comarcas do sertão alto, e as duas ultimas do Sul como desconhecendo os horrores que tem provado as demais, não podemos ainda confiar, senão por Mizericordia Divina, em que tenham cessado os nossos sofrimentos. Depois de invadido o Pará e a Bahia, seguio-se o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, e só de então em diante chegou a vez de Sergipe, Alagoas, Espirito Santo, Pernambuco, Parahyba, Santa Catharina, e Rio Grande do Norte: estarão por ventura livres as demais Provincias? E' dos insondaveis arcanos da Providencia! Aguardemos à execução de seus immutaveis Decretos, e nos façamos dignos de sua incessante Clemencia.

Desde que recebemos as primeiras impressões com a manifestação da epidemia na provincia do Pará, chamei para junto de mim a Commissão de Hygiene Publica, e de acordo com ella forão tomadas as medidas que as circumstancias reclamavão. Principiando pelas de prevençã, estabelecerão-se as quarentenas que fiserão os navios procedentes de portos infeccionados, ou suspeitos, fundeando todos em distancia conveniente do ancoradouro, e ficando incommunicaveis; os passageiros que se destinavão á esta Provincia, quando os barcos que os trasião tnhão de continuar sua viagem, erão removidos para bordo de outro, que para isso estacionava com a mesma reserva, até que se concluirão as obras necessarias ao Lazareto de observação, que se estabeleceu na fortaleza de Santo Antonio da Barra; e felizmente não houve passageiro doente, nem caso algum fatal durante as viagens, que fizesse necessaria a sequestração em Lazareto de rigor, para o qual entretanto foi comprado um predio ao Dr. Casemiro de Sena Madureira, em local anteriormente escolhido, no Morro de S. Paulo.

Era conhecida nesta cidade a existencia de grandes focos de infecção, não só nas ruas, praças, e outros lugares publicos, mas tambem em cazas e

pateos particulares; e pois, tive de attender a urgente necessidade de neutralisar-lhes a acção, dividindo o serviço entre os proprios Membros da Commissão de Hygiene Publica, a Camara Municipal, e os Agentes Policiaes, e foi com satisfação visto, que todos mais ou menos porfiarão em dar conta desse encargo á bem da sanificação, sendo porem de sentir, que não se tenha ainda podido estabelecer um serviço constante e regular para conservação da limpeza, á que só a imminencia do perigo poude por pouco tempo favorecer.

Nada entretanto foi possivel fazer contra os principaes focos, que existem em canos publicos e particulares, os quaes em sua maior parte obstruidos ameaçã perigosas explosões, e dependem de um systema d'egotos, e de depositos de immundicias, que vedem o serem lançadas nas ruas, praças e pateos, como actualmente se pratica; para os trabalhos preliminares á satisfação dessa primeira necessidade, tenho já dado as convenientes providencias, e vão elles em adiantamento, dependendo porem sua realisação da applicação de grandes sommas, e do acabamento da obra da valla.

Ao manifestarem-se os primeiros casos suspeitos nesta cidade, outra foi a sorte das medidas que se tomarão, e para o acerto dellas, tive de socorrer-me das luzes e experiencia do nosso Corpo Medico, que comprehende os Lentes da Faculdade de Medicina, e os Membros do Conselho de Salubridade Publica; mais de uma vez tive de reunil-os, e particularmente ouvia á um ou outro, sêmpre que as circumstancias o permittião, nunca dispensando a Commissão de Hygiene, que era duplamente obrigada a esclarecer-me; porque Senhores, não tenho a presumpção de omnisciente, e faltando-me os conhecimentos reclamados pela crise, não devia baratear a vida dos meus semelhantes, e tratar de saude publica como de algum lance de fortuna, que podesse ser aproveitado por um pouco de astucia ou de impostura.

Logo que qualquer ponto se considerava ameaçado, ou era accommettido fazia-o vesitar, sempre que era possivel, por algum dos Membros da Commissão de Hygiene, ou outro Facultativo, afim de serem melhor apreciadas suas necessidades; e quer para a população desta Cidade, quer para a de qualquer lugar de fóra se proporcionarão todos os soccorros que poderão esperar. Instrucções sanitarias populares, e conselhos aos proprietarios forão publicados e postos gratuitamente ao alcance de todos, dando o melhor methodo de combater a enfermidade sem a immediata intervenção de Medicos; estabelecerão-se visitas domiciliarias, abrirão-se postos sanitarios e hospitaes; mandei fornecer por todas as boticas os medicamentos receita-

dos aos pobres, que se tratassem em suas casas; nomeei Comissões Parochiaes, incumbidas de zelar no tratamento da população desvalida, fornecendo-lhe o necessario até para alimentação e vestuario; enviei Medicos, Estudantes de Medicina, enfermeiros, e quem se incumbisse das inhumações, á todas as partes em que se fazião precisos; destribui a fôrça publica de Policia, 1.ª Linha, e Marinha, por onde quer que a regularidade ou o restabelecimento do serviço o exigia; vedei os enterramentos dentro das Cidades, Villas e Povoações, e estabelecerão-se Cemiterios; autorisei os serviços convenientes a prompta e decente conducção dos corpos, e quer pelas Comissões Parochiaes, quer por outros Agentes, providenciei sobre a desinfecção das casas, Templos, e Cemiterios.

Não poderei dar-vos, Senhores, uma noticia exacta de todas quantas medidas forão tomadas; dir-vos-hei porem que ellas acompanharão as necessidades, que forão tantas e tão variadas, quantas podem estas ser em uma vida de sofrimento, e privações; que o soccorro publico não teve limites ante as despezas que motivava, sendo todas, com satisfação e reconhecimento o digo, approvadas, senão mesmo indicadas pelo Governo Imperial, que não cessava de transmittir as recommendações de Sua Magestade O Imperador em salvação e beneficio de seus fieis subditos.

E serão todos esses esforços e sacrificios empregados com proveito da população? Para o poderdes avaliar, imaginai os presentimentos e o terror pela aproximação do poderoso inimigo, que nos surprehendeu; vêde sua chegada annunciada pelas victimas que cahem instantaneamente a seus golpes; observae a impotencia dos recursos da Sciencia, e dos cuidados que cercão os primeiros acommettidos: notae a destruição que lavra em familias inteiras, e com o exemplo dos primeiros que cedem a natural esmorecimento, com o multiplicar das scenas de luto, que de todos os lados se apresenta, evitae, se poderdes, a confusão e a desordem, o abandono e a desgraça!

E' preciso, Senhores, fazer parte de certos quadros da vida para poder apreciar-os; é mister participar da pressão da necessidade para conhecer seus verdadeiros effeitos! Pretender que nesse estado de consternação e desespero permaneção as cousas em sua regularidade, tudo se acautele, e preveja, nada se desvie de sua verdadeira applicação, é exigir um impossivel da natureza humana, ou querer equiparal-a ao maquinismo, que não interrompe a sua marcha, e faz soar as horas no meio do cataclysmo, em que elle proprio vai desaparecer.

Estou por tanto longe de culpar á aquelles, que não puderão resistir

às martyrisantes impressões que receberão: ter a fria impassibilidade de um relógio, ou força bastante á dominar iguaes crises, não é certamente para muitos; é para aquelles, que surdos ao clamor da humanidade só cedem á seus commodos e interesses, e procurão tirar partido da situação, lucrando com a calamidade geral; é para ess'outros que os confundem por sua abnegação, pelo sacerdocio que honrão, entes predestinados, que, presos á natureza ou ao dever, não evitão a scena que punge, e levão o soccorro, e a consolação ao enfermo e ao moribundo, á que muitas vezes acompanhão, victimas de sua dedicação!

De uns e outros desses caracteres não nos faltarão exemplos, e deixando os primeiros entregues a punição de suas consciencias, permitti que vos desperte a saudade e admiração, ennumerando d'entre os ultimos aquelles, que succumbirão ás fadigas de uma caridade verdadeiramente apostolica, o Dr. Cypriano Barboza Bettamio, os Estudantes de Medicina Joaquim de Magalhães Menezes, Alcibiades Firmo Botelho, Americo Silvestre de Faria, e Elpidio Canuto da Costa, o Parocho José Paulo de Souza Gouvea, o Carmelita Fr. Ladislau de Santo Elias, e tres Anjos que deixarão a terra com o habito glorioso de S. Vicente de Paulo.

Seria injusto, Senhores, si nesta occasião não recommendasse tambem á vossa consideração, e á estima publica tantos outros, que se distinguirão por seu zelo, illustração, e desinteresse; pelo fervor com que não duvidarão sacrificar um futuro de esperanças, estes, que sabendo respeitar e comprehender a sanctidade de seu sacerdocio, derão verdadeiros exemplos de abnegação e caridade; e aquelles, que firmes nas posições do dever, que lhes estão confiadas, ou á que serão enviados, resignarão-se á todas as provações, por que tiverão de passar, tomando até sobre seus hombros os mais arduos e penosos serviços; refiro-me, Senhores, á muitos de nossos Medicos, que fazem o ornamento de sua classe; ao geral dos Estudantes de Medicina, que se prestarão com ardor e dedicação edificantes; aos Sacerdotes, que se mostrarão compenetrados da sublimidade de sua missão; ás Irmãs de Caridade, que commoverão e arrebatarão; ás Autoridades, á Força Publica de terra, e da Marinha; e á todos quantos concorrerão de qualquer forma para atenuar se o sofrimento da crise: e cumprindo esse dever, mister é que faça tambem especial menção da Commissão de Hygiene, que toda se votou á salvação publica, não se recusando a trabalho algum, por mais alheio de suas attribuições; á ella, e ao Dr. Chefe de Policia, que tive por companheiros prestimosos e incansaveis, consigno aqui um voto de particular reconhecimento.

Não tenho, Senhores, nem posso ter a pretensão de haver soccorrido a nossa Provincia como faria o genio esforçado, providente, e experimentado, occupando a Cadeira em que me acho, e que posso apenas affiançar-vos não ter ainda sido aproveitada para a plantação do meu futuro: o pouco que fiz foi quanto pude fazer no meio das tribulações, que me cercavão, com os soffrimentos, as necessidades, e o terror que de momento a momento, e de muitos pontos a um tempo chegando ao meu conhecimento, prendião-me ao poste de verdadeiro martyrio. Servindo porém quanto me permittio Deus. Elle mesmo me arma de resignação para supportar a responsabilidade da crise, que atravessei com vida; e depois de haver assim satisfeito quanto me impunhão devees os mais sagrados, quer para com os que estavam sob a Adinistração, que me foi confiada, quer para com os nossos Irmãos das Provincias do Norte, á cujos padecimentos pude fazer chegar os soccorros, que me forão indicados por seus desvelados Presidentes, não me pôde faltar a justiça de minha consciencia, e com ella progrido sem a vangloria de me julgar necessario, ou de poder abrilhantar o nome da Patria, que tanto me insoberbece e me honra.

Tem-se despendido até o dia 23 do proximo passado com a epidemia da Cholera, segundo o demonstrativo n.º 1 a quantia de 379:809;782, comprehendida a despeza feita com o fornecimento de generos de primeira necessidade para evitar-se a fome, que nos ameaçava, e soccorrer os desvalidos, a que por todos os pontos acommettidos faltavão os meios de subsistencia.

Maior seria o gravame que terião de supportar os cofres publicos, si quando foi mister com o progressivo desenvolvimento da epidemia fornecer um deposito geral de todos os generos, que podessem ser necessarios, não encontrasse a Presidencia um poderoso auxiliar em Negociantes devidamente reputados pela sua probidade e exactidão, e não tivesse na generosa dedicação de outro a guarda mais fiel, a remessa mais segura e mais prompta de todos os soccorros, sendo por tanto um dever registrar aqui os seus nomes—Antonio Francisco de Lacerda, Candido Pereira de Castro, Carlos Sechino, Francisco José Gómeo, J. S. Gillmer, J. F. Luetgens, João Pinto d'Oliveira e Souza, e Manoel Belans de Lima, os quaes forão incumbidos de todas as compras, servindo o Commissario Geral com renuncia de quaesquer vencimentos o Cidadão Manoel José de Figueiredo Leite.

Os mappas n.º 2 a 6 dão noticia da mortalidade cholericã das Comarcas da Capital, Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth, e Valença, e se nellas chegou seu numero á 26,414, podeis calcular que com a das outras sete

Comarcas que tem soffrido, excede a nossa perda á 40,000. Contão-se entre essas victimas os finados Dr. C. B. Bettamio, e Capitão Francisco Joaquim da Silveira, á cujas familias forão concedidas as pensões de 1:600\$ rs. para a primeira, e de 800\$ rs. para a segunda; sendo igualmente soccorrida a orphandade com a quantia de 6:000\$ rs., que por Sua Alta Magnanimidade Determinou Sua Magestade O Imperador me fosse enviada, tornando assim incessantes as provas do Seu Paternal e Munificente Coração.

FEBRE AMARELLA.

Mais cedo do que em 1854 abrio-se no anno passado o Hospital de Mont-Serrat, e funcionou desde 20 de Janeiro até 31 de Outubro. Derão-se os primeiros casos de febre amarella na prisão do Arsenal da Marinha; sua maior extensão foi no mar, e a epoca de sua maior força de Março á Maio: a mortalidade foi de 194, sendo curados 420, e o total soccorrido de 614, cujas nacionalidades vereis do mappa n.º 7 em que, para melhor apreciardes a marcha desta enfermidade, fiz tambem contemplar o resultado dos dous annos anteriores.

Como sabereis pelo relatorio appenso da Commissão de Hygiene Publica, logo depois dos primeiros casos começou a ser feita a visita do anco-douro pelos dous Medicos, que meu illustrado Antecessor já communicou haver nomeado, tornando-se consequentemente regular o soccorro dos acommettidos, que erão promptamente enviados ao Hospital, onde recebião o tratamento necessario com o zelo, que o tem acreditado, do seu Director e do Medico interno. As visitas cessarão logo que forão dispensaveis.

Crescendo as necessidades pelo maior numero dos que tiverão de ser recolhidos, e não se havendo ainda feito os melhoramentos e acrescimos, de que ha mister esse Estabelecimento, foi preciso alugar tres cazas vizinhas, que se prestarão a uma distribuição e revesamento manifestamente proveitosos, e aguardo autorisação do Governo Imperial para levar a effeito algumas obras que forão orçadas em 4:000\$ rs., e que não passão de reparos, que são indispensaveis ao edificio, e ao serviço que elle presta. A despeza feita com o mesmo Estabelecimento, e suas dependencias importou durante o dito anno em 19:055\$152 rs., e sua receita em 1:561\$700 rs.

No corrente anno foi mais tardio o reapparecimento da febre amarella,

começou porem com demasiada extensão, mas já se acha reduzida aos termos que lhe tem sido regulares, tendo entrado de 5 de Março á 30 de Abril 199 doentes, dos quaes forão curados 121, fallecerão 49, e passarão ao presente mez 29.

VACCINA.

O estado excepcional da Provincia nos seis mezes de Julho á Dezembro ultimo não permittio que se podesse avaliar da marcha e effeitos da vaccinação durante o anno; por demais, todas as communicações estiverão interrompidas, e pois não se receberão mappas de muitos Municipios, deixando-se quasi de pratical-a em todos aquelles, que sofrerão da epidemia da cholera.

O mappa n.º 8 apresenta a vaccinação conhecida de toda a Provincia, e pelo numero dos vaccinados (2803) em 21 Municipios, teria ella decabido notavelmente, se não fosse patente a exactidão d'aquellas causas, porque em 22 Municipios deo-se o numero de 4036 no anno de 1854.

Segundo informa o 1.º Commissario vaccinador, tem-se feito regularmente este serviço na Capital, e de 987 vaccinados, tiverão bõa vaccina 797, sendo refractarios 122, e não se fazendo apenas observação em 68, por terem ido levar vaccina á outros pontos da Provincia. O total dos vaccinados, diz o mesmo Commissario, seria superior, se fosse vedado vaccinar particularmente nos lugares, em que ha Vaccinadores publicos; mas parece haver exaggeração no seu receio de que por este motivo possa perder-se a vaccina por falta de quem a receba, e transmitta.

O bom resultado que se tem ultimamente colhido do emprego desse preservativo, em credito do mesmo, que, sendo sem duvida de incalculavel importancia, encontra ainda alguma repugnancia, e é contrariado por prejuizos, que só a experiencia fará dissipar, tem sido em grande parte devido a sua constante renovação pelos nossos Ministros em Londres e Paris, os quaes nól-o tem enviado em laminas, crostas, e tubos, e ultimamente forneceu-nos o de Paris de uma porção de tubos capilares para diversas applicações da conveniencia deste serviço.

Representa o Commissario sobre a necessidade de algumas alterações no Regulamento Provincial, mas pela data deste conhecereis ser prematuro o seu juizo, e que é mister dar mais algum tempo a execução de suas dis-

posições para melhor avalial-as; não sendo entretanto diffícil de ver, que os vencimentos dos Empregados da vaccina não são por si só capazes de lhes garantir a subsistencia; que elles não passam de uma gratificação proporcionada ao tempo que esse trabalho consome, e que a concederem-se vencimentos que dispensem os Vaccinadores de outra occupação, ter-se-ha de augmentar sensivelmente a respectiva consignaçoão com sacrificio de outras necessidades, não menos imperiosas.

Apenas em Jacuipe, e S. Gonçalo dos Campos consta haver-se desenvolvido a epidemia variolica, e tendo-se mandado á esses lugares um Facultativo com humor vaccinico, ainda não deu elle conta de sua commissão.

AGUAS THERMAES.

Submetto ao vosso conhecimento as observações, que recebi do Dr. Ignacio Moreira do Passo, Director das aguas thermaes de Itapicurú, acerca dos doentes que com aproveitamento, ou sem elle uzarão dos banhos no lugar—Mãi d'Agua do Sipó—durante o anno de 1855.

Desse trabalho vereis, que forão 22 os enfermos, que procurarão esse recurso contra seus padecimentos; que delles ficarão 8 restabelecidos, outros tantos retirarão-se com maior ou menor alivio, e 6 não tirarão resultado algum, talvez por falta de persistencia: as observações referidas mencionão as enfermidades, o estado, a idade, e outras circumstancias, que poderão concorrer para melhor julgardes si é, ou não proveitosa a despeza que se faz com este objecto.

Em Março do anno passado autorisou-se o concerto da casa dos banhos, mandando-se para elles entregar a quantia de 600\$ rs., que ainda não foi recebida, nem procurada.

Alem das duas epidemias, de que primeiro tratei, e que nos forão por certo communicadas, e tambem da bexiga que se previne com a bõa vaccinaçoão, só temos enfermidades dependentes das condiçoões de uma ou outra localidade, todas já muito conhecidas, e que não causão receio: e com quanto nutra a esperança de vêr arredados de nós aquelles fataes hospedes, é ne-

cessario que se aproveitem todos os meios de abreviar-lhes a visita, meios que atestem nossa civilização, e nos proporcionem uma vida mais agradável, e a abrigo de novas tribulações.

A Comissão de Hygiene Publica, sempre activa e cuidadosa, indica no seu relatorio algumas providencias, e eu d'entre ellas recommendo-vos as que respeitão a limpeza, e sua conservação, áhem das quaes, pela urgencia das circumstancias, não duvidei assegurar á Camara Municipal desta Cidade a coadjuvação do Cofre Provincial, pondo igualmente a sua disposição 40 Africanos.

Providenciar com acerto, estabelecendo o mais economico, e effizaz systema do serviço, é de tão notoria difficuldade, que ainda hoje por todas as partes tudo são ensaios; mas é certo que sem nos expormos ao erro, sem experimentarmos os diversos meios, continuaremos neste ponto no mesmo estado em que nos achamos, e que pouco tem de lisongeiro.

Das aguas estagnadas, e dos pantanos tão perniciosos á salubridade, mesmo nesta Cidade, procedem algumas febres, que constantemente accommettem em diversos pontos; julgo portanto convir que consigneis uma certa quantia, que annualmente seja empregada só em esgotal-as, e dessecal-os.

SEGURANÇA INDIVIDUAL, E ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Os mappas que vos apresento dar-vos-hão ideia aproximada do que respeita a segurança de pessoa, e de propriedade; vereis delles que seu estado, com quanto melhor, longe está de satisfazer, repetindo-se os crimes, e zombando ainda os criminosos da acção da Justiça, já na sua captura, já no seu julgamento, e se não na capital da Provincia e nas Cidades e Villas mais proximas, nas quaes poucos factos se dão de alguma importancia, pelas Povoações e lugares mais remotos, que sob a egide somente das Autoridades respectivas não offerecem as mesmas garantias d'aquelles que estão ao alcance de Autoridades superiores, e de maiores recursos.

Apresentar-vos as causas que para isso concorrem seria repetir-vos o que muito sabeis, e tem sido prevenido pelas meus dignos Antecessores; dae

porem meios de acção á Policia, e armae as Autoridades para que ellas possam obrar sem dependencia das influencias locaes, com certesa de resultado, e segurança de suas pessôas, que muito tereis feito para os nossos dias; estabelecei a instrucção civil e religiosa em termos de poder moralisar, que sereis abençoados por aquelles que nos succederem; pertence o mais aos Poderes Geraes, que, estou certo, vos auxiliarão com a reforma necessaria á legislação criminal, e a regularidade da administração da Justiça.

O mappa n.º 9 da conta dos homicidios, tentativas de morte, e outros crimes que forão perpetrados durante o anno ultimo, e comparado com os que d'aquelles, e dos suicidios vos forão submettidos nos dous anteriores, tereis um resultado favoravel ao de 1855; por que sendo o numero de mortes deste 53, foi o de 1853 de 63, e o de 1854 de 94; sendo as tentativas de igual crime em numero de 20, forão tambem 20 as de 1853, e 31 as de 1854; e sendo 14 os suicidios, forão 23 os de 1853, e 27 os de 1854.

Pelo mesmo mappa vereis, que houverão 3 ferimentos graves, 8 roubos, 4 resistencias, uma tirada de prezos, e 15 mortes casuaes. Dos 53 homicidios, dous forão commettidos por loucos, sendo um destes Sacerdote, um por marido contra a mulher, outro de mulher e amante com veneno contra o marido, e um por mãe contra o filho. Dos roubos, 6 forão insignificantes, e dous, um de 6:000\$ em peças de ouro e prata, e outro de 13:000\$ rs. em dinheiro, sendo porem ambos descobertos, presos os authores, e apprehendidos e entregues os valores á seus donos. Dos 14 suicidios forão, 5 de Nacionaes, inclusive 2 escravos, um Francez, e 8 Africanos; e das mortes casuaes, 8 forão afogados, 4 queimados com polvora, um esmagado sob ruinas, um de queda, e um com tiro.

O mapa n.º 10 dá noticia dos reus de crimes graves que forão capturados, e d'aquelles que se evadirão das prisões; sendo o numero dos primeiros 65, dentre os quaes 57 reus de morte, inclusive dois complices do assassinato do Dr. Juiz Municipal de Tucano e Pombal, e 30 os evadidos.

Comparado o numero dos capturados n'esse anno com o de 67 em 1853, e o de 105 em 1854, ainda se pode crer favoravel o resultado ao primeiro, attendendo á que a invasão da Cholera fez distrahir durante os ultimos seis mezes as Autoridades policiaes, e a força publica em providencias alheias de suas occupações ordinarias. Alem dessas prisões fez mais a Policia a de 38 desertores, e proporcionou ao Exercito 247 recrutas, á Armada 31, e á Companhia de Aprendizizes Marinheiros 38.

O mappa n.º 11 apresenta-vos finalmente os julgamentos proferidos pelo Jury sobre os crimes commettidos em 1855. D'elle consta, que forão jul-

gados 40 processos com 47 reos, 31 dos quaes alcançarão absolvição, e 1 teve condemnação de morte. A comparação deste trabalho com os de 1853 e 1854 dá a vêr que houve uma diminuição não só de 21 processos quanto ao 1.º, e de 30 quanto ao 2.º, mas tambem de 26 reos em relação a 1853, e de 30 a 1854, parecendo dever-se attribuir grande parte deste resultado ao mesmo motivo da epidemia, que obstou a reunião de algumas Sessões do Jury, como succedeu aqui na Capital, onde só quatro Sessões houverão.

Occupando-se o mappa somente das 19 Sessões, em que se julgarão os crimes de 1855, resta dizer, que no mesmo anno houverão 38 Sessões, 6 das quaes se encerrarão logo depois de abertas por falta de reus e processos preparados, e que forão julgados 150 reos, absolvidos 93, condemnados 78, respondendo alguns delles por mais de um crime.

D'entre os acontecimentos do anno passado, um houve de maior importancia, que julgo dever referir-vos, e que poderia ser de mais graves consequencias, si não fossem estas obstadas pelas providencias que se tomarão.

No Districto de S. Felippe do Termo de Caetetê fez o 1.º Supplente da da Subdelegacia, Constantino José de Sá, reunir uma força de 46 homens sob a direcção do Cabo de Policia Manoel Diocleciano Marques, e da qual fazião parte 5 Inspectores de Quarteirão, e 3 Officiaes de Justiça incumbindo á um destes de um mandado de captura expedido contra alguns individuos, entre os quaes figuravão diversos Cidadãos ali proprietarios, e que havião sido autoridades quando o indicado Districto pertenceu ao Termo da Imperial Villa da Victoria.

Seguiu a fôrça para o lugar denominado—Jacarê—onde moravão os que devião ser capturados, e não sendo estes encontrados em suas casas; ao regressar ella, vio em caminho um homem, que julgou ser espião d'aquelles, e o prendeu como recruta. No dia immediato, as duas horas da tarde, e no sitio denominado—Salinas—, uma descarga a surprehendeu de dentro da matta proxima, e d'ella cahindo mortos um Guarda Policia1, e outro individuo, sendo gravemente ferido um Inspector de Quarteirão, travou-se conflicto, e do fôgo, que houve de parte a parte, resultarão 4 mortos e diversos feridos.

Chegada a noticia do acontecimento, fiz de accordo com o Dr. Chefe de Policia partir uma fôrça do Corpo Policial sob o Commando do Capitão Estevão Caetano da Cunha, dando a este, que é Official intelligente, energico, e de prudencia, a nomeação de Subdelegado, cargo que existia vago, e

em cujo exercicio entrou, e ainda se acha; constando das communicações do mesmo Official, que o Districto se conserva em paz, e que estava marcado dia para a instauração do competente processo pelo Juizo Municipal do mencionado Termo de Cacteté. Nada mais chegou depois d'isto ao meu conhecimento, e com quanto saiba por noticias particulares, que o socêgo tem sido ali inalteravel, julgo prudente a conservação da força por mais algum tempo, até que os animos de todo se apasiguem, ou que o novo Juiz Municipal d'esse Termo, com o procedimento intentado, tenha feito reparar as offensas e dissipado os receios de novas aggressões.

Um acontecimento de outra ordem se deo nesta Cidade, o qual, por já ser o terceiro da mesma natureza, á contar de data proxima, tem levantado serios receios contra a propriedade, despertando suspeitas que por demais affectão sensivelmente ao nosso Commercio.

Na noite de 22 de mez passado forão as duas propriedades alfandegadas—Quirino—, e—Pilar—victimas das chamãs, que as consumirão com todos os generos que continhão, salvando-se d'estes tão pequena quantidade, que não merece ser considerada.

Um anno não faz que outra igual propriedade—Trapiche Carena—teve tambem a mesma sorte; e ainda não está esquecido o incendio que devorou o trapiche denominado—Xixi—, e que foi attribuido á motivos criminosos, que não poderão ser verificados.

As suspeitas despertadas por este primeiro factó tem hoje tomado um character mais positivo, por ser conhecido, que o trapiche—Quirino—pela sua vastidão, e convenientes arranjos, edificado de proximo, attrahia a maxima parte dos generos, que até então se distribuião pelos demais; julga-se pois que o fogo lhe foi lançado de proposito, sendo os motores a rivalidade, e a ambição.

Diligencias se tem feito pela Policia, e mesmo particularmente, sem todavia colher-se algum resultado, havendo-se apenas verificado, que de uma janella pendia para fóra uma corda, a qual se atara dentro á uma trave; e finalmente que uma carteira fóra encontrada arrombada no escriptorio do trapiche, e que da mesma desaparecera quantia inferior a um conto de reis, que n'ella existia.

Podia pois de criminoso haver ali somente um pequeno roubo, e podia tambem o roubador ser um incendiario; mas nada por óra confirma esta segunda supposição, dando-se antes a circumstancia de ter o incendio come-

çado no pavimento medío, e estar a carteira no superior; não sendo presumível que quem fosse commetter o roubo lançasse primeiro o fogo, que poderia denunciá-lo, ou o fizesse posteriormente, descendo para isso a outro pavimento, e demorando-se portanto, quando a consciencia do crime o deveria repellir.

O caso é sem duvida da maior importancia, porque além do grande prejuizo, que em menor parte toca aos Trapicheiros, e é mais sensível aos Lavradores pelas grandes perdas que tiverão durante a epidemia da cholera, soffrendo o commercio pelos generos que já existião comprados, enfraquece-se a confiança de que tanto depende seu desenvolvimento, e novo atrazo nos causa, quando tínhamos necessidade de maior impulso e animação.

As averiguações pois tem de progredir, e não cessarão sem que de todo se desvanescão suspeitas, que nos são até injuriosas pela barbaridade que presumem; parecendo-me entretanto que taes acontecimentos se explicão mais naturalmente pela imprevidencia, com que se deixão casas dessa ordem entregues á escravos, e á um ou outro caxeiro ainda menino, com franca communicação para as coxias em que os generos estão depositados, sem cautelas ou seguranças algumas, de maneira a poderem sahir a qualquer hora, e desamparar-as quando mais necessitadas de vigilancia, e de cuidados.

Meu juizo mais se fortalece pela verificação feita, de que o incendio principiara no pavimento que dava sahida para a rua, e fôra sentido quando ainda se achava em poucas saccas d'algodão, nas quaes se reconheceu poder ser abafado, si a testa da propriedade estivesse um homem, á quem os escravos obedecessem, e que logo o procurasse extinguir, não abrindo antes por sua irresolução e temor a porta principal, que franqueando a correspondencia do ar deu-lhe incremento, que o tornou depois irresistivel.

Por occasião desse acontecimento teve a Companhia d'aguas potaveis de dar mostra do importante serviço que pode prestar á esta Cidade, logo que estejam concluidos seus trabalhos; o reservatorio das aguas havia sido esgotado durante o dia, mas em pouco tempo, dadas as ordens, teve o encanamento, que já se achava em frente das propriedades incendiadas, com que abastecer todas as bombas.

Ha necessidade, Senhores, de montar ou regularisar um serviço contra incendios; não nos faltão talvez os utencilios, e instrumentos necessarios, nem mesmo quem se encarregue de empregal-os; mas é mister que esteja tudo sempre revisto e prevenido para não se sentir o máu estado d'aquelles, e

ter-se de distribuir trabalhos, que devem ter pessoal certo, na occasião em que é necessario aproveitar o tempo, que não perde a voracidade das chamas.

A Provincia tem uma excellente bomba que mandei depositar no Arsenal de Guerra, e esta Repartição, e a da Marinha tãobem as tem proprias; pela Provincia, pois e pelos dois Arsenaes pode-se ter um pessoal previnido d'entre os seus operarios e mais dependentes, que mediante uma gratificação extraordinaria em caso de necessidade se apresente a tomar a parte que lhe competir, sendo entretanto as bombas, e mais instrumentos entregues ao exame continuo, e ao tratamento, de que depender sua bõa conservação.

A Provincia tem dous Tribunaes da 2.^a Instancia, sendo um do Commercio; está dividida em 20 Comarcas, que se achão providas de 21 Juizes de Direito, por ter 2 a da Capital; tem um Juiz privativo dos Feitos da Fazenda, outro do Commercio; 65 Municipios ou Termos com 38 Juizes Municipaes e de Orphãos, 5 unicamente Municipaes, e 3 de Orfãos; 281 Districtos de Paz, 56 Delegacias, e 254 Subdelegacias.

Por Decreto de 18 de Maio de 1855 foi nomeado Chefe de Policia desta Provincia o Dr. Francisco Liberato de Mattos, Magistrado conhecido de todos vós por sua intelligencia, energia, e probidade; tomou posse no 1.^o de Junho, e tem sido incansavel no exercicio do seu Emprego.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Ainda não está terminada a reorganisação desta patriotica milicia, mas vai progredindo a proporção que chegão os trabalhos das qualificações, que lhes servem de fundamento, e desde já manifesto meu pensamento, de que

outro não podia haver mais fallivel, porque de ordinario ou elevão-n'as a sabor, para contentarem á todos os que podem disputar os Commandos, ou reduzem-n'as, quanto seja necessario, para monopolisarem as influencias que temem repartir.

Tal o resultado do actual systema de qualificar, segundo o qual vê-se todos os dias contemplados na reserva, quando não iliminados, os Cidadãos mais competentes ao serviço activo, ficando neste somente os que menos podem dispensar o trabalho do dia, porque delle vivem. Serve actualmente na Guarda Nacional somente quem quer servir, quem não tem proporções de influir na sua qualificação, ou quem é violentado pelo capricho; os que estiverem fora deste principio, entrão nas poucas excepções, que podem ser apontadas.

Temos já hoje 24 Commandos Superiores, 101 Batalhões do serviço activo, entrando dous Corpos de Cavallaria, e um d'Artilharia, alem dos Esquadrões, Secções, e Companhias avulsas; a força qualificada somma em 103:419, inclusive 15:892 do serviço da reserva, que formão 11 Batalhões, alem das Secções, e Companhias avulsas, como tudo vereis do mappa n. 12: faltão apenas as qualificações do Municipio de Geremoabo, e de parte do de Carinhanha.

Dos Corpos reorganizados, não só os da Capital, mas não poucos de outros Municipios, apresentam já bastante gente fardada, sendo porem desagradavel o estado dos mesmos quanto a armamento, com cuja falta explicão os de mais Corpos a demora de se fardarem.

A disciplina e a instrucção não podem tão bem deixar de seguir na mesma proporção, e ainda mais, por que lhes faltão os Majores e Ajudantes, sem os quaes não é completa, nem pode satisfazer a reorganisação.

Folgo porém de annunciar-vos que tenho recebido constante coadjuvação da Guarda Nacional não só nesta Cidade, mas em outros pontos da Provincia; não se fazendo ella esperar sempre que seus Commandantes lhe dão o exemplo, á que deve corresponder. Aqui na Capital, além da guarnição, que ella presta nos domingos, tem sido aquartelada em maior ou menor numero segundo as necessidades, desde o mez de Setembro do anno passado, e seu comportamento nos Quarteis, louvavel até pela sua regularidade.

Acha-se nomeado Commandante Superior o Coronel José Vicente d'Amorim Bizerra, o qual tem mostrado aptidão e gosto no desempenho de sua commissão.

FORÇA DE LINHA.

O mappa n. 13 demonstra-vos a força, que compõe a guarnição desta Província, com declaração dos differentes serviços em que se acha. Costa a mesma do Corpo da Guarnição fixa, de dous contingentes do 1.º e do 10.º Batalhões de Infantaria, de um destacamento da Guarda Nacional, e das Companhias de Pedestres, Artifices e Invalidos.

O numero total dessa força é de 1:108, mas excluidos os que se achão em differentes destinos, os aggregados, e addidos, ficão 707, dos quaes deduzida a Companhia de Artifices, que tem seu emprego nas officinas do Arsenal de Guerra, e a de Invalidos, que não faz serviço da guarnição, restão 599 praças, inclusive as que se empregão no serviço interno dos Corpos e Companhias.

Menor ainda ficará a mesma força, si dispensar-se o destacamento da Guarda Nacional de 104 praças, e então será facil de conhecer-se sua insufficiencia, porque de 495 que ficão, tiradas as do serviço interno dos Quartéis e excluidos os Officiaes, não haverá com que se possa acudir as necessidades ordinarias, para as quaes pois não é possível prescindir d'aquella coadjuvação:

O mappa n. 14 apresenta o destino da força, que não está prompta aqui na Capital em numero de 379, e percorrendo-o, vereis que só os doentes, presos, e licenciados sobem a 123, achando-se os demais destacados, e em diligencias nos lugares constantes do mesmo trabalho. A Companhia de Pedestres em numero de 59 serve nas Villas da Barra e Urubú.

Com satisfação vos communico, que o Hospital Regimental, que tão perniciosamente se acha a collocado no Quartel da Palma, foi já transferido para o edificio do Trem dos Afflictos, que depois de sofrer os reparos urgentes, offerece commodo satisfactorio aos doentes da guarnição; era uma divida que ha muito devera ter sido paga, desde que os professionaes declararão servir aquelle antigo local antes para matadouro, do que para hospital: o edificio porem ainda não está com todas as obras de que necessita, e, para mandar progredir nas de maior importancia, aguardo a precisa authorisação.

O mappa n. 15 dá o movimento desse Hospital, durante o anno proxi-

no passado, e o 1.º trimestre do corrente; sendo o resultado dos 15 mezes, que, soccorridos 1,922 doentes, tiveram alta 1,764, e falecerão 99: sendo 90 o numero das victimas que na mesma força fez a epidemia da cholera até o dia 21 do mez passado, incluídos os que perecerão fóra da Capital.

Resolvendo o Governo Imperial dispensar a seu pedido do Commando das Armas desta Provincia o distincto Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, foi o mesmo succedido pelo Brigadeiro José Leite Pacheco, Veterano da Independencia, que tem assim um titulo antigo a estima dos Bahianos.

FORÇA NAVAL.

Compõe-se esta força dos vasos da Estação, creada nesta Provincia para fazer o cruseiro da costa nos limites, que lhes forão marcados. Cinco são elles actualmente, á saber: duas Curvetas—*Bertioga* e *Magé*—, duas Brigues Escunas—*Olinda* e *Canopo*,—e o Patacho—*Thereza*,—e o estado effectivo de suas guarnições é de 382 praças, cabendo-nos lamentar a perda de 28, que falecerão da epidemia, como vereis do mappa n. 16.

Alem da Curveta—*Magé*—que é a vapor, e se acha em concerto, todos os outros fazem regularmente o serviço que lhes foi determinado, sahindo poucas vezes á—*Bertioga*—pelo máu estado de sua guarnição.

Pelo mappa n. 17 conhecereis do movimento do Hospital de Marinha nos quinze mezes findos no ultimo de Março do corrente anno, tendo sido recolhidos 865 doentes, dos quaes sahirão curados 796, e falecerão 48, inclusive 36 de cholera.

O Brigue Escuna—*Olinda*—, de que é Commandante o 1.º Tenente Bernardo Antonio Loureiro, fez a pouco tempo apprehensão de uma Escuna—*Mary E. Smith*—na barra de S. Matheos com 384 africanos buçaes, grande parte dos quaes morreu pelo máu trato, que tiveram durante a viagem,

e o restante em numero de 170 foi distribuido com a Camara Municipal, com empreiteiros de Obras publicas, e diversos Estabelecimentos.

CORPO POLICIAL.

Determinando a Lei n.º 532, que continuasse em vigor a de n.º 502 de 14 de junho de 1854, foi conservada para o corrente anno a mesma Força de Policia já anteriormente decretada, do total de 657 praças, que segundo o mappa n.º 18 vereis que não se acha completa, sendo o estado effectivo do corpo de 515, e faltando consequentemente 142.

Si não obstante as diligencias que se tem feito pelas necessidades do serviço não apparece quem com as precisas abonações se proponha a engajamento, devo concluir que as vantagens deste não são sufficientes, como realmente julgo, depois que o estrago da epidemia da cholera, de que tem falecido 48 praças deste Corpo, encareceu o trabalho, a ponto de ganhar actualmente qualquer servente mais de 640 reis por dia, soldo que vencem os Guardas Policiaes.

O mesmo mappa dá o destino das 515 praças existentes, das quaes estão doentes e presos 25, destacados 301, em diligencias 70, em serviço 64, e promptos 55; e pelo mappa n.º 19 conhecereis em que serviços se achão, onde os destacamentos e as diligencias. Os mappas n.º 20 mostram o movimento do Hospital desse Corpo durante o anno proximo passado, e o 1.º trimestre do corrente.

Si examinardes aquelle primeiro trabalho vos informareis mais, de que nas 55 praças promptas não se comprehende um só Guarda, a não serem considerados como taes os Musicos, que em verdade servem nessa qualidade sempre que ha urgencia; e a excepção d'elles em n.º de 24, são todas as outras as que compõe o estado maior e menor do Corpo, alguns Officiaes e Inferiores.

Fica portanto manifesto que a capital da Provincia não tem Força alguma de Policia, que se empregue em qualquer serviço ordinario, ou de momento reclamado, pois vê-se d'aquelle segundo mappa, que ella tem de guarda 26 homens, e de patrulha 4.!

Si por outro lado attenderdes a distribuição da Força em diligencias e destacamentos fóra da Capital, reconheceréis, que em uma Provincia extensa como a Bahia, e com a população tão disseminada, não pode satisfazer as necessidades da prevenção e repressão dos crimes, e da guarda das prisões, o numero de 370 praças, fraccionado pelas diversas localidades, muitas das quaes não tem um só Guarda, e outras, que são alias de grande importancia, achão-se insufficientemente guarnecidas.

Imaginai agora o que é sentir a necessidade, e não ter meios de a prover de remedio prompto, e sabereis o que constantemente acontece com a Administração, que de todas as partes recebe pedidos os mais justificaveis, e nem sempre os pode satisfazer convenientemente; e si é verdade que ha tambem exaggeração em alguns delles, não é menos certo que autoridade sem força não é autoridade, porque si para não serem ludibriadas suas ordens, pode algumas vezes sem quebra sua deixar de as expedir, occasiões haverá em que ver-se-ha forçada a patentear sua fraqueza, ou mandando sem ter quem a faça obedecida, ou redusindo-se a impassivel expectador, quando devera mostrar toda a energia da acção.

O trabalho e a justiça são os dous elementos mais poderosos de ordem e de prosperidade publica; honrai aquelle, e fasei desta uma realidade, para que não seja o pobre, e o desprotegido o unico em que ella recaia, que muito tercis merecido da nossa Provincia.

Não vos peço, Senhores, algum exercito para o distribuir por todas as povoações e lugarejos, a Força decretada julgo por óra sufficiente, mas dai os meios de completal-a, e autorisai sua organização, para que seja dividida por Comarcas, estacionando tambem nesta cidade uma parte, que se preste á reforçar o serviço da Policia, o qual pode já com maior proveito ser nella entregue á outros Agentes.

Assim distribuida a Força Policial, e permanecendo onde houver a melhor prisão de cada Comarca uma guarda para a segurança dos criminosos, deverão os destacamentos percorrer constantemente os diversos Termos de sua competencia, effectuando n'elles as diligencias requisitadas, e recebendo os presos para os faser recolher onde aquella guarda estiver.

Por ultimo devem os destacamentos revesar conveniente e periodicamente entre si, auxiliarem-se quando for de mister, e observar nas visitas dos Termos a ordem, que lhes marcarem os Juises de Direito, aos quaes se dará somente esta ingerencia, ficando a Força, onde quer que esteja, sob as ordens das respectivas autoridades policiaes, que instruirão áquel-

les Juizes, de tudo que possa concorrer para que melhor se regulem na sua determinação.

A Capital da Provincia, centro de maior e mais variada população, onde se achão fortunas mais accessíveis ao crime, e que tem outro gráu de civilização, pede Agentes de Policia, alem dos soldados armados de granadeiras, que só lhes servirão de auxiliares: esta necessidade já a Assembla tem comprehendido com a criação dos Pedestres, resta porem que os proporcionem serviço, e que autorise ao Chefe de Policia á ensaiar o emprego de outros Agentes, menos do que paramentados, que vão pouco a pouco effectuando a transição da Policia para á que melhores resultados pode producir, e que todos sabemos encaminhar-se á prevenção dos delictos. Uma companhia de 120 Pedestres, comprehendidos os novos Agentes, que se tiver de crear, será a meu ver quanto por esta vez convirá, que decreteis, podendo della sahir os ordenanças que forem indispensaveis.

Actualmente, alem de 6 Pedestres da Municipalidade, pagos pelo seu cofre, e que acompanhão á seus Fiscaes, ha 26 ordenanças de diversas autoridades criminaes e policiaes, e 20 exclusivamente no serviço da Policia; destes, 1 está as ordens dia e noite, 4, e as vezes mais, no expediente da Repartição, e os outros acodem ás diligencias precisas, e patrulhão nos lugares mais arriscados.

O soldo dos Pedestres deve pelo menos ser equiparado ao das praças do Corpo Policial, por que, a proporção que a Policia fôr tendo agentes menos militarizados, maiores garantias deverá exigir para os engajamentos, e consequentemente maiores vantagens cumprirá offerecer para que os possa obter.

As alterações que vos proponho augmentarão sem duvida a despesa com este objecto, mas aquella que decretardes para garantir a vida e a propriedade, não será por certo a que vos arrede da confiança dos vossos provincianos, por que tratando-se da primeira e mais imperiosa necessidade, á que todas as outras são subordinadas, é mister que seja tão inteiramente provida de remedio, quanto exigir o mal, que cumpre prevenir ou combater.

CADEIAS E CASA DE PRISAÕ COM TRABALHO.

A falta de boas prisões é uma das causas da impunidade com que lutamos, por que de nada serve ter cuidado em que não escape o criminoso no

momento de commetter o crime; de nada, o conseguir o resultado do esforço, e das despesas empregadas em captural-o, si elle acha na fraquesa das cadeias o meio mais facil de se furtar á acção da Justiça,

Por outro lado é dever estabelecido por preccito Constitucional ter prisões capazes de conter os criminosos sem a necessidade de martirisa-los com os tratamentos barbaros, que por falta de segurança nos edificios costumão empregar para prevenir a evasão; e si para ter boas cadeias por toda a Provincia é mister empenhar-nos em despesas superiores aos nossos recursos, pode-se, como tenho já ponderado, preparar uma só em cada Comarca, e ter então nos Termos de que ella se compuser pequenas casas, que sirvão para detenção provisoria, em quanto não for o preso transferido.

Entendendo dever habilitar-me sem demora com as informações necessarias á estabelecer este serviço, como fica indicado, tenbo já exigido que me sejam ellas transmittidas; e sem prejuizo do que for possivel adiantar, darvos-hei conta do resultado na vossa seguinte reunião.

Não pode, Senhores, ser mais desanimador o estado de nossas prisões; raras temos soffríveis, e todas as mais não passão de sorvedouros, que annualmente consomem maior ou menor cifra em reparos, que poucas vezes, e por pouco tempo, as melhorão. No anno passado despendeu-se com ellas 12:454\$505 rs., que forão pagos ou entregues para a de Santo Antonio, Barbalho, e Aljube nesta Cidade, e para as do Prado, Caeteté, Tucano, Conde, Cachoeira, Nazareth, Inhambupe, Victoria, Pilão-arcado, Abbadia, Caravellas, Villa da Barra, e Jaguaripe, como vereis das contas da Thesouraria Provincial.

Com a Casa de Prisão com trabalho foi a despesa de 11:774\$160 rs., e unida esta quantia á que fica referida, faz subir toda a despesa com esta rubrica á 24:228\$665 rs. Tiverão porem adiantamento as obras mais necessarias; fez-se o rebôco interno do 1.º andar do raio cellular, as camas para 72 presos em seus cubiculos, os commodos para morada do Carcereiro ou Administrador, os arranjos para a Guarda, e está se concluindo o muro que deve circundar todos os raios; e referindo-me quanto ás obras que faltão ao que expende o Engenheiro em seu relatorio, accrescento somente, que lhes darei todo o impulso para que quanto antes se effectue a transferencia dos presos, dispensando a prisão do Aljube, como determinarão leis anteriores.

Ainda não teve execução a disposição do Orçamento vigente, mandando fazer uma casa de Camara e cadeia na Villa da Feira de Sant'Anna, mas estando já preparados os trabalhos de planta e orçamento, tratarei de levar a

effeito essa obra, que relativamente a prisão poderá servir para toda a Comarca.

Apresento-vos o mappa n.º 21 para terdes conhecimento dos presos existentes nas cadeias desta Cidade até o ultimo de Dezembro proximo passado, e o de n.º 22 dos presos falecidos nas mesmas prisões, e no mesmo periodo; pelo primeiro vereis, que entrando e sabindo por diversas causas nas quatro prisões do Aljube, Conceição, Barbalho, e Galé 2,620 presos, restavão 388, sendo 219 sentenciados, e destes 197 por crime de morte; e pelo segundo, que falecendo 39, forão 23 da epidemia da cholera, e 14 destes, reos de morte, á que tambem um delles estava condemnado.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

Foi nomeada como determinou a 2.ª parte do § 4.º, art. 1.º da Lei n.º 582 a Commissão de 15 Membros para propôr o plano de reforma dos estudos publicos da Provincia; para ella procurei pessoas capazes por suas luzes e experiencia de satisfazerem tão importante encargo, e posso informar-vos de que está disposta á dar-vos conta do seu trabalho na presente Sessão.

Apresento-vos porém desde já o relatorio do actual Director Geral dos Estudos o Dr. Abilio Cesar Borges, que fazendo parte da dita Commissão, foi por ella escolhido com dous dos seus Companheiros para formular o projecto, que vos deve ser submettido depois de approvedo.

Esse relatorio pois, o do seu illustrado Antecessor, e os que vos forão apresentados na abertura das ultimas Sessões, fornecem-vos materia para vos antecipardes em tão grave assumpto, e dotardes á Provincia, logo que receberdes aquelle plano, com as reformas que ella já á muito espera.

Cesse pois no vosso tempo o esquecimento que se deu nas passadas Legislaturas, e com resoluções esclarecidas assegurac-vos da gloria, que parece estar-vos reservada.

A Provincia despende annualmente quantia avultada com este ramo do serviço publico, para o qual votou o Orçamento do corrente anno a cifra de 146:741\$796 rs.; e se não ha razão para considerarmos perdida a despesa que se ha feito, não a pode tambem haver para a julgarmos convenientemente aproveitada.

Principiando pelo Director Geral dir-vos-hei, que suas attribuições precisão ser melhor desenvolvidas, e que sua gratificação não corresponde á cathogoria e affazeres do emprego, como podereis avaliar comparando-o com qualquer dos Directores das nossas Faculdades. Dae-lhe um Secretario, que o possa substituir, e organisae-lhe uma Secretaria, se quereis trabalho correspondente ás necessidades do serviço: o expediente ordinario da Repartição excede de 1,300 peças expedidas, e de 1,800 recebidas, alem dos registros, e assentamentos que lhe são indispensaveis.

Reconhecendo eu a impossibilidade de estar esse trabalho á cargo somente do Director, e de um Escripturario mal gratificado, destaquei da minha Secretaria dous Empregados, dos que lhe ficarão addidos por occasião de sua reforma, e com elles e o Porteiro da extincta Repartição das obras publicas provi interinamente essa necessidade; mas já um dos ditos Empregados lhe foi retirado, por ter sido chamado á preencher uma vaga, que se deu na Secretaria.

Em geral é mister que rehabiliteis o Professorado, exigindo por um lado maiores habilitações, e severidade nos exames, e por outro melhorando-lhe os vencimentos senão permanentemente, ao menos em circumstancias extraordinarias, e sujeitando-o a maior responsabilidade.

Em relação ao ensino primario, cumpre que elle seja obrigatorio, por que o Estado não o deve mais á população do que os Pais á seus filhos; elle é o primeiro preservativo contra a ignorancia, habilita o individuo á conhecer-se, e o prepara contra o crime.

Não deve ser esquecida a necessidade de casas para as escholas, nem-tão pouco o material das mesmas, podendo para aquella servir o edificio publico, onde o houver, ou tornal-o publico, onde convier, pela edificação ou pela compra: exigir que o Professor pague a casa que deve procurar acomodada ao serviço, é uma iniquidade, e o aluguel de poucos annos excederá muitas vezes ao valor da casa.

Na instrucção media, que entendo dever ser estabelecida, poderião ser aproveitadas algumas cadeiras, que já temos, e se achão mal collocadas, como seja a de Mechanica applicada, a de Desenho, e a de Musica.

A Eschola Normal necessita de uma nova organização, que, principiando por exigir maiores preparações dos aspirantes, acabe por habilital-os ao Professorado com o ensino de outras materias que lhe faltão; parecendo-me inteiramente superflua a Cadeira de pratica, e necessarias as lições de Pedagogia.

Quanto a instrução secundaria convirá marcar o numero de alumnos essencial a existencia das aulas; vedar inteira e efficazmente o ensino particular da materia da aula publica, que for regida pelo mesmo Professor; e particularmente no Lyceo dar toda a garantia aos exames que n'elle se fizerem, e desanexar-lhe algumas Cadeiras, que não podem fazer parte do Curso de Humanidades.

E' mister dar um pouco mais de autoridade, uma acção mais directa, e immediata aos Commissarios d'Instrução Publica, e principalmente aos que ficarem em certa distancia da Directoria, para melhor serviço dos Professores: os feriados das quintas feiras devem ser suprimidos, e as ferias do Natal reduzidas, pelo menos no ensino primario; e finalmente deve-se autorisar o pagamento dos Professores pelas Collectorias, debaixo das cautellas necessarias á fiscalisação da despesa, evitando-se assim as privações que muitos sofrem por não terem quem lhes receba e envie os ordenados, e pelos rebates que suportão.

De todos esses melhoramentos, e de outros mais trata o Director Geral com o necessario desenvolvimento em seu relatorio, que sendo em pouco tempo apresentado, porque só a 28 de Março tomou posse do seu Emprego, dá sufficiente mostra de sua intelligencia e estudo.

Achão-se a concurso as cadeiras do Lyceo de Direito Commercial, e de Musica, aquella por effeito da disposição do § 4.º art. 1.º da Lei citada, e esta pelo falecimento do seu Professor Domingos da Rocha Mussurunga.

Representou-me o Director desse Estabelecimento sobre o inconveniente de ser o concurso da de Musica feito pela forma determinada nos Estatutos, visto não poderem em geral os Professores, que o tem de assistir ajuisar da theoria, nem do canto, de que se compoem o estudo da mesma cadeira; e achando procedente sua representação, submetto-a á vossa sabedoria, parecendo-me acertado que, reformados nessa parte os Estatutos, seja o concurso feito perante Professores d'Arte.

Concluo, Senhores, instando pela autorisação para remover os Professores, que não poderem continuar nas localidades, em que por qualquer motivo se quiserem conservar contra os interesses da instrução; a demissão será aliás o unico meio de acabar com as difficuldades que apparecerem, quando podia o Professor ser aproveitado em outra localidade.

Terminou o Professor Felipe José Alberto o seu estudo do methodo repentino do Conselheiro Castilho, e com o officio que dirigio á Directoria, logo que voltou á esta Provincia, dou-vos conhecimento do resultado de sua commissão, que reputo louvavelmente preenchida. Demorou-se porem elle na Corte, porque sendo-lhe confiada a direcção de um Curso pratico, teve de accital-a para complemento de sua habilitação, da qual deu a final prova publica, expondo á exame dos que a forão assistir os alumnos que recebeu analphabetos.

Chegado á esta Cidade, determinei que se preparasse á abrir sua aula no mesmo systema, e effectivamente o fez, não deixando até hoje que oppôr á efficacia do methodo, o qual porem, segundo avalei em um dos seus exercicios, á que assisti, depende de grande aptidão do Professor, e não é portanto para ser generalisado.

A' essa consideração accresce não ser dos mais economicos, pois alem da despeza de 327\$210 rs. para utencilios, exige um Ajudante, e alguns Musicos, com cujas gratificações despendem se mensalmente 220\$ rs.; entendendo porem aquelle Professor poder nesta parte reduzir-se a despeza, fasendo-se encomenda de realejos apropriados.

Pelos mappas annexos ao relatorio do Director Geral dos Estudos vereis que as aulas publicas e particulares d'instrucção primaria roram frequentadas por 9,613 alumnos, sendo das publicas 7,682, e das particulares 1,931; e que desse total forão 7,696 do sexo masculino, e 1,917 do feminino; sendo a frequencia das d'instrucção secundaria, nas aulas do Lyceo de 175, nas avulsas de 277, e nas particulares de 626, total 1,078.

Um dos ditos mappas mostra que a Eschola Normal foi frequentada por 62 alumnos, e 16 alumnas, recebendo Carta somente 9 dos primeiros, e 7 das ultimas; um outro mappa quaes os Professores nomeados, quaes os removidos, e finalmente os que forão jubilados e demittidos.

Tambem vos apresento os mappas n.º 23, e 24, dos Seminarios Archiepiscopal e de S. Vicente de Paulo, tendo-se n'aquelle matriculado 34 alumnos, 22 internos e 12 externos, e neste 126, dos quaes forão 85 internos e 41 externos: e finalmente o da Faculdade de Medicina, sob n.º 25, e os dos Aprendizizes menores do Arsenal de Guerra, e marinheiros sob n.º 26, e 27.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Por falta de consignação mui poucas forão as obras que entrarão para este Estabelecimento, sendo as principais o Dicionario do Exercito por Bardin em 4 vol., e 8 cadernos da Ornithologia Brasiliense; ás mais vereis da relação n.º 1, annexa ao relatorio do Bibliothecario. Algumas doações forão feitas em numero de 35 volumes, segundo a relação n.º 2; 15 broxuras forão recebidas das Typografias desta Cidade, e chegarão dous numeros da Flora Brasiliense, assignada em Hamburgo.

Em execução da Lei n.º 582, fiz encomenda ao nosso Ministro em Pariz de obras modernas, e especialmente relativas á Historia, Jurisprudencia, Philosophia, Geografia, Medicina, e Hygiene, segundo as relações que lhe enviei, e forão pelo Bibliothecario organisadas, remettendo-lhe para isso uma letra de 8115 fr. no valor de 2:800\$ rs., ficando da consignação respectiva a quantia de 300\$ rs., que autorisei fosse despendida na renovação das encadernações deterioradas, e na encadernação de broxuras. Em 1855 forão encadernados 171 volumes.

Dei autorisação ao mesmo Bibliothecario para mandar assignar Jornaes Estrangeiros e Nacionaes, e Revistas scientificas, dentro porem das forças da quantia de 500\$ rs., que para este fim se consignou.

Do relatorio deste Estabelecimento vereis o que respeita á classificação e collocação dos livros, á organização do cathalogo geral, ao inventario para os assentamentos da Thesouraria Provtncial, á escripturação e contabilidade, sendo certo que o gôsto, e o zelo intelligente presidem os trabalhos do mesmo Estabelecimento.

A Bibliotheca foi visitada por 1035 pessoas, menos 885 do que no anno anterior, o que so deve á influencia da epidemia, por effeito da qual foi quasi nenhuma a concorrencia nos meses de Agosto a Outubro, em que esse flagello teve maior intensidade. As obras consultadas forão de Theologia por 9 pessoas, de Jurisprudencia por 16, de sciencias e Artes por 587, Bellas Lettras por 316, e Historia por 107.

A mesma Lei já citada autorisou o [Governo a alterar o Regulamento da Bibliotheca, de modo que ella esteja aberta durante as horas que mais

facilitem a leitura, e a concurrencia; e sendo inquestionavel que para obter esse resultado deve o Estabelecimento abrir-se das 9 horas da manhã as 2 da tarde, e das 6 as 9 da noite, demandará esta alteração não só augmento de pessoal para manter a policia interna, mas tambem outras despesas com luzes na entrada, escada, e sallão, de maneira á evitar descomedimentos, e proporcionar a leitura. Resolvi pois o que vos parecer mais acertado, e dae á Presidencia os meios de executar vossa deliberação, attendendo tambem a possibilidade, e as consequencias de um incendio em casa de tal natureza, e na contiguidade do nosso Templo mais magestoso.

GABINETE DE HISTORIA NATURAL.

Continúa não só estacionario, mais decadente o Gabinete de Historia Natural, pouco tendo elle que possa excitar a curiosidade, e estudo; a quantia votada de 400\$000 rs. não proporciona senão a aquisição de alguns insectos ou passaros, e assim temos sob titulo tão pomposo um objecto, que se pode considerar insignificante; cumprindo por tanto que, ou lhe deis alguma importancia, ou o mandeis fechar, economisando a despesa que com elle se faz.

INSTITUTO LITTERARIO.

Sob a presidencia do Prelado Diocesano installou-se nesta Cidade no dia 3 do corrente um Instituto Historico Bahiano, devido a perseverança do habil professor Manoel Correia Garcia. Tem o Instituto por fim escrever a Historia da Bahia, a biographia dos seus Capitães Generaes, a dos seus Presidentes, Deputados Geraes e Provinciaes, e a de todos os homens celebres filhos desta Provincia; e divide-se em Secções que se occuparáo da Estatistica, Historia Natural, Geodesia, Archeologia, Topographia, e Geographia da Provincia.

Faço votos para que seus primeiros trabalhos o salvem da prematura morte, que de ordinario se receia da indifferença e da inercia, e que tenha elle uma existencia prolongada e gloriosa.

CULTO PUBLICO.

Sendo a moralidade a maior garantia das Leis, merece toda a attenção o culto que a inspira e alimenta; mas não pode existir culto sem Ministros e Templos: cumpre pois concorrer quanto seja possível para satisfazer estas duas necessidades vitaes do bem publico: qualquer sacrificio mesmo, por grande que pareça, será compensado pelas vantagens sociaes, que d'elle resultão.

O Clero, encarregado de moralisar o Povo com a doutrina e o exemplo, precisa, no interesse da Sociedade, de ser instruido e moralizado, por que pelo prestigio de sua missão sagrada sobre as consciencias, suas palavras e suas acções, em tantas occasiões que lhe proporcionão o seu ministerio, influem necessariamente para o bem ou para o mal, conforme o espirito de illustração e de virtude que as dictar, ou se ressentirão da falta desses dois elementos que fazem comprehender o dever, e crião o zelo e a delicacção no seu cumprimento.

Felizmente para a nossa Provincia, graças a sabeloria e incansavel piedade do nosso virtuoso Metropolitano, o nosso Clero apresenta um sensivel melhoramento, que faz honra a primeira Diocese do Brasil.

Na quadra epidemica porque desgraçadamente passamos, e em que a Religião costuma mais derramar seus saudaveis effeitos, reanimando os corações, inspirando os sentimentos da Caridade, e exigindo mais do que nunca os cuidados, os sacrificios, e todo o genero de abnegação da parte de seus Ministros, nenhum dos nossos Ecclesiasticos, com praser o digo, recusou seus serviços nos lugares affectados do mal, nenhum recuou do seu pôsto, e alguns, verdadeiros discipulos do Evangelho, perderão a vida em beneficio de seus Irmãos! Tal a influencia do exemplo que do seu Prelado recebião!

Certo de que elles não aspirão outra recompensa, alem da gloria de terem cumprido o seu dever, e da que lhes prometteu o Divino Mestre, re-

petirei a lembrança do Vigario José Paulo de Sousa Gouvêa, unicamente para recommendar sua Mãe de quem elle era o unico arrimo.

Para o melhoramento do nosso Clero tem de certo concorrido os dois Seminarios grande e pequeno, este fundado pelo respeitavel Diocesano no louvavel empenho de dar aos aspirantes ao Sacerdocio a educação conveniente á tão importante profissão. Não podendo porem continuar, separados, como estavam por falta de patrimonio sufficiente ao segundo, e por entender o Ex.^{mo} Prelado, que não convinha o internato commum dos que se destinão ao estado clerical, e dos que se propunhão á outras profissões, como havia até então no Seminario pequeno, reunio-os ambos no convento de Santa Theresa, onde são admittidos unicamente os que desejão pertencer ao misterio da Igreja.

Esses dois Seminarios, segundo me consta, são os mais bem montados do Imperio, bem que suas rendas sejam inferiores ás de outros. O Governo Imperial compenetrado da necessidade de taes Estabelecimentos os tem favorecido com a criação de algumas Cadeiras, e para o desta Provincia applicou alem disto o valor de alguns predios, que ainda restavão, pertencentes a extincta Ordem dos Carmelitas descalços, depois de reduzido á Apolices da Divida Publica.

Esse beneficio commum não é sufficiente para acudir as despesas dos dous Seminarios, que alem de receberem alguns alumnos pobres, se achão collocados em um edificio, que pelo seu mau estado, exige grandes reparos, e mais vastas accommodações.

O pequeno Seminario comprehende as aulas de preparatorios, como seção Latim, Francez, Grego, Rhetorica, Philosophia, Geografia, Inglez, e Geometria; e o grande, as que constituem propriamente o curso Theologico, isto é, Historia Sagrada e Ecclesiastica, Exegetica, Direito Natural, Theologia dogmatica e moral, Direito Canonico, Eloquencia do pulpito, Lithurgia, e canto Gregoriano.

Contem o primeiro actualmẽte 36 alumnos, e o segundo 16 sob a direcção do padre Lamant, á quem o Prelado Diocesano julgou conveniente confiar esse Reitorado, por estar elle habilitado á similhante especialidade, não só pelos fins do Instituto, de que é Membro, como pela pratica que já tem de haver regido iguaes Estabelecimentos.

Convem auxiliar o digno Diocesano no desejo de dar á seu Clero uma educação analogo á seu fim, no que não interessa menos a Provincia do que a Religião.

Não basta porem cuidar da educação do Clero; é indispensavel á sanctidade e importancia de seu character, fornecer-lhe os recursos de uma decente subsistencia, que os ponha ao abrigo da indigencia, á que pela falta de meios será exposto, quanto mais elle comprehender que sua missão é toda de desinteresse e caridade; e fôrça é confessar que mesquinhas são as congruas de 300\$ rs., que percebem os Parochos desta Provincia, muitos dos quaes tem diminutos ou quasi nenhuns emolumentos; e nem estes podem constituir uma renda certa, pela repugnancia com que são pagos, mormente depois da prohibição dos enterramentos nas Igrejas, entendendo-se abusivamente que essa medida, tão reclamada pela Hygiene, pela civilisação, e pela mesma Religião, desliga o rebanho da dependencia dos Pastores, que aliás, alem de seus deveres ecclesiasticos pelo que respeita aos mortos, tem de prestar ao Governo mappas obituarios de suas Freguesias.

No Regulamento, incumbido á Presidencia da accôrdo com o Prelado Diocesano sobre os mesmos Cemiterios, ficará prevenido esse inconveniente.

Nada pode a Assembleia providenciar acerca das congruas, que hoje se achão á cargo do cofre geral, porem pode de algum modo e indirectamente favorecel-as, consignando quantia maior do que a de 20\$ rs., que á muitos annos se concedeo para guisamento, quantia que, pela mudança dos tempos não estando mais em relação com o preço dos objectos para que é destinada, deve necessariamente ser suprida a custa dos Parochos, que são obrigados á fornecel-os na razão quadrupla, ou mais talvez.

Véem-se ainda os Parochos obrigados a pagar a sua custa os coadjuctores, porque estes percebem apenas 50\$ rs. do cofre Provincial, sendo aliás taes empregados indispensaveis em todas as Parochias, não só porque as necessidades espirituas dos fieis não devem soffrer, e muitas destas se não podem defrir, quando se deem impedimentos legitimos, como de enfermidades, e outros semelhantes, mas tambem porque, fóra mesmo do caso desses impedimentos, nem sempre será bastante um Sacerdote, estando tão des-siminadas, como se achão as nossas populações, especialmente no interior.

Parece justo por todas essas razões; e outras de mais facil alcance, que os Coadjuctores tenham uma congrua mais chegada ás precisões da vida, e ao serviço que prestão. Deste modo não serão os Parochos sobrecarregados de mais essa diminuição nos seus vencimentos, e não se verão tantas Freguesias sem Coadjuctores, com grave detrimento do pasto espiritual dos fieis.

E' para desejar igualmente, que se regularise a administração das fabricas, d'onde devem sahir as despesas ordinarias com o culto, as quaes entre nós se achão inteiramente sem regra e forma, e que entretanto bem organisadas poderão offerecer os meios necessarios para o costeio, e até para os reparos das Matrizes.

O Aviso de 27 de Abril do anno passado declarou, que a nomeação dos fabriqueiros, como empregados da Igreja que são, pertence á Autoridade ecclesiastica, e a prestação de contas á Provedoria de Capellas. Não escapará de certo á sabedoria do Governo Imperial a conveniencia de uma tal organização, que trará tambem a vantagem de aliviar os cofres Provinciaes de prestar quantias para reparos e alfaias das Matrizes, ou pelo menos muito auxiliará á esses soccorros.

Na deficiencia dos redditos das fabricas, tem a Assembleia consignado annualmente para alfaias e ornamentos a quantia de 4:000\$000 rs. que se ha posto sempre a disposição do Prelado Diocesano para as distribuir conforme as necessidades das diversas Parochias cujo numero hoje é de 141; e para reparos de Matrizes a de 20:000\$000 rs., que no Orçamento vigente foi elevada á 25:000\$000 rs.

Essa quantia, e mesmo o duplo della mal pode acudir as obras de um pequeno numero das Igrejas; parecia porem que ella poderia ser mais aproveitada, designando-se todos os annos dentre as mais arruinadas algumas, que com essa somma, ajudada pelos donativos dos habitantes, fossem inteiramente reparadas, e postas em estado de servirem ao Culto Divino.

Por esta forma se irião construindo, e reparando annualmente as Matrizes, evitando-se o desperdicio de materiaes e de obras, que paralisadas em meio, por insufficiencia da quantia dada, se extravião e deteriorão a espera de nova consignaçoão.

Posto que sobre as necessidades da Cathedral pertença mais ao Governo Geral providenciar, todavia esse bello Templo, o principal da Provincia, não só em cathogoria, como em sua grandesa e architectura, e onde se celebrão todas as funcçoões, quer Nacionaes, quer Provinciaes, merece que se consigne alguma quantia para auxiliar suas necessidades mais urgentes, tanto mais quando a magnifica Sachristia dessa Igreja, que chama a attenção dos mesmos Estrangeiros, sofreu quasi total ruina por occasião das obras da Bibliotheca Publica, que lhe fica no pavimento superior, e por esta razão teria até esse auxilio a qualidade de uma especie de indemnisaçoão.

Para fundação dos Cemiterios, que não só a saude publica; a decencia mesmo, e o respeito dos Templos exige, é indispensavel que sejam coadjuvadas as fabricas, ou os Parochos, porque alem do preço da aquisição do terreno, que muitas vezes é necessario comprar, devem os mesmos ser fechados, quando não logo permanentemente, ao menos de forma que evite a profanação das sepulturas, como tenho até o presente determinado, autorizando as respectivas despesas: convindo igualmente que podessem as fabricas ter seus vehiculos de conducção gratuita, senão mesmo para todos os enterramentos, mediante modico aluguel, porque alem de proporcionarem aos cadaveres prompto transporte, cuja falta ou alto custo é hoje a maior difficuldade dos Cemiterios, constituiria um artigo de renda para as mesmas fabricas.

Com o desenvolvimento da epidemia foi necessario estabelecer um Cemiterio do lado do norte d'esta Cidade, e para elle tive de comprar uma roça no lugar da Massaranduba, a qual trata-se de faser regularmente avaliar para ser paga. As obras com este novo Cemiterio, o dos Lazaros, e de Valença, e um melhoramento na estrada para o Campo Santo fiserão a despesa no anno de 1855 de 13:569\$714 rs., como vereis do balanço da Thesouraria.

CATHEQUESE.

Pouco tenho a acrescentar ao que acerca dos Indios e suas aldeas foi informado na abertura da Sessão passada desta Assembleia.

A aldeia de S. Pedro d'Alcantara, povoada de Camacans, nella estabelecidos por Fr. Ludovico de Liorne, e regidos hoje pelo energico Missionario Fr. Vicente Maria d'Ascoles, que os tem acostumado á vida laboriosa, de descuidados e indolentes que erão, possui uma lavoura de vinte mil pés de café, vinte mil de cacáu, e grande abundancia de arroz, e mandioca: nella reina a melhor ordem possivel.

A' Fr. Luis de Grava, Director dos Boticudos, que se estabelecerão na barra que faz o rio Catulés no rio Pardo, se deu por Ajudante Fr. Joaquim de Colorno, afim de zelar este sem interrupção nos ditos Indios, visto como tem o mesmo Director necessidade de apresentar-se algumas vezes entre os

Camacans, que ficarão em Santo Antonio da Cruz, para soccorrel-os e aos moradores da povoação do Caximbo.

Das mattas do rio do Prado sahio uma horda de 300 selvagens, e destruiu, ou antes apropriou-se da lavoura do fazendeiro Manoel Caetano de Castro.

Mandei para servir-lhes de Director o Capuchinho Fr. Liberato d'Alastre, na falta de Missionario Presbitero, e forneci fazendas e instrumentos agrarios para vêr si é possivel aldeal-os, vista a demora que elles tem tido na dita fazenda, sem praticarem hostilidades.

Estes indigenas por ora não se podem chamar catechumenos, por que nada sabe-se ainda do resultado da missão de Fr. Liberato, e no anno passado foi malograda a de Fr. Francisco de Falerno no mesmo lugar, onde informou que não os achara.

Nomeou-se Director dos Indios do Mucury o subdelegado do mesmo lugar, e incumbio-se-lhe de aliciar os selvagens que podesse, para aldeal-os: ultimamente officiou elle, lembrando uma localidade na margem do Mucurysinho para estabelecer uma aldea, por ser o unico lugar do litoral menos accessivel ás febres, as quaes afugentão para as mattas centenas de selvagens, que infestão os rios Mucury, e Peruipe.

Participou mais o mesmo Director, que os indios estabelecidos na fazenda em que vivem, e chamão Socego 2.^o, vierão reunidos a casa do Juiz de Paz do Districto, no Termo de Viçosa, exigir a punição de um pardo, sobre o qual recahião suspeitas de ter assassinado um Indio da mesma Tribu; que o Juiz de Paz enviou o preso ao Subdelegado, e que os Indios aguardavão em attitude hostil o resultado do processo.

A aldea de S. Fidelis do Termo de Valença ficou reduzida á 120 indigenas, empregados na descida das madeiras de vinhatico pelo rio Una, por terem morrido 50 da epidemia da cholera no mez de Setembro ultimo.

Segundo as informações do Director Geral dos Indios, á que me tenho cingido, conta actualmente a Provincia 380 indigenas catechumenos, dirigidos por cinco Missionarios, sendo dois delles Vigarios, 4600 Indios civilizados, e 300 semi-barbaros, ou ainda selvagens nas fazendas do Prado e Socego 2.^o na margem do Peruipe, tendo agora os do Prado por Director o Capuchinho leigo Fr. Liberato.

Partindo á Italia o reverendo Prefeito da Piedade, renovei a authorisação que desde 1854 tivera para fazer que viessem a custa da Provincia 4 Mis-

sionarios, que se empreguem exclusivamente na cathequese, e deu-me elle toda a esperanza de poder obtel-os.

4:000\$ rs. como ja foi, attendendo a que existem desde ja empregados 6 Missionarios, e a despesa, que se não fiser ficará em sobra da consigna-ção, parecendo-me porem que mais do que nunca deveriamos empregar todos os meios suaves de trazer á civilisação a nossos irmãos errantes, certos como devemos estar, de que a força nada consegue dos indios, antes mais os indispõe, e afugenta.

E' este um objecto á que incumbe ao Governo Imperial tambem prover, e d'elle tem a Provincia recebido alguma coadjuvação, que sem duvida será d'ora em diante augmentada.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Occupando-vos com estes estabelecimentos não tenho se não que informar-vos da continuação de seus movimentos, afim de conhecerdes da boa ou má applicação da ordinaria, e mais socorros que lhes são prestados, parecendo-me porem que alem d'aquella, só em casos muito extraordinarios conviria que fossem auxiliados, porque devem elles ser o monumento da caridade publica, para cuja conservação concorra apenas o cofre Provincial: o contrario fará desaparecer o espirito de caridade, não havendo entretanto localidade que não pretenda o seu hospital, feito e sustentado á custa da renda Publica, de que se desviará annualmente uma consignação sempre crescente, e que para o corrente anno foi de 18:900\$ rs.

CASA DA SANTA MISERICORDIA DESTA CIDADE.

122:454\$022 rs., ficando portanto um saldo de 2:895\$029 rs., alem do de 91:752\$908 rs. que passou do cofre de depositos, constante de letras, e outros titulos.

Teve 'o hospital de socorrer durante o mesmo anno 1605 doentes, dos quaes falecerão 307, sahirão curados 1113, e continuarão em curativo 185.

Existião em creação 79 expostos ao começar o anno, e durante o mesmo forão recebidos 97; de uns e outros falecerão 45, findarão a creação 18, foi 1 entregue á seus Pais, passarão 16 para a casa da educação, existião 5 na caza da roda, e continuarão em creação 91. Na casa dos expostos havia 19 meninos em educação, e na das expostas 68 meninas, alem de 3 que se achão como em deposito.

O numero das visitadas subio á 27.

Havião no Recolhimento 88 Recolhidas e 2 servas, entrarão da casa das expostas em educação para o mesmo 19, casarão-se 7, e existem 98. Continção na Fabrica de Valença 10 Recolhidas, tendo-se casado uma que com ellas estava.

A Santa Casa sustentou á 241 presos, com os quaes despendeu 14:373\$354 rs. Para esta despesa requereo no corrente anno que se lhe pagasse na rasão estabelecida na Lei n.º 582, de 200 rs. diarios por cada um, mas oppondo a Thesouraria duvida, que não me pareceu destituida de razão, determinei que requeresse á esta Assemblea para que declarass, e si a disposição dessa Lei altera os pagamentos, que se lhe fasião por uma especie de contracto, de quantia certa durante o anno sem dependencia do numero dos presos, ou si a diaria é só marcada para os presos de fóra da Capital.

O mesmo estabelecimento recebeu até o ultimo de Dezembro 629 doentes cholericos, dos quaes falecerão 372, e deu sepultura á 1947. Progridem as obras do Cemiterio, para as quaes concedi mais 20 Africanos dos que forão ultimamente apprehendidos.

CASA DA SANTA MISERICORDIA DA CACHOEIRA.

Pelo mappa n. 28 vereis que a receita da Casa da Santa Misericordia da Cachoeira foi no mesmo anno, de 1854 a 55, de 12:621\$775 rs., e, sendo a despesa de 15:056\$860 rs., deu-se um deficit que supprio o Thesoureiro,

de 1:435\$085 rs. Na receita comprehenderão-se alem da consignação Provincial 2:346\$000 rs., producto de loterias, e na despesa 4:114\$880 rs. com obras do hospital, Igreja, e patrimonio.

O hospital socorreu a 255 doentes, dos quaes sahirão curados 128, morrerão 93, e ficarão em curativo 34. O numero dos expostos foi de 19, e, delles falecerão 2, existindo 17 entregues á amas, e 3 em um Collegio de educação nesta Cidade. Ao mesmo hospital recolherão-se muitos cholericos, e pela grande mortalidade que nelles houve, entendeu-se conveniente fechalo em fins de Agosto, abrindo-se tres outros em casas particulares. Começou de novo á funcionar logo que a epidemia declinou consideravelmente a 8 de Outubro, depois de muito desinfectado, e convenientemente acceado, removendo-se até quanto nelle anteriormente existia de pouco favoravel á salubridade. Em quanto esteve aberto durante a epidemia prestei-lhe toda a coadjuvação, e depois de seu restabelecimento, tendo perdido alguns escravos, e Africanos, mandei-lhe dar 2 destes, e o resto dos utencilios que servirão nos postos ou hospitaes extraordinarios.

CASA DA SANTA MISERICORDIA DE SANTO AMARO.

A receita d'esta Sancta Casa foi de 11:408\$987 rs., e sua despesa de reis 11:168\$534; passou portanto um saldo de 240\$453 rs., entrando n'aquella a quantia de 5:375\$000 rs. de consignação Provincial, e na despesa a de 5:652\$496 rs. com obras e compras de casas, como vereis do mappa n.º 29.

O hospital deste estabelecimento socorreo a 202 doentes, dos quaes falecerão 38, sahirão curados 137, e ficarão em curativo 27. Desde que a epidemia teve maior desenvolvimento, ficou elle a cargo do Governo, não só no querespeitou a medicos e botica, mas tambem a dietas e salarios de quasi todo o seu pessoal empregado, continuando assim até o dia 22 de Outubro, em que passou para administração de um de seus Mesarios, ao qual foi tambem entregue um resto de viveres, e algum vasilhame, e depois de se faser a desinfeção do edificio.

Seu patrimonio compõe-se de 18 casas, que precisão de reparos, e que renderão 652\$480 rs., além do importante edificio em que está fundado, que é novo, e offerece boas accommodações, possuindo de mais somente suas al

faias, poucos moveis, e uma divida de 16:595\$140 rs. em lettras á vencer em até 1863, que não são todas de segura cobrança.

A Mesa pede ser elevada a ordinaria á 2:400\$000 rs., fazendo sentir a necessidade de se prover de todos os moveis e arranjos necessarios ao serviço do hospital, que muito soffreo com a crise epidemica, e a falta de recursos para socorros dos que a procurão, a não passar de um numero muito limitado, attenta a escassez de sua renda certa.

E' difficil, Senhores, não acompanhar o zelo de boas administrações, secundando-o em beneficio da humanidade, pela qual se interessão; mas tendes tambem grande responsabilidade perante a Provincia pelas suas necessidades vitaes, e é mister por ultimo não ser desigual nos favores que concederdes; meditai, e resolvei.

Esse estabelecimento encarregou-se de faser o serviço das inhumações da cidade á que pertence, e para o coadjuvar mandei-lhe entregar os Africanos, e o carro mortuario, que para o mesmo fim existiam a cargo da Policia: será um poderoso recurso para augmento de sua renda, a continuar no mesmo trabalho, como julgo conveniente.

COLLEGIO DOS ORFAOS DE S. JOAQUIM.

Tinha o Collegio de S. Joaquim até 31 de Agosto do anno passado 113 meninos, d'ahi até hoje entrarão 15, sendo portanto o seu total de 128, mais 24 do que no anno anterior. Desses innocentes sahirão para diversos empregos 20, e falecerão de cholera 7, existindo actualmente 101.

O patrimonio d'este estabelecimento, não incluindo 3 pequenas propriedades, que não estão avaliadas, sobe á 213:430\$000 rs. Possui 27 propriedades e tem em Apolices da divida publica, e nos estabelecimentos bancas mais de 40:000\$000 rs., rendendo tudo 15:000\$000 rs., aproximadamente.

O Reitor que alli servia foi substituido pelo prestante Carmelita Fr. Antonio Cypriano; sua instrucção carece de reforma, e a dissecação de um pantano, que existe no quintal, é uma das suas principaes necessidades para que cessem as febres intermitentes, que d'elle procedem. Este trabalho ja se acha orçado, e terei de'o mandar effectuar sem demora.

Para o serviço do mesmo Collegio dei 6 Africanos da ultima apprehensão.

HOSPITAL DOS LAZAROS.

O hospital dos Lazaros teve de receita, segundo o mappa n.º 30, a quantia de 12:874\$944 rs., e de despesa ordinaria segundo o de n. 31 a de 13:568\$127 rs., compondo-se aquella, alem do rendimento do Celleiro, de 8:727\$471 rs. e de foros e um legado, que não chegarão á 2:000\$000 rs., de varios artigos promovidos, e deligenciados pelo Administrador, que é sempre o mesmo fiel e dedicado.

Além d'aquella despesa, forão pagos dois credores do anno anterior.

Recebeo o estabelecimento 14 doentes, e passarão-lhedo anno anterior 56; falecerão 13, forão despedidos 2, um curado, e outro por não ter morphea, e existem 55.

Tinha 37 escravos, nos quaes se contão 3 invalidos e 12 crias; nascerão 2, havendo portanto hoje 39.

Suas obras não tiverão andamento por falta de meios, e conviria que as auxiliasseis. A seu Administrador entreguei a direcção do trabalho dos Africanos, que lhe tenho enviado para o melhoramento da ladeira do cemiterio.

RECOLHIMENTO DE S. RAYMUNDO.

O Recolhimento de S. Raymundo, que conta de existencia perto de um seculo, é um dos mais uteis e necessarios estabelecimentos de caridade, e talvez o unico em seu genero n'esta Provincia, pois foi fundado para o fim de receber não só orphãas e quaesquer meninas pobres para serem educadas, e moças que sem meios de vida possão estar sujeitas ao perigo da corrupção, mas tambem aquellas, que por qualquer infelicidade, desviando-se do caminho da honra, desejão convertidas voltar aos deveres da honestidade.

Esse ultimo beneficio de grande vantagem para a Sociedade, só este estabelecimento presta entre nós, salvando assim muitas victimas, e diminuindo o numero d'esses exemplos perigosos da immoralidade publica.

Elle é tanto mais digno de attenção, quanto infelizmente jaseo por muito tempo em quasi completo abandono, de modo que se foi desvirtuando seu fim primitivo, e pelas admissões de todas as qualidades de mulheres, foi perdendo o credito de que gosava, convertendo-se por assim dizer em casa de detenção de casadas, que os maridos querião conter ou punir, introduzindo-se alli o máo exemplo de entrarem constrangidas, quando a condição do ingresso deve ser a voluntariedade e o arrependimento.

Ha poucos annos porem corrigio-se esse abuso, dando-se entrada somente ás pessoas que os estatutos da casa determinão, e hoje achão-se alli amparadas meninas pobres e orphans, algumas das quaes perderão seus pais e parentes por occasião da epidemia da cholera, alem de mulheres moças, que tem pela sua pobreza procurado esse abrigo.

E muito maior numero de infelizes poderia tão pia casa receber, si não estivesse inteiramente necessitada de reparos, pelo estado de ruina em que se acha, e não fosse tão diminuto o seu patrimonio, apenas de 4:000\$000 de rs., constando de 6 casas, fora os juros de 44 Apolices, e a ordinaria de 1:000\$000 rs. que esta Assembla lhe tem concedido. Não obstante porem tão exiguas rendas allivem 53 pessoas, a saber, 27 recolhidas, sustentadas pela casa com a diaria de 200 rs. tendo sido até a pouco tempo de 160 rs., 18 que se sustentão á custa somente do seu trabalho e de esmolas, 4 servas, 4 Africanas livres do serviço da Nação, das quaes falecera uma, que foi substituida por outra, tendo mais um Africano para o serviço externo. Paga á um capellão, botica, gratificação ao medico, um cobrador de alugueres e foros, alem das de mais despesas proprias de taes estabelecimentos.

Credora de toda a proteção, essa casa pia precisa de ser quanto antes reparada, e de socorros pecuniarios, que a restabeleção de forma a prestar toda a utilidade para que foi destinada.

COLLEGIO DO SS. CORAÇÃO DE JESUS.

Creado para receber e educar meninas orphans e desamparadas, é limitado o socorro que presta este estabelecimento pela renda do seu patrimonio, que sempre tem uma expectativa nos beneficios da caridade publica, e no progresso das ideas humanitarias.

As Mesas tem conservado o numero de 40 recolhidas, preenchendo-o sempre que se offercem novas admissões pelas vagas que deixão as que ca-são ou tomão outra direcção.

A idade das orphans para serem admittidas é de 4 á 9 annos, e o destino d'ellas, conforme os estatutos do Collegio, é o casamento e a locação de seus serviços á casas particulares de bons costumes reconhecidos, e aos Conventos ou outros estabelecimentos, onde a moralidade e o bom tractamento das orphans sejam garantidos no conceito das Mesas administrativas, que continuão a velar na sorte futura das filhas do Collegio, em qualquer condição em que se achem fora d'elle.

Seu patrimonio está fundado na quantia de 23:001\$143 rs., que se achão recolhidos á tres estabelecimentos de credito, em bens de raiz de valor inferior a 4:000\$000 de rs., no subsidio que lhe votão annualmente os orçamentos Provinciaes, e em 7:000\$600 de rs. de boas e más dividas.

Continuão as orphans mal accomodadas na casa que habitão; mas sei que se procura obter algum predio, que possam mais convenientemente occupar.

HOSPITAL DE S. PEDRO DA VILLA DA BARRA.

O hospital—Caridade—de S. Pedro da Villa da Barra teve uma receita de 1:398\$615 rs., e a despesa de 1:209\$475 rs., ficando portanto um saldo de 189\$140 rs. O seu balanço, como vereis do mappa n.º 32 não esclarece os diversos artigos de que se compõe, e apenas declara não comprehender a quantia de 400\$ rs. da ordinaria, por ter sabido de seu recebimento depois de fechada a escripturação.

Do mappa n.º 33 vereis, que foram no mesmo hospital socorridos durante o anno 22 doentes; que d'elles falecerão 2, sahindo curados 18 e continuando em tratamento 2.

Este estabelecimento deve continuar a merecer vossa protecção, porque, sendo o unico em todo o centro da Provincia, é mister animal-o, para que se habilite a prestar serviços aos nossos irmãos soffredores de tão remotos logares.

Mandei remetter-lhe 3 Africanos livres, que me representou o Dr. Abilio Cesar Borges serem-lhe indispensaveis para o seu serviço.

CASA DA SANTA MISERICORDIA DE MARAGOGIPE.

A receita do hospital de Maragogipe foi de 9:220\$671 rs., e sua despesa de 1:846\$110 rs., figurando naquella um saldo do anno anterior de mais de 6 contos, 1:416\$636 rs. de consignaçoão Provincial, e 600\$ rs. que lhe mandei dar em coadjuvaçoão das despesas com o socorro aos accommettidos de cholera; houve portanto um saldo de 7:374\$561 rs., o qual existe recolhido em diversos estabelecimentos de credito d'esta Cidade.

O mesmo hospital socorreo durante o anno a 90 doentes, dos quaes sabirão curados 35, morrerão 54, sendo 48 de cholera; seu patrimonio é diminuto, e consiste em um sitio que lhe fôra doado, no terreno em que está edificado o hospital com uma legua de fundo, que lhe pertence por disposiçoão testamentaria, e cujo rendimento ainda não percebe, por depender ouso e fructo da vida de um parente do testador, e uma sorte de terras que lhe deixara outra disposiçoão igual; seus rendimentos pois são nenhuns, e só os augmenta a ordinaria, que lhe tem sido concedida, auxiliada pelo zelo das administraçoões.

RECOLHIMENTOS—DOS PERDOES, DOS HUMILDES DE SANTO AMARO E CASA DA SANTA MISERICORDIA DE NAZARETH.

O Recolhimento dos Perdões recebe educandas, cujo numero varia segundo suas rendas, que são diminutas; ao mesmo fim se presta o dos Humildes de Santo Amaro, que gosa de boa reputação, e não é mais feliz quanto a patrimonio.

Da Casa de Misericordia de Nasareth não recebi ainda as informações necessarias, sem duvida por difficuldades que lhe ficassem da epidemia; sei porém que a sua administraçoão é zelosa, e que o estabelecimento marcha re-

gularmente, havendo-se o mesmo encarregado das inhumações da Cidade, para as quaes lhe mandei entregar 5 Africanos, que existião á disposição da Policia.

CASA DAS IRMANS DE CARIDADE OU COLLEGIO DE N. SR.^a DOS ANJOS.

Foi fundado na Bahia pela Irmandade de S. Vicente de Paulo, para o que mandou vir de França as Irmans de Caridade. Seu fim é prestar educação intellectual e moral, sob os auspicios e sentimentos da religião, ás meninas pobres.

Manifestando, muitos dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo, e outras pessoas gradas desta Provincia, desejos de que suas filhas fossem tambem educadas alli, S. Ex. Reverendissima, a cujo zelo e exforços se deve principalmente a fundação dessa casa, pedio ao Superior das Irmans em Paris que permitisse as Irmãs de Caridade estenderem o seu ensino a todas as meninas, cujos paes o quisessem, mediante uma pensão, que serviria ao mesmo tempo para faser as despesas do estabelecimento, e auxiliar o ensino das pobres, por isso que elle não tem outro patrimonio mais do que as esmolas dos fieis. Assim foi concedido, e esse Collegio tem hoje 90 meninas internas, das quaes 36 são orphans pobres, que recebem o mesmo ensino e educação que as outras, e 70 alumnas externas, que gosão do mesmo beneficio gratuitamente.

Alem disto as Irmans se occupão em visitar os pobres docentes em suas casas, onde não so lhes distribuem seus cuidados, consolações, e os remedios que sabem, mas tambem levam-lhes esmolos, que podem obter por suas diligencias.

CASA DA PROVIDENCIA.

Este collegio foi fundado por uma associação de Senhoras distinctas desta Provincia, que, como uma filiação da instituição de S. Vicente de Paulo,

se denominação Senhoras da Caridade. Seu fim é dar igualmente educação ás meninas pobres; tem 18 orphans internas, que pela maior parte perderão seus paes na epidemia, e é por isso que estas victimas tem sido com preferencia admitidas; dá ensino a 70 externas todas gratuitas, e aos escravos o da doutrina christan; as Irmans de caridade, que tambem o dirigem, occupam-se igualmente em visitar os pobres doentes em suas habitações, levando-lhes todos os socorros que podem.

Tanto este Collegio como o de N. Sra. dos Anjos precisão de edificios proprios para o numero de meninas que annualmente lhes afluem, e com as accommodações proporcionadas aos varios ramos de ensino e trabalho, á que as applicão: ambos estão em casas de aluguel.

A Irmandade de S. Vicente de Paulo comprou uma casa para o primeiro estabelecimento a seu cargo, porém ainda mesmo com o grande reparo e augmento de um andar, que se lhe fez, não é sufficiente, e muito conveiria vendel-a para auxilio da edificação de uma nova e apropriada, que a Irmandade pretende faser, e para a qual comprou ja um terreno no bairro da Saude.

Ambos estes estabelecimentos tem sua Superiora, e estão sob a direcção dos Padres Lazaristas, que applicam-se tambem a visitar os pobres e os presos nas cadeias para os moralisar, inspirando-lhes os deveres religiosos.

ASYLO PARA ORPHANS.

Pela noticia que vos tenho dado dos diversos estabelecimentos de Caridade, tereis sem duvida reconhecido, que a porção mais desabrigada, e sem duvida a mais fraca e mais necessitada de apoio é a das innocentes orphans, para as quaes não ha uma casa com suficientes recursos, quaes pelo menos tem a dos orphãos de S. Joaquim, que além do seu edificio, que lhes presta todos os commodos, possui, como ouvistes, um patrimonio de mais de 200 contos de reis, pequeno ainda para franquear-se á entrada a todos os que a procurão.

Reconhecendo essa falta depois dos estragos da epidemia, que fez avultado numero de infelizes, ceifando a vida de seus pais, parentes, e protectores, pois que todos os dias, ou me erão enviados ou se me procurava de todas as partes saber o destino que se lhes deveria dar, entendi correr-me a obrigação de promover o estabelecimento de uma nova casa de Orphãs, ou escolher uma das existentes, e fornecer-lhe maiores recursos para habilita-la a estender á maior numero o socorro de sua instituição.

O primeiro meio se me antolhou logo por impraticavel, pelo grande capital que seria mister empregar para sua realisação, e pois adoptei o segundo, escolhendo o Collegio do Santissimo Coração de Jesus, como aquelle que quasi exclusivamente se dá ao fim intencionado, e que necessitando de casa para os diversos misteres de sua occupação, podia logo ver a que lhe permitisse alargar o circulo de suas protegidas.

Assim, resolvida a primeira duvida, seguia-se a dos meios, e para solvel-a, observando que o numero dos esmoleres, das almas generosas e caritativas, que podem concorrer mais efficaçmente para avultada despesa, sobre ser de ordinario limitado, é ja bastante pensionado com os socorros que todos os dias prestão, lembrei-me de faser um appello aos estabelecimentos de credito d'esta Capital, e convocadas suas Direcções, fui por ellas attendido, pondo-se á minha disposição 10 por cento dos seus fundos de reserva, pelos quaes se responsabilisvão, sinão merecessem approvação de suas Assembleas, que logo se reunirão, e sancionarão essa deliberação.

Consignando pois aqui um voto de agradecimento á todos esses estabelecimentos, e especialmente á seus Directores, permittireis que vos refira a coadjuvação que de cada um recebi, e cuja somma, reunida ao donativo de Sua Magestade O Imperador, e á algumas outras esmollas que me forão espontaneamente enviadas, chegou á 52:197\$053 rs., deduzida a quantia de 2:000\$000 rs., que mandei entregar com outros objectos de serviço interno á Casa da Providencia.

| | |
|-------------------------------|-------------|
| Banco Commercial | 22:024\$512 |
| Sociedade Commercio | 8:498\$670 |
| Caixa Commercial | 6:292\$165 |
| Caixa Economica | 4:582\$040 |
| União Commercial | 1:166\$554 |
| Reserva Mercantil | 774\$648 |
| Caixa de Economias | 706\$464 |
| | <hr/> |
| | 44:045\$053 |

Com quanto porem não seja diminuta essa quantia, que fiz logo recolher em conta de juros aos mesmos estabelecimentos de credito, reconheceis commigo, que ainda é insufficiente para as despesas que serão necessarias á montar uma casa de tal ordem, e á melhorar-lhe seu patrimonio; e pois, estando disposto a procurar ainda a coadjuvação de outros, entendo todavia que se pode aproveitar na mesma applicação o rendimento da quantia depositada para o Asylo de mendicidade, em quanto não for este estabelecido, ou não dispensar o das orphans essa coadjuvação, socorrido, como merece, de alguma ordinaria que lhe voteis, accrescentando a que se tem dado ao Collegio á que elle se vai reunir.

Consequindo pois aquelle resultado, seria desde logo realisado o meu pensamento, si me tivesse sido possível encontrar um predio que lhe podesse servir, com a capacidade e na localidade, que julgo essenciaes; e no empenho de o procurar tenho sido acompanhado pela Mesa do dito Collegio, e por Amigos, que d'isso estão particularmente incumbidos, entendendo dever logo estabelecer-o de uma maneira permanente, e que seja precursora de um futuro de duração, e engrandecimento.

Em quanto porem não se recolhem as orphãs á casa que lhes for destinada, serão socorridas e depositadas, como ja tem sido, nos diversos estabelecimentos existentes, dos quaes se transferirão posteriormente, notando-se entretanto que seu numero ja se compõe das 40 existentes no Collegio do SS. Coração de Jesus, das 36 do de N. Senhora dos Anjos, e das que se achão na Casa da Santa Misericordia em numero de 12, por terem fallecido outras tantas.

Não devo concluir esta parte, sem que vos expenda quanto a meu ver deverá ser prevenido para que se regularise convenientemente o socorro dos orphãos, em que comprehendo os expostos, e se lhes dê destino, aproveitando-se o concurso dos demais estabelecimentos, que, auxiliando-se mutuamente, reduzem seu trabalho, e se tornão muito mais proficuos.

O socorro d'esses infelizes, Senhores, pode-se considerar dividido em tres partes principaes, sendo a 1.^a—a da criação, a 2.^a—a da educação, e a 3.^a—a do destino, ou applicação que se lhes deve dar; quisera pois que de todas ellas juntamente se não occupasse nenhum dos estabelecimentos, mas que estes as distribuisssem entre si, occorrendo-me que, a da criação pode ficar pertencendo á Casa da Sancta Misericordia, a da educação e destino, segundo os sexos, ao Collegio de S. Joaquim, á Companhia de Apre-

dizes do Arsenal de Guerra e da Marinha, e ao Collegio do SS. Coração de Jesus augmentado para o novo Asylo, auxiliando o Recolhimento de S. Raymundo quanto ao destino das orphans, depois que estas chegarem a certa idade, e não tiverem tido applicação; parecendo-me finalmente que depois de passarem ellas de 25 a 30 annos, deve-se-lhes promover a sahida, proporcionando-lhes uma especie de dote, que lhes dê para o primeiro anno de sua nova vida, a qual se pode obter que seja passada em companhia de alguma familia necessitada e honesta, d'onde seguirão o que sua educação e juizo lhes ditar.

Peço-vos pois autorisação para combinar esses interesses, fazendo nos estabelecimentos que de vós dependem as alterações necessarias, e para as quaes conto tambem achar franco apoio nas Administrações dos que por si se regem, porque emfim, sobre tractar-se do mais relevante serviço á humanidade e á sociedade, não terão elles de sugeitar-se a maiores encargos, que antes julgo lhes serão diminuidos.

Resta-me informar-vos de que os 50:000\$000 rs. que forão doados pela casa Borel, herdeiros do finado Meuron, e que por Lei fasem parte do patrimonio do Asylo de mendicidade, forão retirados do Banco Commercial, pela extinção de suas operações, e passados para outro estabelecimento, não menos garantido, em importancia hoje superior a 56:000\$ rs., tendo por ella mandado satisfazer a despesa de 671\$540 rs. com que pela Policia se fez um dormitorio para os mendigos, que pernoitavão nos adros das Igrejas e outros lugares publicos.

Esse dormitorio foi estabelecido n'um dos commodos do pavimento terreo do Convento de S. Francisco, cujo Provincial de boa vontade o cedeo para tão caridoso fim, e n'elle se fiserão obras não só para tornal-o habitavel, como para ficarem os mendigos separados pelos seu sexos; abrio-se no dia 8 de Dezembro, e sendo a principio necessario obrigar os mendigos a recolherem-se, hoje ja o porcurão, não sendo porém admittidos sem uma guia da Policia.

MELHORAMENTOS MATERIAES.

Chamo para esta parte vossas attentções; é preciso aproveitar o permanente estado de socego publico, e dar a Provincia, que se acha preparada

nas vias do progresso, todo o desenvolvimento de que for susceptível. Infelizmente uma luta mortífera nos veio interromper em nossa marcha arrancar-nos milhares de preciosas vidas, e causar-nos perdas que se não calculão, e que a cada momento se farão sentir; um esforço porém da nossa parte pôde compensar-nos de todos os sofrimentos, e é para elle que vos convido: para um esforço patriótico de estudo, de economia, e de dedicação, que nos torne conhecedores dos nossos interesses, e nos contenha dentro dos seus limites, sacrificando-lhes caprichos, e affeições.

Preso até hoje ás necessidades e consequencias da crise epidemica, que absorveu todas as forças da Administração, e ainda lhe consomem tempo e cuidados, pouco fóra della me foi possível fazer, e todavia progredirão os melhoramentos que estavam em andamento e outros mais se fizerão, dependendo-se com elles durante o anno passado 220:748\$978 rs., mais de 40:000\$ de rs. do que a cifra decretada; e observo tambem que, apenas cessado o furor da devastação, a confiança tem reaparecido, e os animos se mostram dispostos a esquecer o passado, reconquistando o perdido, e preparando um esperançoso futuro.

Vou dar-vos uma noticia resumida das obras publicas mais importantes da Província, e especialmente das que se fiserão em 1855, referindo-me quanto as demais aos relatorios dos Engenheiros, onde encontrareis circumstanciadas informações; e depois vos occuparei com algumas empresas, á bem das quaes, e de outras que se vão propondo, empenho toda a vossa protecção, compativel com os recursos da Província.

OBRAS GERAES.

Obras da Nova Alfandega.

O Engenheiro encarregado desta obra não lhe tem podido dar todo o andamento possível pela inexplicavel demora da cantaria encomendada

para Portugal, da qual a remessa tem sido feita sem a ordem recommendada, isto é, que primeiro viessem todas as pedras destinadas ao pavimento terreo, e só depois as do 1.º andar.

Trata-se de activar a continuação do caes entre o trapiche Novo e a Alfandega, e interferirei para que se abra uma nova secção do novo caes do Arsenal de Marinha, a partir da lateral Norte da nova caldeira para a Alfandega; sendo aquelle caes para facilitar uma ampla avenida ao serviço d'Alfandega, e este para igualmente com aquelle permittirem que com menor dispendio se tornem estanques as cavas da nova Alfandega, os quaes, de mais disso abrirão um espaçoso deposito para as terras procedentes das diversas obras da montanha, que por falta desse deposito tem tido pouco adiantamento.

Lazareto de observação.

Concluirão-se as obras internas arrematadas por 5:219\$700 rs, gastou-se mais cerca de 3:000\$ rs. com outras diversas obras internas, que se mandarão faser, alem da despesa que se fez com moveis, e mais utensis para uso do Lazareto. As obras externas, que estavam orçadas em 12:434\$ rs. não se fiserão, e em parte foi por isso que se ampliarão as internas.

Segurança e comunicação da Montanha.

A ligação entre as tres obras da Montanha denominadas—Segurança da Cathedral do Collegio,—ladeira da Misericordia—e 1.ª Secção do novo projecto de segurança entre o bêco de Mata-porco e o alto da ladeira da Conceição,—tem feito que o acanhado deposito para destino as terras, que devem ser transportadas das obras projectadas tenha sido a causa da demora no acabamento das ditas tres obras, entretanto do relatorio do respectivo Engenheiro se vê, que alguma cousa se fez na terceira dellas, pelo que, e pelo pouco que falta a faser na ladeira da Misericordia, foi

ja arrematada a calçada desta ladeira, e assim breve ali terá o Publico desembaraçado o transitio, que pela situação da mesma é de muita importancia.

A 2.^a e 3.^a secções do supradito novo Projecto de segurança ainda não forão orçadas, pelos motivos alegados pelo Engenheiro, que propoz esta obra, cuja utilidade, com quanto escape as vistas dos que ainda a não comprehendem, é bem manifesta; 1.^o por que são tão importantes os estabelecimentos publicos e particulares que jasmem sob a parte da montanha abrangida por essa segurança, que muito importa remover todo o receio de futuros desabamentos, alás possiveis, e até provaveis, em alguns dos lugares, segundo a exposição do Engenheiro; 2.^o attendendo-se a que as ladeiras que temos, inclusive a da Misericordia, mesmo depois de concluido o seu melhoramento, não permittem sem grave detrimento para os motores animaes, e portanto para a economia dos transportes, o uso de carros puchados por taes motores com o fim de facilitar o carreto das mercadorias e materiaes da cidade baixa para a alta, uso esse que aliás será facil pela communicacão que o novo projecto de segurança permittirá estabelecer, e que, a par da falta que já se vai sentindo dos braços Africanos, á cuja força directa se fassião todos os transportes, manifestará a utilidade que attribuo ao supradito projecto.

A 4.^a e ultima secção foi orçada, e arrematada pelos motivos exarados no relatorio do Engenheiro que apenso ao da Presidencia foi apresentado na ultima sessão desta Assembleia. Do seu relatorio actual se vê, que, apesar de diversas difficuldades dividas á quadra climaterica porque passamos, e com cujos effeitos ainda luctamos, alguma obra já se tem feito nesta 4.^a secção.

Diversas são na extensa encosta das montanhas, em que se acha situada esta pitoresca Cidade, as obras ainda necessarias para sua completa segurança, mas a não ser augmentada a consignação que para ellas costuma ser dada, não se poderá por óra emprehender outras alem das supraditas.

Estrada da Feira de Santa Anna á Chique-chique.

Esta grande e importante via publica, cuja planta o Governo annunçiou no Relatorio passado, achar-se levantada, está dividida em duas partes.

A 1.ª começa na Feira de Sant'Anna, e acaba na Jacobina; a 2.ª principia na Jacobina e vai terminar em Chique-Chique. Da 1.ª parte ainda se não cuidou, porque a commissão, que tem em seu seio homens que se disem conhecedores do terreno, opinou, que se poderia achar ainda melhor direcção, do que as duas planteadas pelo Engenheiro, questão que passo a solver. Os trabalhos da 2.ª parte já começarão, e a secção em obra existe entre a Jacobina e o lugar denominado Engenho Velho; nesta parte, depois de melhorada a estrada, a distancia que era de 17 legoas ficará reduzida á 11.

Principiou-se tambem a abrir nova estrada que evite a actual ladeira do Tombador, que é o passo mais perigoso em toda a extensão de mais de cem leguas comprehendidas pelas duas partes da estrada. O Engenheiro julga que só em dois annos poderá esta ladeira ser melhorada, sendo de mais preciso para isso trabalhar-se com actividade.

Fonte de Monte-alegre, e aguadas.

Orçou-se em 5:000\$ rs. a fonte para aguada dos passageiros, e animaes no lugar denominado Monte-alegre; ficou porem adiada para quando a primeira parte da estrada entre Jacobina e a Feira de Santa Anna approximar-se dessa localidade. Ha mais a estabelecer as aguadas do Tanquinho, e do Arraial de S. José das Itaporocas; para a primeira está arbitrada a quantia de 500\$ rs., e para as despesas das segunda se prestão os habitantes, e serão ambas feitas quando os melhoramentos se aproximarem desses pontos.

Gequitinhonha.

Tem consistido os trabalhos do Gequitinhonha: 1.º em manter uma Policia regular na parte inferior do rio, com o fim de conter os desregramentos dos canoeiros e commerciantes do mesmo rio, e bem assim os sel-

vagens em suas invasões, pondo-se em execução o Regulamento estabelecido para este effeito—2.º em fazer tudo quanto possa concorrer para facilitar o material da navegação e commercio; já abrindo estradas lateraes que sirvão de vias complementares á mesma navegação, facilitando as relações dos moradores entre si, e dos mesmos commerciantes com os pontos extremos, alem do serviço mais positivo que ellas prestão aos conductores de gados para o abastecimento das Villas de Belmonte e Canavieiras directamente, assim como de todas as mais Villas da Costa indirectamente: já desobstruindo canaes, e abrindo outros que ponhão o commercio do rio em relação com o Oceano por diversos portos, como se deu com o canal Poassú, que foi inteiramente desobstruído, e communica o rio Gequitinhonha com o porto de Canavieiras, onde entrão os vapores da navegação costeira, e como canal do porto do Mattto, que foi aberto de seu pé, e torna communs com a de Canavieiras as barras de Poxim e Cominadatuba; já finalmente removendo do leito do rio de Pedras aquelles obstaculos, que tornão a navegação menos segura.

São pois os trabalhos mais importantes, alem do policiamento propriamente dito de ambos os rios Pardo e Gequitinhonha — 1.º as estradas lateraes,—2.º os que disem respeito ao melhoramento da navegação do canal Poassú,—3.º a desobstrução dos canaletes do Rio de Pedras por meio do quebramento, e remoção das pedras que embaraço o seu leito.

Estradas Lateraes.

Já está feita uma estrada acompanhando a margem direita do Gequitinhonha desde a povoação do Salto, em Minas Geraes, até Belmonte na Costa, tendo 30 leguas pouco mais ou menos. Esta estrada, toda nova, serve de continuação, a antiga, que no desenvolvimento de mais de 80 leguas, communica essa povoação com a cidade de Minas Novas, e por consequencia esta com a costa.

Da Villa de Canavieiras nasce um ramal tambem inteiramente feito de seu pé, o qual, acompanhando a margem esquerda do rio da Salsa e do Canal Poassú, vai se engalhar na estrada geral do Gequitinhonha, oito leguas acima da costa, tendo pouco mais das mesmas oito leguas.

Supposto que terminadas estas 38 leguas de estrada, e já entregues ao uso publico, ainda precisão ellas de melhoramentos urgentissimos, que são as

pontesem quasi todos os corregos que atravessão, as cavas na parte montanhosa, e o estivamento nos lugares alagadiços ou de atoleiros, que tornão menos commodo o transito aos viandantes a cavallo.

Alem do limpamento da porção já feita destas estradas, a que o vigor da vegetação obriga nestes primeiros tempos, ao menos de seis em seis mezes, fiserão-se este anno 8 a 10 leguas de estrada nova, e tambem algumas cavas, e estivamento.

Canal Poassú.

Este canal, desobstruido e melhorado em seu leito, dá franca passagem ás canoas de carga que do porto de Canavieiras tomão parte no commercio do Gequitinhonha, mas tem ordinariamente um mez de secca no anno em que não dá navegação alguma, e demanda nm intretenimento bastante oneroso. Todos os annos tem sido limpo das galhas, e mesmo dos troncos de arvores que de suas margens caem para d'entro nas occasiões de enchentes e tempestades, mas este serviço não é sufficiente para trazel-o sempre franco, como é natural, visto que as tempestades vem em todo o tempo, e não é possivel ter ali trabalhadores effectivos para tirarem os páus a medida que elles vão cahindo.

Poder-se-hia minorar muito este inconveniente, roçando-se em ambas as margens na largura de 100 palmos mais ou menos, procurando-se neste trabalho evitar quanto fosse possivel que as arvores cahissem para o lado do canal, e limpando-se depois d'aquelles páus, cuja queda não tivesse sido possivel desviar do leito; porém este trabalho alem de longo, pois deve tambem comprehender as margens do rio da Salsa, na porção que pertence á esta navegação, pode trazer o risco de, tornando mais franca a passagem das aguas do Gequitinhonha na occasião das grandes enchentes, abrir um grande leito que condreea para a barra de Canavieiras uma massa d'agua que vá em poucas horas solapar o terreno de area solta, em que está situada a Villa, e submergir as suas casas, como já aconteceu mais de uma vez em grande parte por occasião de grandes enchentes de ambos os rios ao mesmo tempo. Pode tambem esta circumstancia produzir algum beneficio im-

portante em favor de alguma ou de ambas as barras de Belmonte e Canavieiras.

Na limpeza desse canal occupou-se grande parte deste anno.

Quebramento de pedras na parte cachoeirosa do rio.

Neste serviço, dos mais difficies, pois demanda um pessoal especial, nada se fez este anno por que o rio não vasou a ponto de se poder trabalhar nelle com alguma vantagem.

Canal do porto do Matto.

Tambem nada se fez neste canal para melhoral-o de algum estrago que lhe tinha causado a ultima enchente, não só porque os trabalhos da estrada parecerão mais urgentes, como porque era conveniente esperar pelos effeitos da enchente deste anno, para com mais segurança prover ao seu melhoramento, de modo á pô-lo ao abrigo das causas que o deteriorão em taes occasiões.

Atalaia da barra de Canavieiras.

O Engenheiro que dirige os trabalhos dessa parte da Provincia foi autorisado pelo meu digno Antecessor a despendar o que fosse necessario para levantar no mais curto espaço que fosse possivel na barra de Canavieiras uma atalaia para os signaes, que o patrão da mesma barra tem de faser ás embarcações destinadas ao seu porto.

Só no mez de Dezembro ultimo poude ser reunida a madeira necessaria para esta obra, e levantarão-se os esteios; mas avista da força que nella está empregada, muito breve estará concluida, se algum embarço extraordinario não vier perturbar a sua marcha.

O mappa junto ao relatorio do major Innocencio Veloso Pederneiras, e relativo ao movimento commercial do Gequitinhonha, mostra o extraordinario incremento que teve a importação para Minas este anno em todos os generos, especialmente no sal. O anno passado subirão 611 canoadas de generos, sendo 531 de sal, e 80 de diversos objectos; este anno chegou este movimento á 1045 canoadas, sendo 932 de sal, e 113 de outros generos, isto é, houve o acrescimo de mais de 70 por % na massa total da importação, sendo a respeito do sal de mais de 75 por %, o que é sem duvida procedido do policiamento e melhoramento da navegação.

E' cada vez mais para lamentar-se que a parte superior do rio continue abandonada, participando apenas reflectivamente dos effeitos do empenho com que por esta Provincia se trata do melhoramento da porção que lho pertence.

Obras militares.

Alem das obras de que já vos informei afim de passar o hospital Regimental para o antigo Trem dos Afflictos, concertarão-se diversos Quarteis; mas a exiguidade da cifra para obras Militares, não tem permittido ainda reformal-os, de modo que se lhes augmente as condições hygienicas, si bem que nesse sentido se estejam elaborando novos orçamentos.

OBRAS PROVINCIAES.

Esgotos, canalisação do Camorogipe e rua da Valla.

Reconhecendo-se que um systema geral de esgoto é obra de urgente necessidade em todas as Cidades, e tanto mais quanto maior é sua população,

e que em quadra na qual já por vezes temos sido victimados por diversas epidemias, convem cuidar muito seriamente de quanto possa melhorar a salubridade, foi nomeada uma Commissão especial para tratar de recolher todos os dados necessarios á organização de um projecto de esgôto geral, que a mesma Commissão deverá confeccionar, e submeter á consideração do Governo. E' certo que os recursos Provinciaes não permitirão á Presidencia proseguir na execução do plano, que fôr adoptado, com o afincio e prestesa reclamada pela importancia da obra, mas tambem é indubitavel que nem por isso se deverá deixar de encetar um tão vital melhoramento, que já por vezes tem sido reclamado pela Commissão de Hygiene Publica.

Felizmente alguns dos canos construidos ultimamente tem condições, que lhes permitirão por muito tempo faser parte do systema geral de esgôto, e entre estes principalmente se deverão considerar o da rua da Valla, o que já existe feito da rua da Lama até o theatro, o da estrada do Forte de S. Pedro, o da ladeira da Preguiça, o da ladeira da Baixa dos Sapateiros, o da ladeira da Praça, o da rua do Commercio, o da travessa do Guindaste dos Padres, e outros.

A canalisação do rio Camorogipe, e da rua da Valla, a primeira das quaes, tem sido socorrida pelos cofres Geraes, são as obras de esgôto que maior influencia poderão ter sobre o estado sanitario desta cidade, e seus arredores; quanto ao que nessas, e nas mais se fez, e o que com ellas se tem despendido se conhecerá, consultando os relatorios dos respectivos Engeheiros.

A rua da Valla, que por ora está projectada para chegar até a rua da Lama, recebe ahi a primeira, e a maior porção de aguas que dá origem ao rio das Tripas, o qual sendo encanado por sob a mesma rua da Valla dá esgoto a maxima parte desta cidade; como pois serão immundas essas aguas escusado é diser; que outr'ora ellas alagavão as baixas por onde transita o rio é notorio; e que ainda hoje isso se dá na parte que não está encanada se poderá facilmente ver: por outro lado sabe-se que o rio das Tripas é um confluente do Camorogipe, que por seu turno dá esgoto as aguas da mór parte dos nossos suburbios, e as leva a ponte da Mariquita no Rio Vermelho.

A vista pois destas considerações torna-se evidente, que cuidar com toda a actividade no encanamento do rio das Tripas, e portanto na construcção da rua da Valla e na canalisação do rio Camorogipe, será cuidar na saúde publica desta Capital, e por isso me empenho em proseguir n'estas obras, esperando que os cofres Geraes continuem a socorrer senão ambas, ao me-

nos a do Camorogipe, a qual pelo relatorio do Engenheiro se conhece que pela sua magnitude demanda maiores recursos do que os que a Provincia poderá despende.

Para facilitar o proseguimento desta obra, e melhorar as condições hygienicas desta Cidade contractou-se a conservação da limpeza da parte do rio das Tripas, que vai sendo encanada, pela quantia de 1:350\$000 rs., e se tem feito com regularidade essa conservação. E' notavel que depois da conservação da limpeza do rio Camorogipe, e das obras de sua canalisação, te-nhão diminuido as sezões proverbsaes do Cabula, e seus arredores; cumprindo observar que a cholera muito poupasse o Cabula, Brotas, e diversos outros arredores do mencionado Camorogipe.

Estradas e mais obras suburbanas.

Muito se tem melhorado toda a estrada do rio Vermelho desde o Campo de S. Pedro; entretanto muito resta inda á fazer-se, e é urgente ampliar os melhoramentos da parte da estrada desde o dito Campo até o Cemiterio do Campo Santo, por quanto a importancia que tem tomado este Estabelecimento depois da prohibiçã das inhumações intra-muros, é extraordinaria, por ser este o unico Cemiterio, que por ora offerece toda aquella decencia com que desejamos ver respeitadas as cinzas dos nossos Paes, amigos e parentes; por isso tenho authorisado que se continuem os melhoramentos, e estou disposto a completal-os com todo o desenvolvimento que o respectivo Engenheiro julgar necessario; e procedendo assim pagarei até uma divida, porque á este Cemiterio se deveu em grande parte a ordem havida nos enterramentos, mesmo na maior crise da epidemia.

Campo de S. Pedro

Concluiu-se esta obra, si bem que ao arrematante cumpre ainda satisfazer a pequenas ratificações, que já lhe forão determinadas; quanto ao custo

e mais minuciosidades da mesma, podeis consultar o relatório do dito Engenheiro, que é também de parecer que passados alguns annos ella deva ser rectificada, suprimindo-se o aterro, onde elle houver acamado pela acção natural do tempo.

Cemiterios e suas communicações.

Alem do citado Cemiterio do Campo Santo, que é propriedade da Casa da Santa Misericordia, existem nesta cidade dous outros na Quinta dos Lazaros e na Massaranduba. Neste, creado no meio dos horrores da peste que nos flagellou, nada mais até hoje se fez do que cercar o recinto destinado as inhumações para que podesse haver a conveniente policia interna. Depois que o pleito da desapropriação estiver concluido, tratarei de ir mandando executar com todo o cuidado e actividade as obras reclamadas, para que o Cemiterio tenha todos os quesitos exigidos pelo nosso Culto Religioso, e tanto mais necessarios para desvanecer a mal entendida repugnancia que uma grande parte da população mostra ao enterramento em Cemiterios. A communicação para o mesmo não exigirá grandes dispendios, por quanto o maior, que é com o melhoramento da estrada Formosa, está a cargo da Municipalidade, e já por ella iniciado; resta ao Governo melhorar o caminho que da dita estrada communica com o Cemiterio, que tem igualmente a vantagem de ser accessivel por mar.

Com o da Quinta dos Lazaros já o Governo tem despendido não pequena quantia com o nivelamento e muralhas para limitar o recinto, restando faser outras, e alçal-as todas para que o Cemiterio fique inteiramente fechado, assim como a conclusão do nivelamento.

E' também urgente ampliar os melhoramentos dos caminhos que condusem a esse Cemiterio e muito principalmente da ladeira entre elle e a frente do hospital dos Lazaros; as obras desta ultima parte estão entregues ao Administrador da Quinta, o qual trabalha com os Africanos, que vou retirando de outras.

Algumas Irmandades já se tem apresentado a tomar lugar para formarem seus jazigos, dellas só a do Boqueirão, e do SS. Sacramento de Sant'Anna começarão suas obras, tendo esta ultima construido o primeiro corpo de carneiros.

Ladeira da Gambôa.

Não forão acabados os melhoramentos, porque na terrivel quadra epidemica foi urgente dar outro destino aos Africanos ali empregados; agora estão continuando com 4 Africanos, que forão para esse fim postos a disposição do Dr. Henrique Alvares dos Santos.

Estrada das Boiadas.

Esta importante estrada, por onde se faz por terra nossa mais frequente comunicação com o reconcavo, apesar de á longos annos ter occupado as atenções dos Presidentes, que se tem visto embaraçados com as mil questões que tem surgido, vai continuando agora mais regularmente, si bem que se tenham os arrematantes descuidado da conservação do que já existe feito, pelo que alguns damnos tem soffrido nos aterros e obras de madeira, segundo refere o Engenheiro.

Calçadas da Cidade.

Concluirão-se as calçadas da ladeira da Praça, da ladeira e rua de S. Bento das travessas do Rosario, e Quebranças, do becco do Peso do Fumo, e os concertos de parte da calçada do Bomfim. Ficarão ainda por concluir as das ruas do Rosario e Mercéz, da Piedade e S. Raymundo, da rua nova de S. Bento, das ruas da Faisca e do Fogo, do Taboão e do Pilar; e estão por começar a do largo do Acciole e do Cabeça, pelas rasões que no seu relatorio refere o Capitão d'Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar.

Caes novos, e concertados.

O novo caes das amarras, que o Governo tem coadjuvado mandando pagar a custa da Provincia as frentes dos becos, foi concluido, e agora se trabalha na lateral Sul da praça projectada pelo sobredito Engenheiro, e da qual a frente será feita a custa da Associação Commercial, que para isso já deu as providencias.

Tambem se está continuando o caes entre o trapiche Novo e a Alfandega, mas este, com excepção da frente correspondente ao dito trapiche, e ao denominado Maciel, tem marchado muito morosamente, pretextando-se a crise porque passamos; o que tolheo o Governo de tomar qualquer medida energica para activar esta obra, triplicadamente necessaria, por abrir franco transito para a nova Alfandega, facilitar a obra de suas cavas, e dar lugar ao deposito das terras que se precisa transportar da montanha para execução das obras ali projectadas.

Fiserão-se na cortina do caes entre S. Francisco de Paula e Xixi 2388 P.º de alveneria no concerto de diversos lugares, e outros mais já se fiserão neste anno, que ainda não forão medidos.

Estou resolvido a mandar proceder á um novo orçamento para o concerto dos lugares que d'isso precisarem.

Obras de Cachoeira.

A estrada de Capoeirossú que parte dessa Cidade, já se tem a custa da Provincia melhorado na mór parte, faltando apenas a comprehendida entre uma ponte de pedra, que existe na extremidade da rua do Pasto, e o ponto d'onde começarão os melhoramentos já acabados e realisados com a abertura da nova estrada, a qual hoje permite transito aos carros.

Executado o melhoramento dessa parte, que tenho empenho em realisar quanto antes, mandando abrir o novo caminho, que, a similhaça do já

concluído, está projectado de modo que evite o aspero declive do actual, o resto da estrada desde o alto do Capoeirosú até a Feira de Santa Anna não só será de facil melioramento, mas tambem de pouco dispendio, pois foi já orçado em 10:000\$000 rs.; ealcançado assim esse ponto de onde começão os trabalhos que já mencionei, na que segue para Jacobina e Chique-Chique, teremos mais de 100 leguas d'estrada para carros por aquelle importante lado da Provincia.

A estrada que parte de S. Felix, e começa com a denominação de estrada da Moritiba tem igualmente merecido os cuidados da Presidencia; as obras arrematadas se achão concluídas, com quanto ainda estejão sob a responsabilidade do arrematante, que espera que o Engenheiro a vá examinar para ser então recebida.

Esta estrada é a que se dirige á importantissima Villa de Santa Izabel de Paraguassú, e d'ahi ao rio de Contas, Caeteté, e Urubú; ella tem diversos passos perigosos, e o mais notavel, que é o do—emparedado—, acha-se actualmente um pouco meliorado á expensas dos particulares; sua extraordinaria frequencia, e o grande commercio que por ella passa devia necessariamente assegurar interesses que desafiassem o estabelecimento de uma empresa de que adiante tratarei, e em favor da qual, estou certo que não duvidareis conceder vantagens, ou garantias que animem o emprego de avultados capitaes.

Os concertos da cadeia da cidade de Cachoeira ainda se não concluirão, mas tenho providenciado para que em breve sejam acabados, meliorando-se todo o edificio.

A obra Municipal do caes da Manga, para a qual consignou a Lei n.º 582 o auxilio de 2:000\$ rs. tem ja 35 braças feitas, e recebido mais de um milhão de palmos cubicos de entulho; as grandes chuvas porem entretendo cheias no rio Paraguassú tem embaraçado sua conclusão.

Obras de Santo Amaro.

Na cidade de Santo Amaro concluío-se a estrada do Gericó até a ponte de ferro, que foi igualmente collocada, e se acha em estado de poder em

breve servir. Construiu-se ainda algumas obras de segurança para regularisar o esgoto por sob a ponte, e guarnecer os aterros de suas cabeceiras, quando a ultima enchente damnificou uma parte destes, e produziu algum abatimento na ponte e em um dos aqueductos da estrada, alem de tornar necessarios alguns reparos no terreno artificial da mesma, sendo felizmente de pouca monta os prejuisos, e nada afectando a segurança da estrada, nem a da ponte de ferro.

Esta estrada, que na parte feita permite comodo transito ainda no mais rigoroso inverno, precisa ser continuada, e para isso estão dadas as ordens, devendo proseguir a obra com prestesa para evitar os terriveis passos que a actual estrada apresenta no inverno, entre os quaes se conta, não muito longe da ponte de ferro, o perigosissimo, que denominação—Quebradas. —

Reconhecendo ser a principal necessidade de Santo Amaro o abastecimento d'agua potavel, nomeei uma commissão incumbida de fundar para isso uma companhia, e é pela estrada do Gericó que desde o Engenho Subaé terá de vir o encanamento, sendo as aguas do rio Peraúnas.

A commissão nomeada aceitou com satisfação o encargo, que assegura preencher, e está elaborando o projecto, para cujos trabalhos forneci dois Engenheiros que tratão de o adiantar.

A estrada dos carros que era o ramo urbano da do Gericó, e feita para que aquelles vehiculos podessem levar os productos da lavoura aos trapiches, acha-se precisada de diversos reparos, para que os carros possam continuar a transitar por ella, sem os obstaculos que hoje encontrão por causa dos enterramentos feitos no proprio solo da estrada na lutuosa invasão da cholera.

Os trabalhos do poço artisiano pararão com 230 palmos de profundidade, e deverãõ continuar logo que se concluão os arranjos necessarios para poder funcionar a nova sonda, que chegou por encommenda da Europa.

As pontes do Pericoara, de Jacuipe, e do rio Fundo se achão, aquella quasi acabada, á esforços do proprietario Desembargador Joaquim José Ribeiro Fróes, e estas concluidas e transitadas, sendo a factura dellas incumbida ao coronel Sancho de Bittencourt Bereguer Cesar; nada soffrerão com a ultimas cheias.

Determinei o estabelecimento de um Cemiterio em terras annexas ao engenho Papagaio, e suas obras com as da estrada que á elle se dirige marchão satisfactoriamente a cargo de uma commissão, de que faz parte o Juiz de Direito da Comarca Dr. Antonio Gonçalves Martins, que para ellas já recebeu a quantia de 4:000\$ rs.

Devendo ter começo em Setembro do anno passado a obra do rio das Pedras, a epidemia fez adial-a, e os effeitos desse flagelo, e a estação invernososa não permitem por agora que se comecem os trabalhos, propondo por esse motivo o Engenheiro, que se aproveite a obra ja feita, e que tem bastante solidez, mediante indemnisação do proprietario, que a isso se não recusa.

Sendo palpitante a necessidade de um Matadouro Publico na mesma Cidade, e não tendo a Camara Municipal respectiva recursos em sua receita para essa obra, attendendo a urgencia della, mesmo a bem da salubridade publica, autorisei-a á mandal-a faser em local já escolhido asseguando-lhe a coadjuvação do cofre Provincial: a planta e orçamento já me forão apresentados, e depois de os faser examinar por outro Engenheiro aprovei que fosse posta em arrematação, que me será ulteriormente submettida.

Como medidas de Salubridade, sobre tornar-se indispensavel ao transito, mandei tambem por commissão que nomeei, mac-adamisar a rua da Lama, e faser a limpeza e melhoramento do riacho—Cacunda—, obras que não tem ainda tido andamento, e que farei adiantar, despertando o interesse daquelles que mais deverião empenhar-se na execução das mesmas.

Fez-se durante a epidemia o areamento do largo do Rosario, que era um deposito de aguas estagnadas, obra que não foi pouco dispendiosa, mas que facilmente se tem perdido por falta de segurança contra o escoamento das aguas pluviaes, que a tem destruido em grande parte.

Obras de Nazareth.

Nesta importante Cidade nomeei commissões para o reparo geral das estradas de Caraipé, Rio Grande, e Aldeia, fasendo parte desta a ponte do

Quiçacá, que determinei se fizesse de alvenaria; alguns trabalhos preparatorios já se achão feitos, e confio do genio industrioso e activo dos Nazarenos não haja demora em sua execução.

A ponte grande do rio Jaguaripe orçada em 31:000\$000 rs., e que o Coronel Antonio Francisco Tinta se propôz faser por 12:000\$000 rs., continúa ainda por acabar, estando feita a parte principal, a dos grandes arcos de que se compõe; o mesmo Coronel vendo que seus esforços excedem muito a sua expectativa, tem feito reclamações que trato de habilitar-me a resolver; entendendo porem que não ha interesse em exigir maiores sacrificios de quem, talvez pague já com o dobro da quantia por que se obrigou, o momento de entusiasmo em que se comprometteo, mandei proceder por dous Engeheiros a avaliação da obra feita, e do que falta para concluil-a, afim de resolver o que convier, para que não permaneça por mais tempo no estado em que a tem visto as povoações, e interesses que della necessilão.

Na mesma Cidade mandei fechar o local em que resolvi ficasse estabelecido o Cemiterio, e o mesmo determinei para o que fiz marcar na Povoação d'Aldea; incumbi a Camara da cobertura de um cano detrimtoso á saude publica, o calçamento do largo do porto, e a construcção de um pequeno aqueducto no principio da estrada da ponte grande, afim de poder ella ter ahí um conveniente melhoramento: destas obras algumas estão em andamento.

Concluio-se o calçamento da ladeira da Praça, e continuão os trabalhos de nivelamento e calçamento da rua da Fontinha.

Não tem ainda essa Cidade uma casa de Camara; a em que funciona e tem a cadeia é alugada, e tendo ella todas as proporções para esses serviços, conviria tornal-a edificio Municipal.

Fora dessas localidades, obras se fasem e se tem em vista em diversas outras, que fôra longo ennumerar; dentre ellas porem citarei as das casas de Camaras e cadeia de Porto Seguro, Santa Cruz, Belmonte e Canavieiras, as quaes estão em andamento, posto que vagaroso; a ponte grande sobre o rio Una em Valença, para cujo adiantamento foi ultimamente entregue a Commissão respectiva a quantia de 2:000\$ rs.; o caes da Villa de Itaparica, que se

fez na extensão de cem palmos, e cujo aterro convem seja concluído; o tanque ou açude na Freguesia do Bom Conselho, obra que incumbia uma Commissão de que faz parte o prestimoso Cidadão Coronel João Dantas dos Reis; as pontes dos rios Sapucaia e Itapicurú na Comarca de Jacobina, uma fonte na Freguesia de N. Sra. do Rosario do Orobó, as quaes estando já orçadas, e sendo instantaneamente reclamadas, deverão ter breve execução, pouco excedendo de 4:000\$ rs. o orçamento de todas; a estrada dos Lençóes ao Orobó que ficou aberta na estenção de 6 legoas; e muitas outras á que não é possível deixar de attender em Provincia tão extensa, consumindo nellas uma bôa parte da respectiva consignação.

Muito ha, Senhores, que faser no que respeita á ebras publicas da Provincia; é mister estudar os interesses de cada uma localidade por suas disposições naturaes, e seu estado, para com criterio empregar os meios que lhes votão as leis annualmente; sabeis que nos faltão estradas, que não temos pontes, que as Mnnicipalidades, e os Tribunaes não tem onde funcio-
nar; que os nossos Templos, as nossas prisões reclamão instantes cuidados; e que finalmente é indispensavel organizar um systema geral de conservação das obras, mesmo aqui na Capital; mas tudo isso não pode ser obra de poucos dias, nada disso pode ser tratado de envolta com os padecimentos de uma crise, como a em que me tem cabido governar, e pois decidireis se posso estar em falta com a Provincia, ou se não lhe tenho votado os poucos momentos em que podera repousar. Vosso exemplo me dará talvez novas forças, marchai, que eu vos seguirei.

EMPREZAS.

SANTA CRUZ.

A empreza Santa Cruz, que tem a seu cargo a navegação a vapor entre o porto desta Cidade e alguns do Norte até Maceió, e outros do Sul até ~~Os~~

ravellas, tem satisfeito as obrigações dos respectivos contractos, fazendo as viagens mensaes de uma e outra linha.

Alem desse importante serviço tem sempre estado promptos os Vapores para viagens extraordinarias, coadjuvando o Governo da Provincia nos socorros aos portos do Sul, e as Provincias do Norte por desenvolvimento da cholera.

A empreza pois tem ja sido de grande vantagem para a Provincia, quer pela animação que tem dado ao Commercio e a Lavoura, que em diversos pontos definhavão, quer pela actividade com que communica a acção governativa, sempre que lhe incumbe apresentar-se; ella portanto é credora do apoio que for mister á sua conservação, devendo ser reputada por uma de nossas primeiras necessidades.

Attendendo o Governo Imperial a representação que lhe foi dirigida pelo Empreuario dispensou-o por um anno, á contar do 1.º de Julho passado, de uma das viagens mensaes á que era obrigado na Linha do Norte, como me foi communicado por Aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Novembro ultimo.

Tres são ainda os Vapores que fazem o serviço dessa navegação, e com os concertos radicaes, que soffrera o *Paraná*, achão-se todos promptos, e viajam regularmente: pensa entretanto a empreza na encommenda de outros sobre os quaes, como me informa, tem-se já entendido com os seus correspondentes de Londres.

No decurso de Março de 1855 á Março do corrente, foi o movimento de passageiros na linha do Norte de 1752, e na do Sul de 1016, para os diversos portos.

COMPANHIA BOMFIM.

Esta Companhia organisada em 1847 com os restos de outra que a precedeu, e acabou causando perda total aos fundos dos seus Accionistas, teria tido igual sorte si não tivesse o auxilio da Provincia, atero de sacrificios feitos por uma parte dos seus socios; e, lutando a 7 para 8 annos com embarcos peculiares á taes emprezas, só agora tem promptas 4 barcas a vapor, de diferentes forças e tamanhos, apropriadas a navegação dos nossos rios, á que são mais particularmente destinadas; parecendo porem pelo estado do me)quinismo de algumas dever ir preparando a substituição dellas.

Tem até o presente satisfeito a todas as condições do seu contracto, e durante a epidemia prestou-me poderoso auxilio, tornando diarias as viagens dos pontos mais populosos, alem das que dava extraordinariamente quando lhe erão determinadas. Conserva montada em ponto grande sua ferraria, na qual, empregando se operarios na maior parte Nacionaes, fabricão-se com perfeição caldeiras, e outras peças importantes.

COMPANHIA DE CHAFARIZES.

A Companhia estabelecida para fornecer a Cidade alta e baixa de agua potavel das vertentes do Qucimado por meio de chafarizes, e cujos trabalhos começarão no dia 8 de Dezembro de 1853, continúa com toda a actividade na execução das obras á que se obrigou.

Achão-se concluidos: 1.º—o reservatorio ou caixa d'agua com capacidade para conter 3200 pipas; 2.º—o recipiente das vertentes que nascem em todo o brejo do Qucimado, e forão canalizadas n'uma extensão de mais de cem braças; 3.º—a casa e aparelhos para suspender a agua do dito brejo até o reservatorio que se acha collocado no alto da Cruz do Cosme, sendo o nivel inferior d'agua correspondente a cornija da casa da Eschola de Medicina.

Esses aparelhos consistem em duas machinas de vapor horisontaes d'alta pressão, assentadas parallelamente sobre rocha viva, e cantaria de Lisboa, as quaes conjuncta, ou separadamente movem 4 bombas, que aspirão a agua que recebem por um canal subterraneo, e a injectão por uma columna de 25 centimetros de diametro até a altura do reservatorio, onde ha uma galeria em que a mesma agua tem de ser distribuida, e passar por vinte filtros de lan antes de entrar no dito reservatorio.

A casa dos aparelhos é feita com toda a segurança e são bastantes 10 horas de trabalho de uma só machina para encher o reservatorio. As machinas são dignas de attenção não só pela exactidão com que funcção, e perfeição do seu acabamento, como pela economia do combustivel, gastando menos de uma tonelada de carvão para suspender 3200 pipas d'agua a uma altura tão consideravel.

O encaramento no dia 1.º do corrente se achava na cidade baixa ao caes Dourado, e na alta já atravessando a rua do Tijolo, havendo o da cidade

Baixa se demorado em razão de ter sido preciso quebrar a rocha a tiro-em grande extensão e em uma profundidade de 4 1/2 palmos, termo medio.

A companhia já fez assentar 5 chatarizes, a saber: o d'Agua de Meninos, o da Praça do Commercio, o do Terreiro, o do Theatro, e o da Piedade, sendo estes dois ultimos de marmore branco de Carrara¹, e os outros de ferro, tendo sido dignos o do Terreiro e o da Praça do Commercio de figurar na exposição Universal de Paris a entrada do edificio, segundo, fui informado. Na experiencia que se fez antes de ser collocada a figura, que se acha no topo do chafariz do Terreiro, conheceu-se que a agua, estando o reservatorio cheio, pode subir 11 metros e 5 centímetros acima do adro da Cathedral.

A Direcção espera que até o fim do corrente anno estejam concluidas todas as obras contratadas, e de uma maneira satisfactoria: findas ellas irá dar começo a distribuição das pennas d'agua, ramificando os tubos por outras ruas, cujos habitantes deseão igualmente partilhar do beneficio que proporcionou a Lei n.º 451 de 17 de Junho de 1852. Ja foi realisado todo o emprestimo de 150.000\$ rs., á que se obrigou o Governo pelo respectivo contracto.

CALE A HALER.

A construcção de uma *Cale a haler*, ou *Patent-Slip* no porto desta Capital, e no lugar do Coqueiro d'Agua de Meninos em terrenos foreiros a Fazenda Nacional, deve ter começo logo que o Dr. Francisco Antonio Pereira Rocha obtenha do Corpo Legislativo (como é de esperar) a approvação do privilegio, que para tal fim lhe foi concedido pelo Governo Imperial, sob as condições constantes do Decreto de 3 de Fevereiro do anno p. passado.

A' essa obra se projecta addiccionar outras de grande importancia, e não menor utilidade, como sejam um caes de desembarque para carga e passageiros dos vapores, e barcos de cabotagem; um trapiche para deposito das mercadorias que ahi houverem de descarregar os navios que necessitam de concerto; um deposito de carvão de pedra e madeiras, construido a prova de fogo; e finalmente uma serraria movida por vapor.

Si a mesma obra se realisar, como assegura o concessionario, dentro de 30 mezes, offercerá o porto da Bahia (cuja posição geographica o torna de facil accesso aos navios que dobrão o cabo de Horn ou da Boa Esperança)

um prompto meio de reparar as avarias, e accidentes mui ordinarios nessas viagens de tão longo curso; ao mesmo tempo que concorrerá para que se possam aproveitar muitos vasos da nossa Marinha de Guerra, condemnados a ficar para sempre inutilizados por falta de um dique, em que possam concertar com pouco dispendio, e sem o risco de alquebrarem.

Um tal melhoramento atrahirá ao porto da Bahia um grande numero de Navios nacionaes e Estrangeiros, e sobre tudo se torna de absoluta necessidade para os grandes vapores das Companhias Ingleza, Franceza, e Luso-Brasileira, os quaes em caso de sinistro poderião ficar abandonados por falta de meio de faserem obra das escotilhas para baixo.

E' de suppôr que esta empreza seja coroada de felizes resultados, por ser uma das mais interessantes ao commercio marítimo.

ESTRADA DE FERRO DO JOAZEIRO

Em Janeiro do corrente anno installou-se em Londres a Directoria da companhia dessa estrada, cumpondo-se ella de fortes Capitalistas, e Banqueiros que assegurão sua execução; e estando seu material quasi todo prompto aguardão somente para se levarem as acções ao mercado a approvação das respectivas plantas e orçamentos, que a 9 do passado mez forão submittidos ao Governo Imperial, com o relatorio do Engenheiro em chefe Carlos Vignolis; e a accitação pela Presidencia de todas as estipulações e actos do mesmo Governo posteriores ao contracto; o que tudo se espera volte satisfeito no vapor inglez, que deve por aqui passar a 17 ou 18 do corrente.

No momento em que assim vos previno da breve inauguração dos trabalhos dessa obra gigantesca e esperançosa, não levareis certo a mal que vos apresente alguns dados, pelos quaes podereis conhecer que ella não deve causar receios de comprometer nossas finanças, ainda mesmo nos primeiros tempos, antes de produsir seu maravilhoso effeito no geral desenvolvimento de todas as fontes de riqueza publica.

Deixando de tomar por base do custo da estrada o de cada uma milha para multiplicar-o pelas que se dão nas 20 leguas, e importão em 14,221:813\$333 rs. adoptando o maximo que se marcou da despesa, tereis

16:000:000\$ rs. que dão 1:120:000\$ rs. de juros de 7 por %, e dos quaes pois garante a Provincia 320:000\$ rs.

Para fazer face á essa garantia, teremos o rendimento que a estrada pode deixar pelo transporte de mercadorias, e de passageiros, e para apreciar-o mister é descer á um exame minucioso, de que porei só vos darei ligeira noticia.

O termo medio da producção da Provincia dos principaes generos de que ella se compõe, calculado pela dos 3 ultimos annos, e reduzido ao numero infimo das propriedades que se podem aproveitar da estrada, dá o seguinte resultado quanto aos fretes que tem de ser percebidos.

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Assucar. | 225:000\$000 |
| Aguardente ou mel | 135:000\$000 |
| Fumo | 146:000\$000 |
| Gado vaccum | 136:000\$000 |
| Couros e miunças. | 50:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 692:000\$000 |

Addicionando-se á essa quantia a renda pelo movimento dos passageiros, que não podem ser calculados em mais baixo numero que o de 20 por dia; e o preço do retorno e remessas reduzido a um terço do que mostrei deverem pelo menos produzir as viagens de vinda, tereis durante um anno

| | |
|------------------------------|--------------|
| Passageiros | 30:000\$000 |
| Retorno e remessas | 230:000\$000 |
| | <hr/> |
| | 952:000\$000 |

| | |
|---|--------------|
| Abatido o costeamto calculado a 10:000\$ rs. por legua | 200:000\$000 |
| | <hr/> |
| fica liquido | 752:000\$000 |

Tocará pois á Fazenda Provincial não 320:000\$ rs., mas 105:000\$ rs. no caso mais desfavoravel, que a razão alias não permite se possa dar em um melhoramento que desafia todos os interesses, e centuplica todas as relações, trazendo alem disso taes vantagens aos diversos ramos da Administração Publica, que só ellas compensarão pelo menos o sacrificio dessa despesa.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Submetto á vossa approvação o contracto que celebrei com o negociante Joaquim Pereira Marinho para ser illuminada a gaz esta Cidade, mediante um privilegio por 30 annos, pelo preço de 240 rs. por noite de cada lampião, e garantido o numero minimo que deverá haver de 1500. O contracto vos instruirá de todas as obrigações do Empreziario, e mais condições que devem ser observadas.

A necessidade da substituição do systema, porque se faz entre nós este serviço, foi já reconhecida pela Assembléa que vos antecedeo, consignando no § 1.º art. 4 da Lei n.º 502 auctorisação para realisal-a; mas excedendo o contracto ao limite, que essa disposição marcara para a despesa, fiz seu vigor e execução dependente da vossa approvação.

A illuminação publica de uma Capital, Senhores, entra no numero de suas necessidades indeclinaveis; a segurança e a civilização imperiosamente a exigem, e mais valeria não tê-la, do que conserval-a pela forma porque a possuimos: si julgardes pois que é excessivo o sacrificio á que obrigo a Provincia, dispensai-a delle, e si pelo contrario me acompanhardes no pensamento que o determinou, auctorisai-me a dar-lhe execução.

A despesa que no anno passado fez-se com a illuminação de azcite nesta Cidade foi de 32:545\$880 rs., sendo para ella votada a quantia de reis 44:106\$600. Suspendi a ordem que havia dado para a realisação do augmento decretado nas estradas da Boa-viagem, do Bomfim, e da Barra, por julgar prudente esperar o resultado da vossa deliberação sobre aquelle contracto. Esta Cidade tem actualmente 1298 lampiões.

As illuminações determinadas por leis anteriores para Valença, Maragogipe, e S. Felix, e para augmento da da Cachoeira brevemente serão levadas a effeito, estando já assentados os lampiões da primeira, cujo costeiro trata-se de faser arrematar, e approvada a arrematação para se collocarem os das outras localidades.

ESTRADAS DE CARROS DA CACHOEIRA A FEIRA DE S.^{TA} ANNA, E S.^{TA} IZABEL DE PARAGUASSU'.

Tenho a satisfação de submeter a vossa illustrada consideração um requerimento, que para esse fim me foi apresentado para a abertura de uma estrada de carros entre a Cidade da Cachoeira, e a Villa de Santa Izabel de Paraguassú, partindo da povoação de S. Felix com ramaes para os Districtos dos Lençoes e Andarahy, e outra da Cachoeira para a Villa da Feira de Sant'Anna. As estradas devem ter 32 palmos de largura, ser calçadas pelo systema de Mac-Adam, e fará parte de suas obras a ponte sobre o rio Paraguassú entre a Cachoeira e S. Felix.

As principaes vantagens que vos são pedidas consistem n'um privilegio por 60 annos, na garantia de 5 por % de juros do Capital empregado, e no estabelecimento de barreiras para cobrança das taxas que forem determinadas; e as obrigações a que se compromettem, alem das obras das estradas e pontes, e de outras de menor importancia, manter com pontual regularidade um serviço de diligencias para passageiros de todas as classes com o preciso commodo para suas bagagens, ter constante e regular serviço de wagons, carros e carretas para o transporte de quaesquer generos, e fazer a sua custa a policia das estradas, que depois do praso do privilegio pertencerão a Provincia, sendo entregues em perfeito estado de conservação.

O fundo ou capital calculado para esta empreza é de 8,000:000\$ rs., visto como, alem das obras das estradas e pontes, é mister estabelecer pontos de descanso e refeição para passageiros e animaes, de desembarque e deposito dos generos que de qualquer direcção chegarem para ser transportados ou entregues, e as officinas necessarias a qualquer sintstro, que haja por ventura de occorrer; podendo cada um desses pontos ou estações servir de nucleo a outras tantas povoações, que se tenham de formar.

Calculado também pelo movimento actual entre os pontos, cuja comunicação se pretende melhorar, o rendimento provavel da empreza, chega-se a um resultado bastante animador, tendo-se um producto, que prestado-se ao juro de 5 por % do seu capital deixa para as despesas do costeio a importancia que lhes pode ser necessaria.

A garantia pois que se vos pede podeis consideral-a nominal, tendo o fim unico de animar a concurrencia dos capitaes; não temais que este novo empenho possa augmentar a cifra da despesa Provincial, considerai antes que elle nos proporcionará outras emprezas pelo grande interesse que as tem de provocar e desinvolver. Si com a base do movimento actual já se pode contar que os capitaes não percão, imaginai por um pouco qual será a sorte delles, desde que começar a Provincia a sentir os effeitos desse melhoramento.

Pois bem, Senhores, o interesse que deve tirar a empreza projectada não é senão o indicador das vantagens que ella nos vem proporcionar; dai franca passagem ao commercio e ás demais industrias, que por demasiado tempo hão sido embaraçadas, e com o trabalho, com a maior garantia, que terão a vida e a propriedade, esperai o augmento da população, a riqueza, e o engrandecimento da Provincia.

MELHORAMENTO DO FABRICO DO ASSUCAR.

Achão-se liquidadas as contas da Commissão que, para melhoramento da producção desse genero, foi incumbida ao Coronel J. M. Carson, emportando as despesas que com ella se fiserão em 71:631\$977, a saber 44:439\$848 rs. com a acquisição do apparelho que foi para a propriedade do Conselheiro Francisco Gonçalves Martins, mediante sua indemnisação em lettras que se hão de vencer; e 13:351\$491 rs. de differentes instrumentos agrarios, maquinas e animaes que tem sido distribuidos por diversos, que se obrigarão a satisfazel-os, logo que se lhes exija, como já tenho determinado: o mais forão despesas que melhor conhecereis pela conta corrente, que junto em n.º 34.

Foi realisado o contracto que autorisasteis pela lei n.º 537 de 15 de Junho de 1855, assignando-o o Cidadão Manuel Antonio de Oliveira, mediante fiança idonea, com que se obrigou a restituir a quantia de 4:000\$ que lhe foi entregue, e mais o juro legal correspondente ao tempo do empate do dinheiro, si dentro de um anno não apresentar o apparelho de fabricar assucar a fogo nú, do qual resulte vantagem reconhecida e patente para o melhora-

mento desse fabrico, mediante parecer de uma Commissão de Professionaes, nomeada pela Presidencia para o examinar.

COLONISAÇÃO.

O Relatorio do meu digno Antecessor nada deixou á desejar sobre o estado das Colonias que existião na Provincia; dando a historia resumida de todas ellas tornou manifesto, que hoje nenhuma temos, porque mesmo a *Leopoldina* que se considera florescente, não pode como tal ser mais considerada, desde que sua producção não é só resultado de trabalho livre, sabendo-se que sua lavoura está quasi toda entregue á braços escravos. O Governo Imperial no empenho de promover e adiantar a colonisação, que procura de todos os modos auxiliar, mandou contractar trabalhadores Chins para os ceder ou distribuir pelos Fazendeiros, e Senhores d'Engenho d'assucar, considerando que o emprego delles tem produsido os melhores resultados em paizes semelhantes ao nosso em clima e producção; e a Repartição Geral das Terras Publicas está autorisada para faser os respectivos contractos sob condições que são vantajosas, sendo o importe das passagens e mais despesas pago annualmente em cinco prestações iguaes, e modicos os salarios. Dessa encomenda já recebeu o Governo 368, e novas remessas espera a cada momento.

Nesta Provincia se tem igualmente procurado realisar a introducção dos mesmos colonos, e para os engajar dirigio-se á Europa o Dr. Jorge Eduardo Fairbanks, em favor de cuja empresa, utilizando-se a meu pedido o nosso Ministro em Londres de antigos offerecimentos que lhe havião sido feitos por Lord Clarendon Ministro dos Negocios Estrangeiros de S. M. Britanica, obteve ordem para o Plenipotencio da Grãa-Bretanha na China afim de que o Dr. Fairbanks encontrasse alli efficaz coadjuvação. Não tive porem ulterioimente noticia do resultado dessa tentativa.

Tambem pela Casa do Negociante Inglez F. P. Wilson se emprehendeu igual introducção, e por animal-a havia meu Antecessor assignado o n.º de 50 colonos por conta da Provincia, os quaes porem cedi por cessar a razão dessa coadjuvação, com a communicação que me fez a mesma Casa, de haver muitos particulares, que os pretendião.

Pela Casa Vergueiro & Comp. estabelecida na Cidade de Santos foi dirigido a Presidencia em Março do anno passado um offerecimento para a importação de qualquer numero de colonos Europeos, para cujo engajamento ou contracto se achava habilitada, e dessa offerta dei conhecimento particular a muitos dos nossos Proprietarios, e officialmente a Junta de Lavoura.

Ultimamente pelo Cidadão Hygino Pires Gomes me foi dirigida uma communição, de que ha dezoito mezes se occupa em montar uma Colonia no Municipio de Jequiriçá, com o fim de receber nella 200 familias Europeas, que se devem empregar principalmente na cultura do café e da cana, e ás quaes dará terras gratuitamente, e adiantará passagens, comedorias, instrumentos agricolas, proverá de commoda habitação em casa de campo assoalhada, e sob mais bases, o que tudo vos será presente: o Juiz de Direito da Comarca, aquem a respeito ouvi, informou-me constar-lhe achar-se com effeito aquelle Proprietario creando uma Fazenda em ponto grande, em boas terras do referido Municipio, e dispondo materiaes para o estabelecimento de sua Colonia.

Transmittindo-vos todas essas informações, procuro somente inteirar-vos do que sobre tão importante assumpto tem occorrido na Provincia; entendendo eu porem que em objecto immediatamente preso á interesses particulares, é a intervenção mais proficua, e benefica da autoridade, ou da acção governamental, a que se presta com os meios indirectos da protecção, da segurança, e das facilidades.

ESTABELECIMENTOS DE CREDITO.

Os estabelecimentos de credito existentes actualmente nesta Cidade são:

1.º Banco Commercial,—installado em 2 de Abril de 1845, tem de

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Capital. | 2,000:000\$000 |
| Emissão de vales. | 1,000:000\$000 |
| Fundo actual de reserva. | 210:137\$330 |

Ultimo dividendo 5\$300 rs. por acção.

2.º Sociedade Commercio,—installada em 25 de Setembro de 1848, tem de

Capital 3,530:814\$285

Fundo de reserva 70:362\$291

Dividendo ultimo 4\$560 rs. por acção.

3.º Caixa Commercial,—installada em 12 de Outubro de 1848, tem de

Capital. 2,040:000\$000

Fundo de reserva. 56:863\$780

Ultimo dividendo 4\$100 por acção.

4.º Caixa Economica,—installada em 13 de Julho de 1834, tem de

Capital 2,153:796\$000

Fundo de reserva. 99:381\$050

Dividendo ultimo 4,65 por %.

5.º Reserva Mercantil,—installada em 7 de Dezembro de 1853, tem de

Capital 1,596:222\$000

Fundo de reserva 10:236\$130

Ultimo dividendo 4,14 por %.

6.º Caixa de Economias,—installada em 29 de Novembro de 1853, tem de

Capital 1,427:300\$000

Fundo de reserva 9:349\$988

Dividendo ultimo 5\$580 rs. por acção.

7.º Caixa União Commercial,—installada em 19 de Abril de 1855, tem de

Capital. 2,947:788\$000

Fundo de reserva. 11:665\$545

Ultimo dividendo 5\$580 rs. por acção.

Toda essa enorme somma de 16,676:920\$285 rs. não é ainda sufficiente para as transacções do nosso Commercio, e acudir aos reclamos incessantes da lavoura, especialmente depois da calamidade porque passamos, tanto

que só porque o Banco Commercial desde o 1.º de Abril não descontou, a fim de poder realizar a entrada dos 70 por % para a Caixa Filial sem gravame dos seus accionistas, limitando-se a pagar as contas correntes simples, dinheiros a juros, e a reformar as letras por amortisação, grande foi a procura de dinheiro na praça, e os outros Estabelecimentos, a excepção da Caixa Commercial, elevarão logo a taxa de seu premio a 12 por % ao anno.

Brevemente tem o Banco Commercial, convertido em Caixa Filial do Banco do Brasil, de começar suas novas operações, estando para isso marcado o dia 2 de Junho próximo vindouro: actualmente prepara-se elle para sua liquidação. A Caixa Commercial tambem se transformará dentro em pouco em Banco com o capital fixo de 2,040:000\$000 rs., aguardando unicamente a approvação do Governo Imperial.

Prepara-se a fundação de mais um outro Estabelecimento denominado —Sociedade Mercantil—, cujo fim é facilitar as transações e compras de mercadorias.

COMPANHIAS DE SEGUROS.

Lealdade.—Esta Companhia foi installada em 24 de Janeiro de 1842, e recebe seguros maritimos, tendo de

| | |
|---------------------------|--------------|
| Capital. | 400:000\$000 |
| Fundo effectivo | 20:000\$000 |

Seu ultimo dividendo foi de 25\$000 rs. por acção.

Bom Concelho.—Foi installada em 20 de Dezembro de 1846, e toma só seguros de mar, tendo de

| | |
|---------------------------|--------------|
| Capital. | 400:000\$000 |
| Fundo effectivo | 20:000\$000 |

Não teve ultimamente dividendo em consequencia de sinistros occorridos que obrigarão á chamadas de accionistas.

Providencia.—Foi installada em 17 de Fevereiro de 1853 e principiou a funcionar em o 1.º de Janeiro do corrente anno, tendo de

| | |
|---------------------------|----------------|
| Capital. | 2,400:000\$000 |
| Fundo effectivo | 80:000\$000 |

Ainda não teve dividendo, e toma por ora seguros marítimos em grande escala, mas depois de approved o regulamento especial, que está confeccionando, ampliará suas operações á seguros terrestres.

Interesse Publico.—Foi installada em 4 de Setembro de 1852, e segura somente contra fogo, tendo de

| | |
|---------------------------|----------------|
| Capital | 2,000:000\$000 |
| Fundo effectivo | 100:000\$000 |

Seu ultimo dividendo foi de 10\$161 rs. por acção.

Alem destas ha uma agencia de uma Companhia Portugueza—Fidelidade—que toma seguros marítimos e terrestres.

THEATRO PUBLICO.

Deixando a empreza do Theatro a Companhia que d'elle se encarregara em beneficio aliás do mesmo, pois que dispensava em seu favor os lucros que podesse tirar, entendi dever de preferencia entregal-o a um Administrador de confiança, do que á alguma Empreza que o pretendesse, por que não podendo ambos jogar sinão com os recursos provenientes da consignação e do rendimento do Theatro, resulta em favor da administração a vantagem de ficar não só nos cofres o excedente das receitas sobre as despesas, que no outro caso aproveitaria á Empreza, como no Theatro todos os objectos de guarda roupa, scenario, e mobilia que se fiserem. O Theatro começou no corrente anno os respectivos trabalhos com duas Companhias, uma lyrica que ja estava contratada, e outra dramatica, organizada pela actual Administração, e composta dos Artistas que trabalhavão em Pernambuco, e de alguns que aqui existião aproveitaveis.

A despesa que se faz com a 1.^a das mencionadas Companhias, para o que se acha votada cifra de 24:000\$000 rs. na Lei do orçamento vigente, apenas aproveita a meia dusia de familias, que são certas nas noites em que ella trabalha, por quanto o publico em geral, ou por que o gosto não esteja ainda convenientemente desenvolvido, ou por que o pessoal d'ella não seja em sua maioria capaz de desafiar a concurrencia, deixa tão vasio o Theatro

nas noites de representação lyrica, que a receita d'essas noites não chega, nem tem chegado para as suas despesas ordinarias. Do que fica dito, e da circumstancia de se não poder ter sempre completo o pessoal da Companhia, por que a febre amarella o dizima contiunamente, e a consignação votada não se presta a aquisição nem de artistas de maior força, nem de um numero tal, com que de momento se possa acudir a quaesquer occorrencias e faltas, sendo taes as difficuldades a vencer, que apenas se mandão buscar os que tem de substituir aos que morrem, novas victimas si dão, e novas substituições se tornão precisas, resulta a conveniencia de se desembaraçar o cofre de um onus, que é um verdadeiro sacrificio, e do qual só se aproveitão aquelles da Companhia, que, escapando da molestia, ficão desfructando por muito tempo em santo ocio os ordenados por que forão contractados.

A companhia lyrica não é, nem deve ser objecto de mero luxo, mas sim um meio mais de distração proficua que se deve proporcionar ao publico. Si este porem, como tem acontecido, abandona o Theatro, e prova assim que não quer, que não aprecia, que dispensa mesmo o favor, cumpre por amor dos dinheiros publicos pôr termo as despesas enormes e superfluas que se fazem, e livrar dellas a Provincia logo que se findem os contractos, alguns dos quaes devem terminar em Agosto, e cutros em Maio do anno que vem, sendo estes os dos artistas contractados ultimamente para preencherem as vagas dos que morrerão.

Para divertimento e distracção do publico bastará uma Companhia dramatica, e a que temos actualmente, embora satisfaça, como se deve deprehender da grande concurrencia que sempre tem, precisa comtudo de ser mais completa. Os Artistas que a compõe são de merito incontestavel, e com mais 4:000\$000 rs., augmentados na cifra para ella votada, estou que se pode manter uma Companhia que pouco deixe a desejar.

PASSEIO PUBLICO.

Continua este Estabelecimento a experimentar os effeitos de uma administração zelosa, e economica. Sem recursos extraordinarios, com os que unicamente recebe para costeiro, e com o serviço de quatro Africanos livres

apresenta constantemente novos melhoramentos. No anno passado assentaram-se 54 grades de ferro para fechar os dous grandes jardins, que se achão no terrapleno inferior, e ja estarião elles promptos si durante a epidemia não estivesse o Administrador occupado no socorro dos cholericos, á que foi chamado.

Collocarão-se sobre as pilastras que estão em roda da Piramide oito grandes vasos de marmore, e seis estatuas collossaes da mesma pedra em differentes pontos do terrapleno superior. Foi completamente aterrado o bosque, que se acha no melhor estado, e as arvores ja mostrão que sua duração será maior com a applicação d'esse remedio, de que muito necessitavão.

O Passeio precisa na verdade de alguma quantia mais para á aquisição de objectos de aformoseamento, necessita de um chafariz, e de grande numero de vasos e estatuas, afim de que possa desafiar a concurrencia, e merecer a attenção, que dá importancia a taes Estabelecimentos: ao seu estado de acieo, á esses melhoramentos, e á policia que alli se faz, deve elle hoje a frequencia, que o acredita.

ABASTECIMENTO DO MERCADO.

CARNE VERDE E FARINHA.

Uma das difficuldades que muito nos ameaçarão durante a epidemia cholericica foi a falta da carne verde e da farinha, generos de que a nossa população faz o seu ordinario alimento, augmentando-se o receio de uma fome, por se dar tambem nessa época falta de carne seca, e ser o peixe e o bacalhão geralmente repellidos como nocivos á saude, aiem de ser o peor o suprimento do ultimo, que em sua maior parte achava-se deteriorado.

Soffrendo esta Capital os rigores da epidemia todos fugião de aproximar-se-lhe, e pois os lavradores, criadores, e negociantes principiavão a encurtar suas relações, começando logo a sentir-se a falta da farinha com o seu encarecimento, e a do gado pelas escassas remessas, que não chegavão para o abastecimento do mercado.

Tive pois, de accordo com a Camara Municipal, que logo me prevenio de taes occurrencias, alias inevitaveis em iguaes crises, de providenciar dirigindo-me a criadores, e negociantes de diversos pontos para comprarem e enviarem gado por conta da Municipalidade, e do Governo, vencendo quaesquer obstaculos, que se lhe oppozessem; medida que sanou em principio o mal, e de que proveio o prejuizo de 10:743\$750 rs., que figura na nota das despesas dessa epoca.

Quer porem por que todos procurão arredar de si os trabalhos que lhe não são de immediato interesse, quer pela responsabilidade da commissão, quando gado e conductores só se obtinhão por altos preços, ou por outra qualquer razão, foi preciso procurar novo meio de prover a necessidade publica, e nenhum foi praticavel, nenhum se antolhou efficaz dentro das raias em que é dado proceder em circumstancias ordinarias: um contracto pois teve-se de fazer com quem, em dia annunciado, maiores vantagens offereceu para incumbir-se do fornecimento da carne verde em quantidade determinada, e com preço estabelecido, e esse contracto se fez para ter execução por espaço de seis mezes, que foi o minimo admittido pelos concurrentes, ficando porem dependente de vossa approvação n'aquella parte do tempo, que ainda faltasse depois de a respeito deliberardes.

A demora porem de vossa reunião não permittio, que vos pronunciasseis antes da conclusão d'aquelle praso, o qual findou no ultimo de Abril, e se não foi a execução do contracto tão pontual como devera esperar-se, já por traficancia dos cortadores dos talhos, já pelas grandes e geraes enchentes dos rios, é força reconhecer que seu effeito foi mais ou menos collido, conservando-se o suprimento do mercado, a excepção de dous ou trez dias em que teve a Camara de recorrer a outros meios, e mantendo-se o genero em preço rasoavel, ainda mesmo com o accrescimo, de que alguns se queixavão, mas que ninguem denunciava em termos de orientar a fiscalisação.

Actualmente já se acha livre o mercado deste genero, e com quanto estejamos na epocha da sua maior abundancia, e tenham as cheias desaparecido ou declinado, faço votos para que seja o publico mais bem servido, continuando porem a reconhecer a necessidade de um trabalho Municipal, que torne este resultado menos dependente do arbitrio dos especuladores.

Para evitar a falta da farinha, conhecendo que para esse mal e para a carestia do genero muito podia concorrer a ambição dos monopolistas, tomei a resolução de fazer partir um Agente de confiança ao Sul da Provincia, afim de comprar e remetter-me grande porção d'elle, e chegando, o fiz depositar no Celleiro Publico, e ali o conservei em quanto foi necessario para manter

o seu preço regular, que pois logo declinou, e nunca mais se alterou durante a crise. Afinal mandei vender essa farinha que estivera em deposito, a qual foi em grande parte comprada pelos revendedores, dando-se um prejuizo para a Fazenda de 10:438\$220 rs., preço por que assim comprei a abastança da população, quer desta Cidade, quer de muitos pontos do interior, para os quaes, alem das remessas particulares, tive de as fazer por conta do Governo.

Permittireis que me aproveite desta occasião para informar-vos de que o Engenho Retiro, escolhido para o assento do novo Matadouro publico, já está no dominio da Municipalidade, para cujo pagamento foi arrematado, ficando ella ainda credora de quantia maior de quatro contos de reis: espera-se agora a apresentação da planta que se mandou levantar pelo Engenheiro da Camara, o qual ainda não a deu por ter sido encarregado por esta Presidencia de trabalhos urgentes. A Camara me pedio a continuação da obra da rua da Valla, que ficára parada nesse Engenho, e tenho já determinado os trabalhos preparatorios afim de facilitar o transito para o Engenho da Conceição, por onde com maior facilidade se fará tambem a conducção dos materiaes para a obra que se deve construir.

PHARÓES E PESCA.

Existem apenas no extenso litoral da Provincia dous Pharoos situados, um na ponta de Santo Antonio, na entrada do porto desta Cidade, e outro na Ilha Pindaré sobre o Morro de S. Paulo, que principiou a funcionar no dia 3 de Maio do anno passado, e ainda se acha sob a inspecção do Engenheiro Carson por lhe faltarem algumas pequenas obras.

Fôra talvez conveniente á navegação, segundo informára ao Governo Imperial a Capitania do Porto, remover para o Monte do Conselho o Pharol de Santo Antonio, por ser alli o ponto mais saliente da costa, e formar a extremidade da enseada, em que existe a entrada deste porto, sendo substituído por um pequeno de luz fixa, que em seu lugar ficasse, no caso porem de não se julgar mais conveniente collocar melhor Pharol no referido Monte, deixando em Santo Antonio o que nelle se acha.

Insiste tambem a Capitania na conveniencia de se levantar um Pharol de 1.^a classe em uma das Ilhas dos Abrolhos, áfim de encurtar a navegação com a passagem pelo canal do mesmo nome, e evitar os sinistros á que se expõe nesses perigosos lugares os Navios de longo curso.

Por Aviso do Ministerio da Marinha de 12 de Outubro de 1855 foi determinada a construcção de um Pharolête na Fortaleza do mar, segundo o plano apresentado pelo Capitão d'Engenheiros Francisco Primo de Souza Aguiar, e porque este se ache actualmente na Corte dirigi-me ao mesmo Ministerio para que me seja o dito plano enviado.

Quanto a pesca, possuindo a Provincia um longo litoral, varios rios navegaveis, e um dos melhores pesqueiros do Mundo, sinto reconhecer, que poucos são os Estabelecimentos de pescaria em grande escala, que torne aproveitavel este beneficio da Providencia. Alem delles apenas pequenos barcos costumão ir pescar aos Abrolhos, que já são para o mesmo fim visitados pelos nossos visinhos Nort'Americanos; e na estação competente se armão baleiras guarnecidas pelos habitantes da costa, que se applicão por espaço de seis mezes á pesca das baleias, de que muitas vezes tirão importantes lucros.

FAZENDA PROVINCIAL.

Possuo-me de muita satisfacção por poder assegurar-vos, que não tem descontinuado o prospero estado da Fazenda Provincial; chegando os seus recursos para faser face aos encargos decretados, e havendo constantemente em cofre quantia bastante para occorrer não só as despesas ordinarias, como a qualquer necessidade inexperada, que o serviço publico ou o bem da Provincia possa determinar como urgente.

A paz de que temos felizmente gosado, e o progresso innegavel, posto que lento, das forças productivas do Paiz, explicão a marcha ascendente da riqueza publica, e por conseguinte o augmento da renda Provincial, favorecido tambem até certo ponto por uma activa e vigilante fiscalisação. Não vos falta porem discripção para comprehender desde logo, que longe de permittirem essas vantagens alguma imprudente larguesa na fixação das despesas, recommendão ellas altamente a continuacão de uma rigorosa economia, a

qual, si não exclue a prestação de meios com que se fação serviços importantes que preparão a seu turno um maior rendimento no futuro, exige pelo menos grande tento nas inovações que arrastão augmento de empregos ou accrescimo de pessoal, tanto mais quanto, conhecendo-se que em geral estão mal pagos os Empregados actuaes, e convindo garantir-lhes vencimentos accomodados a carestia dos meios de subsistencia, ir-se-hão augmentando as difficuldades de satisfaser esse justo designio, a proporção que se fôr facilitando a creação de empregos dispensaveis ou menos urgentes.

BALANÇO DE 1854.

A receita desse exercicio, incluindo a do Celleiro Publico, subio a 1,140:408\$413 rs., a maior até então conhecida; e excedeu ao respectivo orçamento em 357:437\$102 rs., concorrendo mais notavelmente para esse excesso as seguintes verbas: o meio dizimo de miunças com a differença de 106:362\$670 rs. sobre a quantia orçada; o imposto sobre escravos despachados para fóra da Provincia com a de 95:340\$713 rs., a meia siza dos mesmos com a de 25:664\$115 rs.; o sello de heranças e legados com a de 29:766\$127; e o imposto sobre enfardamentos, encapamentos e ensacamentos em fazienda fabricada fóra da Provincia com a de 22:822\$310 rs.

Observando-se que a Lei n.º 491, si augmentou alguns impostos diminuiu e supprimio outros, e vendo-se que, compensado o resultado dessas differenças não cabe as alterações decretadas o augmento da receita annual, cumpre ainda attribuil-o ás causas que acima notei.

Poucas forão entretanto as verbas que ficarão abaixo do orçamento, sendo as mais notaveis a Decima Urbana em 13:229\$707; os 3 por % sobre o assucar exportado em 26:194:589 rs.; e a divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1836 em 16:158\$490 rs. Estas pequenas differenças se deve ás causas naturaes e conhecidas, que pondera em seu relatorio o Chefe interino da Repartição Fiscal, por quem são igualmente explicados os motivos accidentaes, porque se elevarão as verbas da receita eventual á 48:804\$223 rs., e de reposições e restituções a 42:973:204 rs.

A despesa do mencionado exercicio foi de 1,084:967\$542 rs., incluída a do Celloiro Publico e Hospital dos Lazaros em 12:381\$695 rs., e a de 337\$140 rs. de movimento de fundos; em quanto que a decretada pela Lei n.º 494 com consignações positivas foi de 809:456\$558 rs., que montava á 822:175\$393 rs., incluindo-se aquellas duas cifras especiaes.

Da comparação da despesa realisada com a decretada resulta um excesso de 262:792\$059 rs., distribuído por diferentes verbas, entre as quaes avulta a desta Assembléa com o acrescimo 3:506\$744 rs.; a da Secretaria do Governo com o de 2:684\$118 rs.; a da Thezouraria Provincial com o de 12:559\$259 rs., a das porcentagens do Juizo dos Feitos da Fazenda e dos Executores com o de 8:456\$785; a da Força Policial com o de 45:197\$116 rs., a dos presos pobres com o de 4:241\$645 rs.; a de Aposentados e Jubilados com o de 3:343\$781 rs.; a do Theatro Publico com o de 11:036\$328 rs.; e a das Obras Publicas com o de 117:788\$740 rs.; distinguindo-se ainda as despesas novas de 40:000\$000 rs. com a Companhia do Queimado, e de 13:99\$099 rs. com a Empresa da navegação por vapor nas linhas do Norte e Sul da Provincia.

No relatório do Inspector da Thezouraria Provincial, que junto achareis, se explicão esses augmentos de despesa, alguns dos quaes exprimem justamente o crescimento da renda, e outros o promovem no futuro com os melhoramentos materiaes, á que não cessa a Administração de dar um activo impulso e desenvolvimento.

Algumas consignações deixarão todavia pequenas sobras na importancia total de 8:271\$129 rs., representando a maior parte dessa quantia debito que se tem de pagar á diversos.

Tendo sido pois a receita effectiva de 1,140:408\$413 rs., e a despesa de 1,084:967\$452 rs., veio a passar para o exercicio seguinte um saldo de 54:440\$961 rs.

BALANÇO DE 1855.

A receita effectiva desse anno foi de 1,106:642\$669 rs., inclusive a do Celloiro Publico na importancia de 11:936\$005 rs. De Janeiro porem á 26

de Fevereiro do anno corrente arrecadou-se por conta desse exercicio 45:352\$574 rs., havendo razão para esperar que até o fim do semestre adicional se arrecade ainda cerca de 10:000\$ rs., vindo portanto toda a renda do exercicio a montar á 1,161:995\$243 rs., e excedendo assim a do anterior em cerca de 20:000\$ rs.

Pode-se com segurança presumir que esse crescimento seria muito maior si a Provincia houvera escapado á devastação da cruel epidemia, que infelizmente a invadio no fim de Julho do anno passado, e que, amortecendo a arrecadação da Mesa de Rendas Provinciaes, suspendeu inteiramente a das Collectorias de Cachoeira e Santo Amaro, não sendo as outras indifferentes á esse estremecimento geral.

A despesa effectiva foi de 935:559\$839 rs., inclusive a do Celleiro e Hospital dos Lazaros. Com 54:156\$201 rs., despendi los de Janeiro á 26 de Fevereiro passado, e com uns 30:000\$ rs. que se passam ainda despendendo no resto de semestre adicional, montará toda a despesa do exercicio á 1,019:706\$040 rs., de sorte que deduzida esta quantia da importancia da receita acima calculada poder-se-ha contar com um saldo de 140:000\$000 rs. que passará para a receita do anno corrente.

Com quanto a analyse da receita e despesa desse exercicio seja trabalho para o relatorio da Repartição Fiscal do anno vindouro, informa todavia o Inspector intirino, que até o fim de 1855 ficarã excedidas 7 verbas de despesas na importancia total de 79:962\$772 rs., sendo a mais notavel a a das obras publicas com o excesso de 49:748\$978 rs., e tendo facil explicação todas essas differenças, que forçosamente se dão entre o orçamento e a execução.

ORÇAMENTO PARA 1857.

E' orçada a despesa em 976:024\$482 rs., inclusive a do Celleiro e Hospital dos Lazaros, na importancia de 12:561\$458 rs., apresentando uma differença de 6:828\$929 rs. para menos da despesa decretada pela Lei n.º 582: para o anno corrente, por se pedir demais em algumas verbas 17:853\$013 rs., e de menos em outras 24:681\$942 rs.

Importa notar que a quantia de 195:241\$950 rs., pedida para a Força Policial é a mesma da Lei ultima, mas tendo ella sido calculada para o pessoal de 650 praças, deixou de comprehender as despesas com forçados, pedestres e ordenanças, costeamento geral do Corpo, fardamento de recrutas, medicamentos do Hospital, transporte de Guardas, alugueis de casas para Quartéis, obras e etc. Estas despesas não orçadas montarão no anno findo a 19:770\$267 rs., e portanto com a do pessoal farão subir o orçamento respectivo á 215:012\$217 rs.

A receita para o anno de 1857 é orçada em 1,002:925\$879 rs., contando se com os 12:561\$458 rs. do Celleiro Publico, si contra todas as conveniencias houver de continuar o imposto sobre o consumo de cereaes. Basta porem reflectir no ridiculo producto de semelhante imposição, e comparal-o com os exames á que a fiscalisação tem inevitavelmente de sujeitar o commercio desses generos, para se não vacillar na sua abolição, que, facilitando a importação, e estendendo o consumo e reexportação, hade aliás compensar com outras vantagens a supressão daquella insignificante renda destinada apenas á um supprimento ao Hospital dos Lasaros, que pode ser mantido com importancia igual pelos cofres Provinciaes sem gravame algum sensivel, e dispensando pelo contrario não só o pessoal, que ora occupa com a arrecadação daquelle imposto, que pode muito bem ficar addido á Mesa de Rendas Provinciaes, coadjuvando o serviço geral daquella Estação, mas tambem a anomalia de uma escripturação e expediente especial, que exige a continuação da referida renda nos balanços e orçamentos da Thezouraria.

Attendendo ao objecto de certas imposições não duvidaria applicar parte dessas considerações ao imposto de 2\$500 rs. por cabeça de rez morta para o consumo; mas para salvar o razoavel receio de que possa ressentir-se a receita da illiminação total, e repentina de uma verba avultada, proporei apenas, que, alargando o favor concedido á algumas Comarcas pelo art. 2.º § 2.º da Lei n.º 582 de 19 de Julho de 1855, se restrinja por óra á esta Capital a continuação da arrecadação de semelhante imposto, respeitando-se todavia os contractos já feitos com arrematantes de Collectorias.

O imposto de 3 por % sobre o assucar exportado foi redusido a 1 1/2 por % pelo art. 2.º § 3.º da citada Lei n.º 582. Com quanto careça de pro-

tecção a lavoura da Provincia, mormente nas circumstancias actuaes, em que ás difficuldades que ella já experimentava com a falta de braços, vierão juntar-se as tristes consequencias da cholera, que assolou a escravatura de muitos Engenhos, não se pode todavia dissimular, que aquella redução do imposto, alem da vantagem do modico preço fixado para base da cobrança, não deixará de contristar os productores do fumo, que continuando a pagar 5 por % na exportação, carregão demais com o imposto de 2 por % sobre enfardamentos, encapamentos ou ensacamentos em fasenda não fabricada na Provincia: imposto este que, fundado em uma especie de protecção dada as Fabricas de tecidos de algodão estabelecidas na Provincia, concorre assim para que aquella cultura, que cumpre aliás animar, como uma das que mais promettem, e que está alem disto quasi toda em mão de pessoas pobres e sem recursos (bem diversamente do que acontece com a lavoura da cana), se ache sobre-carregada de pesados direitos de exportação, visto subirem a 12 por % entre Geraes e Provinciaes, quando o assucar paga somente 6 $\frac{1}{2}$ por % .

Parece por tanto não haver rasão para que continue a imposição sobre encapamentos, pois pesando ella quasi exclusivamente sobre o fumo, genero que não pode por sua natureza ser encapado com fasenda d'algodão, produza desigualdade e injustiça que venho de observar.

Não deixarei por outro lado de aproveitar-me opportunamente da autorisação concedida pelo art. 2.º § 5.º d'aquella Lei, para ir aliviando do imposto de miunças outros generos alem dos excluidos do Regulamento de 25 de Novembro de 1854. O pouco tempo que este por óra tem de execução não permite ainda faser-lhe alterações, cujo acerto só pôde ser garantido pela experiencia.

O art. 2.º § 1.º da mesma Lei isentando da decima, na forma da de n.º 196, os predios pertencentes ás Municipalidades, e alterando nesta parte o Regulamento de 4 de Janeiro de 1850, induzio algumas Camaras á pretender que essa isenção lhes aproveitasse para não pagarem o que estivessem a dever até então.

Posto que não se desse n'aquella nova disposição Legislativa uma mera interpretação do Reg., nenhnm perdão de divida, como o do art. 5.º da Lei, mandei suspender as execuções até que melhor resolvesseis sobre este objecto;

relevando observar que estas e outras semelhantes dispensas á contribuintes de decima, prejudicando centenaes de processos executivos já começados, gravão á Fazenda com o pagamento de custas, concorrendo isto para augmento annual das despesas judiciaes.

A authorisação dada ao Governo, quer no mesmo § 1.º art. 2.º da Lei, quer no § 13, não deixa de offerecer inconvenientes já bem avaliados com o uzo de igual anthorisação concedida por Leis anteriores.

Ao passo que alguns devedores remissos pagão, todavia na ausencia de semelhante favor, o principal e premios de seus debitos a força das execuções, que contra elles se agitação, outros mais demandistas malogrando todos os esforços dos Agentes Fiscaes, e conseguindo embaraçar o curso rapido das execuções, lá vão ter afinal, como recompensa de sua móra e protelação, uma dispensa de premios, favor de que não gosou as veses o pobre contribuinte, que unicamente por falta de meios se atrasou no pagamento do imposto, e que uma vez citado faz sacrificios, e paga principal e premios.

Ou deve portanto acabar-se com as multas, (o que jamais proporei,) ou devem pagal-as sem distincção os que forão negligentes em contribuir; sem que aos mais astutos e felizes reste a esperanza de uma Lei de remissão, que venha de vez em quando pol-os de melhor condição do que os contribuintes honestos e pontuaes.

Reflexões analogas suscita a disposição do art. 14 da Lei, vendo-se que até a respeito de certos impostos, que por sua natureza devem ser pagos com a melhor vontade, pode ser illudido o Legislador na concessão de favores á contribuintes negligentes, que depois de litigarem com a Fazenda longos annos vem a gosar a final de beneficios, que com mais justiça podião ser solicitados por outros, cuja móra fôra menos indisculpavel.

Não fiz uzo da authorisação para alterar o Regulamento de 4 de Janeiro de 1850, no sentido de admittir em qualquer tempo reclamações contra o lançamento da decima.

Si em materia fiscal toda a reclamação ou recurso deve ter praso certo em que possa ser apresentado, mais indispensavel é a observancia desta regra em relação á reclamações contra o lançamento da decima, por que pas

sados annos será impossivel a Repartição Fiscal empregar a respeito de certos predios aquelles meios de exame e verificação, que só uma reclamação opportuna pode franquear.

Dei os necessarios Regulamentos para a execução do disposto no art. 6.º e para a boa arrecadação e fiscalisação do imposto do § 8.º artigo 2.º da citada Lei, sendo este publicado em 2, e aquelle em 3 de Abril do corrente anno; e com data de 22 de Dezembro de 1855, de conformidade com o § 26 della, publicou-se tambem uma tabella, que vos será presente.

O Regulamento de taxas de passagem depende do adiantamento de algumas estradas, e de condições de tempo e circumstancias, que facilitem o começo da arrecadação de um imposto novo, que cumpre regular convenientemente.

Com a declaração do art. 18 da Lei n.º 582 não cessarão as duvidas que suscitava o art. 9 da Lei n.º 512 de 19 de Julho de 1854, porque, cumprindo respeitar a disposição clara e terminante do art. 6.º da Lei n.º 344 de 5 Agosto de 1848, que se não revogou, jamais se podia pagar aos Empregados dos diversos Juizos, por onde se promove a arrecadação do sello de heranças e legados, emolumentos alguns alem da porcentagem concedida por essa ultima Lei.

Parece entretanto poder defirir-se a reclamação dos Escrivães, que provocou aquellas modificações, determinando-se, que no caso de excederem de 50\$ rs. os emolumentos devidos á elles por qualquer certidão, ou traslado, pague-lhes a Fazenda o excesso sem prejuizo da porcentagem á que tiverem direito, satisfasendo-se-lhes nesta conformidade o que houverem deixado de cobrar até hoje; e assim se conciliará o interesse da Fazenda, com a equidade que reclamão aquelles Empregados.

Tambem não fiz uzo por ora da autorisação dada pelo art. 1.º § 3.º da Lei n.º 512 de 19 de Julho de 1854 para reorganisar a Thezouraria Provincial, e a Mesa de Rendas, por que tendo experimentado aquella Repartição varias reformas, ou alterações que a vão de algum modo habili-

tando a satisfazer todas as necessidades do serviço, e reconhecendo-se, que o trabalho de uma mais satoriosa reorganisação deve assentar sobre elementos de profundo exame e experiencia, ao passo que a sorte dos Empregados, que evidentemente carecem de um melhoramento em seus mesquinhos vencimentos, poderia ser sacrificada por essas amiudadas reformas, que, não os dotando de uma vez com ordenados correspondentes aos seus importantes serviços, os exporia entretanto a indisposição com que podessem ser recebidas suas futuras e inevitaveis reclamações, julguei prudente addiar aquella autorisada reorganisação, que a respeito dos vencimentos dos Empregados da Thezouraria, tendo de subordinar-se a tabella das Thesourarias de 1.^a ordem, e 2.^a classe, que acompanha o Decreto n.º 870 de 22 de Novembro de 1851, nenhuma norma ou indicação recebia da Lei, para a alteraçaõ dos ordenados dos Empregados da Mesa de Rendas; parecendo-me todavia que sobre uma base mais larga, e de um modo mais consentaneo ás circumstancias da epoca, se deve fixar a despesa com o pessoal d'aquella Repartiçaõ.

RENDA GERAL.

COMMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, E NAVEGAÇÃO.

A arrecadação da Renda Geral da Provincia no anno financeiro do 1.^o de Julho de 1854 ao ultimo de Junho de 1855, importou em 4,649:233\$962 rs. sem comprehender 64:389\$504 rs. recolhidos por deposito aos cofres da Thezouraria da Fazenda; de modo que pode-se presumir que a arrecadação do exercicio chegaria á 4.700:000\$ rs., havendo portanto ccrca de 200:000\$ de augmento sobre a do exercicio de 1853 a 1854, conforme demonstra o quadro n.º 35, pelo qual tambem se conhece, que o enfraquecimento que houve na renda da importação como resultado do abalo que soffeo o Commercio em consequencia da guerra do Oriente, ainda não poude ser de todo restabelecido.

Mas como finalmente a paz da Europa chegou a concluir-se, é de crer, que, si não no presente exercicio financeiro, no vindouro tornará a renda

Geral ao seu estado normal, desde que, por effeito desse inapreciavel bem do estado social, reanimarem-se todas as relações commerciaes do mundo.

Ora não julgo fora de proposito, tratando deste objecto, expor-vos quanto penso a respeito do actual estado do Commercio desta Provincia. E' minha opinião que com quanto, pela difficiencia de braços para o trabalho, que infelizmente cada dia vai sendo maior, não seja o Commercio desta Provincia tão florescente como fôra para desejar, e devia esperar-se dos meios e recursos que proporciona a excellencia e extensão do seu territorio, por demais favorecido da natureza com um clima creador, abundantes rios e valles, e uma vegetação que pode-se qualificar de prodigiosa, todavia, não caminhando a passos agigantados (pela falta de braços que principalmente acaanha a agricultura e por isso esta não contribue para um progresso commercial mais rapido,) ao menos não tende a retrogradar.

A prova da oscilação da nossa importação, como meu digno Antecessor notou no seu relatorio do anno passado, é demonstrada pelos dados estatisticos, os quaes igualmente convencem que os elementos de progresso da Provincia, são de muita força, mas que falta-lhe um concorrente indispensavel (população) para todo o seu desenvolvimento; sendo por isso que qualquer occurrencia anormal o perturba, supposto que com facilidade se restabeleça, logo que o impulso opposto diminue de intensão.

Para corroborar esta assersão não será de certo fastidioso reflectir, que ameaçando os acontecimentos de 1837 nesta Provincia até uma retrogradação muito duradoura no Commercio, assim não aconteceu, e reparou-se de prompto esse mal; que depois disso em 1847, dando-se uma grande crise no Commercio do Mundo por muitas quebras que tiveram lugar na Praça de Londres, e de outros Paizes, provenientes de extradinaarias especulações sobre cereaes, e seguindo-se a Revolução da França que abalou a Europa toda, logo que esta se foi pacificando, e restabeleceu-se o equilibrio do Commercio universal, em 1850, demonstrou-se pela nossa importação um bem sensivel progresso, que só foi atalhado pela declaração da Guerra do Oriente.

Ora, naquella primeira epoca, de uma importação de 8,475:127\$061 rs. que se realisou de 1835 a 36, passou-se a de 6,487:140\$ rs. por causa dos referidos acontecimentos de 1837.

Elevada depois disso a mesma importação até o anno de 1846 a 47, em o qual recebemos dos portos Estrangeiros mercadorias, que, segundo o valor official dos despachos d'Alfandega, importarão em 11,350:000\$ rs., houve decrescimento nos dois segundos annos, como era natural que acontecesse, pelo estado revolucionario com que lutava nessa epoca, uma boa parte

da Europa, até que restabelecida desse estado e entrando a funcionar regularmente o Commercio, subiu a nossa importação ao seu apogeo; isto é, à 14.856:000\$ no anno de 1851 a 52, e no de 1852 a 53 de 14,584:000\$ rs.

E por que a Guerra do Oriente a principio enfraqueceu as relações da Gram-Bretanha, que fornece-nos mais de metade dos valores que consumimos, como demonstrão os quadros n.ºs 36, e 37, a somma de todos os generos estrangeiros despachados pela nossa Alfandega foi no anno de 1853 a 54, e no de 1854 a 55

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| Importação directa | 12,036:752\$506 | 12,620:897\$447 |
| Pelo interposto dos Portos do Imperio | 890:040\$579 | 779:374\$228 |
| Valores reexportados para Portos estrangeiros | 89:665\$122 | 107:004\$306 |
| Idem para os Portos do Imperio | 195:932\$703 | 78:792\$935 |
| | <hr/> | <hr/> |
| | 13,212:390\$910 | 13,586:068\$916 |

Consequentemente a Renda Geral arrecadada por direitos de importação foi em:

| | | |
|-------------|----------------|---|
| 1835 a 1836 | 1,625:312\$000 | |
| 1837 a 1838 | 1,043:728\$000 | — Acontecimentos de 1837. |
| 1846 a 1847 | 3,363:000\$000 | — A maior até essa epoca. |
| 1847 a 1848 | 2,766:000\$000 | } Decadencia proveniente das especulações de cereaes, e Revolução Francesa. |
| 1848 a 1849 | 2,297:000\$000 | |
| 1849 a 1850 | 2,852:000\$000 | |
| 1850 a 1851 | 3,587:000\$000 | } Resultado da pacificação da Europa. |
| 1851 a 1852 | 4,131:000\$000 | |
| 1852 a 1853 | 4,008:000\$000 | |
| 1853 a 1854 | 3,458:000\$000 | } Guerra do Oriente. |
| 1854 a 1855 | 3,542:000\$000 | |

Esta oscillação nota-se igualmente na exportação; mas para não tornar-me fastidioso enumerando minuciosamente os mesmos dados, que constão dos Relatorios dos meus Antecessores direi apenas, que ordinariamente a arrecadação da Mesa do Consulado acompanha as alternativas da d'Alfandega, salvo um ou outro anno em que por effeito de causas naturaes a produção é ou deixa de ser abundante; e offerecendo-vos os quadros n.ºs 38, e 39,

40, notarei, referindo-me á elles, que ao passo que os valores despachados para consumo por importação dos portos estrangeiros sommavão, como fica demonstrado, nos annos de

| | | | |
|-------------|------------------|-----------|----------------|
| 1853 a 1854 | 12,036:752\$506, | e a Renda | 3,455:722\$000 |
| 1854 a 1855 | 12,620:897\$447, | « « « | 3,538:673\$000 |

a exportação para os portos estrangeiros acompanhou o augmento d'aquelle ultimo anno; sommando os valores exportados nos annos de

| | | | |
|-------------|------------------|-----------|--------------|
| 1853 a 1854 | 10,431:104\$625, | e a renda | 497:876\$179 |
| 1854 a 1855 | 11,782:833\$791, | « « « | 550:288\$359 |

Ora, tratando da exportação, vem tambem muito a proposito observar, que si por falta de braços a producção do nosso principal artigo de exportação, o assucar, parece estacionario, visto como algum melhoramento, que para obviar tal falta, vai-se vagarosamente introducindo e não corresponde a sua diminuição pela mortalidade dos escravos, e mesmo pela venda delles para outras Provincias, que os pagão por extraordinarios preços, outros productos que outr'ora representavão na exportação, bem pouca importancia, vão tendo um desenvolvimento animador e promettem d'aqui a alguns annos equiparar, e talvez exceder o valor da exportação do assucar: são elles, o fumo e o café, e figurando este ultimo no quadro respectivo da exportação de 1854 a 55 com mais do duplo da quantidade e valor da sua maior exportação, que foi a do anno anterior, isto é, de 110,940 arrobas, valeado 493:296\$148 rs., passou de 1854 a 55 a 266,634 arrobas, importando em 1,006:886\$782 rs. alem da que se realisou para as Provincias do Imperio de 23,895 arrobas no valor de 84:256\$722 rs.

E se é certo como geralmente se pensa que não podemos esperar grande prosperidade da lavoura da cana do assucar, porque os Europeos não podem suportar os ardores do clima tropical, que sobremodo se faz sensivel, provavelmente o progresso quer da lavoura do fumo, quer do café será um attractivo de Colonisação; pois o especulador, ou antes os proprios colonos poderão contar com vantagens muito sufficientes e faceis, si por ventura, trasendo-os ao Paiz a intenção de serem lavradores, não forem desviados para outros misteres, como até aqui tem acontecido, por esses receios que logo se lhes incute dos rigores da lavoura da cana, sobre terem de hombrar com escravos, que infelizmente pode-se diser, são os braços que nella se empregão, e demais afugentão os que são livres; porque como está estabelecida não lhes facilita a concorrência por depender de grandes meios pecuniarios, no entretanto que a do fumo e café presta bons resultados ao homem

só por si, ou a familias pobres, que nellas se empregão, necessitando só que tenham vontade de trabalhar.

Na importancia de 11,782:833\$791 rs. dos generos de nossa industria, de que, como foi referido, constou a exportação da Provincia para os portos estrangeiros no anno financeiro de 1854 a 55, comprehendidos os que de ordinario vem das Alagoas e de Sergipe, mais avultão os seguintes:

| | | |
|------------------|--------------------------|----------------|
| 1.º Assucar. . . | 3,362,750 arrobas em Rs. | 6,319:813\$000 |
| 2.º Fumo . . . | 575,772 » » » | 1,663:872\$000 |
| 3.º Café. . . | 266,634 » » » | 1,006:986\$000 |
| 4.º Diamantes . | 3,188 oitavas » » | 956:400\$000 |
| 5.º Aguardente. | 2,592,839 medidas » » | 720:633\$000 |
| 6.º Couros . . | 107,710 arrobas » » | 622:744\$000 |
| 7.º Madeiras . | 1,753 dusias » » | 143:529\$000 |
| 8.º Algodão. . | 23,791 arrobas » » | 131:280\$000 |

E portanto si pelos quadros n.º 41 e 42 podeis comparar os progressos relativos de taes produções nos tres ultimos annos, pelo quadro, que demonstra a exportação para as Provincias do Imperio, tercis uma prova bem authentica do nosso commercio interno, que vai ganhando de anno a anno maior desenvolvimento, e assim é animador da esperanza do crescimento da riqueza da Provincia, que com a continuação da paz, e da união do Imperio hade muito prosperar logo que a par do melhoramento de suas communicações com o centro pela estrada de ferro, que em breve será começada, affluir a colonisação de braços livres, que a facilidade das communicações sempre anima.

Pelo quadro n.º 43 da Renda Geral arrecadada no 1.º semestre do presente exercicio, comparada com a dos dous anteriores, se conhece em relação ao 1.º semestre de 1854 a 55 um augmento de 157:000\$ rs., e assim uma, ainda que pequena, diminuição a respeito de igual periodo de 1853 a 54; o que confirma o que ficou dito acerca dos effeitos das crises e oscillações commerciaes da importação e exportação; cumprindo observar que por esse quadro se fazem muito sensiveis tambem os effeitos da fatalissima invasão da cholera-morbus, em consequencia da qual soffreu a arrecadação do quanto mais de perto respeitava ao interno, ou ás circumstancias mais immediatamente dependentes do estado da Provincia, baixando consequentemente a renda da exportação a 178:965\$166 rs., e a anterior a 140:283\$573 rs.

Ainda pelos quadros estatisticos das entradas das embarcações no porto desta Cidade no anno financeiro ultimo, e no 1.º semestre do corrente de n.º 44, e 44 se conhece que as arrecadações dos impostos de importação e

exportação realizarão-se de accordo com os dados offerecidos pelo movimento da navegação, comparadas as entradas dos tres ultimos annos; pois a totalidade dos navios entrados de 1852 a 53 foi de 493, com 131,527 toneladas, incluidos neste numero 12 Vapores, vindos dos portos da Europa com 13,760 ton., a de 1853 a 54 de 391 com 120,200 ton., inclusive 21 Vapores com 19,641 ton., e finalmente a de 1854 a 55 de 433 com 135,265 ton., sendo o numero dos Vapores entrados nesse anno 16 com 20,564 ton., e o dos carregamentos de mercadorias destinadas á este porto 265, por isso que 119 embarcações que ficarão mais aqui para carregar entrarão em lastro, e as 49 entradas por franquia nada descarregarão nem carregarão.

A comparação das entradas do semestre de Julho a Dezembro de 1855, abstrahindo os Vapores transatlanticos que concorrerão em maior quantidade, porque, alem dos paquetes Britannicos, a Linha da Companhia Luso-Braislair tem já seu andamento regular, offerece uma sensivel diminuição a respeito de iguaes epochas nos outros annos, especialmente de navios que costumão vir em lastro para carregar. Mas a explicação é mais que evidente, pois a invasão da cholera teve lugar de Julho para Agosto, e causou alem de notavel diminuição nas moagens dos engenhos de fabricar assucar, o retardamento da vinda da safra para esta Cidade, e consequentemente excusarão os especuladores de mandar vir embarcações naquella calamitosa epocha, em a qual por força dessa occurrencia houve, como ja foi notado, uma extraordinaria, mas justificada diminuição na Renda Geral da exportação.

Cumpra para complemento das informações acerca do Commercio e navegação, addicionar aqui o movimento da navegação de cabotagem que segundo a classificação que fez no seu Relatorio o meu Antecessor, respeita, 1.º— a que ha entre os portos da Provincia denominados de barra fóra: 2.º— entre os desta e das outras Provincias do Imperio, constante de carregamentos de productos Nacionaes; 3.º—entre os os mesmos portos com generos Estrangeiros já despachados para consumo.

A quantidade das embarcações de 1.ª Classe foi de

1319 em 1855.

1286 em 1854.

1376 em 1853.

todas com carregamentos de produções da Provincia, sendo em maior numero de cereaes, madeira, lenha, piassava, e coquilho.

A quantidade das de 2.ª Classe, isto é, das conductoras dos productos das outras Provincias para esta foi de

248 em 1855

298 em 1854

545 em 1853

Finalmente quanto as de 3.^a Classe, ou quetrouxerão a importação da cabotagem de generos estrangeiros despachados, foi seu numero em

1855—168 com 37,084 tonelada

1854—130 com 29,465 »

1853—140 com 27,256 »

Junto igualmente a respeito do que interessa a Renda Geral o demonstrativo n.º 46 dos impostos interiores arrecadados no Municipio desta Capital nos tres ultimos exercicios financeiros, e no 1.º semestre do corrente, notando-se diminuição na renda quer do anno, quer do semestre ultimo, especialmente no sello fixo, enos premios de loterias, e comprehendendo o mesmo demonstrativo diversos esclarecimentos e dados estatisticos que podem prestar-vos meios de combinar quaesquer ideias, que para o futuro se tenham de propor sobre a Renda Provincial.

Offereço-vos finalmente os mappas n.º 47, 48, e 49, o 1.º do movimento do Porto desta Capital, sobre entradas e sahidas de Embarcações durante o anno de 1855, o 2.º sobre a entrada e sahida dos passageiros no mesmo decurso de tempo, e o 3.º das embarcações empregadas no trafego dos portos rios navegaveis, pesca, e dos individuos que n'elles se empregão.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Servindo-me da autorisação concedida pela segunda parte do § 2.º art. 1.º da Lei n.º 582 suprimi uma das Secções da Secretaria, aproveitando-me para isso da aposentadoria concedida a um Chefe de Secção, e a 3 Officiaes, que se mostrarão com direito a ella; e vagando afinal um dos Empregos de Escriptuario, por ter acesso um que passou a Official, p. vi a vaga com um dos addidos, que ficarão por occasião da reorganisação da mesma Repartição, dando-se pois tambem a extincção deste ultimo Emprego, que não faz parte do quadro do seu pessoal.

Extincta a Secção, reuni os trabalhos della á uma das outras, que faz a accumulção sem algum detrimento do serviço a seu cargo, e logo que

por vaga do Emprego de Official maior tenha elle de ser tambem extincto, fa-
reï no Regulamento da Secretaria as alterações necessarias, que poucas se-
rão, porque tal é a necessidade do dito Emprego, que abolido elle não será
talvez mister mais do que cancellar a parte do Regulamento que lhe respei-
tava, visto como tem cada uma Secção seu chefe, com o qual basta que se
entenda o Secretario sem dependencia de um intermedio que pode impor-
tar uma demora de mais no expediente. Para arredar porem do que acabo
denunciar pensamento que não tenho, devo por amor da justiça informar-vos
de que esse Emprego se acha provido em pessoa que se distingue pela sua
pontualidade e zelo.

Eis, Senhores Membros d'Assemblea Legislativa Provincial, o que por
esta vez tenho a honra de apresentar a vossa justa apreciação; não é tudo
quanto fôra mister, nem quanto eu desejara para vos encaminhar em vos-
sas deliberações: as razões porem que me servem de escusa a quaesquer
faltas são por demais patentes, e ellas se augmentão ante a fraqueza de mi-
nha intelligencia, que não tenho a vaidade de desconhecer: supri-a vós po-
rem com as luzes que vos sobrão, e contando só de minha parte com a in-
tenção firme de servir a Provincia na posição que immerecidamente occupo,
disponde de tão fraco auxiliar na importante e gloriosa missão que ides des-
empenhar.

Bahia 14 de Maio de 1856.

Alvaro Tiberio de Moincorço e Lima.

III.^{mos} Srs.

Em desempenho do dever vae esta Commissão relatar a Vv. Ss. as tristes occorrencias do anno de 1855 na cidade e Provincia da Bahia, e expor sua opinião sobre a salubridade publica.

No meiado do primeiro mez d'esse infaustissimo anno começou a capital desta Provincia a lutar de novo com a endemia de febre amarella. Posto que quasi na totalidade houvessem sido os accomettidos estrangeiros recém-chegados, e as tripulações dos navios ancorados n'este porto, orçou o numero dos doentes recolhidos ao hospital de Mont-serrat, aberto em 19 de Janeiro, em 614, dos quaes somente 2 nacionaes. Falleceram 194 dos doentes recolhidos, sendo 50 Inglezes, 40 Francezes, 33 Portuguezes, 19 Suecos, 12 Allemães, e os outros de diversas nacionalidades.

Não se tendo ainda realisado os melhoramentos da casa do hospital do Mont-serrat, ja orçados e propostos ao Governo de S. M., teve o Governo da Provincia necessidade de alugar na visinhança mais trez casas, nas quaes foram recolhidos os doentes, revezando-se, e os convalescentes em separado. Esta medida, na opinião dos zelosos Facultativos do hospital, dá a rasão da mortalidade menor dos doentes no anno de 1855 do que em 1854, não obstante ter sido geralmente maior a gravidade, e mais rapida a marcha da enfermidade, e a successão de suas phases. Mas não concorreu menos para este succedimento a promptidão maior no soccorro medico.

Dès de que se manifestaram em uma prisão (ou antes casa de detenção para marinheiros estrangeiros, contigua á prisão das galés, a qual se acha na cidade baixa no bairro da Ribeira, e visinha ás Tulhas) os primeiros fac-

tos de febre amarella, visitou esta Commissão aquella localidade, e o hospital de Marinha, que está na mesma casa, e a seu pedido nomeou o Governador Delegados de Saude encarregados de percorrer quotidianamente o ancoradouro, e fazer enviar para o hospital os doentes que encontrasse suspeitos. E este serviço, incumbido a principio aos Drs. Domingos Rodrigues Seixas e Antonio Militão de Bragança, e depois a este, e ao Dr. Paulo Joaquim Bernardes da Matta, se fez regularmente, em quanto appareceram casos de febre amarella, sendo mandados os doentes pouco depois da invasão da enfermidade; o que certamente seria seguido dos mais felizes resultados, si não fôra o grande inconveniente de repugnarem muitos dos estrangeiros a se deixarem transportar para o hospital do Mont-serrat, do qual especuladores se empenhavam em maldizer.

A epocha de maior extensão da epidemia foi o trimestre de Março a Maio. Teve esta Commissão desejos de avaliar as circumstancias climatericas n'esse periodo; mas, não dispondo ella de alguns meios de observação e tendo inutilmente até hoje pedido os instrumentos proprios para observações metereologicas, não o pôde fazer, e teve de contentar-se com algumas notas hebdomadarias e interrompidas, que lhe foram fornecidas pela Intendencia da Marinha, sobre observações thermometricas, e barometricas, e sobre os stados de athmosfera.

Das communicações, que por occasião de suas visitas aos navios ancorados n'este porto, faziam os Delegados de Saude, consta o seguinte facto.

O brigue inglez *Mercury*, que aportou a Bahia no dia 9 de Março, com carregamento de Bacalhau, trasendo 36 dias de viagem, e 13 pessoas de tripulação, procedente do porto de St. Jonh, perdeu o seu capitão, de cuja morte constou a esta Commissão—que era pelo Dr. E. G. Fairbanks, attribuida à cholera-morbus. Em consequencia recommendou ella aos Delegados de saude colherem algumas informações em suas visitas. De facto lhe communicaram, no dia 1.º de Abril, os Delegados de Saude, que um d'elles visitara no dia 25 de Março aquelle navio, e seu capitão de nome Willian Brine, em quem observara o seguinte: • dores nos musculos dos membros superiores e inferiores, specialmente nos musculos gastro-chnemios, dores nas regiões epigastrica, e mezo-gastrica, dejecções alvinas de muco concreto, urinas claras e pouco abundantes, pelle livida, fria e secca; nas extremidades era notavel a frialdade, pulso lento, fino, e raro a desaparecer, lingua saburrosa nos lados, despida de epithelio em sua goteira, sêde insacias

vel, vomitos, perfeito stado de rasão, e exacta narração do começo de seus soffrimentos. »

Ponderava em seu officio o mesmo Delegado de saude, que aquelle William Brine, não obstante andar a dias incommodado, só n'aquelle se privara de vir á terra, e se dera por doente; que, visto por elle ás 11 horas da manhã, fallecera ás duas da tarde; e que as pessoas de bordo informaram ter-se-lhe mudado a còr da pelle, e tornado azul.

Foi ainda esta Commissão informada, de que aquelle capitão havia partido de Hamburgo a tomar o commando d'aquelle brigue em St. John, aonde aportara, achando ainda n'aquelle porto a epidemia de cholera-morbus, que ali fizera estragos.

O Delegado de saude, por quem obteve esta Commissão taes informações—o Dr. Antonio Militão de Bragança—, termina denominando *insolitas* as manifestações morbidas que observara; o outro Delegado porém foi de opinião que era aquelle um doente de febre amarella, e em seu relatorio procurou confirmar este juizo, posto que d'accordo sobre os caracteres da enfermidade.

A circumstancia de uma travessia de 36 dias, a de livre practica, a que fora admittido o navio, e ainda a não desconfiança de transmissibilidade da molestia d'aquelle Brine, assim como a persuasão de que factos de cholera sporadica se podiam dar entre nós, foram causa de que esta Commissão não continuasse a prestar attenção a este facto, nem fizesse alguma opposição á livre practica d'aquelle navio. E somente o apparecimento da epidemia do cholera-morbus, e a circumstancia de ter-se ella manifestado em muitas pessoas depois de se haverem alimentado com bacalhau, motivam sua narração n'este relatorio; porque de mais conhece ella que é d'usança, no commercio d'esta praça, guardarem os vendedores o bacalhau recémchegado para o exporem á venda, depois que tem podido dar sahida ao ja recebido; nem lhe é dado determinar a susceptibilidade, que possa ter aquella substancia animal para servir de meio de transmissibilidade.

Foi em 21 de Julho porém que se manifestaram os primeiros factos bem averiguados de cholera-morbus, em tres localidades diversas n'esta capital, á saber: junto ao Convento dos Carmelitas na freguesia de Santo Antonio, na rua do Castanheda na freguezia de Santa Anna, e na povoação do Rio Vermelho na Victoria. O que ha de commum entre estas tres localidades, é que as duas primeiras eram habitações muito proximas de sterquilinios inveterados e muito extensos, as quaes não tinham commodos alguns d'arejamento, nem de illuminação; e a povoação do Rio Vermelho esta na foz

do rio Camurugipe, que recebe todas as immundicias do rio das tripas, o qual serve de esgoto publico a esta cidade.

Correu dès de logo boato de que o vapor *Imperatriz*, vindo do Pará no dia 20 de Julho, communicara com a terra; fazendo saltar um choleroico que trazia á bordo. Tendo porém esta Commissão convidado ao Dr. Chefe de Policia, para que procedesse ás necessarias averiguações, lhe foi respondido que era inteiramente destituído de fundamento aquelle boato.

E pois nem ha rasão para attribuir a manifestação da cholera epidemica na Bahia á importação por este vapor, nem tão pouco á transmissão pelo brigue *Mercury*.

A's primeiras noticias da manifestação de cholera-morbus na cidade de Belem do Grão Pará, que foram transmittidas a esta Commissão pelo Dr. Domingos Rodrigues Seixas no dia 20 de Junho, por tel-as recebido de seu sobrinho o Dr. Americo Marques Sancta Roza, appressou-se esta Commissão, communicando-as ao Exm. Presidente da Prouvincia, a solicitar providencias de prophylaxia, ja em referencia a sequestração de navios suspeitos, ja relativas a alguns trabalhos de sanificação n'esta cidade.

Cuidou egualmente, dès de logo, esta Commissão em fazer proposta de um systema de soccorros publicos, para ser posto em practica no caso de manifestação da cholera epidemica entre nós, e de organizar instrucções sanitarias populares, que podessem suprir á falta de medicos entre as pessoas menos abastadas, dando a conhecer um methodo de curar de reconhecido proveito, e facil de ser empregado pelo povo.

O systema de soccorros, que entendeu esta Commissão merecer preferencia, foi o das visitas domiciliarias preventivas, em cujo abono fallam tão altamente as statisticas da Inglaterra na ultima invasão da cholera epidemica.

Em virtude de taes convicções promoveu esta Commissão a nomeação de medicos Parochias, logo que se deram os primeiros factos da epidemia, sem deixar de procurar informar-se das manifestações morbidas, que caracterisassem a infermidade. E por tanto teve esta Commissão de indagar por si mesma da historia clinica dos primeiros que falleceram; e foram convidados todos os Practicos d'esta capital a prestarem ao Governo da Provincia informações sobre o numero de doentes que apparecessem, e sobre os symptomas que observassem.

Os medicos nomeados para as visitas domiciliarias foram em numero de 7 para as freguezias mais populosas, sendo preferidos os domiciliarios das mesmas freguezias.

Contava esta Commissão, que dès de logo se constituiu em sessão permanente no palacio do Governo, que á medida das communicações, que lhe fossem feitas pelos medicos parochiaes, depois das duas conferencias, que promovera perante o Exm. Presidente da Provincia nos dias 23 e 24 de Julho, lhe seria facil dar opportunamente os conselhos medicos, que o progresso da epidemia exigisse, de modo que se houvesse de prover ás diversas necessidades dos differentes pontos accommettidos com a calma, e economia indispensaveis em taes casos, em quanto se empenhava em dar pressa a neutralisação de tantos focos de emanações perigosas, que existiam no interior da cidade.

Este seu empenho, para o qual foi auctorisada pelo Governo da Provincia em 26 de Julho, em consequencia de uma representação sua em data de 21, era da maior urgencia, visto como havia por toda a cidade sterquilinos de extensão enorme, e agoas putridas stagnadas, cuja reconhecida nocuidade convinha fazer desaparecer promptamente.

Dividida a cidade entre os tres membros da Commissão, empenhou-se, cada um em seu districto, nos respectivos trabalhos de desinfeção, e foram mandadas queimar as substancias organicas dos sterquilinos, e neutralisados os productos nocivos das agoas putridas stagnadas pela sua mixtura com o sulfato de ferro, carvão vegetal, e cal; sendo deste modo dada preferencia ao methodo da extincção, posto que parcial, dos focos de emanação putridas sobre o de remoção, que esta Commissão entendeu ser perigoso empregar então.

O Governo da Provincia havia feito dividir os trabalhos de limpeza propostos entre esta Commissão, a Camara Municipal, e a Policia, encarregando a Commissão de Hygiene Publica da extincção dos sterquilinos, a Policia do exame e aceio do interior das habitações, e pateos, e a Municipalidade do aceio das ruas.

Sem um systema de esgoto publico, o deposito de toda a casta de imundicias se faz ainda hoje na cidade da Bahia nas ruas e praças publicas e nos patéos das habitações, ou nas praias do littoral, não obstante haver por vezes representado esta Commissão ao Governo contra habitos tão repulsivos, e prejudiciaes, tendo dès de Fevereiro de 1854 offerecido um projecto de limpeza da cidade, e outro, d'accordo com uma Commissão da Camara Municipal, em Janeiro de 1855.

Na principal freguezia desta Capital, que é o centro da cidade, a freguezia da Sé, na qual é que ha principalmente kannos subterraneos, que servam para esgoto publico, stão geralmente obstruidos estes kannos, mal

construidos de principio; e as vallas, que com elles se communicam, se acham contendo agoas podres, cadaveres d'animaes, e immundicias de todo o genero. Nas outras freguezias os quintaes e pateos das casas se acham no mesmo stado.

Foram por tanto menos proficuos, do que deviam de ser, os trabalhos de limpeza, a que se entregou esta Commissão, incumbida de uma tarefa limitada pelos meios, de que lhe era dado dispor, e ainda tornada mais difficul-tosa para pessoas não habituadas ao serviço de taes empresas, e obrigadas a trabalhos d'outra especie, alem de receiozas da responsabilidade por despe-sas, a que não podiam presidir.

Crescia, posto que muito moderamente, a extensão da epidemia n'esta cidade nos fins do mez de Julho, em quanto que na povoação do Rio Ver-melho ia fazendo estragos muito notaveis. Apressou-se o stabellecimento de um serviço medico regular n'aquelle logar; e foram mandados stacionar ali, em consequencia de ter sido suspenso do mesmo serviço o Dr. Antonio Moreira Sampaio, que fôra primeiro nomeado, os Drs. Apolinario Coelho de Figueredo, e Francisco Xavier dos Reis, que distribuiram em 2 districtos aquella povoação. Mais tarde, sendo necessario, em consequencia do aug-mento do numero de cholericos e da conveniencia de stabellecer-se mais re-regularmente o prompto soccorro dos doentes, e o serviço de distribuição de viveres aos necessitados e convalescentes, e tendo-se feito abrir casas que servissem de enfermarias, foi incumbido o Dr. Jonathas Abbott da direcção dos trabalhos clinicos n'aquelle povoação, assim de providenciar opportuna-mente sobre as occurrencias, que sobreviessem, tendo sido ja mandado para ali o Pharmaceutico Manoel Rodrigues da Silva Filho, assim de evitar a mo-rosidade no fornecimento dos remedios.

Ao zelo e practica de hospital d'aquelle distincto professor da Facul-dade de Medicina, assim como á actividade dos outros dous medicos, e do habil Pharmaceutico deveu o Governo a vantagem de descansar sobre os ne-gocios do Rio Vermelho, que a principio motivaram embarços, e exigiram repetidas visitas d'esta commissão.

Ali a um homem, que servia o emprego de Inspector de Quarteirão, por-tuguez de nascimento, deveu a humanidade serviços prestimosos tanto, quanto desinteressados. Seu nome é Antonio José Pereira Machado.

Quanto ao interior da cidade, a missão dos Medicos Parochiaes foi geral-mente mal comprehendida e mal satisfeita; por quanto alguns aguardavam, recolhidos em suas moradas, o chamamento da parte dos doentes, ou evita-vam o trabalho penoso das visitas domiciliarias, mal recebidas geralmente

pelo povo, e que não entrava nas vistas da Administração fazer pagar.

Stava a Policia incumbida da distribuição por toda a Provincia das Instrucções sanitarias populares, e dos Conselhos aos proprietarios de stabellecimentos ruraes, e esta Commissão se empenhava no exame das localidades, em que se ia manifestando a epidemia fora d'esta capital, e em prestar ao Governo da Provincia seu conselho nos negocios de saude publica, ao mesmo tempo que attendia á marcha da epidemia n'esta capital, quando por effeito da emigração de muitas familias das cidades da Cachoeira e de Santo Amaro, augmentou consideravelmente a mortalidade n'esta capital do meiado de Agosto em diante.

Tendo em 16 d'esse mez feito esta Commissão a proposta de stabellecerem-se postos sanitarios em 50 localidades diversas, nas quaes podessem achar mais prompto e mais regulares soccorros os accommettidos da epidemia, foram mandados instituir taes postos por acto da Prezidencia da Provincia de 27 de Agosto. Mas as difficuldades de achar casas proprias, e de apromptar a mobilia necessaria, foram causa de só começarem a funcionar os primeiros do dia 30 d'Agosto em diante.

Mais tarde, accedendo ás solicitações de alguns practicos, e a reclamações diversas, posto que contra a opinião da Commissão de Hygiene Publica, fez o Exm. Governo da Provincia instituir tres hospitaes para cholericos nos pontos por esta Commissão indicados.

O pensamento d'esta Commissão era, que alem dos postos sanitarios, se stabellecessem azilos de convalescentes, e que d'esta arte se evitasse qualquer accumulção de doentes em hospitaes speciaes, cujas funcções preencheriam os postos sanitarios, nos quaes os doentes apenas stariam durante o tempo strictamente necessario para serem postos fora do perigo.

Commarca da Cachoeira.

Na cidade da Cachoeira começou a manifestar-se a cholera epidemica no dia 3 de Agosto, segundo as communicções officiaes recebidas no dia 6. Foi a ella mandado no dia 11, para fazer studo das necessidades locaes o Dr. prezidente interino d'esta Commissão Manoel Ladislau Aranha Dantas, de companhia com o Dr. Elias José Pedroza, Lente da Faculdade de Medicina. Do relatorio, por elles feito ao Governo da Provincia em sua volta no dia 13, se deprehendia, que aquella cidade carecia de alguns trabalhos de aceio no hospital da Santa Casa, na fonte publica, e nas ruas, e que os practicos do

logar, em numero de 9 ou 10, se achavam fazendo regularmente o serviço clinico, tendo distribuido entre si, para as visitas domiciliarias, a cidade em districtos medicos, em virtude da incumbencia, que lhes fora dada pelo Juiz Municipal e Delegado de Policia e confirmada pelo Governo da provincia, de socorrerem ás pessoas necessitadas, e de lhes fazerem administrar medicamentos por conta do Governo; para o que haviam recebido a conveniente ordem as 4 boticas d'aquella cidade e da povoação de S. Felix, sobre as quaes fora esta Commissão informada, que seachavam bem sortidas.

No mesmo relatorio refere-se que, invadida no dia 3 d'Agosto a cidade, como fica dicto, começou a manifestação da epidemia pelos bairros do Caquende e Pitanga, 2 pequenos rios, que percorrem a cidade, e lhe servem de esgoto; e que ja no dia 11 de 240 pessoas accommettidas haviam fallecido 130, o que indicava muito grande intensidade da epidemia.

A vista de taes informações, e das communições officiaes das Auctoridades, deliberou esta Commissão que fossem enviados alumnos de Medicina, que servissem como ajudantes de clinica, ambulancias de medicamentos, substancias desinfectantes, e algumas Irmans da Caridade, que se haviam offerecido ao Governo dès das primeiras manifestações da cholera n'esta capital.

De facto foram no dia 14 estes socorros, sendo 17 os alumnos de Medicina, que acudiram então ao convite do Governo, a saber: Daniel Frederico Julio da Silva, Jaime Silvestre Dormund e Francisco Mendes d'Amorim—do 6.º anno, Pedro Antonio Cezar, Francisco d'Assis Negreiros Sayão Lobato, Ludgero Vieira d'Azevedo, Manoel Nunes da Costa, José Augusto Barboza d'Oliveira, Francisco da Silva Moraes, do 5.º anno; Marcolino Socrates de Moura Poggi, Braulio Xavier da Silva Pereira, Abdon Filinto Milanez, Luiz Carlos Lins Wanderley, Horacio Cezar, Cincinnato Pinto da Silva, e Americo Silvestre de Faria do 4.º anno, e Octacilio Aristides Camará do 3.º

A' medida da maior extensão, e intensidade da epidemia lavrava nos habitantes d'aquella cidade indisivel terror. Para logo começou a emigração dos habitantes para diversos logares, e principalmente para esta capital. Concorrera muito para augmentar o terror dos Cachoeiranos o desanimo, ou antes desespero, de que se deixaram apoderar os Practicos d'aquella cidade, não conseguindo salvar as vidas dos clientes, quando a braços com inimigo que ainda não haviam combatido. E infelizmente algum houve que propalsse a ideia de um contagio e a infallibilidade de um prognostico fatal.

A retirada dos practicos da Cachoeira, ao mesmo tempo que a do Dr. Delegado de Policia, que procurara refocillar-se da lida n'esta capital, visto

como para ali tornou 4 dias depois, deu occasião a que, crescendo o desanimo geral, começasse a emigração tumultuosa, e scenas de confusão, de terror, e de desamparo dos cholericos multiplicassem os horrores da epidemia.

Foram em consequencia de taes occurrencias em diversas datas para Cachoeira, por indicação d'esta Commissão os Drs. Antonio Moreira Sampaio, que adoeccendo se retirou logo, Firmino José Dorea, e José Theotônio Martins, que apenas se demorou ali de 14 a 18 d'Agosto, deixando a povoação de S. Felix, aonde fôra stacionar, e dando assim occasião a retirada de muitos dos alumnos de Medicina.

Egualmente foram enviados, além de medicamentos e de viveres, novos alumnos de Medicina, enfermeiros, e trabalhadores para abertura de sepulturas. Os alumnos de Medicina foram—contando com o primeiro que partira em companhia do Dr. Souto no dia 20—Bemvenuto Pereira do Lago do 6.º anno, Atabalipa Americano Franco do 5.º anno, Augusto Gonçalves Martins, Francisco Cezario Cardozo Burgos, e Candido Texeira d'Azevedo Coutinho do 4.º, Luiz Miguel Quadros Junior, Manoel Francisco Texeira, Alcibiades Firmo Botelho, Jesuino Augusto dos Santos Mello, Joaquim de Magalhães e Menezes, e Ildefonso Ascanio d'Azevêdo do 2.º A estes acompanharam 2 alumnos do 3.º anno Pharmaceutico Manoel Alves Barboza, e Filinto Elisio Pinheiro, e o alumno do 2.º anno Antonio Luiz d'Almeida.

E sendo da maior conveniencia, e urgente, em presença das noticias que d'ali chegavam, dar maior regularidade ao serviço medico na cidade da Cachoeira e suas dependencias, foi, sob indicação d'esta Commissão, nomeado pelo Governo da Provincia o Dr. Elias José Pedroza, para director dos trabalhos medicos e Delegado de saude Publica na cidade da Cachoeira. Infelizmente na hora do embarque no dia 18, quando regressava o Dr. Delegado de Policia levando novos soccorros, motivos domesticos impediram áquelle Facultativo de encarregar-se de taes funcções.

A negação do Dr. Elias José Pedroza, deu infelizmente occasião a que dias se passassem sem que se podesse achar medico de reconhecida confiança, que para ali fosse exercer as funcções arriscadas, e d'alta responsabilidade, que lhe haviam sido destinadas, não se tendo podido providenciar para sua prompta substituição, em virtude de não se poderem encontrar logo outros medicos, que foram inculcados.

Nesses dias de tamanho lucto para a cidade da Cachoeira, nos quaes falleceram os 2 Facultativos, que ali permaneceram, Dr. Pedro da Fonseca Mello, e Justino José Soares, e 3 prestimosos alumnos de Medicina Joaquim de Magalhães e Menezes, Alcibiades Firmo Botelho, e Americo Silvestre de

Faria, dos quaes os dous ultimos chegaram expirando n'esta capital, além de duas Irmans de Caridade, do Carmelita Fr. Nicolau, e do Vigario de Cotegipe José Paulo de Souza Gouveia, que á sua pobre mãe deixou somente a lembrança de um filho, que succumbiu no cumprimento do seu dever com incansavel zêlo apostolico; nesses dias de lucto steve na cidade da Cachoeira e suas immediações, entregue a clinica aos alumnos da Faculdade de Medicina, que se souberam distinguir arrostrando todas aquellas calamidades, visto como ali, alem da epidemia, e de seus horrores, lhes faltavam os recursos ordinarios da vida.

Cumpre esta Commissão um dever fazendo aqui honrosa menção dos nomes dos que se souberam tornar recommendaveis a gratidão publica, por quanto os outros, a excepção dos que por doentes se vieram refugiar n'esta capital, e que foram Francisco Mendes de Amorim, Jaime Silvestre Dormund, José Augusto Barbosa d'Oliveira, Pedro Antonio Cezar, e Octacilio Aristides Camará, ou por desanimo, ou por conveniencias, se retiraram para diversos logares.

Os alumnos, que mais se distinguiram por seu regular procedimento, e por seu zêlo, actividade, e intelligencia no tratamento dos doentes, foram os seguintes: Francisco da Silva Moraes, Augusto Gonçalves Martins, Luiz Carlos Lins Wanderley, Francisco de Assis Negreiros Sayão Lobato, Cincinnato Pinto da Silva, Horacio Cezar, Manoel Francisco Texeira, Luiz Miguel Quadros Junior, Marcolino Socrates de Moura Poggi, e Manoel Alves Barboza.

Quando em 20 d'Agosto, accedendo o Dr. Salustiano Ferreira Souto, Lente da Faculdade de Medicina, ao convite da Prezidencia da Provincia se quiz encarregar das funcções de chefe de clinica na Cachoeira, achou segundo as informações verbaes, que deu, em menos de 24 horas, que ali se demorou, a cidade no mais deploravel stado de devastação, e de necessidades, visto como até havia tanta falta de quem conduzisse agua para as familias, que Irmans da Caridade, anjos na phrase dos que presenciaram sua abnegação do descanso e da vida, iam buscar barris d'agua sobre seus hombros debeis.

Deixando a cidade da Cachoeira entregue aos cuidados dos zelozos e dedicados alumnos de Medicina, veio o Dr. Souto communicar as scenas tdeploraveis d'aquelles dias.

A' vista do stado da cidade da Cachoeira, tornada um foco de infecção, e da repugnancia manifesta dos medicos de irem para ali, a emigração total, que facilitasse os trabalhos de sanificação, pareceu o melhor aviso; e essa Commissão propoz ao Governo, que fosse facilitada ella, para loga-

res designados, para as pessoas que se quizessem retirar da Cachoeira.

Querendo porem ainda tentar achar medicos de reconhecido conceito, que dirigissem n'aquella conjunctura os trabalhos clinicos na Cachoeira, fez a Commissão proposta ao Governo de convidar uma Commissão de Facultativos, que se animassem por sua reciproca confiança, e por suas habilitações.

Para este fim foi convocada em palacio do Governo uma conferencia dos Drs. Lentes da Faculdade de Medicina Salustiano Ferreira Souto, Antonio Januario de Faria, Antonio José Alves, e José Antonio de Freitas e do Dr. João Borges Ferraz.

Nessa conferencia foi adoptada a opinião de que se facilitasse por todos os meios a emigração dos habitantes da Cachoeira.

Providenciando d'accordo com esta deliberação, determinou o Exm. Presidente, ouvindo esta Commissão, que aconselhassem as auctoridades locais a emigração, dando passagem gratuita aos pobres, a bordo dos vapores, cujas viagens eram quotidianas, e tendo d'antemão designado habitações commodas nos logares elevados d'esta capital, e na ilha de Itaparica, nos quaes achassem as familias dos emigrados prompto e facil acolhimento; mas tendo ja então emigrado as familias mais notaveis, recusaram-se os outros habitantes a aceitar o convite, preferindo permanecer n'aquella cidade.

N'essa triste conjunctura é que, por lembrança do Dr. Delegado de Policia João José d'Oliveira Junqueira, que n'este sentido officiára ao Exm. Presidente da Provincia, foi convidado para ir exercer o logar de Delegado de saude na Cachoeira o medico da Armada Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, a quem se devem os mais relevantes serviços sanitarios, e que infatigavel conseguiu pôr em execução as medidas de desinsecção mais urgentes, e regularisar os trabalhos clinicos.

Partiu d'esta Capital o Dr. Botelho, levando em sua companhia o Cirurgião-mor do Corpo de Policia Manoel José de Santa Anna, que não obstante sua adiantada idade se prestou a todos os trabalhos clinicos de um modo digno de elogio, e do Tenente d'Armada Ignacio Accioli de Vasconcellos com alguns Imperiaes Marinheiros; e a esta coadjuvação muito deveu elle o bom exito de sua missão.

Em quanto taes e tão tristes occurrencias se davam na cidade da Cachoeira e na povoação fronteira de S. Felix, na margem opposta do Rio Paraguassú, se irradiava a epidemia pelas povoações visinhas, atacando a freguezia de Belem e Tibiri, aonde fez um numero muito crescido de victimas em relação a população, e as demais freguezias do termo, S. Gonçalo, Umburanas, S. Es-

tevão, Moritiba, Oiteiro Redondo, e Cruz das Almas, posto que a estas duas com muito menos intensidade que as primeiras. Para estas freguesias se constituiu um centro de soccorros a cidade da Cachoeira, dês de que pôde o Delegado de saude restituir á cidade a ordem e animação que saltavam.

A freguesia do Iguape do mesmo termo, que consta de muitas propriedades notaveis de engenhos d'assucar, foi das mais violentamente accommettidas, e soffreu perdas da maior importancia, visto como houve proprietario cuja perda em escravos foi de 50, e outros perderam de 20 a 40. Foram para esta freguesia enviados directamente soccorros desta capital, mandando o Governo dês de logo, por ter-se recusado o Dr. Mathias Moreira Sampaio, Lente da Faculdade de Medicina, o Dr. José Marcellino de Mesquita, e o alumno de Medicina Joaquim Monteiro Caminhoá, os quaes prestaram-se com actividade n'esta commissão; e mais tarde o Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, medico do corpo de saude do Exercito, e os academicos—Alexandre Barros da Luz Franco, Pedro Affonso de Carvalho, e Domingos Gomes Borges.

Na freguesia da Moritiba, aonde dês d'invasão da epidemia até sua terminação steve stacionado o alumno do 3.º anno Medico Luiz Miguel Quadros Junior, achava a cholera epidemica as mais favoraveis condições de desenvolvimento. A intelligencia, actividade, e dedicação d'aquelle distincto Academico foram pelo menos um consolo para os infelises habitantes d'aquella freguesia, dos quaes muitos lhe devem a vida.

Na freguesia das Umburanas um proprietario houve, que se tornou benemerito da humanidade, prestando soccorros de todo o genero aos doentes cholericos, que ia procurar em suas pobres habitações, e trazia para uma casa em sua fazenda, a fim de lhes administrar soccorros de medicamentos, viveres, e roupas. Foi elle o Capitão da Guarda Nacional Juvenciano José d'Almeida.

Na povoação do Currealinho da freguezia da Cruz das Almas começou a manifestar-se, conforme o que communicou o alumno do 6.º anno medico Antonio Mariani, mandado pelo Governo a visitar as povoações centraes até a villa da Barra, a epidemia pouco mais ou menos de 8 de setembro em diante. Ahí segundo as communicações officiaes feitas á Presidencia da Provincia pelo Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, e pelo alumno do 5.º anno medico José d'Aquino Tanajura adoeceram até Dezembro cerca de 230 pessoas, e falleceram 70.

A invasão da epidemia nas duas pobres povoações do Coqueiro e Nagé na margem meridional do Paraguassú deu-se poucos dias depois de seu ap-

apparecimento em Cachoeira. Para ali foi no dia 13 de Agosto por ordem do Governo da Provincia o Dr. Domingos Rodrigues Seixas, Lente substituto da Faculdade de Medicina.

Toda a actividade e zelo intelligente d'aquelle Facultativo se tornaram inuteis para a salvação das vidas dos habitantes d'aquelles logares, perante toda a specie de privações, a que os sujeitava a pobreza, e em consequencia da má alimentação, da insalubridade local, da profissão de pescadores, e oleiros, e mais que tudo do desanimo das familias, e do desamparo em que deixavam seus parentes aquelles, que ainda não tinham sido accommettidos, aterrados como stavam todos pela ideia da contagiosidade do mal, e da morte que suppunham consequencia infallivel da molestia.

Mais tarde, em 29 d'Agosto, a extensão maior da epidemia e sua gravidade nas duas povoações exigiram a ida do Dr. Luiz Alvares dos Santos, que se havia offerecido opportunamente ao Governo para qualquer commissão medica: o qual se achava nomeado para dirigir um posto sanitario n'esta capital. Dividida então entre os dous medicos a clinica, e ajudados do Pharmaceutico José Antonio Tupinambá, e dos Alumnos de medicina Alfredo da Rocha Bastos, que anteriormente prestara serviços em Maragogipe, e Augusto Fabio Rangel, se conseguiu que fossem mais regularmente visitados os enfermos. A dedicação desinteressada do Dr. Luiz Alvares dos Santos, e seu zelo no tratamento dos enfermos lhe grangearam, talvez, o ser accommettido da epidemia quando diminuia de extensão, vendo-se na necessidade de retirar-se para o engenho da Ponta em busca de tratamento conveniente.

Nas duas povoações de Nagé e Coqueiro a gravidade da epidemia foi proporcionada ás causas determinantes enumeradas. Houve dia em que foi necessario dar sepultura á 40 cadaveres, posto que pouco deva exceder de dous mil o numero d'habitantes de ambas. Das informações dadas pelos dous Facultativos (cujos relatorios, com os de mais, tem esta Commissão a honra de levar por copia ao conhecimento da Junta Central desejosa de lhe dar a publicidade de que são dignos) se depreheende terem sido para mais de 1,300 os individuos que adoeceram, e cerca de 600 os que succumbiram de 13 d'Agosto a 14 de Outubro.

No municipio da cidade de Maragogipe desenvolveu-se a cholera epidemica do dia 12 d'Agosto em diante. Cruel como nas de mais cidades foi ali segundo as notas enviadas ao Governo da Provincia pelo Dr. Juiz de Direito, que se achava então residindo naquella cidade, e a cujos disvellos pela saude Publica se deve o não apparecimento das scenas de abandono que se deram na Cachoeira. Tinha a cidade de Maragogipe até o dia 23 de Setembro

perdido 638 de seus habitantes para cuja prompta sepultura fora necessario mandar d'esta capital animaes e uma carroça.

Dês das primeiras noticias da manifestação da epidemia fez o Governo que para ali fossem, primeiro o Dr. Francisco Rodrigues da Silva e depois os Drs. Manoel Martins Alves, e Manoel José de Freitas, permittindo-lhes que d'entre si elegessem um que com o Governo se communicasse e dirigisse os trabalhos medicos. Esta eleição recahiu no Dr. Francisco Rodrigues da Silva que a ella satisfêz prestando-se á direcção dos trabalhos com muito zêlo, dedicação e intelligencia; o que o tornou merecedor da nomeação de Delegado de saude Publica d'aquelle termo.

Ao serviço clinico de Maragogipe se prestaram os Alumnos de Medicina João Adrião Chaves, e José Maria Gonçalves de Castro, tendo sido mandado retirar pelo Governo os dous Alcebiades José d'Azevedo e Alfredo da Rocha Bastos, e tendo se retirado por doente o Alumno Luiz Garcêz da Silva Lobo, os quaes haviam sido convidados para ajudarem aquelles Facultativos.

Foi tambem necessario mandar para a cidade de Maragogipe além de medicamentos, alimentos e outros soccorros, um Pharmaceutico em consequencia da falta que d'elles ha ali. Foi por tanto mandado retirar do Rio Vermelho e substituir pelo Pharmaceutico José Cactano Pereira Pimentel o boticario Manoel Rodrigues da Silva Filho, o qual se prestou em todo municipio com muita dedicação ajudado do alumno de Pharmacia João Francisco de Castro.

A epidemia invadio successivamente todo o termo de Maragogipe que consta das freguezias de S. Bartholomeo e de S. Filippe, e em que stão comprehendidas a cidade e as povoações de Nagê, Coqueiro e outras.

Na freguezia da Tapera pertencente ao municipio da Cachoeira ouve nos tres mezes de Setembro, Outubro e Novembro 112 obitos, nas povoações de Pedra Branca, Amargosa, e Boqueirão, segundo as notas do Dr. José Marcellino de Mesquita, sendo que a população da freguezia é de menos de mil habitantes. Ahi prestou-se aquelle Facultativo, assim como já o fizera na freguezia do Iguape, com toda intelligencia, actividade e zêlo ajudado do alumno de Medicina Pedro Affonso de Carvalho.

Comarca de Santo Amaro.

A cidade e a comarca de Santo Amaro foram o theatro de maiores horrores e stragos da cholera epidemica: datam ali as manifestações epidemi-

cas do dia 14 de Agosto. No dia 18 do mesmo mez foi o Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta, membro desta commissão mandado a visitar a cidade de Santo Amaro e a Villa de S. Francisco, a fim de propôr o que mais conviesse a salubridade Publica e as medidas de prompto soccorro. Foram em sua companhia, afim de servirem como ajudantes de clinica n'aquelles logares os Alumnos de Medicina Elpidio Canuto da Costa do 5.^o anno, Florencio Francisco Gonçalves, e José Joaquim Gonçalves do 4.^o, Leandro Carlos de Sá, Manoel Nunes de Britto do 3.^o, Manoel Ribeiro Gomes, Pedro José Pereira, João Filippe Rastalli, e Antonio de Souza Dantas do 2.^o, e para ajudarem ao Dr. Tristão Henriques da Costa, que conjunctamente fôra mandado para a Villa de S. Francisco, os Alumnos de Medicina José Francisco d'Oliveira do 5.^o anno, Cid Emiliano d'Olveira Cardozo do 4.^o, e João Garcêz de Mendonça do 3.^o

Fez o Dr. Horta dividir a cidade em tres districtos medicos, incumbindo a cada um dos tres Facultativos ali residentes, a saber—os Drs. Arnaldo Ernesto Vieira, Lucio Casimiro de Sousa Bahia e Severiano Lopes Sampaio a visita domiciliaria e tratamento dos doentes cholericos de cada um dos districtos; convidou o Dr. Pio Adducci, que ja então ali se achava, a prestar-se á visita dos mesmos doentes specialmente no districto entregue ao Dr. Bahia, aonde com maior intensidade se manifestava a epidemia; e das auctoridades locais reclamou as providencias de salubridade mais urgentes.

De volta á esta capital informava o mesmo Dr. Horta, como se vê do seu relatorio, achar-se aquella cidade a braços com a epidemia e attribuia a gravidade da doença a diversas causas de insalubridade local, entre outras a pessima qualidade das aguas potaveis ali usadas.

Quanto ao serviço clinico informava ser conveniente mandar mais dous medicos e alguns alumnos de Medicina.

D'accordo com esta Commissão convidou o Exm. Presidente da Provincia, no mesmo dia da chegada do Dr. Horta (22 d'Agosto), ao Dr. João Antunes d'Azevedo Chaves Professor de clinica cirurgica na Faculdade de Medicina para ir exercer n'aquella Comarca o logar de Delegado de Saude e director dos trabalhos medicos. Infelizmente a negação do Dr. Antunes Chaves no dia immediato, retardou a execução d'esta medida; e então é que aceitando-se o offerecimento do Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho Lente de Grego no Lycêo d'esta cidade, partiu este no dia 25 para Santo Amaro a exercer aquellas funcções, levando em sua companhia os alumnos de medicina Antonio Rodrigues de Sousa Brandão do 5.^o anno, João Thomaz de Carvalho e José Verissimo Moreira de Carvalho do 3.^o, Euclides de Barros Sci-

xas e José Antonio Lopes do 2.º, dos quaes o primeiro, segundo e quinto se retiraram sem ter prestado serviços. Levou mais o Dr. Demetrio medicamentos e desinfectantes; e no mesmo dia 25 partiram para Santo Amaro Irmãos da Caridade que haviam sido requisitadas anteriormente com outros soccorros então enviados.

No dia immediato ao de sua chegada a Santo Amaro officiou o Dr. Demetrio ao Exm. Presidente da Provincia, communicando não ser desanimador o stado d'aquella cidade, haver ja alguma animação e acharem-se em seus postos as auctoridades e os medicos, e pedindo a remessa de mais Facultativos, Africanos livres, medicamentos, desinfectantes, e uma carroça para ajudar os trabalhos de inhumações.

Mas, nos dous dias de stada do Dr. Demetrio n'aquella cidade, avultou o numero d'obitos tanto, que não foi mais possivel a inhumação de todos os cadaveres, quer em consequencia da falta de pessoas que os transportassem porque o horror aos mortos crescia á medida que lavrava a ideia da contagiosidade do mal, quer ainda por se haver ausentado o Dr. Juiz Municipal e Delegado, ficando assim a cidade acephala da auctoridade Policial, e entregue a maior confusão e desanimo.

Deixando-se nesta conjunctura dominar de terror o Dr. Demetrio, regressou para esta cidade, ficando então o serviço medico em Santo Amaro sem direcção e quasi que em abandono. A este tempo tendo-se retirado da cidade os Drs. Severiano Lopes de Sampaio e Arnaldo Ernesto Vieira, depois de prestarem bons serviços, stavam ali além dos Drs. Pio Adducci e Lucio Casimiro de Sousa Bahia, ainda muitos dos Alumnos de Medicina, que para lá haviam sido enviados.

Ja então, d'accordo com esta Commissão, e em virtude da reclamação do Dr. Demetrio, havia o Governo da Provincia convidado a irem auxiliar ao mesmo Facultativo no serviço medico d'aquella cidade os Drs. Cypriano Barbosa Betamio e José Francisco d'Azeredo Penna, natural da Provincia do Rio de Janeiro, e recém-chegado de Paris a esta cidade a fim de verificar seu diploma, os quaes se haviam offerecido, e o Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier medico da Armada.

Partiu esta commissão de tres Facultativos, amigos e cheios de reciproca confiança, para a cidade de Santo Amaro no dia 29 de Agosto a despeito da vinda inesperada e surprehendedôra do Dr. Demetrio no dia antecedente.

A luta, em que tiveram de empenhar-se estes Medicos benemeritos do Paiz por sua dedicação, intelligencia e actividade não communs, não foi infelizmente mais tanto contra a enfermidade, de que gemiam desamparados

das familias os doentes cholericos, quanto contra a infecção da cidade produzida por cerca de 300 cadaveres insepultos, e cuja stada no interior das habitações era denunciada pelos productos gazosos da putrefacção. A medicina tinha que haver-se com cadaveres e não com doentes.

No dia immediato ao de sua chegada foi necessario que tomasse a si o Dr. Cypriano Barboza Betamio a jurisdicção policial, a fim de providenciar a cerca da inhumação dos cadaveres e d'outros objectos. Sem ter as convenientes relações pessoasas n'aquella cidade, sem algum auxilio das auctoridades locaes, sem recursos promptos e adequados, não bastaram ao Dr. Betamio aquella suprema energia de character que lhe era conhecida, nem a intelligencia não commum de que era dotado. Para logo soube elle recorrer a incineração dos cadaveres insepultos; mas era-lhe necessario ajudar a carregal-os, porque não havia meios de levar a este trabalho nem livres, nem captivos; era-lhe necessario reunir combustiveis em grande quantidade, e achava-se desajudado de braços; era-lhe necessario activar as chammaas, e era elle proprio que o devia fazer.

Tanta cousa excedia as forças de um homem: todavia o Dr. Betamio fez a incineração de algumas dezenas de cadaveres antes que tivesse chegado ali o Dr. Chefe de Policia a ajudal-o com os meios, de que dispunha e de que fôra munido.

Exposto a taes causas de molestia, extenuado de fadigas, sem meios de reparação conveniente das forças gastas, o Dr. Betamio não soube dar-se por doente se não quando perdido os sentidos. Sua morte encheu de pranto os olhos de todos os seus numerosos amigos e collegas, e de admiração a extranhos.

Pouco depois outra morte se deu, egualmente sensivel para a humanidade, e para execução das medidas policiaes, a do Capitão de policia Francisco Joaquim da Silveira, que substituiria o Dr. Betamio no cargo de Delegado de Policia.

Uma cidade em pessimas condições hygienicas, exhausta de recursos em consequencia da emigração dos abastados, e do egoismo deshumano de muitos, e da cessação do commercio, carecendo até d'agua que foi mandada levar d'esta capital, e de animaes que servissem para transportar cadaveres, aterrada com as scenas horrorosas de cadaveres em plena putrefacção, espalhados nas casas, nas ruas, e nas praças, e por ultimo sem a presença da auctoridade publica, porque apenas permanecia em sua residencia Dr. Juiz de Direito Antonio Gonçalves Martins, prestando desinteressada hospedagem aos Medicos e a outras pessoas, e desamparada de sua municipalidade, que,

assim como as demais, deixou de prestar-se ás necessidades publicas, durante essa quadra infeliz; era para ser o theatro das mais lastimosas devastações e miserias, quando além do mais houve occasião, em que o vapor, que levava soccorros, voltasse sem ter os feito desembarcar. A confusão tornava ineptos os homens.

A's solicitações de quem os ajudasse, dos companheiros do infelis Beta-mio, respondeu o Governo da Provincia ordenando a ida, em diversas datas, dos Drs. Antonio Franco da Costa Meirelles, Professor de Lingua Ingleza no Lycéo d'esta cidade, José Francisco da Silva Lima, e Eloy Martins de Sousa, Vaccinadores do Municipio, e Augusto Victorino Alves do Sacramento Blak, cirurgião do Exercito; mas estes não partiram, o ultimo por doente, e os outros por motivos diversos; e apenas foi mandado o Dr. Antonio de Jesus e Souza, o qual, com quanto sob prisão tivesse ido, bem depressa se soube tornar por seus bons serviços digno da nomeação, que lhe foi dada de Delegado do Saude Publica.

Entristecia e aterrava a todos o stado de Santo Amaro. Foi ainda preciso convidar diversos Facultativos, como fez o Governo da Provincia, e a este convite apenas sinceramente acquiesceram o Dr. Firmino José Dorea, mandado vir da cidade da Cachoeira, o Dr. Agido Porfirio de Magalhães, Cirurgião Militar, e o official de Saude Mr. Mourgue que se offerecera spontaneamente, e accompanhou o Dr. Chefe de Policia; posto que para ali tambem tivessem sido mandados, em diversas datas, os Drs. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, e Luiz Antonio de Sousa Seixas, Medicos do Exercito, e José Henriques Barbosa d'Oliveira, Pharmaceutico d'Armada. Os Drs. Antonio Januario de Faria, Lente substituto da Faculdade de Medicina, e João José Barbosa d'Oliveira, convidados pelo Governo para prestarem os soccorros da sua arte, em Santo Amaro, regressaram pouco depois de sua chegada ali sem terem visto doentes.

Tornaram-se por ultimo regulares os trabalhos clinicos, e de sanificação na cidade de Santo Amaro, com o restabellimento da Administração Policial, de 13 de Setembro em diante. Instituidos hospitaes speciaes, puderam começar a ter algum descanço os Medicos, que assistiram á tão horrorosa crise. Começaram tambem então alguns trabalhos de desinfecção da cidade, e dos cemiterios, os quaes em consequencia da natureza aluminosa do terreno, em que maior elevação de temperatura fazia abrirem-se fendas, tornaram-se causa concomitante da duração da cholera epidemica ali, e da sua maior gravidade.

Em Santo Amaro terminou seus dias o alumno de Medicina Euclides

de Seixas Barros, victima da epidemia; e distinguiram-se sobre os de mais, os alumnos Manoel Nunes Affonso de Britto, Antonio de Sousa Dantas, Leandro Carlos de Sá, Augusto Gonçalves Martins, e Manoel Francisco Teixeira, tendo-se estes dous, depois da luta da Cachoeira, vindo offerecer ao Governo para a de Santo Amaro, e mais specialmente, o alumno do 5.º anno Elpidio Canuto da Costa.

A mortalidade da cidade de Santo Amaro é pelo Dr. José Joaquim dos Santos, que ali serviu de Delegado de Policia, do dia 13 de Setembro em diante, calculada em cerca de 5,000 pessoas. Não tem porém por ora esta Commissão meio algum de verificação, e aguarda nesta parte, como no demais que respeita a statistica dos diversos logares, as informações que tem ja solicitado.

A' medida da emigração, que se fazia da cidade para outros logares da mesma comarca, crescia o numero de doentes nelles, e do mesmo modo o numero d'obitos.

Nas duas ricas freguesias do Bom Jardim e Rio Fundo se manifestou a epidemia nos primeiros dias de Setembro. Na freguesia do Rio Fundo steve o serviço medico encarregado aos Drs. Salvador Rodrigues da Costa, José Zeferino de Menezes Brum, domiciliarios d'ella, e ao alumno do 5.º anno medico José Ignacio de Barros Pimentel, que se offerecera para servir ali gratuitamente. Na freguesia do Bom Jardim steve a clinica entregue aos alumnos do 6.º anno medico João Antonio Saraiva, e Galdino de Carvalho e Andrade, que para esta commissão se haviam offerecido ao Exm. Presidente da Provincia, e mais tarde aos alumnos Luiz Carlos Lins Wanderley do 4.º anno, e Jesuino Augusto dos Santos Mello do 3.º Na freguezia de Oliveiras serviu como Medico, por pouco tempo, o Dr. Firmino José Dorea, tendo por ajudante o alumno de Medicina Manoel Ribeiro Gomes. O serviço medico d'estas tres freguezias do Municipio de Santo Amaro, foi convenientemente inspeccionado pelo Delegado de Saude Dr. Antonio de Jesus e Sousa, segundo consta do relatorio impresso do Dr. José Joaquim dos Santos.

Na freguezia da Saubara do mesmo Municipio, steve o Dr. em Medicina Nicolau Soares Tolentino, o qual, não obstante achar-se doente, se prestou com toda dedicação ao tratamento dos cholericos. Consta terem fallecido nesta freguezia até o dia 21 de Setembro 267 individuos.

Para a Villa de S. Francisco da mesma comarca, levava em sua companhia o membro d'esta Commissão Felisberto Antonio da Silva Horta, em 18 de Agosto, o Dr. Tristão Henriques da Costa, e os alumnos de Medicina ja mencionados. Ahi prestou serviços tambem o Dr. José Teixeira da Matta

Bacellar, domiciliario do logar. Segundo as notas fornecidas por este Facultativo, teve elle, a contar de 9 de Agosto a 19 de Novembro, de tratar de 267 cholericos, dos quaes falleceram 65. O Dr. Tristão Henriques da Costa informa ter medicado, de 18 de Agosto até 29 de Outubro, 163, dos quaes falleceram 52. E o alumno de Medicina João Garcez de Mendonça informa ter visto, de 27 de Setembro a 29 de Outubro, 76 doentes, dos quaes falleceram 11.

Nas povoações de Paramirim e Marahiba pertencentes a freguezia do Monte do mesmo Municipio, é que consta ter-se primeiro n'elle manifestado a cholera epidemica, visto como o cirurgião Joaquim José Baptista ali domiciliario, faz datar de 4 de Agosto esta manifestação. No dia 16 d'aquelle mez foi mandado para ali pelo Governo da Provincia, a fim de encarregar-se conjunctamente com aquelle Facultativo do tractamento dos doentes cholericos o Dr. Filippe da Silva Barauna, vaccinador d'este Municipio, tendo por ajudante o alumno de Medicina Gustavo Adolfo de Sá. Estes dous Facultativos se esmeraram em prestar os soccorros da arte aos habitantes d'aquelles povoados. De um mappa statistico apresentado ao Governo pelo Cirurgião Baptista, consta que lhe coubera tractar, de 4 de Agosto até 30 de Novembro, de 385 doentes da epidemia, dos quaes perdêra 53, sendo 117 em Agosto, 119 em Setembro, 98 em Outubro e 51 em Novembro.

Na freguezia de S. Sebastião, assim como na do Soccorro, foi pouco intensa a epidemia, e pouco duradoura. Esta foi entregue aos cuidados do Dr. Joaquim José de Andrade, que ali prestou serviços, e para a de S. Sebastião foi mandado o alumno de Medicina Antonio Joaquim Rodrigues da Costa, e depois mais dous, Florencio Francisco Gonçalves, e Antonio José Campêlo.

Na freguezia de Santa Anna do Catú, porém, foi a cholera epidemica bastante mortifera, levando para mais de 400 vidas, somente no 1.º districto. Nesta freguezia prestou bons serviços o alumno do 4.º anno medico Pedro Ribeiro d'Araujo. Para esta freguezia foi mandada tambem uma Commissão de Facultativos composta do Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, do alumno do 6.º anno medico Daniel Frederico Julio da Silva, e de outros; mas havendo noticia de que esta commissão, de que era director o mesmo Dr. Cyrillo, não satisfazia ao seu mandato, convidou o Governo da Provincia ao Dr. Elias José Pedrosa a partir para ali, com a nomeação de Delegado de saude Publica, a fim de regularisar aquelle serviço, e visitar tambem a Villa de Alagoinhas, providenciando como conviesse nos casos urgentes. Do seu relatorio assim como do officio do alumno Pedro Ribeiro d'Araujo, por copia juncto, consta ter começado ali a epidemia nos primeiros dias de Setembro, em consequencia da emigração de Santo Amaro, assim como constam quaes

foram as providencias postas em practica, e qual o methodo therapeutico, que se mostrou mais efficaz. Prestou tambem bons serviços nessa freguezia o Dr. Severiano d'Araujo Matto Grosso.

Na freguezia da Madre de Deos do Boqueirão, que comprehende diversos povoados e ilhas, fez a cholera epidemica somente no 2.º districto policial, até 7 de Novembro, 68 victimas, das quaes algumas eram emigrados de Santo Amaro. Para ella, em consequencia de uma representação dos habitantes, foi em principio de Setembro mandado o Dr. Pedro Antonio d'Oliveira Botelho, Professor de Geographia e Historia do Lycéo d'esta cidade, que com pericia se occupou do tractamento dos cholericos. Como ajudantes de clinica serviram com este Facultativo os alumnos de Medicina Elpidio Canuto da Costa, Delbão Pereira Gouveia Pimentel Belleza, e José Rebello de Figuerêdo que ali falleceu victima da epidemia. Com o mesmo Dr. Botelho serviu o alumno do 3.º anno de Pharmacia Candido do Prado Pinto.

Comarca de Nazareth.

No dia 13 de Agosto appareceu o primeiro caso de cholera morbus epidemica na cidade de Nazareth, cabeça da comarca do mesmo nome. Era uma mulher que, tendo perdido seu filho nesta cidade, regressara para aquella cidade.

Por este tempo ja serias apprehensões da invasão da epidemia tinham exigido a ida para a Villa de Jaguaripe de uma commissão medica, composta do Dr. Ernesto José dos Santos Malhado e dos alumnos de Medicina Ignacio Alcibiades Velloso, Ermilino Cezar da Silva e José Ribeiro Sanches. Ainda em Agosto, e antes que a epidemia se houvesse manifestado em toda a sua extensão, retirou-se, quatro ou cinco dias depois de sua ida, o Dr. Malhado, deixando aquelles alumnos de Medicina toda a gloria dos serviços prestados ali aonde o numero de doentes foi de 270 para uma população de cerca de 2,000 pessoas, e a mortalidade, segundo os dados statisticos fornecidos pelos mesmos alumnos de 36, 3 para 100 doentes.

Nas povoações de Pirajuhia e Encarnação 3.º e 4.º Districtos da Villa de Jaguaripe não foi pouco violenta a epidemia, posto que apparecesse mais tarde, encontrando habitantes, cuja profissão era de pescadores ou de roceiros, e geralmente sem commodos de vida.

Para estes logares foi mandado pelo Governo da Provincia o alumno do 6.º anno medico Ignacio José da Cunha, a quem foi dado por ajudante o do 2.º anno Manoel da Silva Romão.

Na povoação da Pirajuhia, cuja freguezia é de cerca de 3,000 habitantes. segundo os dados statisticos collhidos pelo mesmo Cunha, foram até o dia 3 de Novembro accommettidos de cholera 261 individuos. e falleceram 42: e na da Encarnação foi o numero dos accommettidos até o 1.º de Novembro de 166, e dos fallecidos de 58: o que dá para representar a intensidade da epidemia os numeros proporçionaes de 16 por ‰ para a 1.ª e de 34, 9 por ‰ para a 2.ª, desproporção muito para ser suspeita.

Ao Dr. presidente interino desta Commissão encarregou o Governo de visitar a cidade e Comarca de Nazareth a fim de providenciar opportunamente sobre suas necessidades. Nessa visita, que foi effectuada no dia 26 de Agosto, accompanharam ao Dr. Aranha Dantas os alumnos do 6.º anno medico Alexandre José de Barros Bittencourt e Pamphilo Manoel Freire de Carvalho. Posteriormente e em diversas datas foram mais mandados para ali os alumnos Balduino Athanasio do Nascimento e João Francisco Dias Cabral do 5.º anno, Manoel Carlos de Gouveia do 3.º, Joaquim da Silva Gusmão, Francisco Jacintho Pereira da Motta, Francisco José de Medeiros do 2.º e os alumnos de Pharmacia Francisco Xavier de Paiva e Filinto Elisio Pinheiro do 3.º e Manoel José da Cunha do 2.º

Na cidade de Nazareth o bom senso publico, e o vigor das auctoridades locaes, e sobre tudo do Dr. Juiz Municipal Antonio Augusto da Silva, que prestou optimos serviços, obstaram a emigração tumultuosa e evitaram as scenas tristes, que se deram em outros logares.

Distribuido de principio convenientemente o serviço clinico domiciliario pelos Facultativos ali residentes os Drs. Americo Muniz Barretto da Silveira, José Antonio Dourado, Antonio Manoel de Sousa, Nuno Freire da Maia Bittencourt, João Pita de Mello e Francisco Rodrigues da Costa Lacerda, foi depois coadjuvado pelos Drs. Francisco José da Costa, Joaquim Simões d'Oliveira Sampaio, e pelos alumnos de Medicina, sendo dirigido, depois do dia 1 de Setembro, pelo Dr. Francisco Pereira d'Almeida Sebrão, que com muito interesse e abnegação aceitara por convite do Governo o encargo de Delegado de saude n'aquella cidade, emprego em que foi ajudado depois do dia 8 pelo Dr. José Antonio de Freitas, Lente Substituto da Faculdade de Medicina, o qual anteriormente se havia recusado a sair d'esta capital. O serviço pharmaceutico, feito a principio pelos boticarios do logar, foi depois entregue a José Caetano Pereira Pimentel, que havia servido na povoação do Rio Vermelho como fica dicto, tendo por ajudantes os ja mencionados alumnos de pharmacia.

Desta arte não tiveram que soffrer á mingua de tractamento os doentes

cholericos, que foram em crescido numero, nem deixaram, pelo zelo do digno Delegado de policia, de ser regularmente inhumados os cadaveres, cujo numero excedeu de 800.

Na povoação visinha de Aldeia, aonde assim como na de Maragogipinho se manifestara a epidemia dès de 24 de Agosto, foi o serviço medico incumbido a principio ao Dr. Olympio Theodoro da Costa Tourinho, e depois ao Dr. Joaquim Simões d'Oliveira Sampaio; e tendo adoecido aquelle e se retirado este para Nazareth, foi incumbido do tractamento dos doentes o alumno do 6.º anno medico Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, e por ultimo os do 4.º Antonino Emiliano de Goes Tourinho e Joaquim Antonio Marinho.

Na Lage, S. Miguel e outras povoações do Municipio de Nazareth se manifestou tambem a cholera epidemica e fez estragos notaveis, não obstante a diversidade das localidades, mas foi aquella cidade um centro de socorros, que muito serviu para serem suppridas as mais urgentes necessidades das povoações visinhas, sendo para ellas enviados d'ali diversos Facultativos e medicamentos

A Villa de Itaparica, que por sua posição geographica serve de porto de descanço para os barcos de cabotagem do reconcavo, e cujos habitantes são ictiophagos, e vivem do commercio de peixes, e do fabrico do azeite de baleia, foi muito violentamente attaccada pela epidemia; e bem assim as outras povoações da mesma ilha, Santo Amaro do Catú, Caixa Prego, Jaburú, Santo Antonio e Baiacú, cujos habitantes são em geral roceiros e pescadores, que apenas tem os commodos necessarios da vida.

Além dos Facultativos ali domiciliarios Luiz Gonzaga da Luz e Dr. Francisco Gonçalves Monção, foi mandado para ali pelo Governo para tractar dos doentes cholericos o Dr. Francisco Xavier dos Reis, que ja havia servido no Rio Vermelho e lhes foram enviados como ajudantes de clinica os alumnos de Medicina Ludgero Vieira d'Azevedo do 5.º anno, que primeiro servira em Cachoeira, Manoel Alves da Costa e Manoel da Gama Lobo do 3.º, Antonio José Campêlo, Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira, José Ferraz de Oliveira, e Possidonio Vieira dos Santos do 2.º

Depois em 5 de Setembro tendo augmentado a epidemia de gravidade, foi mandado pelo Governo da Provincia para Director dos trabalhos medicos o Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, Lente Substituto da Faculdade de Medicina, o qual adoeccendo foi substituido pelo Dr. Alexandre Braulio de Magalhães Taques, tambem Lente Substituto da Faculdade, que havia sido encarregado de um posto sanitario n'esta capital.

Na Villa de Itaparica se stabelleceram dous hospitaes de cholericos, de cuja administração se incumbiram pessoas caridosas.

Segundo comunicação official do Dr. Delegado de policia Bento José Fernandes d'Almeida, que prestou optimos serviços, havia sido a mortalidade até o dia 22 de Outubro, tendo começado a epidemia em meiado de Agosto, de 488 individuos, sendo 285 domiciliarios da Villa e os mais de outras povoações do Municipio; posto que segundo outra comunicação official do Dr. Cerqueira Pinto houvesse dia, em que o numero d'obitos dentro da Villa chegara a 19.

Comarca de Valença.

Na cidade de Valença, cabeça da comarca do mesmo nome, ao sul da de Nasareth, se declarou a cholera epidemica do dia 17 de Agosto em diante, posto que segundo a opinião de alguns, um pouco modificada em sua marcha e symptomas.

Sendo domiciliarios d'aquella cidade os Facultativos Dr. João Francisco d'Almeida e Balbino Francisco da Silva Britto, a estes incumbiu logo a Camara Municipal do tractamento das pessoas necessitadas, ao que se prestaram elles com toda actividade e zelo. Approvando esta medida encarregou o Governo da direcção dos trabalhos clinicos e statisticos n'aquella comarca ao Dr. Alexandre José de Queiroz, Lente de Pathologia interna da Faculdade de Medicina, o qual para ali partiu no mesmo mez de Agosto, indo depois como ajudantes os alumnos de Medicina Manoel Antonio Marques de Farias do 4.º anno, que ja havia servido na povoação do Coqueiro da Comarca da Cachoeira, Francisco Julio de Freitas Albuquerque do 3.º, Domingos Carlos da Silva e João Texeira Palha do 2.º, Antonio Carlos da Silva e Victor Marcolino da Silva Britto do 1.º anno Pharmaceutico, os quaes todos se houvem com dedicação.

Nas diversas Villas e povoações d'aquella comarca, fez a epidemia estragos consideraveis, attacando-as em epochas diversas, spcialmente nas Villas de Taperoá, Jequiriçá e nas povoações de Jequié e d'Areia.

Na Villa de Taperoá foi o tractamento dos doentes incumbido ao Dr. José Alves da Silva domiciliario ali; e lhe serviram de ajudantes alguns dos alumnos de Medicina, que se achavam em Valença.

Na povoação d'Areia steve dès do dia 10 de Outubro o Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blak, que prestou bons serviços.

Nada consta por ora a esta Commissão relativamente a statistica da cho-

Iera na Comarca de Valença, além do fallecimento de 553 individuos somente na dita povoação d'Areia, pertencente ao Municipio de Jequiçá.

.Comarcas do Sul.

Nas de mais Comarcas ao Sul d'esta Capital, ás quaes foi mandado em 20 de Setembro a visitar o Dr. Secretario d'esta Commissão, levando soccorros que servissem para o caso de manifestação da epidemia, de que constava terem apparecido alguns casos, não se tem manifestado ainda com character epidemico a cholera morbus.

N'ellas stiveram stacionados, afim de se prestarem aos trabalhos clinicos, os Drs. em Medicina, Marinonio de Freitas Britto, domiciliario em Camamú, Pedro Manoel Alves Moreira Villaboim, medico d'Armada, Manoel José da Costa e Silva, domiciliario de Porto Seguro, e Francisco Ignacio Salvador Cardim, Medico da Armada, e os alumnos de Medicina Antonio Eduardo Fairbank e Jaime Silvestre Dormund do 6.º anno, Joaquim Sem-sobrenome e Jaime Gomes Robinsom do 5.º, Manoel Enedino do Rego Valença e Manoel Baptista Valladão do 4.º, Luiz Ferreira da Rocha Lima do 3.º, Belarmino Correia d'Oliveira e Andrade, Delbão Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza, Erineu Brasiliano de Carvalho e Silva, João Raymundo Pereira da Silva, Manoel da Silva Daltro Barretto e Vicente Ignacio Pereira do 2.º, e Candido José de Moraes do 2.º Pharmaceutico; os quaes foram distribuidos em districtos medicos, segundo consta do relatorio ja publicado do mesmo Secretario d'esta Commissão, e se prestaram a alguns trabalhos de salubridade.

Nas Comarcas de Camamú, Ilhéos e Porto Seguro, em que stão comprehendidas as Villas de Camamú, Barra do Rio de Contas, Marahú, Barcellos, Ilheus, Olivença, Canaveiras, Belmonte, Porto Seguro, Trancoso, Santa Cruz e Villa Verde não se tem dado caso algum bem caracterizado de cholera epidemica.

Na Comarca de Caravellas, porém, que comprehende as Villas de Alcobaça, Prado, Porto Alegre, e Viçosa, e a Cidade de Caravellas, deram-se frequentes casos de cholerina, specialmente em Villa Viçosa, aonde o numero de attaccados subiu em poucos dias a mais de 80 individuos, e assim tambem na colonia Leopoldina, que pertence a mesma Comarca.

Na Cidade de Caravellas prestaram serviços clinicos durante a manifestação da cholerina os Drs. José Candido da Costa e Ernesto Muniz Cordeiro Gityhy, domiciliarios ali.

Comarcas centraes e septentrionaes.

Tambem não ficaram isentas do flagello as Comarcas centraes e as septentrionaes da Provincia.

Na Comarca de Abrantes, limitrophe da Capital, ha noticia official de ter-se manifestado a epidemia em meiado de Setembro. O logar mais attacado de toda Comarca parece ter sido a freguezia do Assú da Torre, aonde steve encarregado dos trabalhos medicos o distincto alumno do 5.^o anno Eipidio Canuto da Costa. Dos apontamentos statisticos por elle tomados, comprehendendo somente o espaço de 15 dias, se conclue ter sido a mortalidade de 32 por % dos accommettidos, que foram em numero de 81.

Na Comarca da Feira de Santa Anna, de reconhecida importancia para o commercio interior da Provincia, se desenvolveu a epidemia com alguma gravidade.

Para a Villa da Feira, cabeça da Comarca, fora mandado dês de Setembro a stacionar o Dr. José dos Santos Correia Pinto, para, d'accordo com o cirurgiãomór José Caetano Alvim, o qual falleceu da epidemia em Novembro, encarregar-se do tractamento dos cholericos. Das notas destes dous Facultativos, que comprehendem o espaço de 2 de Outubro a 2 de Novembro, consta ter sido o numero de doentes 39 e d'obitos 2; mas de uma nota do respectivo Subdelegado se vê que falleceram de 12 de Novembro a 28 de Dezembro 21 individuos; o que todavia não é consideravel relativamente a população n'aquella Villa, para onde houve grande emigração.

Por occasião do fallecimento do cirurgiãomór Alvim foi mandado o Delegado de saude da Cachoeira Dr. Botelho a visitar o Municipio da Feira de Santa Anna; e o Dr. João Vicente Sapucaia encarregado dos trabalhos medicos em diversos povoados do mesmo Municipio. Pelo relatorio junto por copia do mesmo Dr. Delegado se pode avaliar o stado miseravel d'aquelles habitantes e a insalubridade de algumas d'aquellas localidades.

Na Comarca de Inhambupe visitou a cholera epidemica diversas localidades mais ou menos intensamente. O serviço medico nesta Comarca foi distribuido entre os Facultativos residentes n'ella, a saber: os Drs. Leopoldo Baptista Madureira, Candido José de Figueredo, José Lucas da Silva Dias, Izaías Antonio Caldas e Angelo Custodio dos Santos; e além da remessa de medicamentos foram mandados como ajudantes de clinica os alumnos de Medicina Antonio de Sousa Dantas para Alagoinhas, e para a Villa da Purificação Luiz Victor Homem de Carvalho do 5.^o anno, e José Serapião de Sousa do 3.^o Faltando-lhe communicações officiaes sobre os trabalhos clini-

cos de taes Facultativos, nada pode adiantar esta Commissão na avaliação d'elles.

Na Comarca de Monte Santo, no termo de Geremuabo se manifestou a cholera epidemica dès de 16 de Outubro. Além dos dous alumnos de Medicina Jaime Caetano d'Almeida Couto, que foi mandado stacionar na Villa do Pombal, e Elpidio Canuto da Costa, que em premio de seus tão relevantes serviços neste e em outros logares foi victima de sua dedicação e humanidade na povoação da Mallhada Vermelha do Municipio de Geremoabo, foi incumbido do serviço clinico o Dr. Joaquim Simões d'Oliveira Sampaio.

Serios receios da invasão da epidemia na Villa de Santa Izabel do Paraguassú, Comarca do Rio de Contas, deram origem á nomeação de uma commissão medica para aquella Villa, attenta sua grande população e extensão. Compuzeram esta Commissão o Mr. Mourgue ja experimentado nos trabalhos de Santo Amaro, aonde escapou de ser victima da cholera, e os academicos Sayão Lobato e Joaquim Martins Pereira, a quem depois se adicionou o alumno do 2.º anno Espinola Zama, experimentados ja o primeiro e o ultimo na cidade da Cachoeira.

De mais, officiou o Governo aos Drs. Pedro da Silva Rego, Francisco de Paula Soares e José Ferrari ali domiciliarios, convidando-os a prestarem os soccorros da sua arte aos que delles tivessem necessidade.

Felizmente as manifestações epidemicas n'aquella localidade se limitaram a alguns factos de cholerina.

Nas demais comarcas não consta ter havido manifestações da epidemia, e todavia o Governo da Provincia havia officiado ás Camaras Municipaes e mais auctoridades locaes, e aos Facultativos nellas domiciliarios, convidando-os ao emprego das medidas sanitarias mais urgentes, e remettendo por prevenção ambulancias de medicamentos; e encarregou ao alumno do 6.º anno medico Antonio Mariani de percorrer diversas povoações, informando sobre seu stado sanitario.

Medidas sanitarias.

Depois d'este relatorio historico das occurrencias relativas a epidemia, sobre cuja statistica fica empenhada esta Commissão em recolher ainda os dados necessarios, visto como apenas alguns lhe tem sido até agora fornecidos, e estes geralmente informes, no qual esta Commissão tem procurado, consultando todas as Communicações officiaes a seu alcance, acercar-se o

mais possível da verdade na narração dos differentes factos e na exposição dos serviços prestados a humanidade e ao paiz, releva que se occupe ella de algumas medidas sanitarias, cuja urgencia deverá ser feita sentir ao Governo de S. M. I.

Si á infatigavel diligencia do muito digno Administrador da Provincia em providenciar a cerca dos soccorros publicos, que se tornavam difficeis em consequencia das pessimas disposições, em que nos achavamos para que a acção do Governo podesse de prompto penetrar em todos os pontos da Provincia, e ainda mais difficeis diante da responsabilidade immensa de que bem poucos se prestavam a compartilhar, quer no que respeita a medidas sanitarias, quer na applicação dos dinheiros publicos, si á actividade do Exm. Presidente da Provincia se devem muitos louvores pela salvação de vidas, que teriam sido sacrificadas á uma epidemia tão mortifera, como costuma de ser a de que fomos victimas; é por certo evidente que antes cumpre levar a effeito as obras de salubridade e de sanificação de que carecemos, do que crusarmos de novo os braços aguardando nova visita, sobre cujos resultados não é dado prognosticar, quando nesta primeira o numero de victimas excedeu provavelmente de 30 mil dos habitantes.

E, pois, esta Commissão instará sempre com o Governo de S. M. I. para que se levem a effeito os trabalhos de sanificação de que stá carecendo esta Provincia, e por este motivo de novo os vai procurar expôr á consideração de Vv. Ss.

Mas antes cumpre tambem fazer algumas ponderações sobre o systema de soccorros medicos em taes occasiões.

As difficuldades de transporte e de communicação entre os diversos povoados da Provincia, e o habito de sperar do Governo uma auctorisação special, ainda para as providencias mais mesquinhas, como aconteceu na cidade de Santo Amaro, em que ja depois da invasão da epidemia se aguardou auctorisação do Exm. Presidente da Provincia para remoção de uma coxia da companhia de cavallaria, e ainda as difficuldades nascidas do egoismo de uns certos, do terror de muitos, e da desconfiança de alguns acerca da recompensa ou da remuneração de serviços, e da restituição da sua fazenda; foram durante a epidemia causas de tornarem-se muito tardias e por isso as vezes improficuas algumas medidas de prompto soccorro; por quanto acontecia que, por exemplo, em vencer a repugnancia de alguns proprietarios na prestação de casas para postos sanitarios, se tivesse de addiar sua instituição por quinze e mais dias.

Parece, por tanto, conveniente providenciar de modo que em qualquer

emergencia não se veja o Governo em embarços, e que tenha preparadas de ante mão todas as cousas convenientes, quer aos soccorros domiciliarios, quer aos de hospitaes ou casas de saude, e de asylo.

Parece que neste sentido muito se poderia conseguir, havendo fóra da capital da Provincia Facultativos delegados de saude Publica effectivos, aos quaes se encarregasse a direcção do serviço medico e statistico. Nelles teria então o Governo medicos responsaveis, que não se retirariam do logar durante as crises, como se deu nas cidades da Cachoeira e Santo Amaro, com os Facultativos ali domiciliarios. E por outro lado estes delegados facilitariam a acção das auctoridades sanitarias e dariam uniformidade e regularidade a todos os trabalhos clinicos, e hygienicos, sem a necessidade de uma despeza extraordinaria de transporte, e sem o perigo que todos receiam de mudarem do logar do domicilio durante uma epidemia.

Demais conviria que em taes occasiões podessem as auctoridades sanitarias fazer montar ambulancias proprias, e bem providas de pessoal e de material, que percorressem os logares povoados á medida que fossem accommettidos; e stabellecer centros de soccorros em uns certos pontos, d'onde mais facil se tornasse o fornecimento de medicamentos e ainda de alimentos e de roupas, de que a epidemia mostrou carecerem os habitantes pobres ainda das cidades.

O systema de visitas domiciliarias, gratuito, se mostrou nesta cidade quasi improficuo; e nos outros logares, aonde é evidente a necessidade de cavalgadas para as effectuar, com maioria de razão acconteceu o mesmo: o que exige stabelecerem-se normas, segundo as quaes sejam ellas practicaveis, e que sejam compensados como devem de ser os trabalhos respectivos, que demandam da parte dos medicos a maior dedicação, paciencia, circumspecção, e caridade, para que possam ser desempenhadas com proveito suas funcções, e se possam colher as vantagens d'aquelle systema de soccorros, ja demonstradas em outros paizes.

A diversidade de localidades na Provincia exige de mais, que sejam nelas modificados os meios de soccorros, parecendo em umas certas preferivel a instituição de casas communs de soccorros, e n'outras conveniente somente o soccorro domiciliario.

Nesta capital sobejam causas localisadôras e determinantes de molestias epidemicas.

As habitações das pessoas da classe inferior, assim como as de escravos, são geralmente mal acondicionadas. Edificadas muitas de encontro as abas das montanhas, tendo até por paredes a rocha ou a terra, e expostas ao occi-

dente, faltam a umas as condições proprias para arejamento, outras carecem de luz e quasi todas reúnem as pessimas condições de excessiva humidade e calor.

A esta circumstancia se ajuntam pouco aceio e carencia das mais communs commodidades da vida, servindo muitas vezes a cosinha, aonde se accumula todo lixo, de casa de dormir, e ficando sem lavagem por muitos annos.

Não havendo commodo algum para transportarem para fóra da cidade as materias excrementicias e outras immundicias, deixam-nas em geral depositar nos pateos ou quintaes, ou lançam-nas nas ruas ou nas praias; e formam-se sterquilínios enormes, que todos os dias augmentam de extensão e de nocuidade.

As substancias excrementicias liquidas e as aguas putridas do serviço domestico, deixam-nas excoarem-se por cannos descobertos, os quaes vem ter as ruas ou aos cannos subterraneos, que servem de esgoto publico n'aquelles bairros que os tem, ou finalmente ás praias.

Os cannos, que servem de esgoto publico, não seguem systema algum regular, tendo muitos dimensões incompatíveis com a limpeza, de que carece, e stando todos quasi que completamente obstruidos pelas materias solidas, que se depõe.

Existem tambem vallas descobertas, que recebem aguas putridas de envolta com materias organicas solidas e cadaveres d'animaes, as quaes passam pelos pateos e quintaes das habitações, e até por baixo d'ellas, humedecendo grandemente suas paredes. Isto se encontra muito notavelmente na freguezia da Sé, aonde mais densa é a população, e dos pateos de cujas casas geralmente se exhalam os mais fetidos productos gazosos de putrefacção.

Entretanto é a cidade da Bahia susceptivel do mais commodo systema de limpeza. Se sob um plano ou systema geral tivessem todas as habitações conductos, que levassem aos cannos de esgoto publico as substancias liquidas susceptíveis de decomposição putrida, e tivessem estes a capacidade conveniente, e a direcção e inclinação apropriadas; o rio Camorugipe offereria, uma vez encanadas todas as aguas pluviaes, uma sufficiente camada liquida para conducção de todas as substancias organicas, sem que estas ficassem expostas ao ar e a luz, causas de sua rapida putrefacção.

E a direcção natural deste rio é a mais adequada a similhante fim; por quanto, serpeando por entre a cidade em suas nascentes, elle a circunda passando por fóra dos logares povoados, e vai desaguar no mar alto fora da barra, entre os dous bairros da povoação do Rio Vermelho.

Feita por tanto a obra do encanamento do rio Camorugipe, sob estas vistas, se obteria de mais uma grande vantagem a de facilitar as vias de comunicação entre todos os bairros da cidade, de uma extremidade a outra, continuando-se a obra da estrada da Valla pela margem daquelle rio.

Esta é, no parecer da Commissão de Higiene Publica, a obra mais urgente e mais util de sanificação: faltaria a seu dever si deixassem de solicitar para ella toda a attenção de Vv. Ss., e de pedir-lhes que levem ao conhecimento do Governo Imperial esta opinião.

E para complemento dos trabalhos de sanificação, conviria de mais além das medidas adequadas sobre edificação de habitações menos quentes, e humidas, e mais arejadas e claras, stabellecer um serviço regular de limpeza, specialmente para a cidade baixa, que não poderia gosar directamente dos beneficios d'aquella obra, e para algumas freguezias centraes, sendo removidas promptamente as substancias excrementicias solidas para depositos fora da cidade, aonde seriam empregados como extrumes para Horticultura, e sendo aterrados os pantanos das margens do mesmo rio.

Esta Commissão não tem cessado de reiterar ao Governo da Provincia suas reclamações a respeito; e tem actualmente speranças de vêr em parte realisados seus desejos.

A cidade da Bahia é edificada, ao norte em grande parte, sobre os terrenos d'alluvião da península de Itapagipe. Aqui a mortalidade pela cholera foi muito notavel, o que se deve attribuir principalmente a habitações terreas, quentes e humidas, aos pantanos mixtos salgados e doces, que existem por toda a parte, á obstrucção das vallas que davam esgoto as aguas pluviaes, e finalmente á alimentação constante de peixes de difficil digestão.

Seria da maior conveniencia completar os trabalhos ja começados de atterro, e cannalisação das aguas do mar, que constituem aquelles perigosos pantanos, visinhos da casa Penitenciaria, que se stá construindo, e que não pode bem servir a seu fim sem estes trabalhos de salubridade.

Actualmente tem esta capital tres cemiterios publicos, tendo-se felizmente conseguido, com temor da epidemia, que cessassem, em Setembro, as inhumações no interior da cidade nos Templos.

Estes tres cemiterios são: o da Santa Casa da Misericordia ao Sul da cidade, em uma posição elevada, e commoda para os habitantes das freguezias da Victoria, de S. Pedro, e da Sé. Este cemiterio é susceptivel de grande augmento, e não offerece risco de insalubridade por ser muito ventilado, e favoravelmente exposto.

O cemiterio da Quinta dos Lasaros, commodo por sua situação para os

moradores das freguezias de Santo Antonio, e de Santa Anna, stá tambem collocado em um ponto elevado; mas stá ainda pouco adiantado nas obras propostas, e carece de sufficiencia para o numero provavel de enterramentos.

A commodidade dos habitantes das freguezias do Pilar e Penha, pedia outro cemiterio ao Norte. Foi escolhida em Agosto pelo Secretario desta Commissão para este fim uma localidade adequada na península de Itapagipe; e ali se tem feito inhumação dos cholericos d'aquellas duas Parochias.

Não obstante, esta Commissão propoz em Setembro ao Governo da Provincia outras localidades para servirem de cemiterios speciaes provisorios: e conta conseguir a instituição de outros em situações, que forem convenientes.

A projectada remoção do matadouro publico ainda não foi executada, nem o será provavelmente n'este quinquenio. Mas, accedendo ás repetidas e vehementes reclamações d'esta Commissão, mandou a Camara Municipal fazer no actual reparos, que melhoraram muito seu stado, posto que ainda lhe faltem muitas condições essenciaes para aceio, ventilação e lavagem.

Quanto a alimentação não tem podido esta Commissão inspecionar, salvo nos casos de denuncia special, por falta de fiscaes seus, os generos expostos a venda, limitando-se ao exame dos que são importados de portos estrangeiros, quando suspeitos de avaria pela alfandega.

Durante a epidemia, e a fim de poder exercer maior vigilancia, visto achar-se encarregado tambem da desinfecção das habitações o Dr. Delegado de saude Antonio Militão de Bragança, e ser muito penoso todo este trabalho para um só Facultativo, pediu esta Commissão ao Governo da Provincia, que fossem encarregados do exame das substancias alimenticias os Drs. Eduardo Ferreira França, e Antonio José Ozorio, Lentes da Faculdade de Medicina, os quaes em fins de Setembro haviam sido nomeados membros adjunctos d'ella, assim como o foi o Dr. Provedor de saude, Tito Adrião Rebello, e o Dr. Aranha Dantas, depois da vinda do presidente effectivo d'esta Commissão, em 20 do mesmo mez.

Um dos assumptos da Hygiene Publica mais digno da attenção do Governo é por sem duvida o abastecimento de carnes verdes sans n'esta cidade. De ordinario em algumas epochas de cada anno, pouco é o gado que chega a esta capital, e as rezes expostas ao consumo trazidas de muitas legoas de distancia e mettidas nos curraes do matadouro sem descanso, nem alimento ou bebida alguma, por spaço de cerca de oito dias, dão carnes pouco sans, e prejudiciaes a saude publica. Esta Commissão tem ja feito algumas reclamações n'este sentido, e sente, que dependendo de melhoramento mui-

to extenso nas vias de comunicação para o interior da provincia, e de outras providencias, das quaes algumas são privativas da municipalidade, não possa nem deve sperar prompto remedio a tamanho mal.

Na inspecção dos alimentos, assim como em muitos outros trabalhos que lhe competem, resente-se esta Commissão da falta de auctoridade para execução prompta de suas deliberações; por quanto stão ellas geralmente dependendo de juizos alheios, e de pessoas stranhas a profissão; de modo que ficam muitas vezes mallogrados seus desejos, e impunes os que expondo á venda generos falsificados ou corruptos, fazem d'esta arte trafico da saude publica.

Parece conveniente que, ao menos, em casos excepçoes de epidemia, tenham as Commissões de Hygiene Publica alguma cousa mais do que funcções consultivas, e que possam dispôr de agentes seus, de quantias e de auctoridade necessarias para levar a execução medidas hygienicas, que não conhecidas d'auctoridades policiaes ficam muitas vezes adrede dispresadas, ou são esquecidas, entretanto que os falsificadores e especuladores zombam das intenções e da inspecção da Commissão de Hygiene.

Tambem a inspecção das drogas e medicamentos, assumpto a que esta Commissão não tem podido dar toda sua attenção em consequencia da falta da matricula dos Pharmaceuticos e droguistas, tem necessidade para ser regularmente feita, de algumas reformas no Regulamento de 29 de Setembro de 1851, reformas que tendam a facilitar a fiscalisação das boticas, e a fazer mais respeitaveis as decisões das auctoridades sanitarias, cuja opinião fica segundo aquelle Regulamento inteiramente subordinada a de outros peritos, da escolha quasi sempre das partes.

E todavia não se deve desculpar aos especuladores o aproveitarem-se das occasiões criticas das epidemias para falsificação de medicamentos, sempre de difficil prova, e de facil subterfugio á acção das auctoridades sanitarias.

Convém neste logar ajunctar, que tendo-se no principio da epidemia começado logo a sentir no mercado falta dos medicamentos mais procurados, representou esta Commissão ao Governo da Provincia, pedindo que fossem mandados buscar, por conta do Governo, do Rio de Janeiro e de Pernambuco. Felizmente tomada muito opportunamente esta providencia, foi a provincia abastecida de medicamentos, instituindo o Governo uma botica, a que foram recolhidos os simples pedidos, e que dirigida pelo zelo e pericia do Pharmaceutico Manoel Rodrigues da Silva, satisfez ás mais urgentes necessidades, evitando a fraude, e a falsificação.

O accio das fontes publicas foi tambem objecto da attenção d'esta Commissão, sendo para sentir-se que não sejam n'ellas guardadas as medidas que a Hygiene Publica reclama, e prohibida a lavagem de roupas e o deposito de substancias excrementicias, causas da insalubridade das agnas. Felizmente é de sperar que em breve, dotada esta capital dos chafarizes publicos, que se stão construindo fique muito melhorado este ramo do serviço, sendo muito para desejar que dès de ja se stabelleçam banheiros publicos tão necessarios em um clima quente, specialmente para a hygiene militar.

Cumpre tambem a sta Commissão tractando da salubridade publica n'esta capital e provincia, informar que no correr de 1855 se conseguiu a instituição de uma Juncta de vaccina n'esta capital, a qual pela sua organização promette muitos melhoramentos n'este ramo do serviço sanitario, mas que não tem ainda produzido os beneficios que eram de sperar.

Nas demais comarcas da Provincia sente-se geralmente a falta de muitas commodidades de vida; posto que nas cidades ou villas principaes tenha ja a civilização creado muitas cousas uteis, e haja melhores condições de vida, do que até em alguns suburbios d'esta cidade, em freguezias pertencentes a seu municipio.

Nelles fez a cholera morbus não poucas victimas. Em Itapoan as fadigas e excessos de trabalhos, deram a morte ao alumno do 6.º anno de medicina Antonio Vaz de Carvalho, que ali se achava encarregado pelo Governo de ajudar no trabalho clinico ao Dr. Bernardino Rodrigues da Costa, antes da ida do Dr. Mathias Moreira Sampaio, Lente da Faculdade de medicina, a quem acompanhou o alumno do 5.º anno de medicina João Francisco dos Reis.

Na freguezia de Matuim falleceu da epidemia, pouco antes de seu pae, o Dr. Severiano do Rocha Pitta, deixando desvalida sua numerosa familia, quando se achava encarregado pelo Governo do tractamento dos cholicos, coadjuvando o Dr. João Borges Ferraz, que fôra incumbido do serviço medico nas mesmas freguezias. E havendo em Dezembro se manifestado a epidemia mais extensamente n'estas freguezias, foi mandado para visital-as, e fazer executar as medidas de maior urgencia o Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta, em cuja companhia seguiram para ali, a servirem como ajudantes de clinica, diversos alumnos da Faculdade.

Na cidade da Cachoeira, aliás sujeita a innundações frequentes, ha urgencia de alguns trabalhos de sanificação, como sejam o sgoto publico, que se poderá conseguir encannando os rios Pitanga, e Caquende, que regam seu interior, e fazendo remover as immundicias pelo rio Paraguassú, á

cuja margem se acha situada. Ali a adopção de medidas e melhoramento das habitações é tanto mais para desejar quanto stá a cidade situada em um logar baixo, e é cercada de altas montanhas, que embaraçam muito a ventilação e a illuminação das casas.

A remoção do matadouro publico, e a instituição de um cemitero para aquella cidade, foram objecto dos cuidados d'esta Commissão, que spera do Governo da Provincia a realisação das propostas feitas pelo seu Secretario, que foi encarregado da visita e exame d'aquella comarca depois da declinação da epidemia, a fim de observar seu stado sanitario, e estudar a topographia medica, no que foi ajudado pelo Tenente de Engenheiro Firmo José de Mello, e pelo alumno de medicina Luiz Miguel Quadros Junior.

Além de taes necessidades na cabeça da comarca, ha nas outras localidades d'ella muitas necessidades de salubridade publica, a que conviria atender dès de ja; taes são no arraial de S. Estevam de Jacuibe a falta absoluta d'agua potavel, sendo os habitantes obrigados a beber aguas pluviaes recolhidas em excavações que fazem em terras, que contém muitas substancias mineraes soluveis; na povoação da Moritiba a stagnação das aguas de chuva nas ruas e stradas publicas, formando, pelo frequente transito de cavalleiros, lamaças muito extensos, e prejudiciaes á saude; na freguezia de S. Gonçalo a existencia de lagos muito extensos, e que secam na estação quente &c.

A necessidade de acabar ali o habito dos enterramentos no interior dos povoados, começou a ser sentida, e se tem ja providenciado para instituição de cemiterios em logares apropriados e commodos, sendo de sperar que taes providencias realizem grandes beneficios á saude publica.

Quanto a alimentação é ella muito variavel n'aquella comarca, sendo egualmente ictiophagas os habitantes das margens dos rios. Nestes fez tambem a epidemia maiores stragos, segundo ficou dicto, fallando de sua marcha nas povoações de Coqueiro e Nagé, aonde ha necessidade de algum trabalho hydraulico, que abasteça d'agoa potavel aquelles habitantes reduzidos como stão a bebel-a de um poço grosseiramente aberto na terra, e que é commum para animaes.

Do relatorio do Secretario d'esta Commissão ao Governo da Provincia, consta mais particularmente estas necessidades da comarca da Cachoeira, e algumas noticias interessantes sobre a topographia e a população.

As necessidades da salubridade publica na cidade de Santo Amaro, são mais urgentes do que em outro qualquer logar. Ali a má qualidade d'agoa potavel, que contém grande quantidade de materia organica, se ajuncta muito poderosamente ás demais causas, que favorecem o desenvolvimento

de molestias epidemicas. E pois é de urgência que seja abastecida aquella cidade d'agoa potavel, o que exige trabalhos de encannamento sobre que cumpre providenciar.

A impermeabilidade dos terrenos, sobre que stá edificada a cidade, e seus suburbios, dá occasião a stagnação d'agoas pluviaes, e a formação de grandes lamaças nas ruas e praças publicas; o que se torna uma causa poderosissima da insalubridade nas habitações. E' outra neecessidade urgente dar escoamento prompto a aquellas agoas por trabalhos appropriados de engenharia civil.

A falta de taes providencias deu ja occasião ao reaparecimento da epidemia em Dezembro.

Ahi providenciou então, em sua visita á aquella comarca, o Dr. Presidente effectivo d'esta Commissão, fazendo stacionar na freguezia da Oliveira o Dr. Francisco Xavier dos Reis, na do Rio Fundo o Dr. Firmino José Dorea, e na do Bom Jardim o alumno de Medicina Horacio Cezar, sendo cada um munido de uma ambulancia media de medicamentos, e outra portatil; e deixando na cidade encarregados do serviço medico o Dr. Severiano Lopes de Sampaio, e o alumno de Medicina João Thomaz de Carvalhal.

Por essa mesma occasião propoz o mesmo Dr. Presidente d'esta Commissão algumas medidas urgentes, como o stabellecimento de outro cemiterio, o esgoto das agoas stagnadas, e calsamento das ruas, a desinfecção das casas, e o stabellecimento de um novo matadouro.

D'estas medidas tiveram ja umas realisação, e outras se acham ja approvadas, por occasião da visita feita a aquella cidade pelo Exm. Presidente da Provincia em companhia do Dr. Presidente effectivo d'esta Commissão, e do Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta.

Na comarca de Nazareth, que foi tambem assim como as outras mencionadas visitada por um dos membros d'esta Commissão o Dr. Horta, em consequencia da deliberação d'ella, que fora approvada pelo Governo de fazer visitar as diversas comarcas da Provincia por seus membros, a fim de fazer studo da topographia medica, da statistica e das condições de salubridade dos diversos logares, foram ja sob proposta d'aquelle Facultativo mandados executar alguns trabalhos mais urgentes de salubridade, e sanificação, em consequencia da visita que tambem fez a cidade de Nazareth, e as villas de Jaguaripe e Itaparica, o Exm Presidente da Provincia, em companhia dos mesmos membros d'esta commissão.

Parece da maior conveniencia que. para completar este studo da topographia medica da Provincia, do que tanta necessidade ha para a salvação

de muitas questões de Hygiene Publica, seja incumbido de visitar todas as comarcas d'ella algum dos membros d'esta Commissão, sendo igualmente encarregado do estudo de sua statistica.

Nas demais comarcas existem tambem muitas causas de insalubridade, como sejam mais geralmente habitações humidas, e mal arejadas, alimentação irregular e de má qualidade, pantanos de todos os generos, e nenhum apuro na educação physica; ao que demais se ajunctam muitos vicios na educação moral e intellectual dos habitantes, o que se encontra ainda n'esta capital e mormente nos seus suburbios.

Das municipalidades é que se podem sperar melhoramentos progressivos nestes assumptos, visto como as necessidades variam nas diversas localidades, e geralmente pouco se faz então sentir a acção administrativa n'esses povoados, a que faltam auctoridades policiaes, disseminados, como se acham, os habitantes em superficies proporcionalmente muito extensas e sendo de muita difficuldade as communicações dos diversos povoados visinhos; tanto assim que ao Governo faltam todos os dados da statistica e até do recenseamento da Provincia. Esta foi mais uma grande difficuldade com que teve de lutar esta Commissão na distribuição de soccorros publicos; parece da maior utilidade publica, ainda só de referencia a hygiene e a salubridade, que se empenhe o Governo em crear a statistica d'esta Provincia, para o que talvez seja muito idonea a nova repartição creada para a medição das terras.

E' quanto occorre á esta Commissão levar por em quanto ao conhecimento de Vv. Ss.

Deus Guarde a Vv. Ss. Bahia 1.º de Janeiro de 1856.—Ill.^{mas} Srs. Presidente e Membros da Junta Central de Hygiene Publica.—*Dr. José de Goes e Siqueira*, Presidente.—*Dr. Malaquias Alvares dos Santos*, Secretario.—*Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta*.

Conforme.—Bahia 7 de Abril de 1856.

O Secretario da Commissão de Hygiene Publica.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Em additamento ao relatorio sobre o stado sanitario da Provincia, que teve esta Commissão a honra de remetter por copia a V. Ex., e para satisfazer á recommendação verbal de V. Ex., cumpre-lhe accrescentar o que lhe consta acerca dos recursos de que se pode dispôr para uma eventualidade qualquer, de referencia á saude publica.

Existe n'esta capital o hospital da Santa Caza da Misericordia, o qual se acha collocado no edificio do Collegio de Jesus, que é predio nacional, com uma capella, e salões muito commodos, e sufficientemente arejados, e claros, os quaes podem admittir talvez 500 leitos, e com os de mais commodos para cosinha, e morada dos empregados. A administração e economia d'este stabellecimento pertencem á Meza da Santa Casa, que ali tem stipendiados tres Facultativos, dos quaes um é medico interno. Durante a epidemia se prestarão ali como ajudantes de clinica, com muita dedicação, diversos alumnos de Medicina, cujos nomes não constam ainda a esta Commissão; posto que se houvesse a principio negado a Meza dà mesma Santa Caza a admittil-os como internos, segundo propozera a Faculdade de Medicina.

Nas cidades da Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Maragogipe ha tambem hospitaes da mesma classe, sob direcção cada um de um Facultativo; os quaes se acham em edificios que tem apenas commodos para menos de 100 doentes, e que não reúnem todas as condições hygienicas que seriam de desejar, como tambem acontece no hospital da Misericordia d'esta capital.

Nesta cidade existem tambem mais tres hospitaes, á saber:

O hospital da Marinha, que se acha collocado no pavimento medio do edificio cujo pavimento inferior serve de tulhas, aonde se recolhem farinhas de mandioca, e diversos cereaes. Este edificio, cuja exposiçãõ ao poente e cuja divisãõ em pequenas salas não podem offerrecer as melhores condições, para um hospital, contem de mais a prisãõ de galés, e dos marinheiros estrangeiros. Estas circumstancias bastam para indicar a conveniencia de sua remoçãõ.

O hospital militar acha-se actualmente collocado nos Afflictos em uma casa que foi para isto preparada e escolhida pelos cirurgiões militares, depois de ter stado no quartel da Palma em uma casa pouco commoda, da qual foi removido para o Convento de S. Bento, em consequencia de ter se, durante a maior forçã da epidamia, infeccionado as enfermarias d'aquelle quartel.

O hospital de Mont-Serrat, destinado a receber somente doentes de febre amarella, se acha collocado em uma casa de poucos e acanhados commodos, que apenas chegam para 30 doentes, em um predio rural, que é hoje propriedade nacional, e aonde se tem stabellecido dous cemiterios speciaes para os que terminarem seus dias no hospital.

O hospital da Policia, instituido no quartel de Santo Antonio da Mouraria, carece de commodos, e houve necessidade durante a epidemia de alugar uma casa para ahi o collocar, em quanto era aquelle quartel destinado a Guarda Nacional aquartelada.

No mez de Julho do anno passado teve esta Commissãõ de visitar esses estabellcimentos, do que deu conta à V. Ex. detalhadamente, assim como o fez acerca dos collegios, e casas de educaçãõ n'esta capital.

Alem d'estes recursos para soccorros em casas communs no caso de manifestaçãõ de epidemias, possui hoje a Provincia um lazareto d'observaçãõ que, segundo indicaçãõ d'esta Commissãõ, foi collocado na Fortaleza da Barra; e convenientemente reparadas as casas, e mobilhadas, offerrece actualmente bons commodos para receber os passageiros que forem submettidos á quarentena. Servio como medico d'aquelle stabellecimento, segundo as instrucções speciaes dadas por V. Ex. com audiencia d'esta Commissãõ, o Dr. Manoel Ezequiel de Almeida durante a quarentena do vapor *Imperatriz* no fim de Julho do anno passado.

Por indicaçãõ tambem d'esta Commissãõ fez V. Ex. acquisiçãõ de um predio rural no Morro de S. Paulo, cuja bahia fora escolhida para ancoradouro dos navios suspeitos, com casa commoda para servir de lazareto de rigor. Esta casa porém tem ainda necessidade de ser preparada convenientemente para bem preencher seu fim.

Acerca dos de mais recursos d'esta Provincia, entende esta Commissãõ que na Capital se pode contar com grandes meios de soccorros. O pessoal medico pode ser avaliado, incluindo os alumnos de Medicina dos 3 ultimos annos em mais de 150, os quaes divididos pelas 9 freguesias centraes do municipio, poderãõ fazer com pontualidade o serviço das visitas medicas preventivas, havendo de sua

parte dedicação, e caridade; visto como se pode calcular que teria cada um de visitar por dia 100 famílias pouco mais ou menos.

Dos soccorros medicos nas de mais cidades, villas, e povoações da Provincia não pode esta Commissão suppor esta facilidade de execução, principalmente por que nem lhe é conhecida a topographia, nem o recenseamento, nem ainda os nomes dos Facultativos domiciliarios d'ella. Este studo pertende esta Commissão fazel-o á medida que for colhendo os dados statisticos, que tem solicitado, a fim tambem de poder fazer escolha de um melhor systema de soccorros publicos, o que certamente não depende só da leitura de livros scriptos para as necessidades de outros paizes.

Quanto ao serviço pharmaceutico conta esta capital um bom numero de boticas e de drogarias; mas não tem esta Commissão podido ainda colher todas as informações necessarias sobre suas habilitações, e fornecimento, sendo certo, que não houve durante a epidemia falta absoluta, senão de uma ou outra substancia medicamentosa, ou desinfectante, de que se fazia mais uso, ou desperdicio.

E' quanto occorre a esta Commissão ajunctar de referencia a taes objectos, dos quaes lhe havia parecido mais conveniente tractar, quando se occupasse da statistica medica da Provincia, sobre que terá de fazer um relatorio special. Deos Guarde a V. Ex. Bahia 7 de Abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Dr. José de Goes Siqueira, Presidente.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos, Secretario.

Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Em additamento ao relatorio sobre o stado sanitario da Provincia, que teve esta Commissão a honra de remetter por copia a V. Ex., e para satisfazer á recommendação verbal de V. Ex., cumpre-lhe accrescentar o que lhe consta acerca dos recursos de que se pode dispôr para uma eventualidade qualquer, de referencia á saude publica.

Existe n'esta capital o hospital da Santa Caza da Misericordia, o qual se acha collocado no edificio do Collegio de Jesus, que é predio nacional, com uma capella, e salões muito commodos, e sufficientemente arejados, e claros, os quaes podem admittir talvez 500 leitos, e com os de mais commodos para cosinha, e morada dos empregados. A administração e economia d'este stabellecimento pertencem á Meza da Santa Casa, que ali tem stipendiados tres Facultativos, dos quaes um é medico interno. Durante a epidemia se prestarão ali como ajudantes de clinica, com muita dedicação, diversos alumnos de Medicina, cujos nomes não constam ainda a esta Commissão; posto que se houvesse a principio negado a Meza da mesma Santa Caza a admittil-os como internos, segundo propozera a Faculdade de Medicina.

Nas cidades da Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Maragogipe ha tambem hospitaes da mesma classe, sob direcção cada um de um Facultativo; os quaes se acham em edificios que tem apenas commodos para menos de 100 doentes, e que não reúnem todas as condições hygienicas que seriam de desejar, como tambem acontece no hospital da Misericordia d'esta capital.

Nesta cidade existem tambem mais tres hospitaes, á saber:

O hospital da Marinha, que se acha collocado no pavimento medio do edificio cujo pavimento inferior serve de tulhas, aonde se recolhem farinhas de mandioca, e diversos cereaes. Este edificio, cuja exposiçãõ ao poente e cuja divisãõ em pequenas salas não podem offerrecer as melhores condições, para um hospital, contem de mais a prisãõ de galés, e dos marinheiros estrangeiros. Estas circumstancias bastam para indicar a conveniencia de sua remoçãõ.

O hospital militar acha-se actualmentè collocado nos Afflictos em uma casa que foi para isto preparada e escolhida pelos cirurgiões militares, depois de ter stado no quartel da Palma em uma casa pouco commoda, da qual foi removido para o Convento de S. Bento, em consequencia de ter se, durante a maior força da epidamia, infeccionado as enfermarias d'aquelle quartel.

O hospital de Mont-Serrat, destinado a receber somente doentes de febre amarella, se acha collocado em uma casa de poucos e acanhados commodos, que apenas chegam para 30 doentes, em um predio rural, que é hoje propriedade nacional, e aonde se tem stabellecido dous cemiterios speciaes para os que terminarem seus dias no hospital.

O hospital da Policia, instituido no quartel de Santo Antonio da Mouraria, carece de commodos, e houve necessidade durante a epidemia de alugar uma casa para ahi o collocar, em quanto era aquelle quartel destinado a Guarda Nacional aquartelada.

No mez de Julho do anno passado teve esta Commissãõ de visitar esses estabelecimentos, do que deu conta à V. Ex. detalhadamente, assim como o fez acerca dos collegios, e casas de educaçãõ n'esta capital.

Alem d'estes recursos para soccorros em casas communs no caso de manifestaçãõ de epidemias, possui hoje a Provincia um lazareto d'observaçãõ que, segundo indicaçãõ d'esta Commissãõ, foi collocado na Fortaleza da Barra; e convenientemente reparadas as casas, e mobilhadas, offerece actualmentè bons commodos para receber os passageiros que forem submettidos á quarentena. Servio como medico d'aquelle stabellecimento, segundo as instrucções speciaes dadas por V. Ex. com audiencia d'esta Commissãõ, o Dr. Manoel Ezequiel de Almeida durante a quarentena do vapor *Imperatriz* no fim de Julho do anno passado.

Por indicaçãõ tambem d'esta Commissãõ fez V. Ex. aquisiçãõ de um predio rural no Morro de S. Paulo, cuja bahia fora escolhida para ancoradouro dos navios suspeitos, com casa commoda para servir de lazareto de rigor. Esta casa porém tem ainda necessidade de ser preparada convenientemente para bem preencher seu fim.

Acerca dos de mais recursos d'esta Provincia, entende esta Commissãõ que na Capital se pode contar com grandes meios de soccorros. O pessoal medico pode ser avaliado, incluindo os alumnos de Medicina dos 3 ultimos annos em mais de 150, os quaes divididos pelas 9 freguesias centraes do municipio, poderãõ fazer com pontualidade o serviço das visitas medicas preventivas, havendo de sua

parte dedicação, e caridade; visto como se pode calcular que teria cada um de visitar por dia 100 familias pouco mais ou menos.

Dos soccorros medicos nas de mais cidades, villas, e povoações da Provincia não pode esta Commissão suppor esta facilidade de execução, principalmente por que nem lhe é conhecida a topographia, nem o recenseamento, nem ainda os nomes dos Facultativos domiciliarios d'ella. Este estudo pertende esta Commissão fazel-o á medida que for colhendo os dados statisticos, que tem solicitado, a fim tambem de poder fazer escolha de um melhor systema de soccorros publicos, o que certamente não depende só da leitura de livros scriptos para as necessidades de outros paizes.

Quanto ao serviço pharmaceutico conta esta capital um bom numero de boticas e de drogarias; mas não tem esta Commissão podido ainda colher todas as informações necessarias sobre suas habilitações, e fornecimento, sendo certo, que não houve durante a epidemia falta absoluta, senão de uma ou outra substancia medicamentosa, ou desinfectante, de que se fazia mais uso, ou desperdicio.

E' quanto occorre a esta Commissão ajunctar de referencia a taes objectos, dos quaes lhe havia parecido mais conveniente tractar, quando se occupasse da statistica medica da Provincia, sobre que terá de fazer um relatorio special. Deos Guarde a V. Ex. Bahia 7 de Abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Dr. José de Goes Siqueira, Presidente.

Dr. Malaquias Alvares dos Santos, Secretario.

Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta.

Illm. e Exm. Snr.

Envio á V. Ex., nesta data, as observações dos doentes, com aproveitamento, e sem elle, que no presente anno comparecerão nos banhos do Sipó.

Deos Guarde á V. Ex. Mãi d'Agua do Sipó 31 de Dezembro de 1855.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia da Bahia Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.

Dr. Ignacio Moreira do Passo,

Director das Ag. thermaes.

1.º

Zacarias, escravo do Tenente Coronel João Dantas Martins, da Provincia de Sergipe, crioulo,—chegou aos banhos com a superficie cutanea toda ulcerada, principalmente nas dobras das juntas, que erão assignaladas por largas fendas sanguentas; transsudando toda a periphéria do corpo exsudação abundante, com comichão viva, prurido insupportavel.—Eczema impetiginodes—2.º Gibert.

Neste estado, no dia 2 de Janeiro, deo comêço aos banhos com felicidade tal, que sem alternativas de remissões, e exacerbações, no dia 30 de Julho retirou-se bom.

2.º

Antonio Jorge de Almeida, branco, casado, 62 annos, de temperamento sanguineo-nervoso, natural do Imhambupe, soffrendo, ha 2 annos, paralysis completa dos membros inferiores, procurou os banhos, no dia 25 de Janeiro, retirando-se a 28 de Fevereiro sem experimentar allivio algum.

3.º

D. Maria Victoria de Souza, branca, casada, 25 annos, natural de Itapicurú, soffrendo, ha 3 annos, de histerismo—chegou a 3 de Janeiro: a 13 retirou-se sem allivio algum.

4.º

Ignacio Correa Barbosa, branco, casado, 37 annos, soffrendo chronicamente erupção visiculosa, acompanhada de prurido, vermelhidão, calor etc.—Eczema.—Chegou aos banhos a 30 de Janeiro, retirou-se a 20 do seguinte sem allivio.

5.º

Antonio Gonçalves Pacheco, branco, casado, 52 annos, natural da Freguezia do Rio Fundo, chegou aos banhos a 17 de Maio, referio-me que ha 8 meses fora accomettido de dores osteocopas insonolencia, e grande inappetencia. Retirou-se a 24 de Junho com allivio consideravel.

6.º

Manoel José, pardo, solteiro, 36 annos, natural deste municipio, soffrendo desarranjos gastricos, veio aos banhos á 25 de Maio, retirando-se restabelecido a 27 do seguinte.

7.º

Maria Joaquina, cabra, solteira, 45 annos, natural da Villa do Pombal, soffrendo ulceras syphiliticas em differentes partes do corpo, regressou restabelecida com 50 banhos no dia 13 de Junho.

8.º

Maria Francisca, parda, com 43 annos, natural deste municipio, atormentada de dores osteocopas procurou os banhos a 15 de Abril: á 12 de Maio com allivio procurou o seu domicilio.

9.º

Thomaz Francisco, cabra, solteiro, com 30 annos, soffrendo cancos venereos, e syphilides; com 37 banhos retirou-se são no dia 15 de Maio.

10.

José, 13 annos, crioulo, soffrendo de rheumatismo articular agudo, com o uso dos banhos exarcerbou-se o mal, e por isso, entrando n'elles a 17 de Maio, a 27 os deixou sem allivio.

11.

José de Souza Azevedo, branco, casado, 38 annos, natural da Estancia, morador no Espirito Santo, chegou aos banhos a 14 de Junho com erupção de visiculas, quo cubria toda a superficie dos tegumentos, as quaes se delacerão, transsudão um liquido, que se concrêta em scamas superficiaes de côr variavel, destacando-se no fim de certo tempo, sendo logo substituidas por outras.—Darto squammeuse—2.º Alibert. Assim se teem estas successivamente regenerado, com alternativas de remissões, e de exacerbações, desde 1842 até o presente, segundo me referio o paciente.

No uso dos primeiros banhos exacerbou-se o mal, interrompendo-os, á conselho meo, conseguiu alguma melhora.—Nestas alternativas se tem conservado; porem ja mui fracas, e parciaes:—apenas tem sido o mal renitente nas extremidades inferiores, com quanto ja se ache mesmo nesta parte com melhora crescida.—Alem deste, trouxe padecimento de figado; e desarranjos grasticos: d'aquelle se acha restabelecido, deste conserva-se sem melhora por ser constantemente perseguido de eructações, e grande desenvolvimento de gases no baixo ventre; apesar de usar ao mesmo tempo d'algumas indicações, que lhe tenho prescripto. Continua no uso dos banhos.

12.

Josefa Francisca, parda, 22 annos,—soffrendo de hysterismo, procurou estas aguas a 4 de Julho, retirando-se a 12 do seguinte sem soffrer no periodo do fluxo mensal os costumados incommodos.

13.

Baldoino Dantas Martins, branco, solteiro, morador no municipio de Itapicurú, soffrendo ha mezes padecimento de pelle:—Eczema—no dia 23 de Julho chegou aos banhos, retirando-se com 50, alliviado.

14.

Joanna Maria, parda, 40 annos, natural deste municipio, em consequencia de rheumatismo articular chronico, procurou estes banhos no dia 25 de Julho. Com 30 banhos, retirou-se com manifesto allivio.

15.

Justino, pardo, 10 annos, deste municipio, vindo ao uso dos banhos em consequencia de padecimento de pelle—Erythema:—com 27 banhos restabeleceo-se.

16.

Maria, 14 annos, deste municipio, com a pelle disseminada de nodos —ephelides:—com 34 retirou-se restabelecida.

17.

Josefa Victoriã, 35 annos, parda, natural do Itapicurú, vindo a estes banhos em consequencia de rheumatismo articular chronico, com 36 banhos retirou-se sem allivio.

18.

Francisca Pereira, crioula, 40 annos, natural do Pombal com ulceras syphiliticas nas partes pudendas, e abdomen: com 30 banhos retirou-se com allivio consideravel.

19.

Antonio Correa de Vasconcellos, branco, solteiro, 28 annos, natural do Itapicurú, referio-me, que ha 3 para 4 mezes, lhe apparecendo uma gonorrhœa, na desappareição d'ella, seguio-se um grande tumor na coxa esquerda, que suppurou; e em seguida lhe sobreviera grande camada de ulceras psoricas, que o brigou á vir a estes banhos, onde chegou a 22 de Agosto, retirando-se restabelecido com 35 banhos.

20.

Ignacio Correa de Vasconcellos, branco, solteiro, 22 annos, natural do municipio do Itapicurú, em consequencia de padecimentos syphiliticos, declarou-se-lhe forte erupção cutanea, acompanhada de comichão, calor insupportavel—syphilides—: com o mesmo numero de banhos retirou-se restabelecido.

21.

Fellippa Maria, parda, viuva, 33 annos, natural do Itapicurú, soffrendo inflammação chronica dos olhos—conjunctivite—. A 22 de Agosto veio usar dos banhos: com os primeiros augmentou-se-lhe o padecimento: interrompeo o uso por dias, melhorou, depois continuou, e alliviada retirou-se.

22.

Modesto Theobaldo da Silva, branco, viuvo, 41 annos, natural do Inhambupe, temperamento sanguineo nervoso, chegou aos banhos a 22 de

setembro com erupção dos tegumentos—Eczema—: retirou-se na presente data melhorado.

Mãe d'Agua do Sipó 31 de Dezembro de 1855.

Dr. Ignacio Moreira do Passo,

director das Aguas thermaes comarca do Itapicurú.

Illm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de levar á respeitavel presença de V. Ex. o Relatorio circumstanciado do estado da Bibliotheca Publica no anno proximo findo de 1855, acompanhado do Balanço e Orçamento da receita e despeza, conforme determina o respectivo Regulamento.

Acquisição de obras novas.

A Assembléa Legislativa da Provincia na sua sessão de 1854 não tendo julgado conveniente votar consignação alguma para a compra de livros para a Bibliotheca Publica em 1855, poucas foram as obras, que no ultimo anno entraram para este Estabelecimento, e limitaram-se á algumas enviadas pelo Governo Provincial, constantes da relação juncta sob n.º 1, sendo d'estas muito apreciaveis o *Diccionario do Exercito* por Bardin em 4 volumes in 4.º, e oito cadernos da *Ornithologia Braziliense* do Dr. J. P. Descourtilz. Tambem houveram algumas doações feitas por particulares mencionadas na lista n.º 2; diversas brochuras recebidas das typographias d'esta capital, relação n.º 3; e dous fasciculus, n.ºs 13 e 14, da continuação da *Flora Braziliense*, publicada pelo Dr. Carlos F. de Martius—n.º 4.

Havendo V. Ex. por seu Officio de 10 de Dezembro proximo preterito me ordenado que, para se dar cumprimento á determinação do § 4.º do Art. 1.º da Lei Provincial n.º 582 (de 1855), passasse a organizar a relação das obras, que me parecessem mais interessantes em Historia, Jurispruden-

cia, Philosophia, Geographia, Medicina, Hygiene e outras sciencias, que não existam n'esta Bibliotheca, cuja compra deva ser preferidda, afim de se fazerem as necessarias encommendas, e tendo eu ja dado cumprimento ao preceito de V. Ex., pelo modo que me foi possivel, transmittindo á V. Ex. com o meu officio de 19 do corrente mez dez listas das obras que me pareceram estar no referido caso, devemos esperar que ainda no decurso do anno, que ora encetamos a Bibliotheca Publica fará a aquisição d'ellas, como tanto se lhe faz mister, conforme tive a honra de informar ao illustre Predecessor de V. Ex. em meu Relatorio de 13 de Janeiro de 1855.

Classificação e collocação dos livros.

Achando-se concluida a classificação das obras, que a Bibliotheca possui, e feita a sua respectiva collocação nas competentes estantes, e praticadas, ia occupar-me da organização do catalogo geral, recommendada pelo Art. 3.º do Regulamento, quando recebi o officio de V. Ex. de 20 de Junho do anno proximo findo, em que V. Ex. me ordena que remetta á Thezouraria Provincial um Inventario dos livros, de que se compõem esta Bibliotheca, e do que mais á ella pertencer. Não sendo possivel por falta de pessoal effectuar-se simultaneamente estes dous tão importantes trabalhos, tive de dar a preferencia á formação do Inventario dos livros, que não existia (havia somente o inventario dos moveis) que me pareceu mais urgente, e mesmo dever preceder á impressão do catalogo geral.

O longo e minucioso trabalho do inventario, que exige o traslado dos titulos de milhares de obras de que se compõe a Bibliotheca tendo sido começado, foi interrompido por causa da grave enfermidade de que foi atacado o Escripturario que d'elle se acha incumbido; será continuado, e logo que esteja concluido, passaremos a occupar-nos da organização do catalogo geral; entretanto chegarão as obras novas que V. Ex. tenciona mandar vir, e que muito concorrerão para enriquecer o mesmo catalogo.

Escripturação.

O registro da correspondencia da Bibliotheca com o Governo da Provincia continua a estar em dia, sendo ella lançada em livros distinctos, um em

que se registra a correspondencia que se recebe, e outro a que se expede. Tendo-se concluido o livro, em que se transcreve os officios d'esta Bibliotheca para o Governo Provincial, tornou-se necessario a compra de outro que ja está tendo o mesmo destino.

Contabilidade.

O Balanço, que tambem acompanha o presente relatorio sob n.º 5 mostra que a despeza feita com o material da Bibliotheca durante o anno de 1855 montou a rs. 383\$140—inclusive o saldo de rs. 20\$160; à saber: rs. 79\$840 com objectos para escripturação, acio da casa e despezas miudas; rs. 83\$000 com encadernações de livros, e rs. 200\$140 com a compra dos dous exemplares da 1.ª parte da *Ornithologia Braziliense*, de dous fasciculus da *Flora Braziliense* e dos 4 volumes do *Diccionario do Exercito*; tendo sido a referida somma paga pela Thezouraria Provincial. No orçamento, que igualmente vai annexo sob n.º 6 a despeza total da Bibliotheca para o presente anno é calculada em rs. 6:900\$000; sendo rs. 3:200\$000 para o pagamento dos vencimentos dos seus Empregados; e rs. 3:700\$000 para compra de obras novas, encadernações, assignaturas de jornaes e revistas scientificas, e despezas miudas.

Pesscas que frequentaram a Bibliotheca.

Durante o anno de 1855 a Bibliotheca Publica foi visitada por 1,035 pessoas, que consultaram as obras que ella possui—relação n.º 7; sendo 885 menos do que no anno anterior; devendo-se attribuir esta diminuição de visitantes á falta de obras novas, e mais principalmente a epidemia que infelizmente tanto tem flagellado os habitantes d'esta Provincia; porquanto nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro, quando a molestia se declarou com maior intensidade foi quasi nenhuma a concurrencia de leitores. As obras mais consultadas foram as de Historia, Chimica, Physica, Medicina e Architectura, sendo procuradas algumas de Theologia, Historia, Jurisprudencia e Philosophia, que a Bibliotheca não possui, e que foram incluidas nas listas de livros, de que convem fazer-se a aquisição, e que tive a honra de transmitir à V. Ex. com o meu Officio de 19 do corrente mez.

Encadernação de Livros.

Havendo o Exm. Predecessor de V. Ex. por seu officio de 9 de Outubro de 1854 me ordenado que procedesse a fazer encadernar os livros d'esta Bibliotheca, que o necessitassem, não excedendo esta despeza à quantia de rs. 278\$682, saldo de rs. 4:000\$000 consignados para a compra de livros em 1853, passei logo a entregar ao encadernador Luiz Olegario Alves 90 volumes de diversos formatos, que elle encadernou com meia encadernação, e fez a competente restituição, importando esta despeza em rs. 83,000, que lhe foram pagos pela Thezouraria Provincial; tornando à encarregar-lhe a encadernação de mais 104 volumes tambem de diversos formatos, constantes da relação junta sob n.º 8, o dicto Olegario os deteve em suas mãos durante 9 mezes sem os apromptar, tendo apenas principiado alguns d'elles; e que me decidiu à arrecadal-os no estado, em que se acabavam, e à entregal-os à outro encadernador Manoel Joaquim Jourdan, que ja encadernou 81 volumes, e promette cedo entregar os 23 volumes, que ainda ficaram em seu poder.

Foram portanto novamente encadernados 171 volumes em 1855, numero por certo diminuto, considerando a grande quantidade de obras d'esta Bibliotheca, cujas encadernações se acham em pessimo estado, e necessitam de ser renovadas, afim de se evitar a sua completa destruição.

Tendo exposto o que occorreu de mais notavel na Bibliotheca Publica durante o anno de 1855, e me pareceu dever ser referido no presente Relatorio, terminarei sollicitando a continuação da benefica protecção de V. Ex., afim de que, mediante ella, este Estabelecimento, sendo elevado ao grão de prosperidade correspondente ao estado de illustração dos Bahianos, lhes possa prestar a utilidade, que costumam prestar identicas instituições em outros paizes.

Deos Guarde a V. Ex. Bibliotheca Publica da Bahia 24 de Janeiro de 1856.

Ill.º e Ex.º Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, Presidente da Prorincia.

O Bibliothecario
Gaspar José Lisboa.

RELAÇÃO

DOS

**Livros entrados para a Bibliotheca no proximo
passado anno, vindos da Secretaria do Governo d'esta pro-
vincia, e de ordens do mesmo.**

| 1855. | | VOLUMES. |
|--------------|---|----------|
| Abril 20. | FALLA do Exm. Sr. Presidente da Provin- cia, dirigida á Assembléa Provincial, em Março do citado anno. Bahia: 1855—in 8.º—em broxura. | 2 |
| | Duplicata. | |
| » » | RELATORIO da Thesouraria Provincial, apre- sentado em 1855. Bahia: 1855—in 8.º —em brochura | 2 |
| | Duplicata. | |
| Junho 12. | AUXILIADOR (O) DA INDUSTRIA NACIONAL. Rio de Janeiro:—in 12—em brochura. . . . | 29 |
| » 13. | DICIONAIRE DE L'ARMÉE DE TERRE; par le gé- néral Bardin. Paris: 1851—in 4.º . . . | 4 |
| Setembro 10. | ORNITHOLOGIE BRÉSILIENSE ; par le Dr. J. T. Descourtiz. Rio de Janeiro:—in folio. . . | 4 |
| | Duplicata, 1.ª e 2.ª partes. | |
| Outubro 15. | ORNITHOLOGIE BRÉSILIENSE ; par le Dr. J. T. Descourtiz. Rio de Janeiro:—in folio. . . | 2 |
| | Duplicata, 3.ª parte. | |
| Novembro 28. | COLLEÇÃO DE LEIS E RESOLUÇÕES d'Assem- bléa Legislativa desta Provincia de 1855. Bahia: 1855—in 4.º—em broxura. . . | 1 |
| | Somma. . . . | 44 |

| 1855. | | VOLUMES. |
|--------------|--|----------|
| | Transporte. | 44 |
| Novembro 30. | ORNITHOLOGIE BRÉSILIENSE; par le Dr. J. T. Descourtilz. Rio de Janeiro:—in folio. . Duplicata, 4. ^a parte. | |
| Dezembro 17. | COLLEÇÃO DE LEIS GERAES, de 1854. Rio de Janeiro:—1854—in 8. ^o —em broxura. | 1 |
| | Somma. | 57 |

Bibliotheca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1855.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

DAS

Obras doadas á esta Repacição no proximo passado anno,
mencionando os diversos doadores.

| 1855. | | VOLUMES. |
|-----------------|---|----------|
| Janeiro..... 23 | HISTOIRE DE PARIZ de 1841 á 1852: por Jacques Arago. Paris: 1853—in 8. ^o , doada por Hortense Arago | 2 |
| " 26 | COLLECTION DES DIFFERENTES ESPÈCES DE LOQUILLAGES: par G. W. Knorr. Nuremberg: 1760—in 4. ^o | 2 |
| " " | DESCRIPTION GÉOGRAPHIQUE DE LA GUYANE; par L. S. Bellin. Paris: 1777—in 4. ^o | 1 |
| " " | DICIONNAIRE UNIVERSEL DE MATHÉMATIQUE ET PHYSIQUE; par Mr. Saverien. Paris: 1753—in 4. ^o | 2 |
| " " | GEOGRAPHY (MODERN); by Jonh Pinkerton. London: 1803—in 8. ^o | 1 |
| " " | HISTOIRE DU CONSULAT DE BONAPARTE; par S. M. Y. Paris: 1803—in 8. ^o | 3 |
| " " | MANUEL DE LITTÉRATURE CLASSIQUE ANCIENNE; par C. F. Cramer. Paris: 1802—in 8. ^o | 2 |
| " " | ORIGINE DES PREMIÈRES SOCIÉTÉS DES PEUPLES: Amsterdam: 1770—in 8. ^o | 1 |
| " " | PERSPECTIVE DES RAPPORTS POLITIQUES ET COMMERCIAUX DE LA FRANCE DANS LES DEUX INDIES; par F. J. De Pons. Paris: 1807—in 8. ^o | 1 |
| " " | RELATION DU VOYAGE A LA RECHERCHE DE LA PÉROUSE; par Le G. ^{en} Labillardière. Paris: 1800—in 4. ^o com um Atlas in folio. | 3 |
| " " | TABLEAU DE L'ÉGYPTÉ; par A. G..... D. Paris: 1803—in 8. ^o | 3 |
| " " | TABLEAU RELIGIEUX ET POLITIQUE DE L'INDOSTAN; par Mr. G.*.*—Paris: 1803—in 8. ^o | 1 |
| " " | TEMPLE (THE) OF NATURE; by E. Darwin. London: 1803—in 4. ^o | 1 |
| | Somma. | 23 |

| 1855. | | VOLUMES. |
|-----------------|--|----------|
| | Transporte. | 23 |
| Janeiro..... 26 | VOYAGE DANS LE BASSE E HAUTE EGYPTE; par V. Denon. Paris: 1803—in 12, com um Atlas in folio. | 4 |
| » » | VOYAGE A LA COCHINCHINE; par Jonh Barrow. Paris: 1807—in 8.º | 2 |
| Março..... 1.º | VRAI (Du) GOUVERNEMENT DE L'ESPÈCE HUMAINE. Paris: 1803—in 8.º; doadas por Innocencio José de Castro. | 1 |
| » » | REGISTER OF THE OFFICIERS AND STUDENTS OF THE RENSETAER POLYTECHINIE INSTITUTF AT THE CETY TROY. August: 1834—in 8.º—em broxura; doada por Justino Nunes de Sento Sé | 1 |
| Março..... 13. | MEMORIAS DO GRANDE EXERCITO ALLIADO LIBERTADOR DO SUL D'AMERICA; por Ladisláo dos Santos Titara. Rio Grande do Sul: 1852—in 8.º—em broxura; doada pelo mesmo Author | 1 |
| » 14. | COMPENDIO DA GRAMMATICA PORTUGUEZA; por José Ferreira dos Santos Cajá. Bahia: 1854—in 12—em broxura; doada pelo mesmo Author | 1 |
| » » | RELATORIO DO ESTADO DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DA BAHIA; pelo Dr. Luiz Antonio Pereira Franco. Bahia: 1855—in 8.º—em broxura; doada pelo mesmo Author. | 1 |
| » » | PHYSIOLOGIA DAS PAIXÕES; pelo Dr. A. J. de Mello Moraes. Rio de Janeiro: 1854—in 8.º; 2.º Tomo, faitanto o 1.º; em broxura; doada pelo mesmo Author. | 1 |
| | Somma. | 35 |

Bibliotheca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1856.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

DOS

Impressos entrados para esta Repartição,
durante o proximo passado anno, vindos pelas diversas
Typographias d'esta Cidade.

| 1855. | | VOLUMES. |
|---------------------------------|---|----------|
| Da Typ. de C. L. Masson. | | |
| Janeiro..... 12 | ALMANAK (O) d'esta Cidade, do anno de 1855—Bahia: 1854—in 12, em broxura. | 1 |
| Fevereiro.. 22 | INSPIRAÇÕES DO CLAUSTRO; por Junqueira Junior—Bahia: 1855—in 8.º, em broxura. | 1 |
| Março..... 5 | EPITOME DA HISTORIA DO BRASIL; por José Pedro Xavier Pinheiro—Bahia: 1854—in 12, em broxura | 1 |
| » 14 | REGIMENTO DAS CUSTAS JUDICIARIAS—Bahia: 1855—in 12, em broxura | 1 |
| Abril..... 27 | EXERCICIOS POETICOS de Francisco Muniz Barretto—Bahia: 1855—in 8.º, em broxura | 1 |
| Setembro.. 4 | EXERCICIOS POETICOS de Francisco Muniz Barretto—Bahia: 1855—in 8.º II Parte, em broxura | 1 |
| Da do Jornal da Bahia. | | |
| » .. 29 | FORMULARIO sobre a marcha dos Processos Criminaes, que teem de ser julgados pelo Jury—Bahia: 1855—in 8.º, em broxura. | 1 |
| Da de Epifanio Pedrosa. | | |
| Março..... 19 | MANUAL COMPLETO de solida piedade—Bahia: 1854—in 12, em broxura | 1 |
| Abril..... 26 | INVESTIGAÇÕES DE PSYCHOLOGIA; pelo Dr. Eduardo Ferreira França—Bahia: 1854—in 8.º, 2.º Tom. em broxura | 1 |
| » » | PRIMEIRAS LIÇÕES DE PATHOLOGIA GERAL, do Dr. José de Goes Siqueira—Bahia: 1855—in 8.º, em broxura | 1 |
| Somma. | | 10 |

| 1855. | | VOLUMES. |
|---------------|--|----------|
| | Transporte. . . . | 10 |
| | Da de Carlos Poggetti. | |
| Junho..... 12 | LOMBARDOS (Os)—Bahia: 1855—in 8.º em broxura | 1 |
| » » | DON PASCOAL—Bahia: 1855—in 12, em broxura | 1 |
| Outubro... 27 | MANUAL DA SAUDE, ou Medicina e Pharmacia domestica—Bahia: 1855—in 8.º, broxura. | 1 |
| » ... » | SYSTEMA GERAL DE INSTRUÇÃO para os Corpos de Caçadores; por Domingos Mundin Pestana—Bahia: 1855—in 8.º, em broxura | 1 |
| » ... » | ESTATUTOS da Sociedade do Monte Pio da Bahia—Bahia: 1855—in 8.º, em broxura. | 1 |
| | Somma. . . . | 15 |

Bibliotheca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1856.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

DOS

Livros, que por assignatura da Bibliotheca
em Hamburgo, sob credito do Governo, no proximo passado anno,
entrarão para a mesma Repartição.

| 1855. | | VOLUMES. |
|----------------|---|----------|
| Agosto..... 19 | FLORA BRASILIENSIS, sive Enumeratio Plan- tarum in Brasilia; authore Carolus Trid. Phil. De Martius—Fasciculus 13 et 14. Lipsiæ: 1855—in folio—em broxura. . | 1 |
| | Somma. | 1 |

Bibliotheca Publica da Bahia 8 de Janeiro de 1856.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario,

RELAÇÃO

DOS

Leitores que teve esta Repartição durante o proximo passado anno, e das materias consultadas; tudo apreciado do respectivo assento diario.

Theologia.—Esta sciencia é aqui procurada; mas a falta de bons livros modernos, de que hoje se acha ella enriquecida, occasiona sempre a redução de seus cultivadores: este anno, apenas, teve 9 leitores, e mais de vinte concorrentes pelas estimaveis Obras de Bergier, que a Bibliotheca não possui.—A preciosissima Obra—*DE IMITACIONE CHRISTI*—, que, geralmente, se attribue á Kempis, e que se acha traduzida em todas as Linguas cultas, continua a ser procurada, e aqui tambem não a ha.

Jurisprudencia.—Esta disciplina só teve 16 leitores, e seu estudo não passou de meras consultas. Procurou-se muito a Obra—*LICÇÕES DE DIREITO CRIMINAL*—do Dr. Basilio Alberto de Souza Pinto, edição Brasileira—1 volume—in 8.º

Sciencias e Artes.—Este ramo importantissimo dos conhecimentos humanos é sempre aqui estudado de empenho, sendo a Medicina, e seus accessorios, as materias mais cavadas. Durante o anno lectivo da Academia d'esta Cidade, das 10 horas da manhã até ao meio dia, em todos os dias uteis, os livros de Botanica, de Chimica, de Physica, de Anatomia, de Physiologia, e mais partes respectivas, estão sobre as mezas. As Obras modernas de Anatomia Geral, de Pathologia Geral, e de Chimica Organica, são de continuo buscadas; sobre a ultima destas sciencias alguma cousa moderna ha, acerca das duas primeiras, absolutamente nada. Devo ainda repetir, que a obra mais consultada nesta Bibliotheca é o—*TRAITÉ COMPLET DE L'ANATOMIE DE L'HOMME*—, ornada de apuradissimas estampas coloridas, de Mr. Bourgery; mas esta edição de 1831, limita-se ao estudo dos—*Ossos—Osteologia*—, e dos Musculos—*Myologia*—, e não tem a parte interessante das—*Vicerias—Esplanologia*—; falta que aqui diminua a concurrencia crescida de seus assiduos leitores, logo que a Eschola de Medicina entra na apreciação importante d'esta parte do corpo humano. E', pois, de urgencia as respectivas Obras completas de Mr. Bourgery, que por

serem uteis, procuradas, e fora do alcance de qualquer fortuna, a Bibliotheca deve de possuir em beneficio do Publico. O numero de leitores foi de 587 até o mez de Agosto.

Bellas-Lettras.—Este variado estudo se dá aqui com assiduidade, e a magna concurrencia de seus cultivadores sae dos constantes leitores das Sciencias e Artes, da parte Medica: este anno, 1855, tiverão ellas 316 leitores; sendo a grande somma até Agosto.

Historia.—Esta sciencia é tambem aqui estudada com frequencia; mas tenho observado que a grande concurrencia apparece sempre nos ultimos mezes do anno; o que não se dêo no passado pela falta de visitantes que houve de Agosto em diante. O numero de seus cultivadores não passou de 107. São constantemente pedidas as seguintes Obras: O PLUTARCO BRAZILEIRO; o ANNUARIO POLITICO, HISTORICO E STATISTICO DO BRAZIL; a HISTORIA DE NAPOLEÃO, pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, e a SAGRADA, por Roquette. Recopilando direi: foi o anno passado o numero de leitores de 1035; tendo Theologia 9; Jusrisprudencia 16; Sciencias e Artes 587; Bellas-Lettras 316, e Historia 107.

Bibliotheca Publica da Bahia 9 de Janeiro de 1856.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

He tempo de dar conta a V. Ex dos trabalhos executados no Gequitinhonha durante o anno que acabou, e o farei com a maior brevidade que me for possivel, seguindo sempre o mesmo plano de exposição

OBRAS GERAES.

Policiamento e commercio dos Rios Gequitinhonha e Pardo.

O espirito e habitos de ordem continuão a ganhar terreno no commercio do Baixo Gequitinhonha; por isso já os affazeres do seo policiamento se vão tornando menos pesados, parecendo-me até que a não ser o estado de abandono em que ainda se acha a parte superior deste rio, naturalmente sempre em relação com a de baixo, poderíamos reduzir talvez a metade a força empregada neste serviço.

Tivemos com tudo de lamentar logo no começo do anno o assassinato de Rodrigo José de Siqueira, morador das immediações da Cachoeirinha, ao favor da noite, e na epoca mais calmosa do movimento commercial, por se achar muito cheio o rio. Infelizmente parece que bem particular foi o motivo de intriga que deo lugar a este attentado, pois não tem sido possivel a policia achar, nas circumstancias, que rodeavão a vida deste individuo, um fio que possa bem guiar as suas pesquisas no sentido de descobrir o perpetrador.

Não é menos lisongeiro o estado do policiamento do Gequitinhonha quanto a gentildade, que alem de despovoar a margem esquerda do rio, começava a ameaçar o seo commercio e navegação; por quanto, depois do ultimo varejo dado as mattas visinhas por onde estes barbaros appareção procurando offender-nos a traição, não mais se descobrirão vestigios de sua presença, e o commercio desasombrado por este lado continua no seo desenvolvimento.

Não foi bem succedida a tentativa que annunciiei, no meo relatorio passado, hia fazer de policiar a povoação Mineira do Salto com uma secção do destacamento da Cachoeirinha, em quanto não chegava o contingente que o governo daquella provincia devia mandar para o serviço neste ponto e nos demais da porção navegavel do rio a ella pertencente.

Esta força até o presente não appareço, e as authoridades locaes, ou por incapacidade propria, ou por contarem fraco o apoio que alli lhes offerencia a força destacada, nada conseguirão em bem da ordem e regularidade, dando lugar ao contrario, ellas mesmas, por sua pusilanimidade, ou falta de fé em suas proprias decisões, a que o destacamento fosse perdendo a força moral, a ponto de tentarem os malvados contra a vida do commandante, que a risca, fazia cumprir ordens que não erão sustentadas por quem as dava. Fiz disto communicação ao Exm. Presidente de Minas, propondo-lhe as providencias que me parecião mais urgentes, e delle espero resposta.

Não fui mais feliz com o meo plano de organizar o destacamento do Rio Pardo, com gente de reconcavo da cidade, conforme expuz o anno passado. Alguns dos que já lá estão receberão dinheiro por adiantamento para irem buscar suas familias e parentes, e não voltarão, e os que vierão não me parecem mais dados ao trahalho do que a gente que por aqui mesmo se podia arranjar. Em fim está fundado o destacamento, um espaçoso barracão está quasi prompto para servir de quartel, e as poucas praças que existem já estão preparando suas chopanas com as respectivas plantações; mas nada me anima a esperar a epoca em que esta gente chegue a produzir o necessario para sua subsistencia independentemente dos soccorros que hoje recebe dos cofres publicos. A pouca fé na proficuidade destas despezas me acanha consideravelmente, quando penso em completar a força deste destacamento que conta ainda muito poucas praças.

Vi-me com tudo obrigado a augmentar ultimamente o seo numero afim de reanimar um pouco os habitantes do rio, que, perseguidos constantemente pelos selvagens dos arredores, perdem as esperanças de segurança, já não digo de suas plantações e animaes, mas de suas proprias vidas. Em fins de Outubro ultimo foi barbaramente assassinada uma mulher a porta de sua habitação, em um momento em que seo marido se ausentou para o serviço de sua roça; frequentemente apparecem animaes frechados e não ha caminhos de roça que não estejam inçados de estrepes de todo o genero! Por mais amor que estes moradores tenham as suas pe-

pequenas propriedades, não è possível haver perseverança que não esmoreça a vista de um viver tão precario.

Não estão em meos recursos os meios de remediar este estado de cousas, por isso chamo novamente a attenção do Governo para este objecto.

Um destacamento—Colonia,—em que o governo, fazendo as despesas de primeiro estabelecimento, pudesse depois contar com um grupo de habitantes productores, que por sua presença, incutisse respeito aos Indios de modo a evitar a sua approximação e hosilidades, foi ideia fundamental que entrou no acto Presidencial que criou a Commissão que me occupa alli, tanto a respeito do rio Pardo como do Gequitinhonha; mas a experiencia tem mostrado que não é possível com os meios ordinarios compor-se um destacamento em condicções convenientes para este effeito. Difficilmente se acreditará em paiz civilisado que, um homem pobre, que por sua pobreza soffre muitas vezes privações no essencial de sua existencia e que vê do mesmo modo soffrer sua mulher e filhos, recuse a offerta que lhe faz o Governo de uma pensão com a condicção unica de trabalhar para si; com alguma ordem e perseverança de modo a começar a produzir, no fim de certo numero de annos, quanto baste para sua subsistencia e de sua familia despendendo a pensão! Entretanto è o que succede no Rio Pardo hoje, e o que se tem visto repetido mais de uma vez. No destacamento do rio Pardo o Governo dá terras para cultivar, e sustenta o colono durante o tempo necessario para produzir, nada disto decide alguém a apresentar-se voluntariamente para se alistar! Os homens que ali existem são mais ou menos estrangidos por alguma circumstancia, e produzem o menos que podem; de sorte que, se o Governo quizer no rio Pardo conservar um destacamento que, de algum modo, garanta aos seus poucos moradores a segurança contra as frequentes invasões dos selvagens, terá de fazer o mesmo que acontece no Gequitinhonha, isto é sustenta-lo como uma força puramente policial. Mas o destacamento no Gequitinhonha não só preenche este fim, como contem os canoeiros e commerciantes em seus desregramentos, vendo o Governo, no incremento que vai tomando cada anno o commercio alli, uma justa compensação deste sacrificio.

Não acontece outro tanto no Rio Pardo onde o commercio è ainda quasi nullo. O destacamento ficará longo tempo reduzido a guardar os moradores contra os excessos dos selvagens e nada mais. E será este o meio mais proficuo de restituir aos moradores do rio Pardo esta segurança de que tanto carecem? Não haverá outro meio mais economico e vantajoso para se conseguir este fim?

Os habitantes do Rio Pardo, ou antes do Baixo Rio Pardo, occupão suas margens intervalladamente e só na porção mais navegavel do rio que é o chamado Rio d'Areia; suas pequenas propriedades consistem em porções de terreno mais ou menos limpo junto a margem, onde tem suas moradas e plantações, tudo mais é matta virgem que se liga com a grande região inteiramente deshabitada, banhada pela parte menos navegavel do rio, e infestada por diversas tribus selvagens.

Estes em sua vida de vagabundos se dividem em numerosos grupos, pois não lhes é possível viver juntos, e frequentemente chegam em suas caçadas até as roças dos moradores de baixo, onde furtão, estragam, e matão todas as vezes que o podem fazer a traição, não se descuidando nunca de lançar rem estrepes nos caminhos que deixão.

Um destacamento collocado em qualquer ponto do rio não poderá prevenir com obstaculos estas visitas que elles podem fazer sempre a sombra de espessas matas cujo terreno só elles conhecem a palmo. Não haverá quem adivinhe em que ponto poderã elles apparecer, ou se apparecerã simultaneamente em diversos. Inimigos traiçoeiros que não acceitão combate e só atacão quando pela sua posição maior numero estão certos de seo successo, terã muitas vezes de zombar do destacamento, e certamente continuará a inquietação e falta de segurança dos moradores em cujas propriedades não estiver a força.

He geral opinião ali que só uma ou mais entradas contra a gentildade, hindo-a procurar lá no centro de sua reunião, poderá restituir o socego aos moradores do rio, e hoje até se pode argumentar com o successo da ultima entrada no Gequitinhona.

Eu partilho esta opinião, e creio mesmo que o destacamento se poderia encarregar destas excursões de tempos em tempos. Mas se nos for possível organizar sempre que for preciso expedições de gente mais propria para estas empresas, não será conveniente manter effectiva uma força, despendendo annualmente para mais de 6:000.000, que podem ser melhor applicados em mandar vir colonos europeos para povoar esta porção tão fertil e importante da Provincia. Ha na Provincia visinha Indios semi-selvagens que se prestão, mediante algum premio, a fazerem parte destas expedições, ou a comporem-nas integralmente; e como são muito mais habeis no matto do que a nossa gente, o successo é mais seguro para elles do que para os nossos.

Desta forma com muito menor despeza alcançaremos o melhor resultado, pois consistirá esta só no mantimento para seo sustento durante a sua ausencia do lugar que habitão e no premio ou gratificação que o Governo lhes pôde dar por cada individuo apreendido vivo. He isto mesmo uma barbaria, mas o Governo tem de dar uma providencia que torne habitavel o Rio Pardo, e não vejo outra mais proficua. Esperando de V. Ex. uma melhor ideia e instrucções que me guiem com mais segurança neste objecto, não posso deixar de unir minhas supplicas a dos moradores daquelle districto declarando que são justos e datão de epoca mais remota os seus clamores contra a hostilidade que continuamente soffrem da gentildade.

O Mappa junto relativo ao movimento commercial do Gequitinhonha mostrará a V. Ex. o extraordinario augmento que teve a importação para Minas este anno em todos os generos, especialmente no sal. Com effeito o anno passado subirão 611 canoadas de generos, sendo 531 de sal e 80 de diversos objectos; este au-

no chegou este movimento a 1045 canoadas, sendo 932 de sal e 113 de outros generos: isto é houve o acrescimo de mais de 70 por cento na massa total da importação, sendo a respeito do sal de mais de 75. Ao comparar a importação do sal do anno passado, que foi de 27,612 alqueires com a d'este anno que montou a 48,464, parece que, alem das causas natraes, que tem dado lugar a esta marcha progressiva do commercio no Gequitinhonha, alguma razão extraordinaria concorreo para um effeito tão extraordinario, Mas considerando -se que, com eu disse o anno passado, a importação deste genero foi contrariada em seo movimento fora da Barra, e por isso a demanda de cima foi muito superior a quantidade existente no mercado de Belmonte, seguindo-se uma importação um pouco inferior a do anno anterior, vê-se que este phenomeno nada tem de extraordinario, pois este augmento deve exprimir não só o que deixou de apparecer o anno passado por insufficiencia da importação externa, como o que naturalmente tinha de crescer este anno em virtude da marcha progressiva que tem tomado o commercio allí, depois que o Governo se occupa do policiamento e melhoramento da navegação.

He cada vez mais para se lamentar que a parte superior do rio continue abandonada, participando apenas reflectivamente dos effeitos com que o Governo desta Provincia trata de melhorar a porção que lhe pertence.

Nenhum progresso apresentou este anno o commercio do Rio Pardo, o qual, alem das difficuldades naturaes da navegação, e da exiguidade dos recursos da população de sua parte superior, que explicão o seo acanhamento, luta nestes ultimos tempos com a hostilidade do gentio de que acima fallei.

Estradas.

Já está feita uma estrada acompanhando a margem direita do Gequitinhonha desde a povoação do Salto, em Minas Geraes, até Belmonte, na costa, tendo em seo desenvolvimento mais ou menos 30 legoas. Esta estrada toda nova serve de continuação a antiga que eommunica a mesma povoação do Salto com a cidade de Minas Novas no desenvolvimento de mais de 80 legoas, e por consequencia comunica a mesma cidade com a costa.

Davilla de Gauvieiras nasce um ramal, tambem inteiramente feito de seo pé, o qual, acompanhando a margem esquerda do Rio da salsa e do canal Poassu se vae engalhar na estrada geral do Gequitinhonha, 8 legoas acima da costa, tendo em seo desenvolvimento ponco mais das mesmas 8 legoas.

Supposto que terminadas estas 38 legoas de estrada, e já entregues ao uso publico, ainda precizão de melhoramentos argentiſsimos que são as pontes em quasi todos os correços que ellas atravessão, e o estivamento dos lugares alagadiços ou de atoleiros, que tornão menos commodo o transitio aos viandantes a cavallo.

Alem do limpamento da porção já feita destas estradas, a que o rigor da vegetação obriga nestes primeiros tempos, ao menos de seis em seis mezes, fizerão-se este anno 8 a 10 legoas de estrada nova, e se estivarão alguns dos pautanos que mais embaraçavão o transitio.

Canal Poassù.

Este canal desobstruido e melhorado em seo leito dá franca passagem às canoas de carga que do Porto de Canavieiras tomão parte no commercio do Gequitinhonha, mas tem ordinariamente um mez de secca no anno em que não dá navegação alguma, e demanda um entretimento bastante oneroso. Todos os annos tem sido limpo das galhas e mesmo troncos de arvores que de suas margens cahem para dentro nas occasiões de enchentes e tempestades, mas este serviço não é sufficiente para trazer lo sempre franco, como é natural. visto que as tempestades vem em todo o tempo, e não é possivel ter alli trabalhadores effectivos para tirarem os páos a medida que elles vão cabindo.

Poder-se-hia minorar muito este inconveniente roçando-se em ambas as margens na largura de 100 palmos mais ou menos, em cujo trabalho se procuraria evitar quanto fosse possivel que as arvores cahissem para o lado do canal, limpando-se depois daquelles paos cuja queda não tivesse sido possivel desviar do leito. Porem este trabalho, alem de longo, pois deve tambem comprehender as margens do Rio da Salsa na porção que pertence a esta navegação, pode trazer o risco de, tornando mais franca a passagem das agoas do Gequitinhonha na occasião das grandes enchentes, abrir um grande leito que conduza para a Barra de Canavieiras uma massa d'agoa, que vá em poucas horas solapar o terreno de areia solta em que está situada a villa e submergir as suas casas, como já aconteceu mais de uma vez em grande parte por occasião de grandes enchentes. Pode tambem esta circumstancia produzir algum beneficio importante a favor de alguma ou de ambas as Barras de Belmonte e Canavieiras; mas na incerteza não me animo a apprehender esta obra so por meo votão.

A marcha das agoas por occasião da enchente deste anno mudou a minha maneira de pensar a respeito do resultado que eu esperava alcançar com o des-

vio, para o canal, das agoas dos riachos visinhos pela planicie adjacente. Esta planicie é toda alagada pela enchente, e creio que seria difficil fazer regos que não ficassem logo obstruidos pela grande quantidade de areias que o rio transporta em taes occasiões.

Na limpeza deste canal occupou-se grande parte do tempo de serviço deste anno.

Quebramentos de pedras na parte Cachoeirosa do rio.

Neste serviço dos mais difficeis, pois demanda um pessoal especial, nada se fez este anno por que o rio não vasou a ponto de se poder trabalhar nelle com alguma vantagem.

Canal de Porto de Matto.

Tambem nada se fez neste canal para melhora-lo de algum estrago que lhe tinha causado a ultima enchente, não só por que os trabalhos de estradas me parecerão mais urgentes como por que achei conveniente esperar pelos effeitos da enchente deste anno para com mais segurança prover ao seo melhoramento de modo a pô lo ao abrigo das causas que o deteriorão, em taes occasiões.

Atalaia da Barra de Canavieiras.

O digno antecessor de V. Ex. authorisou-me a despender o que fosse necessario para levantar, no mais curto espaço de tempo que fosse possivel, na Barra de Canavieiras uma Atalaia destinada aos signaes que o patrão daquella Barra tem de fazer as embarcações que se dirigem a seo porto. Só no mez de Dezembro ultimo pude conseguir reunir a madeira necessaria para esta obra e levantar os esteios; mas espero, a vista da força que nella està empregada, que muito breve estara concluida, se algum embaraço extraordinario não vier perturbar a sua marcha.

OBRAS PROVINCIAES.

Estão em andamento, posto que bem vagaroso, as obras da casa da Camara e Cadêa de Porto Seguro, e de semelhantes edificios das villas de Belmonte, Santa Cruz e Canavieiras. A exiguidade dos recursos de que dispouho para estas obras, a difficuldade de eu só me occupar de trabalhos tão distantes entre si, sem administradores bem zelozos que me tranquilizem na ausencia de cada ponto de serviço, me impossibilitarão de dar termo este anno ao pouco que falta para a conclusão das 3 primeiras obras. Quanto a cadêa e caza da Camara de Canavieiras, apenas pude reunir grande parte da madeira e fazer os preparativos necessario para começa-la este anno.

Africanos livres empregados no Gequitinhonha.

O pessoal de Africanos empregado no Gequitinhonha soffreo este anno o desfalque de um preto que faleceo em consequencia de molestia que padeceo alguns mezes, e de uma preta que morreo de parto, tudo conforme já tive a honra de communicar a V. Ex.

Nascerão no correr do anno 7 crianças, sendo 6 do sexo masculino e uma de femenino, a qual faleceo logo depois da mãe em consequencia do mesmo parto como fica dito. De sorte que existem hoje no Gequitinhonha 16 crianças alli nascidas, fazendo parte do pessoal de africanos que me foi entregue.

Deos Guarde a V. Ex. Canavieiras 20 de janeiro de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, presidente da provincia.

Innocencio Velloso Pederneira,

Major do corpo de Engenheiros, encarregado do policiamento e navegação dos rios Pardo e Gequitinhonha.

MAPPA da importação de Minas pelo Geq de declaração dos numeros de canoas de carga que subirão em catamentos do Registro do Quartel de S. Francisco.

| MEZES. | Numero de caos. que ul | Quantidade de sal transportado. |
|----------------|-------------------------------|--|
| Janeiro | | Alqueires. 468 |
| Fevereiro..... | | 2.756 |
| Março | | 2.912 |
| Abril | | 4.628 |
| Maio..... | | 6.544 |
| Junho | | 5.928 |
| Julho | | 7.488 |
| Agosto | | 6.544 |
| Setembro..... | | 4.680 |
| Outubro..... | | 4.752 |
| Novembro | | 1.976 |
| Dezembro..... | | 208 |
| Somma..... | 4 | 48.464 |

Das canoas de sal 55 são procedentes de Canavieiro 24 as de igual procedencia.

oiras.

MAPPA da importação de Minas pelo Gequitinhonha durante os 12 mezes do anno de 1855, com declaração dos numeros de canoas de carga que subirão em cada mez e das que levarão sal, tudo segundo os assentamentos do Registro do Quartel de S. Francisco.

| MEZES. | Numero de canoas de carga que ubsirão. | Quantas de sal. | Quantas de diversos objectos. | Quantidade de sal transportado. |
|----------------|---|------------------------|--------------------------------------|--|
| Janeiro | 14 | 9 | 5 | Alqueires. 468 |
| Fevereiro..... | 67 | 55 | 14 | 2.756 |
| Março | 74 | 56 | 18 | 2.912 |
| Abril | 92 | 89 | 5 | 4.628 |
| Maió..... | 157 | 122 | 15 | 6.544 |
| Junho | 117 | 114 | 5 | 5.928 |
| Julho | 146 | 144 | 2 | 7.488 |
| Agosto | 128 | 122 | 6 | 6.544 |
| Setembro..... | 115 | 90 | 25 | 4.680 |
| Outubro..... | 104 | 91 | 15 | 4.752 |
| Novembro | 46 | 58 | 8 | 1.976 |
| Dezembro..... | 5 | 4 | 1 | 208 |
| Somma..... | 1.045 | 952 | 115 | 48.464 |

OBSERVAÇÕES.

Das canoadas de sal 55 são procedentes de Canavieiras pelo canal Puassú transportando 756 alqueires, e das de generos são 24 as de igual procedencia.

Pederneiras.

RELATORIO

DAS

OBRAS POR MIM DIRIGIDAS

NO ANNO DE 1855.

CAPITAL DA PROVINCIA.

Casa de prisão com trabalhos.

Depois das obras indicadas no meu precedente relatorio de 1854, fez-se o reboco interno do 1.º andar do raio cellular, as camas para cada preso em seu respectivo cubiculo, de sorte que fôsse possível admitir-se no dito raio 72 presos.

Em seguida, e tendo em mira a prompta admissão dos sentenciados á prisão com trabalho, ordenou-me V. Ex. que procedesse a feitura da planta e orçamento para fazer-se a accommodação do carcereiro, e mais arranjos da Guarda, commandada por um official. Esta obra acha-se hoje concluida: a primeira, no primeiro andar do raio de trabalho, e a segunda no pavimento terreo do mesmo raio. Convém porém que ora se faça o soalho do segundo andar, pondo-se venesianas em todas as janellas deste mesmo pavimento, afim de evitar que as aguas pluviaes assoitadas pelos ventos não arruinem a obra feita, e estraguem as vigas d'este raio.

Está-se igualmente concluindo o muro octogonal que deve circumdar

todos os raios, que por ventura se hajão de fazer, sendo que dous apenas estão feitos, mas não de todo acabados. He igualmente necessario rebocar estes dous raios externamente, para evitar e guarda-los das intemperies das estações, tanto mais prejudiciaes, quanto he certo que muitas pedras entradas na alvenaria dos ditos dous raios são de pessima qualidade, achando-se algumas já carcomidas em virtude das chuvas e ventos. Concluido tambem o muro, faz-se mister da mesma fórma rebocá-lo.

Com a estada dos africanos livres neste estabelecimento alguma coisa se precisa fazer no raio de prisão, porque todas as paredes achão-se denegridas, sujas e riscadas com carvão, além de alguns buracos feitos nas cellulas, que precisão ser tomados devidamente. O mesmo se deverá fazer na casa do carcereiro e no corpo da guarda, isto he, caiação e pintura.

Não será por de certo inutil insistir que convém cuidar-se do aterro interno, pois no inverno as aguas se estagnão nesse logar, exhalando no verão miasmas, que, quando menos, traz por alli algures, as febres intermittentes, mormente em pessôas proletarias, que vivem já em pessimas condições de salubridade.

Ainda chamarei por esta vez a attenção de V. Ex. para as acanhadas cellulas em que teem de dormir os presos, para o que refiro-me nesta parte ao que expuz no meu antecedente relatorio.

Cemiterio Publico na Quinta dos Lasaros.

O arrematante do nivellamento do terreno em que se hão de fazer as inhumações continúa neste trabalho, porém com morosidade, de sorte que não he possivel que o dê elle por findo no prazo que lhe foi marcado e estipulado no respectivo contracto.

As muralhas que limitão o rectangulo, onde as differentes irmandades e confrarias teem de fazer carneiras para seus irmãos, achão-se promptas, e bem assim a muralha semi-circular, que limita o terreno para as inhumações da massa do povo.

As irmandades que se tem alli apresentado para se lhes dar terreno onde edifiquem suas carneiras, são a da Ordem 3.º de S. Domingos, a da Conceição do Boqueirão, a do SS. Sacramento da Freguezia de Santa Anna, a do SS. Sacramento da Sé, a do SS. Sacramento da Rua do Passo, a do SS. Sacramento de Santo Antonio-além-do Carmo; mas apenas a da Conceição do Boqueirão deu começo aos alicerces, e a do SS. Sacramento de Santa An-

na, fez o primeiro corpo de carneiras. Todas as outras inda nada fizeram, porque todas se queixão que não tem meios.

Rua Nova de S. Bento.

Ainda falta concluir o lanço d'esta Rua que vem a sahir á Rua da Lapa, e tem-se até hoje estado parado, porque o arrematante que tinha de tirar as terras do largo de S. Bento, para deitar naquella rua, não quiz continuar a fazê-lo, pretextando que muito perdia neste movimento de terra.

Rua do Fogo e Faisca e suas travessas.

Continua-se no entulho do terreno que cedêra o Coronel Antonio Pedrozo d'Albuquerque, que deverá ficar prompto em Julho do corrente anno.

O calçamento de todas as travessas acha-se prompto, e o da rua finalizará por todo este mez, não sendo possível tê-lo concluido ha mais tempo, já por amor da epidemia reinante, que difficultou todos os meios, já pela grande falta de pedra no mercado.

CIDADE DE NASARETH.

Ladeira da Praça.

Está convenientemente concluido o calçamento desta Rua, restando apenas a fazer-se o passeio d'um dos lados.

Rua da Fontinha.

Continua-se no trabalho de entulho e calçamento d'esta Rua, que deverá ficar prompta por todo este anno, attento o vagar com que a commissão prossegue este melhoramento.

Ponte sobre o rio Jaguaripe.

Permanece até hoje no mesmo estado em que estava o anno passado, segundo expuz no meu anterior relatorio.

Apezar das continuadas cheias que alli tem havido, e d'esta ultima, que foi extraordinaria, nada absolutamente soffrêo a ponte de que trato; mas não se segue d'aqui que deva ella continuar n'aquelle lastimoso estado de abandono, exposta ás cheias e ao inverno sem estar convenientemente acabada e prevenida com as precisas cautellas que a sciencia recommenda. Tenho por diversas vezes feito ver ao Governo que a Ponte tal como se acha, não póde ter grande duração, antes corre risco não pequeno de desmoronar-se qualquer arco; já assim o disse no meu anterior relatorio, e já por diversas vezes o hei rectificado em relatorios mensaes, e n'um officio que especialmente enderecei ao Govêrno a tal respeito.

O arrematante quer mais dinheiro para concluir a obra, que, em verdade, tendo sido orçada em trinta e um contos de réis, obrigou-se elle fazê-la por dôze contos!!!

HOSPITAL REGIMENTAL,

No trem dos Afflictos.

Estão concluidas todas as obras do pavimento terreo d'este edificio, restando apenas a cisterna, que está-se a concluir.

Já os doentes alli se achão bem accomodados, e nas melhores condições hygienicas; porém sem que se faça a frente do mesmo hospital, não se poderão dar todas as indispensaveis commodidades para os doentes e empregados d'aquelle estabelecimento.

Não sei em quanto montou a despeza feita, e que correo pelo Arsenal de Guerra; mas pelo que tenho ouvido dizer, creio que subio ella ao duplo do orçamento! He verdade que algumas obras se fizeram não previstas no mesmo orçamento, mas estas não poderião montar em rigor senão a quatro contos de réis, que com a cifra do orçamento primitivo faria a quantia de réis dôze contos.

De outras commissões me incumbiu V. Ex., como fossem exames de matrizes, pontes e estradas, cujos trabalhos, uns ja tenho remettido a V. Ex., e outros estou-os apromptando para brevemente envia-los, dos quaes deixo aqui de tratar por pertencerem ao anno que corre.

Bahia 9 de Abril de 1856,

Manoel da Silva Pereira.

Capitão d'Engenheiros.

RELATORIO GERAL

DAS

OBRAS DIRIGIDAS PELO ENGENHEIRO

DOUTOR FRANCISCO PEREIRA DE AGUIAR

NO ANNO DE 1855.

OBRAS GERAES.

Obra d'Alfandega.—Poderia ter a satisfação de apresentar a casa da nova Alfandega, senão coberta, ao menos prestes a receber o cobrimento, se a inexplicavel demora da cantaria encomendada para Portugal, não houvesse sido, como ja foi no anno precedente, o empate constante ao progresso da obra. Me cumpre diser que, para evitar maior demora, prosegui menos regularmente com a construcção, prescindindo da cantaria, para a qual entretanto deixei os estôjos, em todos os lugares em que ella apenas servia de ornato, e nos quaes essa irregularidade na marcha da construcção de modo algum poderia prejudicar a segurança do edificio. Acha-se quasi todo collocado o vigamento do primeiro andar. O Mappa n.º 1 dará mais justa idea da quantidade de obra executada no anno supradito. Menos que o anno passado passo ajuisar este anno do preço de cada especie de obra, por quanto não correndo a economia d'ellas por minha conta, só poderia ajuisar a vista dos dados, que requisitei da Thesouraria Geral, e que esta pelo muito serviço, que pesava sobre sua Contadoria, não me pôde satisfazer, se bem que me facultasse mandal os tomar, offerecimento de que me não pude servir por falta de tempo para eu ir em pessoa, e por não ter n'essa occasião

quem me substituisse para esse fim, entretanto pretendo, usando d'essa faculdade precaver-me de antemão para no proximo anno entrar em maior detalhe sobre o custo de cada serviço. Por falta dos supraditos esclarecimentos não posso ajuisar que sobra provavelmente haverá da cifra consignada, afim de ver se ella chegará para alguma das desapropriações de que tractei no meu relatorio geral do anno passado, e que se referirão as casas contiguas a Alfandega, ja com o fim de isolal-a, ja com o intuito de dar-lhe avenidas mais francas, e uma ampla entrada para a Rua Nova d'Alfandega, que ficará em continuação da Nova do Commercio, e as quaes ambas serão em breve as de mais importancia commercial pela sua posição em relação a Alfandega e Consulado. Das cavas não julguei ainda conveniente cuidar, mesmo porque entendo ser mais a proposito fazel-o depois de chegar a encostar n'Alfandega os caes em continuação do das Amarras, e do Arsenal, e por isso proponho de novo que se pondere ao Exm. Ministro da Marinha a conveniencia, de mandar fazer, alem da secção, que se acha em andamento no Arsenal de marinha, outra, a começar da bôca da nova caldeira, em direcção a ponte d'Alfandega. Submetteu uma casa Ingleza, ou um Engenheiro d'essa Nação, uma proposta para tornar estanque as cavas d'Alfandega, e para isso pedia reis 31:000\$000; fui ouvido a respeito pelo Inspector d'Alfandega, opinei condicionalmente a favor, isto é, achei a proposta accetavel e muito vantajosa, se a cava depois de estanque fosse ladrilhada de cantaria, achie a exorbitante sendo o ladrilho de tijolos. Té hoje porem, não soube do resultado que teve esse negocio. Mandei fazer um modelo do projecto, que pretendo executar para cobrir o caes externo d'Alfandega, aproveitando a superficie superior para ahí collocar o tribunal, e ficando o edificio de pedra e cal, todo elle destinado para deposito das fazendas. Para o ladrilho do pavimento terreo, á muito que submetti ao Inspector d'Alfandega o plano da distribuição da cantaria para essa obra, ignoro porem, se alguma cousa se tem adiantado a esse respeito. Quando estiver prompto o modelo supradito pretendo mandar tirar os moldes em tamanho natural do entablamento, que deverá rematar a columnata do caes externo, para que se faça a entcommenda, visto como pretendo que esses ornatos sejam de ferro fundido. E' tambem minha tenção estabelecer um pequeno systema de conductores por sobre as Alfandegas nova e velha, apesar de que a posição da cidade baixa tenha por conducteres naturaes a alta, e maxime os campanarios das Igrejas que n'esta abundão.

Lasareto no Pharol.—Foi concluida a obra orçada em 6:039\$700, e arrematada por 5:219\$700, segundo annunciarei no meu relatorio do anno passado. Em additamento a estas obras fiserão-se outras, umas destinadas a preservar alguns commodos do lasareto da grande acção da humidade, e outras a melhorar mais radicalmente alguns dos antigos commodos. Importarão esses accrescimos em 1:967\$000. Fiserão-se mais com o lasareto outras despezas, das quaes não

fenho nota. As obras externas orçadas em 12:434,7000 não foram mandadas fazer.

Palácio do Governo.—Os concertos de que tractei no relatório do anno passado, e arrematados por 15:557,7048 achão-se quasi concluidos, e se agora o não estão de todo, procede em parte de não ter eu permittido que d'esses concertos se fizessem aquelles, que poderão ser prejudicados com a execução das novas obras indispensaveis ao palacio, e cujos orçamentos na importancia de 10:066,7419 submetti a consideração de V. Ex. sendo um d'elles de 3:574,7824 destinado ao cortê da parte do palacio, que atravanca a Rua Direita do mesmo nome. Como por vezes ponderei a V. Ex. nos relatorios mensaes foi preciso para não ficar imperfeita a obra orçada e executada, que se fizessem algumas outras, que especifiquei no orçamento, que igualmente submetti a V. Ex., o qual se elevou a reis 2:233,7050. A final para collocar o palacio em estado decente se terá de gastar a quantia de 30:000,7000, e, como outr'ora ponderei, não terá este edificio nem a elegancia nem os commodos indispensaveis em um palacio. Entretanto, como tem-se achado podre uma grande parte do vigame, tudo quanto for obra de reconstrucção será sempre muito aproveitada, qualquer que seja o ulterior e mais appropriado destino que se haja de dar ao Palacio do Governo, quando se cuidar de edificar um novo palacio.

Obras da Montanha.

Não me consta qual a quantia que no actual exercicio financeiro foi consignada prra estas obras, nem, que eu saiba, teve ainda a Thesouraria auctorisação para despender com a sobredita verba; entretanto se tem continuado com as obras, que ja estavam arrematadas, e que são as de que me vou occupar.

Segurança sob a Cathedral do Collegio.—Nada se fez de alvenaria no anno de 1855 nesta obra, houve porem um movimento de terra de 60000 P.^c Não tendo tido o esperado incremento as obras do litoral, que, construidas, abririão um grande deposito para as terras, foi ainda a falta de lugar, para dar destino a estas, que impedio a conclusão d'esta secção da segurança da montanha.

Ladeira da Misericordia —Pelas mesmas causas, porque não teve andamento a execução da alvenaria da obra supradita, deixou de progredir esta, na qual nada se fez no decurso do anno de 1855, por quanto considerei o cano construido na ladeira da Misericordia, por causa do lugar de seu esgôto, como pertencendo a primeira secção da nova obra de segurança da montanha, pois que é a segurança d'essa parte da montanha que esse cano affecta.

Novo projecto de segurança entre o becco de Matta Porco e o alto da Ladeira da Conceição.—*Primeira Secção.*—Esta secção, da qual ja especialmente me occupei no relatório do anno passado, continuou regularmente té certa epo-

ca, mas não tendo os proprietarios entre a Alfandega e os Trapiches—Novo— e —Maciel—continuado o caes, que se fizera em frente d'estes ultimos, removeu-se por isso a esperança que manifestei o anno passado, de não ter mais a obra de continuar a soffrer empates por falta de deposito para as terras, assim pois a essa causa deveu esta obra parte de seu demorado andamento, a outra parte foi motivada pelo flagello horrivel com que aprouve a Justiça Divina açoitar esta Capital, flagello que vai ainda hoje ceifando vidas aos milhares por este vasto Imperio do Brasil. Apesar, porém, dos obices ja mencionados, elevou-se o movimento de terra feito no decurso do anno de 1855 a 960904 P.^o 5, e construirão-se 127941 P.^o de alvenaria.

Segnnda e terceira secções.—Ainda nem orçadas forão estas secções, pois por ora até haveria, como disse o anno passado, uma quasi impossibilidade material para pôl-as em execução, e demais, se a cifra consignada este anno para a montanha não foi maior que a do anno passado, e a não reverter o saldo d'aquelle anno em beneficio d'este, hoje que temos, alem das obras da primeira secção, ja mencionada, tambem as da quarta, de que adiante vou tractar, aconteceria que não seria possivel a Thesouraria com taes recursos satisfazer as obrigações das secções arrematadas, e mais as desapropriações ainda necessarias para a execuções dessas mesmas secções.

Quarta secção.—Esta secção orçada em 20 de Fevereiro de 1855 em reis 50:995\$890 foi algum tempo depois arrematada por Antonio de Mello Brandão, mas, só em 29 de Outubro do anno proximo passado começou o arrematante os trabalhos. Era extraordinaria a altura do aterro, que existia no lugar em que se instalarão esses trabalhos, este facto, que ainda em parte pode ser observado, demonstrou que algumas das casas da Preguiça (as que ficavão por sob o lanço mais elevado da ladeira da Conceição) corrião eminente risco, porque em algum inverno mais rigoroso, poderia acontecer que, quando estremecessem, ellas e seus moradores se achassem sob as terras desabadas; felizmente este grande perigo se acha removido, e hoje qualquer desabamento, se algum se desse antes da obra estar feita, o que alias não espero, ja não poderia ter resultados prejudiciaes para as casas da Preguiça, e só per accidens poderia prejudicar a alguém. Todo o serviço feito no anno de que tracto limitou-se a remoção do dito entulho e a excavação para os alicerces; o movimento de terra proveniente d'esses serviços elevou-se a 270000 P.^o (1)

Montanha da Gambôa.—Não se havendo concluido os melhoramentos começados a custa da Provincia, por se ter dado outro destino aos Africanos ali empregados, nada se poderia ter feito em bem d'esta parte da montanha, ainda mesmo quando, o que se não dava, houvesse cifra a disposição das obras d'esta

(1) Muito maior movimento se tem feito posteriormente, assim como ja muito se tem trabalhado em obra de alvenaria, da qual estão construidos cerca de 30000 P.^o

consignação; a não ser a construcção do caes, do qual eu tenho tractado nos relatorios dos annos transactos, caes que cada dia se torna mais urgente para desobstruir o transito da rua da Gambôa, que se acha quasi interceptado pelo grande deposito de terras ali feito, visto como prejudicaria ao porto que n'elle fossem lançadas essas terras, alem de que o regulamento da Capitania com rasão prohibe taes abusos.

Obras Militares.

A respeito dos melhoramentos nos velhos e antigos estabelecimentos Militares, que possui esta Provincia, quasi que tudo está por fazer, por quanto as consignações para taes obras são tão limitadas, que pouco ou nada se pode adiantar, maxime quando ao mesmo tempo se precisa fazer tudo. Felizmente está quasi concluida uma parte do projecto apresentado para o novo Hospital dos Afflictos por uma commissão Medico-Engenheira de que fiz parte. Com essa obra muito lucrarão os que pagão a Nação o mais pesado dos impostos, o do sangue, vendendo-se livres do antigo hospital da Palma, que era tal que fazia horror. Não sendo ainda sufficiente a parte, que ja se acha feita do novo hospital projectado, convirá proseguir no seu acabamento, sendo entretanto preciso que para essa obra se consignem uma cifra especial, por quanto a ordinaria não bastará, visto como muitas outras obras, e entre ellas os Quartéis da Palma e do Forte de S. Pedro, tambem precisão de reformas, que as tornem mais hygienicas; a respeito das d'este ultimo elaborei os orçamentos, que irei submittendo por secções, afim de que se vão executando parcialmente, visto nossos recursos não permitirem outro alvitre. No plano de reforma que elaborei estou de accordo com o Exm. Commandante das Armas, que approvou as ideas a este respeito ja por mim combinadas com o Exm. seu antecessor. Muito convirá igualmente reconstruir a parte desabada da muralha da contra escarpa do fosso da Fortaleza de S. Pedro, pelo lado do Campo do mesmo nome, por quanto isso, alem de evitar a continuação da ruina, muito importa a disciplina do quartel, e demais será medida tanto mais economica, quanto ja para essa reconstrucção se havião depositado alguns materiaes, que pela sua natureza e lugar do deposito, tanto mais se perderão, quanto mais demora houver em empregal-os na obra. Depois que começarão com actividade as obras do hospital quasi todas as outras forão suspensas, entretanto por muito urgentes se fiserão os concertos do interior da cisterna do Forte de S. Pedro, onde ja se havia feito igualmente nova calçada nas rampas.

Fortaleza do Mar.—Concertou-se tambem a cisterna da Fortaleza do Mar, que afinal ficou estanque, o que a alguns annos, apesar de muito trabalho se não havia conseguido. Concertou-se e augmentou-se igualmente n'esta Fortaleza o

commodo em que se aquartelava o Ajudante. Ainda que por muitas vezes eu tenha fallado no estado de ruina das muralhas externas da Fortaleza do Mar, julgo de meu rigoroso dever, diser ainda uma vez, que reputo indispensavel que se mande faser os concertos reclamados por aquellas muralhas, e ja orçados, por quanto a demora agravará o mal, e avultará a despeza.

Forte de S. Alberto.—Executarão-se no Forte de S. Alberto alguns arranjos adaptados a transferencia para ali da officina de fogos. Com quanto esta officina esteja montada com muita limitação, ainda assim S. Alberto nem se acha em posição, nem offerece a larguesa propria para a officina de fogos, que ali hoje funciona.

Forte da Gequitaia.—Conviria igualmente cobrir e fechar as varandas em torno dos quartéis construidos sobre as coxias abobadadas do Forte da Gequitaia, onde hoje se acha aquartelada a companhia de Artifices, por quanto não tendo sido convenientemente preparado o solo d'essas varandas antes de se cobrir de asphalto, e sendo este de pessima qualidade, acontece que as aguas filtrão, e atravessando as abobadas incommodão os soldados dentro do seu quartel, com prejuizo da hygiene d'este, e com risco da saude d'aquelles. As muralhas, que formão o recinto d'esta Fortaleza, achão-se em estado deploravel, apresentando um aspecto ainda inferior ao seu estado.

Forte de S. Diogo.—Orcei por 130,000, e se fez, um novo portão para o Forte de S. Diogo. Posteriormente confeccionei um orçamento para os concertos mais urgentes no quartel d'este forte, mas não me consta que fossem executados.

Eis em esboço o estado das obras Militares, o que n'ellas posso diser que se fez, e as suas mais urgentes necessidades.

OBRAS PROVINCIAES.

Completarão-se as cem braças do canal, que estavam começadas, segundo communiquei no meu relatorio do anno passado, na primeira secção, entre as Pontes do Cabulla e Brotas, sendo esta na Estrada das Armações, e sarjarão-se mais cerca de 500 braças, tendo-se demarcado muito maior extensão. Na terceira secção construirão-se as obras do orçamento additivo, e pouco faltava das do primitivo orçamento, quando foi preciso suspender os trabalhos, porque indo eu visital-os em 9 de Agosto de 1855 ja encontrei o feitor e serventes sob tal terror com o horrivel espectaculo das mortes quasi fulminantes, que victimavão na Povoação do Rio Vermelho e Mariquita oito, dez, e mesmo mais vidas por dia, que eu receando ver sacrificada inproficuamente aquella gente, tanto mais quanto o trabalho era quasi constantemente com os pés n'agua, disse ao feitor que prevenisse

ao arremante; para que suspendesse o trabalho por alguns dias; assim se fez, sem que, caso bem notavel e digno de ser consignado, alguém houvesse succumbido e nem mesmo adoecido gravemente, apesar de me diser o feitor que os Africanos livres, que era o pessoal ali empregado, pernoitavão na Mariquita: desde então té hoje os trabalhos ainda se não tornarão a começar na supra dita terceira secção, se bem que tenham continuado desde os fins de Outubro na segunda secção, onde se reuiu toda a força.

Talvez se deva a limpeza do Rio Camorogipe e a parte da canalisação d'elle ja feita, se bem que ainda incompleta, o ter o colera poupado muito a Freguesia de Brotas e o lugar do Cabula, que parecião dever muito mais ter soffrido, e mesmo é de presumir que assim acontecesse, se ainda as estagnações das baixas do Camorogipe se verificassem na escala e pelo tempo que outr'ora se davão. Todos os que tiverem uma ligeira noção da topographia d'esta Cidade, ou quiserem olhar para a carta, que d'ella temos, reconhecerão incontinentemente como verdade intuitiva, o que por vezes temos apregoado tanto nos relatorios annuaes, como nos que em diversas epochas havemos por intermedio da Presidencia d'esta Provincia, e a requisição de varios Exms. Ministros do Imperio, remetido para a Côrte, a saber, que a canalisação do Rio Camorogipe é a obra que mais relação tem com a Hygiene Publica d'esta Capital. Para que se ajuize melhor da importancia que attribuímos a esta obra, transcrevemos aqui alguns trechos, do que a este respeito dissemos no relatorio, que com data do 1.º de Março do corrente anno dirigimos ao Exm. Ministro do Imperio. Eis os: « A canalisação do Rio Camorogipe pela sua extensão e circumstancias do terreno é obra para mais de 200:000\$000, apesar d'isso cumpre não abandonal a, e assim tem feito desde aquella epoca (1844) quasi todos os Exms. Presidentes d'esta Provincia, apesar de se verem quasi reduzidos aos tão repartidos, e por isso tão minguados recursos Provinciaes; por quanto a subvenção tão a proposito dada outr'ora pelos cofres geraes, julgo não se ter continuado. » A parte acabada do canal não tem ainda todo o desenvolvimento, que para o futuro se lhe deverá dar, quando os particulares forem, a beneficio proprio, aterrando os seus cháos, afim de que elles fiquem em melhores condições hygienicas e mais aproveitaveis para a edificação e lavoura, esse desenvolvimento é porem tamanho, e por isso tão remoto, que apenas a elle me refiro, por quanto por agora nosso fito deverá ser completar o canal como está encetado. Uma coadjuvação annua de dez a quinze contos me parece que seria sufficiente, porque com esse concurso dos cofres geraes, e mais o que a Provincia podesse dispender com esta importante obra, se conseguiria em poucos annos a canalisação começada, que como ja disse, é o que por ora permitem os terrenos adjacentes. » Terminarei por esta vez acrescentando aos dois trechos transcriptos, que a despesa effectuada com a obra da canalisação do Rio Camorogipe no anno de 1855 foi apenas de 1:733\$528.

Estrada do Rio Vermelho.—Forão muito interpolados os trabalhos, que se fizrão n'esta estrada, pela multiplicidade de lugares em que elles se executarão, por isso e pela mão d'obra de alguns, que foi de maior importancia que o volume das terras transportado, me abstenho de computar esse volume, observando com tudo que, se o serviço pudesse ser bem avaliado, ter-se-hia achado haver sahido cada palmo cubico de terra por seis á oito reis. preço excessivo, a vista da pouca tenacidade das terras, das pequenas distancias a que crão transportadas, e de não se pagar salario senão a um feitor, pois que a obra se fazia com Africanos livres, aos quaes se sustentava e mantinha, dando-se apenas uma pequena gratificação por cada uma das tres decadas do mez, mas como esses Africanos so tinham alguma actividade quando estava presente o commissario da obra Jorge Bland, e este, tendo de occorrer aos seus negocios, pouco tempo podia estar presente, por isso o trabalho pouco progredia. Esta circumstancia, e a difficuldade de accomodar os ditos Africanos, quando o supra mencionado Bland teve de ir té a Madeira, pois que era na casa e sob a vigilancia d'elle, que elles vivião, determinou a suspensão dos melhoramentos d'esta estrada, e a reunião d'esses Africanos aos que trabalhavão nas estradas da Barra, o que se verificou no mez de Junho de de 1855. Terminarei disendo que a Estrada do Rio Vermelho exige ainda grandes melhoramentos, maxime nas ladeiras do Quebra-Bunda e do Papagaio. Foi a despesa com esta estrada no anno passado de 860 \$700.

Estrada entre o Rio de S. Pedro e o Cemiterio do Campo Santo.—A respeito d'esta estrada, que pode ser considerada como o comêço da do Rio Vermelho, disse eu no meu relatório do anno passado o que passo a transcrever. « Julgo conveniente diser que os melhoramentos a cargo da Commissão (me refiro a Commissão da estrada do Rio Vermelho) tem sido feitos interrompidamente desde a encrusilhada de S. Lasaro té a ladeira do Papagaio, entretauto a parte da estrada do Rio Vermelho comprehendida entre o rio de S. Pedro e a referida encrusilhada reclama tambem grandes melhoramentos, e com quanto muito melhorada se ache essa parte, comparada com o que fôra out'ora, com tudo ainda muito ella exige para se tornar apta ao transito de carros, alias ali indispensavel, afim de se poder realisar a ideia ja tão acceita, e para a qual o Governo e a Commissão de Hygiene tanto se exforção, do enterramento extra muros. » Quando assim me exprimi não imaginava de certo, que essas minhas palavras indicassem alem de uma medida muito conveniente uma urgente necessidade; desgraçadamente com o aparecimento do colera posso diser que aquella minha expressão envolvia, sem que eu premeditasse, um vago presentimento da horrivel desgraça com que nos vimos e ainda nos vemos a braços. Em Setembro, quando esta Capital coberta de luto gemia sob o peso da immensa desgraça, que nos affligia, o Doutor Chefe de Policia reclamou, a instancias do encarregado do enterramento dos pobres, os melhoramentos d'essa Estrada, e eu citei então esse trecho ora transcripto, para diser que se em epocas ordinarias eu reputava indispensavel esses melhora-

mentos, são mais que urgentes em quadra tão critica, na qual o enterramento dos mortos era o que mais absorvia a attenção Publica. O Governo authorisou-me a cuidar d'esses melhoramentos, deixando-me o arbitrio de ajustar os com quem os quisesse tomar por empreitadas parciaes, entre os limites de preço. que propuz. Em virtude d'essa authorisação grandes melhoramentos se fiserão té o fim do anno passado, e n'elles se progride.

Diversos tem sido os arrematantes e os preços tem fluctuado entre seis e oito reaes. O movimento de terra feito o anno passado orçou em 620596 P.^o com os quaes dispendeu-se a quantia de 4:670\$968. Ningnem hoje sensatamente poderá duvidar que muito convem melhorar completamente esta estrada, e dar-lhe a largura de 60 P.^o, ou pelo menos de 50 P.^o, maxime nas ladeiras, mas, sendo preciso para conseguir-se essa largura e melhorar os declives faser grandes aterros, será mister uma constante vigilancia nestes, maxime nos invernos, será igualmente preciso construir alguns canos, augmentar o arco por sob o qual passa o Rio de S. Pedro, e finalmente calçar, senão toda a estrada, ao menos as ladeiras, começando pelas em desaterro, por quanto as em aterro, que são as chamadas do Cemiterio, só depois de acabados os aterros, e bem consolidados poderão receber esse indispensavel melhoramento. As chuvas de Março causarão algum estrago nos aterros, mas este foi maior na apparencia do que na realidade, por quanto, com quanto apresentassem um sulco. que quasi que interceptou o transito, comtudo sendo tanto este sulco, como os outros estragos devidos em maxima parte a abatimentos, que as terras soffrerão, e de que, alias, muito precisavão para sua segurança, pequeno foi o estrago real, e a maior parte do aparente até aproveitou a estrada, porque consolidou-a melhor. Demais em obras de terra, que se achão em construcção, é quasi impossivel vedar que chuvas muito copiosas não produsão algum estrago.

Campo de S. Pedro.—Em Abril do anno de 1855 terminou o arrematante as escavações, que tinha de faser, para completar a obra, realisando-se desde o começo d'ella, em 1853, té ao mez supra dito um movimento de terra de 5788654 P.^o, convertidos em aterro, sendo 1281024 P.^o postos na estrada do Canella, e 4507630 P.^o no grande buraco do Campo. Tendo pois sido de 5544310 P.^o o orçamento do movimento de terra avaliado para a execução das obras do Campo e Canella, segue-se que houve um excesso de 244344 P.^o, considerando-se a obra englobadamente, considerando-se porem cada uma das partes em que ella se subdividio, nota-se que no campo houve um deficit de 274280 P.^o para completar o computo do orçamento, e na do Canella um excesso de 518624 P.^o sobre o orçado. O deficit d'aquella ficará reduzido a 212907 P.^o, deduzidos os 61373 P.^o, que para ali forão da estrada aberta entre o Passeio Publico e a ladeira da Gamboa. A aggregação, que só o tempo poderá dar as terras convertidas em aterro no grande buraco do Campo, justifica como, devendo até haver um excesso sobre o computo do orçamento, por causa das terras extraviadas pelas

enxorradas, houve entretanto falta; esta, passados annos, e augmentada da perda supra dita exigirá uma nova demão nos aterros do campo, aos quaes alias o arrematante não deu ainda a que lhe compete dar, removendo para esse fim algumas terras, que ja lhe forão levadas em conta, por terem sido cavadas, mas que lhe cumpria ja ter levado para os lugares, que lhe indiquei; por esta falta opinei que se não devia aliviar o arrematante da fiança, como elle desejava e requerera. O excesso notado no aterro da Estrada do Canella teve as causas bem notorias, que indiquei nos passados relatorios. Pode-se pois reputar a obra do Campo concluida, dispendeu se com ella no anno de 1855 a quantia de 5:101\$028, e desde seu principio té o fim d'esse anno 64:338\$132.

Conjunctamente com a obra do Campo, e a custa d'ella, por isso que para ella se destinarão as terras, forão melhoradas as estradas do Bom-Gosto a entrada da da Victoria, a Rua do Banco dos Inglezes, parte da Estrada do Rio de S. Pedro, e a travessa entre Bom-Gosto e Canella. De modo que, se muito se gastou, conseguirão-se simultaneamente muitos melhoramentos.

Ladeira da Gambôa.— Por conta da Provincia e com Africanos livres se tem melhorado as ladeiras da Gambôa, tanto a que do Campo para ali se dirige, como a que dos Afflictos parte para o mesmo pôrto da Gambôa, todo o serviço feito por conta da Provincia no anno de 1855 limitou-se a movimento de terra e pedra, cortadas em beneficio dos caminhos e da montanha, como se poderá ver da noticia dada a respeito d'esta obra nos relatorios dos annos anteriores. O alveo de que se tractou em um d'esses relatorios ficou ainda emprasado pelas mesmas causas de outrora. No anno supradito o serviço continuou regularmente té o mez de Agosto, no qual os Africanos ali empregados começarão a ser mandados em commissão para as differentes Cidades do reconcavo, em que o desvario trasido pela foice mortifera do colera prostou os animos ao ponto de deixarem insepultos os mortos; aquelles infelises Africanos, que ja erão victimas da cobiça dos inhumanos contrabandistas negreiros, passarão a ser martyres da humanidade, indo prestar-se a enterrar os mortos, onde o castigo de Deos era tamanho, que poucos se mantiverão firmes em seus postos, que os filhos chegarão a abandonar os Pais, e estes aos proprios filhos! Muitos d'esses infelizes Africanos completarão o seu martirio descançando ao lado d'aquelles a que a pouco havião sepultado. Desde Agosto pois o serviço seguiu desordenado, e quasi nada se fez, tendo sido té o fim de Julho o movimento da obra de 149771 P.^o de terra e pedra. Importou em 1:043\$020 o serviço feito com as ladeiras da Gamboa no anno de que tracto. Authorisado pelo Governo vendi a 5\$000 por medida 29 medidas da pedra tirada n'esta obra, e conto ainda vender um resto, que la existe; por esperar saber se o mesmo comprador tomará ou não esse resto, ainda não avisei a Thesouraria para chamal-o a pagar a que tomou. Alem da pedra vendida empreguei cerca de 18 medidas, da melhor, na obra do cano da Estrada do Forte de S. Pedro, de modo que em rigor se deverá descontar da despezza supradita a receita de reis

235\$000, proveniente das medidas de pedra vendidas, ou empregadas no cano supradito. Muito ainda resta faser em beneficio das ladeiras da Gamboa, mas, nada ali ficará em ordem sem o novo caes, que a tanto tempo e por tantas vezes tenho reclamado.

Estrada do Forte de S. Pedro.—Concluiu-se a reconstrucção do cano e o augmento do ramo, que de novo projectei para melhor distribuição do esgôto, assim como o accrescimo do parapeito, que por muito baixo podia facilitar algum sinistro, para este ultimo, que não havia entrado no orçamento, que apresentei, pedi authorisação, a qual me foi dada, e por isso o executei. Dispendeu-se com estas obras té o fim do anno passado, epoca em que se achavão quasi concluidas, a quantia de 6:062\$310. O excesso de dispeza sobre a orçada, a qual foi de 2:906\$585 foi devido ao augmento de alvenaria de cerca de 16000 P.º, que pelas circumstancias do terreno foi preciso crescer aos alicerces, para baseal-os segundo exigem as regras de construcção, ao supradito accrescimo do parapeito, e em grande parte ao aparecimento da epidemia, que encareceu muito o trabalho, por quanto, mesmo naquelle pessoal em que o jornal não cresceu, diminuiu a quantidade de trabalho, e em epoca tão climaterica não se podia, nem era humano, estar exigindo serviços muito activos. Não tendo descoberto na muralha novos signaes de ruina, e sendo mister abalal-a muito para perfural-a, afim de cravar os varões de ferro, a que me referi no relatorio passado, abster-me d'esse meio preventivo, visto como com a calçada, que propuz, e para a qual ja tive ordem de confeccionar o orçamento, espero que as terras, não se encharcando mais, constituirão a grande muralha em perfeito estado de segurança.

Ruas do Rosario e Mercês.—Nada se fez para dar o complemento ainda necessario as calçadas d'estas ruas, por quanto não convindo alastrar nova pedra para regularisar o Mac-Adam, sem que se esteja habilitado para faser funcionar o cylindro de compressão, acontece que uma unica proposta, que no corrente anno o Governo recebeu, nem essa mesma ainda chegou a se poder realisar, apesar do despacho do Governo ter sido favoravel a pretensão. Sob a verba, de Rua das Mercês e largo em frente do Forte S. Pedro, consigna a Thesouraria uma despeza de 12:448\$628, effectuada no anno de 1855, mas isso procedeu de ser n'esse anno que se realisarão os pagamentos ou a prestação de contas de parte das obras feitas nos anteriores, sendo essas tanto de calçadas e canos, como de nivelamentos. Pelas notas, que me remetteu a Thesouraria, o total da despeza feita té hoje com a Rua das Mercês e largo em frente do Forte de S. Pedro eleva-se a 15:624\$958, sendo 8:334\$311 dispendidos pelos proprietarios, e 7:290\$647 pela Provincia. Nesta despeza se incluye uma parte pertencente a Rua do Rosario, na qual ja o Governo havia gasto desde a Piedade té ao Rosario, e na collocação das orlas té a entrada da Rua das Mercês, a quantia de 18:528\$008, antes da creação e execução da lei das calçadas.

Calçada da Piedade e S. Raymundo —Do pouco que disse o anno passado faltar, para que a Commissão d'esta obra concluísse os trabalhos a seu cargo, nada se fez, nem mesmo os concertos, que então indiquei serem indispensaveis, e que agora são ainda mais urgentes.

Attribuo, porem, essa falta a mesma causa que mencionei no meu relatorio dos trabalhos de 1854, a qual não foi removida durante todo o anno de 1855, mais felizmente, á cerca de um mez, se começou a faser o nivelamento dos beccos do Rosario para S. Raymundo, e assim breve a causa que podia servir de desculpa estará removida, e eu tractarei então de reclamar da commissão providencias para a conclusão da obra, e reparação do asphalto dos passeios, que, como ja disse, desde seu principio foi mal applicado, alem de ser de mediocre qualidade.

Recolhimento de S. Raymundo.—Orcei as obras mais urgentes, e a que alludi no relatorio que apresentei o anno passado, e importou o orçamento d'ellas em 2:077\$195. Té hoje nada, que me conste, se tem feito d'essas obras que orceei.

Becco do Tira Capote e Ladeira da Piedade.—Concluiu-se o desaterro do becco e dispendeu-se o anno passado com esse serviço orçado em 550\$690, e arrematado por 459\$690, a quantia de 408\$357. As obras particulares fiserão accrescer a terra a transportar da rua, e como a isso se não prestassem os proprietarios, foi mister que o arrematante do desaterro, authorisado pelo Governo por meo intermedio, tomasse a si esse transporte, que ja se lhe pagou, e que hade ser distribuido pelos proprietarios a que competir, para que ao depois voluntaria ou executivamente hajão de pagar a Thesouraria Provincial. Hoje mais de metade da calçada do becco está feita, e ainda não foi concluida porque se espera a decisão do Governo sobre um pequeno cano, que conven faser, e que, apesar de ser mais de uso particular que Publico, os proprietarios, ja muito sobrecarregados pelas dispezas feitas com os seus predios d'aquella rua, não se animão por isso a executal o, e a Commissão allegando os ja ditos sacrificios dos proprietarios pretende que o Governo o mande faser, pretensão essa que ainda pende indecisa. Concluida a calçada do becco se tenciona começar a da ladeira, da qual só no proximo verão se poderá cuidar.

Ruas de S. Pedro e S. Bento.—As calçadas da rua de S. Pedro e S. Bento e seus passeios estão de todo concluidas. A da ladeira de S. Bento foi igualmente acabada, quanto a parte central da calçada e as orlas que a comprehende e separa dos passeios; estes porem e os jardins ou alegretes, que aos proprietarios cumpre faser para completar o projecto de melhoramento dessa rua, ainda não forão executados, senão em uma ou outra caza. Ao principio não se incluiu na destruição os passeios, porque a Commissão pretendendo, de accordo comigo, que elles fossem de cantaria, combinamos que se não incluisse no primeiro rateio, para diminuir o sacrificio demorando a dispeza, e para que os proprietarios ti-

vessem assim mais folga para realisal a. mas, como estes, na maxima parte, não cuidão de completar a obra, pretendo agora proceder a novo rateio, para que por elle a Commissão haja de intimar aos proprietarios, afim de que concluaõ a obra; e só então, na falta, a Commissão, authorisada pelo Governo, a mandará fazer, e depois a Thesouraria cobrará a despeza executivamente. Este alvitre intendo porem, que so com os que absolutamente se escusarem deverá ser empregado, devendo haver indulgencia com os outros, ainda mesmo a custa de maior demora, por quanto sendo a nova ladeira de S. Bento muito mais larga que a mor parte das ruas, mui gravados ficarão os proprietarios d'ella, despeza que ainda mais cresceu por se ter adoptado para os passeios o ladrilho de cantaria, e pelos alegretes necessarios, se bem que estes augmentando a propriedade compensão a despeza, que acarretão. O desaterro do largo de S. Bento ainda não foi concluido, e a muito está parado; diligencio, de accordo com a Commissão, sobre o modo de com brevidade concluir esse desaterro. Estas obras forão orçadas em 17:329⁰⁰240 dos quaes se dispenderão no anno de 1855 a quantia de 10:243⁰⁰750. Da cifra orçada foi, ou hade ser despendida pelos proprietarios a quantia de 10:756⁰⁰193, e pela Provincia a de 10:715⁰⁰073 (2). Devo entretanto observar que a quantia que os proprietarios terão de dispender chegará talvez ao dobro da supra mencionada, por quanto lhes resta faser passeios e alegretes, que, como ja disse, não entrarão no primitivo orçamento. O grande transito que hoje se nota pela ladeira de S. Bento e ruas d'esse nome e de S. Pedro revela quanto era de proveito Publico o melhoramento dessas ruas.

Ruas do Hospicio e Cabeça.—A calçada da Rua do Hospicio consta do meu ultimo relatorio que foi acabada, da do Cabeça e largo do Accioli ainda se não cuidou. Dever-se-ha começar pela muralha que deverá separar a rua de cima do largo ou praça que hade ficar junto a antiga casa do Accioli.

Novo caminho entre a ladeira da Gambôa e Passeio Publico.—Ainda se não fez a calçada dos alveos, que é indispensavel para a conservação d'este caminho, é preciso cuidar d'ella, e breve apresentarei o orçamento.

Ruas da Barra.—Está quasi concluido o melhoramento da ladeira, e alguma coisa se fez na abertura da nova estrada para a costa. O movimento de terra foi o anno passado de 292695 P.^o; e a despeza de 1:491⁰⁰200. Estas obras terão tido um rapido andamento, se não tivessem chegado quasi a ficar paralisadas por causa de se destinarem os Africanos n'ella empregados para diversas commissões de enterramentos dos cadaveres da epidemia, tanto n'esta capital como em diversos outros povoados da Provincia. Se, apesar disso, o empate não foi ainda maior, procedeu de haver o Governo authorisado a Commissão d'aquelles trabalhos para chamar operarios livres do Paiz, afim de suprir a falta dos Africanos livres mandados para as supraditas Commissões. Esta circumstancia em epoca em

(2) Porque ha outro orçamento alem do de 17:329⁰⁰240.

que os trabalhadores tinham um justo motivo para se não afadigarem muito enca-
receu um pouco o serviço.

Calçada do Taboão.—Com quanto se achem removidos todos os obstaculos,
que vedarão o proseguimento da obra, e en houvesse pedido providencias a Com-
missão, para que se continuassem os trabalhos, tanto mais urgentes, quanto o in-
menso transito por aquella ladeira instantemente os reclama, comtudo té hoje
nada mais se tem feito, sobre calçamento e melhoramentos a elle relativos, alem
do que deixei mencionado no ultimo relatorio.

Apresentei o orçamento das grades, que devião servir de parapeito ao ulti-
mo lanço da ladeira, forão arrematadas por 405\$496, e a muito se achão col-
locadas.

Cano da Rua do Commercio.—Construio-se a contiuação do cano da Rua
do Commercio té o novo alinhamento do caes das Amarras, obra que no ultimo
relatorio annuo annunciei ter sido arrematada por 2:030\$750. Tendo-me visto
constrangido por causa da demora na continuação do caes das Amarras a con-
cluir o cano supra dito sem amparal-o logo, como pretendia, com o caes que o
deveria abrigar, foi mister por isso reforçar um angulo da continuação do cano
com o velho caes, onde o mar fazia maior embate, com um pequeno quebra mar;
por esse motivo dispendeu-se em lugar da quantia supradita a de 2:229\$850.
Com a conclusão do cano ficou demonstrada a sem rasão com que a maledicencia
de alguns, e a ignorancia da maior parte attribuia a falta de prompto esgoto
d'este cano a achar-se elle demasiado baixo, e abaixo do nivel do fundo do mar,
como disião outros! Concluida essa obra, que deu ao cano a desembocadura con-
veniente, e projectada, desaparecerão as inundações e refluencias que em occa-
sões de chuvas copiosas as vezes se manifestavão na Rua do Commercio, como
era natural, visto não ter o cano, por achar-se incompleto, a sua boca sempre
livre e desobstruida. Folgo annunciando que o esgôto se fez perfeitamente mesmo
nas copiosissimas e quasi diluvianas chuvas, que ultimamente tivemos, e isto apesar
dos abusos, que tendeu a obstruir o cano, e com especialidade os pequenos ramaes,
que com elle communicão as bocas de lobo. Tendo o Governo authorisado
o começo da nova praça, que projectei, na frente do mar da casa do Commercio,
terá o cano para isso ainda de ser augmentado, visto que sua direcção atravessa
a praça projectada, esta circumstancia porem constituirá o cano ainda em melho-
res condições de esgôto. Devo entretanto observar por ultimo que nem a circums-
tancia de se ter o cano conservado limpo depois que se lhe deu o desenvolvi-
mento consignado no projecto, nem as melhores condições, que lhe resultarão da
supra dita praça, ja começada, são rasões que devão dispensar uma limpeza ge-
ral no mesmo cano, assim como em todos os desta Capital, ao menos de dous em
dous annos, com quanto seja muito provavel que n'este do Commercio pouco ha-
ja a limpar, a não ser nos pequenos ramaes.

Caes das Amarras e Caes Novo d'Alfandega. — Prosegue-se no começado desenvolvimento do novo caes das Amarras, a parte que se dirige para o lado da casa do Commercio, considero-a sob a mesma denominação de caes das Amarras, a que, a começar logo depois da Praça do Mercado em frente das casas do Moreira, dali hade seguir té a nova d'Alfandega, denominarei Caes Novo d'Alfandega, por confrontar com a parte correspondente a continuação da Rua do Commercio, que chamarei, em quanto a Municipalidade não lhe der nome, Rua Nova d'Alfandega, rna esta, que está projectada com largura de oitenta e cinco palmos. A primeira parte do novo caes, o propriamente chamado das Amarras está concluída, e é em continuação deste que se está por conta do Governo começando a parte de uma praça por mim projectada para a frente do mar da casa do Commercio, da qual praça será feita a expensas da Provincia a parte que fica fronteira a Rua do Commercio, e deverá ser feita a custa da Associação Commercial a parte que confronta com a casa do Commercio; eu diligencio para que essa Associação mande quanto antes tractar da parte, que lhe deve pertencer. No angulo da Praça ja começada colloquei os alicerces para uma escada de dous lanços, sendo um ao longo do caes das Amarras, e outro ao correr do caes lateral da praça, a dispeza com estas escadas deverá depois ser paga pelos proprietarios aquem por compromissos anteriores pertencer essa obrigação. A primeira parte supra dita do caes das Amarras foi feita em seis secções separadas, a mais antiga, e que ainda se acha irregular, tanto no perfil como no alinhamento, é a que fica em frente dos predios do negociante Antonio Pedroso de Albuquerque, o qual, a muitos annos, a edificou com o sito de sobre ella construir casas, o que depois lhe foi vedado; é preciso que quanto antes este proprietario regularise essa parte do caes, a qual do modo porque se acha prejudica o fundo do porto na linha do caes, e veda que se dê a rua a regularidade indispensavel para se poder tractar de sua calçada. A segunda foi feita pelo Governo em frente da actual da Praça de Mercado, onde se construiu uma escada de pedra com dous lanços, a qual é hoje a que mais serviço presta no nosso litoral, a terceira foi feita pelo proprietario Antonio Ferreira Bastos de Figueiredo em frente de seus predios, a quarta, que ficava, entre a segunda e terceira sob a fiscalisação de uma Commissão de que fez parte o Doutor José Manoel Ramos e o negociante Santos Moreira, a quinta foi feita por outra Commissão de que fiserão parte entre outros os negociantes Leocadio José de Britto e Manoel José Alves, e a sexta, que tambem está concluída, mas a cuja Commissão composta dos negociantes Joaquim Pereira Marinho, lezler e C.^a e Bastos e Irmãos, que são ali proprietarios, o Governo incumbio por proposta minha o começo da praça ja acima mencionada, terminou o novo caes das Amarras. Em todas as supra ditas secções do caes feitas por Commissões, que erão sempre compostas dos proprietarios das casas fronteiras: forão estes que pagarão o caes de suas frentes, e a Provincia os que ficavão em frente das travessas, assim como os canos exigidos pelo augmento do caes e pelo

projecto de calçamento, que brevemente convirá mandar executar. A commissão, que tractou da quarta secção, ainda não prestou contas, porque tendo de se incumbir do calçamento deverá prestal-as depois que o houver concluido. A commissão encarregada da quinta secção dispendeu 11:773\$600 por conta dos proprietarios e 3:907\$600 pela da Provincia. A Commissão da secção, e parte annexa da praça deverá ter recebido em duas prestações a quantia de 8:000\$000 para occorrer as dispezas, que não pertencerem aos proprietarios. A segunda parte (Caes Novo d'Alfandega) foi começada, se me não engano, em 1841, pela edificação do caes da nova d'Alfandega, em uma das extremidades, e seguida do caes que na outra extremidade fiserá (penso que em 1847) o proprietario Antonio da Silva Moreira, para edificar as casas com que ornou aquella parte do litoral; no principio do anno passado os proprietarios dos Trapiches Novo e Maciel concluirão a terceira secção, que se tem feito d'esta obra, houve depois uma interrupção de muitos meses, e passada ella continuarão, á quatro mezes mais ou menos, os outros proprietarios a seguir com o caes a ligar com o d'Alfandega, mas esta obra tem proseguido o mais morosamente possivel, mesmo depois que cessou quasi todo o flagello, que em alguns meses do anno passado interrompeu a marcha regular de tudo. Tenho insistido com o empreiteiro, a quem os proprietarios incumbirão esta obra, para que prosiga com ella activamente, felismente agora vai havendo progresso mais regular, se bem que ainda moroso. Sendo a construcção d'este caes que hade abrir um amplo deposito para as terras das obras da segurança da montanha, é esta, mais uma rasão, alem da de se franquear por elle novo transito para a Alfandega, e de assim mais se facilitar a obra das cavas da mesma Alfandega, que urge pelo prompto acabamento do novo caes de que estou tractando.

Praças do Mercado.—O pouco que faltava para pôr o Mercado com a devida regularidade e asseio ainda se ficou por concluir no anno da 1855.

Calçada da do Pilar.—Eu havia reclamado a conclusão d'esta calçada, que ha muito estava emprasadá, e que entretanto devia ser acabada, mas occorrendo-me depois que o encanamento das aguas do Queimado teria de atravessar essa rua, não prosegui mais nessa reclamação, não só porque entendi que a vista d'esse facto, melhor era cuidar da calçada, depois de concluido o encanamento, como porque nem se podia effectuar a obra sem remover a grande porção de tubos de ferro, destinados ao encanamento supra dito, os quaes se achavão depositados em uma grande parte da supra dita rua. Entendo por tanto que só depois de estar ali concluida toda a obra do encanamento, e removidos os tubos depositados, é que se deverá cuidar de concluir essa calçada.

Caes entre Xixi e Jequitaiá.—Este caes, se bem que tenha, como ponderei no relatorio do anno passado, muitos lugares precisados de concerto, e n'alguns dos quaes haja urgência, comtudo, como, apesar d'essa declaração, não tive authorisação especial para mandal-o faser onde quer que elle fosse urgente, de-

terminei ao arrematante que se limitasse as cortinas do caes onde os concertos ja estavam encetados, em virtude d'isso apenas se construirão nas cortinas entre S. Francisco de Paula e Xixi 2388 P.º, de alvenaria, pois que, com quanto mais alguma cousa se fizesse, eu comtudo não quiz medir sem que se concluísse, o que só a pouco se deu, e por esse motivo ainda não pude ir medir. Dispendeu-se com a alvenaria supra dita a quantia de 2:866\$440, e foi esta a unica despeza realisada com os concertos do supra dito caes no anno de 1855. Por ultimo observei que, entre os lugares que com urgencia reclamão concertos, principalmente se deverá acudir a algumas solapas que existem na cortina do caes fronteira ao Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.

Novas Prisões na casa de Correccão da Fortaleza de Santo Antonio d'alem do Carmo.—Achando-se muito aglomerados os presos nas diversas prisões d'esta Cidade, e tornando-se pouco prudente essa aglomeração em epoca na qual uma horrivel peste se achava com nosco, resolveu o Governo, a requisição do Doutor Chefe de Policia, aproveitar certos commodos arruinados da supra dita fortaleza, e os quaes com pouca despeza, como se conhecia pelo orçamento, que apresentei, se poderião tornar duas excellentes prisões. Foi orçada a reconstrucção das duas prisões arruinadas por 2:000\$000, arrematou-se por 1:995\$000, e dispendeu-se mais 80\$000 com certos acrescimos de obra. Ha muito que ficarão promptas estas prisões, e se achavão aptas a receber os presos, que podem ter a Fortaleza por homenagem, pois que para os outros, so d'aqui a dias ambas ellas os poderão receber, por isso que só então ficarão promptas as grades de ferro que forão orçadas por 1:670\$000 e arrematadas por poucos menos, salvo qualquer pequeno augmento ou diminuição, proveniente do peso calculado comparado com o que for achado depois de pesadas as grades. As duas novas prisões restauradas com tão pouca despeza são mais ventiladas e hygienicas do que as demais que por ahi se podem observar. O ripamento das duas supra ditas prisões é feito com taboas unidas, de modo que as prisões se achão forradas, e por tanto ainda mais commodas e asseadas.

Calçada do Bomfim.—O Governo tendo em consideração a minha proposta para que se completassem os 91466 palmos quadrados de calçada, preenchendo-se o que d'elles restava, depois que se havia chegado a extremidade do lugar dos Dendezeiros, de Roma para a Roda da Fortuna, e não d'aquelle ponto para diante (como era obrigação do arrematante) visto que ahi era necessario alterar todo o nivelamento da calçada, determinei ao fiador do findo arrematante que completasse n'essa conformidade a superficie de calçada, que o seu affiançado arrematara; e foi de facto concluida em 5 de Setembro do anno passado. Foi mister alem da calçada supra dita, que foi arrematada por 4:883\$960, construir em um dos paredões, que orlão a calçada 896 P.º de alvenaria na importancia de 107\$520, de sorte que dispendeu-se com a parte da calçada, que foi concertada, a quantia de 4:991\$480, dos quaes 2:549\$500 forão pagos no anno que

acabou. Convem que eu observe que o computo de palmos de calçada, que do orçamento supra dito restou, depois de feito o concerto té o fim dos Dendezeiros, para os concertos entre Roma e a Roda da Fortuna, apenas derão para que se concertassem entre estes pontos os lugares mais damnificados. Quanto as obras para se realisar a reforma exigida pelo estado da calçada do Bomfim entre a extremidade dos Dendezeiros e a rampa do Bomfim, para as quaes e para a conclusão e construcção dos parapeitos mais necessarios eu disse no relatorio apresentado o anno passado, ter confeccionado o orçamento na importancia de 11:656,536, quanto a essas obras observarei que ainda nada se deliberou, e nada pois se tem feito; ellas são entretanto muito necessarias, as da calçada para evitar as estagnações, que sempre que chove encharcão muitos lugares d'aquella extensão, e as dos parapeitos para vedar algum desastre, muito facil, como é notorio, pelas diversas quedas, que ali se tem dado, maxime em occasiões de grande concurso de povo, mui frequente em todas as festas d'aquella milagrosa Imagem, porque se lhe presta n'esta Cidade uma grande devoção.

Calçada do Becco do Pezo do Fumo.—Calçou-se este becco e importou a calçada e canos em 541,940, sendo grande parte da dispeza feita a custa dos proprietarios.

Conservação da limpeza do cano da Rua da Valla.—Esta conservação indispensavel, principalmente em quanto durar a obra, é muito necessaria para que esta possa mais livremente seguir, foi entretida regularmente pelo seu arrematante e custou no anno ultimo 1:350,000.

Conservação do arvoredado do Campo.—Existem dous Africanos livres entregues aos cuidados de um homem, que é mestre Pedreiro, a quem se incumbio o cuidado da conservação das arvores, para o que deverá igualmente matar a formiga, este homem cuidou regularmente da conservação o anno passado, mas ultimamente muito se tem descuidado d'ella, e com quanto n'estes ultimos tempos nada igualmente se tenha despendido, com tudo como o fim é a conservação, ja determinei ao supra dito encarregado ou que cuidasse regularmente da conservação, ou que requeresse a dispensa d'esse encargo. O arvoredado do largo do Theatro não tem podido medrar, por falta de quem d'elle cuide, talvez fosse melhor incumbir ao Director do Passeio Publico a conservação dos arvoredos de todos os lugares publicos da Cidade.

Conservação das calçadas.—As lidas do anno ultimo me não permitirão a organização dos trabalhos precisos para entregar a Municipalidade os cuidados da conservação das calçadas, que ainda recebem este beneficio directamente do cofre Provincial. Dispendeu-se o anno passado com o material e pessoal empregado n'este serviço a quantia de 812,200, esta quantia só por si demonstra, que a conservação que ainda comprehende uma extensão consideravel, não poderá por tal p-reço ser entretida com regularidade e perfeição convenientes. Penso entre-

tanto que, apesar de não preencher completamente seus fins, esta despesa é das mais proficuas e economicas das que se fazem pelos cofres Provinciaes.

Obras do Reconcavo.

COMARCA DA CACHOEIRA.

Estrada do Capoeirussú.—Pedindo o Tenente Coronel Manoel Caetano de Oliveira Passos para que a obra do Capoeirussú por elle arrematada fosse examinada para ser recebida, visto que se achavão terminadas as obras de sua arrematação, procedi a esse exame no dia 11 de Março de 1855, e fazendo as medições necessarias achei que na alvenaria dos canos houvera um excesso de 2805 P.^o, que os alveos devendo ter a extensão de 6270 palmos correntes apenas tinham 5400 palmos, menos 870 P., que o Mac-Adam continha 80000 palmos quadrados; quando pelo orçamento ao arrematante competia faser apenas 64000 P.^o, isto é, mais 16000. Como os acrescimos dos canos havião sido provenientes de uma obra, que para maior segurança d'elles foi necessaria, como a diminuição nos alveos proveio de se não ter marcado para elles toda a extensão medida para o orçamento, por quanto houve uma parte que reputei preferivel guardar para quando continuassem os novos melhorameotos, como o excesso do Mac-Adam procedia de se ter apenas considerado a parte mais urgente, em quanto que conviria faser mais ainda do que foi feito, por essas razões pois opinei que se recebesse a obra, providenciando sobre sua conservação. A obra foi recebida, e o arrematante embolsado do que fez: calculado pelos preços da arrematação, em virtude do que tendo sido a arrematação de 10:420 \mathfrak{D} 395 recebeu o arrematante mais 197 \mathfrak{D} 020; destas quantias foi dispendida no anno de 1855 a de 5:407 \mathfrak{D} 218. Sobre a conservação nada ainda foi providenciado, nem mesmo pude effectuar a da ultima ladeira, para a qual fui authorisado e incumbi ao Engenheiro Sampaio de realisa-la, por quanto quem a tomou, nunca, que me conste, n'ella cuidou, esta falta e a de quem effectuasse os concertos precisos, embora por vezes ajustados. na ultima ladeira, onde pela falta de conservação de limpeza nos esgotadores e no perfil transversal da estrada as aguas havião feito profundos sulcos, tem augmentado o estado de ruina da dita ladeira, da qual, como disse no relatorio passado, era urgente cuidar, embora ella de futuro haja de ser abandonada, não só porque o transito poderia até tornar-se impossivel, como porque assim abandonada os estragos augmentarião e seus concertos mais custarião, tanto que da primeira vez tendo sido orçadas em 50 \mathfrak{D} 000, depois forão ajustados por 300 \mathfrak{D} 000, e não se tendo effectuado a obra ajustada, agora, segundo vi no *Jornal da Bahia*;

forão arrematados esses concertos por 629,080, e entendo que bem se fez em cuidar d'isso, e tanto mais quanto é esse o caminho do Cemiterio ultimamente escolhido. Este facto obriga a quanto antes tractar-se do desvio que hade dispensar a supra dita ladeira, para substituil-a por um melhor caminho cuja picada provisoria eu havia dirigido e aberto, e que desde aquella epoca encarreguei ao Engenheiro Sampaio de projectar e orçar, so agora em 20 de Fevereiro p. p. foi que o dito Engenheiro me remetteu esses trabalhos, de que mandei tirar copia, para então enviar o dito projecto e orçamento ao Governo; o orçamento do referido Engenheiro importou em 19:129,940. Terminarei insistindo na necessidade de entreter-se uma regular conservação ao menos na parte melhorada da Estrada do Capoeirussú, medida de summa importancia, porque dispensará aos cofres grandes dispesas com as reparações dos estragos, que o tempo em tudo faz, e que nas estradas é muito augmentado pelo transitio, maxime quando este, não é, e nem até certo ponto pode ainda ser, regulado pelas leis Municipaes, como é de costume em países mais cultos. Observarei mais que em rigor seria preciso que os melhoramentos do caminho para o novo cemiterio começassem desde a rua do Pasto, porem esta não foi incluída no orçamento supra dito. Tem ja custado a Provincia a quantia de 22:517,415 os melhoramentos da ladeira do Capoeirussú, feitos em grande parte por administração de uma commissão, e ultimamente por arrematação.

Ladeira da Moritiba.—Em Março do anno passado quando visitei esta obra ainda faltava construir alguns canos, acabar os cortes e o Mac-Adam, em principio do mez de Agosto p. p. pedio o arrematante para entregal-a por se achar tudo concluído, escrevi-lhe em virtude d'isso e ao Engenheiro para combinarmos o dia em que elles me deverião esperar para o necessario exame, por quanto era indispensavel que ambos o presenciassem, assim como as medições; mas, ja então começava o sobresalto suscitado pela manifestação da epidemia na Cidade da Cachoeira, de sorte que as cartas não chegarão ao seu destino; o mal manifestado augmentou-se, cresceu espantosamente, e a morte sendo a ordem do dia d'aquella cidade, da de S. Felix, e pouco depois da mesma Moritiba, n'essa quadra não era possivel ir tomar conta da obra, porque o interessado não podia estar presente nem estava prevenido para isso. Passados esses horrores pretendeu o arrematante de novo entregal-a, e até me escreveu para esse fim, mas serviço Publico urgente não permittio-me ir logo naquelles dias, e aconteceu que quando, logo depois, indiquei ao arrematante e ao Engenheiro o dia em que la me devia achar, recebi do arrematante, na vespera do dia de minha partida, uma carta, na qual me pedia que demorasse a minha viagem, visto como elle se vira obrigado a partir para cima, e desejava entretanto assistir as medições e exame, dizendo-me mais que, a eu anuir, elle me avisaria quando voltasse. Ora, sendo em proveito Publico a demora da entrega, por quanto a conservação d'ella correrá, em quanto não se concluída a obra, por conta do arrematante que hade entregal-a per-

feita, e mesmo não convindo proceder aos exames e medições sem que presentes se achassem o Engenheiro e arrematante. e maxime este, assenti ao pedido, e até hoje ainda não fui de novo avisado pelo arrematante para ir examinar a obra; pelo que julgo que elle ainda não voltou, e por isso a obra, que a muito se diz acabada, ainda não foi recebida. Conviria ir continuando com os melhoramentos da estrada da Moritiba, e da geral que d'ahi parte para o centro do reconca-vo. A despeza realisada no anno de 1855 com a estrada da Moritiba foi de reis 3:000,5000. O que ja se tem gasto com todos os melhoramentos n'ella feitos an-da em 21:315,53 6, havendo ja um excesso de 675,5000 sobre os orçamentos.

Cadeia.—Dispendeu se com os concertos d'esta cadeia o anno passado a quantia de 189,5663. Quando em Março a fui ver as obras estavam paradas. A cifra supra dita prova bem o pouco que se fez no decurso de todo o anno que acabou. Ja se tem dispendido com as obras d'aquella prisão 4:260,5070, isto é mais 189,5663 do que foi orçado pelo Engenheiro Sampaio. Julgo que para completar todos os concertos e os mais urgentes melhoramentos de que precisa a cadeia, será necessario habilitar a commissão respectiva com novas sommas, e estas entendo que se elevarão ainda a mais de 4:000,5000. Conviria dar pressa a estes ja tão demorados concertos, e de uma vez acabal-os para quanto antes se tirar proveito da despeza feita.

OBSERVAÇÕES.

Uma infinidade de informações e diversos trabalhos com que me tem heurado a confiança do Governo não me permittirão no decurso do anno passado tomar notas tão circunstanciadas, como eu desejava, e que me facilitassem agora levar a consideração do Governo u'este relatorio uma noticia mais minuciosa das obras, que dirigi, e dos trabalhos que despachei; e nem pude mesmo ter vagar para apresentar um mappa de todos elles. Finalmente o projecto para o encaenamento de aguas potaveis para a Cidade de Santo Amaro, projecto de vital interesse para aquella Cidade, e que quasi exclusivamente me tem occupado desde 5 do mez de Abril, dia em que ali começamos nossos trabalhos, não me permitto a conveniente calma para compulsar accuradamente todas as minhas notas, embora sem grandes detalhes, para o fim de melhor desenvolver este relatorio. por ultimo a necessidade de apresental-o no dia 15 do corrente, pois que assim V. Ex. me determinou em sua portaria de 27 de Março p. p., obrigando-me d'esse modo a suspender os trabalhos de Santo Amaro para confeccionar este rela-

torio, que nem tempo tive de rever com o devido cuidado, he rasão sufficiente, para que se relevem faltas, que em abundancia se hão de dar em um trabalho feito quasi que ao correr da penna.

Bahia 14 de Abril de 1856.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar,

Engenheiro.

MAPPA da obra feita na nova Alfandega da Bahia em 1855 sob a direcção do Engenheiro Dr. Francisco Pereira de Aguiar.

| Cantaria. | | | | Alvenaria construida. | Grades de ferro collocadas. | Obras de Carapina. | | | |
|--|---------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|--|
| Cantaria da Barra fornecida pelo empresario. | | Cantaria assentada. | | | | Madeiras aparelhadas. | Escorvos abertas. | Madeiras collocadas. | Obras diversas. |
| Cantaria grossa | Lages. | Cantaria da Barra. | Cantaria de Portugal. | | | | | | |
| 12862 P. ^s | 982 P. ^s | 8545 P. ^s | 17384 P. ^s | 51561 P. ^s | 6 | 41030 P. ^s | 64 | 91 | Continuação do gradamento e arranjo das janellas e portaes. Tres mastros e seus pertences para o serviço da obra, Quarenta e quatro rolos para o dito. Descito simples menores. Nove ditos grandes. Tapagens e portões nos becos do Corpo Santo e d'Alfandega. Cinco cavallos de pào. Uma prancha. Uma rampa de madeira. Concerto da ponte da Barra e da carreira de madeira ferrada. Diversos desmanchos de simples telheiros, etc. Armação e desarmação das cabreas. Muitos e repetidos concertos n'Alfandega velha, e objectos para o serviço d'ella e do pessoal de ronda e guarda da casa, Diversos moldes, Grande numero de cunhas. Idem de espeques. Diversos serviços como o de collocação de simples, desmancho de parte dos telheiros, concertos de outras partes, e etc. Uma zorra. Tres carrinhos de mão. |

Na obra de pedreiro se fiserão muitos pequenos serviços, maxime accessorios, que não cito por não ser possivel dar d'elles exacta relação, assim como na mesma obra de carapina muito se fez alem do que me foi possivel especificar no mappa.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar,
Engenheiro.

RELATORIO

A' CARGO

DO ENGENHEIRO FIRMO JOSÉ DE MELLO,

NO CORRENTE ANNO DE 1855.

Estrada de ferro do Joazeiro.

Limitar-me-hei sobre este objecto a aqui transcrever o relatorio, que em 20 de Abril do anno proximo passado apresentei ao Exm. Sr. Dr. João Mauricio Wanderley, então Presidente d'esta Provincia.

Illm. e Exm. Snr.—Concluidas as duas primeiras partes dos trabalhos preliminares, necessarios para a organização das 20 primeiras legoas da estrada de ferro do Joazeiro, de que aqui se acha encarregado o Sr. Engenheiro Hutton Vignoles, a quem por ordem de V. Ex. até hoje tenho acompanhado, passo a dar conta a V. Ex. da minha missão, que pude ampliar, pela confiança que recebi da benevolencia do referido Engenheiro, tomando uma parte activa em todos os trabalhos; e, prevalecendo me da opportunidade, sou levado a apresentar a V. Ex. os meos protestos de gratidão, por me haver proporcionado occasião de concorrer com o meo contingente, ainda que mesquinho, para o bom exito de uma empreza, cuja realisação poderosamente contribuirá para o engrandecimento da nossa Provincia.

Constão os trabalhos preliminares, necessarios para a organização de um projecto de estrada de ferro, de tres partes distinctas:—1.ª o reconhecimento do terreno segundo linhas de antemão traçadas sobre a carta do paiz, e que possuão por pontos de sujeição;—2.ª o estabelecimento da directriz provisoria ou linha de operações, que serve de base para o levantamento da planta, e segundo a qual he feito o nivelamento longitudinal, que he cortado em toda sua extensão pelos trans-

versaes; e—3.ª o estabelecimento da directriz definitiva ou eixo da estrada. Nós porém, pela falta de uma carta da Provincia, em que se achasse bem definida a posição dos differentes lugares, das montanhas, dos valles etc., fizemos, não o reconhecimento do terreno segundo linhas de antemão traçadas sobre a carta, e sim reconhecimentos em diversas direcções, que nos parecerão mais convenientes; e por isso absorveo longo tempo essa parte dos trabalhos. Reconhecida a melhor direcção, o estabelecimento da linha de operações marchou com a rapidez, filha da incessante actividade, que sobre tudo caracteriza o Sr. Engenheiro Vignoles; pelo que apesar do grande tempo empregado na primeira parte, de Novembro do anno proximo findo a Março do corrente concluirão-se ambas, e forão logo enviadas todas as bases para a Inglaterra ao Sr. Engenheiro Charles Vignoles, afim d'elle apresentar o traço definitivo, que sendo depois para aqui remettido, e estabelecido sobre o terreno, procedendo-se sobre elle a novos nivelamentos longitudinal e transversaes, e a uma planta detalhada, completará os dados necessarios para a organização do projecto, que deve ser apresentado ao Governo.

Tendo dado a conhecer em geral a marcha dos trabalhos, passo aos respectivos detalhes.

RECONHECIMENTO.

Estando situada esta Cidade perto da entrada da bahia de todos os Santos, sobre uma das pequenas ramificações orientaes da grande serra do Mar, que se estende d'esde o cabo de S. Roque até a Provincia de S. Pedro, e, segundo alguns, até Monte-Video, seguindo a costa, de que em alguns lugares pouco se afasta, sendo em outros até pelo mar banhada, como acontece a quase toda a porção, que contorna essa bahia, qualquer linha, que se tenha de dirigir da costa ao interior da nossa Provincia, ou hade ganhar o cimo das montanhas e sobre ellas correr, ou seguir o littoral pela encosta das mesmas montanhas em procura de algum valle transversal, que a condusa ao interior. Se a zona do terreno montanhoso, que contorna a bahia, offerecesse suaves declives á ascensão para o seo cimo, que sendo unido, apresentasse uma longa chapada, ou mesmo um terreno levemente accidentado, certo, dando toda importancia a um tal terreno, teriamos sobre elle procedido a um minucioso êxame; mas são tantas e tão salientes as difficuldades, que nesse terreno se encontrão para o estabelecimento de uma linha ferrea, que uma ligeira excursão, que sobre elle fizemos partindo da capital pela estrada das Boiadas até S. Antonio do rio das Pedras, bastou para arredar-nos completamente do intento de fazermos por elle passar a linha; por quanto o lugar da sua encosta, pelo qual mais facilmente se pode subir, aquelle por que passa a referida estrada, apresenta constantemente grandes declives até o seo cimo, que em vez de se estender unido, he a cada passo interrompido por quebradas e profundos valles, como

o do rio Camorogipe, o do rio Cururipe e o do rio das Pedras; sendo assim de necessidade em quatro legoas de extensão, se a linha tivesse de por alli passar, o estabelecimento de machinas fixas, grande movimento de terras, e a construcção de trez viaductos, um dos quaes não poderia ter menos de 60 pés de altura.

Conhecido isto, dirigimos para outro lado as nossas investigações. Partimos d'esta capital sempre pelo litoral até a Pitanga, d'onde seguimos para a Feira de Santa Anna, atravessando os reconcavos da villa de S. Francisco e da cidade de Santo Amaro. Se, seguindo essa direcção, não encontramos na curta extensão de quatro legoas tantas difficuldades, quantas n'essa mesma extensão observamos, percorrendo a estrada das Boiadas até Santo Antonio do rio das Pedras, alguns obstaculos se nos offerecerão disseminados pela linha de 20 legoas, que percorremos; pois, não encontrando aquem do logar denominado Bocca do Rio um valle transversal, pelo qual poderemos-nos dirigir ao interior, tivemos de atravessar naquelle lugar um braço de mar, que tendo 958 pés de largura e 120 de profundidade maxima, exigia uma ponte de grande custo para dar passagem á linha, que logo adiante tinha de encontrar-se com uma montanha escarpada, que se acha a borda do mar, isto he, com um verdadeiro penhasco; e depois, entre a Pitanga e a o terreno formado de villa de S. Francisco, e entre esta e a cidade de Santo Amaro, apresentou-se-nos collinas, que, ligando-se pelas suas bases, deixão apenas correr aqui e alli alguns estreitos e curtos valles.

Percorremos em uma outra viagem o terreno entre Passé e a Matta de S. João, onde chegamos summamente descontentes, deplorando a falta de uma carta exacta da Provincia, com a qual por certo teriamos nos poupado a uma viagem, que foi para nós tanto mais penosa, quanto, atravessando um terreno montanhoso, nada podemos encontrar de proficuo para o fim, que nos levou a emprehendê-la. Outro, porém, foi o sentimento, que de nós se apoderou, quando, voltando da Matta de S. João pela sua estrada para esta capital, encontramos um largo e longo valle, em cujo fundo corre essa estrada, assentada sobre um terreno argiloso compacto, apenas coberto por uma tenue camada de arêa da ultima alluvião. Sahindo do valle, seguimos ainda a estrada real sobre o terreno ondulado de uma larga bacia até que, lembrando-nos da sabida para o litoral, dirigimo-nos ao ponto d'elle, que mais proximo de nós se achava o engenho de Santo Antonio das Vargas; mas, infelizmente, pouco depois de atravessarmos o rio de Joannes, eis que a zona montanhosa, que contorna o litoral, se nos apresenta unida, offerecendo uma ingreme e escabrosa encosta, pela qual subimos até um cabeço, d'onde lançando as vistas para um e outro lado, nada mais podemos vêr, pela prodigiosa vegetação que nos cercava, do que um estreito desfiladeiro, que seguimos até o pé da collina que o fecha, a qual ainda subimos para descer; e assim, de collina em collina, chegamos ao ponto do litoral, em que se acha edificado o dito engenho.

Com quanto ja houvessemos obtido n'essa viagem o conhecimento do valle longitudinal da Matta, e da bacia em que elle desemboca, não conhecendo, o que

mais nos preocupava, um valle transversal, que nos conduzisse ao interior do paiz novas investigações fizemos, que, com as primeiras, todas forão infructuosas; e por isso assentamos em atravessar a zona de terreno montanhoso no lugar em que ella fosse mais estreita, seguindo quanto nos fosse possivel as gargantas e pequenos valles, que encontrassemos em direcção conveniente. Contornando a bacia até o engenho da Olaria, em vez de seguirmos para a Bocca do Rio, dirigimo-nos ao engenho—Paripe—, e d'este ao do Aratú, onde tomamos, por um pequeno valle que se finda em Cotigipe, a estrada que nos conduzio ao Engenho Novo; e ahí, tendo de demorar-nos em estudar o terreno até o rio de Joannes, depois do qual logo se acha a bacia em que desemboca o valle da Matta, encontramos o distincto cavalheiro proprietario do engenho, o Sr. Miguel de Teive e Argolo, que, offerecendo-se para guiar-nos até aquelle rio, a elle nos conduzio continuamente por um valle, que atravessa as terras do engenho d'Água Comprida em toda a sua extensão, parte das do engenho Sapocaia, e o lugar denominado Moritiba, onde conflue no Joannes o rio que nesse valle corre sobre um leito, em grande extensão formado de finissimo grés branco, que se estende, ja perto da confluencia, sobre a margem direita, apresentando uma larga zona.

Satisfeitos por havermos assim vencido a grande difficuldade com que luctavamos, para esta capital regressamos, a fim de dar-mos começo ao estabelecimento da linha de operações, e aos trabalhos annexos.

LINHA DE OPERAÇÕES.

Firme no racional proposito de fazer partir d'esta capital a linha ferrea, o Sr. Engenheiro Vignoles, dividindo pelos seus ajudantes os trabalhos secundarios, e encarregando se do estabelecimento da linha de operações, sobre o litoral, no lugar denominado—Jequitaiá—, assentou o ponto de partida d'essa linha, ponto que, transformando-se em um amplo embarcadouro pela alta approvação do Governo, com a qual contamos e cuja justa recompensa elle achará na nossa prosperidade, será tambem o da partida da estrada de ferro do Joazeiro. Esse ponto, situado nesta capital, algumas braças apenas distante do lugar de mais vida commercial da Provincia, he sem duvida o mais azado para facilitar as transacções commerciaes com o interior; he sem duvida o que mais aproximará dos productores um maior numero de consumidores, sem que haja, com detrimento d'estes, especulações intermedias. Esse ponto, assentado no lugar em que tem a sua séde o Governo Provincial, cuja acção convém que se estenda sem interrupção, e com a maior rapidez pelo interior da provincia, tornará a nossa linha ferrea, como se deve desejar, um agente politico de administração e de governo—um *ins-*

trumentum regui, como diz o Sr. M. Chevalier. Essas vantagens são, ao meo vêr, de tão grande monta, que, creio, ninguém as negará. Quem visse partir da capital do Imperio pelo interior uma linha ferrea, desenvolvendo-se e nivelando-se através das planicies, dos valles, dos precipicios e das montanhas de granito até o norte, unindo-se ao Atlantico por outras linhas, que atravessassem as capitães das Provincias, não reconheceria nesse systema de linhas a expressão material da divisão politica do nosso territorio, representando as linhas do Atlantico as Provincias por ellas atravessadas, e todas sujeitas á grande linha central, que simbolisaria o poder supremo do Estado? Quem deixaria de reconhecer nessas linhas o nosso mais poderoso agente de administração e de governo? Estou tão plenamente convencido d'essas vantagens, que, quando mesmo grandes obstaculos se encontrassem, querendo-se estabelecer nesta capital o ponto de partida da nossa estrada de ferro, eu apresentaria o meu fraco, mas consciencioso parecer de que sacrificios se devião fazer para se vencerem taes obstaculos; não devendo por isso merecer a pécha de exagerado, quando na estrada de ferro de Liverpool a Manchester, que parava ao principio no cimo de uma collina, dous tuneis se fizerão, cada um de cerca de 454 braças de comprimento, para conduzirem os viajantes ao centro da cidade, e as mercadorias ao porto; quando na estrada de ferro de Londres a Birmingham, cujo projecto parava em Canbden-Toun, construiu-se, para penetrar-se em Londres até Euston-Square, um plano inclinado de 818 braços de comprimento, que custou cerca de 1900 contos (*).

Estabelecido o ponto de partida, dirigimo-nos, antes de darmos começo ao alinhamento, ao recife que fica em frente da Jequitiaia, sobre o qual se tem de erguer a muralha do caes do embarcadouro, afim de conhecermos a profundidade nesse lugar, a qual sondando-se, achamos ser de 18 pés *na baixa mar*; depois do que começamos o alinhamento, conduzindo-o á Conceição, onde tomamos a montanha, estendendo pela sua encosta a linha até as terras do engenho—Cabrito—, deixando-as um pouco antes da fabrica, para ganharmos a ponta da Plataforma, atravessando a embocadura da pequena enceada, na qual achamos a profundidade *maxima* de 16 pés; sendo assim necessaria no lugar da maxima profundidade a construcção de uma ponte, que se communicará com os terrenos adjacentes por avenidas lançadas entre cortinas sobre o mar. Da Plataforma continuou o alinhamento sempre pelo litoral, passando pelos engenhos Piripirí, Cobre e Olaria, doude seguio para o rio de Joannes, atravessando os terrenos, que ja forão mencionados em outra parte d'este trabalho. As obras mais importantes, que até alli se tem de fazer, são as seguintes: a ponte na enceada do Cabrito; nas terras do engenho Aratú um curto tunel, que deve abrir caminho para o valle que conduz a Cotigipe através de uma cortina, que, unindo duas collinas adjacentes, fecha a

(*) Polonceau et Victor Bois.—Memoire sur la disposition et service des gares et tations sur les chemins de fer.

entrada d'esse valle; e, finalmente, a ponte sobre o rio de Joannes, na construcção da qual poder-se-ha empregar com vantagem o grés que, como ja se acha dito em outro lugar, forma parte do leito do rio Moritiba confluento d'aquelle outro, em cujo valle, perto da passagem da linha, encontrão se algumas madeiras de construcção.

Passado o rio de Joannes, foi a linha atravessar o Jacuipe na Matta de S. João, depois de correr sobre o terreno ondulado da bacia e do valle, que ja se achão indicados em outra parte. Sendo o terreno d'essa bacia inclinado no sentido em que corre o valle, cuja entrada he guarnecida por duas montanhas abruptas; e observando-se a espessa camada de fina areia, que cobre o fundo da bacia, emquanto que he tenue a que cobre o fundo do valle, dir-se-ha que essa bacia foi outr'ora occupada por um lago, cujas aguas, abrindo uma passagem atravez da montanha que fechava o dito valle, dirigirão-se ao oceano pelo rio Jacuipe, em cujo valle vem aquelle outro reunir-se obliquamente.

Desde o rio de Joannes até a Matta nenhuma obra de importancia se tem de fazer, a excepção da ponte sobre o Jacuipe; entre este e o Pojuca, porém, o mesmo não acontece, por se ter de construir um tunel de pequena extensão, afim de, do logar denominado Pitanga, cercado por um cordão montanhoso, dar passagem á linha ferrea para a bacia do Pojuca, o qual atravessamos com o nosso alinhamento, procurando ganhar o valle do Catú, que, confluindo n'aquelle, devia nos conduzir até a villa de Alagoinhas, ao norte da qual tem elle a sua origem. Antes, porém, de chegarmos as margens do Catú, extendemos o alinhamento sobre a bacia do Pojuca, sobre essa porção do nosso territorio, á que um solo perfectissimo pelos depositos accumulados dos detritos vegetaes, e a posse de um rio como o Pojuca, um terreno levemente accidentado, e a amenidade que resalta do seo todo tornão incontestavelmente propria para receber algum dia uma popuosa cidade. Percorrida essa bacia, ganhamos o valle do Catú, que, correndo tortuosamente, obrigou-nos á atravessal-o tres vezes, fazendo nós o alinhamento ora na sua margem direita, ora na esquerda, até que completamente o abandonamos por encontrarmos uma floresta, que nos roubaria immenso tempo se quizessemos abrir uma picada em toda a sua extensão; e por isso dirigimos a linha de operações pela estrada real até a villa de Alagoinhas, tomando conhecimento do terreno entre a estrada e o valle do Catú, por meio dos nivelamentos transversaes, que so de distancia em distancia obrigavão a abertura de picadas atravez da floresta. Percorrendo a estrada, tivemos tambem em vista conhecer o terreno dos tableiros, sobre que ella corre desde o Cajueiro, e que nos dizião que era plano: mas nada encontramos que com isto se parecesse, e, infelizmente, em todas as nossas viagens uma so planicie não vimos.

Chegando em Alagoinhas, tinhamos feito sobre a linha de operações 18 legoas e $\frac{3}{4}$, por havermos seguido um pouco a estrada real, abandonando o valle do Catú, pelo qual, em virtude das muitas voltas que faz, teriamos chegado ao

mesmo lugar, contando então 20 legoas; e como, apesar da maior distancia, a linha ferrea deve sempre se dirigir por esse valle, para evitar um tunel de 4 milhas de extensão, que se teria de construir, se ella passasse pelo terreno da estrada, alem de tres pontes sobre o rio Catú, as quaes em todo caso se teem de fazer, ahi pozemos termo á linha de operações.

Concluido este ligeiro trabalho sobre um tão importante objecto, espero tanto mais da bondade de V. Ex. uma plena remissão das faltas que nelle encontrei, quando he certo que, para elaboral-o, limitei-me simplesmente ás minhas notas, não se achando a minha disposição os respectivos trabalhos graphicos, com os quaes poderia talvez, apesar do máo estado de minha saude, apresentar a V. Ex. uma noticia mais circunstanciada. Deos Guarde a V. Ex. Bahia 20 de Abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Mauricio Wanderley, Presidente da Provincia.
—*Firmo José de Mello, 1.º Tenente do Corpo de Engenheiros.*

OBRAS GERAES.

Fortaleza de S. Pedro.

Inspeccionadas as prisões d'esta Fortaleza por alguns Medicos militares, foram julgadas insalubres, por serem muito pouco ventiladas; e por isso ordenando-me o Governo que orçasse a despeza com as obras necessarias para que se estabelecesse a necessaria ventilação nessas prisões, organizei um orçamento no valor de 717\$719 rs. em que foi considerada a substituição das portas de madeira por grades de ferro, e a abertura de espaçosos oculos nas paredes lateraes. Arrematada a obra por 861\$262 rs. e depois de se lhe haver dado principio, reconheceu-se a necessidade de abrir-se mais um oculo em cada uma das paredes lateraes, o que, sendo executado, importou em 34\$070 rs.; vindo por tanto a despende-se 895\$332 rs. com toda a obra, que satisfactoriamente foi concluida.

Quartel da Palma.

O concerto deste Quartel, orçado em 15:138\$000 rs. pelo Engenheiro Frederico Carneiro de Campos, em 22 de Junho de 1851, passou a ser por mim dirigido em 14 de Junho de 1853. Em 1. de Agosto do anno proximo findo, epocha em que mandou o Governo suspender esta, como a maior parte das obras militares, afim de empregar-se toda força na conclusão do hospital dos Afflictos, contei prompto

durante a minha direcção o seguinte: sete quartos para os officiaes, seis coxias, o soalho da sala do receituario, a cozinha e despensa do hospital, e seis prisões.

Vê-se, pois, que bem lenta tem sido a marcha d'esta obra, o que sem duvida he devido á exequidade da cifra consignada para as obras militares. Não menor de 8:614\$070 rs. será a despesa com os reparos, que ainda se tem de fazer neste Quartel, conforme ja mostrei em o orçamento, que ao Governo enviei com um relatorio especial em Julho do anno proximo passado.

Quartel e Coxias de Cavallaria.

Projecta-se o concerto do Quartel e de duas coxias da cavallaria, para o que ja foi por mim apresentado ao Governo em 10 do corrente um orçamento no valor de 5:689\$020 rs.

OBRAS PROVINCIAES.

Ladeira da Praça.

As obras feitas nesta ladeira, as quaes forão arrematadas em hasta publica por 8:300\$000 rs., consistirão no melhoramento do seo declive, na substituição do calçamento, e na factura de uma galeria de esgoto com as respectivas caixas e vigias.

Levado pela consideração de que o bem publico, que póde provir do melhoramento das calçadas das ruas d'esta cidade, deve ser feito com o menor sacrificio possivel dos predios, para não virem os proprietarios, que são os unicos contribuintes, a ser os prejudicados, preferi estabelecer tres declives na ladeira em questão a estabelecer somente dous, e ter de entulhar de 9 a 10 palmos a frente de algumas casas, por menos 2 % com que então viria a ficar o segundo lanço da ladeira.

A respeito do systema de esgôto que foi adoptado, direi que he o geralmente empregado entre nós, isto he, o de alveos lateraes desaguando pelas bocas de lobo nas caixas dos ramaes de esgoto transversaes, que directamente communicão-se com o cano longitudinal; um arremedo apenas do que se pratica na Europa, onde as calçadas abauladas, as bocas de lobo e as fontes se achão dispostas por tal forma, que a lavagem das ruas se faz diariamente, e por tanto tambem a das galerias de esgoto, que alem disto, pelas suas dimensões sabiamente estabelecidas, facilitão a limpeza dos sedimentos; evitando-se d'est'arte, como mui bem diz o Hygie-

nista Fardieu, que esses accessorios indeclinaveis dos grandes centros de população concorrão para a insalubridade das cidades. He obra tão importante o systema de esgoto de uma cidade, obra digna de tanta consideração, que se lhe deve dar, me parece, embora com algum sacrificio de outras obras, todo o desenvolvimento necessario para o preenchimento das condições hygienicas; o que foi tão bem comprehendido pelos Romanos, que ao passo que a sua cidade se enriquecia de monumentos, que fizerão a sua gloria, uma outra cidade tão magnifica e duradoura como a primeira se estendia por sob o solo.

O primeiro projecto de esgoto, que apresentei ao Governo para a ladeira da Praça, satisfazia completamente ás regras d'arte e os preceitos hygienicos, por isso que para a sua confecção segui quanto se acha estabelecido por Emmerg em sua Memoria sobre os esgotos de Paris; disendo-me, porém, o Governo que tendo-se de acudir ás despezas de muitas outras obras, e havendo de importar esse esgoto em quantia não pequena, convinha modificar o projecto, um segundo apresentei que, diminuindo de 1:332\$606 rs. a despeza que se tinha de fazer com a execução do primeiro, foi adoptado, e se acha executado.

Rua da Valla.

Tomando conta d'esta obra, como das duas que se seguem, em 17 de Janeiro do corrente anno, por ter partido para a Corte em observancia de ordem Imperial o Capitão de Engenheiros Francisco Primo de Sousa Aguiar, a cujo cargo achavão-se ellas, muito pouco caber-me-hia aqui dizer a respeito, se tivesse de simplesmente relatar o que nessas obras se ha feito durante o curto prazo da minha direcção; não devendo, porém, assim ser para que o Governo possa ter cabal conhecimento da marcha d'ellas, remontar-me-hei, tratando da que se acha em questão, não a Janeiro de 1855, mas a 11 de Outubro de 1854; não só porque o Engenheiro Carlos Augusto Weyll, cuja morte, não ha muito, tivemos de deplorar, deo conta em seo relatorio geral do anno proximo passado da despeza e marcha da obra até a predita data; como porque justamente nessa mesma data os trabalhos, que com grande lentidão ião marchando, tomarão novo vigor com o auxilio prestado pelo Governo ao arrematante.

Tendo chegado a obra á horta do convento de S. Francisco, teve-se de lutar com grandes difficuldades, provenientes não só da natureza simi-fluida do terreno, como das innumeras vertentes que apparecerão, e que a noite diluíão as obras feitas durante o dia. Construir ensecadeiras de madeira; desviar o mais possivel as aguas do lugar do trabalho, empregando se para isso grande força na abertura de vallas lateraes; e formar de prompto o entulho da rua, taes erão as medidas que convinhão ás circumstancias, e que forão tomadas, mandando para

isso o Governo, por acto de 11 de Outubro de 1854, auxiliar o arrematante com o pessoal e material necessarios; porquanto, sobre não terem sido previstas no orçamento da obra as difficuldades que então se apresentavão. convinha, por amor da salubridade publica, que o mais breve possivel se deixasse de revolver um terreno formado de detritos organicos até a profundidade media de quinze palmos.

Quando foi concedido o auxilio ao arrematante, achava-se a obra sete palmos depois da primeira vegia, situada além da Capellinha existente na ja citada horta; e em 9 de Fevereiro do corrente anno, epocha em que foi suspenso esse auxilio, tinha o entulho da rua chegado à linha de intersecção da superficie da mesma rua com o prolongamento da face da caza n. 22 do Caminho Novo, achando-se o cano 68 palmos além d'aquella linha.

Durante esse tempo fizeram-se 800 palmos do cano longitudinal 81 dos lateraes, 4 vigias e 2 caixas de boca de lobo, tudo com 81909,5 palmos cubicos de alvenaria; tendo-se entulhado, além d'isto; um espaço de 768853 palmos cubicos na extensão de 746 palmos da rua; o que tudo importou, segundo o orçamento, em 10,613,5434 rs, que com 12,637,5870 rs, que despendeo a Provincia com o auxilio, forma o computo de 23:251,5304 rs. empregados na obra em questão desde Outubro de 1854 até Fevereiro do corrente anno, não fallando em 2:000\$ rs. despendi los no mesmo tempo com desapropriações de terrenos passagem da rua.

Ladeira em frente da Igreja de Santa Anna.

Esta obra orçada em 8:760\$000 rs. pelo Engenheiro Francisco Primo de Souza Aguiar em 14 de Setembro de 1854, e arrematada por 6,690\$000 rs. em 15 de Abril de 1855, consiste no estabelecimento de uma comunicação entre a rua da Valla e o pequeno largo em frente da Igreja de Santa Anna.

Correndo a rua da Valla pelo valle do rio das Tripas, e achando-se o pequeno largo acima indicado na encosta do morro, que demora ao sul do predito valle, vê-se bem que a comunicação de que se trata deve ser feita por meio de uma ladeira, que, conforme foi projectada, terá em toda sua extensão de 47 braças um declive longitudinal de 13,5%, uma largura de 40 palmos na superficie para o transito, e na baze a largura determinada pelo talude natural das terras.

Esta ladeira, devendo ser toda feita por entulho, tem recebido até a data d'este cerca de 330000 palmos cubicos de terra, faltando ainda para a sua conclusão cerca de 750400 palmos cubicos, e a factura dos alveos lateraes, que terão 4705 palmos quadrados de superficie, toda calçada de lages assentadas em argamassa.

Estrada das Boiadas.

Tendo-se terminado em 1854 no valle do Comorogipe o entulho sobre a ponte, os muros de ala, o desseccamento de certa extensão dos pantanos adjacentes á mesma ponte, e, além d'isto a construcção de um cano em travez da ladeira da Campina, passou se no mesmo anno para o serviço do entulho no valle do Dendeseiro, onde inda continúa o trabalho, havendo-se feito, de então até hoje, cerca de 1:000 000 rs. de palmos cubicos de entulho.

As obras terminadas em 1854 achão-se em geral em bom estado; o mesmo, porém, não acontece ás que concluirão-se em epochas mais remotas, por isso que, a excepção das de alrenaria, todas as mais se achão deterioradas, tendo até desaparecido todas as obras de madeira.

Obras em projecto.

Melhoramento da ladeira de Santa Anna, e da da Fonte nova do Desterro.

Ampliação da pequena praça em frente da Igreja de Santa Anna.

Transformação do pequeno largo do Desterro, que he muito irregular, em uma rua de cem palmos de largura, que corra, cortando o quintal do convento, até encontrar a outra rua, que passa por detraz do muro d'esse quintal.

Cemiterio para a Cidade da Cachoeira.

Melhoramento do primeiro lanço da ladeira do Capoeirussú na mesma cidade.

Bahia 28 de Março de 1856.

Firmo José de Mello,

1.º Tenente do C. de Engenheiros.

RELATORIO

DO ENGENHEIRO DA PROVINCIA

1.º TENENTE D'ARMADA NACIONAL

LOURENÇO ELOY PESSOA DE BARROS.

III.º Ex.º Sr.

Nomeado por V. Ex. no dia 2 d'Agosto do anno proximo passado Engenheiro da Provincia, fui encarregado de, com o Engenheiro Dr. Francisco Pereira d'Aguiar apresentar o plano necessario para o esgôto geral d'essa Cidade, ficando eu incumbido de todo trabalho de campo necessario para realizar-se o dito plano. Forão postos a minha disposição, como Ajudante, o encarregado dos desenhos José Francisco Lopes, que muito me tem coadjuvado, uma praça do corpo fixo e dous serventes. No fim do mesmo mez, sendo gastos os dias intermedios em preparar os utensilios de que precisava, e rectificar os instrumentos, dei principio ao nivellamento da Cidade, começando d'Agua de Meninos, e subindo pela la leira— d'Agua Brusca.—Forão os quatro ultimos moses do anno empregados n'esse trabalho, achando-se prompto e calculado todo o nivellamento, e rede do mesmo d'esde a Lapinha até a praça do Terreiro inclusivo o Barbalho, parte de Nasareth, e tambem da Saude. O tempo de crise epidemica em que tive de desempenhar

essa ardua tarefa, vendo-me obrigado a andar por lugares immundos, verdadeiros focos d'infeção onde materias vegetaes e animaes putrefazendo-se vão saturando o ar com acido carbonico e azoto, depauperando-o do oxigeno tão necessario a existencia, não deo lugar a que mais adiantasse os trabalhos, porque além das interrupções indispensaveis para a promptificação dos calculos e desenhos, occorreo que todos aquelles que me coadjuvavão fossem affectados da epidemia reinante, alguns mesmos na rua, para o que de certo concomitavão aquellas causas, tendo até succumbido o ordenança.

Quando uma obra d'este alcance para a hygiene publica ja se acha felizmente emprehendida, e essa atroz epidemia pairando sobre o triste aspecto dos despejos publicos de nossa Cidade continua a disimar a população, além do termo ordinario de sua devastação em outros lugares, seria de certo uma inutil ostentação reproduzir o Engenheiro as rasões de necessidade e urgencia de um systema geral d'este serviço, já reconhecidas pela sabia administração de V. Ex. nas ordens que tem dado para sua exploração e estudos. Entretanto, entendendo cumprir-me d'esde já adiantar algum pensamento sobre a exiquibilidade da empresa, concluirei esta informação, declarando a V. Ex., que a Cidade por sua collocação, sobre um solo accidentado, de um nivellamento muito superior ao nivel do mar e com suas constantes variações pluviaes em todas as estações satisfaz as condições exigidas pela hygiene para um bom encanamento e vasante de todas as materias nocivas a saude publica.

Deos Guarde a V. Ex. Bahia 14 de Abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, Presidente da Provincia.

Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

1.º Tenente d'Armada Nacional, Engenheiro da Provincia.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Cumprindo as ordens de V. Ex. venho apresentar o relatório dos trabalhos publicos nesta Comarca executados em o anno passado, cuja direcção me tem sido confiada por esta Presidencia; heu assim o estado em que elle se achão.

Estrada do Gericó até a ponte de ferro que a recebe na passagem do rio Subahé.

E' justamente neste ponto indicado que a estrada do Gericó, sahindo desta Cidade ao Noroeste chegou beneficiada em o anno passado com a extensão de 1500 braças correntes, ou meia legoa. Este curto caminho que hoje se vence em um pequeno espaço de tempo e com toda a commodidade de um bom transitto, executado no lugar, onde a possibilidade de se melhorar estradas trilhadas sobre terrenos compressiveis e lamosos por ninguem era cancelada; tem sido construido com materiaes encontrados em suas proximidades e que segundo as nossas circumstancias e sua natureza mais se prestavão ao systema de construcção que eu havia proposto ao Governo em o meu projecto de taes melhoramentos; é traçado sobre terrenos que se avizinhão do mesmo rio a direita, em cujo leito se encontram grandes depositos de areia. Entendi que esta terra incompressivel e de facil extracção devia formar a base e a solidez da minha obra e que methodicamente applicada sobre os terrenos humidos de massapê faria um caminho que mais podesse supportar os repetidos golpes dos nossos carros arados, cujas rodas em gú-

me cavão profundamente as estradas, em vez de calcal-as. Na verdade este methodo de construcção seguido por mim nesta Cidade é aquelle que mais nos convem, pelo seu pequeno custo, solidez que mostra, e pela facilidade de sua conservação. Mas essa infelizmente ainda não se tem podido organizar, e sua falta muito faz soffrer os caminhos beneficiados e de grande circulação, como é a estrada do Gericó. Com os 13 dias de copiosas chuvas que tivemos ultimamente, essa estrada, em alguns lugares, perdeu parte de sua arcia e as suas vallas ao lado dos oiteiros ficarão entupidas com terras; e neste estado carece ella de alguns reparos de conservação. O serviço continuado de quatro cantoneiros ou zeladores de caminhos bastaria para trazer sempre em perfeita conservação essa meia legoa de estrada e sua ramificação—a estrada dos Carros, principalmente logo depois de abundantes chuvas. O ultimo esgoto da estrada em questão, que recebe as agoas do riacho Gericó, pela força das agoas que então corrião precipitadamente das montanhas visinhas ficou inteiramente destruido; mas tenho mandado construir nesse lugar uma pequena ponte de madeira, afim de não ficar ali interrompida por mais tempo a sua circulação: devendo essa obra satisfazer promptamente a necessidade desse tranzito, dá tempo, para que, mais tarde e quando os materiaes se possa facilmente obter, se faça uma construcção de alvenaria, muito mais duradoura e sempre preferivel á primeira.

Ponte de ferro do Gericó.

Em Agosto do anno que acabou achava-se essa obra no seguinte estado—na ponte assentada sobre dous fortes pegões de alvenaria pesada, e a estrada do Gericó já ligada a ponte pelo entulho de sua cabeceira do lado do Sul; mas o pegão do Norte ainda isolado da estrada do Subahé, por falta de seu entulho preciso, não dava transitio por essa ponte. Esse entulho que fazia parte do seguimento projectado da mesma estrada Subahé, e o qual já V. Ex. havia ordenado que se pusesse em arrematação, não teve execução por causa da invasão repentina do Cholera que veio parar o andamento de todos os trabalhos materiaes nesta Comarca: foi depois de sanados os nossos maiores soffrimentos, que V. Ex. ordenou-me em Fevereiro essa obra por administração, a qual já estava em principio de execução, quando em dias de Março que passou vierão as grandes trovoadas e inundações interromper e destruir as obras começadas, causando igualmente alguns danos nos entulhos já concluidos á margem direita do rio e uma leve inclinação ou abatimento no pegão da margem esquerda e isto no sentido longitudinal, cujo acontecimento, não causando rotura alguma no dito pegão e mesmo na construcção de ferro, que se conserva em perfeito estado, em nada prejudicou a solidez dessa

ponte; contudo mandei construir na extremidade do mesmo pegão um contra forte de pedra que possa desviar as fortes correntezas e enfraquecel-as neste ponto. Ao passo que se trabalha nos paredões que devem amparar os novos entulhos se repara os damnos do velho, e si não fosse a carencia de pedras, não só já estariam feitos os ditos paredões, como tambem uma grande parte do entulho da cabeceira em obra.

Estrada dos Carros.

Foi esta obra acabada por arrematação até a ponte do Tenreiro: preparada esta estrada para maior commodo da circulação commercial desta Cidade, começava á ser tambem o seu recreio e suas margens já estavam demarcadas para novas habitações; mas o Cholera entrando aqui com toda sua intensidade, e não esperado; depois de alguns dias de fortes combates teve de vencer—enfraqueceo os espiritos e as forças, e á final tudo anarquizou; porque nem a ordem era possível em uma crise tão extraordinaria e para a qual não estavamos bem prevenidos; em summa redusio esta bella estrada, verdadeiro *boulevard* da Cidade, a um extenso cemiterio, ficando essa obra estragada pelas covas que nella se abriu e pelas arcias que d'alli sahirão para o velho cemiterio, e depois para o entulho da praça do Rozario. Neste estado precisa a estrada de ser reparada para o serviço a que fora destinada e tambem para que sejam acautelados os restos humanos ali superficialmente enterrados. Convem ponderar a V. Ex. que a conservação deste caminho hoje arruinado por effeitos imprevisos e desculpaveis da epidemia, muito depende da abertura do canal do riacho corcunda, cuja obra V. Ex. tem encarregado a nma commissão, que promettendo activar esse serviço de grande utilidade publica, a salubridade de Santo Amaro ainda dorme sobre sua promessa.

Obra do Rio das Pedras.

Estando preparado para começar essa obra em Septembro do anno passado, principio do verão, foi a sua execução adiada pela epidemia que neste mesmo tempo fazia os seus maiores estragos e com isto sobrevierão immensas difficuldades para a sua feitura; hoje mesmo ainda continuão as difficuldades de obreiros e a estação que é chuvosa: a vista destes obstaculos que são verdadeiros e da necessidade de um transito pelo rio das pedras, valeria mais, com algum sacrificio, aproveitar-se a obra já feita e pertencente ao Tenente Coronel Antonio Joaquim Alvares de Almeida, cuja construcção está feita com solidez.

Ponte de Pericoara.

O seguimento dessa obra tambem foi adiado pelo nosso terrivel hospede, porem hoje se acha ella quasi concluida e nada soffreo com as ultimas enchentes do rio.

A obra do novo Cemiterio do Papagaio vai indo satisfactoriamente: pouco falta para que a sua estrada fique concluida, a qual forma a principal parte deste trabalho.

As calçadas da rua direita desta Cidade, projectadas, ha mais de 6 annos, tiveram seu começo em o anno passado, ficando prompta a 3.^a secção, cuja Commissão é composta dos Cidadãos José Manoel dos Santos Pereira e José Pinto de Souza Velloso. Esta Commissão sahindo do escuro indifferentismo em que parecia estar com as demais comissões, é digna de elogios pela sua actividade e zelo pelo bem publico; e me parece que sendo ella mesma encarregada de todas as secções que restão por fazer, do mesmo modo desempenharia essa grande tarefa.

As duas pontes de Jacupe e Rio Fundo concluidas por administração do Coronel Sancho de Bittencourt estão servindo ao transito e nada soffrerão com as enchentes.

Considerações sobre a necessidade de caminhos vicinaes em Santo Amaro.

Hoje, mais do que em outra epoca, o Municipio de Santo Amaro que perdeu uma grande parte de sua população, e que vê sua industria agricola quasi desmaiada e sem forças para cuidar de sua conservação, carece de algumas vias de communicacão que facilitem o transporte de sua acanhada producção e que possa economisar para os trabalhos mais duros do campo aquelles braços que se desperdição em um pesado e difficuloso transporte por caminhos irregulares e cheios de obstaculos.

As circumstancias deste Municipio agricola, apesar de mingoadas, como é sabido, ainda podem moderadamente concorrer para os premios e amortisações dos capitães que se empregarem nestes melhoramentos materiaes; os primeiros passos, os primeiros sacrificios para a transformação rigorosa da nossa agricultura.

Quaes as estradas mais precisas hoje para Santo Amaro, sua extensão, seu custo e quaes os meios mais promptos de as fazer?

A estrada do Gericó já reconhecida, como uma das communicacões mais necessarias a esta Cidade, pelos focos de producção que ella encontra e deve atra-

vessar em sua direcção, como caminho vicinal e pelo encontro que precisamente deve ter com as estradas de outros Municipios, de onde já recebe muitos productos e grão que vem a este mercado, então considerada tambem estrada geral necessita de ser prolongada na extensão de 3 legoas pelo menos, cuja despeza custará reis 150:000. ~~2000~~ a rasão de 50 contos por legoa. Estas 3 legoas de caminho, construidas com os melhores materiaes que em sua direcção e visinhança se for encontrando, e sendo conservadas cuidadosamente, como meio de transporte em continuado uso, condição sem a qual nunca teremos bons caminhos; em 10 annos de sua feitura deve augmentar consideravelmente a producção dos seus campos adjacentes cheios de fertilidade, enriquecer o mercado da Cidade, augmentar o seu commercio e produzir um accrescimento nas rendas publicas. Estas consequencias que serão infalliveis a vista das circumstancias favoraveis que esclarecem o futuro de semelhante obra, são razões justissimas, para que a uma companhia de pequenos accionistas se conceda um curto privilegio para a execução de uma obra que o Municipio de Santo Amaro deveria emprehender, e que só pela força da associação é que poderá ser improvisada.

A segunda estrada tambem de grande importancia para este Municipio é a de Leste em direcção a Pojuca, e que desta cidade sac por differentes pontos para esse mesmo lugar. Esta communicação, rica pelos abundantes productos que tem de receber em todo o seu giro, fazendo 5 legoas de caminho, deve dar ao mercado de Santo Amaro os mais valentes resultados, e sem exaggeração alguma, muito mudará a sorte das Freguezias que ella atravessa, si fôr beneficiada do mesmo modo que disse a respeito da do Gericó. Suas circumstancias, ainda mais favoraveis que as da primeira, promettem a seus campos visinhos uma grande prosperidade futura, e a este Commercio um rapido e florescente desenvolvimento. Sendo de 5 legoas o seu prolongamento e sendo a sua construcção feita com a verdadeira economia e solidez, que se requer em taes obras, pode este grande melhoramento custar 250 contos, a rasão de 50 contos por legoa, capital facil de ser chamado para essa obra por qualquer companhia que para isto se organise. O estado actual das cousas pede que o Governo, ou se faça emprehendedor de taes obras, ou promova emprezas que as execute.

Deos Guarde a V. Ex. Santo Amaro 12 de Abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

O Engenheiro de Santo Amaro

Antonio Salustiano Antunes.

Illm. e Exm. Sr.

Em execução ás ordens de V. Ex. de 27 do mez passado, tenho a honra de apresentar o relatório circunstanciado dos trabalhos que estiverão á meo cargo durante o anno proximo findo. Estes trabalhos contêm infelizmente mui poucas obras em execução, sendo maior parte delles só projectos e informações; porem em quanto ás localidades são tanto na capital, como na visinhança della e nas distantes regiões do interior da provincia. Estes trabalhos são os seguintes:

1.º Estrada da villa da Feira de Santa Anna á Chique-Chique está em andamento entre a villa de Jacobina e engenho Velho sobre a distancia no caminho existente de 17 legoas, que indereitadas ficarão quasi 11.—A passagem da ladeira—Tombador—mais perigosa de toda estrada de mais de 100 legoas de distancia, é apenas principiada; e, tanto pelas difficuldades da execução e pouco numero de obreiros creio que antes de dous annos não poderá ser concluida, isto é marchando a obra activamente sem nenhuma interrupção. Este é o andamento da obra entre Jacobina e Chique-Chique; porem, entre Jacobina e Feira nada se tem feito, pela razão seguinte: depois que o Governo ordenou o melhoramento de uma direcção, apparecerão representação contra ella, que tendo eu á informar perdi immenso tempo para reconhecimento das duas outras direcções de mais de 60 legoas de distancia, não podendo até agora achar nada melhor que a direcção mandada melhorar pelo Governo. Estou ainda n'estas explorações, que no terreno sem planta coberto de vegetação activissima, e mesmo muitas vezes sem guia, nas grandes distancias, são trabalhos mui arduos e precisão muito tempo. Tambem n'esta obra como nas outras o flagello da epidimia causou bastantes atrasos.

2.º Estrada da cidade da Cachocira a villa da Feira de Santa Anna, para seu

melhoramento foi explorada; e o projecto foi apresentado ao governo em 10 de Abril de 1855. A despeza era considerada ser de rs. 10:000\$000.

3.º Caza de Prisão que ao mesmo tempo hade servir para as sessões do Jury e da Camara da villa da Feira de Santa Anna foi projectada por ordem do Governo e entregue o projecto em 26 de abril de 1855. O orçamento apresenta as quantias differentes para a despeza, conforme que os maiores ou menores commodos sejam ordenados à executar.

| | |
|---|-------------|
| a. Casa com balaustres mirante e cano em rs. | 60:000\$000 |
| b. Casa sem balaustres, mas com mirante e cano rs | 59:964\$000 |
| c. Casa sem balaustres e mirante porem com cano rs. | 55:473\$000 |
| d. Casa sem balaustres, mirante e cano rs. | 42:473\$000 |

A planta da situação representa a posição do edificio em dois logares, conforme n'um ou n'outro a Camara desejaria collocal-o, em relação das melhores vantagens que a localidade offerece e que somente esta illustre Corporação pode avaliar, com melhor conhecimento de causas.

As plantas, elevação e corte da caza, indicão as disposições e decorações propostas.

Em fim, a medição contem os detalhes da construcção e a valiação.

4.º Fonte de Monte Alegre para gente e aguada para os animaes, orçado no maximum de rs. 5:000\$000, adiada para sua execução ao tempo que a estrada entre Jacobina e Feira aproxime-se a esta localidade.

5.º As aguadas do Tanquinho e do Arayal de S. José das Itaporocas são reconhecidas e adoptadas suas posições; para execução da primeira, em virtude de minha representação, o Governo marcou a quantia de 300\$000 a 500\$000 rs. afim de coadjuvar aos esforços dos moradores mais proximos. E, as despesas para a ultima, os habitantes da mesma localidade são promptos a suportar. A execução é retardada pela causa mencionada no artigo precedente.

6.º A experiencia sobre a probabilidade dos poços artesianos em Santo Amaro, cnstou até a ultima parada de suas obras rs. 1:326\$150, chegando á profundidade de 230 palmos; depois da chegada da Europa da sonda para as grandes profundidades, forão encommendadas as madeiras, e parte d'ellas já se achão ao pé da obra, chegando o restante, principiari-se-ha á assentar o mecanismo, e continuar a sondagem para chegar á profundidade provavel de 500 palmos resultando de minhas observações e calculos que será sufficiente a quantia de rs. 5:000\$000, afim de que a obra seja coroada de bom successo,

7.º Ponte da Barra foi projectada para embarque e desembarque, e apresentado o projecto ao Governo composto da planta do porto da Povoação da Barra suburbio d'esta Cidade, e do orçamento onde a quantia de rs. 4:500\$000 foi considerada sufficiente para à execução da referida obra.

8.º Hospital do Mont-serrat, necessitando differentes reparos como.

a. Os dois muros arruinados.

b. Asphaltamento do ladrilho das enfermarias, salla, varanda e quartos.

c. O concerto e telheiro da fonte d'agua de beber.

d. Mudar a caldeira na cosinha e endereitamento do telhado da casa.

e. Concerto da ponte de desembarque em Mont-serrat.

f. Concerto do caminho entre a ponte e o hospital.

Sendo tudo orçado em rs. 4:000\$000.

9.º Caes de Itaparica em sua construcção foi examinado por ordem do Governo, informando que o comprimento de seu muro de 100 palmos foi acabado, e principiado o aterro. A proposição feita da continuação desta obra, junto com a informação, apresentei em 7 de fevereiro de 1855.

10.º Ponte do Rio de Capanema no termo da cidade de Maragogipe sendo posta em arrematação, para informar ao Governo sobre ella, forão propostas as condições para a segurança da execução desta obra, em 9 de fevereiro de 1855.

11.º Canal da dessecção na cidade de Santo Amaro necessario para a salubridade publica, por ordem do Governo visitada a localidade e examinado o projecto apresentei ao Governo a informação em 10 de agosto de 1855.

12.º Vallas da Galçada do Bom-fim examinadas, exposto o estado d'ellas, propondo a limpeza necessaria para a salubridade publica em 17 de agosto de 1855, em execução das ordens do Governo.

13.º Ponte do Gericó no termo da cidade de Santo Amaro examinada em sua execução effectuada, e propostas algumas obras tendendes à sua consolidação em 18 de agosto de 1855, satisfasendo as ordens do Governo.

14.º Matança e esgoto das aguas em Itapagipe consideradas em vista da salubridade publica, informando a representação do Juiz de Paz do lugar, ajuntando trez orçamentos. um para esgoto das agoas pluviaes na baixa da Igreja do Bom-fim, pela quantia de rs. 150\$000; outro para esgoto dos brejos que acompanhão a rua do Travassopor rs. 3:500\$000, e o terceiro para esgoto da Praça dos Dendezeiros por rs. 560\$000, apresentados em 18 de agosto de 1855.

15.º Matriz da freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Orobò que a requisição do respectivo Vigario, por ordem do Governo, foi examinada e orçadas suas obras mais urgentes em rs. 200\$000, tomando em consideração a probabilidade, que os parochianos não deixarão de coadjuvar nas outras despezas, tudo apresentado em 24 de agosto de 1855.

16.º Fonte da freguezia de Nossa Senhora do Rosario do Orobò indispensavel nas seccas, e a execução d'ella sendo requerida à Illustre Assembleia Provincial, informada esta requisição pela camara da villa da Feira de Santa Anna, propondo o offerecimento do respectivo subdelegado para effectnar a dita obra pelo modico preço de rs. 500\$000; conhecendo eu a localidade, inform e affirmativamente tambem em 24 de agosto do mesmo anno.

17.º Estrada do Cemiterio na cidade de Santo Amaro projectada examinei por ordem do Governo tanto o logar como o projecto e informei em 18 de outubro de 1855.

18.º Obras para a salubridade publica necessarias na Comarca de Nazareth que na companhia do Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta, membro da commissão de Hygiene Publica, forão reconhecidas e apresentadas pelo mesmo doutor.

19.º Estrada de Santo Amaro a Subaé projectada, e examinei tanto o projecto como a localidade, propondo os melhoramentos que me parecião ser necessarios fora dos apresentados, orçando a obra em rs. 12:000\$000, tudo em virtude da ordem do Governo de 29 de novembro de 1855.

20.º Obras para a salubridade publica necessarias na cidade de Santo Amaro que na companhia do Dr. José Goes Ciqueira presidente da commissão de Hygiene Publica, forão reconhecidas e apresentadas pelo mesmo doutor.

21.º Pontes do Rio Sapucaia e Itapicurú no termo de Jacobina de quaes a Câmara Municipal respectiva requereu o concerto a illustre Assembleia Provincial. Verificado o estado em que se achão ambas ellas, concordo com a representação da precitada Camara Municipal em quanto a urgencia de concertarem se taes pontes e ache sufficientes as quantias pedidas para este fim, sendo para a do Itapicurú na passagem do Brejo de rs. 2:500\$000 e da Sapucaia na passagem do rio do mesmo nome de rs. 1:200\$000.—Esta informação feita em conformidade as ordens do Governo de 16 de abril de 1855.

22.º Cadeia da villa Nova da Rainha da qual o edificio e arombamento da prisão forão examinadas, nas suas obras existentes dando d'ellas a informação, e propondo as de necessidades mais nrgentes em conformidade das ordens do Governo tambem de 16 de abril do mesmo anno.

23.º Matriz da povoação de Itapoa tendo necessidade dos concertos e estes sendo executados pela commissão respectiva, despendendo a quantia de rs. 800\$000 mandada a ella entregar pelo governo, requisitando depois das obras feitas maior quantia para continuação d'ellas; tive ordem de informar a respeito em 20 de dezembro ultimo, achei tudo em conformidade, e ennumerando as obras necessitadas de concerto em seguimento das já executadas, apresentei ao governo estas urgencias.

Deos Guarde a V. Ex.—Bahia 11 de abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia da Bahia.

NOTA da despesa feita por conta da verba, Salubridade Publica com a epidemia do cholera, desde 5 de Junho de 1855 à 28 de Abril do corrente.

| | |
|--|---------------------|
| Importancia despendida com o Lazareto de observação na Barra | 9:293\$845 |
| Idem idem com a compra de uma casa para um Lazareto no Morro de S. Paulo | 2:800\$000 |
| Idem idem com os postos sanitarios estabelecidos n'esta cidade | 14:451\$970 |
| Idem idem com a Commissão de Hygiene, impressões &c. | 700\$560 |
| Idem idem com um Lazareto no Mar Grande | 1:014\$560 |
| Idem idem pelo Commissariado Geral do Governo. | 17:994\$103 |
| Idem idem com a compra de gado. | 10:745\$750 |
| Idem idem idem de farinha. | 10:458\$220 |
| Idem idem com as gratificações arbitradas aos Médicos nomeados para as diversas Comissões | 58:57\$480 |
| Idem idem com a gratificação dos Academicos para o mesmo fim | 45:509\$000 |
| Idem idem idem dos Pharmaceuticos. | 4:584\$840 |
| Idem idem idem dos Enfermeiros | 4:842\$670 |
| Idem idem idem dos Capellães | 510\$000 |
| Idem idem com a gratificação de diversos Empregados em commissões de expediente de diversas Authoridades, Pharmaceutico da Eschola de Medicina, Fies das casas de arrecadações, marinheiros dos navios de guerra, guardas policiaes. | 5:007\$666 |
| Idem idem com medicamentos | 15:740\$582 |
| Idem idem com ambulancias | 6:120\$798 |
| Idem idem com generos alimenticios | 4:479\$244 |
| Idem idem com a factura de padiolas | 1:285\$222 |
| Idem idem com os enterramentos, e conducções de cadaveres | 6:999\$800 |
| Idem idem com os transportes por mar e por terra, fretamento de Vapores, gratificações aos Praticos &c. | 18:155\$620 |
| Idem idem com a compra de objectos para socorros aos pobres | 6:572\$315 |
| Idem idem com diversas despesas, que se não podem classificar | 16:789\$177 |
| Idem idem com a desinfeccão | 459\$484 |
| Idem entregue a diversos, e aos fornecedores de generos, e ao Commissariado para occorrer as despesas á seu cargo | 141:852\$276 |
| Despesa verificada até o dia 28 d'Abril proximo passado | 579:809\$782 |

SUPPRIMENTO AS PROVINCIAS.

| | |
|---|---------------------|
| Aos fornecedores para compra de generos para as Provincias das Alagoas e Sergipe, cuja importancia, pertencente a cada uma, não se pode ainda extremar. | 23:000\$000 |
| A' de Sergipe | 1:500\$000 |
| A' das Alagoas | 19:810\$952 |
| A' de Pernambuco. | 6:800\$000 |
| A' da Parahyba. | 6:847\$662 |
| A' do Rio Grande do Norte | 1:000\$000 |
| A' do Ceará | 700\$000 |
| A' do Rio de Janeiro | 400\$000 |
| Rs. | 61:858\$614 |
| Rs. | 441:668\$596 |

Responsaveis, que prestarão contas.

| | Quantia recebida. | Saldo recolhido. | Quantia despendida. | |
|---|-------------------|------------------|---------------------|-------------|
| O ex-Delegado da Cidade de Santo Amaro Manoel Pinto de Sousa Dantas | 2:500\$000 | | 2:500\$000 | |
| O ex-Delegado da mesma Cidade José Joaquim dos Santos | 15:000\$000 | | 15:000\$000 | |
| O ex-Commissario Manoel José de Figueredo Leite | 8:000\$000 | | 8:000\$000 | |
| O Dr. Domingos Rodrigues Seixas | 2:600\$000 | | 2:600\$000 | |
| O Delegado da Villa de Itaparica. | 2:000\$000 | | 2:000\$000 | |
| A Commissão de compras. | 55:000\$000 | | 55:000\$000 | |
| O Dr. Antonio José Alves. | 500\$000 | 164\$140 | 155\$860 | |
| O Dr. Victorino Alves do Sacramento Blak | 500\$000 | | 500\$000 | 85:835\$860 |
| Os Delegados supplentes da Cidade da Cachoeira, e Villa da Tapera | 500\$000 | | 500\$000 | |

Responsaveis, que apresentarão suas contas, e ainda não foram tomadas.

| | | | | |
|---|-------------|----------|-------------|-------------|
| O Dr. Chefe de Policia. | 57:000\$000 | 255\$584 | 56:745\$416 | |
| O Dr. ex-Delegado da Cidade da Cachoeira João José de Oliveira Junqueira. | 9:650\$000 | | 9:650\$000 | |
| O Dr. Delegado de Nasareth | 8:000\$000 | | 8:000\$000 | |
| O Dr. Juiz de Direito de Valença. | 4:500\$000 | | 4:500\$000 | |
| O Dezembargador Candido Ladisláo Japiassui | 900\$000 | | 900\$000 | |
| O Dr. Francisco Pereira d'Almeida Sebrão. | 2:000\$000 | | 2:000\$000 | 61:796\$416 |

Responsaveis que ainda não prestarão contas.

| | |
|-------------|---------------------|
| Rs. | 20:000\$000 |
| | <u>167:652\$276</u> |

Contadoria da Fazenda da Bahia 30 de Abril de 1856.

O Contador, *Bernardo do Canto Brum.*

| COMARCA. | MUNICIPIO. | MAPPA DA MORTALIDADE DA COMARCA DE SANTO AMARO, NOS LUGARES EM QUE SE TEM MANIFESTADO A CHOLERA EPIDEMICA, E DURANTE AS EPOCHAS NELLE DECLARADAS. | Mortalidade geral. | | Mortalidade cholera. | |
|--------------|---|---|--------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | | | CONHECIDA. | DESCONHECIDA. | CONHECIDA. | DESCONHECIDA. |
| SANTO AMARO. | SANTO AMARO. | Obitos havidos na cidade de Santo Amaro, segundo a estimativa do Dr. José Joaquim dos Santos no seu relatorio a pagina 17 | 3700 | 1300 | 3700 | 1300 |
| | | Obitos havidos nas freguezias do Rio Fundo e Bom Jardim de Setembro de 1855 á Janeiro de 1856, segundo o Dr. Salvador Rodrigues da Costa | 83 | ... | 83 | ... |
| | | Obitos das mesmas freguezias calculando por informações verbaes. | ... | 600 | ... | 600 |
| | | Obitos havidos na freguezia das Oliveiras calculando por informações verbaes | ... | 600 | ... | 600 |
| | | Obitos havidos na freguezia da Saubara, segundo informação verbal do Dr. Nicoláo Soares Tolentino, de 21 de Agosto de 1855 a 13 de Janeiro de 1856 | ... | 650 | ... | 650 |
| | S. FRANCISCO. | Obitos havidos na Villa de S. Francisco. segundo os Drs. Matta Bacellar, e Tristão Henriques da Costa, e o Academico Mendonça des de 9 de Agosto ate 19 de Novembro | 140 | ... | 140 | ... |
| | | Obitos havidos na freguezia de N. S. do Socorro, segundo o Dr. Joaquim José de Andrade de 15 a 31 de Dezembro. | 33 | ... | 33 | ... |
| | | Obitos na mesma freguezia des do começo da epidemia até aquella data calculando pelo quadruplo do conhecido. | ... | 132 | ... | 132 |
| | | Obitos havidos na freguezia da Madre de Deos do Boqueirão, segundo o Dr. Pedro Antonio de Oliveira Botelho des de 19 de Agosto ate 7 de Novembro | 113 | ... | 113 | ... |
| | | Obitos na mesma freguezia calculando por informações verbaes na metade do numero conhecido. | ... | 56 | ... | 56 |
| SANTO AMARO. | Obitos havidos na freguezia de Santa Anna do Catú des do principio da epidemia ate Março do corrente anno, segundo o Dr. Severiano de A. M. Grosso, e o Academico José Ribeiro Sanches | 126 | ... | 126 | ... | |
| | Obitos nas mesmas freguezias, segundo informações verbaes | ... | 200 | ... | 200 | |
| | Obitos havidos na freguezia do Monte comprehendendo a Povoação de Paramerim e outras, segundo o Dr. José Marcellino de Mesquita, e o Cerurgião Joaquim José Baptista des de Agosto de 55 ate Fevereiro de 56. | 267 | ... | 267 | ... | |
| | Obitos na mesma freguezia e na de S. Sebastião calculando por informações verbaes | ... | 100 | ... | 100 | |
| | | Sommas. | 4462 | 3638 | 4462 | 5538 |
| | | Totales | 8100 | | 8000 | |

| COMARCAS. | MUNICIPIOS. | MAPPA DA MORTALIDADE NA COMARCA DA CACHOEIRA, NOS LOGARES EM QUE SE TEM MANIFESTADO CHOLERA EPIDEMICA, E DURANTE AS EPOCHAS NELLE DECLARADAS. | Mortalidade geral. | | Mortalidade cho- lerica. | |
|------------|-------------|---|--------------------|---------------|-----------------------------|---------------|
| | | | Conhecida. | Desconhecida. | Conhecida. | Desconhecida. |
| CACHOEIRA. | Cachoeira. | Obitos havidos na cidade da Cachoeira, e na povoação de S. Felix desde 14 de agosto a 31 de dezembro, segundo se pode presumir pelas informações verbaes do Dr. Botelho. Obitos havidos na freguesia de Iguape, segundo a relação do parochio respectivo. Obitos havidos nas freguesias de Belém e Tibiri, Feira da Conceição, S. Gonçalo, Umburanas, Moritiba, segundo as notas que colheu em sua visita o secretario da Commissão de Hygiene Publica. Obitos havidos na freguesia da Tapera em setembro, outubro e novembro de 1855, segundo a nota do Dr. José Marcellino de Mesquita Obitos havidos no arraial da Moritiba desde 10 de agosto até 20 de setembro, segundo uma nota do respectivo subdelegado, além dos já mencionados. Obitos da povoação do Carralinho na freguesia da Cruz das Almas desde 6 de setembro até 8 de Janeiro, segundo o Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, e o alumno de medicina José d'Aquino Tanajura Obitos havidos nas freguesias Cruz das Almas, Outeiro Redondo, Santo Estevão, e os d'algumas capellas filiaes das outras freguesias do mesmo municipio, calculando por informações verbaes . . . | 1222 | 3000 | 1222 | 3000 |
| | Maragogipe. | Obitos havidos na cidade de Maragogipe desde 19 de agosto até 23 de setembro, segundo as notas do Dr. Juiz de Direito da comarca. Obitos havidos nas povoações de Nagé e Coqueiro desde 13 de agosto até 14 de outubro de 1855 Obitos havidos na freguesia de S. Filippe do mesmo municipio comprehendendo diversas povoações desde agosto até 31 de setembro calculados por informações verbaes Obitos havidos na cidade de Maragogipe, e nas povoações de Nagé e Coqueiro nos mezes de outubro novembro e dezembro calculados por um quinto da mortalidade conhecida Sommas. Totaes. | 681 1069 | 600 350 | 681 1069 | 600 350 |
| | | | 4088 | 4350 | 4029 | 4350 |
| | | | 8:438 | | 8:379 | |

| COMARCA. | MUNICIPIO. | MAPPA DA MORTALIDADE NA COMARCA DA CAPITAL, NOS LOGARES EM QUE SE TEM MANIFESTADO A CHOLERA EPIDEMICA, E DURANTE AS EPOCHAS NELLE DECLARADAS. | Mortalidade geral. | | Mortalidade cholérica. | |
|------------------|------------|--|--------------------|---------------|------------------------|---------------|
| | | | Conhecida. | Desconhecida. | Conhecida. | Desconhecida. |
| BAHIA. | CAPITAL. | Segundo as partes policiaes que comprehendem as inhumações feitas nos tres cemiterios na cidade á começar de 22 de setembro até 31 de dezembro de 1855 | 2222 | | 1468 | |
| | | Segundo as mesmas partes policiaes no 1.º trimestre de 1856. | 1400 | | 422 | |
| | | Inhumações feitas no cemiterio do campo Santo do 1.º de agosto a 22 de Setembro de 1855, segundo as notas enviadas ao Governo pelo Provedor da Santa Casa | 1720 | | 1167 | |
| | | Inhumações que se devem suppor feitas nos cemiterios da Quinta e de Massaranduba do 1.º a 22 de setembro | | 486 | | 327 |
| | | Inhumações feitas durante os mezes de julho e agosto nas igrejas, e nos dous cemiterios da Quinta e de Massaranduba, segundo as relações dos parochos das diversas freguesias a excepção de Matuim, Itapoam, e Cotegipe, cujas relações não foram ainda enviadas á commissão de hygiene publica | 662 | | 384 | |
| | | Inhumações feitas nos Templos nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro, segundo as relações dos parochos nas freguesias suburbanas, cujas relações tem sido enviadas. | 457 | | 395 | |
| | | Mortalidade na freguesia de Itapoam, segundo uma nota do respectivo vigario, na qual não ha indicação de datas. | 97 | | 97 | |
| | | Mortalidade na freguesia de Cotegipe, segundo uma nota do Dr. Prudencio de Britto Cotegipe de 16 de setembro á 21 de outubro de 1855 | 10 | | 10 | |
| | | Mortalidade na freguesia de Matuim, segundo a nota do Dr. João Borges Ferraz até 8 de fevereiro. | 55 | | 55 | |
| | | Obitos de que se deve suppor não terem tido conhecimento os parochos nem a policia, specialmente nos mezes de julho, agosto e setembro, como o tem communicado os mesmos parochos e designadamente os da Victoria, de S. Pedro, Itapoam, calculando por um quinto d'aquelles de que tiveram conhecimento | | 366 | | 390 |
| | | Obitos nas freguesias suburbanas do 1.º trimestre de 1856 que se não acham incluidos nas partes policiaes calculados em porporção dos havidos no 2.º semestre de 1855 | | 312 | | 291 |
| | | Somma | 6623 | 1364 | 3962 | 1008 |
| Totales. | 7:987 | | 4:970 | | | |

MAPPA da mortalidade nas Comarcas de Nazareth e Valença, nos lugares em que se tem manifestado a cholera epidemica, e durante as epochas nelle declaradas.

| COMARCAS. | MUNICIPIOS. | Mortalidade geral. | | Mort. choleric. | | |
|---|---|--|---------------|-----------------|---------------|-----|
| | | Conhecida. | Desconhecida. | Conhecida. | Desconhecida. | |
| NAZARETH. | NAZARETH. | Obitos havidos na cidade de Nazareth de 17 de Setembro a 18 de Novembro de 1855, segundo o Dr. Juiz Municipal. | 479 | 427 | 479 | 427 |
| | | Obitos havidos na mesma cidade de 15 de Agosto a 17 de Setembro, segundo indicação as notas do mesmo Juiz Municipal | 556 | 800 | 556 | 800 |
| | | Obitos havidos na freguezia d'Aldéa do 1.º de Julho ao ultimo de Dezembro de 1855, segundo a relação do respectivo Parocho | | | | |
| | | Obitos havidos na freguezia da Lage, e nas demais do mesmo municipio no 2.º semestre de 1855, calculando por informações verbaes | | | | |
| | JAGUARIBE. | Obitos havidos na freguezia de Jaguaribe de Agosto a Outubro de 1855, segundo o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso. | 98 | 20 | 98 | 20 |
| | | Obitos havidos na mesma villa em Outubro, Novembro e Dezembro supposta extincta a epidemia | 96 | 100 | 96 | 100 |
| | | Obitos havidos nas Povoações da Pirajubia e Encarnação em Outubro e Novembro, segundo o Dr. Ignacio José da Cunha. | | | | |
| | ITAPARICA. | Obitos havidos na villa de Itaparica do 1.º a 25 de Setembro, segundo uma nota do Dr. Antonio Cerqueira Pinto. | 251 | | 251 | |
| | | Obitos havidos na mesma villa no 1.º Districto Policial de 19 de Agosto a 5 de Setembro, segundo uma nota do Dr. Juiz Municipal | 99 | 70 | 99 | 70 |
| | | Obitos havidos na mesma villa e Districto nos mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro, calculando por um quinto dos conhecidos | 117 | | 117 | |
| Obitos havidos na freguezia de Santo Amaro do Catú de Agosto de 1855 a Fevereiro de 1856, segundo o respectivo Parocho | | | 292 | | 292 | |
| Obitos havidos no 2.º Districto da villa de Itaparica e na freguezia da Vera Cruz calculando pela metade dos do 1.º Districto e pelo numero dos havidos na freguezia de Santo Amaro do Catú | | | | | | |
| | Sommas. | 1496 | 1809 | 1418 | 1809 | |
| | Totales | 5:505 | | 5:227 | | |
| VALENÇA. | VALENÇA. | Obitos havidos na cidade de Valença de 19 de Setembro a 5 de Outubro, segundo a nota do Delegado supplente José Muniz de Sousa. | 55 | 400 | 55 | 400 |
| | | Obitos havidos na mesma cidade anterior e posteriormente a esta data, segundo as informações colhidas pelo Dr. Aranha Dantas. | | 220 | | 220 |
| | | Obitos havidos na freguezia de Guerém e Taperoá, segundo informações obtidas pelo mesmo até 2 de Novembro de 1855. | 35 | | 35 | |
| | | Obitos havidos na villa de Santarém do dia 24 de Fevereiro até 21 de Março de 1856. | | 220 | | 220 |
| | Obitos havidos nas demais freguezias comprehendidas no mesmo termo. | | | | | |
| | JEQUIRICA. | Obitos havidos na villa de Jequiricá no 2.º Semestre de 1855 calculando por informações verbaes. | | 100 | | 100 |
| Obitos havidos na freguezia d'Areia, segundo informações colhidas pelo Dr. Aranha Dantas | | | 150 | | 150 | |
| Obitos havidos na freguezia da Estiva calculando por informações verbaes. | | | 100 | | 100 | |
| | Sommas | 90 | 1170 | 90 | 1170 | |
| | Totales | 1:260 | | 1:260 | | |

| COMARCAS. | MUNICIPIOS. | RESUMO DA MORTALIDADE NAS COMARCAS DA PROVINCIA DA BAHIA DURANTE A EPIDEMIA DE CHOLERA MORBUS. | Mortalidade geral. | | Mortalidade choleric. | | Mortalidade provavel. | | |
|---------------|------------------|---|--------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|-----------|-----------|
| | | | Conhecida. | Incognita. | Conhecida. | Incognita. | Differencial. | Choleric. | Integral. |
| CAPITAL. . . | Capital . . . | Cidade da Bahia e Freguesias suburbanas | 6623 | 1364 | 3962 | 1008 | 3017 | 4870 | 7987 |
| CACHOEIRA . . | Cachoeira. . . | Cidade da Cachoeira e Freguesias do Municipio. | 2138 | 3400 | 2279 | 3400 | 59 | 5679 | 5738 |
| " | Maragogipe . . | Cidade de Maragogipe e Freguesias do Municipio , | 1750 | 950 | 1750 | 950 | | 2700 | 2700 |
| SANTO AMARO. | Santo Amaro. . | Cidade de Santo Amaro e Freguesias do Municipio. | 3783 | 3150 | 3783 | 3150 | | 6933 | 6933 |
| " | S. Francisco. . | Villa de S. Francisco e Fregnesias do Municipio | 679 | 488 | 679 | 488 | | 1167 | 1167 |
| NAZARETH . . | Nasareth : . . . | Cidade de Nasareth e Freguesias do Municipio | 835 | 1227 | 835 | 1227 | | 2062 | 2062 |
| " | Jaguaripe. . . | Villa de Jaguaripe e Freguesias do Municipio | 194 | 120 | 194 | 120 | | 314 | 314 |
| " | Itaparica . . . | Villa de Itaparica e Freugesias do Municipio. | 467 | 362 | 467 | 362 | | 829 | 829 |
| VALENÇA . . | Valença | Cidade de Valença e Freguesias do Municipio | 90 | 840 | 90 | 840 | | 930 | 930 |
| " | Jequiriçã . . . | Villa de Jequiriçã e Freguesias do Municipio | 90 | 330 | 90 | 330 | | 930 | 930 |
| | | Sommas | 16:649 | 12:231 | 14:129 | 11:875 | 3:076 | 26:414 | 29:590 |

Secretaria do Governo da Bahia 4 de Maio de 1856.

Conforme.

Luiz Maria Azeves Falcão Muniz Barretto.

MAPPA do movimento do Hospital de Mont-Serrat no anno de 1855, de comparação com os dous annos anteriores.

| NACIONALIDADES. | 1853 | | | 1854 | | | 1855 | | | OBSERVAÇÕES. |
|-----------------------|-----------|----------|-------------|-----------|----------|-------------|----------|----------|-------------|--|
| | ENTRADOS. | CURADOS. | FALLECIDOS. | ENTRADOS. | CURADOS. | FALLECIDOS. | ENTRADOS | CURADOS. | FALLECIDOS. | |
| Americanos..... | 1 | | 1 | 8 | 5 | 5 | 21 | 18 | 5 | <p>No anno de 1855 esteve aberto o Hospital desde 8 de Janeiro até 16 de Setembro.</p> <p>Em 1854, desde 2 de Março até 8 de Novembro.</p> <p>Em 1853 desde 20 de Janeiro até 31 de Outubro.</p> |
| Alemães..... | 1 | | 1 | | | | 56 | 44 | 12 | |
| Austriacos..... | 4 | | 4 | 5 | 5 | | 1 | 1 | | |
| Belgas..... | | | | 4 | 2 | 2 | 2 | 1 | 1 | |
| Brasileiros..... | | | | | | | 5 | 2 | 1 | |
| Dinamarqueses..... | 5 | 3 | | 17 | 11 | 6 | 19 | 15 | 4 | |
| Francezes..... | 9 | | 2 | 57 | 25 | 12 | 88 | 48 | 40 | |
| Gregos..... | | | | | | | 5 | 1 | 2 | |
| Hamburgueses..... | 2 | 2 | | 15 | 6 | 7 | | | | |
| Hespanhoes..... | | | | 10 | 5 | 5 | 17 | 11 | 6 | |
| Hollandezes..... | | | | 14 | 6 | 8 | 4 | 1 | 5 | |
| Hanoverianos..... | 2 | 2 | | | | | 11 | 8 | 5 | |
| Italianos..... | | | | | | | 17 | 11 | 6 | |
| Inglezes..... | 14 | 1 | 15 | 106 | 59 | 47 | 185 | 155 | 50 | |
| Mecklemburgueses..... | | | | 5 | 5 | | | | | |
| Noruegueses..... | 1 | | 1 | | | | 11 | 5 | 6 | |
| Portugueses..... | 12 | 8 | 4 | 55 | 54 | 19 | 99 | 66 | 55 | |
| Prussianos..... | 11 | 6 | 5 | | | | 5 | 2 | 1 | |
| Russos..... | 1 | | 1 | | | | 1 | 1 | | |
| Sardos..... | 7 | 4 | 5 | 9 | 4 | 5 | 5 | 1 | 4 | |
| Suecos..... | 6 | 4 | 2 | 41 | 50 | 11 | 68 | 49 | 19 | |
| Diversas Nações..... | | | | 7 | 5 | 4 | | | | |
| Totales..... | 67 | 50 | 57 | 525 | 196 | 129 | 614 | 420 | 194 | |

Secretaria do Governo da Bahia 12 de Abril de 1856.

O Secretario, *Luiz Maria Alves Falcão Muniz Barretto.*

MAPPA da vacinação praticada n'esta Provincia, durante o anno de 1855.

| MUNICIPIOS. | Sexos. | | Condições. | | Resultado da vacinação. | | | Total por Municipio. | OBSERVAÇÕES. |
|----------------------------|-------------|------------|------------|-----------|-------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|---|
| | Mascolinos. | Femeninos. | Livres. | Escravos. | Tiverão vac- cina regular. | Sem resulta- do. | Não foram observados. | | |
| Capital..... | 554 | 455 | 544 | 445 | 797 | 122 | 68 | 987 | <p>Na Capital, a vacinação tem sido regular, e os vacinados tem se apresentado no oitavo dia com excellentes botões vaccinicos não se observando no duodecimo dia aquella erupção varioloidica que se notava na maior parte dos vacinados. Um ou outro caso de variola sporadica tem se dado n'esta cidade assim como nos diversos Municipios da Provincia. Em Jaquipe e S. Gonçalo apresentou-se a epidemia variolica e estando o vacinador efectivo fora da Cachoeira em commissão do Governo foi interinamente nomeado o Dr. Joaquim Moreira Sompaiio para ir aos mencionados logares propagar a vaccina para o que se lhe remetteu humor vaccinico, não tendo até esta data mandado o resultado de seos trabalhos. Os vacinadores dos Municipios do Campo Largo e Santa Ritta, Itapicurú e Soure, Inhambupe, Alcobaça e Valença, não remetteram os mappas do ultimo trimestre findo em Dezembro: os da Matta, e Abrantes, Camamú, Caravellas, Feira de Santa Anna, Maragogipe e Tucano, cumpriram a disposição do Art. 225 do Regulamento n. 464 de 17 de Agosto de 1846: os da Cachoeira, Taperoá, Villa de S. Francisco, Villa da Barra e Chique-Chique, deixaram de mandar os mappas de Julho a Dezembro, e o de Jacobina de Abril em diaute por ter pedido sua demissão: os de Itaparica, Porto Seguro, Villa Viçosa, Belmonte, Geremoabo, Nazareth, Jaguaripe e Trancoso, deixaram de enviar os mappas do anno findo. os de Marahú, Purificação dos Campos, Imperial villa da Victoria, Pambú, Monte Alto, Minas do Rio de Contas, Villa Verde, Santa Izabel de Paragnassú, Jequericá, Joazeiro e Sento Sé, Alagoinhas, Villa Nova da Rainha, assim como os das Freguezias de Santo Amaro da Ipitanga, Santo Amaro do Catú, Pedrão, Curaçá Bom Jesus do Rio de Contas, Rio das Egoas, Urissangas, S. Felipe de Maragogipe, Pirajuhia, Monte Alegre, Igrapiuna, Nova Lage, Aldeia, Santa Anna do Catú, Morro do Fogo, Rodellas, Aporá e Povoação de S. Miguel, não tem dado satisfação alguma de seos deveres, pelo que a continuarem a proceder de igual maneira, collocão-se na necessidade de serem dimittidos pelo Governo. Outros Municipios, e Freguezias se acham sem vacinadores como consta do Relatorio a este anexo. Bahia 10 de Março de 1856.</p> <p style="text-align: right;">Dr. Henrique Autran da Matta e Albuquerque. Commissario Vaccinador da Provincia.</p> |
| Maragogipe..... | 44 | 55 | 68 | 41 | 58 | 21 | ... | 79 | |
| Santo Amaro..... | 189 | 150 | 192 | 127 | 219 | 38 | 62 | 319 | |
| Valença..... | 85 | 48 | 110 | 25 | 97 | 15 | 25 | 155 | |
| Camamú..... | 19 | 55 | 46 | 8 | 17 | 51 | 6 | 54 | |
| Caravellas..... | 62 | 75 | 77 | 60 | 66 | 44 | 27 | 157 | |
| Alcobaça..... | 64 | 60 | 96 | 28 | 81 | 24 | 19 | 124 | |
| Matta de S. João..... | 56 | 55 | 50 | 19 | 48 | 18 | 5 | 69 | |
| Abrantes..... | 21 | 14 | 22 | 15 | 24 | 41 | | 55 | |
| Feira de Santa Anna..... | 86 | 75 | 98 | 61 | 155 | 7 | 17 | 159 | |
| Inhambupe..... | 22 | 25 | 45 | 2 | | 45 | | 45 | |
| Itapicurú..... | 27 | 25 | 56 | 14 | 17 | 55 | | 50 | |
| Soure..... | 54 | 53 | 45 | 22 | 22 | 45 | | 67 | |
| Campo Largo..... | 53 | 51 | 70 | 56 | 28 | 21 | 57 | 106 | |
| Santa Ritta..... | 12 | 15 | 10 | 7 | 8 | | 9 | 17 | |
| Tucano..... | 28 | 50 | 47 | 11 | 44 | | 14 | 58 | |
| Cachoeira..... | 56 | 52 | 54 | 54 | 91 | | 17 | 108 | |
| Taperoá..... | 51 | 57 | 64 | 24 | 57 | 10 | 21 | 88 | |
| Villa de S. Francisco..... | 54 | 22 | 56 | 20 | 56 | | | 46 | |
| Villa da Barra..... | 28 | 25 | 21 | 30 | 24 | 11 | 16 | 51 | |
| Jacobina..... | 32 | 29 | 52 | 9 | 51 | 5 | 5 | 61 | |
| Somma..... | 1559 | 1264 | 1781 | 1022 | 1940 | 499 | 564 | 2805 | |

Quadro demonstrativo dos réos de crimes graves, que foram capturados, e dos que se evadirão das cadeias, na Provincia da Bahia durante o anno de 1855.

| COMARCAS. | MUNICIPIOS | Criminosos capturados. | Criminosos que se evadirão das cadeias. |
|---|-------------------------------------|------------------------|---|
| <i>Capital</i> | Da Capital | 8 | ... |
| <i>Cachoeira</i> | Da Cachoeira | 1 | ... |
| | Da Tapera | 1 | ... |
| <i>Santo Amaro</i> | De Maragogipe | ... | 1 |
| | De Santo Amaro | 1 | ... |
| <i>Nasareth</i> | De Nasareth | 1 | ... |
| | De Jaguaripe | ... | 7 |
| <i>Abrantes</i> | De Abrantes | 4 | ... |
| | De Conde | ... | 2 |
| <i>Inhambupe</i> | Da Purificação | 3 | ... |
| | De Inhambupe | 15 | 1 |
| <i>Sento-Sé</i> | Do Joazeiro | ... | 3 |
| <i>Minas do Rio de Contas</i> | Do Rio de Contas | 2 | ... |
| <i>Caetité</i> | De Caetité | 1 | ... |
| | Da Victoria | 2 | 12 |
| <i>Jacobina</i> | De Jacobina | 4 | ... |
| | Da Villa Nova da Rainha | 1 | ... |
| <i>Monte Santo</i> | De Capim Grosso | 10 | ... |
| <i>Itapicurú</i> | Do Tucano | 4 | ... |
| <i>Urubu</i> | De Urubú | 1 | ... |
| | De Macaubas | 1 | ... |
| <i>Ilhéos</i> | De Carinhanha | ... | 1 |
| | De Ilheos | 1 | ... |
| <i>Valença</i> | De Valença | 1 | 2 |
| | Da Taperoá | 1 | ... |
| <i>Camamu</i> | Da Barra do Rio de Contas | 1 | ... |
| | De Marahú | ... | 1 |
| <i>Porto Seguro</i> | De Porto Seguro | 1 | ... |
| Sommas geraes | | 65 | 30 |

OBSERVAÇÕES.

Em o numero dos 65 criminosos capturados contão-se 1 pertencente a provincia do Maranhão; 1 a do Ceará; e 1 a do Piahy; 3 galés que se evadirão, 1 soldado do Exercito, que guardava á 1 d'elles, 2 criminosos, que tinhão fugido das cadeias; 2 complices na morte do Dr. Procopio Juiz Municipal do Pombal e Tucano.—Dos mesmos 65 criminosos capturados, 57 são réos de morte, 5 de tentativa etc. Dos 30 presos evadidos, 21 erão criminosos; 7 recrutas, 2 escravos fugidos que estavam em deposito.

Secretaria da Policia da Bahia 15 de Março de 1855.

N. 10.

MAPPAs homicídios, tentativas de morte, ferimentos graves, roubos, resistencia, tiradas de prezos, suicídios, e mortes cazuaes, que tiverão lugar n'esta Provincia da Bahia durante o anno de 1855.

| COMARCAS. | MUNICIPIOS. | Crimes. | | | | | | Suicídios. | Mort'cazuas. |
|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|----------------------|--------------------|---------|---------------|-------------------|------------|-----------------|
| | | HOMICÍDIOS. | TENTATIVAS DE MORTE. | FERIMENTOS GRAVES. | ROUBOS. | RESISTENCIAS. | TIRADA DE PRESOS. | SUICÍDIOS. | MORTES CAZUAES. |
| CAPITAL | Da Capital | 6 | 4 | 2 | 8 | ... | ... | 13 | 6 |
| ARRANTES | De Abrantes | 1 | 2 | ... | ... | 1 | ... | ... | ... |
| | Da Matta de S. João | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| CACHOEIRA. | Da Villa do Conde. | 2 | ... | 1 | ... | ... | ... | ... | ... |
| | Da Cachoeira | 1 | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SANTO AMARO. | Da Tapera | 2 | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | De Santo Amaro | 3 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| NASARETH | De Jaguaripe | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| FEIRA DE SANTA ANNA | Da Feira de Santa Anna | 4 | 4 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | De Inhambupe | 3 | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | 1 |
| INHAMBUPE | De Alagoinhas | 1 | 1 | ... | ... | 1 | 1 | ... | ... |
| | Da Purificação | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| MINAS DO RIO DE CONTAS. | Do Rio de Contas | 7 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 3 |
| | De Santa Izabel. | 1 | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | 1 |
| CAETITÉ | De Caetité | 4 | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | Da Victoria. | 1 | ... | ... | ... | 1 | ... | ... | ... |
| RIO DE S. FRANCISCO. | De Chique-Chique. | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | De Santa Rita | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| SENTO-SÉ | De Sento Sé | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| JACOBINA | De Jacobina | 1 | 2 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| URUBU' | De Macaubas | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| ILHEOS | De Ilhéos | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | 3 |
| | De Olivença. | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| VALENÇA | De Valença | 5 | ... | ... | ... | ... | ... | 1 | ... |
| | De Santarém | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| CAMAMU' | De Camamú. | 1 | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | Da Barra do Rio de Contas | ... | 1 | ... | ... | 1 | ... | ... | ... |
| CARAVELLAS | De Caravellas | ... | 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| Sommas parciais | | 53 | 20 | 3 | 8 | 4 | 1 | 14 | 15 |
| Sommas geraes. | | 89 | | | | | | 14 | 15 |

OBSERVAÇÕES.

Dos 8 roubos declarados no presente mappa, 3 forão insignificantes, outros praticados em tavernas, e de pouca monta, por escravos, que forão capturados, e punidos; 1 foi de peças de prata, e ouro na importancia de 6:000\$000 rs. etc. e outro de 13:000\$000 rs. em dinheiro: os autores d'estes forão prezos, e os objectos e quantias, apreendidos e restituídos á seos donos. Dos 53 homicídios, 2 forão commettidos por dous loucos, sendo um d'estes Sacerdote, um por marido contra a mulher, um pela mãe na pessoa do filho, um por um Inspector de Quartelrão, um por meio de veneno propinado pela mulher, e o amante contra a pessoa do marido, um por uma escolta, e um em resistencia á Justiça. Forão tambem victimas um Guarda Policial, um Soldado do Exercito, e um Inspector de Quartelrão — Entre os 14 suicidados contão-se cinco Nacionaes, dous dos quaes escravos, 1 Francez, e 8 Africanos, — Sucumbirão afogados 8, queimados com polvora 4, esmagado debaixo de ruinas 1, de queda 1, com tiro 1.

Secretaria da Policia da Bahia 15 de Abril de 1856.

Francisco Liberato de Mattos.

PROVINCIA DA BAHIA.

Mapa demonstrativo do movimento do Hospital Regimental em todo o anno de 1855, e no 1. trimestre do presente anno de 1856.

| DEMONSTRAÇÃO. | | | Numero de Praças. |
|---|--|-----------------------------|----------------------|
| ANNO DE 1855. | 1.º TRIMESTRE DE JA- NEIRO A MARÇO. | Existião | 66 |
| | | Entrarão. | 376 |
| | | Somma | 442 |
| | | Sahirão | 357 |
| | | Morrerao. | 16 |
| | | Ficarão existindo | 69 |
| | 2.º TRIMESTRE DE ABRIL A JUNHO. | Existião. | 69 |
| | | Entrarão. | 275 |
| | | Somma | 344 |
| | | Sahirao | 300 |
| | | Morrerao | 8 |
| | | Ficarão existindo | 56 |
| | 3.º TRIMESTRE DE JULHO A SETEMBRO. | Existião | 56 |
| | | Entrarão. | 486 |
| | | Somma | 522 |
| | | Sahirao | 396 |
| Morrerao. | | 52 | |
| Ficarão existindo | | 76 | |
| 4.º TRIMESTRE DE OUTUBRO A DEZ. | Existião | 75 | |
| | Entrarão. | 310 | |
| | Somma | 415 | |
| | Sahirão | 363 | |
| | Morrerao. | 12 | |
| | Ficarão existindo | 80 | |
| ANNO DE 1856. | 1.º TRIMESTRE DE JA- NEIRO A MARÇO. | Existião | 50 |
| | | Entrarão. | 379 |
| | | Somma | 419 |
| | | Sahirao | 349 |
| | | Morrerao. | 11 |
| | | Ficarão Existindo | 59 |
| RECAPITULAÇÃO. | | | |
| Existião no 1.º de Janeiro de 1855. | | 66 | |
| Entrarão em todo o anno de 1855, e no 1.º trimestre de 1856 | | 1.856 | |
| Somma | | 1.922 | |
| Sahirão. | | 1.764 | |
| Morrerao | | 99 | |
| Ficarão existindo no dia 31 de Março de 1856 | | 59 | |

Quartel General na Cidade da Bahia 28 de Abril de 1856.

José Leite Pacheco, Commandante das Armas.

MAPPA da força de que se compõe a Estação Naval da Bahia com declaração das praças que falleceram do cholera morbus até 21 do corrente.

| QUALIDADE DOS NAVIOS. | NOMES DOS NAVIOS. | GRADUAÇÕES E NOMES DOS COMMANDANTES. | Estado effectivo das guarnições dos navios. | Praças que fallecerão da epidemia de cholera. | OBSERVAÇÕES. |
|-----------------------|-------------------|--|---|---|---|
| CORVETAS..... | EUTERPE..... | Capitão Tenente João Carlos Tavares..... | 139 | 22 | |
| | VAPOR MAGÉ..... | » José Manoel Picanço da Costa.. | 99 | | Este navio veio da Côte para fazer parte da Estação a 17 do mez p. passado. |
| BRIGS. ESCUNAS. | OLINDA..... | 1.º Tenente Bernardo Antonio Loureiro..... | 48 | 2 | |
| | CANÔPO..... | » Ignacio Accioli de Vasconcellos..... | 58 | 3 | |
| PATACHO..... | THEREZA..... | » Domingos Joaquim da Fonseca..... | 44 | 1 | |
| TOTALIDADE..... | | | 382 | 28 | |

MAPPA demonstrativo do movimento dos doentes do Hospital de Marinha da Bahia no anno de 1885, de Janeiro á Dezembro.

| DEMONSTRAÇÕES DAS ENTRADAS. | HOSPITAL DE MARINHA DA BAHIA. | DOENTES. | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------|-----------|---------|---------------------|-----------------|---------|
| | | Existião. | Entradao. | Sahião. | Falleciao. | | Ficiao. |
| | | | | | Diversas moléstias. | Cholera-morbus. | |
| NAVIOS SURTOS NO PORTO. | Da Curveta <i>Euterpe</i> | 10 | 258 | 214 | 9 | 19 | 10 |
| | Da Curveta <i>D. Januaria</i> | 3 | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| | Da Curveta <i>D. Isabel</i> | 16 | 16 | 15 | 4 | 19 | 1 |
| | Da Curveta <i>Bertioga</i> | 3 | 101 | 104 | 3 | 1 | 19 |
| | Do Brigue Escuna <i>Olinda</i> | 6 | 49 | 51 | 1 | 1 | 19 |
| | Do Brigue Escuna <i>Canôpo</i> | 7 | 52 | 59 | 1 | 1 | 19 |
| | Do Patacho <i>Theresa</i> | 33 | 33 | 32 | 1 | 1 | 19 |
| D'Alfandega | Do Hiato <i>Mont-Serrat</i> | 2 | 21 | 48 | 1 | 7 | 1 |
| Do Arsenal | Recrutas de Marinha | 3 | 7 | 9 | 1 | 1 | 1 |
| | Da Prisão da Galé | 2 | 32 | 32 | 1 | 1 | 1 |
| | Marinheiros engajados | 2 | 107 | 94 | 2 | 8 | 3 |
| Somma | | 53 | 684 | 636 | 9 | 35 | 21 |

OBSERVAÇÕES.

Dos mortos, dous forão menores, pertencentes á Companhia d'Apprendizes Marinheiros.

MAPPA demonstrativo do movimento dos doentes do Hospital de Marinha da Bahia no trimestre, de Janeiro á Março de 1886.

| DEMONSTRAÇÕES DAS ENTRADAS. | HOSPITAL DE MARINHA DA BAHIA. | DOENTES. | | | | | |
|-----------------------------|--|-----------|-----------|---------|---------------------|-----------------|---------|
| | | Existião. | Entradao. | Sahião. | Falleciao. | | Ficiao. |
| | | | | | Diversas moléstias. | Cholera-morbus. | |
| NAVIOS SURTOS NO PORTO. | Da Curveta <i>Euterpe</i> | 16 | 66 | 66 | 1 | 19 | 8 |
| | Da Curveta <i>Bertioga</i> | 1 | 26 | 22 | 1 | 1 | 3 |
| | Do Brigue Escuna <i>Canôpo</i> | 14 | 14 | 13 | 1 | 1 | 4 |
| | Do Brigue Escuna <i>Olinda</i> | 19 | 10 | 19 | 1 | 1 | 4 |
| | Do Patacho <i>Theresa</i> | 3 | 3 | 6 | 1 | 1 | 4 |
| | Do Patacho <i>Mary E Smith</i> | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| | Do Vapor <i>Magé</i> | 3 | 3 | 4 | 1 | 1 | 1 |
| D'Alfandega | Do Hiato <i>Mont-Serrat</i> | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Do Arsenal | Da Prisão da Galé | 1 | 6 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| | Marinheiros engajados | 3 | 12 | 13 | 1 | 1 | 1 |
| Somma | | 21 | 136 | 110 | 5 | 3 | 21 |

Hospital de Marinha 24 de Abril de 1886.

Augusto Wencesláu da Silva Lisboa.

Capitão de Fragata, Ajudante da Inspeção.

José Augusto de Lima e Mello.

Enfermeiro Escrevente.

MAPPA de entradas e sahidas dos doentes no Hospital do Corpo Policial da Provincia da Bahia do 1.º de Janeiro de 1855 á 31 de Março de 1856.

| MEZES. | Exsticão. | Entrada. | Saída curados. | Morremão. | Existem. | |
|----------------------|------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-----------------|---|
| Janeiro de 1855..... | 22 | 47 | 33 | 1 | | Falleceo de Hepatite. |
| Fevereiro..... | | 39 | 42 | | | |
| Março..... | | 43 | 51 | | | |
| Abril..... | | 27 | 33 | | | |
| Maió..... | | 35 | 33 | | | |
| Junho..... | | 21 | 29 | 2 | | Fallecerão de pleuropodemia e anazarca 1, febre amarella 1. |
| Julho..... | | 40 | 28 | 1 | | Falleceo de Hepatite chronica. |
| Agosto..... | | 73 | 62 | 4 | | Fallecerão de Bechigas confluentes 1, cholera 3. |
| Septembro..... | | 65 | 57 | 6 | | Fallecerão de Bechigas confluentes 4, cholera 5. |
| Outubro..... | | 37 | 43 | 1 | | Falleceo de cholera. |
| Novembro..... | | 23 | 23 | 2 | | Fallecerão de Hepatite chronica 1, cholera 1. |
| Dezembro..... | | 28 | 36 | 2 | | Fallecerão de Tysica pulmonar 1, cholera 1. |
| Janeiro de 1856..... | | 36 | 22 | 3 | | Fallecerão de Tuberculos pulmonares 2, cholera 1. |
| Fevereiro..... | | 36 | 34 | 2 | | Fallecerão do cholera. |
| Março | | 27 | 33 | 1 | 15 | Falleceo de Tysica pulmonar. |
| Somma..... | 22 | 577 | 559 | 25 | 15 | |

| SECRETARIA DA POLICIA DA BAHIA 15 DE ABRIL DE 1856. | | Sexos. | | Naturalidades. | | | Crimes por que responderão. | | | | | | | | Molestias de que fallecerão. | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------|---------|-----------|----------------|---------------|------------|-----------------------------|-------------------|-------------|--------------------|---------------------|--------|-------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------|----------------|---------|---------------------|-------------|-------------|------------|----------|--------|
| | | Homens. | Mulheres. | Brasileiros. | Estrangeiros. | Africanos. | Sentenciados. | Não Sentenciados. | Homicidios. | Ferimentos graves. | Tentativa de morte. | Roubo. | Escravos fugidos. | Custodia. | D.posito. | Escravos a disposição dos Senhores. | TOTAL. | Epidemia do cholera. | Febre amarella | Typhus. | Congestão Cerebral. | Hydropesia. | Desintéria. | Apoplexia. | Exigias. | TOTAL. |
| Prisões Publicas. | Cadeia do Barbalho.... | 9 | | 8 | | 1 | 7 | 2 | 7 | 1 | | 1 | | | | 9 | 4 | 1 | 3 | | | | 1 | | 9 | |
| | » da Correção | 11 | 2 | 9 | | 4 | 5 | 8 | 6 | 2 | 1 | | 2 | 1 | 1 | 13 | 6 | 1 | 3 | 1 | 1 | | | 1 | 15 | |
| | » do Aljube | 8 | 7 | 6 | | 9 | | 15 | | | | 1 | 4 | 4 | 4 | 2 | 15 | 11 | | 1 | | | 2 | | 1 | 15 |
| | Prisão da Galé | 2 | | 2 | | | 2 | | 2 | | | | | | | 2 | 2 | | | | | | | | 2 | |
| Sommas parciaes..... | | 30 | 9 | 25 | | 14 | 14 | 25 | 15 | 3 | 1 | 2 | 6 | 5 | 4 | 3 | 39 | 23 | 2 | 7 | 1 | 1 | 2 | 1 | 2 | 39 |
| Sommas geraes..... | | 39 | | 39 | | | 39 | | 39 | | | | | | | | 39 | | | | | | | | | |

OBSERVAÇÕES.

Não obstante o continuo movimento dos prezos entrados e sahidos nas Prisões publicas da Capital, na verdade pouco salubres, e menos bem arejadas, todavia fallecerão apenas da epidemia de cholera, durante cinco mezes, 23 prezos, sendo o maior numero na Cadeia do Aljube, situada no centro da Cidade, e os fallecidos, quasi todos escravos—Entre os 23 prezos fallecidos contão-se 14 réos de morte, 1 dos quaes já condemnado a pena ultima, 1 marido que matou a mulher, e 1 mulher que matou o marido.

MAPPA demonstrativo do Seminario archiepiscopal de Santa Thereza durante o anno lectivo de 1855.

MATRICULA GERAL DOS ALUMNOS

34

INTERNOS.
22

EXTERNOS.
12

AULAS FREQUENTADAS

| PRIMEIRO ANNO. | | SEGUNDO ANNO. | | TERCEIRO ANNO. | | QUARTO ANNO. | |
|-------------------------|------------|---------------|------------------|----------------|-------------------|--------------|-------------|
| Historia ecclesiastica. | Exegetica. | Dogma. | Direito natural. | Moral. | Direito canonico. | Moral. | Eloquencia. |
| 5 | 5 | 9 | 9 | 7 | 7 | 13 | 13 |

PRESTARAM EXAMES NAS RESPECTIVAS AULAS

| Historia ecclesiastica. | | Exegetica. | | Dogma. | | Direito natural. | | Direito canonico. | | Eloquencia. | | Moral. | | Conferencias. |
|-------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|---------------|
| 5 | | 5 | | 9 | | 12 | | 7 | | 12 | | 8 | | 8 |
| Approvados. | Reprovado | Approvados. | Reprovado | Approvados. | Reprovado | Approvados. | Reprovado | Approvados. | Reprovado | Approvados. | Reprovado | Approvados. | Reprovado | |
| 5 | | 5 | | 9 | | 12 | | 7 | | 11 | 1 | 7 | 1 | |
| Plenamente. | Simplesmente. | Plenamente. | Simplesmente. | Plenamente. | Simplesmente. | Plenamente. | Simplesmente. | Plenamente. | Simplesmente. | Plenamente. | Simplesmente. | Plenamente. | Simplesmente. | |
| 3 | 2 | 3 | 2 | 2 | 7 | 4 | 8 | 5 | 2 | 10 | 1 | 4 | 3 | |

MATRICULA GERAL DOS ALUMNOS.

126

INTERNOS.

EXTERNOS.

85

41

AULAS FREQUENTADAS.

| Latim. | Francez. | Grego. | Geographia. | Rhetorica. | Philosophia. | Inglez. | Geometria. |
|--------|----------|--------|-------------|------------|--------------|---------|------------|
| 81 | 32 | 18 | 10 | 16 | 27 | 4 | 6 |

PRESTARAM EXAMES.

| Latim. | | | Francez. | | Grego. | | Geographia. | | | Rhetorica. | | Philosophia | |
|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| 12 | | | 13 | | 5 | | 2 | | | 6 | | 5 | |
| Approvados. | | | Approvados. | | Approvados. | | Approvados. | | | Approvados. | | Approvados. | |
| 11 | | | 12 | | 4 | | 2 | | | 6 | | 5 | |
| Reprovados. | | | Reprovados. | | Reprovados. | | Reprovados. | | | Reprovados. | | Reprovados. | |
| 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | |
| Plenamente. | Simplismente. | Com louvor. | Plenamente. | Simplismente. | Plenamente. | Simplismente. | Com louvor. | Plenamente. | Simplismente. | Plenamente. | Simplismente. | Plenamente. | Simplismente. |
| 1 | 10 | 1 | 5 | 7 | 1 | 3 | 1 | 1 | | 3 | 3 | 3 | 2 |

MAPPA estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina da Bahia

no anno lectivo de 1855

MOVIMENTO DAS AULAS.

Curso medico.

Curso pharmaceutico.

| | Curso medico. | | | | | | TOTAL. | Curso pharmaceutico. | | | TOTAL. |
|-------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|----------------------|-----------|-----------|--------|
| | 1. ANNO. | 2.º ANNO. | 3.º ANNO. | 4.º ANNO. | 5.º ANNO. | 6.º ANNO. | | 1.º ANNO. | 2.º ANNO. | 3.º ANNO. | |
| Matricularão-se..... | 6 | 56 | 49 | 51 | 55 | 28 | 207 (a) | 5 | 15 | 6 | 22 (a) |
| Forão approvados.. . | { Plenamente { Sufficientemente..... { Simplesmente..... | 10 | 28 | 25 | 18 | 22 | 103 (b) | 2 | 2 | 3 | 9 (b) |
| | | 13 | 8 | | 1 | | 22 (c) | | 3 | | 3 (c) |
| | | 4 | 14 | | 1 | | 19 (d) | | 4 | | 4 (d) |
| Reprovados..... | | 3 | | | | | 3 (e) | | | | 3 (e) |
| Perderão o anno..... | | 1 | | | | | 1 (f) | | 1 | | 1 (f) |
| Não fizerão exame..... | 1 | 5 | 6 | 4 | 5 | 3 | 24 (g) | | 2 | 1 | 3 (g) |
| Não se habilitarão..... | 1 | 6 | 5 | 5 | 7 | 2 | 26 (h) | 1 | 1 | | 2 (h) |
| Fallecerão..... | | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 7 (i) | | | | 7 (i) |
| Doutorarão-se..... | | | | | | | 13 | | | | |

OBSERVAÇÕES.

Fizerão exame pratico de Pharmacia cinco estudantes, e receberão o respectivoTitulo, sendo 3 da Bahia, 1 do Pará, e 1 de Portugal.

Dos Medicos Doutorados 14 são naturaes da Bahia e 1 de Sergipe.

Houverão trez verificações de Titulos, sendo 2 de Doutores em Medicina, 1 pela Universidade de Bruxellas, e outro de Paris, e de um Pharmaceutico pela Escola Medico-Cyurgica de Lisboa.

Houve um exame de Pharmacia pratica segundo as Resoluções da Assembleia Geral Legislativa de 29 de Julho de 1855, e 4 de Julho de 1856.

NATURALIDADES.

| CURSO MEDICO. | Bahia. | Sergipe. | Alagoas. | Pernambuco. | Rio Grande do N. | Parahiba. | Ceará. | Maranhão. | Pará. | Rio de Janeiro. | Goyaz. | S. Paulo. | Rio Grande do S. | Minas Geraes. | Paris. | Portugal. | Italia. | | |
|----------------------|--------|----------|----------|-------------|------------------|-----------|--------|-----------|-------|-----------------|--------|-----------|------------------|---------------|--------|-----------|---------|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | a | b |
| a | 143 | 8 | 3 | 14 | 4 | 6 | 4 | 5 | 4 | 9 | 1 | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | |
| b | 75 | 5 | 3 | 8 | 1 | 5 | 1 | 19 | 5 | 1 | | 1 | | | 1 | | 1 | | |
| c | 17 | | | 1 | 1 | 1 | | | 1 | 1 | | | | | | | | | |
| d | 15 | | | 1 | | | 1 | | | 2 | | | | | | | | | |
| e | 5 | | | 1 | | | | | | 1 | | | | | | | | | |
| f | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| g | 15 | 4 | | | | 2 | 2 | 1 | | 2 | | | | | | | | | |
| h | 14 | 1 | | 3 | 2 | | | 2 | | 2 | 1 | | | 1 | | | | | |
| i | 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO PHARMACEUTICO. | a | 16 | 2 | | | | | | 1 | 1 | | | 1 | | | | | 1 | |
| | b | 7 | | | | | | | 1 | | | | | | | | | 1 | |
| | c | 2 | | | | | | | | 1 | | | | | | | | | |
| | d | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | e | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | f | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | |
| | g | 1 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | h | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | i | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Bahia e Faculdade de Medicina 21 de Dezembro de 1855.

Prudencio José de Souza Britto Cotigipe.

Secretario da Faculdade.

Mapa da Companhia d'Apprendizes Menores, com declaração dos que tem sido admittidos depois da manifestação da epidemia, e dos que d'ella fallecerão.

| ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA 23 DE ABRIL DE 1856. | | QUANTIDADE. | OBSERVAÇÕES. |
|---|----------------------------------|-------------|-----------------------|
| Admittidos do 1.º de Julho de 1855, até a presente data | | 15 | |
| Fallecerão. | No Hospital Regimental | 1 | Ignora-se a molestia. |
| | No Estabellimento | 2 | Da epidemia. |
| Existem na Companhia até a presente data | | 84 | |

N. B.—Os fallecidos não são do numero, dos que forão admittidos durante a epidemia.

Antonio José Lisboa.
Pedagogo da Companhia de menores.

MAPPA do estado actual da companhia de Aprendizizes Marinheiros.

| CLASSES E GRADUAÇÕES | NOME. | Estado. | | | | | Voluntarios. | Engajados. | Recrutados, e remetidos. | Desertario. | Assentado praça. | Fallecido. | Obtiverão baixa. |
|-----------------------|----------------------------------|---|--------------|-----------|---------|----------|--------------|------------|--------------------------|-------------|------------------|------------|------------------|
| | | Pro. pios. | Na hospital. | Efectivo. | Faltão. | Excedem. | | | | | | | |
| OFFICIAES. | 1.º Tenente Commandante. | Manoel Ernesto de Souza Franca | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| | 2.º Tenente . . . | João Evangelista da Costa Lima | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| | 1.º Tenente ou 2.º | | | | | 1 | 1 | | | | | | |
| ESCRIVÃO. | Escrivão | Antonio Maria de G. da Velhadas | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| | Encarregado | João Pereira da Paz | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| | Mestre | Antonio Joaquim | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| | Contramestre | | | | | 1 | 1 | | | | | | |
| APTO. | Guardiães | | | | 2 | 2 | | | | | | | |
| | Mestre d'Armas | Manoel Ferreira da Costa | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | |
| Imperiaes Marinheiros | Classe superior | | 4 | | 4 | 4 | 3 | | | | | | |
| | Aprendizes marinheiros | | 55 | 9 | 67 | 133 | 200 | 1 | 28 | 38 | 5 | 1 | 1 |
| Somma | | | 65 | 9 | 77 | 141 | 218 | 1 | 28 | 38 | 5 | 1 | 1 |

DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO PARA EXERCICIO.

| DIAS DE SEMANA | Artilharia. | Infantaria. | Arças brancas. | Apar. lho. | Pauco. | Remos. | Natação. | Bordejo. | Mostra. | Aulas de 1.ª lettras | Licenças. |
|-------------------|-------------|-------------|----------------|---------------|-----------|---------------|-------------|-----------|--------------|----------------------|-----------|
| Segunda feira . . | 2 as 3 h. | | | | 1 as 5 h. | | Q.ª convier | | | 9 1/2 as 11 1/2 | |
| Terça feira . . . | | 1 as 3 h. | | 3 1/2 as 5 h. | | | | | | Idem. | |
| Quarta feira . . | | | 1 as 3 h. | | | 4 as 5 h. | | | | Idem. | |
| Quinta feira . . | | | | | | | | 2 as 5 h. | As 10 horas | Idem. | |
| Sexta feira . . . | | | | 1 as 3 h. | | 3 1/2 as 5 h. | | | | 9 1/2 as 11 1/2 | |
| Sabbado | 2 as 3 h. | | | | 4 as 5 h. | | | | | Idem. | |
| Domingo | | | | | | | | | As 10 horas. | " | A tarde. |

OBSERVAÇÕES

- 1.ª Assentação praça n'esta Companhia no mez proximo passado cinco aprendizes, sendo 4 engajados, e 1 recrutado pela Capitania do Porto.
 - 2.ª Existem 2 menores depositados no Quartel.
 - 3.ª Obtive baixa por determinação da Presidencia d'esta Provincia o aprendiz marinheiro João Evangelista de Santa Cliteria.
 - 4.ª Falleceu no Hospital de Marinha o aprendiz marinheiro Manoel do Nascimento como se declara no mappa.
 - 5.ª Desembarcou por ordem superior o grumete João Manoel Correia, e assentarão praça dois, ficando em total seis ao serviço d'esta Corveta.
 - 6.ª Ainda não foi substituido o guardião José Antonio que foi removido d'esta Companhia em 27 de setembro do anno proximo passado; falta que se nota nas praças do Corpo de Imperiaes marinheiros que devem compor a 1.ª Divisão.
 - 7.ª Continua a sentir-se a falta de outro official de patente para melhor desempenho do serviço.
 - 8.ª A Companhia está paga de seus vencimentos até o fim de março.
- Quartel da Companhia de aprendizizes marinheiros a bordo da curveta *Bertioga* na Bahia 1. de Maio de 1856.

Manoel Ernesto de Souza Franca

1.º Tenente Commandante.

Demonstrativo da Receita e despesa da Caza de Misericordia da cidade da Cachoeira no anno compromissal de 8 de Julho de 1854 á 8 de Julho de 1855.

| RECEITA. | | | DESPEZA. | | |
|----------|---|-------------|----------|--|-------------|
| 1 | Saldo da administração passada | 1:855\$787 | 1 | Despendido com os doctes do Hospital durante o anno. | 4:397\$040 |
| 2 | Restituição do Thesoureiro do anno de 1852 á 1855. | 92\$540 | 2 | Idem com a Botica. | 991\$976 |
| 3 | Idem do Thesoureiro de 1853 á 1854. | 107\$724 | 3 | Idem com a sustentação dos presos | 651\$980 |
| 4 | Consignação do Thezouro Provincial para as obras | 1:500\$000 | 4 | Idem com amentação, vestiaro, e educação dos Expostos. | 1:580\$177 |
| 5 | Idem de ordinarias | 1:250\$000 | 5 | Idem com obras do Hospital, Igreja, e patrimonio. | 4:114\$880 |
| 6 | Producto de loterias | 2:546\$000 | 6 | Idem com os Empregados do Hospital, Igreja &c. | 1:164\$880 |
| 7 | Allugueres de cazas do patrimonio. | 5:218\$554 | 7 | Idem com despezas judicias, e gratificação á procuradores agentes. | 140\$520 |
| 8 | Fóros do terreno do patrimonio | 16\$200 | 8 | Idem com gratificação á cobradores. | 182\$220 |
| 9 | Laudemios | 29\$000 | 9 | Idem com expediente da Secretaria | 17\$080 |
| 10 | Legados pios não cumpridos | 195\$840 | 10 | Idem com a impressão do compromisso, e despezas eventuaes. | 281\$962 |
| 11 | Joiás por entradas de Irmãos | 162\$800 | 11 | Idem com guizamento, officio, e festividade na Igreja, segundo o compromisso. | 522\$143 |
| 12 | Indemnisação por curativos. | 269\$600 | 12 | Idem com o encargo de Missas pelo Commendador Pedro Rodrigues Bandeira. | 52\$000 |
| 13 | Rendimento da horta, e jornaes de pretos | 257\$300 | | Somma á despeza. | 14:056\$860 |
| 14 | Rendimento de tamba e banguê. | 124\$120 | | Foi á receita. | 12:621\$775 |
| 15 | Esmola de hacias, caixinhas e deichas | 448\$050 | | | |
| 16 | Indemnisação por sustentação de prezos | 725\$080 | | | |
| 17 | Rendimento da Secretaria. | 5\$000 | | | |
| 18 | Juros de duas apolices. | 60\$000 | | | |
| | Somma a Receita | 12:621\$775 | | | |
| | Saldo á favor do Thesoureiro | 1:455\$085 | | Saldo á favor do Thesoureiro | 1:455\$085 |

N. B.—O ultimo trimestre da consignação para obras, e das ordinarias, foi recebido depois de findo este anno compromissal, e por isso ficou para receita do anno seguinte. Cachoeira, e sala das Sessões da Santa Casa da Misericordia, 25 de dezembro de 1855.

Mapa dos expostos da Santa Casa da Cachoeira no anno compromissal de 8 de Julho de 1854 á Julho de 1855.

| | | | | |
|---------------------------------------|----|----|--|--|
| Existião no fim do anno passado. | 15 | | | |
| Entrarão durante o anno | 4 | 19 | | |
| | — | — | | |
| Fallecerão durante o anno | 2 | | | |
| Existem | 17 | 19 | | |

D'estes Expostos tres meninas se estão educando no Collegio de D. Guilhermina Maria Ribeiro Widosovich na Bahia. Os outros estão entregues ás respectivas amas.

Mapa dos doctes da Misericordia da Cachoeira no anno compromissal de 8 de Julho de 1854 á 8 de Julho de 1855.

| | | | | |
|--|-----|-----|--|--|
| Doctes que existião no Hospital em 8 de Julho de de 1854. | 55 | | | |
| Entrarão durante o anno | 222 | 255 | | |
| | — | — | | |
| Sahirão curados | 128 | | | |
| Fallecerão | 95 | | | |
| Existem em curativo ate 8 de Julho de 1855 | 54 | 255 | | |

Cachoeira, e Salla das Sessões da Mesa, 23 de dezembro de 1855.

*Manoel Galdino de Assis, P.
 Francisco de Assis, Escrivão.
 Domingos Antonio Netto, T.
 Manoel da Costa e Sousa, Procurador Geral.
 Antonio Manoel Barretto.
 Manoel Nunes de Freitas Costa.
 João Mendes de Queiroz.
 Gustavo Salomão Junod.
 Dionizio Tavares Ferreira da Silva.*

CONTA da receita e despesa da Santa Casa da Misericórdia da Cidade de Santo Amaro do 1.º de Outubro de 1854 á 30 Setembro de 1855, extrahido dos Livros respectivos da mesma—A saber

| RECEITA. | | | DESPESA. | | |
|---|------------|-------------|--|--|-----------------|
| Saldo a favor da Santa Casa, da conta prestada em 30 de Setembro do anno de 1854. | | 692\$379 | Com o sustento dos doentes | | 2:379\$420 |
| Recebido de Ordinarias. | 1:375\$000 | | » Ordenados e gratificações | | 1:811\$394 |
| » Esmolas | 392\$260 | | » Roupa lavada | | 87\$410 |
| » Prestação Provincial. | 4:000\$000 | | » Dita nova | | 63\$100 |
| » Joias de Irmãos | 760\$000 | | » Accio dos doentes | | 49\$420 |
| » Legados. | 260\$140 | | » Enfermarias | | 195\$180 |
| » Pio não cumprido. | 39\$400 | | » Mortalhas | | 19\$640 |
| » Alugueis de casas | 652\$480 | | » Cera | | 64\$170 |
| » Rendimento do Quintal | 68\$540 | | » Archivo | | 53\$760 |
| » Curativo dos Soldados | 312\$900 | | » Cemiterio | | 154\$880 |
| » Antonio Onofre de Pinho por conta de seu debito | 754\$000 | | » Judiciaes | | 128\$400 |
| » Antonio Lopes Ferreira e Sousa por conta do seu debito. | 2:000\$000 | | » Concertos de casas. | | 49\$000 |
| » Manoel José Godinho o excedente da 1.ª Letra de Antonio Lopes, que se lhe deu em pagamento. | 101\$888 | 10:716\$608 | » Obras. | | 2:500\$000 |
| | | | » Capella e Culto Divino. | | 334\$774 |
| | | | » Compras de casas. | | 3:152\$496 |
| | | | » Eventuaes. | | 125\$490 |
| | | 11:408\$987 | | | |
| | | | Balanco á favor da Santa Casa. | | 11:168\$534 |
| | | | | | 240\$453 |
| Balanco que passa para conta nova. | | 240\$453 | S. E | | |
| | | | | | Rs. 11:408\$987 |

Santo Amaro e Casa da Misericórdia 3 de Abril de 1856.

Manoel Pinto de Souza Dantas,—Provedor.
 José Jorge de Carvalhal,—Secretario.
 Pedro José de Sena,—Thesoureiro.
 José Antonio Pereira Pimenta,—Procurador geral.
 Francisco Antonio de Carvalhal.

João Rodrigues do Lago.
 Arnaldo Ernesto Vieira.
 Manoel Joaquim de S. Victor.
 Balthazar José Pinheiro.
 João Simplicio de Pinho.

MAPPA demenstrativo da receita do Hospital, de S. Christovão dos Lazaros no anno de 1855.

| 1855. | Celleiro publico. | Foros de terras. | Lavagem de roupa do Hospital da Caridade. | Capim. | Ortaliça, fonte e outras miudesas. | Legado do bemfeitor Pedro Rodrigues Bandeira. | Pedra vendida. | Jornaes de escravos. | Esmola que derão ao Estabelecimento. | TOTAL. |
|----------------|-------------------|------------------|---|----------|------------------------------------|---|----------------|----------------------|--------------------------------------|-------------|
| Janeiro..... | 665\$210 | 79\$560 | 51\$460 | | 48\$240 | | | 6\$720 | | 851\$190 |
| Fevereiro..... | 642\$414 | 66\$000 | 25\$540 | 58\$800 | 20\$860 | | | 9\$680 | | 823\$294 |
| Março..... | 896\$250 | 125\$065 | 46\$670 | 66\$600 | 22\$000 | | | 16\$240 | | 1:172\$825 |
| Abril..... | 821\$155 | 167\$000 | 56\$510 | 37\$800 | 21\$740 | | | 26\$040 | | 1:130\$245 |
| Maio..... | 1:199\$775 | 40\$000 | 63\$330 | | 19\$360 | | | 16\$800 | | 1:339\$265 |
| Junho..... | 656\$928 | 94\$000 | 48\$990 | 29\$280 | 22\$700 | | 80\$000 | 21\$680 | | 953\$578 |
| Julho..... | 526\$962 | 263\$500 | 60\$790 | | 52\$960 | | | 16\$160 | | 920\$372 |
| Agosto..... | 555\$215 | 61\$000 | 66\$430 | | 12\$980 | | 49\$000 | 25\$280 | | 769\$905 |
| Setembro..... | 572\$001 | 262\$000 | 70\$760 | | 19\$340 | | 91\$000 | 32\$320 | | 1:047\$421 |
| Outubro..... | 686\$862 | 26\$750 | 85\$020 | 27\$200 | 23\$940 | 160\$000 | 130\$200 | 25\$760 | 100\$000 | 1:265\$732 |
| Novembro..... | 830\$415 | 417\$988 | 81\$290 | | 15\$180 | | 126\$500 | 25\$280 | | 1:496\$653 |
| Desembro..... | 674\$284 | 85\$660 | 73\$640 | | 25\$900 | | 214\$800 | 30\$180 | | 1:104\$464 |
| Somma..... | 8:727\$471 | 1:688\$523 | 730\$430 | 219\$680 | 305\$200 | 160\$000 | 691\$500 | 252\$140 | 100\$000 | 12:874\$944 |

MAPPA demonstrativo da despesa do Hospital de S. Christovão dos Lasaros no anno de 1855. N 31

| 1855. | Sustento. | Remedios. | Utensils. | Culto- | Ordenados. | Compra de fa- sendas. | Jornal de carapina. | Compra de cal e condução | Aluguel da casa do Capellão. | Ferragens. | Feitio de calçado para docentes. | Feitio de costura para os docentes. | Concerto de um relogio. | Obras de Caboquero. | Obras de Funileiro. | TOTAL. |
|----------------|------------|-----------|------------|---------|------------|--------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------------------|------------|-------------------------------------|--|----------------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| Janeiro..... | 709\$431 | 24\$980 | 63\$240 | \$680 | 125\$998 | 16\$000 | 24\$000 | 26\$400 | 9\$000 | | | | | | | 999\$729 |
| Fevereiro..... | 660\$280 | 17\$600 | 60\$640 | \$590 | 125\$998 | | 23\$000 | 767\$200 | 9\$000 | 12\$560 | | | | | | 1:676\$868 |
| Março..... | 853\$230 | 24\$200 | 61\$860 | 8\$240 | 120\$998 | 65\$400 | 9\$000 | | 9\$000 | 21\$360 | 25\$600 | | | | | 1:198\$888 |
| Abril..... | 830\$330 | 29\$230 | 100\$410 | 2\$400 | 115\$998 | 80\$110 | | | 9\$000 | | | 23\$280 | 5\$000 | 10\$840 | | 1:206\$598 |
| Maió..... | 840\$990 | 86\$340 | 95\$015 | \$560 | 115\$998 | 153\$999 | | | 9\$000 | | 21\$280 | | | 8\$480 | 20\$020 | 1:351\$682 |
| Junho..... | 827\$430 | 27\$950 | 65\$822 | 1\$120 | 115\$998 | 39\$112 | | | 9\$000 | | | 19\$200 | | 13\$520 | | 1:119\$450 |
| Julho..... | 701\$540 | 22\$280 | 70\$290 | | 115\$998 | 32\$800 | | | 9\$000 | | | | | | | 951\$908 |
| Agosto..... | 743\$830 | 21\$640 | 126\$325 | 9\$460 | 115\$998 | | | | 9\$000 | | | 8\$480 | | 21\$990 | 25\$240 | 1:081\$963 |
| Setembro..... | 723\$010 | 13\$200 | 77\$200 | \$560 | 115\$998 | | | | 9\$000 | | | | | 13\$580 | | 952\$548 |
| Outubro..... | 707\$660 | 47\$780 | 87\$347 | | 115\$998 | | | | 9\$000 | | | | | 26\$280 | | 994\$065 |
| Novembro..... | 704\$472 | 36\$080 | 106\$420 | 1\$280 | 115\$998 | | | | 9\$000 | | | | | 16\$320 | | 989\$570 |
| Dezembro..... | 778\$430 | 12\$100 | 118\$250 | 3\$400 | 115\$998 | | | | 9\$000 | | | | | 7\$680 | | 1:044\$858 |
| Somma..... | 9:080\$633 | 363\$380 | 1:032\$819 | 28\$290 | 1:416\$976 | 387\$721 | 56\$000 | 793\$600 | 108\$000 | 33\$990 | 46\$880 | 50\$960 | 5\$000 | 118\$690 | 45\$260 | 13:568\$127 |

Pagamento que se fez n'este anno á Joaquim de Jesus da Cunha, generos que forneceo 607\$296

Dito dito á José Manoel d'Amorim por saldo 749\$427

1:356\$723

RESUMO da Receita e Despesa do Hospital da Caridade de S. Pedro da Villa da Barra do 1.º de Julho de 1854 a 30 de Junho de 1855.

| RECEITA. | | | DESPESA. | | |
|---------------------|---|------------|---------------------|-----------------------------|------------|
| 1854. | | | 1854. | | |
| | Saldo anterior | 9\$860 | JULHO | Despesa deste mez | 33\$310 |
| JULHO | Importe da receita d'este mez | 38\$000 | AGOSTO | Idem idem | 91\$800 |
| AGOSTO | Idem idem | 89\$160 | SETEMBRO | Idem idem | 8\$000 |
| SETEMBRO | Idem idem | 61\$000 | OUTUBRO | Idem idem | 122\$560 |
| OUTUBRO | Idem idem | 138\$080 | NOVEMBRO | Idem idem | 209\$050 |
| NOVEMBRO | Idem idem | 141\$575 | DESEMBRO | Idem idem | 103\$005 |
| DESEMBRO | Idem idem | 53\$000 | | | |
| 1855. | | | 1855. | | |
| JANEIRO | Idem idem | 117\$180 | JANEIRO | Idem idem | 127\$490 |
| FEVEREIRO | Idem idem | 6\$000 | FEVEREIRO | Idem idem | 73\$450 |
| MARÇO | Idem idem | 20\$000 | MARÇO | Idem idem | 94\$890 |
| ABRIL | Idem idem | 196\$660 | ABRIL | Idem idem | 145\$610 |
| MAIO | Idem idem | 60\$000 | MAIO | Idem idem | 78\$210 |
| JUNHO | Idem idem | 468\$100 | JUNHO | Idem idem | 122\$100 |
| | | | | | |
| | | 1:398\$615 | | Saldo | 1:209\$475 |
| | | | | | 189\$140 |
| | | | | | 1:398\$615 |

N. B. Não entra em receita a quantia de 400\$000 rs. recebida pelo Procurador da Casa por conta da Ordinaria d'este anno concedida pela Lei vigente, porque a noticia d'essa recepção chegou ao conhecimento da Junta Administrativa depois de encerrada a escripturação do exercicio á que pertence este Balanço.

Está conforme.

O Escrivão do Hospital,
Benedicto Mariano Rio-Grande

| ENFERMIDADES. | Sexos. | | Idades. | | | | | | Sabirão curados. | Fallecerão. | Existem. | |
|---|--------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|----------|-------------------|
| | Mascoslinos. | Femininos. | De 1 até 9 annos. | De 10 á 19 annos. | De 20 á 29 annos. | De 30 á 39 annos. | De 40 á 49 annos. | De 50 á 59 annos. | | | | De 60 á 69 annos. |
| | | | | | | | | | | | | |
| Molestias do aparelho encephalico..... | 4 | 1 | | 1 | 2 | 2 | | | | 3 | 2 | |
| Ditas dos aparelhos dos sentidos..... | 2 | 1 | | | 2 | 1 | | | | 3 | | |
| Ditas do aparelho circulatorio..... | 1 | | | | | | 1 | | | | 1 | |
| Ditas do aparelho respiratorio..... | 4 | 4 | | | 2 | 3 | 2 | 1 | | 5 | 2 | 1 |
| Ditas do aparelho digestivo | 4 | 1 | | 1 | 2 | 1 | 1 | | | 4 | 1 | |
| Ditas dos aparelhos secretores..... | 3 | 1 | | | 2 | | 1 | | 1 | 2 | 2 | |
| Ditas do aparelho da geração... .. | 4 | 4 | | | 2 | 4 | 2 | | | 6 | | 2 |
| Ditas dos órgãos locomotivos | 2 | 4 | | | 2 | 1 | 3 | | | 4 | 1 | 1 |
| Pyrexias | 4 | 1 | 1 | | 2 | 1 | 1 | | | 5 | | |
| Envenenamentos..... | | | | | | | | | | | | |
| Syphiles..... | 20 | 2 | | | 10 | 11 | 1 | | | 18 | 2 | 2 |
| Transformações organicas e productos morbidos | | | | | | | | | | | | |

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA PELA PROVINCIA DA BAHIA NOS EXERCICIOS ABAIXO DECLARADOS: A SABER:

| DENOMINAÇÃO DAS RENDAS | 1852 á 1853. | 1853 á 1854. | 1854 á 1855. | TOTAL. |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| Importação | 4.006:221\$127 | 3.455:722\$861 | 3.538:673\$302 | 11.000:617\$290 |
| Despacho marítimo. | 33:541\$153 | 31:581\$597 | 36:813\$774 | 101:936\$524 |
| Exportação. | 670:474\$942 | 497:876\$179 | 550:288\$359 | 1.718:639\$480 |
| Interior | 440:916\$553 | 499:688\$652 | 469:698\$316 | 1.410:298\$521 |
| Extraordinaria | 10:745\$881 | 14:126\$783 | 52:366\$407 | 77:239\$071 |
| | 5.161:899\$656 | 4.498:996\$072 | 4.647:835\$158 | 14.308:730\$886 |
| Depositos | 32:835\$223 | 72:762\$813 | 64:389\$504 | 169:987\$540 |
| Renda não classificada. | | | 1:398\$804 | 1:398\$804 |
| | 5.194:734\$879 | 4.571:758\$885 | 4.713:623\$466 | 14.480:117\$230 |
| Emprestimo do Cofre dos Orfãos | 168:197\$554 | 344:236\$237 | 231:755\$606 | 744:189\$397 |
| | 5.362:932\$433 | 4.915:995\$122 | 3.945:379\$072 | 15.224:306\$627 |

N. B.—Para completar o total da receita do ultimo exercicio ainda faltam as dos 3 mezes addicionaes de Janeiro á Março de 1856.

Contadoria de Fazenda da Bahia 14 de Março de 1856.

O Contador,

Bernardo do Canto Brum.

**RECAPITULAÇÃO da importação despachada n'Alfandega da Bahia nos annos
financeiros seguintes.**

| PROCEDENCIAS. | 1852 á 1853 | 1853 á 1854 | 1854 á 1855 |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| Da Grã Bretanha | 8,810:684\$935 | 7,543:256\$394 | 8,343:805\$211 |
| Da França | 1,019:376\$802 | 990:238\$467 | 982:515\$050 |
| De Portugal. | 1,077:585\$193 | 934:084\$221 | 900:844\$642 |
| Das Cidades Anseasticas. | 970:589\$863 | 955:057\$321 | 950:731\$412 |
| Dos Estados Sardos | 220:068\$833 | 214:396\$471 | 166:233\$631 |
| Dos Estados Austriacos | 193:132\$192 | 227:894\$581 | 34:054\$000 |
| Dos Estados Unidos. | 438:576\$727 | 289:234\$824 | 430:908\$136 |
| Dos Estados do Rio da Prata. | 341:023\$159 | 303:657\$766 | 269:922\$948 |
| Da Belgica | 255:389\$791 | 183:997\$022 | 130:826\$420 |
| Da Espanha. | 25:140\$468 | 21:840\$736 | 25:757\$351 |
| Da Hollanda. | 22:243\$864 | 23:245\$753 | 45:227\$486 |
| Da Dinamarca. | 12:393\$980 | 149:196\$516 | 11:436\$887 |
| Das Duas Sicilias | | | 5:848\$254 |
| Da Suecia e Norwega | 14:660\$644 | 7:034\$760 | 12:684\$240 |
| Da Africa Negricia | 206:674\$105 | 143:635\$488 | 309:935\$002 |
| Das Possessões Portugueses | 6\$000 | 49:952\$186 | 166\$777 |
| | 13,607:546\$556 | 12,036:752\$506 | 12,620:897\$447 |
| Generos vindos re-exportados dos Portos do Imperio | 131:831\$126 | 168:188\$344 | 72:172\$248 |
| Idem com guias de consumo | 844:739\$263 | 721:852\$235 | 707:201\$980 |
| | 14,584:116\$915 | 12,926:793\$085 | 13,400:271\$675 |
| Re-exportações para portos estrangeiros Ditas para o Imperio. | 159:956\$341 | 89:665\$122 | 107:004\$306 |
| | 151:185\$920 | 195:932\$703 | 78:792\$935 |
| Total dos valores despachados. | 14,895:259\$206 | 13,212:390\$910 | 13,586:018\$916 |

Alfandega da Bahia 31 de Janeiro de 1856.

O Inspector,

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

**CALCULO dos valores despachados n'Alfandega da Bahia para consumo
em proporções das arrecadações
nos 1.º Semestres dos annos financeiros seguintes.**

| EPOCHAS | Direitos arrecadados. | Valores correspondente. |
|------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 1855 á 1856..... | 1.891:436\$800 | 6.739:000\$000 |
| 1854 á 1855..... | 1.743:044\$193 | 6.696:000\$000 |
| 1853 á 1854..... | 1.911:269\$339 | 7.150:000\$000 |

Alfandega da Bahia 31 de Janeiro de 1856.

O Inspector,

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

MAPPA demonstrativo do estado da exportação d'esta Provincia nos ultimos tres annos abaixo mencionados.

| GENEROS. | 1852 1855. | | | 1855 1857. | | 1857 1858. | | |
|-----------------------------|-------------|--------------|-------------|----------------|-------------|--------------|----------------|---------|
| | UNIDADES. | QUANTIDADES. | VALORES. | QUANTIDADES. | VALORES. | QUANTIDADES. | VALORES. | |
| | | | | | | | | |
| Aguardente | Medidas | 1,477,326 | 284,008,530 | 1,662,305 | 432,528,710 | 2,592,839 | 720,663,681 | |
| Algodão em rama | Arrobas | 60,211 | 45 | 14,036 | 2 | 23,791 | 20 | |
| Algodão em fio | Libras | | 386,809,287 | | 80,720,831 | | 131,280,169 | |
| Amarras e cordagem. | Quantidade. | | | | | | | |
| Animas vivas. | | 335 | 1,822,500 | 234 | 1,064,640 | 150 | 1,054,000 | |
| Arroz. | Alqueires. | 630 | 1/2 | 2,805,470 | 241 | 1,391,250 | 197 | 797,100 |
| Assucar. | Arrobas | 4,368,959 | 4 | 7,013,272,443 | 3,182,325 | 8 | 6,207,445,490 | |
| Aves | Quantidade. | 5,452 | | 4,477,260 | 3,946 | | 3,362,750 | |
| Azeite | Medidas | | | | 116 | | 2,803 | |
| Banha e unto de porco. | Arrobas | 21 | 12 | 312,640 | 16 | 14 | 7 | |
| Barbatanas em bruto | | 318 | 16 | 251,090 | 253 | | 328 | |
| Baumilha | | | | | 3 | | 4 | |
| Betas. | Pecasas | | | | | | | |
| Bilros. | Duzias | | | | | | | |
| Bolaxa e biscuito | Arrobas | 2,692 | 18 | 11,148,512 | 1,700 | 25 | 7,502,590 | |
| Cabellos e crinas. | | 77 | 18 | 256,900 | 29 | 4 | 186,825 | |
| Cacão. | | 18,204 | 16 | 33,981,865 | 32,182 | 2 | 64,551,379 | |
| Café. | | 102,403 | 22 | 348,974,362 | 110,940 | 26 | 403,296,148 | |
| Calçado diverso. | Pares | | | | 67 | | 126,700 | |
| Canôas | Quantidade | | | | | | | |
| Carne secca. | Arrobas | 72 | 24 | 992,100 | 228 | 24 | 939,520 | |
| Carô. | | 438 | | 816,800 | | | 32 | |
| Cera da terra | | | | | 72 | 22 | 930,400 | |
| Cerveja | Medidas | | | | | | | |
| Clá. | Arrobas | | | | | | | |
| Chapéus. | Quantidade | | | | | | 1 | |
| Charrutos | | | | | | | 8 | |
| Chifres | | 2,100,800 | | 18,615,300 | 1,829,975 | | 13,913,050 | |
| Chocolate. | Arrobas | 42,650 | | 1,279,560 | 40,548 | | 1,216,540 | |
| Cocos seccos | Quantidade | 11,200 | | 321,000 | 20,000 | | 673,000 | |
| Galla | Arrobas | | | | 78 | 8 | 655,125 | |
| Cosquilhos. | Quantidade | 2,114,000 | | 4,265,200 | 2,466,200 | | 4,932,490 | |
| Curoos | Arrobas | 71,624 | 12 | 260,226,747 | 92,389 | 10 | 444,253,577 | |
| Cravo grole. | | 8 | 12 | 87,300 | 20 | 26 | 341,300 | |
| Diamantes. | Oitavas. | 4,072 | 1/2 | 1,221,750,000 | 1,938 | | 581,400,000 | |
| Doces diversos | Arrobas | 123 | | 1,392,720 | 100 | 30 | 1,033,600 | |
| Estecas. | Quantidade | 5,026 | | 528,600 | 5,418 | | 551,400 | |
| Estopa | Arrobas | 117 | 16 | 168,450 | 105 | | 157,500 | |
| Farinha de mandioca | Alqueires | 1,920 | | 2,158,100 | 1,711 | 1/2 | 3,888,180 | |
| Feijão. | | 138 | 1/2 | 715,090 | 121 | | 483,000 | |
| Flores artificiaes | | | | 431,000 | | | 743,540 | |
| Fogo artificial. | | | | | | | | |
| Frutas sazonadas e seccas. | | | | 598,662 | | | 758,200 | |
| Fumo. | Arrobas | 347,154 | 19 | 857,200,810 | 611,144 | 23 | 1,757,065,458 | |
| Gamellas | Quantidade | | | | 25 | | 60,000 | |
| Genêbra | Medidas | | | | | | | |
| Gomma e polvilho. | Arrobas | 51 | 20 | 333,200 | 388 | 2 | 1,109,433 | |
| Graxa (gordura) | | | | | 265 | | 1,325,000 | |
| Graxa de lustro | Latas. | | | | | | | |
| Lã | Arrobas | | | | 16 | | 149,248 | |
| Legumes | | | | 1,525,133 | | | 1,120,470 | |
| Lenha. | Achas | 401,226 | | 5,608,080 | 1,239,791 | | 4,952,764 | |
| Licores | Medidas | | | | | | 1,837,375 | |
| Louça. | | | | | | | | |
| Madeiras diversas. | Duzias | 1,182 | 3 | 104,689,917 | 2,901 | 11 | 218,703,663 | |
| Medicamentos. | | | | 131,750 | | | 31,800 | |
| Mel, ou melasso. | Medidas | 4,592 | 1/2 | 1,360,600 | 101,124 | | 16,667,860 | |
| Milho. | Alqueires | 229 | 1/2 | 531,570 | 455 | | 852,940 | |
| Mobilia | | | | 1,446,640 | | | 1,236,740 | |
| Moedas metalicas | | | | 809,329 | | | 4,345,120 | |
| Objecto de Historia Natural | | | | 12,377,199 | | | 18,101,669 | |
| Objectos não especificados. | | | | 423,800 | | | 1,565,720 | |
| Obras de diversos officios. | | | | 888,000 | | | 1,565,720 | |
| Obras de ouro. | Marco | 26 | 3 | 888,000 | | | 17 | |
| Obras de prata | | 50 | 2 | 4,292,640 | | | 3 | |
| Óleo de cupaiha. | Arrobas | | | | | | | |
| Óleo de ricino. | | | | | | | | |
| Ossos | | 6,960 | | 4,145,600 | 7,021 | | 1,194,520 | |
| Ouro em pó. | Marcos. | 2 | 3 | 2,271,600 | 60 | 1 | 13,829,100 | |
| Ovos | Duzias | 1,114 | | 412,772 | 835 | 1/2 | 285,580 | |
| Pano de algodão. | Varas | | | | | | 145 | |
| Pedras preciosas em bruto. | Oitavas. | | | | | | | |
| Piassava | Molhos. | 111,231 | | 21,411,080 | 133,519 | | 26,250,300 | |
| Plantas vivas | | | | 272,000 | | | 233,051 | |
| Prata em barra e pinha | Marcos. | 18 | 4 | 2,804,160 | 137 | 4 | 1,928,200 | |
| Rapaduras | Arrobas | 2,808 | 12 | 2,696,000 | 1,663 | | 2,765,100 | |
| Rapé | | 46 | 25 | 4,542,500 | 81 | 8 | 2,300,000 | |
| Redes para dormir | Quantidade. | | | | 2 | | 16,000 | |
| Sabão. | Arrobas | 32 | 4 | 82,280 | 48 | 15 | 155,140 | |
| Saccos vazios | Quantidade | 22,709 | | 454,080 | 30,433 | | 962,900 | |
| Sal | Alqueires | | | | 350 | | 120,000 | |
| Salsa parrilha. | Arrobas | 30 | | 480,000 | | | | |
| Sebastião d'arruda. | | 41,016 | 18 | 17,424,842 | 1,222 | 20 | 2,256,930 | |
| Sebo em rama. | | | | | | | 774 | |
| Solla | Meios | 100 | | 160,000 | 639 | | 1,022,400 | |
| Tamanecos. | Pares | | | | 276 | | 108,480 | |
| Tamarindos. | Arrobas | | | | | | | |
| Tapioca. | Alqueires | 2,544 | 1/2 | 5,844,850 | 447 | | 1,418,000 | |
| Ticum em rama e em fio. | Arrobas | 643 | 4 | 8,236,600 | 161 | 4 | 2,063,600 | |
| Tijollos e telhas. | Quantidade | | | | | | | |
| Toucinho | Arrobas | 30 | 17 | 176,208 | 19 | 12 | 130,200 | |
| Uhas de boi | Quantidade | 410,500 | | 179,880 | 206,750 | | 374,500 | |
| Vassouras. | Duzias | 10 | 6 | 14,000 | 11 | | 8,320 | |
| Vaquetas | Meios | | | | | | 14 | |
| Vellas. | Arrobas | | | | | | 6 | |
| Vinagre. | Medidas | | | | | | | |
| Xarope | Garrafas. | | | | 24 | | 130,800 | |
| | | | | 10,656,745,076 | | | 10,431,104,665 | |
| | | | | | | | 11,782,833,791 | |

MAPPA demonstrativo do estado da exportação d'esta Provincia nos ultimos tres annos abaixo mencionados.

PARA AS PROVINCIAS DO IMPERIO.

| GENEROS. | 1852 1853. | | | 1853 1854. | | 1854 1855. | |
|-----------------------------|-------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | UNIDADES. | QUANTIDADES. | VALORES. | QUANTIDADES. | VALORES. | QUANTIDADES. | VALORES. |
| Aguardente | Medidas | 1,272,474 | 242,052,610 | 644,101 | 189,913,500 | 1,250,856 | 371,677,185 |
| Algodão em rama | Arrobas | | | 3,310 | 19,445,550 | 552 20 | 3,170,823 |
| Algodão em fio | Libras | 1,511 1 | 23,224,740 | 795 16 | 12,209,140 | 1,270 10 | 19,417,480 |
| Amarras e cordagem. | Quantidade. | 1,748 | 514,900 | 32 | 180,000 | 14,255 | 391,500 |
| Animaes vivos | | | | 5 | 510,000 | 4 | 400,000 |
| Arroz. | Alqueires. | 1,761 1/2 | 7,104,250 | 874 | 3,837,500 | 804 | 3,032,120 |
| Assucar | Arrobas | 43,523 8 | 82,570,285 | 40,723 22 | 96,304,906 | 305,439 11 | 614,612,450 |
| Aves | Quantidade. | | | | | | |
| Azeite. | Medidas | 5,699 | 4,063,000 | 5,344 1/2 | 5,211,350 | 2,335 | 2,454,400 |
| Banha e unto de porco | Arrobas | 379 21 | 5,309,180 | 33 11 | 386,960 | 99 29 | 1,091,580 |
| Barbatanas em bruto | | | | | | | |
| Baunilha | | 19 | 53,200 | | | | |
| Betas | Pessas | 2,704 | 421,580 | 8,072 | 1,194,302 | 5,588 | 1,213,440 |
| Bilros. | Duzias | 1,270 | 34,800 | 1,468 | 42,040 | 300 | 9,000 |
| Bolaxa e biscoito | Arrobas | 3,902 4 | 17,687,297 | 3,147 19 | 14,443,726 | 3,095 27 | 10,739,766 |
| Cabellos e crinas | | | | | | | |
| Cacão. | | 15 | 3,598,144 | 1,207 | 2,342,600 | 893 | 1,918,900 |
| Café. | | 23 | 51,595,633 | 11,729 6 | 44,089,301 | 23,895 2 | 81,256,722 |
| Calçado diverso. | Parcs | 2,945 | 3,950,840 | 3,013 | 5,502,200 | 1,304 | 1,681,300 |
| Canôas. | Quantidade | 1 | 50,000 | 4 | 180,000 | 2 | 80,000 |
| Carne secca | Arrobas | 70,876 | 248,066,000 | 44,935 | 154,805,000 | 17,373 | 69,400,000 |
| Carôa | | | | | | | |
| Cera da terra | | | | 291 19 | 3,810,740 | 88 5 | 1,704,200 |
| Cerveja | Medidas | | | | | 322 | 300,000 |
| Chá. | Arrobas | | | | | | |
| Chapôes | Quantidade | 16,352 | 19,382,970 | 12,256 | 14,222,870 | 8,608 | 8,004,020 |
| Charutos | | 46,408,455 | 230,103,290 | 34,511,855 | 178,471,905 | 27,708,345 | 221,930,060 |
| Chifres | | | | | | | |
| Chocolite. | Arrobas | 17 17 | 89,270 | 9 10 | 47,680 | 5 26 | 29,760 |
| Cocos seccos. | Quantidade | 254,450 | 7,464,250 | 155,550 | 4,695,100 | 202,686 | 7,399,920 |
| Colla | Arrobas | 369 45 | 2,538,280 | 400 | 3,353,000 | 294 16 | 2,945,000 |
| Coquilhos. | Quantidade. | | | | | | |
| Couro | Arrobas | 55 23 | 138,420 | 416 21 | 1,822,440 | 924 20 | 6,280,035 |
| Cravo girofe. | | 195 9 | 2,180,280 | 144 23 | 1,814,560 | 32 50 | 421,000 |
| Diamantes. | Oitavas. | | | | | | |
| Doces diversos | Arrobas | 50 25 | 520,000 | 98 31 | 1,012,960 | 79 1 | 810,500 |
| Esteiros. | Quantidade. | | | | | | |
| Estopa | Arrobas | 1,813 3 | 2,773,703 | 3,243 24 | 4,882,264 | 4,088 4 | 6,350,847 |
| Farinha de mandioca | Alqueires | 1,726 | 2,097,500 | 17,868 | 33,759,380 | 34,093 | 52,360,460 |
| Feijão. | | 604 | 2,210,400 | 1,849 | 6,971,920 | 672 | 2,675,200 |
| Flores artificiaes. | | | 160,000 | | 179,000 | | 153,800 |
| Fogo artificial. | | | 964,940 | | 1,174,800 | | 523,840 |
| Frutas sazoadas e seccas. | | | 230,400 | | 233,100 | | 390,500 |
| Fumo. | Arrobas | 57,636 10 | 157,143,166 | 59,369 25 | 172,915,830 | 87,517 | 215,911,446 |
| Gamellas | Quantidade | 112 | 366,800 | 87 | 345,240 | 39 | 109,000 |
| Genebra | Medidas | 52 | 32,500 | | | | |
| Gomma e polvilho. | Arrobas | 920 29 | 2,571,504 | 132 18 | 390,526 | 390 5 | 907,355 |
| Graxa (gordura) | | 158 | 1,228,000 | 200 | 1,200,000 | | |
| Graxa de lustro | Latas | 456 | 44,680 | 952 | 84,960 | | |
| Lã | Arrobas | | | 311 21 | 4,986,500 | 39 1 | 499,600 |
| Legumes | | | 325,300 | | 206,000 | | 81,968 |
| Lenha | Achas | 963,700 | 3,854,800 | 783,400 | 3,133,600 | 1,110,200 | 4,564,800 |
| Licores. | Medidas | 1,209 1/2 | 1,287,900 | 776 | 710,160 | 509 | 519,300 |
| Louça | | | 5,929,675 | | 6,075,580 | | 5,423,920 |
| Madeiras diversas. | Duzias | 862 8 | 42,572,504 | 710 4 | 21,726,751 | 528 5 | 19,421,373 |
| Medicamentos. | | | 992,380 | | 1,472,550 | | 539,940 |
| Mel, ou melasso. | Medidas | 698 1/2 | 208,000 | 23,423 | 5,228,400 | 21,552 | 2,856,710 |
| Milho | Alqueires | 2,343 | 4,433,200 | 5,053 20 | 8,317,200 | 22,447 | 41,577,100 |
| Mobilia | | | 12,295,880 | | 15,914,732 | | 15,608,860 |
| Moedas metalicas | | | 59,936,500 | | 55,341,040 | | 15,368,000 |
| Objecto de Historia Natural | | | 533,700 | | 80,000 | | 237,000 |
| Objectos não especificados | | | 2,787,653 | | 6,674,330 | | 6,630,552 |
| Obras de diversos officios | | | 14,025,873 | | 13,062,843 | | 11,945,100 |
| Obras de ouro. | Marco | | | | | | |
| Obras de prata | | | | | | | |
| Oleo de encaiba. | Arrobas | | | | | 2 | 38,400 |
| Oleo de ricino | | 467 3 | 4,490,940 | 286 23 | 2,981,040 | 877 5 | 9,927,820 |
| Ossos | | | | | | | |
| Ouro em pó. | Marcos. | | | | | | |
| Ovos | Duzias | | | | | | |
| Pano de algodão. | Varas | 437,691 | 105,045,840 | 427,258 | 109,673,720 | 334,349 | 79,819,160 |
| Pedras preciosas em bruto. | Oitavas. | | | | | | |
| Piassava | Molhos. | 55,684 | 6,016,311 | 20,934 | 5,358,320 | 20,138 | 5,587,430 |
| Plantas vivas. | | | 40,000 | | 80,240 | | |
| Prata em barra e pinha | Marcos. | | | | | | |
| Rapaduras | Arrobas | 3,369 12 | 4,149,826 | 788 16 | 1,254,600 | 1,333 18 | 2,667,425 |
| Rapé | | 895 7 | 27,677,700 | 644 6 | 18,256,700 | 522 13 | 15,003,000 |
| Redes para dormir | Quantidade. | | | | | | |
| Sabão | Arrobas | 13,557 29 | 39,016,670 | 14,033 29 | 44,876,500 | 13,889 8 | 59,514,730 |
| Sacos vazios | Quantidade | 4,050 | 81,000 | 4,000 | 80,000 | | |
| Sal. | Alqueires | 2,490 | 1,251,000 | 43,738 | 21,409,000 | 4,448 | 2,224,000 |
| Salsa parrilha. | Arrobas | | | | | | |
| Sebastião d'arruda | | | | | | | |
| Sebo em rama. | | 100 | 600,000 | 1,091 | 6,546,000 | 523 | 3,138,000 |
| Solla | Meios | 16,423 | 27,572,800 | 36,251 | 57,344,100 | 9,325 | 14,811,000 |
| Tamanços. | Parcs | 44,588 | 10,828,160 | 38,516 | 9,825,430 | 34,665 | 7,613,020 |
| Tamarindos | Arrobas | | | 271 | 283,800 | 38 18 | 168,000 |
| Tapioca | Alqueires | 301 | 699,600 | | | 1,281 | 4,049,260 |
| Ticuim em rama e em fio. | Arrobas | 478 2 | 7,415,800 | 670 19 | 10,586,740 | 666 11 | 10,637,200 |
| Tijolos e tellas. | Quantidade | 114,000 | 1,269,000 | 114,860 | 1,446,500 | 61,000 | 732,000 |
| Toucinho. | Arrobas | 19 | 106,290 | | | | |
| Unhas de boi. | Quantidade | | | | | | |
| Vassouras. | Duzias | 216 | 254,600 | 2,857 | 208,240 | 95 | 66,570 |
| Vaquetas | Meios | 190 | 305,000 | | | | |
| Vellas | Arrobas | 430 8 | 12,724,680 | 426 20 | 6,662,680 | 339 23 | 3,974,480 |
| Vinagre. | Medidas | 1,599 | 348,000 | | | | |
| Xarope | Garrafas. | 556 | 199,140 | 150 | 67,600 | | |
| | | | 1,520:702,925 | | 1,393:512,126 | | 2,054:086,927 |

MAPPA demonstrativo do estado da exportação para paizes estrangeiros nos tres primeiros semestres dos annos financeiros abaixo mencionados, exigido por Portaria da Thesouraria de Fazenda de 22 de Março do corrente anno sob n.º 48.

| GENEROS. | 1855 á 1854. | | | 1854 á 1855. | | 1855 á 1856. | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|
| | UNIDADES. | QUANTIDADES. | VALOR. | QUANTIDADES. | VALOR. | QUANTIDADES. | VALOR. |
| Agoardente | Medidas | 818,560 | 409.077\$160 | 1,240,803 | 339.411\$610 | 697,747 | 210.691\$520 |
| Algodão em rama | Arrobas | 12,144 21 | 67.273\$982 | 7,109 31 | 41.481\$176 | 18,907 27 | 106.851\$298 |
| Animacs vivos. | Quantidade. | 122 | 556\$000 | 79 | 530\$400 | 40 | 543\$000 |
| Arróz. | Alqueires. | 131 1/2 | 833\$750 | 47 | 165\$000 | 551 | 2.894\$000 |
| Assucar. | Arrobas | 1,478,901 19 | 2,601.091\$946 | 1,151.055 21 | 2,053.501\$782 | 837,035 8 | 1,789.746\$844 |
| Aves | Quantidade | 2.086 | 2.020\$420 | 1,519 | 1.309\$120 | 336 | 316\$100 |
| Azeite | Medidas | 167 | 170\$280 | | | | |
| Banha e unto de porco. | Arrobas | 10 1 | 132\$000 | 2 16 | 25\$600 | 3 6 | 51\$000 |
| Barbatanas | | 253 | 430\$000 | 268 16 | 379\$000 | 288 | 676\$000 |
| Baunilha | | | | 3 6 | 204\$000 | 2 16 | 195\$800 |
| Bolaxa e biscoito | | | | 655 23 | 2.724\$225 | 124 12 | 702\$100 |
| Cabellos e clinas. | | 1,043 9 | 4.329\$110 | | | | |
| Cacáo. | | 26 16 | 163\$200 | 49 | 214\$950 | 49 15 | 346\$231 |
| Café. | | 14.744 23 | 29.550\$867 | 15.687 16 | 32.985\$900 | 21.413 28 | 60.583\$75 |
| Calçado diverso. | Pares | 48 | 190.416\$440 | 158.480 13 | 585.406\$85 | 137,511 13 | 556.043\$439 |
| Carne secca. | Arrobas | 101 2 | 453\$440 | 16 | 101\$600 | 33 | 187\$900 |
| Caroiá. | | | | | | 379 | 1.447\$500 |
| Cera de Carnauba. | | | | | | 242 16 | 1.940\$000 |
| Cera da terra. | | 72 22 | 930\$400 | | | | |
| Charutos | Quantidade | 866 925 | 7.000\$250 | 357,700 | 2.833\$500 | 292,900 | 3.807\$900 |
| Chifres | | 27,125 | 813\$690 | | | 45,594 | 1.367\$500 |
| Cocos seccos | | 13 000 | 406\$000 | 13,000 | 390\$000 | 5,500 | 170\$000 |
| Coquilhos. | | 1,066,200 | 2.132\$400 | 892,270 | 2.044\$540 | 1,241,500 | 4.035\$400 |
| Cola | Arrobas | 49 4 | 393\$000 | | | | |
| Couros | | 56,876 11 | 248.019\$545 | 62,262 26 | 355.933\$754 | 56,638 17 | 362.825\$980 |
| Cravo girofe. | | | | | | 7 3 | 90\$800 |
| Diamantes. | Oitavas. | 1,119 | 335.700\$000 | 2,307 1/2 | 692.250\$000 | 2,008 1/2 | 602.550\$000 |
| Doces diversos | Arrobas | 40 16 | 414\$720 | 54 16 | 307\$520 | 36 24 | 376\$320 |
| Esteiras. | Quantidade | 2,377 | 237\$700 | 530 | 53\$000 | 660 | 77\$200 |
| Estopa | Arrobas | | | 933 16 | 1.400\$484 | 354 18 | 570\$500 |
| Farinha de araruta | | 4 10 | 22\$560 | 120 24 | 401\$120 | 6 31 | 50\$320 |
| Farinha de mandioca | Alqueires | 462 1/2 | 1.433\$420 | 1,910 1/2 | 2.693\$100 | 9,963 | 15.941\$600 |
| Feijão. | | 65 | 324\$560 | | | | |
| Flores. artificias | | | 573\$540 | | 50\$000 | | 368\$000 |
| Frutas sazoadas e seccas. | | | 272\$760 | | 301\$700 | | 20\$000 |
| Fumo em folha e em corda. | Arrobas | 251,841 15 | 776.542\$074 | 124,479 | 345.311\$751 | 97,892 20 | 296.876\$821 |
| Gomma e polvilho. | | 370 7 | 1.005\$593 | 58 12 | 112\$980 | 764 25 | 1.431\$960 |
| Legumes | | | 536\$900 | | 423\$790 | | 790\$935 |
| Lenha. | Achas | 577,766 | 2.312\$064 | 843,500 | 3.374\$000 | 518,310 | 2.073\$240 |
| Louça de barro. | | | 230\$450 | | | | |
| Madeiras diversas. | Duzias | 1,505 11 | 107.137\$926 | 778 4 | 60.064\$513 | 227 7 | 21.464\$444 |
| Mel. | Medidas | 2,342 | 865\$840 | 4,895 1/2 | 856\$920 | 7,655 | 1.705\$400 |
| Milho. | Alqueires | 81 | 233\$560 | | | | |
| Mobilia diversa | | | 118\$000 | | 217\$200 | | |
| Objecto de Historia Natural | | | 745\$860 | | 196\$240 | | 707\$800 |
| Objectos não especificados. | | | 8.252\$888 | | 9.911\$014 | | 14.554\$487 |
| Obras de diversos officios | | | 161\$210 | | 1.397\$010 | | |
| Obras de ouro. | Marcos. | | | 24 mil. 7 mil. 5 | 6.389\$000 | 3 mil. 1 | 579\$000 |
| Obras de prata | | 51 mil. 1 mil. | 699\$400 | | | | |
| Ouro em pó. | | 38 1 1 1/2 | 8.789\$400 | | | 32 mil. 6 mil. 4 | 7.560\$800 |
| Ossos. | Arrobas | 6,121 | 694\$520 | 2,127 | 316\$320 | 500 | 80\$000 |
| Ovos | Duzias | 536 | 472\$360 | 66 | 24\$000 | | 96\$940 |
| Plantas vivas | | | | | 150\$000 | | |
| Pedras preciosas em bruto. | Oitavas. | | | 14 58 mil. | 740\$277 | | |
| Piassava | Molhos. | 63,509 | 12.548\$300 | 120,269 | 24.940\$980 | 80,183 | 14.554\$400 |
| Prata em barra e pinha | Marcos. | | | 233 mil. 1 mil. 3 | 2.968\$600 | 186 2 mil. | 2.384\$000 |
| Rapaduras | Arrobas | 350 | 455\$000 | 140 | 252\$000 | 496 16 | 794\$400 |
| Rapé | | 64 12 | 1.760\$000 | | | 44 18 | 1.264\$000 |
| Sabão. | | 49 23 | 159\$100 | | | | |
| Saccos vazios | Quantidade. | 19,395 | 743\$020 | | | 1,835 | 36\$700 |
| Sebastião d'arruda. | Arrobas | 765 4 | 1.120\$680 | 339 | 508\$500 | 491 16 | 737\$250 |
| Sal | Alqueires. | 350 | 210\$000 | | | | |
| Solla | Meios | 114 | 182\$400 | | | | |
| Tamancos. | Pares | 274 | 107\$460 | | | | |
| Tapióca. | Alqueires | 259 | 648\$900 | 344 | 1.009\$720 | 2,494 | 9.056\$840 |
| Ticum em rama e em fio. | Arrobas | 75 19 | 967\$600 | 89 10 | 759\$200 | 272 22 | 3.790\$600 |
| Toucinho | | 9 28 | 65\$600 | | | 4 | 32\$000 |
| Unhas de boi | Quantidade. | 144,050 | 255\$100 | | | | |
| Vassouras. | Duzias. | | | | | 8 | 11\$680 |
| | | | 4,622.982\$872 | | 4,576.746\$521 | | 4,103.969\$494 |

SAFRA do assucar, algodão, agoardente, café e tabaco, recolhida nas diversas Casas arrecadadoras desde o 1.º de Outubro de 1852 á 30 de Setembro de 1853

| | Assucar. | | | | | | Algodão. | | | Agoar-dente. | Café. | Tabaco. | | |
|--------------|----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|----------|----------|---------|--------------|----------|-----------|--------|---------|
| | Caixas. | Fechos. | Barricas. | Sacos. | Arrobas. | Libras. | Sacas. | Arrobas. | Libras. | Canadas. | Arrobas. | Mangotes. | Rolos. | Fardos. |
| BAHIA..... | 44,622 | 1,828 | 10,098 | 151,448 | 2,985,219 | 29 | 2,004 | 8,776 | 19 | 565,681 | 95,242 | 27,809 | 2,478 | 69,646 |
| SERGIPE..... | 57,555 | 160 | 1,657 | 10,524 | 1,726,692 | 25 | 48 | 224 | 29 | | | | | |
| ALAGOAS..... | 1,056 | 67 | 558 | 2,919 | 67,625 | 6 | 12,120 | 57,922 | 29 | | | | | |
| TOTAL..... | 85,191 | 2,055 | 12,295 | 144,891 | 4,777,557 | 26 | 14,472 | 66,924 | 15 | 565,681 | 95,242 | 27,809 | 2,478 | 69,646 |

Do 1. de Outubro de 1853 á 30 de Setembro de 1854.

| | Assucar. | | | | | | Algodão. | | | Agoar-dente. | Café. | Tabaco. | | |
|--------------|----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|----------|----------|---------|--------------|----------|-----------|--------|---------|
| | Caixas. | Fechos. | Barricas. | Sacos. | Arrobas. | Libras. | Sacas. | Arrobas. | Libras. | Canadas. | Arrobas. | Mangotes. | Rolos. | Fardos. |
| BAHIA..... | 22,920 | 1,559 | 8,475 | 110,261 | 1,631,641 | 51 | 4,815 | 9,077 | 7 | 845,540 | 147,577 | 45,124 | 5,824 | 90,450 |
| SERGIPE..... | 14,485 | 81 | 815 | 8,415 | 688,578 | 51 | 4 | 19 | 7 | 1,997 | | | | |
| ALAGOAS..... | 2,487 | 15 | 956 | 5,985 | 44,059 | 21 | 6,140 | 55,796 | 25 | 6,090 | | | | |
| TOTAL..... | 39,890 | 1,655 | 10,244 | 150,659 | 2,414,080 | 19 | 7,957 | 44,895 | 7 | 851,427 | 147,577 | 45,124 | 5,824 | 90,450 |

Do 1. de Outubro de 1854 á 30 de Setembro de 1855.

| | Assucar | | | | | | Algodão. | | | Agoar-dente. | Café. | Tabaco. | | |
|--------------|---------|---------|-----------|---------|-----------|---------|----------|----------|---------|--------------|----------|-----------|--------|---------|
| | Caixas. | Fechos. | Barricas. | Sacos. | Arrobas. | Libras. | Sacas. | Arrobas. | Libras. | Canadas. | Arrobas. | Mangotes. | Rolos. | Fardos. |
| BAHIA..... | 59,698 | 1,585 | 11,680 | 204,270 | 2,885,192 | 8 | 2,989 | 11,729 | 1 | 1,145,658 | 226,651 | 36,676 | 5,644 | 55,456 |
| SERGIPE..... | 14,656 | 72 | 479 | 10,065 | 680,156 | 15 | 40 | 51 | 30 | | | | | |
| ALAGOAS..... | 140 | | 175 | 2,696 | 52,265 | 25 | 11,640 | 60,552 | 50 | 330 | | | | |
| TOTAL..... | 54,454 | 1,658 | 12,332 | 217,029 | 5,597,594 | 14 | 14,669 | 72,115 | 29 | 1,145,968 | 226,531 | 36,676 | 5,644 | 55,456 |

SAFRA do assucar algodão, agoardente, café e tabaco, recolhida nas diversas Casas arrecadadoras desde o 1.º de Outubro de 1852 á 31 de Março de 1853

| | Assucar. | | | | | | Algodão. | | | Agoar-dente. | Café. | Tabaco. | | |
|--------------|----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|----------|----------|---------|--------------|----------|-----------|--------|---------|
| | Caixas. | Feixos. | Barricas. | Saccos. | Arrobas. | Libras. | Saccas. | Arrobas. | Libras. | Canadas. | Arrobas. | Mangotes. | Rolos. | Fardos. |
| BAHIA | 51,514 | 1,425 | 7,527 | 112,550 | 2,046,157 | 24 | 1,270 | 5,669 | 48 | 257,558 | 75,059 | 18,920 | 5,850 | 57,266 |
| SERGIPE..... | 22,283 | 85 | 896 | 5,825 | 1,019,907 | 14 | 24 | 144 | 12 | | | | | |
| ALAGOAS..... | 699 | 56 | 212 | 1,501 | 42,525 | 26 | 9,591 | 44,625 | | | | | | |
| TOTAL..... | 54,298 | 1,544 | 8,635 | 117,654 | 5,108,569 | | 10,685 | 50,458 | 50 | 257,558 | 75,059 | 18,920 | 5,850 | 57,266 |

Do 1. de Outubro de 1853 á 31 de Março de 1854.

| | Assucar. | | | | | | Algodão | | | Agoar-dente. | Café. | Tabaco. | | |
|--------------|----------|---------|-----------|---------|----------|---------|---------|----------|---------|--------------|----------|-----------|--------|---------|
| | Caixas. | Feixos. | Barricas. | Saccos. | Arrobas. | Libras. | Saccas. | Arrobas. | Libras. | Canadas. | Arrobas. | Mangotes. | Rolos. | Fardos. |
| BAHIA | 9,292 | 809 | 5,628 | 42,508 | 683,577 | 4 | 529 | 1,350 | 2 | 515,045 | 86,611 | 19,966 | 2,415 | 60,120 |
| SERGIPE..... | 5,929 | 19 | 206 | 4,599 | 283,001 | 15 | 4 | 19 | 7 | 924 | | | | |
| ALAGOAS..... | 584 | 14 | 450 | 2,979 | 49,948 | 16 | 5,004 | 20,275 | 23 | | | | | |
| TOTAL..... | 15,605 | 842 | 4,284 | 50,086 | 990,527 | 4 | 5,557 | 21,825 | 2 | 515,967 | 86,611 | 19,966 | 2,415 | 60,120 |

Do 1. de Outubro de 1854 á 31 de Março de 1855.

| | Assucar | | | | | | Algodão. | | | Agoar-dente. | Café. | Tabaco. | | |
|--------------|---------|---------|-----------|---------|-----------|---------|----------|----------|---------|--------------|----------|-----------|--------|---------|
| | Caixas. | Feixos. | Barricas. | Saccos. | Arrobas. | Libras. | Saccas. | Arrobas. | Libras. | Canadas. | Arrobas. | Mangotes. | Rolos. | Fardos. |
| BAHIA..... | 29,869 | 1,175 | 9,708 | 126,688 | 2,078,459 | 27 | 1,217 | 5,250 | 16 | 618,505 | 197,178 | 20,480 | 2,206 | 29,075 |
| SERGIPE..... | 7,540 | 54 | 94 | 6,101 | 538,200 | 25 | 6 | 10 | | | | | | |
| ALAGOAS..... | 88 | | 171 | 2,946 | 49,055 | | 2,858 | 15,158 | | | | | | |
| TOTAL..... | 37,497 | 1,209 | 9,973 | 155,735 | 2,455,715 | 20 | 4,061 | 20,398 | | 618,505 | 197,178 | 20,480 | 2,206 | 29,075 |

QUADRO demonstrativo da receita arrecadada pela Provincia da Bahia no 1. semestre dos exercicios abaixo declarados.

| DENOMINAÇÃO DAS RENDAS. | 1853—1854 | 1854—1855 | 1855—1856 | TOTAL. |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Importação | 1,910:202\$979 | 1,744:807\$895 | 1,895:157\$561 | 5,548:168\$435 |
| Despacho marítimo..... | 14:755\$505 | 12:555\$560 | 14:410\$970 | 41:519\$855 |
| Exportação | 216:979\$146 | 199:626\$505 | 178:965\$166 | 595:570\$617 |
| Interior..... | 167:041\$861 | 168:020\$577 | 140:285\$575 | 475:345\$814 |
| Extraordinaria..... | 5:245\$025 | 5:022\$774 | 58:165\$735 | 64:435\$529 |
| | 2,512:224\$514 | 2,127:850\$906 | 2,284:985\$005 | 6,725:058\$225 |
| Depositos | 21:462\$820 | 50:867\$267 | 20:415\$598 | 72:745\$485 |
| Renda não classificada..... | | 1:510\$151 | 17:868\$585 | 19:408\$554 |
| | 2,555:687\$154 | 2,160:258\$524 | 2,525:261\$786 | 6,817:199\$244 |
| Emprestimo do cofre dos orfãos..... | 485:561\$709 | 118:512\$585 | 70:168\$578 | 572:045\$170 |
| | 2,517:048\$845 | 2,278:750\$907 | 2,595:455\$664 | 7,189:255\$414 |

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES ENTRADAS DE PORTOS ESTRANGEIROS NA BAHIA EM O ANNO DO 1. DE JULHO DE 1854 Á 30 DE JULHO DE 1855 COMPARADO COM OS DOUS ANTERIORES,

| COMMERCIO EXTERNO. | | Entradas regulares. | | | | FRANQUIA. | | OBSERVAÇÕES. | |
|-----------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|--------|--------------|--------------|
| | | Embarcações que descarregarão todo ou parte de seus carregamentos. | | Lastro. | | | | | |
| NACIONALIDADES. | QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES. | TONELLAGENS. | QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES. | TONELLAGENS. | QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES. | TONELLAGENS. | CARGA. | LASTRO. | TONELLAGENS. |
| | Americanas | 23 | 7:065 | 18 | 4:971 | 2 | 848 | 4 | 1 |
| Bremenses | 9 | 2:563 | 4 | 857 | 3 | 1:326 | | | |
| Belgas | 3 | 953 | 3 | 953 | | | | | |
| Dinamarquesas..... | 10 | 2:100 | 9 | 541 | 5 | 1:051 | 5 | | 728 |
| Francesas..... | 38 | 9:231 | 18 | 4:292 | 19 | 4:662 | 1 | | 297 |
| Brasileiras..... | 23 | 6:097 | 17 | 4:061 | 6 | 1:009 | 1 | 1 | 1:027 |
| Hamburguesas..... | 18 | 4:926 | 14 | 4:064 | 3 | 382 | | 1 | 280 |
| Hespanholas..... | 22 | 4:447 | 8 | 1:399 | 9 | 1:962 | 4 | 1 | 1:086 |
| Anoverianas..... | 4 | 1:016 | 2 | 275 | 1 | 500 | 1 | | 243 |
| Holandesas..... | 10 | 2:170 | 4 | 646 | 4 | 956 | | 2 | 368 |
| Lubeckenses..... | 2 | 500 | | | 2 | 500 | | | |
| Inglesas..... | 162 | 65:424 | 107 | 45:750 | 51 | 9:131 | 18 | 6 | 10:545 |
| Portuguesas..... | 30 | 17:607 | 46 | 14:062 | 10 | 2:839 | 2 | 1 | 686 |
| Sardas..... | 18 | 5:044 | 17 | 2:944 | 1 | 100 | | | |
| Suecas..... | 22 | 6:787 | 5 | 788 | 18 | 5:746 | | 1 | 233 |
| Norueguesas..... | 3 | 1:010 | | | 2 | 840 | | | 170 |
| Argentinas..... | 1 | 206 | | | 1 | 206 | | | |
| Oriental..... | 1 | 93 | 1 | 93 | | | | | |
| Oldemburguesas | 1 | 220 | 1 | 220 | | | | | |
| Total do anno de 1854 á 1855..... | 455 | 155:265 | 265 | 85:678 | 119 | 52:458 | 55 | 14 | 17:127 |
| Idem de 1853 a 1854..... | 391 | 120:200 | 233 | 71:497 | 98 | 26:243 | 50 | 10 | 22:460 |
| Idem de 1852 á 1853..... | 493 | 131:527 | 233 | 69:538 | 142 | 37:419 | 83 | 15 | 24:730 |

Cumpra observar que no numero dos carregamentos aqui descarregados tambem se incluem aquelles das embarcações que tendo de fazer concertos, finalmente receberão ou re-embarcarão os mesmos carregamentos com que entrarão e seguirão á os seus destinos, regulando de 4 a 10 annualmente.

No anno de 1854 á 1855—foi o numero de taes carregamentos. . . 4
 de 1853 á 1854 — 7
 de 1852 á 1853 — 10

Na lotação dos carregamentos descarregados para entrar em consumo tambem está comprehendida a dos vapores que nunca trazem carga correspondente as suas respectivas lotações para este porto especialmente dos Portugueses que até aqui apenas tem traido muito poucos volumes, e de insignificantes valores; sendo o numero dos vapores entrados com alguma carga.

No anno de 1854 á 1855 46 vapores com 20:564 T.
 de 1853 á 1854 21 49:641 T.
 de 1852 á 1853 42 43:760 T.

Sendo este quadro relativo somente ao commercio externo, convem addicionar a navegação de cabotagem resumidamente para ao menos dar-se idéa do que até por ella se conhece as alterações que tem soffrido o commercio externo.

Quanto a navegação dos portos desta mesma Provincia ao sul e ao norte da barra desta cidade, a qual navegação occupa-se da condução de madeiras, cereaes e outros generos, foi o numero das embarcações entradas em o anno de 1855—1:349
 de 1854—1:286
 de 1853—1:374

Quanto a simples cabotagem de productos nacionaes vindos dos portos das outras Provincias do Imperio, realisou em 1855 em 248 embarcações

1854 298
 1853 346

Finalmente, quanto a cabotagem dos generos estrangeiros ja despachados para consumo nos portos das Provincias de que vierão foi como segue.

No anno de 1854 á 1855 de 168 carregamentos com 37:084 Ts.
 1853 á 1854 430 29:465
 1852 á 1853 440 27:236

N. B. A respeito da ultima parte das observações, cumpra esclarecer que o grande augmento de lotação procede de serem maiores os vapores nacionaes que hoje servem de paquetes, os quaes trazendo de ordinario alguma carga são comprehendidos na demonstração ou numero dos carregamentos. mas acerca d'elles dá-se o mesmo que foi observado a respeito dos transatlanticos.

Rendimento arrecadado nos referidos tres annos financeiros: a saber—
 de 1854 á 1855 Rs. 3,542:423:822
 de 1853 á 1854 3,458:905:161
 de 1852 á 1853 4,008:169:167

QUADRO das Embarcações entradas de portos estrangeiros na Bahia no semestre do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1855, em comparação das respectivas totalidades com as do semestre de 1854 á 1853.

| COMMERCIO EXTERNO. | Entradas regulares. | | | | | | FRANQUIA. | | |
|--|--|----------------------|----------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|-----------|---------|----------------------|
| | Embarcações que descarregarão todo ou parte de seos carregamentos. | | Lastro. | | | | | | |
| NACIONALIDADES. | QUANTIDADE DAS EM- BARCAÇÕES. | TOTAL DAS TONELADAS. | QUANTIDADE DAS EM- BARCAÇÕES. | TOTAL DAS TONELADAS. | QUANTIDADE DAS EM- BARCAÇÕES. | TOTAL DAS TONELADAS. | CARGA. | LASTRO. | TOTAL DAS TONELADAS. |
| Americanas | 17 | 4:944 | 9 | 2:875 | 1 | 242 | 7 | | 1:829 |
| Argentinas | 1 | 120 | | | 1 | 120 | | | |
| Brasileiras | 15 | 4:569 | 10 | 5:655 | 5 | 714 | | | |
| Belgas | 1 | 195 | 1 | 195 | | | | | |
| Bremenses | 2 | 579 | 2 | 579 | | | | | |
| Dinamarquesas | 1 | 520 | 1 | 520 | | | | | |
| Holandesas | 3 | 557 | 3 | 557 | | | | | |
| Hamburguesas | 9 | 1:818 | 7 | 1:551 | 2 | 267 | | | |
| Anoverianas | 1 | 500 | 1 | 500 | | | | | |
| Hespanholas | 8 | 1:511 | 4 | 616 | 2 | 522 | 2 | | 575 |
| Francesas | 17 | 5:929 | 7 | 1:407 | 5 | 798 | 4 | 1 | 1:724 |
| Inglezas | 62 | 25:265 | 44 | 19:157 | 4 | 1:501 | 12 | 2 | 6:627 |
| Orientaes | 1 | 125 | | | | | 1 | | 125 |
| Portuguesas | 55 | 12:142 | 25 | 9:257 | 6 | 1:757 | 2 | | 1:148 |
| Sardas | 6 | 1:011 | 6 | 1:011 | | | | | |
| Suecas | 8 | 2:157 | 8 | 2:157 | | | | | |
| Total do Semestre de Julho a Dez. de 1855. | 185 | 59:520 | 128 | 45:795 | 26 | 5:701 | 28 | 5 | 9:826 |
| Idem idem 1854 | 216 | 71:018 | 152 | 46:275 | 54 | 15:752 | 25 | 5 | 11:015 |
| Idem idem 1853 | 219 | 58:256 | 144 | 35:203 | 46 | 12:444 | 54 | 5 | 12:609 |

DEMONSTRATIVO do Rendimento da Recbedoria de Rendas Internas nos exercicios de 1852 á 1853, 1853 á 1854, 1854 á 1855, e 1.º Semestre de 1855 á 1856, segundo os titulos de cada uma renda, importancia do lançamento, renda arrecadada, e do que ficou por arrecadar nos respectivos exercicios, com declarações das cazas de negocios existentes, escravos matriculados, numero de foreiros arrendatarios ou inquilinos, africanos livres, corporações de mão morta, imposto de barcos.

| EXERCICIOS. | Renda de proprios nacionaes. | Fóros de terrenos. | Fóros de marinhãs. | Lançamentos. | Sisa dos bens de raiz. | Decima adicional das Corporações. | Direitos novos e velhos. | Direito de patentes dos officiaes G. Nacional. | Decima da Chancelaria. | Matrícula da Faculdade de Medicina. | Multas por infracção. | Sello do papel fisco. | Sello proporcional. | Premios depositos publicos. | Emplacamentos das Repartições de Fazenda. | Imposto sobre lojas. | Imposto sobre barcos do interior. | Taxa dos escravos. | Cobrança da divida activa. | Emplacamentos do Secretario da Faculdade de Medicina. | Premio dos bilhetes de loterias. | Salario de Africanos livres. | Rendimento do Morgado de Santa Barbara. | Direito do Seminario Archiepiscopal. | Imposto sobre reges. | TOTAL. |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--|------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------------|---|----------------------|-----------------------------------|--------------------|----------------------------|---|----------------------------------|------------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|--------|
| 1852 á 1853 . | 2:103,713 | 409,195 | 1:070,796 | 570,000 | 44:926,250 | 8:419,428 | 9:814,065 | 10:777,500 | 3:125,070 | 10:000,000 | 280,350 | 54:692,060 | 36:591,799 | 624,512 | 2:653,100 | 24:625,560 | 849,600 | 10:084,000 | 27:783,094 | 21:280,000 | 1:304,859 | 403,200 | 71,000 | 272:062,766 | | |
| 1853 á 1854 . | 1:413,792 | 321,997 | 1:335,472 | 2:728,750 | 54:709,966 | 8:943,074 | 11:634,389 | 23:552,500 | 2:674,878 | 10:000,000 | 621,893 | 64:280,400 | 38:603,269 | 1:531,552 | 2:861,320 | 27:763,500 | 974,400 | 12:104,000 | 21:013,136 | 28:800,000 | 1:417,024 | 11:485,771 | 80,000 | 329:251,082 | | |
| 1854 á 1855 . | 919,317 | 377,157 | 1:083,225 | 3:578,000 | 66:355,124 | 8:475,283 | 16:967,917 | 25:345,000 | 4:670,122 | 5:060,000 | 656,127 | 39:711,575 | 44:591,536 | 92,352 | 2:525,880 | 26:522,400 | 1:204,800 | 12:666,000 | 20:718,321 | 463,000 | 13:760,000 | 613,864 | 6:971,000 | 80,000 | 304:244,200 | |
| 1.º SEMESTRE DE 1855 á 1856 . | 825,167 | 100,767 | 401,062 | 123,375 | 18:286,067 | 4:476,384 | 12:612,143 | 8:650,000 | 1:087,576 | 4:020,000 | 284,447 | 19:993,160 | 21:430,793 | 297,105 | 990,740 | 19:811,540 | 825,600 | 5:482,000 | 7:267,373 | 309,000 | 79,795 | 833,283 | 40,000 | 127:203,577 | | |

| EXERCICIOS. | IMPORTANCIA DO LANÇAMENTO. | | | | | | | | | TOTAL DO LANÇAMENTO. | RENDA ARRECADADA. | | | | | | | | | FIGOU POR ARRECADAR. |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|------------|--------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|-------------|--------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|
| | Proprios nacionaes. | Fóros de terrenos. | Ditos de marinhãs. | 2. Decima. | Direitos novos e velhos. | Imposto de lojas. | Imposto de barcos. | Taxa de escravos. | Salario d'Africanos. | | Proprios nacionaes. | Fóros de terrenos. | Direitos de marinhãs. | 2.º Decima. | Direitos novos e velhos. | Imposto de lojas. | Imposto de barcos. | Taxa dos escravos. | Salario de africanos. | |
| 1852 á 1853 . | 1:366,000 | 801,000 | 2:052,000 | 8:588,000 | 14:449,000 | 35:443,000 | 2:222,400 | 23:684,000 | 4:020,000 | 92:625,500 | 1:341,851 | 318,073 | 958,536 | 7:864,201 | 10:218,715 | 26:838,360 | 974,400 | 11:700,000 | 1:335,831 | 31:075,433 |
| 1853 á 1854 . | 1:480,866 | 779,785 | 2:106,693 | 8:895,403 | 8:501,094 | 38:239,200 | 2:380,800 | 23:580,000 | 3:822,000 | 89:785,841 | 1:413,702 | 321,997 | 1:335,472 | 8:943,074 | 11:634,389 | 27:763,500 | 974,400 | 12:104,000 | 1:417,024 | 31:473,339 |
| 1854 á 1855 . | 1:470,000 | 426,561 | 2:656,169 | 8:753,802 | 13:809,871 | 39:810,600 | 2:640,000 | 25:704,000 | 3:111,854 | 98:412,857 | 919,317 | 377,157 | 1:083,225 | 8:475,283 | 16:967,917 | 26:522,400 | 1:204,800 | 12:666,000 | 613,864 | 39:943,372 |
| 1.º SEMESTRE DE 1855 á 1856 . | 1:330,000 | 816,131 | 2:701,585 | 8:912,300 | 9:944,569 | 39:910,600 | 2:769,600 | 9:556,000 | 2:915,000 | 78:855,975 | 823,167 | 100,767 | 401,062 | 4:476,384 | 12:612,143 | 18:811,540 | 825,600 | 5:482,000 | 79,795 | 35:243,657 |

N. B. — Não vai a renda dos premios dos bilhetes de Loterias no 1.º Semestre do corrente exercicio por que não arrecadou se mais n'esta estação, entra directamente na Thesouraria de Fazenda, no mesmo exercicio nas 1427 cazas de negocios estão incluídas 252, que são isentas de pagar imposto por serem propriamente quitandas: o numero de 135 africanos livres consta das contas, que foram abertas em Julho do anno passado, mas deve ser menor por que muitos d'elles acham-se emancipados em vista do Decreto n. 1303 de 23 de Dezembro de 1853, e os arrematantes ainda não requereram para se fecharem as referidas contas.

| EXERCICIOS. | Cazas de negocios existentes. | Escravos matriculados. | Numero de foreiros. | Arrendatarios ou inquilinos. | Numero de Africanos livres. | Corporações de mão morta. | Numero de barcos do interior. |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| 1852 á 1853 . . . | 1,353 | 11,842 | 263 | 12 | 183 | 50 | 466 |
| 1853 á 1854 . . . | 1,301 | 11,790 | 263 | 14 | 168 | 47 | 506 |
| 1854 á 1855 . . . | 2,185 | 12,460 | 267 | 11 | 139 | 47 | 541 |
| 1.º SEMESTRE DE 1855 á 1856 . . . | 1,427 | 4,773 | 225 | 11 | 135 | 51 | 577 |

Bahia e Recbedoria de Rendas Internas 13 de Março de 1856.

O Escrivão, Francisco Germano Cordeiro de Castro.

MAPPA do movimento do Porto d'esta Capital da Bahia sobre entradas e sahidas de embarcações durante o anno de 1855.

| MESES. | ENTRADAS. | | | | | | | | SAHIDAS. | | | | | | | | TOTAL. |
|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------|
| | De fóra do Imperio. | | | | De dentro do Imperio. | | | | Para fóra do Imperio. | | | | Para dentro do Imperio. | | | | |
| | Brasileiras a vela. | Brasileiras a vapór. | Estrangeiras a vela. | Estrangeiras a vapór. | Brasileiras a vela. | Brasileiras a vapór. | Estrangeiras a vela. | Estrangeiras a vapor. | Brasileiras a vela. | Brasileiras a vapór. | Estrangeiras a vela. | Estrangeiras a vapór. | Brasileiras a vela. | Brasileiras a vapór. | Estrangeiras a vela. | Estrangeiras a vapór. | |
| Janeiro..... | | | 30 | 19 | 28 | 7 | 13 | 19 | | | 32 | 9 | 32 | 6 | 6 | | 160 |
| Fevereiro..... | 2 | | 29 | 1 | 40 | 4 | 12 | 1 | 2 | | 33 | 1 | 32 | 3 | 4 | 1 | 189 |
| Março..... | | | 17 | 1 | 44 | 5 | 19 | | 1 | | 31 | 1 | 40 | 4 | 5 | 1 | 191 |
| Abril..... | | | 20 | | 46 | 6 | 7 | 1 | 1 | | 30 | 1 | 33 | 4 | 5 | 2 | 138 |
| Maió..... | 1 | | 14 | 19 | 42 | 4 | 5 | 19 | 2 | | 27 | 19 | 37 | 3 | 3 | 1 | 149 |
| Junho..... | | | 25 | 1 | 27 | 2 | 8 | 19 | | | 30 | 1 | 38 | 5 | 1 | 1 | 141 |
| Julho..... | 1 | | 17 | 19 | 37 | 7 | 3 | 19 | | | 28 | 2 | 24 | 4 | 2 | 2 | 153 |
| Agosto..... | 1 | 1 | 10 | 2 | 16 | 6 | 5 | 2 | 1 | | 18 | 2 | 17 | 3 | 4 | 1 | 91 |
| Setembro..... | | | 18 | 1 | 27 | 4 | 5 | 1 | 2 | | 21 | 1 | 21 | 6 | 2 | 5 | 110 |
| Outubro..... | 1 | | 16 | 5 | 15 | 7 | 8 | | 1 | | 16 | 2 | 21 | 5 | 1 | 1 | 99 |
| Novembro..... | 1 | | 32 | 19 | 22 | 8 | 6 | 19 | 1 | | 22 | 2 | 26 | 8 | 5 | 2 | 159 |
| Dezembro..... | 2 | | 26 | 19 | 20 | 7 | 8 | 5 | | | 21 | 1 | 27 | 8 | 3 | | 150 |
| Sommas parceaes..... | 9 | 1 | 254 | 21 | 364 | 67 | 99 | 22 | 11 | | 351 | 18 | 370 | 65 | 45 | 15 | 1:690 |
| Sommas geraes..... | 283 | | | | 552 | | | | 360 | | | | 493 | | | | 1:690 |

MAPPA do movimento do Porto d'esta Capital da Bahia sobre entradas e sahidas de passageiros durante o anno de 1855.

| MESES. | ENTRADAS. | | | | | | | | | | SAHIDAS. | | | | | | | | | | TOTAL. |
|----------------------|---------------------|--------------|------------------|-----------|-----------|-----------------------|--------------|------------------|-----------|-----------|-----------------------|--------------|------------------|-----------|-----------|-------------------------|--------------|------------------|-----------|-----------|--------|
| | De fóra do Imperio. | | | | | De dentro do Imperio. | | | | | Para fóra do Imperio. | | | | | Para dentro do Imperio. | | | | | |
| | Brasileiros. | Portuguezes. | D'outras Nações. | Libertos. | Escravos. | Brasileiros. | Portuguezes. | D'outras Nações. | Libertos. | Escravos. | Brasileiros. | Portuguezes. | D'outras Nações. | Libertos. | Escravos. | Brasileiros. | Portuguezes. | D'outras Nações. | Libertos. | Escravos. | |
| Janeiro..... | 7 | 48 | 13 | | | 171 | 25 | 10 | 14 | 25 | 15 | 8 | 9 | 10 | | 168 | 14 | 18 | 8 | 181 | 740 |
| Fevereiro..... | 6 | 20 | 17 | | | 169 | 15 | 14 | 5 | 61 | 8 | 1 | 11 | 4 | | 220 | 24 | 12 | 5 | 253 | 847 |
| Março..... | 4 | 2 | 10 | | | 182 | 35 | 12 | 25 | 66 | 28 | 7 | 15 | 56 | | 285 | 28 | 11 | 9 | 353 | 1:086 |
| Abril..... | 5 | 16 | 8 | | | 116 | 25 | 12 | 6 | 29 | 7 | 5 | 20 | 1 | | 216 | 29 | 11 | 29 | 292 | 755 |
| Maio..... | 5 | 2 | 10 | | | 155 | 22 | 10 | 2 | 57 | 24 | 45 | 10 | 29 | | 210 | 18 | 9 | 15 | 296 | 807 |
| Junho..... | 2 | 40 | 5 | | | 124 | 19 | 8 | 11 | 68 | 5 | 5 | 17 | 2 | | 112 | 5 | 2 | 2 | 153 | 562 |
| Julho..... | 2 | 25 | 7 | | | 206 | 20 | 55 | 5 | 45 | 25 | 19 | 15 | 2 | | 106 | 11 | 14 | 2 | 90 | 623 |
| Agosto..... | 15 | 5 | 17 | | | 211 | 56 | 14 | 9 | 51 | | 16 | 19 | | 95 | 17 | 27 | 5 | 72 | 605 | |
| Setembro..... | 19 | 18 | 6 | | | 60 | 15 | 10 | 11 | 10 | 15 | 4 | 10 | 17 | | 107 | 10 | 7 | 1 | 54 | 357 |
| Outubro..... | 7 | 9 | 9 | 5 | | 55 | 8 | 6 | 1 | 1 | 11 | 8 | 14 | | 105 | 21 | 6 | 2 | 14 | 280 | |
| Novembro..... | 8 | 22 | 55 | | | 180 | 14 | 7 | 4 | 54 | 7 | 6 | 5 | 11 | | 147 | 14 | 9 | 6 | 57 | 565 |
| Dezembro..... | 21 | 18 | 8 | 5 | | 140 | 17 | 10 | 6 | 46 | 5 | | 6 | | 104 | 15 | 4 | 5 | 80 | 486 | |
| Sommas parceaes..... | 84 | 221 | 145 | 1 | | 1:745 | 247 | 146 | 99 | 471 | 148 | 122 | 151 | 112 | 1 | 1:871 | 206 | 150 | 89 | 1:699 | 7:691 |
| Sommas totaes..... | 454 | | | | | 2:708 | | | | | 554 | | | | | 5:995 | | | | | 7:691 |

OBSERVAÇÕES.

Entrarão de fóra do Imperio 454 passageiros, sendo d'estes 370 estrangeiros, e sairão 534, dos quaes 536 são estrangeiros. A differença de 80 que se nota a cerca das sahidas è sem duvida devida em parte ao apparecimento do Cholera-morbus n'esta Provincia e mais ainda á linha de Vapores Portuguezes, que convidão aos subditos d'esta nação a viajar para aquelle continente. A entrada de Brasileiros de dentro do Imperio foi de 1745, e a sahida de 1871, sendo este movimento, que a tempos subio extraordinariamente, devido á linha de vapores da Companhia—Santa Cruz—que facilitão as viagens para as Provincias de Sergipe e Alagoas, para onde è grande a concurrencia de pessoas que para alli negocião. Quanto a escravos entrados de dentro do Imperio 471 e sairão 1699—havendo uma differença de 1228, sobre os entrados. Muitos dos sahidos forão em companhia de seus senhores, para seo serviço.

Secretaria da Policia da Bahia 15 de Abril de 1856.

Francisco Liberato de Mattos.

MAPPA demonstrativo das embarcações empregadas no trafego dos portos, rios navegaveis, pesca, e dos individuos que n'elles se empregão.

| ESTAÇÕES. | Trafico dos portos, rios navegaveis e pesca. | | | | | | | | | | | | | | | Numero e quantidade dos individuos empregados. | | | | | | |
|------------------------|--|---------|--------------------|--------------|-------------|----------|-----------|------------|--------|---------|---------------|------------------------------|--------------------|-----------|---------|--|------------|----------|---------|---------|-----------|---------|
| | Barcas de vapor. | Barcos. | Lanchas de tujupá. | Idem d'agoa. | Alvarengas. | Lanchas. | Saveiros. | Escaleres. | Botes. | Candós. | Ditas d'agoa. | Cascos servindo de deposito. | Barcas de querena. | Jangadas. | Balças. | Garopéras. | Balleiras. | Livres. | | | Escravos. | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | Branços. | Pardos. | Pretos. | Pardos. | Pretos. |
| Capital | 6 | 56 | 239 | 3 | 73 | 485 | 2 | 6 | 423 | | | | 5 | 13 | | | 127 | 700 | 644 | 642 | 29 | 1488 |
| Santo Amaro | | 62 | 151 | | | | | | 198 | | | | | | | | 2 | 187 | 258 | 144 | 6 | 174 |
| Cachoeira. | | 58 | 68 | | | | | | 100 | | | | | | | | 1 | 18 | 135 | 86 | 4 | 106 |
| Nasareth | | 60 | 119 | | | | | | 66 | | | | | | | | 2 | 78 | 221 | 131 | 6 | 94 |
| Itaparica | | 18 | 179 | | | | | | 332 | | | | | | | | 59 | 148 | 557 | 443 | 1 | 92 |
| Valença. | | 76 | 104 | | | | | | 1 | | | | | | | | | 241 | 364 | 181 | 2 | 50 |
| Porto Seguro | | | | | | | | | 146 | | | | | | | 53 | | 274 | 201 | 83 | 8 | 90 |
| Caravellas. | | | 1 | | | | | 24 | 163 | | | | | | | 20 | 24 | 379 | 254 | 77 | 14 | 66 |
| Somma | 6 | 330 | 861 | 3 | 73 | 485 | 2 | 30 | 1429 | | | | 5 | 13 | | 75 | 195 | 2025 | 2634 | 1787 | 70 | 2160 |

OBSERVAÇOENS.

1.ª Não vão mencionadas as comarcas de Ilhéos, Inhambupe e Itapicurú por não estarem de todo organisadas.

2.ª Com exactidão não se pode saber o numero certo dos individuos empregados nas comarcas acima, por não ter sciencia esta Repartição dos que fallecerão da epidemia; mas pode-se julgar que o numero dos mortos não será maior do que o dos não matriculados, que são da vida do mar. Capitania do Porto da Bahia 6 de março de 1856.

Pelo Secretario, *Tranquilino Ignacio de Macedo.*

Ernesto Augusto dos Reis, Capitão tenente-ajudante.

RELATORIO

DA

THESOURARIA PROVINCIAL DA BAHIA

APRESENTADO

NO ANNO DE 1856.



TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA E COMP.

Rua do Tira-Chapéu casa n. 3

1856.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Em observancia do disposto no § 8.^o do art. 7.^o do Regulamento de 29 de Setembro de 1845, venho apresentar á V. Ex. os balanços, e orçamentos d'esta Thesouraria, relativos, aquelles, aos dous ultimos annos de 1854 e 1855, e estes para o futuro anno de 1857; juntando á esses trabalhos algumas reflexões, afim de poder V. Ex. formar o seu juiso a respeito do estado da Fazenda Provincial; pedindo-lhe ao mesmo tempo desculpa das faltas que no cumprimento d'esta obrigação eu haja de commetter, porque só serão filhas da minha apoucada intelligencia, attendendo á que é a primeira vez que me cabe desempenhal-a.

— 1854. —

RECEITA.

Foi a receita d'este exercicio de rs. 1,140:408\$413, a maior até hoje conhecida, não fallando na do de 1855, de que mais adiante tractarei, comprehendida n'esta somma a de 12:718\$825 arrecadada no Celleiro Publico, com applicação especial, e 120\$000 de movimento de fundos; e excedeu ao

respectivo orçamento em rs. 357:437\$102, distribuído este excesso pelas verbas seguintes:—2\$500 por cabeça de rez morta para o consumo em 14:900\$235; 10 por % sobre o rapé consumido na Provincia em 2:690\$750; meio dizimo de miunças em 106:362\$670; 2 por % na exportação sobre os enfardamentos, encapamentos e ensacamentos com fazenda não provincial em 22:822\$310; 100\$000 por escravo despachado para fóra da Provincia em 95:340\$713;—direitos de titulos e provisões em 388\$017; meia siza de escravos em 25:664\$115; sello de heranças e legados em 29:766\$127; 40\$000 sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos em 8:520\$000; 20\$000 por taboleta ou caixinha de joias, ou obras de oiro e prata á venda pelas ruas em 260\$000; 6\$400 por matricula das aulas secundarias da Capital em 445\$000; multa por infracção de leis e contractos em 168\$248; dita sobre contribuintes negligentes em 148\$454; reposições e restituições em 29:950\$540; Collectorias arrematadas em 6:269\$154; emolumentos da Secretaria do Governo em 5:327\$225; 50\$000 sobre as casas que vendem madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, sapateiro, marceneiro, feitas em paizes estrangeiros—em 350\$000; 40\$000 sobre as casas de modas, e as que vendem perfumarias em 290\$000; 10\$000 por cada leilão sem ordem judicial em 320\$000; receita eventual em 48:804\$223; bens do evento em 813\$578; e saldo do anno anterior em 17:287\$337.

Outras verbas, porém, renderam menos do orçamento, e foram as seguintes: decima urbana—13:229\$707; 3 por % do assucar exportado—26:114\$589; taxa sobre caixinhas, tableiros &c.—287\$033; divida activa posterior ao 1.º de 1836—16:158\$490; metade da divida posterior á esse dia—24\$880; 20\$000 por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejarem—720\$000; 10\$000 por Africanos forros ou escravos que exercem officios mechanicos—620\$000; e 30\$000 por quaesquer escravos que remarem saveiros, ou embarcações que sirvam para desembarque—2:110\$000.

Como vê V. Ex., poucas foram as verbas que não excederam ao orçamento, e as que ficaram abaixo d'elle, como a decima urbana, passou a differença a ser divida que tem de ser cobrada; a do assucar exportado, por depender da maior ou menor safra, que varia segundo a estação; a da divida activa porque de necessidade hade ir diminuindo á proporção da maior arrecadação que se haja feito nos annos anteriores; e a de 30\$000 sobre escravos que remam saveiro, ou embarcações que sirvam para desembarque, que passou, como a decima urbana, a ser divida: quanto ás demais, sendo de

pequena importancia, não me dei ao trabalho de procurar a razão da differença.

Figuram n'estas verbas de receita duas que precisam ser descriptas para que possa V. Ex. formar seu juizo sobre ellas, e são—reposições e restituições—, que importou em 42:973\$204, —e a receita eventual em 48:804\$223.—

A primeira importancia proveio:—5:010\$910 do producto de pedras cedidas á particulares; 4:529\$210 de alcances de divida activa que não pode ser classificada; 11:980\$308 d'amortisação do fardamento adiantado ás praças do Corpo Policial; 4:996\$316 de custas de processos judiciaes; 9:265\$546 de amortisações de calçamentos de ruas; 2:529\$721 de saldos de dinheiros dados para obras publicas; 1:459\$200 do producto de animaes vindos da Europa; 804\$439 de saldos de differentes despezas; 897\$157 d'indemnisação por adiantamentos feitos ao arrematante da obra da rua da Valla; 466\$160 de dita por dinheiros dados para mobilia d'aulas primarias, que não tiveram a conveniente applicação; 351\$200 de indemnisação de supprimentos feitos á pensionistas da Provincia que foram estudar á Europa; 328\$496 de dita por cavalgaduras abonadas á Officiaes montados do Corpo Policial; 70\$000 de vencimentos indevidamente recebidos por diversos; e 285\$541 rs. de differenças devidas á pequenas quantias que por sua pouca importancia não poderam ser classificadas.

A segunda proveio—de 15:000\$000 de reis recebidos da Thesouraria da Fazenda para auxilio da Companhia do Queimado; 23:562\$236 da mesma Thesouraria para desecamento de pantanos, e para estradas do interior; 2:864\$800 de diarias de Africanos livres; 4:687\$500 de premios de loterias não procurados; 869\$195 de objectos miudos e inutilizados pertencentes á obras publicas; 328\$000 de arrematações de cavallos da secção de cavallaria do Corpo Policial; 179\$753 d'alugueis de proprios provincias; 994\$372 de descontos feitos á guardas policiaes quando presos; 80\$000 de juros d'uma apolice da divida publica; 110\$496 de premios de um conhecimento da Caixa Economica; 66\$003 de multas sobre Empregados da Thesouraria; 31\$715 de excessos na arrecadação das Collectorias; e 30\$153 de porcentagens não recebidas por alguns Empregados do Fôro.

O augmento da arrecadação, pois, sobre a dos annos anteriores deve considerar-se devida ao progresso natural da epocha, e á melhor fiscalisação; visto como na lei do orçamento n.º 491, que regeu no exercicio de que se tracta, comparada com a de n.º 454 do exercicio anterior, se houve elevação no imposto sobre escravos despachados para fóra da Provincia, que de

65\$000 que era, passou a 100\$000, e no de 40\$000 sobre as casas que vendiam espiritos fortes que mandou cobrar na mesma rasão de 40c000 nas Villas e Povoações da Provincia, quando a lei anterior mandou cobrar na de 20\$000;—houve tambem reducção e suppressão de outros impostos, a saber;—o imposto de 4 por % sobre o assucar foi reduzido a 3 por %, e o de 20\$000 sobre Africanos de officios mechanicos foi redusido a 10\$000; e foram supprimidos:—o de 10 por % sobre o aluguel das casas em que se vendiam charutos; o de 20\$000 sobre ditos empregados em alvarengas ou embarcações de carga e descarga; o de 2\$000 sobre cadeiras d'arruar, e o de 12\$000 sobre carruagens e carros particulares.

Tambem se não pode attribuir o dito augmento a um elevado saldo que passasse do exercicio anterior, pois, ao contrario, o que passou não excedeu de rs. 17:287\$337.

DESPEZA.

A despeza realisada no mesmo exercicio foi de 1,084:967\$452, incluída a especial do Celleiro Publico e Hospital dos Lasaros, que importou em 12:381\$695, e a de 337\$140 de movimento de fundos: a que decretou porém a lei n.º 491 com designação de cifra, foi de 809:456\$558, á qual, reunidas as quantias acima mencionadas de reis 12:381\$695, e 337\$140, eleva-a á 822:175\$393.

O orçamento para o referido exercicio foi de 792:084\$193, excluída a despeza especial, o qual comparado com a lei, vê-se que esta augmentára 17:372\$365 rs. da forma seguinte:—220\$000 na verba—Assembléa Provincial, de augmento no ordenado dos dous Continuos; 400\$000 para a conservação e aquisição d'objectos proprios para o Gabinete de Historia Natural; 4:000\$000 para compra de livros e jornaes scientificos e industriaes para a Bibliotheca Publica; 1:800\$000 para as despezas da Vaccina; 1:000\$ para o Recolhimento de S. Raymundo; 600\$000 para o Hospital de S. Pedro da Villa da Barra do Rio de S. Francisco; 3:000\$000 para coadjuvação das obras do Hospital dos Lasaros; 4:000\$000 para as do de Santo Amaro; 2:000\$000 para o de Cachoeira; 2:000\$000 para o de Maragogipe; 1:200\$000 para a illuminação do Passeio Publico e outros objectos de que tractou o Governo na sua Falla; e 1:242\$365 para pagamento de credores de exercicios findos que se habilitaram durante a sessão da mesma Assembléa: e decretou

de menos 4:000\$000 para o Theatro Publico, e 90\$000 para as Fabricas, congruas e guisamentos.

Comparada igualmente a despeza realisada (excluida a especial) com a decretação, vê-se que houve n'aquella (isto é na despeza) o augmento de reis 262:792\$059, e este augmento de despeza distribue-se pelas seguintes verbas:—3:506\$744 com a Assembleia Provincial, sendo 117\$938 que se pagou á cada um dos dous Continuos desde 18 de Junho de 1853 em virtude da disposição da lei; 2:380\$000 de diarias aos Deputados, porque sendo calculadas pelo termo medio dos tres annos anteriores, varia sempre semelhante despeza segundo o tempo de duração das sessões, e opção que fazem os mesmos Deputados; 132\$000 de ajudas de custo, por ser pela mesma maneira calculada, no entretanto que tambem varia segundo as distancias de vinda e volta; 170\$194 com o expediente, por se haver comprado maior numero de objectos; 400\$000 com o Tachigrapho—em virtude da lei n.º 512, e 306\$612 com maiorias de vencimentos dos Empregados da Thesouraria, por ter V. Ex. tomado assento na Assembléa, e optado o ordenado do seu emprego, e dever a maioria das substituições sahir da diaria, que como deputado lhe pertencia; 2:684\$118 com a Secretaria do Governo, porque, tendo-se despendido menos 116\$710 com os vencimentos dos Empregados, gastou-se mais 2:800\$828 com o expediente e impressões; 12:559\$259 com a Thesouraria Provincial, sendo 4:101\$473 com o expediente das Repartiçoens, e porcentagem dos Empregados da Mesa de Rendas; 8:456\$786 com porcentagens dos do Juizo dos Feitos, e dos Exactores pela arrecadação de sellos de heranças e legados, e com despezas judiciaes, pois quanto maior é a arrecadação, maiores são estas despezas;—1:417\$707 por augmento d'aluguis de casas, e de mobílias para as aulas primarias; 2:226\$660 com a illuminação publica, por se ter despendido menos 56\$006 na de Santo Amaro e Nasareth, e mais 2:282\$666 com a da Capital; 45:197\$112 com a Força Policial pelo fardamento que se lhe adiantou, e pelo de quartel que se lhe entregou, e pelo accrescimo de força, e de vencimentos conferido pela lei n.º 502; 4:241\$645 com os presos pobres—pelo augmento de despeza nas Commarcas de fóra;—3:848\$781 com aposentados, jubilados e pensionistas, por effeito de oito jubilações que tiveram logar depois da decretação da respectiva cifra; 11:036\$328 com o Theatro Publico, em virtude dauctorisação do § 14 art. 1.º da Lei, tendo-se somente despendido com os vencimentos dos Empregados 1:036\$328; 117:788\$740 com obras publicas, proveniente de pagamentos de letras sacadas da Europa pelo Coronel Carson, e bem assim do maior desenvolvimento das obras; 2:728\$856 com despezas eventuaes por

diversas restituições, pagamento de bilhetes de loterias, e Te-Deum do Dia 7 de Setembro; 63:828 $\frac{1}{2}$ 238 em virtude das auctorisaçoens dos §§ 1.º e 2.º art. 5.º e credito do art. 6.º da lei, a saber 40:000 $\frac{1}{2}$ 000 reis á Companhia do Queimado para a construcção de chafarizes; 13:999 $\frac{1}{2}$ 999 ao Empresario da navegação por vapor nas linhas do norte e sul da Provincia, e 9:828 $\frac{1}{2}$ 239 á diversos credores de exercicios findos.

Este augmento de despeza foi auctorisado pelo Governo em officios de 8 d'Agosto, 30 de Setembro, e 30 de Dezembro.

Sete foram as cifras que deixaram sobras, e são: a da saúde publica 2:175 $\frac{1}{2}$ 929 que se deixou de pagar aos Vaccinadores; a da Cathequese 2:145 $\frac{1}{2}$ 620 rs. que deixaram de receber alguns Cathequistas, e que se deixou de despender da quantia destinada para despesas extraordinarias dos Indios; a do Passeio Publico 100 $\frac{1}{2}$ 000 que se despendeu de menos dos 1:200 $\frac{1}{2}$ 000 rs. para a illuminação e outros objectos; a da Prisão do Aljube e Capellão das Cadeias e desobriga dos Forçados—132 $\frac{1}{2}$ 000—que se deixou de pagar ao Capellão, por o não haver, e pela desobriga; a de exercicios findos 733 $\frac{1}{2}$ 534 que de menos se despendeu por não haverem sido reclamados alguns dos pagamentos determinados; a de restituições 58 $\frac{1}{2}$ 596 por se ter pago 10 $\frac{1}{2}$ 000 de menos á Fortunato Pereira d'Oliveira, e não se haverem effectuado as restituições á Manoel José Correia, Joanna Maria da Guia e Maria Joaquina do Rosario; a de fabricas, congruas e guisamentos—2:925 $\frac{1}{2}$ 450, que deixou de ser paga por não ter sido reclamada, talvez por estarem vagas algumas Coadjutorias;—sommando todas estas addicções rs. 8:271 $\frac{1}{2}$ 129, em cuja quantia está incluída a de 7:683 $\frac{1}{2}$ 713, que o balanço mostra por pagar-se a diversos, pelas cifras de instrucção e saúde publicas, aposentados, jubilados e pensionistas, e fabricas, congruas e guisamentos, que respeitando ao pessoal d'esses diversos ramos do serviço, ou depende de habilitação dos credores, como pode ser pago pelos creditos que nas leis tem continuado.

Sendo, pois, a arrecadação realisada no exercicio de 1854 de reis 1,140:408 $\frac{1}{2}$ 413, e a despeza de 1,084:967 $\frac{1}{2}$ 452, deixou um saldo de reis 55:440 $\frac{1}{2}$ 961, que passou para o exercicio seguinte.

— 1855. —

RECEITA.

Importou a receita realisada n'este anno em 1,106:642 $\frac{1}{2}$ 669, entrando o Celleiro Publico com 11:936 $\frac{1}{2}$ 005. De Janeiro até o dia 26 do mez passa-

do ja se arrecadou por conta d'este exercicio 45:352\$574, e calculo que até o fim de Junho se arrecadará ainda uns 10:000\$000 pouco mais ou menos.

Andará, por tanto, toda a renda do exercicio de que tracto em cerca de 1,161:995\$243, sem fallar na divida proveniente dos impostos lançados que passará a ser cobrada sob o titulo de divida activa, concorrendo para elevar a receita do corrente anno.

Deve de ser, pois, a receita d'este exercicio superior á do p. p. em uns 20:000\$000, e promettia chegar a 1,200:000\$000 se não fôra a crise calamitosa porque passou a Provincia, e que fez diminuir muito a arrecadação da Mesa de Rendas Provinciaes, e paralisar inteiramente a das Collectorias de Cachoeira e Santo Amaro, não deixando as demais de resentir-se dos effeitos da mesma crise.

Deixo por agora de entrar na comparação d'esta receita com o orçamento que lhe servio de base, reservando para o anno vindouro esse trabalho por ser quando se tem de apresentar o balanço minucioso de todo o exercicio.

DESPEZA.

A despesa realisada dentro d'este anno montou a 935:549\$839, entrando a do Celleiro e Hospital dos Lasaros na mesma importancia da receita.

De Janeiro até 26 do mez p. p. ja se despendeu mais—54:156\$201, e calculo que até o mez de Junho se terá ainda de despendere uns 30:000\$000, e então montará toda a despesa d'este exercicio em cerca de 1,019:706\$040, e abatida esta despesa da receita provavel do mesmo exercicio, teremos um saldo de cêrca de 140:000\$000 com que tem de ser accrescentada a receita do corrente anno de 1856.

Pela mesma razão que dei quando acima tractei da receita, abstenho-me de fazer qualquer reflexão sobre a despesa, reservando a sua analyse para o anno futuro; todavia não posso deixar de informar a V. Ex. de que até o fim do anno ficaram excedidas sete verbas de despesa em 79:962\$772; e foram as seguintes:—1.ª Assembléa Provincial em 4:942\$898, pelo que de mais se despendeu,—com as diarias dos Deputados—3:255\$271; com as ajudas de custo—372\$667, com o expediente 192\$474, e com maiorias compensadas com o que de menos receberam os Empregados 1:122\$486; e bem assim 400\$000 de menos que foram pagos o anno passado de gratificação ao Tachigrapho, por trazer a lei a declaração—desde já—. 2.ª—Secretaria do Gover-

no em 2:979\$725, porque gastou-se de mais com o expediente e impressões 4:690\$483, e com cavalgadura dos correios 80\$000; e se pagou de menos dos vencimentos dos Empregados 1:710\$758.—3.ª—Força Policial em reis 21:395\$226 que demais foi despendido com os vencimentos dos Forçados, Pedestres, Ordenanças de diversas Auctoridades, costeamento geral do Corpo, fardamento de recrutas, medicamentos e despesas do hospital, transporte de guardas, allugueis de casas para quartéis, obras e despesas extraordinarias.—4.ª—Presos pobres—em 2:054\$308 que demais se despendeu nas Commarcas de fóra.—5.ª—Obras Publicas em 40:748\$978, pelo maior numero de obras, e por se haver pago cerca de 45:000\$000 rs. de calçadas de diversas ruas, dos quaes grande parte tem de ser indemnizada pelos proprietarios.—6.ª—Exercicios findos em 1:608\$557 por se ter pago a Madre Maria Bernardina de Jesus Friandes a quantia de 1:937\$455—em virtude da ultima parte do § 18 art. 1.º da lei n.º 582, por indemnisação dos prejuizos soffridos em uma sua propriedade, em consequencia da abertura da rua da Valla, e por se não ter pago á outros para quem a Assembléa Provincial consignou cifra.—E 7.ª—Despezas eventuaes em 5:233\$080, por se ter despendido com pagamentos de bilhetes de diversas loterias 5:391\$500.

Todos estes excessos foram auctorisados pelos officios de V. Ex. de 24 de Maio, 9 de Julho, 17 de Outubro, 16 e 24 de Novembro, e 17 de Dezembro.

Dos tres balancetes que junto verá V. Ex. que da Caixa d'este anno passou para o semestre adicional 171:092\$850: da de letras a receber-se 83:008\$402, e da de Cauções, em differentes especies, 105:688\$774.—Pela de letras a pagar-se não houve transações.—

ORÇAMENTO PARA 1857.

RECEITA.

Foi orçada a receita para o anno de 1857 em reis 1,002:925\$879, inclusive 12:561\$458 do imposto sobre cereaes; tomando-se como base para os impostos lançados e arrolados os ultimos lançamentos e arrolamentos,

por estar estabelecida esta base de ha muito tempo, com quanto me pareça mais aproximada a que se toma para os impostos não lançados; e para os outros o termo medio do rendimento dos tres ultimos annos, tendo-se attendido quanto ao assucar exportado a reduccão da Lei vigente; com excepção, porem, da divida activa que vae orçada pelo rendimento do ultimo anno, pois tende a diminuir annualmente em consequencia da mais prompta arrecadação que se faz pelo Juizo dos Feitos; a receita eventual com exclusão dos dinheiros geraes, e as Collectorias arrematadas pelas arrematações verificadas; e quatro impostos não vão orçados por falta de base, e são—100\$000 por escravo que se matricular de maribeiro; 5\$000 por cada boterquim, padaria, e casas de pasto, por serem novos, e estabelecidos para o corrente anno; e sobre casas publicas de leilão, e taxas de passagem nas estradas e pontes, por falta de regulamentos.

Creio que o orçamento assim conieccionado está bastante aproximado da realidade; e é de esperar que, se não houver alguma crise como a porque passou a Provincia este anno, a arrecadação o justifique, e se houver alguma differença, seja para mais, e não para menos.

A verba—saldo do anno anterior—vae tambem orçada como as demais, com quanto seja muito precaria a sua base, porque me pareceu preferivel que representasse ella antes uma cifra, ainda que pequena, do que nenhuma.

E' preciso notar que os impostos orçados pela renda do ultimo anno, que é o de 1855, não podem conferir, quanto á importancia, com a conta d'esse anno, de que já tractei, porque no presente orçamento aproveitou-se a arrecadação recolhida por conta do exercicio nos dous mezes passados, no entretanto que n'aquella conta está a arrecadação exacta do anno até 31 de Dezembro.

Ha grande necessidade de accrescentar-se ás verbas de receita mais uma que abranja a divida activa que não pode ser classificada, e é escripturada sob o titulo de—reposições e restituções—, sendo mais curial que o seja sob o titulo de—alcances de exactores—, porque é de taes alcances que procede essa divida.

No relatorio do anno proximo passado lembrou V. Ex. a conveniencia de alliviar-se a lavoura do fumo dos 2 por $\frac{1}{100}$ que lhe pesa á titulo de encapamento em fazenda não provincial, quando é sabido que similhante genero não admite outro encapamento que não seja em canhamação; e insistio tanto mais n'esta isenção quanto é certo que esta lavoura, que tende á prosperar,

não é rica como a do assucar, (aliás já duas vezes favorecida com reduções no respectivo imposto, que é hoje apenas de 1 e $\frac{1}{2}$ por $\frac{1}{100}$).

Os impostos sobre os generos da alimentação commum, como a carne e a farinha, não deviam figurar n'um orçamento de receita, mesmo quando não custassem esses generos tanto dinheiro; e eu proporia a suppressão de ambos, se considerasse a Provincia no seu estado normal; todavia, não posso deixar de lembrar a necessidade da suppressão dos 20 reis que paga a farinha na sua entrada, porque esta pequena imposição sujeita esse genero á uma fiscalisação vexatoria, que, prejudicando muitas vezes aos seus importadores, produz a escassez do mesmo genero, que vae ter seu consumo nos portos de outras Provincias, onde não está sujeito á fiscalisação alguma, porque ahi nenhum imposto pagam.

Em ultimo caso seria antes preferivel crear-se um outro imposto em substituição á este, no caso de receiar-se fallencia na receita com a sua suppressão, o que estou longe de presumir, do que a sua conservação.

DESPEZA.

Orçou-se a despesa para o anno de 1857 em 976:024\$482, inclusive á do Celleiro Publico e Hospital dos Lasaros—na importancia de 12:561\$458, e comparado este orçamento com a despesa decretada para o corrente anno na lei n.º 582, vê-se ser inferior á esta em 6:828\$929.

A causa d'esta differença é o resultado que se dá em 17:853\$013 que de mais se pede, e a de 24:681\$942 que se diminue em diferentes verbas, como passo a demonstrar.

Assembléa Provincial.—Pede-se de menos para esta verba 3:030\$508, porque o calculo das diarias dos Deputados (attendido o augmento que tiveram) deu de menos a quantia de 3:792\$000; e o das outras despesas deu de mais 761\$492, sendo 600\$000 para o pessoal da Secretaria pela nomeação de mais um Empregado; 112\$000 para ajudas de custo de vinda e volta, e 49\$492 para o expediente.

Secretaria do Governo.—Pede-se tambem de menos 1:273\$770, porquanto, importando o calculo das despesas a fazer-se com o expediente em mais 3:728\$790, importou em menos 4:800\$000 o dos ordenados dos Empregados pela extincção de uma das Secções,—em 200\$000 o da gratificação do Secretario, e em 2\$560 o das diarias dos Correios; tendo a ponderar

que o orçamento da despesa de impressões foi calculado pelo que se despendeu no anno p. p. em consequencia do augmento e melhoramento que esse trabalho tem experimentado.

Thesouraria Provincial.—A differença de 731\$140 para mais que apresenta esta verba procede da compensação feita entre as suas diversas despesas, cujo termo medio foi maior na das porcentagens dos Empregados da Mesa de Rendas Provinciaes, e na dos Exactores, e menor na da extincta Commissão de liquidação, despesas judiciaes etc.

Instrucção Publica.—Pede-se de mais 3:622\$328 que resulta da differença entre a quantia de 7:855\$661, e a de 4:233\$333, proveniente, aquella do ordenado de trese cadeiras novas na—importancia de 5:200\$000; 1:500\$000 por augmentos concedidos á alguns Professores; 200\$ reis concedidos ao Religioso que ensina latim na Cidade da Cachoeira,—e 955\$661 para despesas com syllabarios, compendios etc.; e esta de 3:100\$000 para livros da Bibliotheca; 800\$000 pela supressão da cadeira de Rhetorica da Cidade de Valença, por haver sido jubilado o respectivo Professor; 300\$000 da gratificação de um Guarda addido ao Gabinete de Historia Natural, que passou a effectivo; e 33\$333 que de menos se pede para gratificações da 3.^a parte depois de compensadas as provenientes de concessões feitas aos que completaram vinte annos de ensino, com as que ficaram sem effeito em consequencia de jubilações concedidas.

Iluminação Publica.—E' de menos o orçamento 7:377\$664, sendo 220\$000 rs. incluídos na lei para pagamento dos concertos feitos nos lampeões da Cidade da Cachoeira; e 7:157\$664 para a illuminação da Capital.

Casas Pias.—E' inferior o orçamento em 3:000\$000 por ser a que consignou a lei para coadjuvação das obras do Hospital dos Lasaros.

Aposentados, jubilados, e pensionistas.—Pede-se de mais reis 9:259\$887 proveniente da compensação entre a quantia de 11:956\$332 em que importaram cinco aposentadorias e dez jubilações, e a de 2:696\$445 de vencimentos que cessaram por fallecimentos.

Companhias de navegação por vapôr.—Dá-se a differença de reis 10:000\$000 para menos por ter cessado a subvenção concedida á Companhia do Queimado.

Exercicios fndos.—Pede-se de mais a quantia de rs. 1:539\$658, segundo as habilitações de diversos credores, achando-se comprehendida n'essa cifra a restituição que tem de ser feita á Thesouraria da Fazenda de premios de bilhetes de loterias indevidamente recolhidos á Provincial.

Subsidio á estudantes na Europa.—Vae orçada esta despesa em

2:240\$000 para o subsidio dado á dous individuos de que tractam as leis n.º 536 e 575.

Fabricas, congruas e guisamentos.—Excede esta cifra em 460\$000 em virtude da creação das novas Freguezias de N. Sra. do Livramento do Barracão, N. Sra. da Conceição do Coité, e N. Sra. do Bom-Conselho; das congruas de dous Coadjutores que não foi incluída no ultimo orçamento, e da concedida ao Sacerdote que satisfizer as necessidades do pasto espiritual na Capella de Santo Antonio de Arguim, segundo a lei n.º 570.

Força Policial.—Pede-se para a Policia a quantia de 195:241\$950, que é a mesma votada na lei; mas convem ponderar que essa consignaçoão foi calculada para o pessoal fixado em 650 praças pela Resolução n.º 502 de 14 de Julho de 1854, não se achando n'ella comprehendidas as despezas seguintes: vencimentos dos Forçados, Pedestres e Ordenanças; costeamento geral do Corpo;—fardamento para recrutas; medicamentos e despeza do Hospital, transportes de guardas, alugueis de casas para Quarteis, e obras e despezas extraordinarias.

Ora, se tomar-se por base a despeza realisada no anno findo com estas differentes rubricas, vê-se ser a sua importancia de 19:770\$267, que com a do pessoal—somma 215:012\$217 rs.; e isto necessariamente ocasionará um deficit na respectiva verba, caso se complete a força decretada, o que agora não acontece, pois consta ella de 634 praças.

Despezas Eventuaes.—Vae tambem calculada esta verba em reis 2:000\$000, que foi a cifra votada na lei, parecendo todavia ser insufficiente por d'ella sahirem os premios de loterias recolhidos á Thesouraria, tendo-se despendido com taes pagamentos no anno p. p.—5:391\$500, talvez por ser o anno immediato á affluencia dos recolhimentos.

Ao terminar este relatorio não posso deixar de representar a V. Ex. sobre a necessidade de conceder-se aos Collectores um substituto que sirva nos seus impédimentos sob a mesma fiança por elles prestada; pois a falta de similhante providencia traz prejuizo á arrecadação das mesmas Collectoria, que por qualquer impedimento dos Collectores ficam, ou acephalas, ou entregues á mãos inexperientes, e sem nenhuma garantia para a Fazenda.

Tambem não posso deixar de fazel-o sobre outra necessidade que existe, e vem a ser—a da reorganisação d'esta Thesouraria dividindo-se o seu pessoal em secções para melhor distribuição e execução dos seus trabalhos; systema este que está adoptado em todas as Repartições de Fazenda, e que tem apresentado bons resultados; e tanto mais urgente se torna similhante reforma—quanto é certo dever trazer ella para os seus Empregados um melhoramen-

to nos seus mesquinhos vencimentos, para o que está V. Ex. auctorizado pela lei n.º 512; vencimentos tão insignificantes que é impossivel na quadra actual que elles possam chegar para as primeiras necessidades da vida: no entretanto que, querendo-se fazer justiça á essa porção infeliz de sevidores do Estado, não se póde deixar de confessar que desempenha ella satisfactoriamente o immenso trabalho que pésa sobre a Repartição, o qual, ha alguns annos a esta parte, tem augmentado consideravelmente, como é por todos reconhecido.

Já se estava copiando este relatorio—quando recebi o officio de V. Ex. de 6 do corrente mandando considerar n'elle o objecto da consulta feita pelo Collector da Cidade da Cachoeira de 23 de Janeiro p. p., isto é, se devia fazer executar as precatórias que se acham em seu poder expedidas contra a Camara Municipal por decimas anteriores á lei n.º 582, que isenta os predios pertencentes ás Municipalidades de simillhante pagamento, visto que a Lei não é retroactiva; mandando V. Ex. no supradito officio que não proseguissem as execuções intentadas contra a dita Camara, até que a Assembleia Provincial esclareça o objecto: o que julgo ter cumprido por esta forma.

Deus Guarde a V. Ex. Thesouraria Provincial da Bahia 11 de Março de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia.

O Inspector interino

José Joaquim de Mello Pacheco.

BALANÇO

DA THEsourARIA PROVINCIAL DA BAHIA

| Recetta. | |
|--|---------------------|
| Importancia do saldo que passou do 1.º para o 2.º semestre do anno proximo findo | 142:278\$886 |
| Idem das quantias arrecadadas durante o referido segundo semestre | 502:693\$014 |
| | <u>644:971\$900</u> |

Contadoria da Thesouroria Provincial da Bohia 2 de Janeiro de 1856.

DA CAIXA

NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1855.

| Despesa. | |
|--|---------------------|
| Importancia despendida no decurso do mencionado semestre | 473:879\$070 |
| Saldo que passa para os 6 mezes addicionaes. | 171:092\$830 |
| | <u>644:971\$900</u> |

O Official Maior interino, *José Antonio Teixeira.*

BALANÇO

DE LETTRAS A RECEBER DA THEsourARIA PROVINCIAL

| Receita. | |
|--|--------------|
| Importancia do saldo que passou do 1.º para o 2.º semestre do anno proximo findo | 100:489\$056 |
| Idem de diversas letras entradas durante o dito 2.º semestre. | 6:691\$755 |
| | <hr/> |
| | 107:180\$811 |

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 2 de Janeiro de 1856.

DA CAIXA

DA BAHIA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1855.

| Despesa. | |
|--|--------------|
| Importancia de differentes letras saidas no decurso do mencionado semestre | 24:172\$409 |
| Saldo que passa para o corrente anno. | 83:008\$402 |
| | <hr/> |
| | 107:180\$811 |

O Official Maior interino, *Josè Antonio Teixeira*

BALANÇO**DE CAUÇÕES DA THEsourARIA PROVINCIAL DA**

| Recetta. | |
|--|---------------------|
| Importancia do saldo que passou do 1.º para o 2.º semestre do anno proximo findo | 112:573\$762 |
| Idem de quantias depositadas na referida Caixa, durante o dito semestre | 118:639\$838 |
| | <u>231:213\$600</u> |

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 2 de Janeiro de 1856.

DA CAIXA**BAHIA NO SEGUNDO SEMESTRE DO ANNO DE 1855.**

| Despesa. | |
|---|----------------------|
| Importancia das quantias pagas e saidas da mencionada Caixa no decurso do dito semestre | 125:524\$826 |
| Saldo que passa para o corrente anno. | 105:688\$775 |
| | <u>231:213\$600</u> |
| Compõe-se o saldo das seguintes especies: | |
| Apolces de Fabricas Uteis | 23:200\$000 |
| Idem da Divida Publica | 400\$000 |
| | <u>-23:600\$600</u> |
| 3 habitos de Christo | 701\$000 |
| 6 Creditos | 930\$156 |
| 1 Conhecimento da Caixa Economica | 1:600\$000 |
| 2 Ditos do Banco Commercial | 55:039\$021 |
| Dinheiro | 23:818\$597 |
| | <u>105\$688\$774</u> |

O Official Maior interino, *Josè Antonio Teixeira.*

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPESA

DA

THEsourARIA PROVINCIAL DA BAHIA

NO EXERCÍCIO DE 1854.

BALANÇO DA ARRECADAÇÃO REALISADA PELA THEsourARIA

PROVINCIAL DA BAHIA DURANTE O EXERCICIO DE 1854.

| IMPOSTOS. | LEIS QUE OS AUTHORISAÕ. |
|---|---|
| | |
| 2500 rs. por cabeça de rez morta para consumo. | Lei n. 479 de 20 de Junho de 1840 |
| 3 por cento do assucar exportado na razão de 25 rs. por arroba, qualquer que seja sua qualidade. | Idem e lei n. 491 de 17 de Junho de 1853 |
| 40 por cento sobre o rapé consumido na Provincia, qualquer que seja sua procedencia | Leis ns. 420 e 454. |
| Meio disimo de miunças | Lei n. 427 de 2 de Julho de 1840 |
| 2 por cento na exportação sobre os enfiadamentos, encapamentos ou ensacamentos com fasenda não Provincial. | Lei n. 374 de 12 de Novembro de 1849 |
| 400000 rs. por escravo despachado para fora da Provincia. | Leis ns. 374, 454 e 491 |
| Direitos de titulos e provisões | Leis ns. 27 e 214. |
| Meia sisa de escravos nas vendas. | Alvará de 3 de Junho de 1809. |
| Sello de heranças e legados. | Dito de 27 de Junho de 1809 |
| 40000 rs. sobre as casas de cambios nacionaes ou de estrangeiros favorecidos e 4000 rs. sobre as dos que n não forem. | Lei n. 344 de 5 de Agosto de 1848 |
| 40000 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | Leis ns. 38 de 15 de Agt de 1856 e 35 de 24 de Agto de 1857 |
| Taxa sobre caixinhas, taboleiros ou outros volumes, em que se vendão pelas ruas fazendas ou outros generos | Lei n. 27 de 23 de Junho de 1835 |
| 20000 rs. por taboleta ou caixinha de joias, ou obras de ouro e prata á venda pelas ruas | Lei n. 344 de 5 de Agosto de 1848. |
| 6000 rs. por matricula das aulas secundarias da Capital. | Leis ns. 479 e 296. |
| Multa por infracção de leis e contractos. | Alvará de 3 de Junho de 1809 e leis ns. 9 e 50. |
| Dita sobre contribuintes negligentes. | Leis ns. 27, 127, 250, 344, 374, e 454 |
| Divida activa posterior ao 1. de Julho de 1836. | Lei Geral de 31 de Outubro de 1835. |
| Metade da divida anterior á esse dia. | Lei Geral de 22 de Outubro de 1836. |
| Reposições e restituções | Lei n. 374 de 12 de Novembro de 1849. |
| Collectorias arrematadas | Leis ns. 449 e 479 |
| Emolumentos da Secretaria do Governo. | Lei Geral de 12 de nov. de 1823 e Prov. n. 244. |
| Ditos de passaportes de embarcações. | Leis ns. 250 e 344. |
| 20000 rs. por licença de africanos livres ou libertos de ambos os sexos para mercadejarem | Lei n. 420 de 7 de Junho de 1851 |
| 40000 rs. por africanos forros ou escravos que exercem officios mechanicos | Leis ns. 374 e 405 |
| 30000 rs. por quaesquer escravos que remarem saveiros ou embarcações, que sirvão para desembarquet os empregados em alvarengas ou embarcações de carga e descarga, pagarão somente 2000 rs. | Leis ns. 405 e 420 |
| 500 rs. sobre as casas que vendem madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, sapateiro ou marceneiro feitas em paizes estrangeiros | Lei n. 405 de 2 de Agosto de 1850 |
| 400 rs. sobre as casas de modas e as que vendem perfumarias a retalho | Lei n. 374 de 12 de Novembro de 1849 |
| 400 rs. por cada leilão sem ordem judicial | Lei n. 225 de 20 de Maio de 1845 |
| Receita eventual. | Lei n. 405 de 3 de Agosto de 1850 |
| Bens do evento | Lei n. 454 de 5 de Julho de 1852 |
| Taxa de passagem nas estradas e pontes. | |
| Saldo do anno anterior | |
| Movimento de fundos | |
| Renda com applicação especial. | |
| 20 rs. sobre cada alqueire de farinha e toda a qualidade de cereaes vendidos para consumo. | Leis ns. 479 e 344. |
| 40 rs. sobre cada alqueire dos mesmos generos quando exportados | Regulamento de 15 de Maio de 1851 |
| Productos de arrematações | |
| Alugueis de commodos do Ceilheiro Publico | |

| Quantias orçadas. | Quantias arrecadadas. | | | Resto á cobrar-se. | Differenças. | |
|-------------------|-----------------------|---------------------|---------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Anno. | Semestre adicional. | Total. | | Para mais do orçamento. | Para menos do orçamento |
| 417.845 799 | 57.923 361 | 46.692 734 | 104.616 092 | 13.229 707 | | 43.229 707 |
| 63.329 515 | 73.479 750 | 7.080 000 | 80.259 750 | | 14.900 235 | |
| 461.415 766 | 135.301 177 | | 135.301 177 | | | 26.114 589 |
| 4.452 700 | 17.248 450 | | 17.248 450 | | 2.690 750 | |
| 423.849 344 | 230.242 014 | | 230.242 014 | | 106.362 670 | |
| | 22.822 310 | | 22.822 310 | | 22.822 310 | |
| 32.670 000 | 125.975 743 | 2.035 000 | 128.010 743 | | 95.340 743 | |
| 4.943 569 | 2.310 586 | 24 000 | 2.334 586 | | 388 017 | |
| 19.034 917 | 38.387 538 | 6.341 494 | 44.699 032 | | 25.664 115 | |
| 24.361 326 | 50.899 664 | 3.227 789 | 54.127 453 | | 29.766 127 | |
| 100 000 | 100 000 | | 100 000 | | | |
| 20.000 000 | 27.980 000 | 540 000 | 28.520 000 | | 8.520 000 | |
| 4.403 033 | 4.016 000 | 400 000 | 4.416 000 | | | 287 033 |
| 100 000 | 360 000 | | 360 000 | | 260 000 | |
| 694 200 | 4.139 200 | | 4.139 200 | | 445 000 | |
| 4.686 547 | 4.139 549 | 715 246 | 4.854 795 | | 168 248 | |
| 6.702 344 | 6.460 481 | 396 317 | 6.856 798 | | 148 454 | |
| 94.652 694 | 70.705 333 | 4.788 871 | 75.494 204 | | | 16.158 490 |
| 446 991 | 78 901 | 13 200 | 92 101 | | | 24 880 |
| 43.022 664 | 37.509 973 | 5.463 234 | 42.973 204 | | 29.950 310 | |
| 37.709 184 | 43.978 338 | | 43.978 338 | | 6.269 154 | |
| 14.348 935 | 11.720 960 | | 11.720 960 | | 5.327 225 | |
| | 7.955 200 | | 7.955 200 | | | |
| 6.360 000 | 5.560 000 | 800 000 | 5.640 000 | 720 000 | | 720 000 |
| 7.430 000 | 6.280 000 | 530 000 | 6.810 000 | 620 000 | | 620 000 |
| 2.330 000 | 360 000 | 60 000 | 420 000 | 2.110 000 | | 2.110 000 |
| 400 000 | 400 000 | 50 000 | 450 000 | | 350 000 | |
| 520 000 | 640 000 | 170 000 | 810 000 | | 290 000 | |
| 4.070 000 | 4.390 000 | | 4.390 000 | | 320 000 | |
| | 46.625 653 | 2.178 570 | 48.804 223 | | 48.804 223 | |
| 391 073 | 858 833 | 345 348 | 1.204 654 | | 813 578 | |
| | | | | | | |
| | 17.287 337 | | 17.287 337 | | 17.287 337 | |
| 769.945 591 | 4.046.776 321 | 80.793 267 | 4.127.569 588 | 46.679 707 | 416.888 696 | 59.264 699 |
| | 420 000 | | 420 000 | | 120 000 | |
| 769.945 591 | 4.046.896 321 | 80.793 267 | 4.127.689 588 | 46.679 707 | 417.008 696 | 59.264 699 |
| 42.905 720 | 9.702 005 | | 12.718 825 | | | 186 895 |
| | 2.678 880 | | | | | |
| | 337 140 | | | | | |
| 782.851 311 | 4.059.615 146 | 80.793 267 | 4.140.408 413 | 46.679 707 | 417.008 696 | 59.454 594 |

N. B.—A importancia das quantias orçadas differem em Rs. 8:534 330 do respectivo orçamento, feito o aluguel das casas que vendessem charutos, Rs. 3:130 000 do de 10 000 rs. por cada Africano forro ou 400 000 do de 12 000 rs por cada carruagem ou carro particular: que, por terem sido abolidos não figurão Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 22 de Janeiro de 1863.

em Fevereiro de 1853, por figurarem n'elle as quantias de. Rs. 2:936 350 do imposto de 10 por 0/0 sobre escravo que carregasse cadeira de aluguel; Rs. 2:088 000 do de 20 000 rs. por cada cadeira de arruar e Rs. no balanço supra.

O Contador interino, Diogenes A. Velloso.

TABELLA DA ARRECADAÇÃO

realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia durante o anno de 1854.

| IMPOSTOS. | ESTAÇÕES A QUE PERTENCE A ARRECADAÇÃO. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL. | | |
|--|--|------------|-----------|------------|--------------|------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|--------|------------|----------|---------|---------------|------------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------|---------|------------|---------------|
| | CAPITAL. | CACHOEIRA. | S. FELIX. | MARAGOGIP. | SANTO AMARO. | NASARETH. | VALENÇA. | BILMONTE. | PURIFICAÇÃO. | INHAMBUE. | JACOBINA. | SOURÉ. | ITAPICURU. | SEXO SE. | TUCANO. | CAJUM-GROSSO. | VILLA DE S. FRANCISCO. | PORTO SEGURO. | FEIRA DE S. ANNA. | PORTO ALEGRE. | CARAVELLAS. | | JAGCARIPE. | ILHEOS. |
| Decima urbana. | 80:578,511 | 5:158,598 | 622,518 | | 1:607,551 | 1:926,588 | 760,500 | 47,500 | 1:650,500 | 577,500 | 52,500 | | | | | | 22,512 | | | | | | | 57:925,561 |
| 2,500 reis por cabeça de réz morta para consumo. | 59:411,750 | 5:817,500 | 1:615,900 | | 2:157,500 | 2:660,500 | | | | | | | | | | | 250,500 | | | | | | | 75:179,750 |
| 5 por % do assucar exportado, na razão de 2,5 rs. por arroba. | 155:501,517 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 155:501,517 |
| 10 por % sobre o rapé consumido na Provincia. | 17:218,550 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 17:218,550 |
| Meio disimo de miunças. | 250:155,989 | | | | | | | 5,502 | | | | | | | | | | 55,900 | | | | | | 250:212,504 |
| 2 por % na exportação sobre os enfiadamentos, encapamentos &c. | 22:822,510 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 22:822,510 |
| 400 rs. por escravo despachado para fora da Provincia. | 125:975,715 | | | | 36,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 125:975,715 |
| Breiros de titulos e Provisões. | 2:264,583 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2:264,583 |
| Meia sisa de escravos nas vendas. | 25:052,925 | 2:817,758 | 2:510,250 | | 2:957,600 | 4:068,575 | 1:559,500 | 110,500 | 440,567 | 248,525 | 228,570 | 15,500 | 58,500 | | 107,500 | | 655,050 | | | | | | | 38:587,558 |
| Sello de heranças e legados. | 49:082,794 | 689,027 | | | 2:700,991 | 2:187,575 | 566,591 | 9,252 | 7,555 | | 58,225 | | | | 17,712 | | 4:840,500 | | | | | | | 50:899,664 |
| 40 rs. sobre as casas de cambios nacionaes ou de Estrangeiros favorecidos, e 100 rs. sobre os que não forem. | 100,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100,500 |
| 30 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | 15:600,500 | 2:040,500 | 1:400,500 | | 5:000,500 | 5:080,500 | 1:010,500 | 220,500 | 560,500 | 160,500 | 200,500 | | | | 120,500 | | 560,500 | | | | | | | 27:980,500 |
| Taxa sobre caixinhas e taboleiros. | 5:544,500 | 70,500 | 16,500 | | 72,000 | 61,500 | 160,500 | | 20,500 | | | | | | 52,500 | | | | | | | | | 4:016,500 |
| 20,000 rs. por tableta ou caixinha de joias. | 520,500 | | | | | 40,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 560,500 |
| 6,500 por matricula das aulas secundarias da Capital. | 1:159,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1:159,500 |
| Multa por infração de leis e contractos. | 1:110,503 | 25,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1:159,500 |
| Dita sobre contribuintes negligentes. | 4:500,582 | 1:079,549 | 165,591 | 409,559 | 501,568 | 50,575 | 10,521 | | 115,500 | | | | | 4,216 | | | | | | | | | | 6:460,549 |
| Divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1856. | 56:910,555 | 5:118,551 | 289,595 | 1:285,572 | 1:699,570 | 417,556 | 45,500 | | 558,550 | 81,546 | | | | 854,506 | 514,500 | | 400 | 207,548 | 1:640,524 | 105,529 | 1:888,510 | 101,521 | 484,581 | 70:705,555 |
| Metade da divida anterior a esse dia. | 64,516 | 5,884 | 4,208 | | | 4,555 | | | | | | | | | | | | | | | | | | 78,501 |
| Reposições e restituções. | 57:509,575 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 57:509,575 |
| Collectorias arrematadas. | 45:978,558 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 45:978,558 |
| Emolumentos da Secretaria do Governo. | 11:720,560 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 11:720,560 |
| Ditos de passaportes de embarcações. | 7:953,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7:953,500 |
| 20 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejarem. | 4:289,500 | 50,500 | | | 240,500 | 580,500 | 140,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | 5:560,500 |
| 40,000 rs. sobre Africanos forros ou escravos que exercem officios mechanicos. | 5:970,500 | 150,500 | 20,500 | | 110,500 | 10,500 | 20,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | 6:280,500 |
| 50 rs. por Africanos ou outros quaesquer escravos que remarem saveiros. | 366,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 560,500 |
| 50,000 rs. sobre as casas que vendem madeiras e obras estrangeiras. | 400,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 400,500 |
| 40,000 rs. sobre as casas de modas e as que vendem perfumarias a retalho. | 640,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 640,500 |
| 10,000 rs. por cada leilão sem ordem judicial. | 1:590,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1:590,500 |
| Recetta eventual. | 46:558,583 | 5,519 | | 78,510 | 1,512 | 586 | | | | | | | | | | | | | 5,619 | | | | | 46:625,553 |
| Bens do evento. | 27,500 | | | | | | | | | | | | | | | 851,555 | | | | | | | | 858,555 |
| Taxas de passagens nas estradas e pontes. | 17:287,557 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 17:287,557 |
| Saldo do anno anterior. | 968:010,591 | 17:500,545 | 6:470,562 | 1:771,511 | 15:155,858 | 15:070,950 | 5:820,510 | 58,577 | 5:551,558 | 866,971 | 559,495 | 15,500 | 1:151,576 | 519,546 | 775,542 | 851,555 | 6:512,862 | 207,548 | 1:665,608 | 65,529 | 1:888,510 | 117,578 | 484,581 | 1:046:776,521 |
| Movimentos de fundos. | 120,500 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 120,500 |
| | 968:150,691 | 17:500,545 | 6:470,562 | 1:771,511 | 15:155,858 | 15:070,950 | 5:820,510 | 589,577 | 5:551,558 | 866,971 | 559,495 | 15,500 | 1:151,576 | 519,546 | 775,542 | 851,555 | 6:512,862 | 207,548 | 1:665,608 | 65,529 | 1:888,510 | 117,578 | 484,581 | 1:046:896,521 |
| RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 réis sobre cada alqueire de farinha e mais cereas de consumo. | 9:702,585 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 9:702,585 |
| 40 rs. sobre cada alqueire dos mesmos quando exportados. | 2:678,580 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2:678,580 |
| Productos de arrematações. | 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Alugueis de commodos do Celleiro Publico. | 557,540 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 557,540 |
| | 12:718,825 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 12:718,825 |
| | 980:849,516 | 17:500,545 | 6:470,562 | 1:771,511 | 15:155,858 | 15:070,950 | 5:820,510 | 589,577 | 5:551,558 | 866,971 | 559,495 | 15,500 | 1:151,576 | 519,546 | 775,542 | 851,555 | 6:512,862 | 207,548 | 1:665,608 | 65,529 | 1:888,510 | 117,578 | 484,581 | 1:050:615,546 |

TABELLA EXPLICATIVA

da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no anno de 1854.

| ESTAÇÕES. | IMPOSTOS. | ANNOS A' QUE PERTENCEM OS IMPOSTOS ARRECADADOS. | | | | | | | | | | | | | | | | | SOMMAS. | TOTAES. | | |
|---|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| | | 1856 a 1857. | 1857 a 1858. | 1858 a 1859. | 1859 a 1860. | 1860 a 1861. | 1861 a 1862. | 1862 a 1863. | 1863 a 1864. | 1864 a 1865. | 1865 a 1866. | 1866 a 1867. | 1867 a 1868. | 1868 a 1869. | Semestre de julho a Dez. 49. | 1850. | 1851. | 1852. | | | 1853. | |
| Capital | Decima urbana. | 76,554 | 165,661 | 275,539 | 565,875 | 457,562 | 461,582 | 515,678 | 777,860 | 765,572 | 1,022,802 | 1,159,564 | 1,611,266 | 2,395,896 | 1,695,191 | 5,010,112 | 6,794,866 | 12,621,949 | 15,152,959 | 49,884,317 | 56:910,555 | |
| | Imposto sobre escravos despachados para fóra da Provincia. | | | | | | | | | | | | | | | 20,000 | 20,000 | 60,000 | 2,250,000 | 2,550,000 | | |
| | Meia sisa de escravos nas vendas. | | | 450,500 | | | | | | | | | | | | | | | 488,956 | 209,000 | | 1,119,256 |
| | Sello de heranças e legados. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2,075,555 | 414,525 | | 2,489,560 |
| | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | 20,000 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20,000 |
| | 10,000 rs. sobre Africanos forros ou escravos que exercem officios mechanicos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 560,000 |
| | 50 rs. sobre quaesquer escravos que remarem saveiros. | | | | | | | | | | | | | | | | 80,000 | | | | | 80,000 |
| 10 por % sobre o aluguel das casas em que se expozem charutos a venda. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 115,000 | 590,200 | 555,200 | | |
| 10 rs. sobre qualquer Africano que carregar caieira de arruar para aluguel. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 10,000 | 10,000 | | |
| 2,000 rs. por cadeira de arruar. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 52,000 | 52,000 | | |
| Capitação. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20,000 | 50,000 | | |
| Cachoeira | Decima urbana. | 5,5616 | 5,5616 | 5,5865 | 8,5997 | 8,5882 | 8,5882 | 10,5869 | 12,5856 | 15,5556 | 12,5856 | 11,5916 | 9,5956 | 51,5725 | 5,5910 | 11,5880 | 10,5510 | 378,818 | 1,557,545 | 2,210,571 | 5:118,531 | |
| | 2,500 rs. por cabeça de réz morta para consumo. | | | | | | | | | | | | | | | 52,500 | | | | 52,500 | | |
| | 40,000 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | | | | | | | | | | | | | 40,000 | 550,000 | 570,000 | | |
| | 20 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejar. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 25,000 | 25,000 | | |
| | 10 por % sobre o aluguel das casas em que se expozem charutos a venda. | | | | | | | 20,000 | 5,5400 | | | | | | | | | | 20,000 | 21,640 | | |
| S. Felix | Decima urbana. | | | | 75,084 | 65,904 | 55,826 | | | | | | | | 2,160 | 85,161 | 4,520 | 4,520 | 4,520 | 289,595 | 289,595 | |
| | Meia sisa de escravos nas vendas. | 15,000 | | 2,5022 | 4,5044 | 5,5152 | 2,5260 | 2,5260 | 5,5980 | 5,5700 | 5,5700 | 5,5800 | | | | | | | 71,570 | 275,925 | | |
| Maragogipe | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 80,000 | 80,000 | | |
| | 20 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejar. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 10,000 | 10,000 | | |
| | 20 rs. por licença para destilar agoardente. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20,000 | 20,000 | | |
| Santo Amaro | Decima urbana. | | | 5,5512 | 7,5102 | 50,5542 | 15,5262 | 17,5280 | 50,5456 | 50,5628 | 65,9048 | 67,5650 | 68,5644 | 60,5586 | 52,5508 | 67,5896 | 51,5696 | 74,5296 | 501,5560 | 1,699,570 | 1,699,570 | |
| | Meia sisa de escravos nas vendas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nasareth | Decima urbana. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 58,878 | 510,078 | 548,956 | |
| | 20 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejar. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 40,000 | 40,000 | | |
| | 10 por % sobre o aluguel das casas em que se expozem charutos a venda. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5,000 | 6,000 | | |
| Valença | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 40,000 | 40,000 | | |
| | 10 por % sobre o aluguel das casas em que se expozem charutos a venda. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5,600 | 5,600 | | |
| Purificação | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 558,150 | 558,150 | | |
| | 20 rs. por licença para destilar agoardente. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 20,000 | 20,000 | | |
| Inhambupe | Sello de heranças e legados. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 59,550 | 41,816 | 81,5146 | |
| Itapleurú | Meia sisa de escravos nas vendas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 519,500 | 519,500 | | |
| | Sello de heranças e legados. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 514,576 | 514,576 | | |
| Sento Sé. | Meia sisa de escravos nas vendas. | | | | | | | | 514,5900 | | | | | | | | | | | 514,5900 | | |
| Tucano | 2,500 rs. sobre cabeça de réz morta para consumo. | | | 450,500 | | | | | | | | | | | | | | | 12,500 | 12,500 | | |
| | Meia sisa de escravos nas vendas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 91,000 | 91,000 | | |
| | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 60,000 | 60,000 | | |
| | Taxa sobre caixinhas e taboleiros. | | | | | | | | | | | | | | | 8,000 | 16,000 | 4,000 | | 28,000 | | |
| Porto Seguro. | 2,500 rs. sobre cabeça de réz morta para consumo. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 48,950 | 48,950 | | |
| | Meio disimo de miunças. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 21,824 | 21,824 | | |
| | Meia sisa de escravos nas vendas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 67,510 | 67,510 | | |
| | Sello de heranças e legados. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 29,264 | 29,264 | | |
| Feira de s. Anna | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 40,000 | 40,000 | | |
| | Decima urbana. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8,640 | 59,484 | | |
| Porto Alegre | 2,500 rs. sobre cabeça de réz morta para consumo. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 92,000 | 1,592,000 | | |
| | Imposto sobre escravos despachados para fóra da Provincia. | | | | | | | | | | | | | | | | | | 10,129 | 10,129 | | |
| Caravellas | Sello de heranças e legados. | | | | | | | 1,888,410 | | | | | | | | | | | | 1,888,410 | | |
| Jaguaripe | Decima urbana. | | | 11,5251 | 25,5679 | 14,5450 | | | | | | 5801 | | | | | | | 29,051 | 81,212 | | |
| | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | | | | | 20,000 | | | | | | | | | | | | | | 20,000 | | |
| Ilhéos | Sello de heranças e legados. | | 484,981 | | | | | | | | | | | | | | | | | 484,981 | | |
| | | 116,950 | 656,261 | 1,456,799 | 484,781 | 2,507,002 | 2,558,534 | 546,087 | 825,152 | 858,057 | 1,105,506 | 1,225,810 | 1,689,846 | 5,087,515 | 1,754,102 | 5,505,849 | 7,176,970 | 17,848,491 | 21,844,001 | 70,705,555 | | |

TABELLA DA ARRECADAÇÃO

realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre addicional ao anno de 1854.

| IMPOSTOS. | ESTAÇÕES A QUE PERTENCE A ARRECADAÇÃO. | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|----------|--------------|------------|-----------|---------|-------------|----------------------------|-------------------|-------------|----------|-------------|
| | CAPITAL. | CACHOEIRA. | S. FELIX. | MARAGOIPE. | S. AMARO. | NAZARETH. | VALENÇA. | PURIFICAÇÃO. | INHAMBUPE. | JACOBINA. | SOURÉ. | ITAPICURU'. | VILLA DES. FRAN- CISCO. | FEIRA DE S. ANNA. | CARAVELLAS. | | ALCOBACA. |
| Decima urbana..... | 36:420 261 | 2:332 854 | 1:411 5125 | | 3:297 670 | 2:512 5123 | | | | | | | 118 5698 | | | | 46:692 5731 |
| 2 500 rs. sobre rez morta para consumo..... | | 1:360 5000 | 737 500 | | 1:017 500 | 1:097 500 | 412 500 | 1:752 500 | 335 5000 | 35 5000 | | 92 500 | 260 5000 | | | | 7:080 5000 |
| 100 rs. por escravo despachado para fora da Pro- vincia..... | 2:000 5000 | | | | | | | | | | | | | | 35 5000 | | 2:035 5000 |
| Direitos de Titulos e Provisões..... | | | | | 19 5000 | | | | | 2 5000 | | | | | | | 21 5000 |
| Meia sisa de escravos nas vendas..... | | 4:015 950 | 827 5000 | | 991 850 | 1:856 614 | 290 5000 | 347 5700 | 665 5630 | 1:3 5250 | 23 500 | 35 5000 | 65 5000 | | | | 6:311 5494 |
| Sello de heranças e legados..... | | 1:245 680 | 48 960 | | 756 547 | 281 581 | 2 542 | 165 5314 | 88 5305 | 348 5307 | | 68 5914 | | | | 221 5739 | 3:227 5789 |
| 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos..... | 300 5000 | | 80 5000 | | | | | | | 80 5000 | | | 50 5000 | | | | 540 5000 |
| Taxa sobre caixinhas e taboleiros..... | | 32 5000 | 4 5000 | | | 20 5000 | 16 5000 | 28 5000 | | | | | | | | | 100 5000 |
| Multas por infracção de Leis e contractos..... | 215 5246 | | | | | 500 500 | | | | | | | | | | | 715 5246 |
| Ditas sobre contribuintes negligentes..... | 65 5736 | 95 5889 | 12 5843 | | 20 5291 | 47 5844 | 5 5714 | 27 5200 | | | | 3 5800 | 111 5000 | | | | 390 5317 |
| Divida Activa posterior ao 1.º de Julho de 1836. | | 1:674 5384 | | 64 5606 | 1:947 5187 | 292 5166 | 28 5400 | 140 5000 | | | | | 642 5128 | | | | 4:788 5871 |
| Metade da Divida anterior à esse dia..... | | 13 5200 | | | | | | | | | | | | | | | 13 5200 |
| Reposições e restituições..... | 5:463 5231 | | | | | | | | | | | | | | | | 5:463 5231 |
| 20 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejar..... | 60 5000 | | | | | 20 5000 | | | | | | | | | | | 80 5000 |
| 10 rs. sobre africanos forros ou escravos que ex- ercem officios mechanicos..... | 290 5000 | | 220 5000 | | | 20 5000 | | | | | | | | | | | 530 5000 |
| 30 rs. por quaesquer escravos que remarem sa- veiros &..... | 60 5000 | | | | | | | | | | | | | | | | 60 5000 |
| 50 rs. sobre as casas que venderem cbras estran- geiras..... | 50 5000 | | | | | | | | | | | | | | | | 50 5000 |
| 40 rs. sobre as de modas e que venderem perfu- marias a retalho..... | 170 5000 | | | | | | | | | | | | | | | | 170 5000 |
| Receita Eventual..... | 2:064 5087 | 10 5385 | | 56 5228 | 1 5790 | | | | 36 5409 | | | | 10 5671 | | | | 2:178 5570 |
| Bens do Evento..... | | | | | | | | | 345 5818 | | | | | | | | 345 5818 |
| | 47:158 5561 | 8:380 5342 | 3:341 5128 | 119 5854 | 8:051 5835 | 6:647 5828 | 755 5056 | 2:440 5714 | 1:471 5162 | 658 5557 | 23 5500 | 196 5414 | 527 5498 | 763 5799 | 35 5000 | 221 5739 | 80:793 5267 |

TABELLA

da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial

| ESTAÇÕES. | IMPOSTOS. |
|--------------------------------|--|
| CACHOEIRA..... | Decima urbana..... |
| | Sello de heranças e legados..... |
| | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos..... |
| | 10 rs. por licença de Africanos que exercem officios mechanicos.. |
| | 20 rs. por licença de Africanos livres ou libertos para mercadejar. |
| | 10 por 0/0 sobre o aluguel das casas em que se exporem charutos a venda..... |
| MARAGOCIFE..... | 20 rs. por licença para destilar agoardente..... |
| | 20 rs. por licença para destilar agoardente..... |
| SANTO AMARO..... | Decima urbana..... |
| | 20 rs. por licença para destilar agoardente..... |
| | 2 rs. por cadeira de arruar..... |
| NASARETH..... | Decima urbana..... |
| | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos..... |
| VALENÇA..... | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos..... |
| | 10 por 0/0 sobre o aluguel das casas em que se exporem charutos a venda..... |
| PURIFICAÇÃO..... | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos..... |
| FEIRA DE S. ^{ta} ANNA | Decima urbana..... |
| | 40 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos..... |

Contadoria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1856.

EXPLICATIVA

da Bahia no semestre adicional ao anno de 1854.

| Annos á que respeita a arrecadação. | | | | SOMMAS. | TOTALS. |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|
| 1836 a 1837 | 1841 a 1842 | 1844 a 1845 | 1853 | | |
| | | | 998 508 | 998 508 | 1,674 384 |
| | | | 37 876 | 37 876 | |
| | | | 410 000 | 410 000 | |
| | | | 30 000 | 30 000 | |
| | | | 100 000 | 100 000 | |
| | | | 38 600 | 38 600 | |
| | | | 60 000 | 60 000 | |
| | 22 500 | | 42 106 | 42 106 | 64 606 |
| | | | 22 500 | 22 500 | |
| | | | 1,925 187 | 1,925 187 | 1,947 187 |
| | | | 20 000 | 20 000 | |
| | | | 2 000 | 2 000 | |
| | | | 252 166 | 252 166 | 292 166 |
| | | 40 000 | 40 000 | 40 000 | |
| | | | 20 000 | 20 000 | 28 400 |
| | | | 8 400 | 8 400 | |
| | | | 140 000 | 140 000 | 140 000 |
| | | | 562 128 | 562 128 | 642 128 |
| | 80 000 | | 80 000 | 80 000 | |
| 22 500 | 80 000 | 40 000 | 4,646 371 | | 4,788 871 |

O Contador interno, Diogenes A. Velloso.

RESUMO DO

da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia

BALANÇO

no anno de 1854, e nos seis meses addicionaes.

| PARAGRAPHS DA LEI DO OR- ÇAMENTO. | TITULOS DA DESPESA. |
|---|--|
| 1 | Assembléa Legislativa Provincial |
| 2 | Secretaria do Governo. |
| 3 | Thesouraria Provincial, Juizo dos Feitos e Collectorias |
| 4 | Instrucção Publica |
| 5 | Iluminação Publica. |
| 6 | Saúde Publica |
| 7 | Catechese |
| 8 | Casas Pias. |
| 9 | Passio Publico. |
| 10 | Força Policial. |
| 11 | Presos Pobres. |
| 12 | Prisão do Aljube, Capellão das cadeias e desobriga dos Forçados. |
| 13 | Aposentados, Jubilados e Pensionistas. |
| 14 | Theatro Publico. |
| 15 | Festividade de Dous de Julho. |
| 16 | Obras Publicas. |
| 17 | Suppimento à Manoel Joaquim de Souza Britto. |
| 18 | Companhia de navegação por vapor nas agoas da Provincia |
| 19 | Exercicios Findos. |
| 20 | Restituições |
| 21 | Congruas, Guisamentos e Fabricas |
| 22 | Despesas Eventuaes |
| | Autorisação do Artigo 5. parte 1.ª da Lei n. 491. |
| | Dita do mesmo artigo parte 2. |
| | Credito do artigo 6. da mesma Lei. |
| | Movimento de Fundos |
| | Despesa Especial. |
| | Celleiro Publico. |
| | Quinta e Hospital dos Lazaros. |
| | Restituições |

| Tempo em que effectuou-se a despesa. | | TOTAL. | Quantias fixadas. | Differença entre as quantias fixadas e a despesa. | |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|---|----------------------------------|
| Dentro do anno. | Nos seis meses addicionaes. | | | Para mais das quantias fixadas. | Para menos das quantias fixadas. |
| 30,603 366 | 397 344 | 31,000 710 | 27,493 966 | 3,506 744 | |
| 38,857 256 | 323 424 | 39,180 680 | 36,496 562 | 2,684 118 | |
| 72,408 604 | 6,668 825 | 78,777 426 | 66,219 167 | 12,558 259 | |
| 411,835 653 | 27,602 052 | 439,457 705 | 438,039 998 | 1,417 707 | |
| 49,782 852 | 3,973 062 | 53,755 914 | 51,529 254 | 2,226 660 | |
| 4,383 214 | 4,440 857 | 5,824 071 | 8,000 000 | | 2,175 929 |
| 1,334 120 | 520 260 | 4,854 380 | 4,000 000 | | 2,145 620 |
| 21,849 994 | 4,250 009 | 26,100 000 | 26,100 000 | | |
| 3,900 000 | | 3,900 000 | 4,000 000 | | 400 000 |
| 206,499 458 | 8,997 954 | 215,497 412 | 470,000 000 | 45,497 412 | |
| 14,348 685 | 2,922 960 | 14,241 645 | 10,000 000 | 4,241 645 | |
| 225 000 | 75 000 | 300 000 | 432 000 | | 432 000 |
| 36,302 904 | 5,429 754 | 41,432 655 | 37,583 874 | 3,849 781 | |
| 44,700 000 | 336 328 | 45,036 328 | 4,000 000 | 41,036 328 | |
| 300 000 | | 300 000 | 300 000 | | |
| 277,884 335 | 19,907 405 | 297,788 740 | 480,000 000 | 417,788 740 | |
| 1,400 000 | | 1,400 000 | 1,400 000 | | |
| 27,500 000 | 2,500 000 | 30,000 000 | 30,000 000 | | |
| 597 397 | | 597 397 | 1,330 934 | | 733 534 |
| 72 240 | | 72 240 | 430 806 | | 58 596 |
| 6,141 686 | 2,332 864 | 8,474 550 | 41,400 000 | | 2,925 450 |
| 2,594 068 | 4,434 788 | 3,728 856 | 1,000 000 | 2,728 856 | |
| 36,666 663 | 3,333 337 | 40,000 000 | | 40,000 000 | |
| 9,333 333 | 4,666 666 | 43,999 999 | | 43,999 999 | |
| 9,828 239 | | 9,828 239 | | 9,828 239 | |
| 975,735 728 | 96,542 889 | 1,072,248 617 | 809,456 558 | 274,063 488 | 8,274 129 |
| 337 140 | | 337 140 | | 337 140 | |
| 976,072 868 | | 1,072,585 757 | | 274,400 328 | |
| 3,707 043 | | 3,707 043 | | 3,707 043 | |
| 8,635 887 | 6 455 | 8,642 022 | | 8,642 022 | |
| 32 660 | | 32 660 | | 32 660 | |
| 988,448 408 | 96,549 044 | 1,084,967 452 | 809,456 558 | 283,782 023 | 8,274 129 |

Contadoria Provincial da Bahia 18 de Fevereiro de 1856.

O Contador interino, Diogenes A. Velloso.

BALANÇO

DA DESPESA

Da Thesouraria Provincial da Bahia no

anno de 1854 e seo semestre adicional.

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| Assembléa Legislativa Provincial | Artigo 1.º § 1.º lei n. 491 | 27:493\$966 | | | |
| Importancia despendida com os ordenados dos respectivos Empregados | | | 4:334\$594 | | |
| Idem idem com as diarias dos Deputados | | | 18:940\$000 | | |
| Idem idem com a ajuda de custo de vinda e volta dos Deputados | | | 1:690\$000 | | |
| Idem idem com o expediente | | | 932\$160 | | |
| Idem idem com o vencimento do Tachigrapho | | | 4:400\$000 | | |
| Idem idem com as maiorias de vencimento, pagas aos Empregados da Thesouraria Provincial por esta verba | | | 306\$612 | 30:603\$366 | |
| Secretaria do Governo. | Idem § 2.º idem | 36:496\$562 | | | |
| Importancia despendida com os ordenados dos Empregados | | | 20:366\$523 | | |
| Idem idem com as gratificações dos mesmos | | | 11:209\$903 | | |
| Idem idem com as diarias dos mesmos | | | 648\$000 | | |
| Idem idem com o expediente | | | 1:163\$390 | | |
| Idem idem com os vencimentos dos Correios | | | 855\$040 | | |
| Idem idem com impressões | | | 4:614\$400 | 38:857\$256 | |
| Thesouraria Provincial. | Idem § 3. idem. | 66:219\$167 | | | |
| Importancia despendida com os ordenados dos respectivos Empregados | | | 20:120\$440 | | |
| | | 130:209\$695 | 20:120\$440 | 69:460\$622 | |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE |
|--|-------------|--------------------------|-----------------------|-------------|---------------------|
| Transporte | | 130:209\$695 | 20:120\$440 | 69:460\$622 | |
| Importancia despendida com as gratificações de um Praticante e do Continno encarregado de comprar os objectos do expediente, sendo a d'aquelle de 360\$000 rs., e a d'este de 300\$ rs | | | 649\$228 | | |
| Idem idem com o vencimento do servente a razão de 800 rs. por dia | | | 292\$000 | | |
| Idem idem com o expediente da Therou-raria | | | 1:930\$661 | 22:992\$329 | |
| Idem idem com o ordenado dos Empre-gados da Meza de Rendas | | | 8:116\$457 | | |
| Idem idem com a porcentagem dos mes-mos. | | | 10:957\$779 | | |
| Idem idem com o expediente da dita Mesa. | | | 3:104\$720 | | |
| Idem idem com a porcentagem da Com-missão liquidadora da Divida Activa, na rasão de 4 por cento | | | 410\$710 | | |
| Idem idem idem dos Fiscaes externos na rasão de 20 por cento | | | 527\$836 | | |
| Idem idem com as diarias dos serventes da ponte, a 160 rs. por dia util | | | 637\$680 | | |
| Idem idem com os vencimentos dos Dia-ristas da mesma Mesa, na razão de 2\$ reis por dia util | | | 1:240\$000 | 24:995\$182 | |
| Idem idem com as maiorias de vencimen-tos de alguns Empregados, que servi-rão interinamente lugares de maior es-cala | | | | 363\$812 | |
| Idem idem com a passagem para a caixa de cauções de descontos feitos nos ven-cimentos de varios Empregados | | | | 123\$807 | |
| Juizo dos Feitos e Collectorias. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo | | | 440\$000 | | |
| | | 130:209\$695 | 440\$000 | 48:475\$130 | 69:460\$622 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISALÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|-------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|--------------|----------------------|
| Transporte | | 130:209 5695 | 440 5000 | 48:475 5130 | 69:460 5622 | |
| Importancia despendida com a gratificação do Dr. Procurador Fiscal | | | 330 5000 | | | |
| Idem idem com a porcentagem de 10 por cento dos Empregados do Juizo | | | 4:243 5699 | | | |
| Idem idem idem dos Delegados Fiscaes, na razão de 5 por cento | | | 440 5752 | | | |
| Idem idem de 6 1/2 por %, dos Empregados do fóra judicial pela arrecadação de Sellos de legados e heranças | | | 2:724 5617 | | | |
| Idem idem dos Collectores e seus Escrivães em differentes razões | | | 9:714 5137 | | | |
| Idem idem com despesas judiciaes | | | 5:740 5266 | 23:633 5471 | 72:108 5601 | |
| Instrucção Publica. | idem § 4. idem. | 138:039 5998 | | | | |
| Aulas primarias e maiores avulsas. | | | | | | |
| Importancia despendida com os ordenados dos Professores primarios e secundarios avulsos | | | 71:673 5136 | | | |
| Idem idem com a gratificação da 3.ª parte dos mesmos | | | 2:196 5977 | | | |
| Idem idem com o aluguel de casas para os Professores, inclusive o da Escola Normal, na razão de 700 5 rs. por anno | | | 4:889 5524 | | | |
| Idem idem com a compra de mobilia para as aulas primarias. | | | 2:047 5580 | | | |
| Idem idem com a gratificação do Director Geral dos Estudos | | | 1:833 5525 | | | |
| Idem idem com o expediente da Directoria | | | 33 5000 | | | |
| Idem idem com a gratificação do Escriuario da mesma, na razão de 20 5 rs. mensaes | | | 180 5000 | | | |
| Idem idem com as diarias do servente da Escola Normal, a 640 rs. por dia | | | 213 5760 | | | |
| | | 268:249 5693 | 83:067 5102 | | 141:569 5223 | |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|---|-------------|--------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Transporte | | 268:249\$693 | 83:067\$102 | 141:569\$223 | |
| Importancia despendida com o expediente da dita Escola | | | 44\$520 | | |
| Idem idem com a compra de compendios e syllabarios | | | 4:021\$600 | | |
| Idem idem com a mobilia e objectos de expediente, para o Concelho de Instrucção Publica. | | | 403\$200 | | |
| Idem idem com o reparo nas salas de algumas aulas | | | 230\$120 | 87:766\$542 | 1:216\$662 |
| Lycæu. | | | | | |
| Importancia despendida com os ordenados dos respectivos Lentes e Empregados | | | 13:240\$627 | | |
| Idem idem com a gratificação do Director na razão de 300\$ rs. por anno | | | 275\$000 | | |
| Idem idem com a do Secretario na mesma razão | | | 275\$000 | | |
| Idem idem com gratificações da 3.ª parte do ordenado, e por substituições | | | 2:134\$713 | | |
| Idem idem com a gratificação de 10\$ Drs. mensaes ao encarregado da conservação dos instrumentos de chimica | | | 110\$000 | | |
| Idem idem com o expediente | | | 93\$540 | 16:428\$880 | |
| Gabinete de Historia Natural. | | | | | |
| Importancia despendida com as gratificações dos respectivos Empregados | | | 1:210\$000 | | |
| Idem idem com a compra de objectos necessarios ao dito Gabinete | | | 346\$340 | 1:556\$340 | |
| Bibliotheca Publica. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos respectivos Empregados | | | 1:191\$674 | | |
| | | 268:249\$693 | 1:191\$674 | 105:451\$762 | 141:569\$223 |
| | | | 3 | | 1:216\$662 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. |
|---|---------------------------------------|
| Transporte | |
| Importancia despendida com as gratificações dos mesmos | |
| Idem idem com o expediente. | |
| Idem idem com a compra de livros. | |
| Seminario Archiepiscopal. | |
| Importancia despendida com a ordinaria respectiva. | |
| Iluminação Publica. | Artigo 1.º § 5.º lei n. 491 |
| Importancia despendida com o custo da iluminação da Capital, e objectos para ella comprados | |
| Idem idem com o pessoal da mesma | |
| Idem idem com a iluminação da cidade de Cachoeira | |
| Idem idem com a da de Santo Amaro. | |
| Idem idem com a da de Nazareth. | |
| Saude Publica. | Idem § 6. idem. |
| Importancia despendida com a gratificação dos Vaccinadores | |
| Idem idem com a compra de objectos para a Vaccina. | |
| Idem idem com a gratificação do Medico das Agoas Thermees. | |
| Idem paga ao Dr. Domingos Rodrigues Seixas por 100 exemplares de sua obra intitulada—Memoria sobre a Salubridade da Provincia | |

| QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|-----------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| 268:249\$693 | 1:191\$674 | 105:451\$762 | 141:569\$223 |
| | 1:280\$899 | | |
| | 100\$000 | | |
| | 81\$318 | 2:653\$891 | |
| | | | |
| | | 3:750\$000 | 111:855\$653 |
| | | | |
| 51:529\$254 | | | |
| | | | |
| | 33:709\$090 | | |
| | 8:398\$236 | 42:107\$326 | |
| | | | |
| | | 3:245\$000 | |
| | | 3:130\$215 | |
| | | 1:500\$314 | 49:782\$852 |
| | | | |
| | | | |
| 8:000\$000 | | | |
| | | | |
| | 3:555\$354 | | |
| | | | |
| | 77\$860 | 3:633\$214 | |
| | | | |
| | | 450\$000 | |
| | | | |
| | | 100\$000 | |
| | | | |
| 327:778\$947 | | 4:183\$214 | 503:207\$728 |
| | | | 1:216\$662 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|---------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| Transporte Concelho de Salubridade. | | 327:778 947 | 4:185 214 | 303: 07 728 | 1:216 662 |
| Importancia despendida com o expediente do mesmo Concelho. | | | 200 000 | 4:385 214 | 675 000 |
| Cathechese. | Artigo 1. § 7. da lei n. 491. | 4:000 000 | | | |
| Importancia despendida com as congruas dos Catechistas | | | 675 000 | | |
| Idem idem com o guisamento dos mesmos. | | | 45 000 | | |
| Idem idem com as gratificações dos que servem de Directores | | | 342 000 | 1:062 000 | |
| Idem idem com a compra de objectos pa- ra os indios. | | | | 272 120 | 1:334 120 |
| Casas Pias. | Idem § 8.º idem | 26:100 000 | | | |
| Ordinarias. | | | | | |
| Importancia despendida com a ordinaria da Santa Casa da Misericordia d'esta Ci- dade | | | 200 000 | | |
| Idem idem idem da Cidade de Cachoeira. | | | 1:250 000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Santo Ana- ro | | | 1:375 000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Nasareth. . | | | 1:125 000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Maragogipe. | | | 916 663 | | |
| Idem idem idem do Collegio dos Orphãos de São Joaquim. | | | 2:500 000 | | |
| Idem idem idem do Estabelecimento dos Orphãos do SS. Coração de Jesus. . . | | | 2:500 000 | | |
| Idem idem idem dos Perdões. | | | 600 000 | | |
| Idem idem idem dos Humildes na Cidade de Sant oAnaro. | | | 916 663 | | |
| | | 357:878 947 | 11:383 326 | 308:925 062 | 1:891 662 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE |
|--|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| Transporte | | 357:878\$947 | 11:383\$326 | 308:925\$062 | 1:891\$662 |
| Importancia despendida com a ordinaria do Recolhimento de S. Raymundo, na Capital. | | | 750\$000 | | |
| Idem idem idem do hospital de Caridade de S. Pedro da villa da Barra | | | 550\$000 | 12:683\$326 | |
| Obras dos Hospitacs. | | | | | |
| Importancia despendida com o hospital da Quinta dos Lasaros | | | 3:000\$000 | | |
| Idem idem com o hospital da cidade da Cachoeira. | | | 1:500\$000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Santo Ama- ro | | | 3:000\$000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Maragogipe. | | | 1:666\$665 | 9:166\$665 | 21:849\$991 |
| Passeio Publico. | | | | | |
| | Artigo 1. § 9. da lei n. 491. | 4:000\$000 | | | |
| Importancia despendida com a gratifica- ção do respectivo Administrador. | | | | 400\$000 | |
| Idem idem idem do feitor | | | | 300\$000 | |
| Idem idem idem com o custeamento do di- to Passeio. | | | | 2:100\$000 | |
| Idem idem com a obra de um poço arte- siano e reparos da piramide. | | | | 1:100\$000 | 3:900\$000 |
| Força Policial. | | | | | |
| | Idem §. 10. idem. | 170:000\$000 | | | |
| Importancia despendida com o soldo das praças da força da Capital. | | | | 89:320\$313 | |
| Idem idem com as gratificações inherentes aos postos. | | | | 4:046\$440 | |
| Idem idem com o soldo das praças das comarcas de fôra | | | | 71:533\$280 | |
| | | 531:878\$947 | | 164:900\$033 | 334:675\$053 |
| | | | | | 1:891\$662 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. |
|---|---|
| Tansporte | |
| Importancia despendida com as forragens, quer da Secção de cavalaria, quer dos cavallos dos officiaes montados. | |
| Idem idem com o soldo dos officiaes de justiça que servem de ordenanças | |
| Idem idem com o soldo dos forçados empregados no serviço do quartel, a 240 por dia | |
| Idem idem com o costeamto do corpo | |
| Idem idem com medicamentos e despesas do hospital | |
| Idem idem com o soldo dos pedestre a 500 rs. diarios | |
| Idem idem com o fardamento de quartel para os recrutas. | |
| Idem idem com o armamento e equipamto do mesmo quartel, inclusive os reparos necessarios | |
| Idem idem com transportes de guardas para diversos logares a serviço. | |
| Idem idem com a compra e alluguel de cavalgaduras em occasião de marcha. | |
| Idem idem com allugueis de casas para quarteis e cadeias fora da Capital | |
| Idem idem com obras feitas no quartel da Mouraria | |
| Presos Pobres. | Artigo 1. § 11. da lei n. 491 |
| Importancia despendida com os presos pobres da Capital | |
| Idem idem idem da Villa de Camamú. | |
| Idem idem idem da villa de Caetitê. | |
| Idem idem idem da cidade de Maragogipe. | |
| Idem idem idem da cidade de Cachoeira. | |

| QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|-----------------------|--------------------|--------------|-------------------|
| 531:878\$947 | 164:900\$033 | 334:675\$053 | 1:891\$662 |
| | 3:199\$200 | | |
| | 3:759\$940 | | |
| | 467\$770 | | |
| | 1:541\$592 | | |
| | 2:507\$315 | | |
| | 3:293\$000 | | |
| | 19:148\$435 | | |
| | 2:405\$613 | | |
| | 167\$900 | | |
| | 2:827\$000 | | |
| | 275\$760 | | |
| | 1:705\$700 | 206:199\$158 | |
| 10:000\$000 | | | |
| | 6:000\$000 | | |
| | 18\$120 | | |
| | 409\$560 | | |
| | 240\$120 | | |
| | 575\$740 | | |
| 541:878\$947 | 7:243\$540 | 540:874\$211 | 1:891\$662 |

TITULOS DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

| | |
|--|-------|
| Transporte | |
| Importancia despendida com os prezos po- bres da cidade de Santo Amaro. | |
| Idem idem idem da villa do Urubú. | |
| Idem idem idem da cidade de Valença. | |
| Idem idem idem da cidade de Nasareth. | |
| Idem idem idem da villa de Ilhéos | |
| Idem idem idem da villa de Jacobina. | |
| Idem idem idem da villa de S. Francisco. | |
| Idem idem idem da villa de Minas do Rio de Contas. | |
| Idem idem idem da villa de Caravellas | |
| Idem idem idem da villa da Tapera. | |
| Idem idem idem da villa do Joazeiro. | |
| Idem idem idem da villa de Jaguaripe | |
| Idem idem idem da villa da Purificação. | |
| Idem idem idem da villa de Inhambupe. | |
| Idem idem idem da villa da Barra | |
| Idem idem idem da villa de Santa Rita do Rio Preto. | |
| Idem idem idem da villa Nova da Rainha. | |
| Idem idem idem da villa de Santa Izabel de Paraguassú. | |
| Idem idem com a conducção dos ditos presos. | |
| Idem idem com vestuario dos presos da Capital | |
| Prisão do Aljube e Capellão das Cadeias. | |
| Importancia despendida com o alluguel do Aljube | |
| Aposentados, Jubilados e Pensio- nistas. | |
| Importancia despendida com o ordenado dos Aposentados e Jubilados. | |

| QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. | |
|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|-------------|
| 541:878 \$947 | | 7:243 \$540 | 540:874 \$211 | 1:891 \$662 |
| | | 300 \$680 | | |
| | | 264 \$720 | | |
| | | 192 \$660 | | |
| | | 620 \$640 | | |
| | | 39 \$840 | | |
| | | 63 \$600 | | |
| | | 83 \$200 | | |
| | | 452 \$400 | | |
| | | 218 \$160 | | |
| | | 45 \$840 | | |
| | | 51 \$990 | | |
| | | 231 \$360 | | |
| | | 144 \$000 | | |
| | | 269 \$280 | | |
| | | 72 \$480 | | |
| | | 104 \$760 | | |
| | | 33 \$040 | | |
| | | 5 \$040 | | |
| | | 317 \$803 | | |
| | | 558 \$652 | 11:318 \$685 | |
| 432 \$000 | | | | |
| | | | 225 \$000 | |
| 37:583 \$874 | | | | |
| | | 35:002 \$114 | | |
| 579:894 \$821 | | 35:002 \$114 | 552:417 \$896 | 1:891 \$662 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|---|---|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| Transporte | | 579:894\$821 | 35:002\$114 | 552:417\$896 | 1:891\$662 |
| Importancia despendida com as pensões | | | 1:300\$787 | 36:302\$901 | 735\$377 |
| Theatro Publico. | Artigo 1. § 14. da lei n. 491 | 4:000\$000 | | | |
| Importancia despendida com os vencimen- tos dos Empregados do Theatro | | | 700\$000 | | |
| Idem idem com a Companhia de canto ita- liano | | | 14:000\$000 | 14:700\$000 | |
| Festividade do Dia Dois de Julho, | Idem § 15.º idem | 300\$000 | | | |
| Importancia entregue á Commissão en- carregada dos festejos do dia Dous de Julho | | | | 300\$000 | |
| Obras Publicas. | Idem § 16. idem | 180:000\$000 | | | |
| Pessoal. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos Empregados addidos á Thesouraria. Idem idem com a gratificação dos mes- mos. | | | 2:787\$614 | | |
| Idem idem com os vencimentos dos Enge- nheiros | | | 1:243\$812 | | |
| Idem idem com as gratificações dos Dese- nhadores | | | 12:146\$914 | | |
| Idem idem com o vencimento do servente da extincta repartição de obras publi- cas | | | 3:577\$879 | | |
| Idem idem com o do Mestre geral Lazaro da Silva Medões, inclusive 36\$ rs. de ajuda de custo por duas viagens que fi- zera fora da capital | | | 257\$000 | | |
| | | | 386\$000 | | |
| | | 764:194\$821 | 20:399\$219 | 603:720\$797 | 2:627\$039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE |
|--|-------------|--------------------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| Transporte | | 764:194\$821 | 20:399\$219 | 603:720\$797 | 2:627\$039 |
| Importancia despendida com a diaria de 2\$ rs., do Pedreiro Manoel de Santa Anna, encarregado dos reparos das calçadas | | | 668\$000 | | |
| Idem idem com a diaria de 200 rs. ao vigia da fonte da ladeira da Misericordia. | | | 66\$800 | | |
| Idem com o expediente e despezas miudas da sala em que trabalham os Desenhadores | | | 254\$500 | 21:388\$519 | |
| Idem idem com o estudo e aquisição de maquinas e instrumentos agrarios, para o melhoramento do fabrico do assucar. | | | | 32:475\$018 | |
| Idem idem com uma bomba de apagar incendios fornecida á Camara Municipal da cidade de Cachoeira | | | | 216\$000 | |
| Obras. | | | | | |
| REPAROS DE MATRIZES. | | | | | |
| Importancia despendida com a matriz do Coração de Maria, na comarca de Inhambupe | | | 919\$530 | | |
| Idem idem idem da Freguezia Velha de Santo Antonio da Jacobina | | | 500\$000 | | |
| Idem idem idem da Penha de Itapagipe | | | 720\$000 | | |
| Idem idem idem da Feira de Santa Anna | | | 1:100\$000 | | |
| Idem idem idem da Villa de Jagoaripe | | | 426\$120 | | |
| Idem idem idem do SS. da villa de Itapatica. | | | 200\$000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Valença | | | 498\$900 | | |
| Idem idem idem do Senhor Bom Jesus do Rio de Contas. | | | 290\$660 | | |
| Idem idem idem de Nossa Senhora da Purificação dos Campos | | | 400\$000 | | |
| Idem idem idem de Nossa Senhora do Boqueirão | | | 300\$000 | | |
| | | 764:194\$821 | 5:355\$210 | 54:079\$537 | 603:720\$797 |
| | | | | | 2:627\$039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|-------------|--------------------------|-------------------------------|------------|--------------|----------------------|
| Tansporte | | 764:194 821 | 5:335 210 | 54:079 557 | 603 7. 0 797 | 2:627 093 |
| Importancia despendida com a matriz das Ourissangas. | | | 1:000 000 | | | |
| Idem idem idem da villa do Prado | | | 500 000 | | | |
| Idem idem idem de S. Miguel d'Aldeia | | | 52 020 | | | |
| Idem idem idem da Cruz das Almas | | | 600 000 | | | |
| Idem idem idem de Itapicurú. | | | 600 000 | | | |
| Idem idem idem de Nossa Senhora da Vi- ctoria d'esta Cidade | | | 2:000 000 | | | |
| Idem idem idem da Itapoã | | | 402 460 | | | |
| Idem idem idem da Rua do Paço d'esta Cidade | | | 1:000 000 | | | |
| Idem idem idem da villa de Caeteté | | | 2:000 000 | | | |
| Idem idem idem de Caravellas | | | 1:000 000 | | | |
| Idem idem idem de Santo Amaro do Catú. Idem idem idem de S. Miguel de Cotigipe. Idem idem idem de Santo Antonio alem do Carmo | | | 300 000 400 000 500 000 | | | |
| Idem idem idem de Igrapiúna | | | 300 000 | 16:009 690 | | |
| REPARO DE CADEIAS. | | | | | | |
| Importancia despendida com a cadeia da cidade de Santo Amaro | | | 964 040 | | | |
| Idem idem idem da cidade da Cachoeira | | | 1:999 344 | | | |
| Idem idem idem do Aljube | | | 62 740 | | | |
| Idem idem idem do Joazeiro. | | | 35 400 | | | |
| Idem idem idem do Barbalho. | | | 155 500 | | | |
| Idem idem idem de Santo Antonio alem do Carmo (inclusive a obra da fortaleza) | | | 1:334 685 | | | |
| Idem idem idem da Villa Nova da Rainha. Idem idem idem de Caravellas | | | 3:900 060 538 480 | | | |
| Idem idem idem de Inhambupe | | | 39 420 | | | |
| Idam idem idem de Caeteté | | | 800 000 | 9:829 609 | | |
| ESTRADAS. ◀ | | | | | | |
| Importancia despendida com a obra da estrada das Boiadas | | | 10:537 532 | | | |
| | | 764:194 821 | 10:537 532 | 79:918 836 | 603:720 797 | 2:627 039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR -SE. | |
|---|-------------|--------------------------|--------------------|-------------|-----------------------|-----------|
| Transporte | | 764:194 821 | 10:537 532 | 79:918 836 | 605:720 797 | 2:627 039 |
| Importancia despendida com a estrada da Moritiba | | | 2:600 000 | | | |
| Idem idem idem da Tapera á Fazenda do Candeal. | | | 698 420 | | | |
| Idem idem idem de Santo Amaro ao ingenho Subahe. | | | 6:049 306 | | | |
| Idem idem idem dos Carros, em Santo Amaro | | | 1:320 000 | | | |
| Idem idem idem de S. José das Itapororocas á Capella do Coité. | | | 1:000 000 | | | |
| Idem idem idem do Rio Vermelho | | | 1:021 860 | | | |
| Idem idem idem da Feira de Santa Anna á Chique-chique | | | 14:000 000 | | | |
| Idem idem idem do Emparedado, na Chapada | | | 470 000 | | | |
| Idem idem idem das Brotas. | | | 180 000 | | | |
| Idem idem idem do Forte de S. Pedro | | | 320 100 | | | |
| Idem idem idem da Cambôa | | | 1:837 760 | 40:034 978 | | |
| RUAS. | | | | | | |
| Importancia despendida com a rua do Bomgosto, do lado do Norte. | | | 892 554 | | | |
| Idem idem idem do Rosario de João Pereira | | | 805 000 | | | |
| Idem idem idem das Portas do Carmo e Maciel | | | 1:710 214 | | | |
| Idem idem idem da Valla. | | | 9:347 423 | | | |
| Idem idem idem de S. Raimundo. | | | 6:858 989 | | | |
| Idem idem idem da calçada do Bomfim | | | 2:441 980 | | | |
| Idem idem idem da povoação da Barra | | | 1:180 960 | | | |
| Idem idem idem de Baixo de S. Bento | | | 252 600 | | | |
| Idem idem idem do Taboão e travessa para o Caminho Novo | | | 565 499 | | | |
| Idem idem idem do Hospicio de Jerusalem. | | | 2:919 830 | | | |
| | | 764:194 821 | 26:974 849 | 119:953 814 | 603:720 797 | 2:627 039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. | |
|---|-------------|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|------------|
| Transporte | | 764:194\$821 | 26:974\$849 | 119:953\$814 | 603:720\$797 | 2:627\$039 |
| Importancia despendida com a rua Direita de Palacio. | | | 28\$000 | | | |
| Idem idem idem, que vai da quina do convento da Lapa á Mouraria. | | | 4:123\$856 | | | |
| Idem idem idem do Fogo (construcção de um muro novo, e demolição do velho). | | | 4:080\$600 | | | |
| Idem idem idem dos Barris. | | | 7:512\$893 | | | |
| Idem idem idem do Passo e ladeira do Carmo | | | 5:209\$805 | | | |
| Idem idem idem de S. Pedro Velho e suas travessas | | | 7:028\$186 | | | |
| Idem idem idem das Flores e travessa do Alvo | | | 1:692\$957 | | | |
| Idem idem idem da praça do Commercio. | | | 1:666\$800 | | | |
| Idem idem com o beco do Medina. | | | 1:661\$240 | | | |
| Idem idem idem do Ferrão e do Motta. | | | 2:403\$740 | | | |
| Idem idem com a ladeira do Ximenes. | | | 23\$970 | | | |
| Idem idem idem da Saúde. | | | 1:239\$414 | | | |
| Idem idem idem da Baixa dos Sapateiros. | | | 177\$558 | | | |
| Idem idem idem com a rua dos Carvoeiros. | | | 1:000\$000 | 64:823\$868 | | |
| PONTES. | | | | | | |
| Importancia despendida com a obra da ponte do riacho—Pindoba—. | | | 160\$000 | | | |
| Idem idem idem da Mariquita, no Rio Vermelho | | | 458\$000 | | | |
| Idem idem idem do rio Subahé, em Santo Amaro | | | 850\$000 | 1:468\$000 | | |
| CAES. | | | | | | |
| Importancia despendida com o caes da villa de Itaparica. | | | 600\$000 | | | |
| Idem idem idem entre o Xixi e a Jequi-taia. | | | 3:375\$192 | 3:975\$192 | | |
| | | 764:194\$821 | | 190:220\$874 | 603:720\$797 | 2:627\$039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|-------------|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| Tansporte | | 764:194\$821 | 190:220\$874 | 603:720\$797 | 2:627\$039 |
| RIOS. | | | | | |
| Importancia despendida com a obra do Rio Camorogipe. | | | 8:897\$236 | | |
| Idem idem idem do Rio Peruhype | | | 860\$000 | 9:757\$236 | |
| CEMITERIOS. | | | | | |
| Importancia despendida com o cemiterio da Quinta dos Lasaros. | | | 7:540\$071 | | |
| Idem idem idem da cidade de Valença. | | | 400\$000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Santo Ama- ro. | | | 426\$740 | 8:366\$811 | |
| FONTES. | | | | | |
| Importancia despendida com a fonte dos Padres, na Capital. | | | 1:338\$281 | | |
| Idem idem com a fonte da cidade de Va- lença | | | 1:500\$000 | 2:838\$281 | |
| ODRAS DIVERSAS. | | | | | |
| Importancia despendida com a casa da Es- cola Normal | | | 50\$880 | | |
| Idem idem idem da Bibliotheca Publica. | | | 534\$960 | | |
| Idem idem idem de prisão com trabalho | | | 996\$050 | | |
| Idem idem com o campo Grande do For- te de S. Pedro. | | | 7:028\$719 | | |
| Idem idem com o quartel da Policia na Mouraria | | | 96\$510 | | |
| Idem idem com o Matadouro Publico. | | | 7:170\$000 | | |
| Idem idem com a limpeza dos canos da cidade | | | 42\$400 | | |
| | | 764:194\$821 | 15:919\$519 | 211:183\$202 | 603:720\$797 |
| | | | | | 2:627\$039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE |
|--|---|--------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------------|
| Transporte | | 764:194 \$821 | 15:919 \$519 | 211:183 \$202 | 603:720 \$797 | 2:627 \$039 |
| Importancia despendida com os canos do caminho do Forte de S. Pedro | | | 274 \$280 | | | |
| Idem idem com o Recolhimento de S. Raimundo | | | 359 \$780 | | | |
| Idem idem com a casa da Assembléa Provincial | | | 123 \$220 | | | |
| Idem idem com o Theatro Publico | | | 48:150 \$524 | 64:827 \$323 | | |
| Importancia de diversas despesas sem applicação especial | | | | 1:870 \$810 | 277:881 \$335 | |
| Supprimento á Manoel Joaquim de Souza Britto Filho, | Artigo 1. § 17. da lei n. 491 | 1:400 \$000 | | | | |
| Importancia despendida com o dito supprimento, e entregue ao referida Manoel Joaquim de Souza Britto, á fim de de estudar na Europa | | | | | 1:400 \$000 | |
| Companhia de navegação por vapor nas agoas da Provincia. | Idem § 18. idem | 30:000 \$000 | | | | |
| Importancia entregue ao Secretario da Companhia—Bomfim | | | | | 27:500 \$000 | |
| Exercicios Findos. | Idem § 19. idem | 1:330 \$931 | | | | |
| Importancia paga á João Damasceno de Souza Figueiredo, ordenado que se ficou devendo ao finado Professor de Philosophia João Damasceno de Souza Figueiredo | | | | 64 \$785 | | |
| Idem á Domingos José da Silva Lima, aluguel da casa que serve de quartel na Feira de Santa Anna. | | | | 10 \$000 | | |
| | | 796:925 \$752 | | 74 \$785 | 910:502 \$132 | 2:627 \$039 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|---|--------------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| Transporte | | 796:925 752 | 71 785 | 910 502 132 | 2:627 039 |
| Importancia paga ao Dr. Victor d'Oliveira, porcentagens que se lhe devião, como Procurador Fiscal da Thesouraria . . . | | | 42 549 | | |
| Idem á Firmino Pereira da Costa, por supprimentos feitos á Guarda Policial na villa de Santa Izabel de Paraguassú. . . | | | 151 750 | | |
| Idem ao Vigario de Chique-Chique, Joaquim José dos Santos, congrua e guisamento vencido em differentes datas. . . | | | 328 333 | 597 397 | |
| Restituições. | | | | | |
| Importancia despendida com as restituições feitas á Tiburcio Pereira de Araujo, e Fortunato Pereira de Oliveira. . . | Artigo 1. § 20. da lei n. 491 | 130 806 | | 72 210 | |
| Fabricas, Congruas e Guisamentos. | | | | | |
| Importancia despendida com a Fabrica das Matrices. | Idem §. 21. idem. | 11:400 000 | | | |
| Idem idem com a congrua dos Coadju-tores | | | 4:000 000 | | |
| Idem idem com o guisamento dos Vigarios. | | | 1:151 749 | | |
| | | | 989 937 | 6:141 686 | 5:056 674 |
| Despezas Eventuaes. | | | | | |
| Importancia paga á Camara Municipal d'esta cidade, pelas despezas feitas com o <i>Te-Deum</i> no dia 7 de Setembro. | Idem § 22. idem. | 1:000 000 | | | |
| Idem despendida com premios de bilhetes de loterias recolhidos á repartição. . . | | | 782 280 | | |
| Idem idem com restituições de impostos individamente pagos, e outras despezas extraordinarias, para as quaes não havia consignação propria | | | 747 000 | | |
| | | | 1:064 788 | 2:594 068 | |
| | | 809:456 558 | | 919:907 493 | 7:683 713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|-------------|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| Transporte Autorisação do art. 5.º § 1.º da Lei n. 491. | | 809:456\$558 | | 919:907\$495 | 7:683\$713 |
| Importancia entregue á Companhia do Queimado, para a construcção de cha- farizes, segundo o respectivo contracto. | | | | 36:666\$663 | |
| Autorisação do art. 5. § 2. da Lei n. 491. | | | | | |
| Importancia paga ao Coronel Antonio Pe- droso de Albuquerque. Emprezaario da navegação por vapor nas linhas Norte e Sul da Provincia. | | | | 9:333\$333 | |
| Credito do art. 6.º da Lei n.º 491. | | | | | |
| Importancia despendida com o pagamen- to de ordenados. | | | 4:271\$763 | | |
| Idem idem de gratificações. | | | 379\$274 | | |
| Idem idem de soldos de destacamentos de fora. | | | 2:329\$800 | | |
| Idem idem de diarias de presos pobres, e do Ajudante do Missionario de Catulé, Felippe José Teixeira | | | 164\$420 | | |
| Idem idem de congruas | | | 267\$661 | | |
| Idem idem de guisamentos. | | | 526\$073 | | |
| Idem idem de porcentagens d'arrecadação effectuada por meio de precatorios, e de sello de heranças e legados. | | | 417\$604 | | |
| Idem idem de allugueis de casas para quar- teis e despesas com luzes | | | 266\$960 | | |
| Idem idem de transportes de guardas e de presos. | | | 54\$080 | | |
| | | 089:456\$558 | 10 | 8:677\$635 | 965:907\$489 |
| | | | | 7:683\$713 | |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|-------------|--------------------------|--------------------|-------------|----------------------|
| Transporte | | 809:456 558 | 8:677 635 | 965:907 489 | 7:683 713 |
| Importancia despendida com restituções. | | | 570 158 | | |
| Idem paga ao Padre Jeronimo Dantas Bar- | | | 52 120 | | |
| bosa, de saldo das despezas com a obra | | | | | |
| de sua Matriz | | | 10 000 | | |
| Importancia despendida com vidros para | | | 201 666 | | |
| os lampiões do quartel da Policia, e | | | | | |
| conducção de cartuxame. | | | | | |
| Idem idem com despezas judiciaes | | | | | |
| Idem idem com maiorias de vencimentos | | | 16 660 | 9:828 239 | |
| pagas aos Empregados que servirão in- | | | | | |
| terinamente em lugares de maior escala. | | | | | |
| Movimento de Fundos. | | | | | |
| Importancia que passou para a caixa de | | | | | |
| cauções, proveniente dos allugueis dos | | | | | |
| commodos do Celleiro Publico, de 11 | | | | | |
| de Janeiro a 10 de Março de 1854. . . | | | | 337 140 | |
| | | | | 976:072 868 | 7:683 713 |
| Despesa Especial. | | | | | |
| Importancia despendida com os vencimen- | | | 3:283 315 | | |
| tos dos Empregados do Celleiro Pu- | | | 423 700 | 3:707 013 | |
| blico | | | | | |
| Idem idem com o expediente do mesmo. | | | | | |
| Idem entregue ao Administrador da Quin- | | | | 8:635 867 | |
| ta e hospital dos Lazaros, para despe- | | | | | |
| zas d'este Estabelecimento. | | | | | |
| Idem que se restituiu á Antonio Francis- | | | | | |
| co de Oliveira, por direitos de farinha | | | | | |
| que indevidamente pagou | | | 32 660 | 12:375 540 | |
| | | 809:456 558 | | 988:448 408 | 7:683 713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|---|--|--------------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| Tansporte | | 809:456\$558 | | 988:448\$408 | 7:683\$713 |
| SEMESTRE ADDICIONAL. | | | | | |
| Assembléa Provincial. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos respectivos Empregados. | Artigo 1. § 1. da lei n. 491 | | | | |
| Idem idem com a ajuda de custo de um Deputado | | | 333\$344 | | |
| | | | 14\$000 | 397\$344 | |
| Secretaria do Governo. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos Empregados. | Idem § 2. idem | | | | |
| Idem idem com as gratificações dos mes- mos. | | | 168\$838 | | |
| Idem idem com o expediente. | | | 66\$666 | | |
| Idem idem com os vencimentos dos Cor- reios | | | 25\$200 | | |
| | | | 62\$720 | 325\$424 | |
| Thesouraria Provincial. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos Empregados da Thesouraria. | Idem § 3. idem. | | | | |
| Idem idem com o expediente da mesma. | | | 356\$500 | | |
| Idem idem com a passagem para a caixa de cauções de descontos feitos a diver- sos Empregados. | | | 52\$300 | | |
| | | | 568\$466 | 977\$266 | |
| Mesa de Rendas. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos respectivos Empregados | | | 86\$031 | | |
| Idem idem com a porcentagem dos mes- mos. | | | 27\$500 | | |
| | | 809:456\$558 | 113\$531 | 977\$266 | 989:169\$176 |
| | | | | | 7:683\$713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. | |
|---|-------------|--------------------------|--------------------|-------------|----------------------|-----------|
| Transporte | | 809:456 558 | 113 531 | 977 266 | 989:169 176 | 7:683 713 |
| Importancia despendida com a comissão | | | 76 043 | | | |
| liquidadora da Divida activa. | | | 39 240 | | | |
| Idem idem idem dos Fiscaes externos. | | | 17 600 | 246 414 | | |
| Idem idem dos vencimentos do servente | | | | | | |
| Juizo dos Feitos e Collectorias. | | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado | | | 40 000 | | | |
| do Escrivão do Juizo. | | | 30 000 | | | |
| Idem idem com a gratificação do Dr. Pro- | | | 662 851 | | | |
| curador Fiscal. | | | 274 526 | | | |
| Idem idem com a porcentagem de 10 por | | | 662 851 | | | |
| ‰ dos Empregados do Juizo. | | | 274 526 | | | |
| Idem idem dos Delegados Fiscaes na rasão | | | 361 748 | | | |
| de 5 por ‰. | | | 4:039 628 | | | |
| Idem idem de 6 1/2 por ‰ dos emprega- | | | 36 392 | 5:445 145 | 6:668 825 | |
| dos do fôro judicial pela arrecadação de | | | | | | |
| sellos de heranças e legados | | | | | | |
| Idem idem dos Collectores e seos Escri- | | | | | | |
| vães. | | | | | | |
| Idem idem com despesas judiciaes. | | | | | | |
| Instrução Publica. | | | | | | |
| Aulas primarias e maiores avulsas. | | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado | | | 19:252 389 | | | |
| dos Professores primarios, e dos secun- | | | 737 571 | | | |
| darios avulsos. | | | 533 323 | | | |
| Idem idem com as gratificações dos mes- | | | 466 666 | | | |
| mos. | | | | | | |
| Idem idem com o aluguel de casas para | | | | | | |
| os Professores. | | | | | | |
| Idem idem com a gratificação do Director | | | | | | |
| Geral dos Estudos. | | | | | | |
| | | 809:456 558 | 20:689 949 | 995:838 001 | 7:683 713 | |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE |
|---|------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------|---------------------|
| Transporte | | 809:456\$558 | 20:689\$949 | 995:838\$001 | 7:683\$713 |
| Importancia despendida com a gratificação do Escripturario da Directoria. | | | 20\$000 | | |
| Idem idem com as diarias do servente da Escola Normal. | | | 19\$840 | 20:729\$739 | |
| Lycêo. | | | | | |
| Importancia despendida com os ordenados dos Professores | | | 1:308\$356 | | |
| Idem idem com a gratificação do Director. | | | 25\$000 | | |
| Idem idem idem do Secretario. | | | 25\$000 | | |
| Idem idem idem da 3.ª parte, e das substituições. | | | 227\$779 | | |
| Idem idem idem do encarregado dos instrumentos chimicos | | | 10\$000 | 1:596\$135 | |
| Gabinete de Historia Natural. | | | | | |
| Importancia despendida com os vencimentos dos respectivos Empregados. | | | | 110\$000 | |
| Bibliotheca Publica. | | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos Empregados. | | | 108\$342 | | |
| Idem idem com as gratificações dos mesmos | | | 116\$666 | | |
| Idem idem com a compra de livros | | | 3:691\$120 | 3:916\$128 | |
| Seminario Archiepiscopal. | | | | | |
| Importancia despendida com a ordinaria respectiva. | | | | 1:250\$000 | 27:602\$052 |
| Iluminação Publica. | | | | | |
| | Artigo 1. § 5. lei n. 491. | | | | |
| Importancia despendida com o costeio da iluminação da Capital. | | | 1:859\$000 | | |
| Idem idem com o pessoal da mesma | | | 1:101\$060 | 2:960\$060 | |
| | | 809:456\$558 | | 2:960\$060 | 1,023:440\$053 |
| | | | | | 7:683\$713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. |
|--|--|
| Transporte | |
| Importancia despendida com a iluminação da cidade de Cachoeira | |
| Idem idem idem da cidade de Santo Amaro | |
| Idem idem idem da cidade de Nasareth. | |
| Saude Publica. | Artigo 1. § 6. da lei n. 491 |
| Importancia despendida com as gratificações dos Vaccinadores. | |
| Idem idem com o Medico das Agoas Thermaes | |
| Cathechese. | Idem § 7. idem |
| Importancia despendida com as congruas dos catechistas | |
| Idem idem com o guisamento dos mesmos. | |
| Idem idem com as gratificações aos que servem de Directores | |
| Idem idem com a compra de ferramenta para os indios. | |
| Casas Pias. | Idem § 8. idem. |
| ORDINARIAS. | |
| Importancia despendida com a ordinaria da Santa Casa da Misericordia da cidade de Cachoeira. | |
| Idem idem idem da cidade de Santo Amaro. | |
| Idem idem idem da cidade de Nasareth. | |
| Idem idem idem da cidade de Maragogipe. | |
| Idem idem idem do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim. | |

| QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|-----------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| 809:456\$558 | 2:960\$060 | 1,023:440\$053 | 7:683\$313 |
| | 295\$000 | | |
| | 284\$565 | | |
| | 433\$437 | 1:013\$002 | 3:973\$062 |
| | | 1:290\$857 | |
| | | 150\$000 | 1:440\$857 |
| | | 225\$000 | |
| | | 35\$000 | |
| | | 230\$000 | |
| | | 30\$260 | 520\$260 |
| | | | |
| | 250\$000 | | |
| | 125\$000 | | |
| | 375\$000 | | |
| | 83\$337 | | |
| | 500\$000 | | |
| 809:456\$558 | 1:333\$337 | 1,029:374\$232 | 7:683\$713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--|-------------|--------------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| Tansporte | | 809:456\$558 | 1:335\$337 | 1,029:574\$232 | 7:683\$713 |
| Importancia despendida com a ordinaria dos Estabelecimentos dos Orphãos do SS. Coração de Jesus | | | 500\$000 | | |
| Idem idem idem do Recolhimento dos Per- dões, d'esta cidade | | | 200\$000 | | |
| Idem idem idem dos Humildes, em Santo Amaro | | | 83\$337 | | |
| Idem idem idem de S. Raymundo, d'esta cidade | | | 250\$000 | | |
| Idem idem idem do Hospital de Caridade de S. Pedro da Villa da Barra. | | | 50\$000 | 2:416\$674 | |
| Obras dos Hospitaes. | | | | | |
| Importancia despendida com as obras do hospital da cidade de Maragogipe | | | 333\$335 | | |
| Idem idem idem da cidade oe Santo Ama- ro | | | 1:000\$000 | | |
| Idem idem idem da cidade de Cachoeira. | | | 500\$000 | 1:833\$335 | 4:250\$009 |
| Força Policial. | | | | | |
| Importancia despendida com os soldos das praças da Capital. | | | | 2:688\$921 | |
| Idem idem com as gratificações inheren- tes aos postos. | | | | 547\$120 | |
| Idem idem com as forragens, quer dos ca- vallos da Secção de Cavallaria, quer dos dos officaes montados. | | | | 167\$520 | |
| Idem idem com o soldo dos officaes de justiça, que servem de ordenanças. | | | | 403\$000 | |
| Idem idem com o dos forçados emprega- dos no serviço do quartel. | | | | 15\$950 | |
| Idem idem com o costeamto do corpo. | | | | 8\$360 | |
| | | 809:456\$558 | 3:830\$871 | 1,053:624\$241 | 7:683\$713 |

| TÍTULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS. DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|---|---|---|--|---|----------------------|
| <p>Transporte</p> <p>Importancia despendida com medicamen- tos e despesas do hospital</p> <p>Idem idem com o soldo dos pedestres</p> <p>Idem idem com o fardamento de quartel para os recrutas.</p> <p>Idem com o armamento e equipamento do quartel</p> <p>Idem idem com transporte de guardas para diversos lugares.</p> <p>Idem idem com o vencimento das praças das comarcas de fóra</p> <p>Idem idem com alugueis de casas para quarteis e cadeias fóra da Capital.</p> <p>Idem idem com obras feitas no quartel da Mouraria</p> | <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> | <p>809:456 558</p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> | <p></p> <p>297 944</p> <p>310 000</p> <p>711 448</p> <p>598 780</p> <p>52 800</p> <p>1:146 830</p> <p>305 320</p> <p>1:743 961</p> | <p>1,033:621 241</p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p>8:997 954</p> | <p>7:683 713</p> |
| <p>Presos pobres.</p> <p>Importancia despendida com os presos po- bres da cidade de Cachocira.</p> <p>Idem idem idem da cidade de Santo Ama- ro.</p> <p>Idem idem idem da cidade de Nasareth.</p> <p>Idem idem idem da cidade de Valença.</p> <p>Idem idem idem da cidade de Maragogipe.</p> <p>Idem idem idem da villa do Conde.</p> <p>Idem idem idem da villa do Urubú.</p> <p>Idem idem idem da villa da Purificação.</p> <p>Idem idem idem da villa de S. Francisco.</p> <p>Idem idem idem da villa de Itaparica.</p> <p>Idem idem idem da villa de Taperoá.</p> <p>Idem idem idem da villa de Santa Izabel.</p> <p>Idem idem idem da villa de Ilhéos.</p> <p>Idem idem idem da villa de Caravellas.</p> <p>Idem idem idem da villa do Rio de Contas.</p> | <p>Artigo 1. § 11. da lei n. 491.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> <p>.</p> | <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> | <p>281 120</p> <p>104 520</p> <p>224 640</p> <p>55 080</p> <p>82 560</p> <p>68 860</p> <p>208 440</p> <p>91 440</p> <p>35 400</p> <p>52 080</p> <p>23 520</p> <p>86 640</p> <p>8 520</p> <p>128 400</p> <p>647 760</p> | <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> | <p></p> |
| | | 809:456 558 | 2:098 980 | 1,042:622 195 | 7:683 713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|---|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| Transporte | | 809:456 558 | 2:098 980 | 1,042:622 195 | 7:683 713 |
| Importancia despendida com os presos pobres da villa de Caetitê. | | | 123 580 | | |
| Idem idem idem da villa do Joazeiro. | | | 66 240 | | |
| Idem idem idem da villa de Itapicurú. | | | 37 920 | | |
| Idem idem idem da villa de Camamú. | | | 53 400 | | |
| Idem idem idem da villa de Jacobina. | | | 123 960 | | |
| Idem idem idem da villa de Inhambupe. | | | 361 560 | | |
| Idem idem idem da villa da Tapera. | | | 1 800 | | |
| Idem idem idem da villa de Jagoaripe. | | | 55 520 | 2:922 960 | |
| Prisão do Aljube. | Artigo 1. § 12 lei n. 491 | | | | |
| Importancia despendida com o aluguel da casa do Aljube. | | | | 75 000 | |
| Aposentados, Jubilados e Pensionistas. | Idem § 13. idem | | | | |
| Importancia despendida com o ordenado dos Aposentados e Jubilados. | | | 4:988 761 | | |
| Idem idem com as pensões. | | | 140 993 | 5:129 754 | |
| Theatro Publico. | Idem § 14 idem | | | | |
| Importancia paga ao Administrador José Joaquim dos Reis Lessa, de saldo de contas que prestou | | | | 336 328 | |
| Obras publicas. | Idem § 16 idem. | | | | |
| PESSOAL. | | | | | |
| Importancia despendida com os vencimentos dos Engenheiros. | | | 2:150 017 | | |
| Idem idem com ajudas de custo dos mesmos. | | | 82 000 | | |
| | | 809:456 558 | 2:232 017 | 1,051:086 237 | 7:683 713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|---|-------------|--------------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| Transporte | | 809:456,558 | 2:232,217 | 1,051:086,237 | 7:683,713 |
| Importancia despendida com o vencimento do mestre geral Lazaro da Silva Medões. | | | 50,000 | | |
| Idem idem com a diaria de 2\$ rs. ao mestre pedreiro Manoel de Santa Anna, encarregado dos reparos das calçadas | | | 62,000 | | |
| Idem idem com a diaria de 200 rs. ao vigia da fonte da ladeira da Misericordia. | | | 6,200 | 2:330,217 | |
| Idem idem com o expediente e despesas miudas da sala em que trabalham os Desenhadores | | | | 18,440 | |
| Obras. | | | | | |
| RUAS. | | | | | |
| Importancia despendida com a rua do Fogo | | | 582,230 | | |
| Idem idem da povoação da Barra. | | | 49,600 | | |
| Idem idem de S. Pedro e S. Bento. | | | 3:578,851 | | |
| Idem idem da rua de Baixo, de S. Bento | | | 28,300 | | |
| Idem idem da rua Nova de S. Bento | | | 1:783,263 | | |
| Idem idem idem das Flores. | | | 902,409 | | |
| Idem idem idem da Valla. | | | 65,370 | 6:990,023 | |
| ESTRADAS. | | | | | |
| Importancia despendida com a estrada da Gamboa. | | | 64,640 | | |
| Idem idem idem dos carros em Santo Amaro | | | 330,000 | | |
| Idem idem idem de Santo Amaro ao engenho Subahé. | | | 1:708,666 | | |
| Idem idem idem que vai para o campo do Forte de S. Pedro. | | | 49,040 | | |
| Idem idem idem de Roma á Boaviagem. | | | 75,680 | 2:228,026 | |
| | | 809:456,558 | 2:228,026 | 11:586,706 | 7:683,713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. | QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE | |
|--|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|------------|---------------------|-----------|
| Transporte | | 809:456 558 | 2:228 026 | 11:586 706 | 1,051:086 237 | 7:683 713 |
| ORRAS DIVERSAS. | | | | | | |
| Importancia despendida com a casa de prisão com trabalho. | | | 36 765 | | | |
| Idem idem com o cemiterio da Quinta dos Lazaros | | | 4:809 385 | | | |
| Idem idem com o campo do Forte de S. Pedro. | | | 695 361 | | | |
| Idem idem com o Theatro Publico | | | 464 188 | | | |
| Idem idem com o caes entre os becos do Garapa e do Guindaste dos Padres. . . | | | 2:000 000 | | | |
| Idem idem com o Rio Camorogipe | | | 195 000 | 8:200 699 | | |
| Idem idem com o juro de 6 por % sobre a quantia de 2:000 000 rs., que se acha em deposito, e pela qual comprou o Governo a Capella do SS. Coração de Jesus, ao Cabulla | | | | 120 000 | 19:907 405 | |
| Companhia de Navegação por va- pôr nas agoas da provincia. | Artigo 1.º § 18 lei n. 491 | | | | | |
| Importancia entregue ao Secretario da companhia—Bomfim. | | | | | 2:500 000 | |
| Fabricas, congruas e guisamentos. | Idem § 21 idem. | | | | | |
| Importancia despendida com a congrua dos coadjutores | | | | 1:063 831 | | |
| Idem idem com o guisamento dos Vigarios. | | | | 4:269 033 | 2:332 864 | |
| Despesas Eventuaes. | | | | | | |
| Importancia despendida com a restituição de diversos impostos indevidamente pa- gos | Idem § 22 idem | | | | 1:134 788 | |
| | | 809:456 558 | | | 1,076:961 294 | 7:683 713 |

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO: |
|--|-------------|
| Transporte | |
| Autorisação do Artigo 5. da Lei n. 491. | |
| Importancia entregue á Companhia do Queimado, para a construcção de chafarizes, na forma do contracto. | |
| Autorisação do Artigo 5. § 2. da Lei n. 491. | |
| Importancia paga do Coronel Antonio Pedroso de Albuquerque, empresario da navegação por vapôr nas linhas Norte e Sul da Provincia | |
| Despesa Especial. | |
| Importancia entregue ao Administrador da Quinta e Hospital dos Lazaros, saldo do rendimento do Celleiro, para despesas d'aquelle estabelecimento | |

| QUANTIAS CONSIGNADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | TOTAL. | RESTO A PAGAR-SE. |
|--------------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| 809:456\$558 | | 1,076:961\$294 | 7:683\$713 |
| | | 3:333\$337 | |
| | | 4:666\$666 | |
| | | 1,084:961\$297 | 7:683\$713 |
| | | 6\$155 | |
| 809:456\$558 | | 1,084:967\$452 | 7:683\$713 |

Contadoria Provincial da Bahia 18 de Fevereiro de 1856.

O Contador interino, *Diogenes A. Velloso.*

CONTA

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

THESOURARIA PROVINCIAL DA BAHIA

NO ANNO DE 1855.

Conta da Receita da Thesouraria Provincial da Bahia no anno de 1855.

| | |
|--|-----------------------|
| Decima urbana | 52,506\$822 |
| 2\$500 rs. por cabeça de rez morta para consumo | 76,837\$500 |
| 5 por 0/0 do assucar exportado, qualquer que seja sua qualidade | 153,838\$691 |
| 4 por 0/0 sobre o rapé consumido na Provincia qualquer que seja sua procedencia | 18,648\$100 |
| Meio disimo de miungas. | 245,749\$959 |
| 2 por 0/0 na exportação sobre os enfiadamentos encapamentos ou ensacamentos com fazenda não Provincial. | 26,129\$427 |
| 100\$ rs. por escravo despachado para fora da Provincia. | 86,600\$000 |
| Direitos de Titulos e Provisões | 2,331\$584 |
| Meia sisa de escravos nas vendas. | 59,989\$562 |
| Sello de heranças e legados. | 89,977\$021 |
| 40\$ rs. sobre as casas de cambios nacionaes ou de estrangeiros favorecidos e 100\$ rs. sobre as do que o não forem. | 100\$000 |
| 40\$ rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos. | 20,950\$000 |
| Taxa sobre caixinhas e taboieiros | 3,024\$000 |
| 20\$ rs. por taboleta ou caixinha de joias. | 280\$000 |
| 6\$400 rs. por matricula das aulas secundarias da Capital | 1,568\$000 |
| Multas por infracção de leis e c. ntractos | 1,669\$795 |
| Ditas sobre contriuintes negligentes | 4,533\$770 |
| Divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1856. | 54,106\$738 |
| Metade da divida anterior á esse dia. | 59\$000 |
| Reposições e restituções | 40,929\$983 |
| Collectorias arrematadas | 47,127\$588 |
| Emolumentos da Secretaria do Governo. | 12,490\$880 |
| Ditos de passaportes de embarcações | 8,187\$800 |
| 20\$ rs. por licença de africanos livres ou libertos para mercadejar. | 4,460\$000 |
| 10\$ rs. sobre quaesquer africanos que exercerem officios mechanicos | 3,640\$000 |
| 50\$ rs. sobre quaesquer escravos que remarem saveiros | 180\$000 |
| 50\$ rs. sobre as casas que vendem madeiras ou obras estrangeiras e perfumarias em retalho. | 1,400\$000 |
| 10\$ rs. por cada leilão sem ordem judicial. | 840\$000 |
| 12\$ rs. por carruagem ou carro particular. | 84\$000 |
| Receita Eventual | 37,010\$275 |
| Bens do Evento. | 5\$789 |
| Taxa de passagens nas estradas e pontes | |
| Saldo de anno anterior | 53,440\$961 |
| Movimento de fundos. | 1,094,354\$845 |
| | 171\$819 |
| | 1,094,706\$664 |
| Renda com applicação especial. | |
| 20 rs. por cada alqueire de ccreaes vendidos para consumo | 8,799\$503 |
| 40 rs. sobre cada alqueire dos mesmos quando exportados. | 3,049\$500 |
| Productos de arrematações. | 57\$200 |
| Dito de multas | 30\$000 |
| | 11,936\$003 |
| | 1,106,642\$669 |

Contadoria Provincial da Bahia 26 de Fevereiro de 1856.

O Contador interino, *Diogenes A. Velloso.*

Conta da Despeza da Thesouraria

Provincial da Bahia no anno de 1855.

| TITULOS DA DESPEZA. | LEGISLAÇÃO. |
|--|-------------------------------|
| Assembléa Provincial | § 1.º Art. 1.º da Lei n. 512. |
| Secretaria do Governo. | § 2.º idem idem idem. |
| Thesouraria Provincial. | § 3.º idem idem idem. |
| Instrucção Publica | § 4.º idem idem idem. |
| Iluminação Publica. | § 5.º idem idem idem. |
| Saude Publica. | § 6.º idem idem idem. |
| Catechese | § 7.º idem idem idem. |
| Casas Pias e Reccolhimento de S. Raymundo | § 8.º idem idem idem. |
| Passeio Publico | § 9.º idem idem idem. |
| Força Policial | § 10. idem idem idem. |
| Presos Pobres. | § 11. idem idem idem. |
| Prisão do Aljube, Capellão das cadeias, e desobriga dos forçados | § 12. idem idem idem. |
| Aposentados, Jubilados e Pensionistas. | § 13. idem idem idem. |
| Theatro Publico. | § 14. idem idem idem. |
| Festividade de Dous de Julho | § 15. idem idem idem. |
| Obras Publicas | § 16. idem idem idem. |
| Companhias de navegação por vapor, e do Queimado. | § 17. idem idem idem. |
| Exercicios Findos e Restituições. | § 18. idem idem idem. |
| Fabricas, Congruas e Guisamentos. | § 19. idem idem idem. |
| Despesas Eventuaes | § 20. idem idem idem. |
| Credito do artigo 4.º da Lei n. 512 | |
| Dito do artigo 11 da mesma Lei | |
| Despesa especial. | |
| Quinta e Hospital dos Lazaros. | |

| QUANTIAS DECRETADAS. | DITAS DESPENDIDAS. | RESTO A DESPENDER-SE. | TOTAL |
|----------------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| 25,900\$728 | 50,445\$626 | | 50,445\$626 |
| 57,747\$467 | 40,727\$192 | | 40,727\$192 |
| 72,279\$755 | 66,221\$085 | 6,058\$270 | 72,279\$555 |
| 140,989\$756 | 111,510\$412 | 29,679\$544 | 140,989\$756 |
| 58,681\$154 | 58,525\$659 | 20,297\$175 | 58,681\$154 |
| 8,000\$000 | 4,555\$599 | 5,666\$101 | 8,000\$000 |
| 4,000\$000 | 1,144\$991 | 2,855\$006 | 4,000\$000 |
| 19,700\$000 | 16,731\$658 | 2,908\$342 | 19,700\$000 |
| 2,800\$000 | 2,800\$000 | | 2,800\$000 |
| 195,241\$930 | 216,657\$176 | | 216,657\$176 |
| 10,000\$000 | 12,054\$508 | | 12,054\$508 |
| 452\$000 | 225\$000 | 207\$000 | 452\$000 |
| 41,924\$086 | 59,068\$527 | 2,855\$759 | 41,924\$086 |
| 20,000\$000 | 17,299\$579 | 2,700\$621 | 20,000\$000 |
| 1,000\$000 | 1,000\$000 | | 1,000\$000 |
| 180,000\$000 | 220,748\$978 | | 220,748\$978 |
| 105,555\$555 | 74,857\$529 | 28,500\$004 | 105,555\$555 |
| 1,141\$795 | 2,750\$550 | | 2,750\$550 |
| 14,210\$000 | 6,194\$424 | 8,015\$576 | 14,210\$000 |
| 1,000\$000 | 6,255\$080 | | 6,255\$080 |
| | 2,808\$618 | | 2,808\$618 |
| | 11,606\$856 | | 11,606\$856 |
| 958,581\$600 | 925,616\$028 | 107,745\$798 | 1,051,559\$826 |
| | 11,955\$811 | | 11,955\$811 |
| 958,581\$600 | 937,571\$839 | 107,745\$798 | 1,045,295\$637 |

Contadoria Provincial da Bahia 26 de Fevereiro de 1856.

O Contador interino. Diogenes A. Velloso.

ORÇAMENTO

PARA

O FUTURO ANNO DE 1857.

Orçamento da Receita da para o futuro

Thesouraria Provincial da Bahia anno de 1857.

| NUMEROS. | TITULOS DA RECEITA. |
|----------|---|
| 1 | Decima urbana. |
| 2 | 2000 rs. sobre rez morta para consumo. |
| 3 | 1 e 1/2 por cento do assucar exportado na razão de 20000 rs. por arroba |
| 4 | 10 por cento sobre o rapé consumido na Provincia. |
| 5 | Meio dizimo de minças. |
| 6 | 2 por cento na exportação sobre os enfiadamentos com fazendas não provinciaes. |
| 7 | 1000 rs. por escravo despachado para fora da Provincia. |
| 8 | 1000 rs. por escravo que se matricular para marinheiro em barcos de navegação para fora da Provincia. |
| 9 | Direitos de Titulos e Provisões |
| 10 | Meia siza de escravos |
| 11 | Sello de heranças e legados. |
| 12 | 400 rs. sobre as casas de cambios nacionaes ou de estrangeiros favorecidos, e 1000 rs. dos que o não forem. |
| 13 | 400 rs. sobre as casas que vendem espiritos fortes ou vinhos na Capital, 300 rs. em todas as mais cidades, e 100 rs. nas villas e mais logares da Provincia |
| 14 | Taxa sobre caixilhas e tabocheiros e outros volumens. |
| 15 | 200 rs. por taboleta ou caixinha de joias, ou obras de ouro e prata |
| 16 | 6000 rs. por matriculas de aulas secundarias da Capital. |
| 17 | Multas por infracção de Leis e contractos. |
| 18 | Multas sobre contribuintes negligentes na razão de 6 por cento |
| 19 | Divida activa posterior ao 1.º de Julho de 1836 |
| 20 | Metade da divida anterior ao referido dia. |
| 21 | Reposições e Restituições. |
| 22 | Collectorias arrematadas |
| 23 | Emolumentos da Secretaria do Governo |
| 24 | 200 rs. por licença a africanos livres ou libertos de ambos os sexos que mercadejão. |
| 25 | 300 rs. sobre Africanos, ou outros quaesquer escravos que reunão saaveiros |
| 26 | 100 rs. sobre africanos forros ou escravos que exercem officios mecanicos |
| 27 | 300 rs. sobre as casas que vendem madeiras estrangeiras, ou obras feitas em paiz estrangeiro, e casas de moças e perfumarias |
| 28 | 100 rs. por cada leilão extrajudicial feito em casas particulares, e estabelecimentos bancas |
| 29 | 1000 rs. sobre casas publicas de leilão. |
| 30 | 120 rs. sobre carruagens e carros particulares |
| 31 | 500 rs. por cada botequim, palmaria, e casas de pasto dentro da demarcação da decima. |
| 32 | Receita Eventual. |
| 33 | Bens do Evento |
| 34 | Taxa de passagem nas estradas e pontes. |
| 35 | Saldo do anno anterior. |
| 36 | Imposto do Celleiro Publico |

Contadoria da Thesouraria Provincial 18 de Fevereiro de 1856.

| LEGISLAÇÃO. | Quantias arrecadas. | OBSERVAÇÕES. |
|---|---------------------|---|
| Alv. de 27 de Jan. de 1808 e L. G. de 27 de A. 1830 | 135:993 2520 | Pelo ultimo lançamento. |
| Lei Provincial ns. 179 e 582. | 74:448 2916 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem ns. 86, 179 e 582. | 71:037 2519 | Idem idem attendida a redução da Lei 882. |
| Idem ns. 420 e 491. | 18:519 2983 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem ns. 86, 127 e 512 | 216:307 2231 | Idem idem idem. |
| Idem n. 374 | 23:643 2869 | Idem idem idem. |
| Idem ns. 27 e 512 | 87:555 2237 | Idem idem idem. |
| Idem n. 582. | | Não ha base. |
| Idem 214 | 2:660 2255 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Alvará de 3 de Junho de 1809, e Lei Provincial 491 | 37:679 2102 | Idem idem idem. |
| Leis Pr. ns. 86 e 582, e Alv. de 17 de Jun. 1809 | 60:287 2881 | Idem idem idem. |
| Idem ns. 179 e 311. | 200 2000 | Pelo ultimo lançamento. |
| Idem ns. 27 e 454 | 22:920 2000 | Idem idem. |
| Idem 27 e 512 | 3:993 2333 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem 314 e 582. | 346 2666 | Idem idem idem. |
| Idem 86 e 179 | 1:143 2466 | Idem idem idem. |
| Alv. de 3 de Junho de 1829 e Lei Provincial n. 86 | 1:318 2224 | Idem idem idem. |
| Leis Provinciales ns. 27 e 454. | 6:999 2358 | Idem idem idem. |
| Lei Geral de 31 de outubro de 1835. | 44:491 2854 | Rendimento do ultimo anno. |
| Idem de 22 idem de 1836. | 39 2000 | Idem idem. |
| Lei Provincial n. 149 | 35:505 2474 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem ns. 179 e 512 | 59:073 2759 | Pelas arrematações. |
| Idem 491. | 20:423 2053 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem 250 e 582 | 8:510 2000 | Pelo ultimo arrolamento. |
| Idem 290 e 582 | 750 2000 | Idem idem. |
| Idem 420. | 10:350 2000 | Idem idem. |
| Idem 405 e 454. | 2:030 2000 | Idem idem. |
| Idem 374 e 582 | 1:116 2666 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem 582. | | Não ha base. |
| Idem 405. | 504 2000 | Pelo ultimo arrolamento. |
| Idem 582. | | Não ha base. |
| Idem 225. | 12:251 2196 | Rendimento do ultimo anno, excluidos os dinheiros geraes. |
| Idem 405. | 409 2957 | Termo medio dos tres ultimos annos. |
| Idem 418 | | Não ha base. |
| Idem 582. | 29:804 2902 | Termo medio dos tres ultimos exercicios. |
| Idem 179 e 311. | 990:364 2421 | Idem dos tres ultimos annos. |
| | 12:561 2458 | |
| | 1.002:925 2879 | |

O Contador Interino, Diogenes A. Feloso.

Orçamento da Despeza da Bahia para o anno

Thesouraria Provincial da financeiro de 1857.

| Numeros. | TITULOS DA DESPEZA. |
|----------|--|
| 1 | Assembléa Legislativa Provincial. |
| 2 | Secretaria do Governo |
| 3 | Thesouraria Provincial |
| 4 | Instrução Publica |
| 5 | Illuminação Publica |
| 6 | Saude Publica |
| 7 | Catechese |
| 8 | Casas Pias |
| 9 | Passcio Publico |
| 10 | Força Policial |
| 11 | Presos Polres |
| 12 | Aluguel da casa da prisão do Aljube, vencimento do Capellão da Cadeia e desobriga dos Forçados |
| 13 | Aposentados, Jubilados e Pensionistas |
| 14 | Theatro Publico , |
| 15 | Festividade do Dia Dous de Julho. |
| 16 | Obras Publicas. |
| 17 | Companhias de navegação por vapor |
| 18 | Exercicios Findos |
| 19 | Supprimentos a dous individuos |
| 20 | Fabricas, Congruas e Guisamentos. |
| 21 | Despezas Eventuaes. |
| | Celleiro Publico e Hospital dos Lasaros. |

| Quantias votadas para o anno de 1856. | Quantias orçadas para o anno de 1857. | Diferenças para mais. | Diferenças para menos. |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 45:177\$888 | 40:147\$580 | | 5:050\$508 |
| 38:057\$130 | 36:765\$560 | | 1:275\$770 |
| 75:235\$500 | 75:984\$440 | 751\$140 | |
| 146:741\$796 | 150:564\$124 | 5:622\$528 | |
| 58:420\$585 | 51:042\$919 | | 7:577\$664 |
| 12:460\$000 | 12:460\$000 | | |
| 2:000\$000 | 2:000\$000 | | |
| 18:900\$000 | 15:900\$000 | | 5:000\$000 |
| 2:800\$000 | 2:800\$000 | | |
| 195:241\$950 | 195:241\$950 | | |
| 17:500\$000 | 17:500\$000 | | |
| 452\$000 | 452\$000 | | |
| 45:157\$506 | 54:597\$195 | 9:259\$887 | |
| 54:000\$000 | 54:000\$000 | | |
| 2:000\$000 | 2:000\$000 | | |
| 180:000\$000 | 180:000\$000 | | |
| 80:000\$000 | 70:000\$000 | | 10\$000\$000 |
| 1:960\$000 | 5:499\$658 | 1:559\$658 | |
| | 2:240\$000 | 2:240\$000 | |
| 14:250\$000 | 14:690\$000 | 460\$000 | |
| 2:000\$000 | 2:000\$000 | | |
| 970:291\$955 | 965:465\$924 | 17:857\$013 | 24:681\$942 |
| | 12:561\$458 | 12:561\$458 | |
| 970:291\$955 | 976:024\$482 | 50:414\$471 | 24:681\$942 |

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 22 de Fevereiro de 1856.

O Contador interino, *Diogenes A. Velloso.*

TABELLA

EXPLICATIVA

Do orçamento da Despeza Provincial da

Bahia para o anno financeiro de 1857.

| | |
|------------------------|--|
| 1 | ASSEMBLÉA PROVINCIAL. |
| | Diarias dos Deputados } Indemnisação tanto na vinda como na volta } |
| | Secretaria. |
| | 1 Official maior } 2 Officiaes á 700\$000 rs. } 1 Dito. } 1 Dito Archivista. } 1 Porteiro } 2 Continuos a 450\$000 rs. } |
| | Expediente. |
| | 1 Tachygrapho } Expediente } |
| SECRETARIA DO GOVERNO. | |
| 2 | 1 Secretario } 1 Official maior } 4 Chefes de Secção á 2;000\$000 rs. } 4 Officiaes—sendo 2 á 1:800\$000 rs. e 2 á 1:600\$000 rs. } 4 Escripturarios á 1:000\$000 rs. } 1 Official de Gabinete } 1 Archivista } 1 Ajudante do Archivista } 1 Empregado junto ao Secretario } 1 Dito dito ao Archivista. } |

| | | | |
|--------------------------------------|--|-------------|-------------|
| Lei n. 506 de 18 Julho de 1854. | 26:880\$000 3:276\$000 | 30:156\$000 | |
| Lei n.º 250 de 8 de Jul. de 1846. | 1:000\$000 1:400\$000 | | |
| Carta d'Ass. de 24 de Ab. de 1855. | 600\$000 | | |
| Idem de 4 de Junho de 1850. | 700\$000 | | |
| Lei n. 149 de 9 de Junho de 1841. | 600\$000 | | |
| Idem ns. 250 e 491. | 900\$000 | 5:200\$000 | |
| Lei n. 86 de 4 de Agosto de 1838. | 4:000\$000 791\$380 | 4:791\$380 | 40:147\$380 |
| Ord. do Gov. de 15 de Març. de 1854. | 600\$000 2:400\$000 8:000\$000 6:800\$000 4:000\$000 | | |
| Acto do mesmo de 15 de Ab. de 1852. | 400\$000 1:000\$000 800\$000 600\$000 500\$000 | | |
| | 25:100\$000 | | 40:147\$380 |

Transporte.
 1 Dito dito ao Official maior
 1 Porteiro
 1 Continuo Ajudante deste
 1 Dito
 2 Correios a 1\$280 rs. diarios para cada um.

Expediente.

Impressões
 Expediente

3

THESOURARIA PROVINCIAL.

1 Inspector
 1 Contador
 1 Procurador Fiscal
 1 Official maior da Secretaria
 1 Primeiro official dito
 1 Segundo dito dito
 1 Thesoureiro
 1 Fiel
 1 Official maior da Contadoria
 5 Primeiros Escripturarios a 900\$000 rs.
 4 Segundos ditos á 720\$000 rs
 3 Terceiros ditos á 500\$000 rs.
 1 Cartorario
 1 Porteiro
 2 Continuos a 420\$000 rs.
 1 Practicante
 1 Administrador da Mesa de Rendas Provinciaes.
 1 Escrivão
 1 Escriptuario
 1 Recebedor e Fiel
 12 Conferentes a 350\$000 rs. de ordenado e a 520\$060 de percentagem
 1 Recebedor do Matadouro Publico
 1 Porteiro
 2 Continuos à 300\$000 rs.
 2 Diaristas

| | | | |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25:100\$000 | | 40:147\$380 |
| | 600\$000 | | |
| | 800\$000 | | |
| Acto do Gov. de 13 de Ab. de 1852. | 580\$000 | | |
| | 480\$000 | | |
| | 934\$400 | 28:494\$400 | |
| | | | |
| | 6:797\$100 | | |
| | 1:471\$860 | 8:268\$960 | 36:763\$360 |
| | | | |
| | 2:100\$000 | | |
| | 1:650\$000 | | |
| | 1:350\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 700\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 1:800\$000 | | |
| | 720\$000 | | |
| | 1:100\$000 | | |
| Lei n. 372 de 10 de Nov. de 1849. | 4:500\$000 | | |
| | 2:880\$000 | | |
| | 1:500\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 840\$000 | | |
| | 240\$000 | | |
| | 1:865\$824 | | |
| | 1:491\$532 | | |
| | 870\$060 | | |
| Idem ns. 372 e 415 | 1:940\$121 | | |
| | 10:440\$720 | | |
| Idem n. 372 de 10 de Nov. de 1849. | 1:257\$028 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| Idem n. 491 de 17 de Jun. de 1853. | 1:200\$000 | | |
| | 42:145\$285 | | 76:910\$740 |

Transporte.
 Porcentagem de 4 por /º da extincta Commissão liquidadora da di-
 vida activa.

Expediente.

Gratificação ao Empregado encarregado da compra de objectos por
 conta da Thesouraria.
 Aluguel da Casa para os trabalhos da Mesa de Rendas.
 1 Servente á 800 rs. diarios da dita Mesa.
 1 Dito dito da Thesouraria.
 Fiscaes externos.
 Capatazia.
 Expediente.

Juizo dos Feitos e Collectorias.

Gratificação ao Dr. Procurador Fiscal.
 Ordenado do Escrivão do Juizo dos Feitos.
 Porcentagem dos Empregados do Juizo, tirada d'arrecadação do sel-
 lo de heranças e legados.
 Idem dos mesmos pela de mais arrecadação por diligencias do Juiz.
 Idem dos Collectores e Delegados Fiscaes.
 Despezas judiciaes.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

1 Director Geral dos Estudos.

Aulas Publicas.

Comarca da Capital

LYCEO.

1 Cadeira de Grammatica Latina.
 1 » de Francez.
 1 » de Inglez.

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| | 42:145\$285 | | 76:910\$740 |
| Lei n. 374 de 12 Nov. de 1849. | 461\$575 | 42:606\$860 | |
| Idem n. 332 de 2 Ag. de 1848. | 300\$000 | | |
| Idem n. 374 de 12 Nov. de 1849. | 800\$000 | | |
| Idem n. 491 de 17 Jun. de 1853. | 292\$000 | | |
| | 292\$000 | | |
| Leis ns. 344 e 374 | 552\$594 | | |
| | 520\$693 | | |
| | 3:851\$876 | 6:609\$163 | |
| Lei n. 179 de 20 de Jun. de 1842. | 360\$000 | | |
| | 480\$000 | | |
| Idem n. 344 de 5 de Ag. de 1848. | 3:417\$470 | | |
| Idem n. 179 de 20 de Jun. 1842. | 4:744\$487 | | |
| Idem ns. 196 e 374 | 12:496\$572 | | |
| | 5:269\$888 | 26:768\$417 | 75:984\$440 |
| Lei n. 378 de 19 de Nov. de 1849. | | 2:000\$000 | |
| Idem n. 298 de 23 de Maio 1848. | 1:000\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 3:000\$000 | 2:000\$000 | 152:895\$180 |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|------------|-------------|--------------|
| Transporte. | | 3:000\$000 | 2:000\$000 | 152:895\$180 |
| 1 Cadeira de Grego. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Desenho. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Philosophia racional e moral. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Rhetorica e Bellas-Letras. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Arithmetica e Algebra. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Geographia e Historia. | Lei n. 298 de 23 de Maio de 1848. | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Contabilidade. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Anatomia e Phisiologia vegetaes. | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Elementos de Physica e Chimica | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Musica | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Geometria e Trigonometria | | 1:000\$000 | | |
| 1 » de Direito Commercial. | Idem n. 582 de 19 de Julho 1855. | 1:000\$000 | | |
| GRATIFICAÇÕES. | | | | |
| Ao Director. | | 300\$000 | | |
| Ao Secretario. | Idem n. 196 de 18 Maio de 1843. | 300\$000 | | |
| Ao Professor Guilherme Baldoino Embirossú Camacan. | | 333\$333 | | |
| Idem José Rodrigues Nunes. | | 333\$333 | | |
| Idem Izidro José de Mattos. | Idem n. 35 de 14 Abril de 1836. | 333\$333 | | |
| Idem Domingos da Rocha Mussurunga. | | 333\$333 | | |
| Idem Salustiano José Pedrosa. | | 333\$333 | | |
| Idem Francisco Luiz Ferreira. | | 333\$333 | | |
| EMPREGADOS. | | | | |
| 1 Escripturario. | Idem n.º 86 de 4 de Ag. de 1838. | 300\$000 | | |
| 1 Porteiro. | Idem n. 196 de 18 de Maio 1843. | 400\$000 | | |
| 1 Ajudante do mesmo. | Idem ns. 86 e 423 | 400\$000 | | |
| EXPEDIENTE. | | | | |
| Compra de substancias e conservação de objectos chimicos. | | 200\$000 | | |
| Expediente. | | 100\$000 | 18:999\$998 | |
| ESCHOLA NORMAL. | | | | |
| 1 Cadeira de Methodos. | | 1:000\$000 | | |
| 1.ª » Complementar | Lei n.º 37 de 14 de Ab. de 1836. | 1:000\$000 | | |
| | | 2:000\$000 | 20:999\$998 | 152:895\$180 |

| | | | | | |
|---------------------------------|---|--|-------------|-------------|--------------|
| Transporte. | | | 13:000\$000 | 27:871\$306 | 152:895\$180 |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Freg. de S. Mig. de Cotegipe | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » da de N. S. da Encarnação de Passé | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » da de Santo Amaro da Ipitanga. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » da de Santa Anna de Maré. | Decreto de 16 Jun. 1852 e Res. n. 292. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » da de N. Sra. da Escada. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » da de Itapoan | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » da de Matoim | | 400\$000 | | |
| Comarca da Cachoeira. | | | | | |
| 1 | Cadeira da Lingua Latina da Cidade da Cachoeira | | | | |
| 1 | » de 1. ^{as} Letras para meninos | Decreto de 19 de Novembro 1839. | 500\$000 | | |
| 1 | » » » » | Idem de 16 Junho 1852 e Lei n. 292. | 600\$000 | | |
| 1 | » » » » meninas. | Lei n. 456 de 18 Março de 1853. | 600\$000 | | |
| 1 | » da Lingua Latina da Cidade de Maragogipe | Decreto de 16 Jun, 1852 e Lei n. 292. | 600\$000 | | |
| 1 | » de 1. ^{as} Letras para meninos | Idem idem idem | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » meninas | Idem idem idem e 581. | 600\$000 | | |
| 1 | » » » » meninos da Villa da Tapera. | Port. do Gov. de 12 de Set. 1842 e L. n. 292 | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » da Capella do Almceida. | Lei n. 544 de 6 Junho de 1855. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » da Povoação dos Humildes. | Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 262. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » da Freg. do Riachão de Jacuipe. | Leis. ns. 276 e 292. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » da Povoação do Moritiba. | Decreto de 16 Jun. 1832 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » meninas » » | Leis ns. 179 e 292. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » meninos da Freg. de S. Gonç. dos Campos | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da de S. ^o Estevão de Jacuipe. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da da Cruz das Almas | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da do Iguape. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da de S. Philippe. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da Capella das Mercês | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da Povoação de Nagé | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da Freguezia de Belem | Decreto de 16 Jun. 1852 e Res. n. 292. | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da Feira da Conceição. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da Povoação de S. Felix. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » meninas » » » | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » meninos da Freguezia de Umburanas. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da do Oiteiro Redondo. | | 400\$000 | | |
| 1 | » » » » » » da da Pedra Branca. | | 400\$000 | 11:900\$000 | |
| Comarca da Feira de Santa Anna. | | | | | |
| 1 | Cadeira da Lingua Latina da Villa da Feira de Santa Anna. | | | | |
| 1 | » de 1. ^{as} Letras para meninos idem idem. | Leis ns. 486 e 503. | 600\$000 | | |
| | | Dec. de 16 Jun. 1832 e Leis ns. 292 e 372. | 600\$000 | | |
| | | | 1:200\$000 | 55:571\$306 | 152:895\$180 |

| | |
|-------------------------|--|
| Transporte. | |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Freguezia do Camisão. |
| 1 | » » » » » da do Orobó. |
| 1 | » » » » » da Povoação da Serra Preta. |
| 1 | » » » » » do Arr. do Sr. B. J. do Bomfim |
| 1 | » » » » » do de Santa Barbara |
| 1 | » » » » » meninas da Villa da Feira de S. Anna. |
| Comarca de Abrantes. | |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Villa de Abrantes. |
| 1 | » » » » » da Freguezia do Assú da Torre |
| 1 | » » » » » da de Monte Gordo. |
| 1 | » » » » » da Villa de S. João da Matta. |
| 1 | » » » » » da do Conde. |
| 1 | » » » » » da Povoação da Ribeira. |
| Comarca de Santo Amaro. | |
| 1 | Cadeira de Rhetorica da Cidade de Santo Amaro. |
| 1 | » da Lingua Latina idem |
| 1 | » de Muzica idem |
| 1 | » de 1. ^{as} Letras para meninas idem |
| 1 | » » » » » meninos idem |
| 1 | » » » » » da Villa de S. Francisco |
| 1 | » » » » » da Povoação da Pojuca. |
| 1 | » » » » » da Freg. do Bom Jesus |
| 1 | » » » » » da de Santa Anna do Catú |
| 1 | » » » » » da de N. S. do Monte de Paramerim |
| 1 | » » » » » da de S. Sebastião. |
| 1 | » » » » » da da Madre de Deos do Boqueirão. |
| 1 | » » » » » da do Soccorro |
| 1 | » » » » » da de N. S. da Oliveira. |
| 1 | » » » » » da do Rio Fundo. |
| 1 | » » » » » da do Camorogi |
| 1 | » » » » » da da Saubara |
| 1 | » » » » » da do Bom Jardim. |
| 1 | » » » » » de Porto grande na Ilha dos Frades. |

| | | | |
|---|------------|-------------|--------------|
| | 1:200\$000 | 55:571\$306 | 152:895\$180 |
| Dec. de 16 Jun. 1832 e Leis ns. 292 e 372. | 400\$000 | | |
| Lei n. 571 de 30 de Jun. de 1855. | 400\$000 | | |
| Idem n. 519 de 18 Abril de 1855. | 400\$000 | | |
| Idem ns. 127 e 292. | 400\$000 | 3:600\$000 | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Res. n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Lei n. 517 de 29 de Março 1855. | 400\$000 | 2:400\$000 | |
| | 800\$000 | | |
| Idem n. de 16 J.º 1832 e Leis ns. 292 e 462 | 600\$000 | | |
| Lei n. 361 de 31 Outubro 1849. | 500\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1832 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Lei n.º 546 de 6 de Junho 1855. | 400\$000 | 8:700\$000 | |
| | | 70:271\$306 | 152:895\$180 |

| Transporte. | | | 70:271\$306 | 152:895\$180 |
|--------------------------------|--|--|-------------|--------------|
| Comarca de Inhambupe. | | | | |
| 1 | Cadeira da Lingua Latina da Villa de Inhambupe. | Leis ns. 431 e 543 | 600\$000 | |
| 1 | » de 1. ^{as} Lettras para meninas idem. | Idem ns. 103, 292 e 541. | 600\$000 | |
| 1 | » » » » meninos idem | Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Villa da Purificação. | Leis ns. 127 e 292 | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Freg. de N. S. dos Prazeres. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Povoação d'Agua Fria. | Decreto de 16 Jun. 1852 e Res. n. 292. | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Freguezia das Alagoinhas. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da do Aporá. | Leis ns. 103 e 292 | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da de Ouriçangas. | Idem ns. 13 e 292. | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da da Serrinha. | Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da do Pedrão. | Lei n. 357 de 11 Outubro 1849. | 400\$000 | 5:200\$000 |
| 1 | » » » » » da Capella do Coração de Maria. | | | |
| Comarca de Itapicuru. | | | | |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Lettras para meninos da Villa de Itapicuru. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da do Pombal | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da do Soure. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da d'Abbadia | Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da do Tucano. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Povoação de Mirandella | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Freg. de N. S. do Amparo. | | 400\$000 | 2:800\$000 |
| Comarca de Monte Santo. | | | | |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Lettras para meninos da Villa de Monte Santo | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da de Geremoabo | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da de Pambú. | Idem idem idem. | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da Freg. de S ^o Ant. da Gloria. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » da do Bom Conselho | | 400\$000 | 2:000\$000 |
| Comarca de Nazareth. | | | | |
| 1 | Cadeira da Lingua Latina da Cidade de Nazareth | Leis ns. 479 e 573. | 600\$000 | |
| 1 | » de 1. ^{as} Lettras para meninas idem. | | 400\$000 | |
| 1 | » » » » » meninos idem. | Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 600\$000 | |
| 1 | » » » » » da Villa de Itaparica. | | 400\$000 | |
| | | | 2:000\$000 | |
| | | | 80:271\$306 | 152:895\$180 |

| | |
|---------------------|---|
| Transporte. | |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninas da Villa de Itaparica |
| 1 | » » » » meninos da de Jaguaripe. |
| 1 | » » » » » da Costa do Mar Grande |
| 1 | » » » » » da Freguezia da Vera Cruz. |
| 1 | » » » » » da de Santo Amaro do Catú. |
| 1 | » » » » » da da Pirajuhia. |
| 1 | » » » » » da d'Aldeia |
| 1 | » » » » » da de S. Miguel d'Aldeia. |
| 1 | » » » » » da de S. Miguel da Nova Lage. |
| 1 | » » » » » da Povoação da Estiva. |
| 1 | » » » » » da de Maragogipinho |
| 1 | » » » » » da Capella do P. ^o Matheos. |
| 1 | » » » » » da Povoação de Caixa Pregos. |
| 1 | » » » » » do Arraial da Encarnação. |
| 1 | » » » » » do do da Conceição. |

Comarca de Jacobina.

| | |
|---|---|
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninas da Villa da Jacobina. |
| 1 | » » » » meninos » » |
| 1 | » » » » » da Villa Nova da Rainha. |
| 1 | » » » » » meninas » » |
| 1 | » » » » » meninos da Freg. Velha da Jacobina. |
| 1 | » » » » » da do Morro do Chapeo. |
| 1 | » » » » » da de Monte Alegre. |
| 1 | » » » » » da da Saúde. |
| 1 | » » » » » da do Riachão. |
| 1 | » » » » » da de S. ^o Ant. das Queimadas |

Comarca de Sento Sé.

| | |
|---|---|
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Villa de Sento Sé. |
| 1 | » » » » » da do Joaseiro. |
| 1 | » » » » » meninas » » |
| 1 | » » » » » meninos da Povoação do Salitre. |
| 1 | » » » » » da Villa de Pilão Arcado. |
| 1 | » » » » » do Arraial do Remanço. |

Comarca do Rio de Contas.

| | |
|---|--|
| 1 | Cadeira da Lingoa Latina da Villa do Rio de Contas |
|---|--|

| | | | |
|--|------------|-------------|--------------|
| | 2:000\$000 | 80:271\$306 | 152:895\$180 |
| Lei n. 354 de 3 Outubro 1849 | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Leis ns. 242 e 540 | 600\$000 | 8:200\$000 | |
| Leis ns. 259, 292 e 541 | 600\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 459 de 15 de Abril 1853 | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | 4:200\$000 | |
| Idem idem idem | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Lei n. 535 de 30 de Abril 1855 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 537 de 7 de Maio 1855 | 400\$000 | 2:400\$000 | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | 95:071\$306 | 152:895\$180 |

| | |
|---|--|
| | Transporte. |
| 1 | Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Villa do Rio de Contas. |
| 1 | » » » » meninas idem idem. |
| 1 | » » » » meninos da Villa de Santa Izabel de Paraguassú |
| 1 | » » » » da Freguezia velha do Rio de Contas |
| 1 | » » » » da Villa de Maracás |
| 1 | » » » » do Arraial da Boteagu |
| 1 | » » » » do do Sincorá |
| 1 | » » » » do da Lagôa Clara |
| 1 | » » » » da Freguezia do Bom Jesus do Rio de Contas |
| » | » » » » da Povoação do Morro do Fogo. |
| 1 | » » » » meninas da Villa de Santa Izabel de Paraguassú |
| 1 | » » » » meninos do Arraial do Campestre |
| 1 | » » » » do de N. Sra. dos Remedios. |

Comarca de Caeteté.

| | |
|---|--|
| 1 | Cadeira da Lingoa Latina da Villa de Caeteté. |
| 1 | » de 1. ^{as} Letras para meninas idem |
| 1 | » » » » meninos idem |
| 1 | » » » » da da Victoria. |
| 1 | » » » » do Arraial das Umburanas. |
| 1 | » » » » da Freguezia de Santo Antonio da Barra |
| 1 | » » » » do Arraial de S. Philippe e Jacaré. |
| 1 | » » » » do do Gentio de Caeteté |
| 1 | » » » » do da Canabrava. |

Comarca do Rio de S. Francisco.

| | |
|---|--|
| 1 | Cadeira da Lingoa Latina da Villa de S. Francisco. |
| 1 | » de 1. ^{as} Letras para meninas idem. |
| 1 | » » » » meninos idem. |
| 1 | » » » » da Villa de Chique Chique. |
| 1 | » » » » do Arraial do Angical. |
| 1 | » » » » da Villa do Rio Preto. |
| 1 | » » » » da de Campo Largo. |
| 1 | » » » » do Arraial da Formosa. |

| | | | |
|--|----------|--------------|--------------|
| | 400\$000 | 95:071\$306 | 152:895\$180 |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 371 de 10 Nov. de 1849. | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Leis ns. 127 e 292 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Res. n. 292. | 400\$000 | | |
| Leis ns. 127 e 292 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 547 de 6 de Junho 1855 | 400\$000 | | |
| Idem n. 555 de 12 de Jun. de 1855. | 400\$000 | | |
| Idem idem idem | 400\$000 | 5:600\$000 | |
| Lei n. 474 de 6 Junho de 1853 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Leis ns. 86 e 292. | 400\$000 | | |
| Idem ns. 127 e 292 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Leis ns. 127 e 292. | 400\$000 | | |
| Carta do Gov. de 7 Abril de 1852. | 400\$000 | | |
| Lei n. 528 de 30 Abril 1855. | 400\$000 | 3:600\$000 | |
| Lei n. 127 de 2 Junho 1840 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Leis ns. 127 e 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 127 de 2 Junho 1840 | 400\$000 | | |
| Leis ns. 127 e 292. | 400\$000 | 3:200\$000 | |
| | | 107:471\$306 | 152:895\$180 |

Transporte.

Comarca de Valença.

- 1 Cadeira da Lingua Latina da Cidade de Valença.
- 1 » de 1.^{as} Letras para meninas idem.
- 1 » » » » meninos.
- 1 » » » » da Villa de Cairú.
- 1 » » » » da da Nova Boipeba
- 1 » » » » da da Velha Boipeba.
- 1 » » » » da de Jequeriçá.
- 1 » » » » da de Santarem.
- 1 » » » » da Freguezia do Morro
- 1 » » » » da Villa de Taperoá
- 1 » » » » meninas idem
- 1 » » » » meninos da Freguezia da Cahahiba
- 1 » » » » da Povoação de S. Felix.
- 1 » » » » da de Guerem.
- 1 » » » » da Freguezia de S. Vicente Ferrer.
- 1 » » » » do Arraial de S. Francisco do Galeão.

Comarca de Ilheos.

- 1 Cadeira de 1.^{as} Letras para meninos da Villa de Ilheos
- 1 » » » » meninas idem.
- 1 » » » » da de Camamú.
- 1 » » » » meninos idem.
- 1 » » » » da de Marahú.
- 1 » » » » da da Barra do Rio de Contas.
- 1 » » » » da de Olivença
- 1 » » » » da de Barcellos.
- 1 » » » » da Freguezia de Igrapiuna
- 1 » » » » da do Poxim

Comarca de Caravellas.

- 1 Cadeira de 1.^{as} Letras para meninas da Cidade de Caravellas
- 1 » » » » meninos idem idem
- 1 » » » » da Villa de Porto Alegre.

| | | | |
|---------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| | | 107:471\$306 | 152:895\$180 |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 426. | 500\$000 | | |
| Leis ns. 292 e 541. | 600\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1832 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Lei n. 347 de 25 Ag. de 1849. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Lei n. 495 de 29 Março de 1854. | 400\$000 | 6:900\$000 | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 530 de 30 Abril de 1855. | 400\$000 | | |
| Idem n. 384 de 17 de Abril 1850. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1832 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | 4:000\$000 | |
| | 400\$000 | | |
| Leis ns. 203 e 292. | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 1:200\$000 | 118:371\$306 | 152:895\$180 |

| | |
|---|---|
| Transporte. | |
| 1 Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Villa Viçosa | } |
| 1 " " " " " da de Alcobaça | |
| 1 " " " " " da do Prado | |
| 1 " " " " " da Colonia Leopoldina. | |
| Comarca de Porto Seguro. | |
| 1 Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninas da Villa de Porto Seguro. . . | } |
| 1 " " " " " meninos idem. | |
| 1 " " " " " da Villa Verde. | |
| 1 " " " " " da de Belmonte | |
| 1 " " " " " da Freguezia de Santa Cruz | |
| Comarca do Urubú | |
| 1 Cadeira de 1. ^{as} Letras para meninos da Freguezia de N. Sra. das Brotas de Macahubas | } |
| 1 " " " " " da Villa do Urubú | |
| 1 " " " " " da Villa de Carinhanha | |
| 1 " " " " " da de Monte Alto | |
| 1 " " " " " da de Macahubas. | |
| 1 " " " " " da Povoação do Rio das Egoas. | |
| Gratificações. | |
| Ao Lente de Desenho d'Aula de Geometria e Mecanica | } |
| Ao Capellão da Capella do SS. Coração de Jesus do Resgate. | |
| Ao Professor de Grammatica Latina da Cidade de Valença | |
| Idem de 1. ^{as} Letras da Freguezia de Santa Antonio desta Cidade. . . | |
| Idem idem da de S. Pedro. idem. | |
| Idem idem do Curato da Sé idem | |
| Idem idem da Villa Velha da Jacobina. | |
| Idem idem da Cidade Santo Amaro | |
| Idem idem da de Nazareth | |
| Idem idem da Freguezia de S. Thomé de Paripe. | |
| Ao Religioso Carmelita que leccionar a lingua latina na Cidade da Cachoeira. | |

| | | | |
|---------------------------------------|------------|--------------|--------------|
| | 1:200\$000 | 118:371\$306 | 152:895\$180 |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Lei n. 444 de 19 de Jun. de 1852. | 400\$000 | 2:800\$000 | |
| Idem n.º 475 de 7 Maio 1853. . . | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Idem idem idem | 400\$000 | 2:000\$000 | |
| Leis. ns. 127 e 292 | 400\$000 | | |
| Decreto de 16 Jun. 1852 e Lei n. 292. | 400\$000 | | |
| Carta do Gov. de Set. de 1852 . . | 400\$000 | 2:400\$000 | |
| Lei n.º 19 de 10 de Junho 1835. | 300\$000 | | |
| Idem n. 358 de 18 Outubro 1849. | 200\$000 | | |
| Idem n. 35 de 14 de Abril 1836. | 200\$000 | | |
| Idem n. 548 de 6 de Jun. 1855 . | 200\$000 | 2:133\$332 | |
| | | 127:704\$638 | 152:895\$180 |

| |
|---|
| Transporte. |
| Casas, Utensilios Syllabarios e &. |
| Aluguel de casas |
| Syllabarios, Compendios de leitura & |
| Mobilia |
| Expediente da Directoria dos Estudos. |
| Escripturnario da mesma. |
| Ao Leigo Fr. Chagas, para papel e penas & |
| Gabinete de Historia Natural. |
| 1 Director. |
| 1 Primeiro Guarda. |
| 1 Segundo addido. |
| Conservação e aquisição de objectos. |
| Biblioteca Publica. |
| 1 Bibliotecario. |
| 1 Official Ajudante. |
| 1 Escripturnario. |
| 2 Guardas á 350\$000 rs |
| Gratificação do que serve de Porteiro |
| Assignatura de Jornaes. |
| Expediente. |
| Seminario Archiepiscopal. |
| Ordinaria. |

| |
|---|
| ILLUMINAÇÃO PUBLICA. |
| Iluminação Publica da Capital |
| Idem idem da Cidade de Santo Amaro. |

| | | | |
|--|-------------|--------------|--------------|
| | | 127:704\$638 | 152:895\$180 |
| Decreto de 16 de Junho de 1832. | 6:752\$000 | | |
| | 2:653\$340 | | |
| | 2:610\$786 | | |
| | 133\$360 | | |
| | 240\$000 | | |
| | 50\$000 | 12:439\$486 | |
| Lei n. 5 de 2 de Maio 1835. | 480\$000 | | |
| Idem n. 179 de 20 Junho 1842. | 300\$000 | | |
| Idem n. 582 de 19 de Julho 1855. | 240\$000 | | |
| | 400\$000 | 1:420\$000 | |
| Idem ns. 401 e 501 | 1:000\$000 | | |
| | 750\$000 | | |
| | 700\$000 | | |
| | 700\$000 | | |
| | 50\$000 | | |
| Idem n. 582 de 19 Julho 1855. | 500\$000 | | |
| Idem n. 401 de 24 Julho 1850. | 100\$000 | 3:800\$000 | |
| Lei n. 344 de 5 Abril 1848. | | 5:000\$000 | 150:364\$124 |
| Lei n. 420 de 7 de Junho 1851 | 35:458\$028 | | |
| Idem n. 250 de 8 de Junho 1846 | 3:414\$784 | | |
| | 38:872\$812 | | 303:259\$304 |

| | | | | |
|---|--|--|------------|--------------|
| | Transporte. | 8:260\$000 | | 354:302\$223 |
| | 1 Medico Vaccinador da Villa de Camamú | 200\$000 | | |
| | 1 » » da Nova Boipeba, Cairú e Santarém. | 300\$000 | | |
| | Propagação da Vaccina nas outras Comarcas | 3:400\$000 | | |
| | Expediente. | 100\$000 | | |
| | Conselho de Salubridade. | | | |
| | Expediente | Lei n.º 73 de 15 de Junho 1838. 200\$000 | | 12:460\$000 |
| 7 | CATECHESE. | | | |
| | 1 Director dos Indios da Pedra Branca. | 300\$000 | | |
| | 1 Missionario d'Aldeia de S. Pedro d'Alcantara. | 300\$000 | | |
| | 1 » da das Duas Barras da Villa do Prado | 300\$000 | 900\$000 | |
| | Guisamento a 4 Missionarios | | 80\$000 | |
| | Despezas extraordinarias com a Cathechese e civilisação dos Indios | | 1:020\$000 | 2:000\$000 |
| 8 | CASAS PIAS. | | | |
| | Ordinaria da Casa da Misericordia da Capital | Lei n. 250 de 8 de Jun. de 1846. 200\$000 | | |
| | Idem idem idem da Cidade da Cachoeira | Idem idem idem 1:500\$000 | | |
| | Idem idem idem da de Santo Amaro. | Idem ns. 250 e 582. 1:700\$000 | | |
| | Idem idem idem da de Nasareth. | 1:500\$000 | | |
| | Idem idem idem da de Maragogipe. | Idem n. 250 de 8 Junho 1846. 1:000\$000 | | |
| | Idem do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim | 3:000\$000 | | |
| | Idem do Recolhimento dos Perdões | Idem ns. 250, 454 e 512. 1:000\$000 | | |
| | Idem do dos Humildes da Cidade de Santo Amaro | Idem ns. 250 e 454. 1:000\$000 | | |
| | Idem do Estabelecimento dos Orfãos do SS. Coração de Jesus | Idem ns. 454 e 491 3:000\$000 | | |
| | Idem do Recolhimento de S. Raymundo. | Idem n. 491 de 17 Junho 1853. 1:000\$000 | | |
| | Idem da Casa de Misericordia de S. Pedro da Villa da Barra | Idem ns. 491 e 512 1:000\$000 | | 15:900\$000 |
| 9 | PASSEIO PUBLICO. | | | |
| | Conservação do dit o Passeio. | Lei n. 582 de 19 de Julho 1855. | | 2:800\$000 |
| | | | | 387:462\$223 |

| | | | | |
|----|--|--------------------------------------|-------------------|---------------------|
| | Transporte. | | | 397:462\$223 |
| 10 | FORÇA POLICIAL. | | | |
| | Despeza com a mesma. | Lei n. 582 de 19 de Julho 1855. | | 195:241\$950 |
| 11 | PRESOS POBRES. | | | |
| | Sustento, vestuario e conducção dos mesmos. | Lei n. 582 de 19 de Julho 1855. | | 17:500\$000 |
| 12 | ALUGUEL DA CASA DA PRISÃO DO ALJUBE, VENCIMENTO DO CAPELLÃO DA CADEIA E DESOBRIGA DOS FORÇADOS. | | | |
| | Aluguel da Casa da prisão do Aljube. | Leis ns. 512 e 582. | 300\$000 | 432\$000 |
| | Vencimento do Capellão da Cadeia. | | 120\$000 | |
| | Desobriga dos Forçados. | | 12\$000 | |
| 13 | APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS. | | | |
| | Aposentados. | | | |
| | Antonio Franco da Costa Meirelles. | Lei n. 324 de 22 Julho 1848. | 1:100\$000 | |
| | Antonio José de Assumpção Queiroz. | Idem n.º 121 de 31 Março 1840. | 300\$000 | |
| | Antonio Ribeiro da Silva. | Idem n.º 236 de 15 Março 1846 . | 800\$000 | |
| | Antonio Joaquim Chaves. | Lei n. 331 de 4 de Agosto 1848. | 204\$053 | |
| | | | 2:404\$053 | 600:636\$173 |

Transporte.
 Rodrigo Ignacio de Souza Menezes (Padre)
 Tito Lopes Benevides

PROFESSORES PRIMARIO.

Antonio Teixeira de Vasconcellos.
 Antonio Ignacio Muniz.
 Antonio Francisco da Cunha.
 Antonio Gonçalves da Silva
 Antonio Gregorio Telles Barretto
 Antonio Marques Brandão.
 Antonio Carlos da Silva
 Antonio Lopes da Costa.
 Anastacia Maria da Piedade
 Antonia Maria do Coração de Jesus
 Bernardino Affonso Martagão
 Bernardino d'Oliveira Pinto (Padre)
 Candida Mendes de Souza
 Clotildes Rosalina de Napoles Massa.
 Claudemiro Pereira Massa
 Carlos Ferreira de Souza.
 Custodio Francisco dos Santos (Padre)
 Domingos Guedes Cabral.
 Desiderio Machado Velloso
 Francisco Pinto Ribeiro
 Francisco Fogaça de Bittencourt (Doutor).
 Felix Ferreira da Costa (Padre)
 Felix Henrique de Souza.
 Faustino José de Santa Anna
 Fructuoso Xavier de Brito.
 Francisca Christina do Espirito Santo Maia.
 Ignacia Isidora do Carmo e Silva
 Innocencio José Cardoso de Mattos.
 Ignacio José da Costa Cezimbra
 João de Barros Seixas Loureiro.
 João Antonio da Conceição e Figueredo.
 João Pedro da Cunha Valle
 João Bernardo Vicira
 João Ferreira Pacheco (Padre).

| | | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
| | 6:346\$530 | 17:508\$305 | 600:636\$173 |
| Lei n. 35 de 14 Abril 1836. | 579\$834 | 7:169\$268 | |
| | 242\$904 | | |
| | 322\$887 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 372\$276 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 300\$000 | | |
| | 300\$000 | | |
| | 398\$547 | | |
| | 331\$068 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 553\$333 | | |
| | 256\$666 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 157\$930 | | |
| | 550\$500 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Idem idem idem | 400\$000 | | |
| | 207\$324 | | |
| | 343\$274 | | |
| | 293\$117 | | |
| | 329\$665 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 300\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 212\$300 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 475\$225 | | |
| | 250\$000 | | |
| | 554\$274 | | |
| | 362\$955 | | |
| | 150\$000 | | |
| | 13:021\$341 | 24:677\$573 | 600:636\$173 |

| | |
|---|--|
| Transporte | |
| João dos Santos Neves | |
| José da Costa Dorea | |
| José Theodoro Ferreira do Couto | |
| José Martins Ferreira | |
| José Alexandre Fortunato de Santa Anna | |
| José Gomes de Cerqueira | |
| José Nicoláo Rodrigues da Silva | |
| José Martins Sampaio | |
| Joaquim Silvestre de Carvalho | |
| Joaquim Gilseno de Mesquista | |
| Joaquim de Barros Seixas Loureiro | |
| Luiz da Rocha Dias | |
| Luiz Gomes Tourinho da Silva | |
| Lino Reginaldo Alvim | |
| Lasaro Martins da Costa | |
| Liberato Cambuy | |
| Manoel Pinto Ribeiro de Souza Bulhões | |
| Manoel Alvares da Cunha | |
| Manoel Joaquim da Silva Guimarães | |
| Manoel Joaquim de Azevedo (Padre) | |
| Manoel Joaquim Pedreira Sampaio | |
| Manoel Francisco Borges Leitão | |
| Manoel Nunes da Silva | |
| Manoel Muniz de Souza | |
| Manoel dos Anjos Gramido | |
| Manoel José do Nascimento Pedra Branca | |
| Miguel Ribeiro da Silva Lobo | |
| Maria Thereza do Coração de Jesus | |
| Perpetua Rosa de Mello | |
| Patricio Paes de Figueredo | |
| Pedro Alexandrino da Silva | |
| Rosenda Adriana Colonia | |
| Romana Francisca de Cerqueira | |
| Ritta Fabiana Villas Boas | |
| Themoteo Henrique dos Santos | |
| Themoteo Martins de Lima | |
| Venancio José de Miranda | |
| PENSIONISTAS. | |
| Francisco Bernardino | |
| Viuva e Filhos de Casimiro Ferreira Cezar | |

| | | | |
|---|-------------|-------------|--------------|
| | 13:021\$341 | 24:677\$573 | 600:636\$173 |
| | 600\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 303\$220 | | |
| | 267\$410 | | |
| | 362\$332 | | |
| | 385\$860 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 201\$784 | | |
| | 331\$940 | | |
| | 307\$094 | | |
| | 108\$960 | | |
| | 474\$086 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| Lei n. 35 de 14 de Abril 1836 | 411\$088 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 374\$887 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 376\$332 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 300\$000 | | |
| | 498\$500 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 243\$009 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 400\$000 | | |
| | 310\$000 | | |
| | 400\$000 | 28:277\$843 | |
| | 100\$000 | | |
| Idem n. 103 de 26 Abril 1839 | 250\$000 | | |
| | 350\$000 | 52:955\$416 | 600:636\$173 |

| | |
|----|---|
| | Transporte. |
| | Viuva e Filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa. |
| | Viuva e Filhos de Antonio Gomes de Amorim. |
| 14 | THEATRO PUBLICO. |
| | Para o mesmo Theatro. |
| 15 | FESTIVIDADE DO DIA DOUS DE JULHO. |
| | Para a mesma Festividade |
| 16 | OBRAS PUBLICAS |
| | Pessoal. |
| | 1 Engenheiro militar encarregado das obras da Comarca de Porto Seguro |
| | 1 Engenheiro militar encarregado das obras da Capital |
| | 1 » » » » » |
| | 1 » » » » » |
| | 1 » » » » » |
| | 1 » » » » » |
| | 1 » civil » » » |
| | 1 » » » » da Cidade de St. Amaro. |
| | 1 » » » » da Cachoeira. |
| | 1 Contador da extinta Repartição de Obras Publicas |
| | 2 Amanuenses idem idem idem á 500\$000. rs. |
| | 1 Porteiro idem idem idem. |
| | 1 Continuo. |
| | 1 Servente a 800 rs. diarios |
| | 1 Mestre Carapina. |
| | 1 Dito Pedreiro encarregado da conservação das calçadas a 2\$000 rs. diarios. |

| | | | |
|---|------------|-------------|--------------|
| | 350\$000 | 52:955\$416 | 600:636\$173 |
| Lei n. 149 de 9 Junho 1841 . . . | 720\$000 | | |
| | 371\$777 | 1:441\$777 | 54:397\$193 |
| Lei n. 582 de 19 de Julho 1855. | | | 34:000\$000 |
| Lei n. 582 de 19 de Julho 1855. | | | 2:000\$000 |
| Desp. do Gov. de 24 Out. 1854. . | 2:000\$000 | | |
| | 1:400\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 4:000\$000 | | |
| | 1:200\$000 | | |
| | 800\$000 | | |
| Lei n. 514 de 11 de Agosto 1854. | 1:100\$000 | | |
| | 1:000\$000 | | |
| | 450\$000 | | |
| | 360\$000 | | |
| | 292\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 730\$000 | 16:932\$000 | |
| | | 16:932\$000 | 691:033\$366 |

| | |
|---|--|
| Transporte. | |
| Desenhadores. | |
| 1 Desenhador | |
| 1 Dito. | |
| 1 Dito. | |
| 1 Dito | |
| 2 Ditos á 360\$000 | |
| Material. | |
| Para as Obras da Provincia. | |
| EMPRESAS. | |
| Companhia— <i>Bomfim</i> —de navegação por vapor nas agoas da Provincia | |
| Empresa— <i>Santa Cruz</i> | |
| EXERCICIOS FINDOS. | |
| A' José Gonçalves Barroso, ex-collector de S. Felix—differença da porcentagem que recebeu na rasão de $\frac{3}{5}$ de 12 por % para a que devia perceber na de $\frac{3}{5}$ de 16 por %, calculada em relação a rs. 13:589\$926, que arrecadou de 8 de Março de 1850 até o ultimo de Agosto de 1852 | |
| A' Thesouraria de Fazenda—restituição que ao cofre geral pertence de saldo das quantias recolhidas pelos respectivos Thesoueiros, provenientes de premios de bilhetes de diversas loterias e relativos á epocha anterior á Lei de 6 de Setembro de 1854. | |
| A' Joaquim José Ribeiro Guimarães—restituição do imposto de alambiques, que individamente pagou em 1854 pelo seo sito na Cidade de Santo Amaro | |

17

18

| | | | |
|---------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| | | 16:932\$000 | 691:033\$366 |
| | 840\$000 | | |
| | 600\$000 | | |
| | 500\$000 | | |
| | 409\$920 | | |
| | 720\$000 | 3:069\$920 | |
| | | | |
| | | 159:998\$080 | 180:000\$000 |
| | | | |
| Lei n. 366 de 6 Nov. de 1849. | 30:000\$000 | | |
| Idem n. 512 de 19 Julho 1854. | 40:000\$000 | | 70:000\$000 |
| | | | |
| | | | |
| | 326\$158 | | |
| | | | |
| | 3:133\$500 | | |
| | | | |
| | 40\$000 | | 3:499\$658 |
| | | | |
| | | | 944:533\$024 |

| | |
|----|--|
| | Transporte |
| 19 | SUPPRIMENTOS. |
| | A' Francisco Muniz Barretto Filho |
| | A' Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoá. |
| 20 | FABRICAS, CONGRUAS E GUISAMENTOS. |
| | Fabricas |
| | Guisamentos para 141 Freguesias. |
| | Idem para o Capellão da Capella do Resgate ao Cabulla |
| | Congruas para 139 Freguesias á 50\$000 rs |
| | Idem para o Coadjutor da Freguesia de Santa Anna do Catú com re- sidencia na Capella do Bom Jesus da Passagem |
| | Idem para o da de S. Domingos da Saubara, com obrigação de resi- dir na Capella do Acupe |
| | Idem para o da Capella da Lagôa Clara |
| | Idem para o da do Bom Jesus dos Passos (Madre de Deos do Bo- queirão) |
| | Idem para o da Igreja do Resgate ao Cabulla |
| | Idem ao Sacerdote que satisfizer as necessidades do Pasto espirital na Capella de Santo Antonio do Arguú. |
| 21 | DESPESAS EVENTUAES. |
| | Para as mesmas |
| | CELEIRO PUBLICO E HOSPITAL DOS LAZAROS. |
| | 1 Escrivão. |
| | 1 Thesoureiro. |
| | 3 Feitores a 400\$000 rs. |
| | Expediente. |
| | Saldo d'arrecadação do Celeiro que tem de ser entregue ao Hospital. |

| | | | |
|--|---------------------------------------|------------|--------------|
| | | | 944:533\$024 |
| | Lei n. 536 de 30 Abril 1855. | 840\$000 | |
| | Idem n. 575 de 30 Junho 1855. | 1:400\$000 | 2:240\$000 |
| | Leis ns. 512 e 582. | | 4:000\$000 |
| | | 2:820\$000 | |
| | | 20\$000 | 2:840\$000 |
| | | 6:950\$000 | |
| | | 150\$000 | |
| | | 150\$000 | |
| | | 150\$000 | |
| | Lei n. 358 de 18 Outubro 1849. | 150\$000 | |
| | Idem n. 570 de 30 Junho 1855. | 150\$000 | 7:850\$000 |
| | | | 14:690\$000 |
| | Lei n.º 532 de 19 Julho 1855. | | 2:000\$000 |
| | | | 963:463\$024 |
| | | 1:000\$000 | |
| | | 1:000\$000 | |
| | | 1:000\$000 | 3:200\$000 |
| | | | 382\$075 |
| | | | 8:979\$383 |
| | | | 12:561\$458 |
| | | | 976:024\$482 |

RELATORIO

SOBRE

A INSTRUÇÃO PUBLICA

DA

PROVINCIA DA BAHIA,

APRESENTADO

AO ILL.^{mo} E EX.^{mo} SNR. PRESIDENTE

COMMENDADOR ALVARO TIBERIO DE MONCORVO E LIMA

POR

ABILIO CESAR BORGES,

Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Director Geral dos Estudos desta Provincia, Tenente Coronel Chefe d'Estado Maior do Commando Superior da G. N. das Villas da Barra e Santa Rita,
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional e do Conservatorio Dramatico Brasileiro, Socio fundador da Academia Philomatica do Rio de Janeiro, do Instituto Historico e da Sociedade de Bellas-Artes da Bahia, e Socio Effectivo do Recreio Litterario da mesma C. B.



BAHIA

TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA E COMP.

Rua do Tira-Chapéu casa n. 2

1856.

III.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

Cumprindo a obrigação que me impõe o art. 9 do Regulamento de 26 de Fevereiro de 1850, expedido para execução da lei n.º 378 de 1849, deposito nas mãos de V. Ex. este relatório sobre a instrução pública da Provincia; e confesso á V. Ex. que só por satisfação ao preceito da lei me abalançaria a commetter e terminar este trabalho no breve intervallo de trinta e dous dias decorridos entre 28 do mez proximo passado, quando tomei posse da Directoria Geral dos Estudos, e a data presente.

Si para quem disposesse de outras habilitações que não as minhas, que assaz conheço quanto acanhadas são, esse curto e apertado espaço de tempo não seria de modo algum sufficiente ao preparo e apresentação de um trabalho de semelhante natureza, para mim com rasão sobeja: todavia, fiado em algum estudo que eu tinha feito antecedentemente sobre a materia, que sempre foi minha muito querida, e tambem no que pude esforçada e assiduamente fazer, depois de entrar no exercicio das funcções, que, bem ou mal, vou exercendo,—e mais que tudo seguro e animado da indulgencia de V. Ex., demonstrada por demais no acto de nomcar-me para um cargo tão importante, e do qual me não podia eu considerar por nenhum titulo merecedor, tracei estas linhas que seguem, depois de conceber a esperanza de alcançar desculpa das imperfeições e lacunas de que necessariamente deverá este apressado escripto resentir-se.

Não se recommendará elle, bem o sei, por merito algum litterario; mas o da franquesa e lealdade com que procedi nas diversas questões em que me

empenhei, não m'o negará por certo V. Ex., assim como tambem o do immenso interesse que ahí manifestei pelo progresso moral e intellectual dos meus comprovincianos, objecto este em que não cedo á ninguém.

DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS, E SUA SECRETARIA.

A Directoria Geral dos Estudos creada pela lei n.º 378 de 1849, foi a satisfação da mais irrecusavel e instante necessidade da instrucção publica desta Provincia; e é á ella que se deve a marcha, mais ou menos regular, que tem alcançado ultimamente este ramo interessantissimo do publico serviço.

Hoje que se conhece perfeitamente qual a extensão dos trabalhos da Directoria, quaes os numerosissimos negocios á ella affectos, é quasi inconcebivel como podesse, antes de adoptada esta medida, a Presidencia da Provincia dar de si conta, encarregada, como é, de immensos outros objectos que deveriam absorver a maior somma de sua attenção.

E na verdade, parece impossivel que uma Presidencia, como a d'esta Provincia, sobrecarregada, até então, de uma tarefa para satisfazer completamente a qual não bastariam todas as forças de um homem, acudisse á ponto ao reclamo desta ou daquella pequena necessidade da instrucção publica, e todavia essencial, as mais das vezes, para o regular andamento do serviço.—Por força que, uma ou outra feita, havia de ficar de lado a exigencia de uma peça para complemento de uma mobilia, o pedido de uma collecção de syllabarios, de uma meia duzia de compendios, de um concerto de relógio, &c., coisas estas, á primeira vista insignificantissimas, e que no entretanto são de um grande valor de relação.

Não bastava porem, para inteira satisfação de tal necessidade, a criação da Directoria, desacompanhada de uma outra medida que lhe servisse como de base de operações, o que ficou pela experiencia muito em breve demonstrado.

O cumulo de negocios relativos á instrucção publica que veio atarefar o Director Geral dos Estudos, obrigou-o logo á tomar um escrevente: e sendo afinal reconhecido evidentemente que a Directoria não podia funcçãoar sem uma Secretaria convenientemente montada, sob pena de ser uma ba-

bel, ou um labyrintho, em que nem o proprio Director se entenderia, foi esta provisoriamente creada por V. Ex., e começou a funcionar em 27 de Julho do anno passado na casa em que ainda hoje se acha, á rua do Bispo.

Não foi contudo organizada, qual devia sê-lo, esta Secretaria, quanto ao pessoal, pois lhe foram dados apenas um Porteiro, e dous Escreventes sem as precisas habilitações.

A affluencia dos trabalhos, que todos os dias crescem, claro mostra a precisão urgentissima de ser a Secretaria da instrucção publica regida por um Secretario habil e activo que facilite o expediente, dispensando o Director, cuja attenção deve ser occupada pelas questões de maior consideração, da aborriavel fadiga de escrever minutas para os mais simples officios que tem de expedir, e até para annuncios de gazêta.

O numero das peças que constituiu o movimento da Secretaria da instrucção publica no anno findo monta, como verá V. Ex. do mappa n.º 1, entre recebidas e expedidas, á mais de tres mil !

E será possivel que com um tal pezo de expediente funcione ella em ordem sem um habil e activo Secretario?

Sou mesmo de parecer que não deva ser nomeado Secretario da Directoria sinão um homem que possua Diploma scientifico, ou que tenha reconhecida illustração, circumstancia esta que lhe daria bastante consideração e prestigio para poder substituir ao Director nos seus impedimentos, e que, alem disto, augmentaria proveitosamente a importancia da Repartição.

Em quasi todas as Repartições publicas do Imperio existem, já Secretarios, já sub-Directores ou Officiaes maiores, que são os naturaes e verdadeiramente idoneos substitutos dos respectivos chefes:—e com a mais evidente razão, porque esses individuos afeitos ao expediente, e de mais competridos do espirito e doutrinas de seus superiores, são indubitavelmente os mais aptos continuadores da administração dos negocios na ausencia delles.

A organização por tanto da Secretaria da instrucção publica é uma medida complementar essencial da criação da Directoria Geral dos Estudos, sem a qual nunca desta auferirá a Provincia os fructos que tiveram em vista os Legisladores, e por conseguinte pede urgencia no ser attendida e executada.

Acêrca do desenvolvimento que convinha dar-se ás attribuições do Director Geral dos Estudos, deixo de dizer aqui, porque na prosecução deste relatorio, por mais de uma vez sem duvida, tocarei em tal ponto.

NUMERO DE AULAS, E ALUNNOS QUE AS FREQUENTARAM.

1855.

Teve esta Provincia no anno passado, como V. Ex. verá do mappa n.º 2, 195 aulas publicas de ensino primario, á saber: 166 para o sexo masculino, e 29 para o feminino: aquellas frequentadas por 6364 alumnos, e estas por 1318 alumnas, perfazendo todos a somma de 7682 individuos que se aproveitaram da instrucção primaria gratuitamente fornecida.

Si volvermos ao anno de 1854 acharemos que o numero de alumnos em taes aulas não passou de 6151, e portanto uma differença de 1531 em favor do anno preterito, o que não pôde ser mais lisongeiro.

Verdade é que em 1854 só possuía a Provincia 171 escholas primarias; comtudo, me parece que o augmento de 24 cadeiras para o anno passado, só por si, não pode satisfactoriamente explicar essa grande differença, sendo força reconhecermos que neste foi a instrucção primaria em maior escala procurada.

O numero de aulas primarias particulares, como consta do mappa n.º 3, foi de 61:—42 para o sexo masculino, frequentadas por 1332 alumnos, e 19 para o feminino, frequentadas por 599 alumnas, dando todas o total de 1931 individuos que receberam a instrucção primaria particular. Este total não pôde sinão estar muito distante da exactidão, porquanto havendo na Provincia 18 Comarcas, só a Directoria Geral dos Estudos teve noticia do movimento da instrucção particular em 6 (mappa n.º 3), sendo muito para acreditado que, mesmo quanto á estas, não fossem as informações inteiramente exactas, attenta a confusão que o horrivel hospede do Ganges conservou em algumas desde o meiado do anno em questão até o principio do corrente.

E seja dicto de passagem, é quasi inexplicavel, e muito de penalizar, que os Srs. Commissarios de instrucção publica, com raras excepções, sejam tão pouco exigentes para com as aulas particulares sob sua inspecção, as quaes ficam ordinariamente desconhecidas da Directoria; d'onde procede nunca podermos chegar a obter uma estatística, mais ou menos ap-

proximada, das pessoas que recebem instrução na Provincia.—Tambem não deparamos nas leis meios penaes que obriguem os Professores particulares a ministrarem regularmente os mappas de seus alumnos, como succede ácerca dos publicos.

Supponhamos agora que cada uma das outras 12 Comarcas teve o minimo de 50 alumnos particulares, teremos de mais o n.º de 600, que com o de 1931, ácima dito, dá a somma de 2531, total approximado dos individuos que cursaram as aulas particulares.

Ajunctando-se, pois, este resultado com o que deixámos consignado ácerca das aulas publicas de igual ensino, ver-se-ha que o total approximado dos individuos que receberam a instrução primaria na Provincia foi 10213.

Do mappa n.º 4 verá V. Ex. que o Lyceu foi frequentado por 175 alumnos, apresentando uma differença de 69 para menos comparativamente ao anno de 1854;—e se desse numero separarmos 55 discipulos de Musica e Dezenho, que não constituem instrução secundaria propriamente tal, chegaremos ao tristissimo conhecimento de que apenas 140 individuos procuraram alli esta instrução; ficando assim á todas as luzes a decadencia, e descredito por consequente, daquelle estabelecimento.

E esse mesmo numero de 140 alumnos, ficaria consideravelmente reduzido, si podessemos determinar quacs são os que se matriculam no Lyceu (e não são poucos) com o unico fim de eximir-se do serviço da Guarda Nacional.

A Eschola Normal foi frequentada por 62 alumnos e 16 alumnas, ao todo 78 (mappa n.º 5); o que apresenta apenas uma differença de 7 para menos em relação ao anno de 1854:—mostra isto claramente que ha affluencia de aspirantes ao magisterio primario, e que portanto é chegada a occasião mais azada de se promover a sua rehabilitação, ou reforma.

As aulas avulsas de instrução secundaria (mappa n.º 6) eram 15, e foram frequentadas por 277 alumnos.

Existiam no anno passado 32 aulas particulares de instrução secundaria (mappa n.º 7), que foram frequentadas por 626 alumnos.

Reunamos agora estes aos que frequentaram as aulas avulsas, a Eschola Normal, e o Lyceu, e teremos a somma de 1121 individuos que se aproveitaram dessa instrução.

Sommados finalmente todos os alumnos que frequentaram as aulas primarias e secundarias, indistinctamente, conhecer-se-ha que foram 11334 (approximadamente) as pessoas que receberam instrução na Provincia.

Do mappa n.º 8 verá V. Ex. que no anno passado foram nomeados 14 Professores, jubilados 6, removidos 10, e dimittidos 3.

1856.

Querendo eu dar á V. Ex. uma idéa do movimento das aulas da Provincia no corrente anno até hoje, mandei compulsar o archivo da Secretaria, e vi baldado o meu intento, porque nem só todos os Professores publicos não remetteram ainda os mappas de suas aulas relativos ao 1.º trimestre, como porque dos particulares somente dous satisfizeram este dever:—o Director do collegio de N. Sra. da Conceição da Praia, o Conego Francisco Pereira de Souza, e o do collegio—Emulação Litteraria—Padre Mestre Fr. Lourenço de Santa Cecilia.

Existem actualmente na Provincia 216 cadeiras de ensino primario, 185 para o sexo masculino, e 31 para o feminino; e 14 de ensino secundario: daquellas acham-se vagas 17, e destas 2.

Teem sido nomeados até o presente 9 Professores primarios, jubilados 5, removidos 3, e dimittidos 2.

No Lyceu acham-se vagas as cadeiras de Grammatica philosophica, Direito commercial, e Musica.

Na Cidade de Santo Amaro ha uma cadeira publica de Musica.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Hoje que a instrucção do povo é geralmente considerada uma questão de vital interesse para os Estados; hoje que está fóra de toda a duvida a magna importancia della afim de que a industria, de qualquer natureza, possa convenientemente prosperar e desenvolver-se; hoje que em seu favor hão-se altamente pronunciado todas as nações do mundo civilisado, animando-a e melhorando-a com reformas efficazes; não seremos nós, por certo, os Bahianos, que sempre nos hemos distinguido por nosso ardor na carreira

das letras, que nos deixaremos ficar estacionarios, quando todos marcham para diante;—não seremos nós que cerraremos ouvidos ao imperioso reclamo que neste sentido faz a opinião publica da Provincia, denegando-lhe as reformas urgentes de que é carecedora a instrucção primaria.—Foram estes sempre os votos dos meus illustrados antecessores que muito me comprazo de seguir e sustentar.

E neste ponto, cumpre confessal-o, não obstante os bons desejos de alguns Administradores que temos tido, e das sempre patrioticas disposições da nossa Assembléa Provincial, bem pouco havemos alcançado até o presente, por quanto, fallando em these, a classe do nosso Professorado primario é má, e em muita parte pessima; e não temos escholas regulares e bem montadas.

E qual a razão de não haver entre nós a instrucção primaria attingido o grau de progresso e melhoramento de que tão credora é esta Provincia?—E' a falta de leis taes que, regulando judiciosamente o ensino, estabelecessem remunerações e garantias ao magisterio capazes de convidar para elle pessoas intelligentes e habilitadas, que o acreditassem e honrassem; de leis que prescrevessem meios coercitivos sufficientes para chamar os Professores descuidados e frouxos ao exacto cumprimento de suas obrigações,—que promovessem a aquisição de edificios apropriados para as escholas,—que obrigassem os pais e tutores a darem a seus filhos e pupillos um certo grau de instrucção,—e que animassem em fim a publicação de compendios adaptados ao tirocinio das primeiras letras, e de livros ao alcance da comprehensão popular.

Deve pois, no meu humilde entender, partir qualquer reforma que houvermos deprehender da instrucção publica, reforma para a qual vejo dispostos da melhor vontade os nossos bons espiritos, de quatro pontos principaes:—rehabilitação completa, ou regeneração da classe do Professorado—edificação de casas para as escholas—ensino obrigatorio—publicação de livros e compendios accomodados á infancia e ao povo.

São pois estes quatro pontos que, como estiver em mim, desenvolverei nas paginas seguintes.—Acham-se elles em tão estreita liga e reciproca dependencia que, pouco valendo separadamente, reunidos são de valor immenso.—E na verdade, que valeriam bons Professores sem boas escholas, e boas escholas sem discipulos, e vice-versa?—E tudo isto sem bons livros?

PROFESSORADO.

Quando no começo deste seculo a Universidade de Paris tratou de reformar a instrucção publica em França, o que succedeu?—Era tal o corpo do Professorado, que o chefe da Universidade, não se deixando actuar pelo difficil da empreza, e pelos combates que naturalmente devia contra elle dar a rotina mancommunada com a ignorancia, principiou por encarregar á pessôas de severidade reconhecida e patriotismo elevado de visitar os estabelecimentos particulares de instrucção:—uma juncta de inspectores geraes foi nomeada para examinar os mestres que ensinavam em taes casas, e velar nas respectivas escolhas, que até então haviam sido sempre decididas só pelo menor preço.—Foi tanta a actividade desenvolvida por esta juncta, que no praso de dous annos fez excluir das pensões de Paris perto de quatro centos destes mestres vagabundos, cuja ignorancia e grosseiros costumes eram os menores inconvenientes.—Passou depois aos Lyceus e Collegios municipaes, aonde foi-lhe impossivel operar uma reforma tão rigorosa e completa, qual teria exigido o interesse da moral e da instrucção publica: entretanto as remoções foram muito numerosas: alguns homens repellidos pela opinião foram despedidos ou jubilados, outros chamados para as cadeiras da Capital etc.—D'ahi por diante a natureza e a bondade das novas escolhas, indicando claramente as tendencias e os votos da Universidade, trouxeram ao Professorado homens que podiam honral-o e purifical-o.

Trazendo para aqui este facto da instrucção publica em França, não quero dizer que estejamos nas mesmas circumstancias, e que possamos do mesmo modo proceder: não.—Façamos porem quanto couber no possivel, respitando, mais ou menos, direitos, as vezes bem mal adquiridos:—cure-se de vedar o mal de agora por diante, empregando-se os esforços conducentes a attenuar a intensidade do mal já feito, soffrendo-o com resignação até que a Deus praza terminal-o.—Os erros do passado são fachos que esclarecem o futuro, e é sempre mais proficua a experiencia que nos vem de tal origem:—e pois aproveitemos as lições da experiencia que tão cara nos tem sido, e empreguemos quanto em nossas forças estiver áfim de alcançarmos daqui por diante bons e excellentes Professores.

Duas são, conforme penso, as condições capitaes, *sine quis non*, para tocarmos este *desideratum*:—1.^a—remunerações satisfactorias com as

maiores considerações ou distincções honorificas, e uma penalidade correspondente;—2.ª—habilitações maiores intellectuaes e moraes, de parceria com maior severidade nos exames.—Direi aqui da primeira, guardando-me para fallar da segunda, quando tratar da Eschola Normal.

Não ha em toda esta Provincia um só individuo, por menos pensador, que deixe de reconhecer e lastimar a vil remuneração arbitrada aos Professores primarios.—De feito é incomprehensivel como os Professores de fóra possam manter-se com 400\$ rs. de ordenado; e ainda muito mais incomprehensivel os da Capital com 600\$ rs., hoje que por toda a parte, e muito especialmente nesta Cidade, a vida tem-se tornado extraordinariamente cara!!

Qual será o moço de alguma habilidade e morigeração que em qualquer ramo de industria, ou em qualquer outro emprego publico de menos responsabilidade, e de tres a seis horas de trabalho diario, não ganhe o duplo e mais destas quantias?—E acaso, esse moço, por mais que a natural vocação o chame ao magisterio, quererá nunca jamais fazer parte delle, assim reduzido á um ordenado que não chegará para bem satisfazer as primeiras necessidades da vida, quanto mais para vestir com decencia, e ter uma casa mais ou menos limpa em que habite?!—E qual será a razão porque ordinariamente os Professores publicos no interior da Provincia, curando pouco do exercicio do magisterio, empregam-se em negocios, especulações, advocacia, lavoura, etc.?—E' porque a imperiosa lei da necessidade tem mais força do que quantas leis fazem homens—é a lei das leis.—E' porque 400\$ rs. para nada chegam, muito principalmente se tem o infeliz Professor á seu lado mulher e filhos que vestir e alimentar.

E porque será tambem que alguns Professores desta Cidade empregam-se em um ou outro mister alheio ao magisterio, como sejam—escrever para cartorios, casas de commercio etc.?!

Por tal preço, Exm. Sr., nenhumaes serão, ou então rarissimas, as boas aquisições para o corpo do Professorado, visto como só o buscarão individuos incompetentes e que para nada servem no mundo; ou então (*rari nantes*) aquelles que sendo pela natureza fadados para a vida do magisterio, acham-se como que inhabilitados para promoverem outro qualquer meio de existencia:—e ainda assim estes individuos naturalmente votados a uma tão espinhosa occupação, não a exercerão com o gosto e animação que lhes poderiam infundir remunerações proporcionadas ao seu merecimento.

A par de bons ordenados, eu quizera que outras garantias e considerações honrosas se creassem para a classe dos Professores.

Não seria por ventura de um grande alcance, seguindo o exemplo da Allemanha e outros paizes, como prova de interesse pelo futuro do Professorado, crear-se para elle uma caixa de economias, ou um monte pio dos Professores da Provincia, onde todos, voluntaria ou involuntariamente, depositassem uma pequena quota annual dos seus ordenados com o fim de garantirem o seu e o futuro de suas familias?—Com similhante criação mais se firmaria a idéa de tornar o Professorado da Provincia uma corporação importante e distincta, ligada por interesses communs, quaes não os tem na actualidade.

Nem se deveria ficar só na criação de um tal estabelecimento, conviria tambem impetrar da Assembléa Provincial (ao menos em quanto os Pro-

ouro para os titulares, de prata para os officiaes da Universidade e de seda azul e branca para os officiaes das Academias. (1)

Este Decreto foi depois em parte alterado pelos de 9 de Dezembro de 1850, e de 24 de Dezembro de 1852, porem sempre no sentido de fazer extensivas taes condecorações á todos os membros do Professorado, quer publicos, quer particulares, que dellas se fizerem credores, e á todas as auctoridades prepostas á instrucção nacional. (2)

Não sei si a Provincia deveria adoptar semelhante lei, que mais me parece da alçada da Assembléa Geral, e mais para applicada ao Brasil inteiro.—E, desde ja, fique neste logar consignado, que sou completamente avesso a esse systema de instrucção Provincial que rege o paiz, que póde tanto concorrer para mais fixar e determinar o espirito de Provincialismo que infelizmente se acha mais de marca desenvolvido no Imperio.—Tenho para mim que só um systema geral de instrucção publica, sabiamente formulado e estabelecido, poderá, permita-se-me a expressão, *nacionalisar a Nação Brasileira*, trazer-lhe essa unidade intellectual e moral que é a primeira condição de força e de grandeza, destruindo essas mesquinhas rivalidades de mesquinho Provincialismo, que tanto afrouxam os vinculos que devem ligar os Brasileiros.—Algum dia, espero, desenvolverei estas idéas, que não faço si não apontar aqui:—e muito contente serei se conseguir despertar os altos Poderes do Estado a tomal-as em consideração.

E' este um problema de immenso interesse moral e politico, para cuja resolução os nossos homens eminentes deveriam profundamente attender.

E de feito, não parece anti-nacional e impolitico que assim continúe irregular e multiforme a instrucção publica do Imperio, legislando cada Provincia ácerca della como lhe parece?! E isto em um paiz tão novo e tão vasto!

Não se deprehenda destas reflexões, comparadas com o que ja deixei dito, e com o que terei de expender ainda sobre a instrucção da nossa Provincia, que sou contradictorio:—tenho fallado, e assim heide continuar no correr deste relatorio, de conformidade com o que é, e não com o que devia ser.

Ao passo que as garantias e honras se concedessem, não conviria de modo algum ser esquecido que as penas deveriam crescer em igual proporção.

(1) Rendu.—Code Universitaire.

(2) Barrau—Nouvelles lois sur l'enseignement.

Até o presente por mais que as auctoridades prepostas á instrucção publica tenham sido animadas de bons desejos e melhor vontade, não dispondo de sufficientes e definitivas attribuições penaes, pouco tem logrado fazer pela correccão dos Professores em certas circumstancias dadas, sobre-sahindo, entre outros defeitos da legislação neste sentido, a faculdade que deixa ao Governo de dimittir-os, não lhe concedendo a de removel-os, ainda quando o interesse do serviço o exija, sinão por consentimento dos mesmos: defeito que deve ter sem duvida levado V. Ex. a dimittir Professores para quem a remoção seria punição bastante.

Assim como as remoções podem ser consideradas premios ao merito, podem e devem ser justas e prolicuas punições ao demerito:—e succederá muitas vezes que um Professor pouco zeloso em uma localidade, logo que pela remoção se ache no meio de uma outra sociedade, actuado por circumstancias differentes e sob a vigilancia de Commissarios severos e prestigiosos, torne-se solícito cumpridor dos seus deveres.

Das remunerações avantajadas não dimanana somente a necessidade de uma penalidade forte e proveitosa, sinão que autorisam a Provincia a exigir, em cambio dos seus sacrificios, daquelles que se propõem ao magisterio, habilitações superiores ás requeridas até agora, e um fundo de vocação, de comportamento moral e religioso á toda prova.—Direi aqui apenas das qualidades moraes e religiosas que deve possuir o aspirante ao Professorado: ácêrca das habilitações intellectuaes, guardo-me para quando tiver de tratar da Eschola Normal.

A historia e os factos que diariamente se succedem provam que uma civilisação muito elevada e um grande desenvolvimento de espirito não são as condições essenciaes para o bem ser dos individuos e das nações, si não se acham baseados em uma severa moralidade, ou em sentimentos elevados de religião, e portanto de moderação e humildade.—Dahi depreheende-se pois que a educação moral e religiosa deve sempre seguir—*pari passu*—a cultura intellectual: são duas irmãs que muito se dão, que mutuamente se ajudam e se exaltam, e que isoladas perdem algum tanto de sua valia.—Reflectindo-se porem no como a boa marcha da sociedade está principalmente dependente da educação moral e religiosa do povo, parece que o Governo deve para esta mais especialmente attender.—E porque tão eminente missão é sem remedio commettida aos mestres primarios, cujas doutrinas devem formar para os discipulos uma especie de atmospheria moral em que vivão e se desenvolvam, nunca será excessiva toda a reserva na escolha daquelles.—Chamem-se, aceitem-se para este importante sacerdocio, homens taes que

inspirem confiança inteira por sua discrição, por sua probidade e piedade, tendo-se sempre diante dos olhos—*que á elles se vai incumbir dos fundamentos da sociedade por vir.*—

A mesma segurança da Sociedade e a estabilidade das instituições ordenam imperiosamente que se cuide com esmero na educação e instrucção popular.—Um povo desmoralizado e embrutecido é por via de regra feroz e pouco amante da paz, cujos beneficios não sabe apreciar e desconhece:—esse povo sempre disposto a tudo quanto sabe á desordem, ignorando completamente as instituições do seu paiz, e não lhes dedicando por conseguinte nenhum amor, nem interesse, levanta-se facilmente contra ellas apenas arengado por um caudilho habil e temerario, do qual se torna assim facil e perigosa manivella. Si pois desde os primeiros annos um bom preceptor encarnar no espirito e no coração dos seus discipulos o amor das nossas instituições, o amor, o respeito e veneração ao nosso Monarcha, e mais que tudo a religião dos nossos pais, nunca jamais rebellar-se-hão elles contra sentimentos assim gravados em suas almas e corações.

E' deste modo, e só deste, que se forma o espirito publico: e então pode-se contar que pouco terá que fazer o codigo penal, porque entre governo e povo se estabelecerá uma tal communhão de sentimentos que será o mais valente penhor da ordem.

—A educação por tanto e a instrucção, as doutrinas e as luzes, taes são os dous grandes objectos pelos quaes o Governo deve mais se esforçar, quando trata de formar cidadãos.—

Tudo quanto levo dito sobre os Professores é applicavel—*servatis servandis*—e talvez com mais força de razão ás Professoras;—que á illustração e moralidade do sexo feminino acha-se ainda mais intimamente vinculada a pureza dos costumes.—Haja boas mãis que haverá bons filhos e bons cidadãos;—que os filhos hão de sempre ser aquillo que as mãis quizerem:—e pois é de irrecusavel interesse social a maior illustração e cultura das mãis de familia para saberem o que devem querer que seus filhos sejam.—O futuro de um menino, dizia Napoleão I, é sempre a obra de sua mãe:—e o grande homem se aprazia de repetir sempre que devia á sua o ter subido tão alto. « O poder das mulheres é immenso.... Dellas depende a religião das raças futuras: sua influencia prolongada pode determinar sentimentos de piedade em seus filhos, que o tempo não tem poder de destruir:—ellas cultivão as disposições cujos germens foram semeados pelo proprio Deus. » (3)

(3) Depoisier. Inst. publ. dans les États Sardes.

Ha mais a exigir das preceptoras conhecimentos praticos dos artefactos e outras prendas domesticas que constituem o complemento da educação de uma moça: e eu accrescentaria tambem o da musica, como condição indispensavel para que uma senhora podessê alcançar uma cadeira.

Em summa, (e isto é tanto applicavel ao ensino primario quanto ao secundario) convem muito que, alem dos bons ordenados, esteja V. Ex. autorisado a conceder gratificações, propostas pelo Director Geral dos Estudos, aos Professores, não só publicos como particulares, que por seus esforços, habilitações e dedicação se tornem credores de um testemunho de apreço da parte da auctoridade preposta á instrucção publica.—E sobre este objecto direi com o Sr. Conselheiro A. F. de Castilho, que se não argumente com a pobreza do Thesouro: gastar muito para sementeira de campo fertil, é abençoada economia: o desperdicio é continuar ao longo dos annos e dos seculos a semear em areal que nada sabe produzir.

—Se tão pobres somos que não podemos ter bons mestres, como nos suppõem tão opulentos que possamos estipendiar tantos alcunhados mestres nullos, e muitos ainda menos que nullos, ineptos até para discipulos?! —Este meu dizer não é uma amplificação oratoria.—Todos sabem, V. Ex. tambem deve saber-o, pois sabem-n'o, presenciam-no e disso se lastimam quasi todos os cidadãos, que o magisterio primario official (e tambem não official) é em grande parte indecentemente ignaro, que de graça mesmo que elle trabalhasse sahiria carissimo á Provincia.—Sendo assim, e não é leve o mal para ser curado com paliativos, releva cuidar em recorrer á meios mais heroicos.

—Si se demonstra que nem o Thesouro, nem os Municipios, nem as Parochias, podem ministrar com que os ordenados aos bons mestres augmentem-se na devida proporção, nem mesmo cresçam um real, gastemos embora o mesmo que até aqui, mas empreguemol-o bem, que será já uma afortunada revolução.

Os nossos Legisladores movidos talvez de um excessivo zelo e devoção pela propagação da instrucção primaria em todas as classes da Sociedade, crearam cadeiras em localidades que as não mereciam; chegando essa devoção e zelo ao ponto de votarem uma lei pela qual uma Freguezia creada importava a criação de uma cadeira primaria, como si algumas Freguezias do centro desta Provincia não existissem collocadas em povoados taes que não podem offerecer meia duzia de mininos á matricula.

Entendo que neste ponto os nossos legisladores, bem pôde ser que, por pouco versados no interior da Provincia, não tem andado bem, porque

a criação de laes cadeiras importa nada menos que uma animação á preguiça e ao demerito, ao passo que não póde deixar de merecer a alcunha de desperdicio dos dinheiros publicos.

Seria portanto da maior utilidade já que a nossa illustrada Assembléa Provincial possui tão louvaveis e philanthropicos sentimentos em favor da propagação da instrucção popular, que se estatuisse em uma lei que não podessem ter cadeiras publicas de ensino primario, sinão aquellas localidades que offerecessem á matricula annual nas mesmas de 15 a 20 alumnos; concedendo-se ao Parocho, ou a outro qualquer individuo por elle indigitado e approved pelo Commissario respectivo, uma gratificação rasoavel (proporcional ao numero por exemplo) para ensinar particularmente a essés poucos mininos,—ler, escrever, e contar até as quatro especies; instrucção essencial e sufficiente aos camponezes.

Por esta forma não só ficavam preenchidas as muito humanitarias, e muito honrosamente patrioticas intenções dos nossos Legisladores, sinão que uma vantagem immensa lograria o Thesouro provincial, disquitando-se de tantos compromissos injustos e desrasoaveis de actuaes ordenados e de futuras jubilações immerecidas.

Guardemos os bons ordenados, e bons e melhores, para os Professores que comprehendem o importantissimo do seu mister, o sagrado de suas obrigações; guardemos as jubilações, e boas e melhores, para aquelles que nunca esfriarem na sua pesadissima tarefa; creemos honras e gratificações para os que mais se distinguirem:—*e eu me comprometto á dar bons mestres á Provincia.*

EDIFICIOS PARA AS ESCHOLAS.

Eu, que tenho percorrido a maior parte do interior da Provincia, julgo-me assás habilitado para declarar á V. Ex. que não ha por alli, em parte alguma, uma só aula primaria collocada em edificio que tenha os requisitos essenciaes:—sempre acanhados, escuros, desacciados, acaçapados, tristes, e insalubres.—E sendo de primeira intuição que não póde haver boa ordem e disciplina em escholas, cujos edificios alem de maus careçam da competente mobilia, circumstancias estas de que muito depende o aproveitamento

dos alumnos e o resultado portanto dos sacrificios que por elles faz a Provincia, me parece de necessidade indeclinavel a edificação de casas apropriadas em todas as localidades, cujas aulas primarias forem frequentadas por 20 mininos ao menos.

Aproveitando-me ainda das observações que em minhas viagens tenho feito, e mesmo do conhecimento especial das obras pelo interior da Provincia, posso assegurar a V. Ex. que, com a quantia de 400\$ rs., edificar-se-ha em qualquer ponto um salão sufficientemente espaçoso para conter folgadamente o numero de 80 e mais alumnos, com duas portas, quatro ou seis janelas e um pequeno pateo, onde os mininos, sem detrimento da propria modestia e da moralidade publica, satisfaçam as urgentes precisões da natureza.

Si a Provincia despende ordinariamente em alugueis com cada uma dessas casas muito improprias (e até as vezes immundas) 50, 60, e mais mil reis annualmente, não seria muito mais rasoavel, vantajoso e até economico, que se mandassem construir edificios convenientes, os quaes não requeriam mais do que a quantia que teria de ser gasta em 8 a 9 annos de alugueis?

Concedo que os cofres provinciaes não supportem o dispendio que demandariam essas edificações si fossem todas emprehendidas ao mesmo tempo:—nem eu proponho tal.—Bastaria que todos os annos fossem construidas 10 escholas nos logares em que mais abundassem os alumnos; e desta maneira dentro de 10 a 12 annos, quasi insensivelmente, poderia a Provincia possuir uma boa casa para cada eschola primaria.

Uma outra vantagem de taes edificios, e assaz para se attender, seria a perfeita conservação das respectivas mobílias, que ficariam assim á abrigo do uso particular que de algumas peças fazem varios Professores, tendo-as nas proprias casas de sua residencia, e de qualquer extravio, quando por demissão, remoção, ou jubilação dos Professores tem as aulas de passar á outros;—facto este que ordinariamente se dá.

Agora mesmo estão pedindo mobilia o novo Professor primario da Cidade de Cachoeira, e a Professora á pouco removida para a Cidade de Santo Amaro: no entretanto essas aulas deveriam estar mais ou menos mobiliadas.

Não ha muitos dias que o Professor primario do Iguape abandonou sua cadeira sem entregar a mobilia da mesma ao respectivo Commissario; e este indo arrecadal-a, encontrou-a com falta de varias peças por aquelle Professor recebidas anteriormente.

Si tanto á vista da Capital assim succede, o que não será pelo centro?

Mais uma vantagem de não menor valia offerecem os edificios espeziaes, e é que alem do character de importancia que tomariam as funcções do magisterio, entrando para elles mestres e discipulos, e sahindo tambem junctamente, ás horas marcadas no regulamento, não teriam os Professores ao pé de si mulher e filhos, e muitos outros objectos domesticos, que lhes roubassem a attenção, e os distrahissem das suas obrigações, nem iriam continuamente ao interior da casa, deixando acephala a eschola, administrar este ou aquelle serviço, e até largamente dormir, como sei que muito acontece.

A construcção dessas casas seria commettida ás Camaras Municipaes de accordo com as Commissões de instrucção publica, de cujos sentimentos philanthropicos e patrioticos fio não se recusariam a prestar semelhante serviço ao seu Municipio; ficando á cargo daquellas a conservação das mesmas casas.

Tratando deste objecto em Portugal o Sr. Conselheiro A. F. de Castilho escreveu as luminosas idéas que seguem, e que, por me parecerem de inteira applicação entre nós, aqui traslado.

—O Thesouro não pôde edificar casas para as escholas em todos os pontos, é evidente: mas já não é tão evidente que não possam os Municipios por meio de derramas e esmolas, e as Confrarias e Institutos religiosos pelos seus fundos.—E' aqui o lugar de assignalar ao senso commum um erro ao mesmo tempo de philosophia e de religião, por onde já se tem feito, e se lhe não acudirem, se continuará a fazer, não pequena desherdação á pobre da instrucção primaria.

—Entende-se em geral que as sommas deixadas por testadores para obras pias, só podem ser applicadas á hospitaes, misericordias, conventos &c., sempre necessidades corporaes, e as necessidades espirituaes, que não são menos, e as vezes trasem peiores consequencias, deixam-se desattendidas: é uma redução bem pouco orthodoxa ás obras de misericordia.

—Conviria pois, e muito e muito, que os legados vagamente deixados para usos pios se destinassem á edificação de casas para escholas populares e manutenção dellas, visto que para empregos materiaes lá ficam especificadamante marcadas em outros testamentos muito maior numero de deixas,

—A lei onde isto se regulasse deveria ser precedida de um bom preambulo tendente a reformar neste assumpto de tanta consequencia o juizo publico, afim de que para o futuro os directores de consciencias, os conse-

lhadores e insinuadores forenses, podessem encaminhar mais discretamente as ultimas vontades dos testadores.—Ou o coração me engana muito, ou adoptado este systema, creado este novo modo de entender e sentir, e vendendo-se a cada passo boas eschololas, bem povoadas, bem alegres, bem sadias, bem instructivas e bem abençoadas do Ceu e da terra, os ricos que não podem levar seu haver para o outro mundo, e que á hora da morte unicamente anseiam fazer pazes com Deus e com os homens, procuraríam quietar a consciencia dotando com mão larga a instrucção primaria.—Que justo e que util não seria que na fronteira de cada eschola lessem os viandantes o nome do doador ou testador humano e christão que em todo, ou em parte, a houvesse edificado!

—Outro meio haveria ainda para ajuda da edificação de eschololas:—loterias.—Não discutamos se são Moraes, ou immoraes, uma vez que as ha sempre, e visto que não só as toleram, mas as promovem e julgam de certo modo sanctificadas, quando as destinam á beneficiar casas pias, misericordias, e asilos: tenho para mim que não será para censurar o lembra-mol-as em proveito da instrucção primaria.—Se o theatro as merece, como as desmereceriam as eschololas?—Cada Freguezia que necessitasse erigir uma eschola, e não podesse de outro algum modo haver todos os fundos para isto, eria auctorizada com as devidas precauções, sob a vigilancia da auctoridade administrativa á fazer uma pequena loteria. A necessidade mesmo da cousa, alem da utilidade do seu fim, faria extrahir os bilhetes sem difficuldade.

Não é verosimil que de todas estas fontes de haver sahisse até com que sustentar muitas eschololas, quanto mais edifical-as?

ENSINO OBRIGATORIO.

Em quasi todos os Estados da Allemanha, que com muita justiça pode-se appellidar o paiz classico da instrucção publica, e á quem o restante da Europa e o Novo Mundo pedem lições, existem leis pelas quaes são os pais adstrictos a mandarem seus filhos de 5 a 6 annos ás eschololas, ou então á fazerem instruil-os em suas casas sob penas bastante rigorosas.—E é indubitavelmente devida a essas leis que a Allemanha tem a infania de ser o

paiz do mundo, aonde a instrucção primaria se acha o mais generalizada possivel pelo povo, que é sem contradição, mesmo por isso, o mais sensato, mais amigo da paz, e mais respeitador das instituições.—E no entretanto alli a instrucção não é gratuita, pagando os alumnos uma contribuição annual, embora excessivamente modica!

Na Suissa existem leis iguaes.

Na Austria nenhum mestre de officio póde, sob pena de uma mulcta, empregar um obreiro que não saiba ler nem escrever;—e na Inglaterra está fixada por lei a idade abaixo da qual os mininos não podem ser occupados nas fabricas, afim de não prejudicarem os pais, pelo interesse do serviço, a instrucção delles.

Na Dinamarca diz Mr. E. de Girardin (4):—Não basta ser maior para ser cidadão.—Ninguém póde gosar dos direitos de cidadão sem ter recebido a *confirmação*, e ninguém póde ser admittido a recebê-la sinão quando sabe o cathecismo religioso, o cathecismo politico, comprehendendo as leis fundamentaes do paiz, e alem disto, ler, escrever, e contar; em uma palavra tudo que se ensina nas escholas elementares.—Assim a confirmação é na Dinamarca ao mesmo tempo um acto religioso e politico.—Si na epocha fixada para a *confirmação* (16 a 18 annos) o mancebo não está sufficientemente instruido, concede-se-lhe um prazo: e se é demasiadamente ignorante, as auctoridades mandam proceder a um exame para reconhecerem se tal ignorancia provém de incapacidade natural do individuo, ou de negligencia dos pais em fazel-os ir ás escholas.

Si a ignorancia provém de incapacidade, um Conselho superior decide si se deve auctorisar a *confirmação*, ou recusal-a.—Quando o individuo é reconhecido idióta a confirmação é recusada, e desde então fica em tutela por toda a sua vida.—Si porem a ignorancia provém do descuido de seus pais, estes são multados, e se concede um prazo ao mancebo.

Mr. Cousin (5) fallando da lei do ensino obrigatorio, diz que ella constitue uma obrigação tão restricta, como a do serviço militar: que legitima em si mesma, ella é absolutamente indispensavel, e que não conhece um só paiz onde falte uma lei tal, e onde a instrucção do povo seja florecente.

Nesses paizes porem, si o Governo impõe aos pais a obrigação de darem á seus filhos uma instrucção elementar, tambem providencia em favor daquelles que, pauperrimos, estão na impossibilidade de cumpril-a:—é

(4) De l'instruction en France.—1. v.

(5) De l'instruction en France.—5. v.

assim que na Allemanha ha as casas de asilo para a infancia desvalida, e que as commons são obrigadas á occorrer ao ensino da mesma.

Não sei se nós estaremos já no caso de adoptar uma semelhante lei, que tem em seu favor as opiniões esclarecidas dos meus illustrados antecessores:—si se póde, não ha retardar medidas tão salutaes: si não se póde, nenhum mal vem ao paiz de apresental-as e propòl-as eu aqui:—antes ha a grande conveniencia de se esclarecer a opinião publica, porque quando por esta imperiosamente reclamadas,—então não ha negal-as.

COMPENDIOS E LIVROS POPULARES.

Depois de se haver conseguido um excellento Professorado, boas casas para as escholas, abundancia e frequencia de alumnos, faltam-nos ainda bons compendios para o uso escholar, e livrinhos escolhidos, manuaes practicos de todos os ramos de industria para o povo; e tambem um jornal de instrucção publica para os Professores e Commissarios.

E neste particular, como em tantos outros, não podemos deixar de pedir soccorro á judiciosa Allemanha.—Alli os compendios para as escholas não poderiam ser mais bem concebidos:—contêm o alphabeto, depois monosyllabos, depois phrases monosyllabicas, phrases com palavras de 2, 3 e 4 syllabas, e afinal de toda a especie, porem muito simples, representando factos interessantes ou pensamentos moraes e honestos.—Acha-se tambem nestes livros uma escolha de passagens em prosa e verso apropriadas á intelligencia e ás necessidades das primeiras idades.—Para os mais adiantados ha, para leitura e estudo, fragmentos da Biblia, o Cathecismo religioso, e a Historia biblica.—Taes são os livros que constituem a bibliotheca da infancia na Allemanha.

A uniformidade dos livros de leitura para as escholas, unida á uniformidade das lições e do regimen escholar, tem a inestimavel utilidade de espalhar pelo povo a igualdade de conhecimentos, igualdade nos habitos de ordem, e mais que tudo a unidade moral de que tanto carece a nossa sociedade.

E como não possuamos destes livros preciosos, releva empregar-se os meios de alcançal-os; e o mais azado parece-me ser o offerecimento de pre-

mios vantajosos á quem apresentar os melhores compendios daquelle genero, os melhores e mais resumidos manuaes praticos de industria, e de sciencias e artes applicadas, quer originaes, quer traduzidos, segundo um programma formulado pelo Conselho de instrucção publica.

Quanto á conveniencia de se illustrar o Professorado, não sendo possivel fornecer a todos os Professores de livros especiaes, (e sendo raros os que, como o distincto Professor da Conceição da Praia, o Sr. José Lourenço Ferreira Cajaty, e talvez alguns outros que não tive ainda occasião de conhecer, são dotados de coragem e dedicação bastante para, dos seus minguadissimos ordenados, separarem uma pequena quota, afim de comprarem alguns livros, e assim instruirem-se e esclarecerem-se sobre o objecto de sua profissão,) o unico meio que enxergo para alcançar este *desiderandum*, seria fornecer-lhes gratuitamente periodicos que tratassem da materia, em que se ventilassem as questões importantes da instrucção publica, e se consignassem os seus progressos nos paizes mais adiantados, e onde finalmente fossem publicados os respectivos actos officiaes para conhecimento e interesse de todos.

Ultimamente um homem illustrado, tenaz e inteiramente votado ao progresso intellectual do nosso paiz, levantou nesta Cidade um excellent journal de instrucção publica, o melhor, sinão o unico, que já teve o Brazil neste genero, o qual foi saudado e recebido com muito amor e muitas esperanças pelo Professorado, e por todos os amigos das letras: esse interessante e bem redigido journal, supposto durasse pouco, deixou tão profundos vestigios de sua passagem, tão relevantes serviços prestou, que jamais será esquecido, e sua memoria valerá talvez a despertar o mesmo seu creador, ou os seus illustres e dignos continuadores, ou algum outro homem de coração cheio de fé, a emprehender o seu reaparecimento e proseguir na sua publicação. —Eu não cessarei de pugnar para que esse journal volte á luz, e confio que hei de conseguil-o, si a Assembléa Provincial se dignar de animal-o auctorisando V. Ex. a tomar por conta da Provincia tantas assignaturas quantos forem os Professores publicos e Commissarios de instrucção:—será um pequeno sacrificio que não pesará muito ao Thesouro provincial, e que dará indubitavelmente fructos de mór valia.—O journal de que acabo de fallar, Exm. Sr., morreu de inanição, pois os Professores á quem mais particularmente interessava, mal retribuidos como se acham, não obstante sobraem-lhes os melhores desejos, não podiam assignal-o; e os Commissarios se recusavam á isso em grande parte, porque nada lucrando pecuniariamente com o seu encargo, entendiam não deverem fazer despeza com uma publicação

daquelle genero.—Por tanto igualmente aos Commissarios devia a Provincia fornecer *gratis* um semelhante jornal; pois teem elles, para melhor comprehenderem sua missão, necessidade de estar ao corrente de tudo que respeita á instrucção publica, que superintendem.

Não devo cerrar este artigo sem lembrar á V. Ex. que a criação de uma pequena livraria de livros especiaes, e a assignatura dos jornaes que na Europa se publicam sobre a materia, para a Secretaria da Directoria Geral dos Estudos, não seria de pequena vantagem.—Ahi não só o Director, como tambem o Conselho de instrucção e os Professores desta Capital, encontrariam e estudariam o que neste sentido vai pelo Velho Mundo, e uns e outros recommendariam e empregariam os melhoramentos e novidades que fossem adaptaveis ao nosso paiz.—Para este fim qualquer somma votada annualmente, por diminuta que fosse, muito serviria.

INSTRUCCÃO MEDIA.

A mesma divisão natural da sociedade em classes, inferior, media, e superior, parece aconselhar e exigir estabelecimentos de instrucção correspondente, onde todas as classes sociaes possam achar e receber aquella de que hão mister.

Para os individuos das primeiras camadas sociaes, ninguem dirá por certo que a instrucção elementar, tal como se dá em nossas escholas, não seja sufficiente:—ninguem dirá, porem, que este rudimento de instrucção baste para aquelles individuos da classe media da sociedade que, não podendo seguir as carreiras liberaes, ou a instrucção superior, teem de se entregar á industrias diversas, e á outros misteres sociaes que demandão uma cultura maior de intelligencia e até alguns conhecimentos especiaes, que constituem exactamente aquillo a que chamamos instrucção media: e consequentemente eschola media chamaremos aquella que a proporcionar.

Em varios Estados da Allemanha encontram-se destas escholas para ambos os sexos, porem somente nas grandes Cidades.—Nellas recebem os mi-ninos, afóra o ensino elementar e religioso que ahi muito se desenvolve, noções de Historia Natural, de Geographia, de Historia antiga e moderna, de Calculo, de Geometria, de Musica, Desenho e Gymnastica, alem do

maior desenvolvimento da Grammatica da lingua patria.—Estas materias não são sempre as mesmas em todas as escholas medias; algumas tambem teem o curso da lingua franceza: e na Prussia ensina-se demais um pouco de Latim, e elementos de Physica e Mathematica.

Alli existem leis que vedam os artistas mechanicos de receberem, quer aprendizes, quer operarios, em suas officinas, sem apresentarem certificado dos Directores dessas escholas: e o que mais é, os Padres não podem dar communhão á individuos que o não apresentem.

Entre nós escholas destas, alem do grande proveito da classe á que são especialmente destinadas, seriam como uma especie de degrau que facilitaria a ascensão dos alumnos para a instrucção secundaria, isto é, dos que devessem seguir a Eschola Normal ou o Lyceu, de que seriam como o alicerce para o edificio, ou o terreno para a vegetação.

Muito dezejára eu que uma semelhante instituição, qual a comprehendendo, fosse desde já posta em pratica na nossa Provincia, principiando por esta Capital, da qual ir-se-ia estendendo á outras Cidades e Villas importantes, conforme dictasse a experiencia; pois estou muito persuadido de que dellas a infancia grande proveito tiraria, principalmente si se exigisse que ninguem podesse seguir a instrucção secundaria, quer publica, quer particular, e até aprender officio algum, sem ter cursado as escholas medias.—E de feito os conhecimentos adquiridos ali seriam bases seguras com que melhor se desenvolveriam os estudantes no curso da instrucção secundaria; e nunca succederia, como todos os dias, e hade continuar sem esta medida, que se matriculassem no Lyceu e na Eschola Normal pessôas que desconhecem completamente os primeiros rudimentos da lingua vernacula, e que por conseguinte fazem sempre o mais ridiculo papel naquelles estabelecimentos.—Eu conheço isto perfeitamente por me ter dado em diversas occasiões ao ensino de humanidades, e por ter sido uma das maiores difficuldades que encontrei sempre a supina ignorancia dos discipulos em tudo que dizia respeito á lingua portugueza, o que obrigou-me por muitas vezes a arvorar-me em mestre de primeiras lettras, deixando de parte a materia da lição.—Os melhores discipulos que tive foram aquelles que se achavam melhor preparados na instrucção primaria.—Tenho conhecido moços matriculados em aulas de Geometria sem saberem fazer bem uma conta de sommar.

Ora que fructo poderão alcançar no curso da instrucção secundaria mininos em taes circumstancias? —nenhum, ou então pèco, enfezado e tardie.

Em fim estas eschololas medias, com as modificações que pedisse a Provincia, viriam a ser verdadeiras pedras de toque em que se manifestariam as disposições particulares dos mininos para os estudos classicos ou para tal e tal profissão.

Uma reforma completa, absoluta, perduradoura, em negocios de instrucção, me parece uma verdadeira utopia; e querermol-a seria desconhecer o que se tem passado pela Europa, onde a Inglaterra e a França, apesar de continuos e desvelados esforços, ainda não lograram possuir um systema fixo de ensino, e onde, á Allemanha, sabe Deus quanto tem custado alcançar o grau em que se acha, que ninguem por certo alcanhará de perfeito.

Cada Estado tem sua indole diversa e outras disposições especiaes á que o seu regimen, não só politico, como intellectual e moral, deve de ser affeiçãoado:—nem tudo o que é proficuo em um paiz pôde sel o em outro:—e pois dos progressos das nações mais adiantadas e experimentadas procuramos com tento plantar em nossa Provincia aquelles melhoramentos que mais se casarem com o genio do nosso povo, e teremos feito o nosso dever:—com tento, digo, porque nem sempre é possivel conhecer *à priori* os que estão no caso de surtir effeito, e nunca será muito grande o sacrificio que se fizer com a experiencia.

Ensaieiros portanto apenas esta instituição de eschololas medias, para nos não acontecer o que está acontecendo á Pernambuco e á outras Provincias que, talvez sem muita prudencia, dividiram o ensino primario em dous graus differentes, e estão reconhecendo que não andaram bem.—Vamos ver o que a respeito de Pernambuco diz nas seguintes reflexões o distincto vice-Director da instrucção publica o Sr. Vigario Venancio Henrique de Resende.

« Determina o regulamento que haja eschololas de instrucção primaria do 2.º grau em todas as Freguezias do Municipio desta Capital, e em todas as Cidades e Villas populosas; e não havendo sido estabelecidas as condições que devem constituir Villas populosas, cada Professor entende ser tal aquella em que está sua cadeira, e á este titulo pretende gosar das vantagens que a lei concede ás eschololas de 2.º grau, embora não ensinem elles estas materias. . . . e si é certo o que dizem os Professores, e eu piamente creio, que os pais tiram seus filhos das eschololas apenas sabem mal escrever e fazer bem ou mal algumas operações arithmeticas das primeiras 4 especies, está claro que, com quanto seja bem entendida e justa a exigencia das materias do 2.º grau, todavia ella só tem servido no interior ao menos,

para mais vantagens á taes e taes Professores.—Elles allegam, não sei se com ou sem razão, o exemplo dos Professores desta Capital, com os quaes se julgam em igualdade de razão..... ainda assim tenho observado que Professores, aliás de habilidade e merito não teem apresentado, depois da publicação do regulamento em vigor, o mesmo numero de alumnos aproveitados e prompts que d'antes.—Outros inspectores me teem representado as cadeiras do 2.º grau no interior da Provincia como inuteis, e *verdadeiras sinecuras*, e fallam largamente contra o pouco estudo das materias elementares; e um diz ter tido em sua aula de philosophia alumnos que liam e escreviam mal, porque ha demasiada pressa em irem para os estudos superiores &c. »

D'aqui por tanto se deve inferir que a minha proposta de eschololas medias, quaes as concebo, isto é, como são concebidas na Allemanha, *mutatis mutandis*, offerece alguma probabilidade de bom exito, sem deixar receiar inconvenientes e prejuizos consideraveis.

Seguindo mais uma vez o exemplo da Allemanha, e muito me compraz seguil-o sempre, eu proporía que se impozesse uma contribuição qualquer (2 ou 4\$ rs. annuaes) aos alumnos que se matriculassem nestas eschololas, exigencia que nenhum mal faria, si se estendesse, ainda que reduzida á metade, aos que cursassem as eschololas elementares; pois ordinariamente os beneficios absolutos, e principalmente os feitos pelo Governo, são desapreciados e perdem algum tanto do seu merecimento.—E' o que tenho tido occasião de observar continuadamente na minha clinica medica.—D'entre os innumerados individuos que tenho tratado *gratis*, rarissimos são aquelles que me teem demonstrado gratidão, e apreço ao beneficio; no entretanto que aquelles, por quem tenho sido remunerado, deram-me sempre não equivocas provas de agradecimento, e toda a demonstração de muito apreciarem meus serviços.

—Assim é constituida a humanidade!

Estou bem persuadido de que a falta de cuidado dos pais quanto á assiduidade de seus filhos nas eschololas provém, em muita parte, de não fazerem elles o menor sacrificio com ellas; e que apenas tenham elles de desembolçar qualquer quantia, por mais diminuta, com a matricula dos mesmos, não somente curarão melhor da sua frequencia, sinão que serão outros tantos inspectores dos respectivos mestres.

Agora, si eu demonstrar que a creação de uma escholola media nesta Cidade não grava quasi em nada os cofres provinciaes, e antes aproveita alguma despesa que por ali se vai fazendo em pura perda, creio que nenhuma

razão haverá para que se deixe de pô-la em pratica: e é o que vou me esforçar de fazer nas linhas subsequentes.

Ha nesta Cidade desde o anno de 1835 uma eschola de Mechanica applicada ás artes, actualmente regida pelo habil e distincto Professor Francisco Barbosa de Araujo, a qual com 20 annos de existencia só tem sido aproveitada por 8 alumnos, como verá V. Ex. do officio que ácerca da mesma dirigiu-me esse Professor, e que vai appenso a este relatorio: ora esta cadeira, não devendo de modo algum continuar no local em que se acha, como satisfactoriamente prova o mesmo Professor no citado officio, e julgou indispensavel o meu illustrado predecessor o Sr. Dr. Franco em seu relatorio do anno passado, e não conviado mesmo talvez ser conservada com o fim á que foi destinada, visto como não é procurada, podia muito bem ser o seu Lente, em cujas habilitações e dedicação muito confio, chamado a leccionar na minha eschola media Mechanica applicada as artes, e elementos de Physica e Algebra; e conduziria consigo o mestre de Desenho que lhe é annexo.

Até aqui nenhuma despeza, e antes proveito.

Do Lyceu poderia ser chamado para ensinar nesta eschola Arithmetica e Geometria um dos dous Lentes que alli se occupam do ensino de Arithmetica, Algebra, Geometria, e Trigonometria, sem prejuizo daquelle estabelecimento, como adiante mostrarei.

Ainda nenhuma despeza, antes proveito.

O ensino superior da lingua portuguesa, consistindo em exercicios complicados de analyse em proza e verso, com o estudo raciocinado da Biblia, seria commettido á algum dos nossos Professores primarios da Capital, onde os ha habilissimos.—Nenhuma despeza portanto.

A cadeira de Musica que só á martello poderia ter sido encravada no Lyceu, e que alli conserval-a valeria, como adiante mostrarei, o mesmo que auctorisar um absurdo, seria conduzida para a minha eschola media.

Nenhuma despeza ainda.

A cadeira de elementos de Historia natural poderia ficar á cargo do illustrado Director do Museu provincial, com qualquer augmento na sua gratificação.

Ficariam apenas por preencher a cadeira de noções de Historia antiga e moderna, com especialidade a do paiz, a de Geographia, e a eschola de exercicios gymnasticos, as quaes por sem duvida não obrigariam á grande despendio.

Si pois quasi nada se vem a gastar para pôr em pratica uma instituição

que estou intimamente persuadido, hade produzir os melhores fructos, porque deixar de fazer a experiencia?

A provar mal, só se corre o risco de ficar com mais um Professor de Geographia e Historia, que em caso nenhum será desaproveitado.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Depois de terem os mininos percorrido as escholas de ensino elementar e medio, onde as disposições de cada um mais ou menos se tem dado a conhecer, aquelles que devem seguir a carreira das lettras ou sciencias passam á instrucção secundaria.

Si quando tratei da instrucção primaria me pronunciei com todas as forças em pró da rehabilitação e melhoramento do Professorado, quer exigindo em seu favor garantias e considerações, quer maiores preparações do que as actualmente requeridas, com maioria de razão aquellas minhas reflexões podem ser applicadas ao Professorado secundario:—e pois não volverei sinão de passagem á um ou outro pensamento naquella occasião emittido a semelhante respeito.

E' bem verdade que o Professorado secundario não se acha no mesmo pé de abatimento, em que tem geralmente cahido o magisterio primario, porquanto a illustração de algum tempo á esta parte (fallo em these) tem começado a penetrar nessa classe, e ha felizmente a mais reconhecida e manifesta tendencia para assim continuar, tendencia que deve ser por todos os meios animada e á ponto aproveitada:—temos disto uma prova cabal nos exames que desde alguns annos tem tido logar no Lyceu para o provimento das cadeiras vagas, exames taes que muito honram áquelle Estabelecimento pelos distinctos talentos e illustrações, que á porfia hão-lhe pleiteado o ingresso.

Não são poucas as cadeiras que já temos de ensino secundario regidas por moços talentosos, de intelligencia e grandes esperanças, e que possuem diplomas scientificos:—isto não póde ser mais animador.—Concorramos pois para que peguem estes exemplos, e até se estendam, si fôr possivel, aos ensinos medio e primario.

Como me parece ter deixado sufficientemente demonstrado, tem a ins-

trucção nacional diversos limites assignados á cada uma das classes sociaes:—compete pois á auctoridade superior velar, quanto poder, que individuos que se devem naturalmente contentar com a instrucção primaria alcancem a media, e que, os que com esta, avancem á secundaria, a qual principalmente deve ser o mais difficultada áquelles que, já pela classe a que pertencem, já por lhe fallecerem talentos, não podem seguir as carreiras liberaes ou scientificas.—Baratear a instrucção secundaria, generalisando-a, seria em parte crear uma classe de meios sabios, e quartos de sabios, enfiados e pedantes que, impossibilitados de continuar os estudos superiores, e desprezando a industria mechanica ou outra qualquer, tornar-se-iam inuteis e até perigosos membros da Sociedade.

E' facto admittido por quasi todos os homens notaveis que escreveram sobre a instrucção publica, que deve haver alguma reserva e circumspecção no ministrar ao povo a secundaria.—Muito superficial, diz Mr. Guizot, (6) e muito pouco apropriada ás necessidades da nação ou do tempo, ella exalta a imaginação dos mancebos, faz nascer em seu espirito uma multidão de idéas falsas, e os prepara mal para o mundo em que hão de viver, ou para as diversas carreiras que podem abraçar:—ella desperta a actividade de sua intelligencia sem regulal-a, e os entrega assim quasi sem defeza aos sophismas de todo o genero contra os quaes deveria premunil-os.

Distribuida com muita profusão e pouco discernimento a instrucção secundaria inspira aos mancebos das classes inferiores o desprezo de seus iguaes e o desgosto de seu estado, grangeando-lhes uma especie de enganadora superioridade que mais lhes não permite contentarem-se com uma existencia obscura, e que no entretanto lhes não dá essa superioridade real que poucos homens teem recebido da natureza, e que nenhuma educação poderia fazer adquirir:—e dest'arte ella povôa a sociedade de membros sem prestimo, que levam-lhe o espirito de insubordinação, o desejo de mudanças, e uma ambição inquieta e vaga á que não pôde satisfazer uma situação sempre incerta, e que se move em todos os sentidos para adquirir ou abastança ou auctoridade.

Vamos pedir á Historia uma lição que auctorisce as precedentes reflexões, e seja a franceza que nol-a forneça.

Todos sabem que antes de 1789 não havia em França a menor regularidade e o mais diminuto cuidado da parte do Governo em tudo o que dizia respeito á instrucção nacional: quem queria arvorava-se em preceptor da

(6) Guizot—OEuvres choisies.

mocidade de um para outro dia, embora sem habilitação alguma; e o governo, nem só não providenciava sobre a instrução do povo, como até parecia ácerca della dormir somno calculado e fatalissimo.

Ao passo que moços que, pelas classes sociacs á que pertenciam, deviam receber uma instrução secundaria solida e apropriada á sua condição, recebiam apenas a incompleta e imperfeita que proporcionavam os pessimos collegios que, mesmo por isso, a distribuiam por preços diminutos á immensidade de outros de todas as classes, que afinal, não podendo ou não querendo sujeitar-se á profissão de seus pais (7) nem logrando com essa miniatura de instrução facil e satisfactoria accommodação no mundo, esperavam com anciedade um ensejo de empolgar qualquer posição, embora se abysmasse a sociedade, na qual não podiam achar o logar, que entendiam dever caber á sua meia sabedoria,—ao passo, digo, que assim desregradamente se diffundia a instrução secundaria, o povo se conservava embrutecido—submergido na mais completa ignorancia.

A nullidade da instrução publica primaria, e prodigalidade della sem conveniencia e sem medida, diz o grande Estadista francez, muito ha contribuido para as nossas perturbações, e para os nossos deploraveis desmandos.

Havia em 1789 muito poucos pobres que soubessem ler, entretanto que havia innumerados que tivessem aprendido Rhetorica e se considerassem aptos a fallarem mesmo do que não entendiam:—e como si a Providencia tivesse querido que nada faltasse ás suas lições, depois de haver demonstrado o perigo desta instrução secundaria insufficiente, tão imperfeita em si mesma, quanto imprudentemente distribuida, conduziu á scena este povo á quem toda a instrução primaria havia faltado, e que não tinha podido adquirir em boas escholhas publicas, nem os conhecimentos necessarios para melhorar sua condição, nem idéas religiosas e moraes assaz profundamente gravadas em suas almas, com o sentimento do dever.

Feitas estas considerações geraes sobre a instrução secundaria, vamos dizer algumas palavras ácerca dos estabelecimentos publicos em que se ella

(7) Não ha 15 dias appareceu-me um moço pobrissimo pedindo-me protecção para continuar seus estudos; e eu supposto lh'a não denegasse, fazendo-lhe comprehender com toda a franqueza a difficuldade e quasi impossibilidade do á que se propunha, esse infeliz moço (é de fóra da Capital) tornou-me com o mais expressivo ar de desprezo:—Pois eu heide voltar para a companhia de meus pais á sujeitar-me á condição de viver fazendo charutos?!—E no entretanto elle apenas sabe um pouco de Latim e de Francez, e escreve mal!

faculta na Provincia, á saber—o Lyceu—as Aulas avulsas, e a Eschola Normal.

LYCEU.

O Lyceu foi creado pela lei n.º 33 de 1836, e começou a funcionar no anno seguinte com 406 alumnos matriculados:—numero este que se elevou em 1840 a 465, e decresceu dahi para cá de modo tão espantoso, que nunca mais passou de 269, havendo anno em que apenas chegou a 152.

Uma tal diminuição na matricula dos alumnos do Lyceu, quando pela regra natural deveria ter sempre ido em progressão, e não obstante as vistas providenciaes que a Presidencia e a Assembléa da Provincia nunca deixaram de lançar sobre este Estabelecimento, causa verdadeira estupefacção, principalmente si se attende que o numero dos individuos que se dão á cultura das lettras e sciencias tem sempre e muito crescido, como podem attestar as diversas aulas particulares que tem existido e existem nesta Cidade, as quaes regorgitam de alumnos, embora elles paguem todos os mezes uma quantia igual, e talvez maior do que a da matricula do Lyceu para um anno inteiro.

Vamos ver si nas linhas que seguem podemos atinar, mais ou menos, com as causas de tal decadencia da parte de um Estabelecimento que, bem se póde dizer, tem sido o mimoso da Provincia, e propôr consequentemente os remedios que nos parecerem mais accommodados e energicos: digo energicos, porque o mal já vem de 15 annos e deve ter profundas raizes;—e para males taes só valem remedios heroicos.

Muitas e diversas hão sido as causas a que se tem attribuido a descommunal decadencia, em que tem parado o Lyceu; parecendo-me que algumas vezes ha sido tomada a nuvem por Juno, e em logar de causas reaes que se desconhece, ou não se quer conhecer, vai-se em busca de outras que nem mesmo as vezes existem.

Direi aqui apenas de tres das principaes causas de que ordinariamente se faz depender ou originar o desconceito deste Estabelecimento: ao depois mostrarei que alguma outra existe e poderosa.—1.ª Falta de garantias ao Bacharelado em lettras e aos exames alli prestados:—2.ª defeito de or-

ganisação:—3.^a não permanencia do Director no edificio em quanto duram os trabalhos diarios.

Principio já por declarar sinceramente que não enxergo em taes circumstancias essa possante força que se lhes concede para explicar a decadencia do Lyceu.

Convenho em que a carencia de garantias extensas para o Bacharelado e para os exames do Lyceu concorresse poderosamente para que elle não progredisse, mas que causasse a sua decadencia, não accito; por quanto essa falta de garantias que sempre existira, principalmente nos primeiros annos, não impediu a sua prosperidade até o anno de 1840, principiando sua decadencia no de 1841, justamente quando foi publicada a lei n.º 151 que facilitava immenso o Bacharelado admittindo os conhecimentos que os aspirantes podessem ter adquirido em outra parte, mediante os competentes exames. Esta causa pois influiria apenas para conserval-o estacionario, ou quando muito, concedo sem persuasão, explicaria uma pequena quebra no numero dos matriculados.

Quanto a defeitos de organisação, supposto entenda eu que ha alli alguns, todavia não os descubro taes que possam dar razão cabal do desapareço em que tem cahido o Lyceu, tanto mais quanto esses defeitos sempre existiram antes de 1840, e talvez em maior escala, visto como a Assemblé Provincial creou dahi por diante leis diversas modificando a sua organisação, segundo a experiencia ia dictando, e era aconselhado pelos profissionais; e no entretanto o desapareço continuava, sem duvida porque a causa principal que neste sentido actuava existia no mesmo pé, ou fazia progressos.

Resta-nos finalmente apreciar a falta de permanencia do Director no Estabelecimento em quanto durassem os trabalhos do dia.

Esta causa é no meu entender a mais poderosa de quantas ordinariamente se trazem por diante; e bem que não seja sufficiente para explicar o descredito a que está reduzido o Lyceu, pôde todavia em grande parte haver contribuido para tal.—

A ausencia da constante vigilancia e superintendencia do Director tem sem duvida motivado não só desordens e desmandos no interior do edificio, como até outros actos pouco dignos e reprehensibilissimos praticados pelos estudantes á porta e ás janellas do mesmo, o que sem duvida nenhuma deve ter concorrido a desmoralisar o Lyceu perante a opinião publica, e a fazel-o considerar antes eschola de maus costumes do que casa de instrucção e educação; e portanto os pais não podiam deixar de retirar seus filhos.

E na verdade, houve tempo em que o largo da Palma era intransitavel para as pessoas honestas que se não queriam arriscar á uma vaia horrivel; e apesar de todas as medidas tomadas para sanar um tal desregramento, ha muito pouco tempo foi n'aquelle mesmo largo apupado e desauthorizado pelos alumnos do Lyceu um homem respeitavel que occupa uma das primeiras posições nesta Capital.—Comprehende pois, V. Ex., que das tres causas mencionadas só esta pôde ter uma parte maior, e realmente a tem, na decadencia do Lyceu.

Passemos agora a examinar uma outra causa que tem sempre sido desconhecida ou negada, e de que, no meu humilde entender, procede em grande parte essa decadencia:—tem sido ella até o presente um *noli me tangere*: mas eu, com a independencia, franquesa e sinceridade que me deu a natureza, e de mais intimamente devotado ao progresso da nossa instrucção publica, reconhecendo-a, não posso, nem devo, deixar de manifestal-a.—Esta causa reside mesmo nos Professores do Lyceu, como passo a demonstrar.

Que se não encherque no que vou dizer allusão directa á este ou áquelle Professor, de alguns dos quaes sou amigo, e respeitador de outros: que se me não empreste intenção, que não tenho, de molestar a ninguem: fallo em these, e segundo me prescreve a consciencia do meu dever, á que antes de tudo obedeço.

E' uma verdade reconhecida geralmente que algumas cadeiras do Lyceu foram providas em individuos sem as indispensaveis habilitações, e que ainda assim continúa uma ou outra, que por consequencia não pôde supportar a concorrencia de iguaes aulas particulares regidas por mestres de merito incontestavelmente superior; por quanto os pais querem antes sujeitar-se a grandes sacrificios pecuniarios, (acho-lhes toda a razão) para a instrucção conveniente dos seus filhos, do que utilisarem-se do beneficio que a Provincia lhes quiz fazer, mandando-os receber no Lyceu gratuitamente incompleto ensino, e até imperfecto.

Accresce a isto a falta total de cumprimento do art. 27 da lei n.º 151 que marca as horas de duração para cada uma das aulas; e me parece que, sem muito medo de errar, posso dizer que a maior parte dos lentes do Lyceu demoram-se nas respectivas aulas metade apenas do tempo estatuido na lei, havendo alguns que não excedem mesmo da terça e da quarta parte desse tempo. Ora o que poderá um mestre ensinar em um quarto de hora, e mesmo em dous!? Por força que em tudo hade passar—*per summa capita*, e deixar os alumnos sem nada comprehenderem, sem nada aproveita-

rem, particularmente aquelles que forem menos favorecidos de intelligencia e inapplicados.

A pressa de um dos Professores em sua aula já chegou a ponto tão descommunal, que os seus alumnos commetteram o excesso de representar á Congregação contra elle pedindo medidas que sanassem tal irregularidade! Um pai que disto sabe, Exm. Sr., póde continuar a consentir que seu filho vá aprender em similhante eschola?

E quasi sempre esses Professores que assim praticam, fazem-no somente, para correrem, voarem, a dar lições particulares da mesma materia, para ensinar a qual lhes paga a Provincia, em una e mais casas, onde alem de assiduos, gastam triplicado, e quadruplicado tempo nas lições.

Algum outro Professor tem tido e tem segundo me consta, em sua propria casa aula particular da mesma materia que é obrigado a professar no Lyceu, e tem sido e são numerosos os discipulos que á ellas concorrem, em quanto se acha deserta a daquelle Estabelecimento, o que fazem da melhor vontade pela quasi certesa de que esse Professor que recebe o seu dinheiro, e que é tambem examinador na Academia de Medicina, o não hade reprovar.—No tempo em que frequentei esta Academia conheci varios moços que por esse meio conseguiram matricular-se nella depois de um estudo de 2 a 3 meses de Geometria, essa importante e difficil materia! —E nós não estamos vendo todos os dias que os Directores de Collegios procuram sempre para seus Professores aquelles que commummente são examinadores de preparatorios na Academia, o que é para elles um chamariz infallivel de numerosos alumnos!

E' possivel, Exm. Sr., que isto assim continue?

Ninguem infira do que levo dito que sou avesso a que os Professores do Lyceu usem em proveito proprio de suas habilitações scientificas e litterarias, o que seria por certo modo barbaro, e uma barreira opposta ao seu progresso intellectual que convem fomentar de todos os modos:—mas, que não leccionem elles as materias de sua cadeira publica, á excepção das quaes fique-lhes plena liberdade para ensinarem tudo quanto souberem, quizerem e poderem.—Façam o licitissimo commercio da elevação e vastidão dos seus conhecimentos, que com isso nenhum mal causarão á sociedade; grandes bens pelo contrario, porque cultivando variadamente suas intelligencias, tornar-se-hão homens illustrados, e consequentemente mais aptos a regerem as cadeiras que publicamente exercem.

Assim apontadas com a necessaria franqueza as causas principaes da

decadencia do nosso Lyceu, os remedios a oppôr-lhes não são mui difficeis de achar.

Augmentem-se o mais possivel as garantias ao Bacharelado e aos exames alli feitos:—retoque-se a sua organização de conformidade com o que tem aconselhado a experiencia:—obrigue-se o Director a permanecer no edificio diariamente desde a abertura até o encerramento dos trabalhos, dando-se-lhe ao mesmo tempo mais força de auctoridade para reprimir irregularidades e abusos:—e afinal cuide-se com todo o empenho de melhorar a sorte daquelles Professores, afim de se poder ter direito a exigir delles a mais restricta observancia dos seus deveres, prohibindo-se lhes absolutamente de leccionarem em parte alguma as materias de suas respectivas cadeiras:—prefiram-se os Bachareis á todo e qualquer pretendente aos empregos publicos provinciaes independentemente de mais prova alguma &c. —No numero destes empregos deveriam ser consideradas as cadeiras do ensino primario e medio, exigindo-se apenas para aquellas alguns mezes de pratica em uma das escholas desta Cidade, designada pelo Director Geral dos Estados, e approvada pela Presidencia.

Tambem para as cadeiras do ensino secundario, quer avulsas, quer do Lyceu, sejam sempre elles preferidos aos concurrentes não Bachareis em igualdade de exames.

Seria igualmente do maior alcance para animar o Lyceu, que se impetrasse do Exm. Sr. Arcebispo a admissão no Seminario Archiepiscopal dos mesmos Bachareis sem dependencia de mais provas alem da Carta e de reconhecida moralidade.—Tenho fé de que o nosso Venerando e Sabio Prelado, lilino protector e animador das lettras e das sciencias entre nós, não se recusará a franquear as portas da religião, que tem por divisa abrir os braços áquelles (até transviados) que de coração a procuram, aos Bachareis pelo Lyceu, cujos habitos moraes e vocação religiosa forem reconhecidos.

Alem de tudo que fica dito com o fim de se dar ao Lyceu toda a importancia que se lhe deseja, e que deveria ter sempre conservado, seria da mais alta conveniencia que se desse a todos os seus actos a maior solemnidade possível, de arte a tornal-os imponentes para os alumnos, para os mestres, e para o publico.—Eu quisera que o grau do Bacharelado fosse conferido com grande pompa, assistido pelas principaes Dignidades e pessoas respeitaveis desta Cidade;—que se instituissem premios para os estudantes que mais se distinguissem, premios que deveriam ser ministrados pelas mãos de V. Ex., ou do Exm. Prelado Diocesano, ou, em falta, pelo Director Geral dos Estudos, em uma sessão magna de encerramento dos

trabalhos annuaes, em cujo acto o Director do Estabelecimento fosse obrigado a recitar uma allocução analoga ao objecto;—que todos os seus Lentes fossem obrigados alternativamente e por ordem previamente estabelecida, a recitar todos os annos em uma sessão solemne de abertura do Lyceu, convidadas para isto as principaes Dignidades e mais pessoas de distincção, um discurso historico do movimento do Estabelecimento no anno anterior, contendo as idéas de reforma que entendessem dever propôr, e animação aos collegas e discipulos para proseguirem com ardor e dedicação nos respectivos trabalhos.—Esta obrigação teria de mais a grande utilidade de compellir os Professores descuidosos e negligentes a estudarem e illustrarem-se, acompanhando os progressos das lettras e sciencias, para não se dar mais entre nós o facto por certo escandalosissimo de leccionar um Professor por espaço de 15 e mais annos pelas mesmas postillas porque aprendeu.—Nestas grandes provas publicas homem nenhum deseja sair-se mal, e ninguem me negará ser este o meio mais efficaz de levar a necessidade do estudo ao Professorado secundario, que para alguns Lentes não tem passado até o presente de um *dolce far niente*.—E para que tal medida não fosse letra morta, seria necessario comminar penas aos que se furtassem a cumpril-a: por exemplo, perda de ordenado por 2 mezes, ou da gratificação annual, si a tiverem.

Afinal, talvez fosse muito util nomear para o Lyceu um Director de fóra da Congregação dos Professores, e que portanto não fosse muito facil em condescender, ou fechar olhos á esta ou áquella falta dos mesmos, como entre collegas deve naturalmente succeder.

Adoptem-se todas estas minhas idéas, e me parece que teremos em breve o Lyceu florescente e acreditado.

Resta-nos agora fallar da reforma relativa á organização do Lyceu, para a qual não só fiz estudos, como procurei ouvir á alguns dos seus Professores, sem duvida mais do que eu habilitados neste particular.

Ha por ahi alguém que diz que as meias reformas para nada prestam (8), e que leis copiadas de outros paizes não é o que mais nos convém:—um e outro destes assertos já ficaram respondidos quando tratei da instrucção media; accrescentarei aqui apenas, para mais prova do desarrasoado delles, que, desde o fim do seculo passado, quando alli se desenvolveu uma

(8) A instrucção não é uma obra de impetuosidade, mas de paciencia. E' preciso ir com muita precaução quando se trata de dal-a ao povo.

valente reacção em favor da instrucção publica, até o presente, a França não viu ainda passar um anno sem que uma ou outra lei fosse votada, um regulamento ou decreto publicado, tendentes a reformar a instrucção publica: e no entretanto ainda este ranço do serviço publico não tem attingido n'aquelle paiz o grau de perfeição que os seus homens eminentes desejam, e ardentemente promovem.

Eu quizera que esses que assim se expressam apresentassem um plano original de reforma de estudos para a nossa Provincia;—por elle eu daria da melhor vontade todos os ordenados que tivessem de me pertencer, em quanto me fosse dado permanecer á frente da instrucção publica.

Havemos de copiar, assim como todos os paizes copiam uns dos outros, assim como a França tem copiado da Allemanha, da Hollanda, da Suissa, e da Inglaterra etc., tendo somente em attenção a indole do nosso paiz:—havemos de nos aproveitar das longas e antigas experiencias que tanto teem custado ao Velho Mundo:—é esta uma grande vantagem que a natureza das cousas concede aos paizes novos, como é o nosso.

Considerado o Lyceu pelo lado da sua organização salta logo aos olhos o absurdo de fazerem parte integrante da Congregação de seus Professores os Mestres de Musica e Desenho, os quaes como já tive occasião de dizer, só á martello poderiam ter sido alli encravados: e, para mais fazer resahir o valor desta minha proposição, vou aqui transcrever e commentar o art. 62 da lei provincial n.º 151 no Capitulo que regula o modo de prover os logares vagos de Professores.

« Art. 62 —Concluido o certamen, a Congregação á portas fechadas, tendo formado o seu juizo ácerca do merito dos oppositores, votará sobre cada um de per si por escrutinio secreto, do que se lavrará um termo com as precisas individuações, que será por ella assignado: e por intermedio do Director levará immediatamente ao conhecimento do Governo, para proceder a devida eschola, aquelle ou aquelles que mais se distinguiram. »

Eu quereria agora que me dissessem em que se hade basear o juizo que, á respeito de um concurso de sciencias e mesmo de linguas, devem formar os Mestres de Musica e Dezenho para decidirem da sorte deste ou d'aquelle candidato!—E todos sabem qual é a força de dous votos inconsciençiosos em uma Congregação de 14 a 16 votantes.

Isto não deve continuar assim, Exm. Sr.—

Não sendo sinão mero luxo a divisão em duas cadeiras das seguintes materias—Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria—luxo de que se não tem aproveitado a Provincia, eu proporia que ficassem ellas, com ex-

clusão da Trigonometria, reduzidas á uma só cadeira exercida por um dos respectivos Professores, e passando o outro a exercer a cadeira de Arithmetica e Geometria da eschola media.

A cadeira de Botanica não tem dado utilidade alguma em compensação dos sacrificios feitos para sustental-a, e estou muito persuadido de que assim continuará; acho por tanto conveniente a sua extincção, apenas o actual Lente complete o tempo exigido pela lei para a jubilação.

A cadeira de Elementos de Physica e Chimica, que não tem tido alumnos nestes 2 ultimos annos,—deve ser igualmente extincta, concedendo-se ao respectivo Professor jubilação com ordenado correspondente ao tempo que tem servido. Elle declarou-me, ha poucos dias, que muito desejava ser jubilado;—e pois nenhuma difficuldade em desquitar-se o thesouro provincial de metade pouco mais ou menos da despeza que se faz, e que se continuará a fazer, sabe Deus por quam largos annos ainda, com uma cadeira que tem sido quasi inutil, e da qual, provavelmente, bem pouco proveito virá no futuro a obter a mocidade.

Si, porem, entender-se que essa cadeira não deve ser suppressa, então, para que não continúe a Provincia a despender ordenado com um Professor de bocca calada e braços crusados, passe elle a substituir a de Grammatica philosophica da lingua portugueza, ou outra qualquer, pois eu sou o primeiro a reconhecer suas variadas habilitações.—Por esta occasião devo lembrar á V. Ex. a conveniencia de ser estabelecido por lei que o Professor publico que não tiver discipulos, perceba somente a terça parte dos seus ordenados; pois não parece justo que a Provincia, que não pôde remunerar bem os bons Professores, assim despenda com quem nenhum serviço presta.

Já foi lembrada pelo meu illustrado antecessor o Sr. Dr. Casimiro de Sena Madureira a reforma do ensino de Latim no Lyceu, passando o distincto e habil Professor o Sr. Guilherme Balduino Embirussú Camacan a exercer a cadeira de pura latinidade, onde os alumnos possam aprender as bellezas da litteratura romana e analyse dos classicos, e chamando-se para ensinar a grammatica da mesma lingua o Professor da igual cadeira da Freguezia de S. Pedro.—

A cadeira de lingua grega não tem sido frequentada nestes ultimos annos sinão por um ou outro discipulo, o que tem feito á alguém descrer da sua utilidade; mas eu clamarei sempre com todas as minhas forças em favor dessa cadeira, pois não comprehendo como um moço possa dizer-se Bacharel em lettras sem o conhecimento dessa bella lingua classica, que é a

chave de ouro que abre os thesouros da antiguidade.—E porque a necessidade e a utilidade do estudo desta lingua tenham sido em diversos tempos, e por varias cabeças, postas em duvida, assim como tem igualmente succedido á respeito da latina, V. Ex. me permittirá que, por mais um pouco, roube-lhe eu neste capitulo sua preciosa attenção, occupando-me, o melhor que poder, na defesa dellas.

Não posso ouvir sem constringer-me que o estudo das linguas grega e latina é desnecessario para quem tem de seguir carreiras scientificas ou litterarias; e, concordar com uma semelhante asserção, seria o mesmo que desconhecer a importancia immensa do estudo destas linguas, quer em relação ao desenvolvimento intellectual, quer em relação á litteratura e as sciencias.

Em Latim acham-se escriptas numerosas e preciosissimas obras antigas, e até bem modernas, em Medicina, Historia, Sciencias naturaes, Poesia etc.: e não parece que mereça os fóros de homem de lettras aquelle que não souber apreciar as bellezas de Virgilio, de Cicero, Horacio, Tacito e outros muitos.

Não menos para apreciar-se, e dá uma especie de supremacia litteraria áquelle que o possúe, é o conhecimento da lingua grega, essa bellissima lingua que, por sua doçura, riqueza e harmonia, mereceu na antiguidade ser appellidada—Lingua das Graças.—E' nella que se encontram os mais incontestaveis modelos de uma eloquencia admiravel, e da mais sublime poesia.—Sem os estudo do Grego, como apreciar-se devidamente os Demosthenes, Eschylo, Homero, Pindaro, e outros oradores e poetas inspirados pelas Musas do Helicon!—Vindo-nos da lingua grega toda a etymologia da nossa, quem logrará nunca ser completo philologo portuguez sem conhecê-la?—

Tudo o que nos vem dos Gregos traz á memoria um povo distincto por seu genio e por seus talentos, povo modelo, e bemfeitor dos outros povos.—Nascidos sob um Ceu feliz; e doados de uma viva e fecunda imaginação, parece que cultivaram com igual successo as sciencias, as lettras e as artes.—Poesia, Eloquencia, Historia, Philosophia etc., em tudo elles primaram, e é com razão que a Grecia tem sido chamada—*a eschola do genero humano.* (9)

E para aquelles que tiverem de cursar as Faculdades de Medicina, já o Grego não é só um estudo util, sinão que essencial, a não se desprezar a

(9) Dicc. étimol. etc.—J. B. Morin.

vantagem dos conhecimentos etymologicos: e por isso tanto mais de estranhar é que na nova organização daquellas Faculdades fosse esquecida a exigencia da lingua grega como preparatorio.—

Rematarei, para auctorisal-a, esta defeza que acabo de fazer ás duas linguas classicas, trasladando para aqui os pensamentos do grande litterato portuguez o Visconde de Almeida Garrett (10) á respeito de ambas: suas palavras merecerão sem duvida nenhuma a consideração que eu não ousou esperar, nem pedir para as minhas.

—As linguas occupam um logar eminente entre os elementos da educação nobre: (e aqui entendo por educação nobre, e entenderei onde quer que repetir a expressão, a de todo o educando que não é destinado á officios ou empregos mechanicos). Nem todos os individuos da sociedade precisam della: mas de certa altura para cima quasi todos—e porque não direi sem excepção, todos? O Grego e o Latim são necessarios elementos desta educação nobre. Deixar fallar modernos e modernices, pelimetres e neologistas de toda a especie: o homem que se destina, ou que o destinou seu nascimento, á uma vocação publica, não póde sem vergonha ignorar as bellas lettras e os classicos. Saiba elle mais mathematica do que Laplace, mais chimica do que Lavoisier, mais botanica do que Jussieu, mais zoologia do que Lineu e Buffon, mais economia politica do que Smith e Say, mais philosophia de legislação do que Montesquieu e Bentham; si elle não fôr o que os Inglezes chamam o *good scholar*, triste figura hade fazer fallando, ou seja na barra, na tribuna, no pulpito—tristissima escrevendo, seja qual fôr a materia, porque não ha assumpto em que as graças do stylo e a correccção da phrase e belleza da dicção não sejam necessarias e indispensaveis. Ponham-me Demosthenes, Cicero—e Canning tambem, com seos grandes talentos, fortes de chemicas e economias-politicas, e com todos os codigos de suas respectivas nações na cabeça, mas desprovidos de suas immensas riquezas litterarias, do irresistivel feitiço de sua linguagem classica—ponham-mos no Areopago de Athenas, no senado de Roma, e na camara de Londres, e veremos si são os mesmos homens, os mesmos estadistas, os mesmos oradores omnipotentes, diante de quem tremem os Philippes, os Catelinas, e as Sanctas-allianças. Escreva alguém com dobrada erudição e engenho o Espirito das Leis, mas sem os encantos do stylo classico de Montesquieu e veja quantos lho lêm. Traduzam em lingua de tarellos as obras de Plutarcho, de Cicero, de Buffon, de Laplace, e veremos

(10) Garrett.—Tratado de educação.

quantos leitores tem. Ora é tam impossivel escrever bem em Portuguez, em Castelhana, em Inglez, em qualquer das linguas do occidente da Europa sem saber Grego, e principalmente Latim, como era impossivel aos escriptores de Roma fazel-o bem na sua sem conhecerem a de Athenas; ou ainda hoje ao poeta ou orador de Ispahan ou de Stamboul o escrever hom Turco ou hom Persiano sem saber o Arabe antigo, a lingua do Koran e de Hafiz, agora tão morta para elles como o Grego e Latim para nós, como o Sanscrito para Indios e Mogoos.—

Deixei de tocar na questão de reduzir o Lyceu á um Internato, porque já tem ella sido satisfactoriamente discutida pelos meus dignos antecessores, que sempre opinaram affirmativamente; e eu os sigo nessa opinião.

Um Internato não offerce o inconveniente dessas reuniões tumultuosas de rapazes e mininos sem um freio legitimo e reconhecido, que muitas vezes os fazem commetter excessos por demais reprehensiveis e criminosos:—os alumnos submettidos á uma vigilancia activa, e á uma severa disciplina, acostumam-se facilmente aos habitos de moderação e ordem, ao respeito que devem á seus mestres, que neste caso exercem sobre elles uma auctoridade incontestavel.—Ahi pôde a instrucção ser dada com perfeita regularidade, á par de perfeita educação moral.—Todos comprehendem ser mais facil no Internato, do que Externato, a correcção dos costumes, e a manutenção da ordem.

Tenho para mim que a conversão do Lyceu em um hom Internato seria de inestimaveis proveitos para a Provincia; mas tenho receio, e receio muito fundado, de não achar um homem, qual convêm, para se collocar á testa de similhante Estabelecimento:—esta tem sido sempre a mór difficuldade em que se tem esbarrado os Internatos, da solução da qual está pendente a sua sorte.

Si eu tivesse a certeza de encontrar um homem da actividade, intelligencia, abnegação e philanthropia do Sr. Conego Francisco Pereira de Souza, bem conhecido nesta Provincia pelos grandes e relevantes serviços que tem prestado á mocidade com seu excellente Collegio, votaria e propugnaria para que o Internato fosse immediatamente levado á effeito; mas não tenho certeza disso, e estou muito lembrado do completo desconceito em que cahiu o Collegio—Pedro II—, apezar de toda a protecção de S. M. I., apezar das immensas garantias com que o tem dotado a Assembléa Geral Legislativa:—tudo somente por falta de um homem que o bem dirigisse.

Quando estive na Corte, o anno passado, tive occasião de observar que qualquer Collegio particular, sem a minima garantia publica, que não fosse

a da sua boa direcção, apresentava muito maior numero de alumnos que o afamado, garantido, e protegido Collegio—Pedro II—, onde lavrava a maior das desordens, segundo ouvi de pessoa que exercia cargo importante no mesmo.—Para que pois nos arriscarmos a uma igual decepção?

Pernambuco não parece ir melhor com o seu Internato, segundo já mo disserão, e posso inferir da interinidade em que se tem achado a sua Directoria.

Temos tempo para tudo: ensaiemos as reformas que proponho para o Lyceu:—se não surtirem effeito, então ponha-se por obra o Internato, mas só depois de se achar o homem que possa bem dirigil-o, pois sem elle valerá o Internato menos do que o nosso Lyceu actual.

E quando nada disso seja possível, então acabe-se com o Lyceu, despersem-se os seus Lentes, ficando todos sob a vigilancia da Directoria Geral dos Estudos, e obrigados a darem suas aulas em uma Freguesia qualquer, a da Sé por exemplo, pela razão de estar mais no coração da cidade.

Ultimamente no Rio de Janeiro chamou-se não só o Professorado publico, como o particular, á novas provas de suas habilitações, o que deve ter dado excellentes resultados.—Não seria muito conveniente, e do maior proveito para a regeneração da instrucção que se trata de reformar, seguissimos este exemplo, conservando-se no magisterio somente aquelles que fossem dignos de tal, concedendo-se jubilação aos que a pedissem, dimittindo-se os incapazes, e fazendo-se fechar algumas casas de educação mantidas por pessoas incompetentes?

Entendo que com semelhante medida só teria que lucrar a Provincia.

CADEIRAS AVULSAS.

Ha na Provincia 14 cadeiras avulsas de instrucção secundaria, á saber: 12 de Latim, 1 de Mechanica applicada ás artes, e 1 de Rhetorica.

Das de Latim apenas duas tiveram 36 alumnos no anno passado, uma teve 30, tres tiveram de 20 a 26, e as mais entre 9 e 18 alumnos.

A cadeira de Mechanica apresentou uma matricula de 15 alumnos; e a de Rhetorica de Santo Amaro só foi frequentada por 5.

Do que acabo de expender já vê V. Ex. quam pouca utilidade prestam semelhantes cadeiras em manifesta desproporção com o que a Provincia gasta para a sustentação dellas.

O meu illustrado antecessor o Sr. Dr. Franco, no seu relatorio do anno passado, fallando destas cadeiras, exprime-se do modo seguinte.—

« Apezar das rasões com que possam ser justificadas, nem só as creações de taes cadeiras, como os restabelecimentos que se tem ordenado de alguma d'ellas antes supprimida, o proveito que de sua existencia resulta não deixa de ser problematico, si considerar-se para o limitado numero de alumnos que as procuram. »

Eu caso-me perfeitamente com esse pensar, e entendo que uma lei deveria ser promulgada estatuinto—que só podessem ser conservadas aquellas cadeiras avulsas que apresentassem uma matricula de nunca menos de 25 alumnos, removendo-se para onde conviesse, ou jubilandose os Professores das que não estivessem neste caso.

Parece tambem sobejilão outras cadeiras de Latim nesta Cidade, alem das do Lyceu, de que acima fallei; e por tanto sou de opinião que sejam suppressas as demais.

A cadeira de Rhetorica de Santo Amaro, que sempre tem sido procurada por minguido numero de alumnos, é de razão que seja supprimida, visto já ter o seu Professor mais de 20 annos de exercicio.

A de Latim da Cidade de Valença está nas mesmas circumstancias.—

O Professor de Latim da Cidade de Cachoeira teve 9 alumnos apenas o anno preterito, ao passo que uma aula particular regida por um Frade Carmelita era frequentada por tal modo que a Assembléa Provincial entendeu de justiça conceder á este uma gratificação de 200\$ rs. annuaes em quanto sua aula conservasse de 30 alumnos para cima.—Parece pois que seria util remover a cadeira publica para outra localidade, em quanto aquelle digno Religioso se quizer prestar a beneficiar por semelhante maneira a mocidade.—

CADEIRA DE MUSICA.

Ha na Provincia uma unica eschola publica de Musica na Cidade de Santo Amaro, que tem sido sempre frequentada por numerosos alumnos.

Entendo que não só esta cadeira deve ser animada e favorecida, sinão que outras iguaes deveriam ser creadas em todas as Cidades e Villas populosas; pois estou convencido de que taes cadeiras haviam de ser muito frequentadas, e prestariam grandes vantagens ao paiz.—

Ninguem desconhece hoje qual a força que tem a Musica para suavisar os costumes, tornar sensiveis os corações, animar a imaginação e exaltar os brios nacionaes.—

A Musica é uma poderosa alavanca de civilização:—deve portanto ser muito e muito protegida e generalisada.—

O povo mais amavel e mais hospitaleiro que ha em todo o interior da nossa Provincia é o da Villa da Barra; tambem é alli onde mais se cultiva a Musica.—

ESCHOLA NORMAL.

A Eschola Normal creada pela Lei n.º 37 de 1836, e posta em exercicio no anno de 1842, tem inquestionavelmente prestado alguns serviços ao ensino primario; e é sem duvida á ella devida em grande parte a gloria de nos acharmos superiores á qualquer das Provincias do Imperio no que respeita á este ramo do serviço publico.—E si mais não tem feito esta Eschola, como era para esperar das habilitações e talentos dos Professores que a compõem, depende isto quasi unicamente da pouca ou nenhuma preparação com que alli se apresentam os aspirantes ao magisterio primario, os quaes na generalidade, não conhecendo sequer os rudimentos da grammatica da lingua vernacula, bem pouco podem aproveitar dos respectivos cursos.

Isto porem é apenas defeito da Lei que não impoz aos aspirantes a obrigação de passarem por certas provas, e não da Eschola:—esta pode ter, e creio que a tem, alguma culpabilidade pela condescendencia em conferir cartas de alumnos-mestres á individuos que as não merecem; mas sua culpabilidade fica de algum modo attenuada, si considerarmos que a exigir ella os precisos conhecimentos da parte dos aspirantes, sem duvida teria de, pelo menos, reprovar os quatro quintos, ou cinco sextos delles, o que repugna até certo ponto com o coração humano.—E seria necessario muito encruccimento de coração para se reprovar a tantos individuos, pela maior parte pobrissimos e de fóra da Capital, depois de um curso de dous annos, quan-

do tem elles feito despezas enormes relativamente aos seus haveres;—e isto só porque a lei não lhes prescreveu a salutar condição de apresentarem-se sufficientemente preparados para receberem essa instrucção superior!

« Para ser admittido á matricula na Eschola Normal, (diz o art. 10 da Lei) requer-se ser maior de 16 annos, ter sido approved em alguma aula de instrucção primaria publica, ou particular, e dar provas de bom comportamento na forma das Leis e estylo. »

Ora nós sabemos qual a facilidade e nenhum escrupulo com que um Professor de aula primaria dá attestado de prompto á um minino que muitas vezes nada sabe.—

Não obstante porem a Eschola Normal tem prestado relevantes serviços á Provincia:—muitos alumnos tem dalli sahido convenientemente habilitados; e todos conservam sempre alguma parte das doutrinas que ouviram, e vão por consequencia exercer o magisterio com muito maior proveito para a infancia, de que si a não tivessem cursado.

É pois de indeclinavel necessidade, quando se trata de reformar o melhor possivel a instrucção publica, que se exija dos aspirantes á matricula da Eschola Normal uma preparação maior, que lhes garanta o subsequente aproveitamento:—e neste sentido offereço aqui a ideia de serem elles obrigados a fazer exames, não só da grammatica da lingua portugueza, como do Latim e do Francez, exames que devem ser feitos por Lentes nomeados pela Presidencia, precedendo proposta do Director Geral dos Estudos.—Individuos assim habilitados hão de infallivelmente alcançar grande proveito do curso da Eschola Normal, e consequentemente o nosso Professorado primario hade infallivelmente rehabilitar-se.

Vamos agora examinar a Eschola em si mesma, e propôr as alterações que entendermos necessarias á sua organização.

Para não tratar deste objecto sem convicção, visitei a Eschola Normal no dia 11 do mez que corre; assisti a aula de Methodos exercidã pelo Sr. João Alves Portella, cujos talentos e illustração são devidamente apreciados nesta Cidade; assisti á aula de Grammatica Philosophica regida pelo muito habil e perspicuo Professor o Sr. Belarmino Gratuliano de Aquino; deixando apenas de assistir a de Arithmetica, Desenho linear e Calligraphia exercida pelo Sr. Manoel Corrêa Garcia, (de cujas habilitações escuso dizer, porque mais alto fallam os seus escriptos sobre variados assumptos insertos em varios periodicos) porque se fazia tarde, e eu precisava de com elle, juntamente com os outros Lentes, conferenciar ácêrca dos melhoramentos que reclama aquella Eschola.

Dessa conferencia, e do que por mim mesmo observei, concebi o plano de reorganisação que V. Ex. adiante verá, sem augmento de tempo ao curso, e sem gravame aos cofres publicos.

Confesso á V. Ex., que, assistindo a aula de methodos, fiquei penalisadissimo de ver que um homem do quilate da intelligencia do Sr. Portella, assim se estragasse explicando aos alumnos por um anno inteiro o modo como se devem os mininos collocar nas carteiras, levantar dos bancos, qual o lado por onde devem sahir das respectivas classes *et reliqua* do mesmo jazez; — cousas estas que em uma semana qualquer discipulo aprenderia.

Porque razão não se hade aproveitar a capacidade do Sr. Portella professando uma outra materia como seja Geographia e Historia, ainda que se lhe conservasse a obrigação de dar uma lição de Pedagogia por semana?— Não desenvolveria um tal estudo incomparavelmente mais a intelligencia dos seus discipulos e futuros roestres?—Oh! que sim.

Quanto á aula do Sr. Manuel Correia Garcia, que consiste em Arithmetica, Desenho Linear e Calligraphia, poderia tambem ser alterada mais convenientemente á instrucção dos aspirantes, e mais em relação com as habilitações d'aquelle distincto Professor:—eu proporia que sua aula comprehendesse o estudo da Arithmetica, da Historia Patria e tambem noções de Historia natural, de Geologia e Mineralogia, conservando-se-lhe a obrigação de dar por semana uma lição de Calligraphia.

A' respeito da aula do Professor Belarmino, eu apenas requereria maior extensão no estudo da Historia Ecclesiastica com explicações da Biblia etc.

Do plano que segue comprehenderá V. Ex. a reforma da Eschola Normal, qual a concebo, e estou convencido será de um resultado preciosissimo.

Plano de reorganisação Da Eschola Normal.

Primeira Cadeira.

| | | |
|-----------|---|---|
| 1.º ANNO. | { Geographia physica. Historia antiga e moderna. | } Todos os sabba- dos lição de Pe- dagogia. |
| 2.º ANNO. | { Geographia astronomica. Historia moderna. | |

Segunda Cadeira.

| | | |
|-----------|--|---|
| 1.º ANNO. | } Arithmetica e Desenho linear. } Noções de Hist. natural, Geologia e Mineralogia | } Todos os sabbados } lições de Calli- } graphia. |
| 2.º ANNO. | | |
| | } Arithmetica. } Historia do Brazil. | |

Terceira Cadeira.

| | |
|-----------|--|
| 1.º ANNO. | } Grammatica philosophica. } Historia Sagrada. |
| 2.º ANNO. | |
| | } Grammatica philosophica. } Historia Sagrada, Estudos da Biblia etc. |

Depois de terminado o curso da Eschola Normal, e recebida a competente Carta, nenhum alumno deveria ser considerado habilitado para concorrer ás cadeiras vagas, sem ter passado, trez mezes pelo menos, como Professor adjuncto em uma aula primaria desta Capital designada pela Presidencia da Provincia sob indicação do Director Geral dos Estudos.—Nestes trez mezes seriam elles os Professores em exercicio, vigiados apenas e superintendidos pelo respectivo proprietario, que afinal lhes attestaria a sua sufficiencia.

Quem negará, Exm. Sr., que o alumno que sahir de uma eschola assim constituida, e depois dessa especie de noviciado, não esteja nas melhores condições para exercer o magisterio primario?

E si se pozesse em pratica a minha proposta da creação de uma Eschola Media, e que se exigisse do aspirante, alem do seu curso, o conhecimento do Latim, e do Francez?—Então eu diria que haviamos tocado o *desiderandum*: um completo Professorado primario.

As moças aspirantes, afóra o exame de grammatica da lingua nacional procedido da mesma forma que para os aspirantes, deveriam ser obriga-

das a prestar exame de sufficiencia em Musica e nas diversas prendas domesticas:—no mais sujeitas aos mesmos cursos e aos mesmos exercicios.

A vingarem estas minhas concepções, fica de primeira intuição a desnecessidade da aula pratica de methodos que existe annexa á Eschola Normal:—e mesmo não vingando ellas, eu não posso deixar de propôr conscienciosamente a sua extincção; pois não servindo esta cadeira, como está cabalmente demonstrado pela experiencia de cinco annos, e como pude apreciar quando a visitei, para mais do que obrigar as alumnas a perderem o tempo que alli constrangidamente gastam, que melhor poderia ser aproveitado, e alem disto dispendendo a Provincia com ella 600\$ rs. annuaes sem o minimo interesse real, não pôde moralmente continuar a existir, tanto mais quanto seria muito mais conveniente e util que o Professor que dá as lições theoricas de methodos fizesse immediatamente a applicação pratica.

Do mesmo modo não enxergo sinão desvantagens no obrigar-se os alumnos da Eschola Normal a irem assistir o curso de uma aula que tambem tem o titulo de pratica:—ahi vão elles forçados, e perdem um tempo que podia ser melhor aproveitado.—E porque razão na mesma Eschola Normal a theoria não hade para elles ser immediatamente seguida da applicação pratica, quando tudo isto se pôde perfeitamente aprender em uma semana?

Pelas mesmas razões já em outro lugar expendidas, estou persuadido de que não descobriria sujeitar os aspirantes ao curso da Eschola Normal á uma qualquer contribuição annual, como se pratica em quasi toda a Ailemanha.

Por me não parecerem aqui mal cabidas, vou dizer algumas palavras acerca de uma classe de Professores adjunctos que muito conviria crear-se, á exemplo do que se tem adoptado pela Europa, e que nos é inteiramente applicavel.

Não proponho que se tente em grande escala este famoso meio de obter Professores excellentes, pois bem conheço qual a força das nossas finanças:—bastaria que fosse a Presidencia auctorizada a nomear um Professor adjuncto para cada eschola que apresentasse mais de 50 alumnos, dous para aquellas que fossem frequentadas por mais de 70, e trez para as de 90 em diante; nomeações estas que seriam precedidas de proposta do Director Geral dos Estudos.—Taes adjunctos deveriam perceber uma gratificação qualquer annual, (200 a 300\$ rs.):—e depois de um anno de bons serviços seriam preteridos para os provimentos de cadeiras, em igualdade de exames e habilitações, á quaesquer outros pretendentes.

Na Hollanda tomam-se, em todas as Escholas publicas, os mininos que mostram mais intelligencia e vocação, fazem-nos demorar maior tempo nas

escolas e encaminhão-nos ao futuro mister de preceptores por meio de lições especiaes que se lhes dá a noite, e sobre tudo empregando-os nas diferentes classes successivamente, ao principio em qualidade de ajudantes com uma indemnisação muito pequena, ao depois como adjunctos com melhor estipendio, até que enfim sejam postos á testa de uma escola, quando se apresenta uma vaga em qualquer parte.

Esta maneira de formar instituidores primarios é excellente. (11)

Em remate, a Escola Normal é o verdadeiro centro da instrucção primaria da Provincia, os futuros Professores recebem as inspiraões e doutrinas que devem ao depois ir propagar em suas aulas:—ella pois tem em si de algum modo os destinos futuros da Provincia:—e pois aos seus Lentes está destinada em nossa historia uma pagina que espero será brilhante e honroza.

As mesmas solemnidades que lembrei como proveitosas para levantar o Lyceu do abatimento em que jaz, poderiam igualmente sel-o na Escola Normal.

Por que razão todos os annos o seu Director não faria annualmente um relatorio ácêrea da mesma para apresentar ao Director Geral dos Estudos.

Porque razão cada um dos seus Lentes no começo dos trabalhos annuaes não proferiria um discurso introductorio historico do movimento della no anno precedente?

Porque razão não haveria uma sessão solemne de encerramento na qual o Director lêsse um discurso analogo, exhortando áquelles dos seus alumnos que recebessem cartas a trabalharem com esforço e coração na educação da infancia?

Por que razão não se instituiriam tambem alli premios para aquelles que mais se distinguissem?

Alguem já lembrou que a Escola Normal devia ser extincta, ou pelo menos reunida ao Lyceu:—eu não penso mesmamente.—Dou a maior importancia áquelle Estabelecimento do qual faço em grande parte depender todo o futuro do nosso magisterio primario, classe de funcionarios esta que deve ter uma instrucção e educação especiaes, que muito convem seja tambem recebida em nma escola especial.—A Allemanha possui Escolas Normaes desde meiado do seculo XVIII, e já em 1781 a Austria contava 15 (12): e não seria hoje, quando todos os paizes as tem adoptado, quando os factos altamente as abonam, que conviriamos na extincção da nossa:—muito pelo

(11) Cousin. Inst. pub. en Hollande.

(12) Cousin. Inst. pub. en France.

contrario queremos-a melhorada, reorganizada, tal que possa formar os mais perfectos mestres para a infancia.

A influencia dos instituidores, como funcionarios publicos, sobre a população que os rodeia, variará segundo a educação que elles tiverem recebido, e segundo os conhecimentos particulares, e os sentimentos que lhes tiverem sido inspirados nas Escolas Normaes. (13)

Mr. Rendu fallando da instrucção primaria em Londres expressa-se do modo seguinte. « A regeneração das massas não está começada:—não se possui *instituidores*. Ora taes homens é preciso creal-os.—Deste principio, uma consequencia—a instituição das Escolas Normaes é indispensavel:—tambem as sociedades que dirigem a instrucção primaria em Londres, as sociedades catholicas, como as protestantes, procuram todas nas Escolas Normaes um ponto de apoio. » (14)

Não passarei á outro objecto sem buscar ainda mais uma grande auctoridade em favor das minhas idéas ácerca desta Eschola:—é a do Sr. Cousin. —Este sabio e eminente profissional em tudo que respeita á instrucção publica, fallando da Eschola Normal de Paris, da qual era Director, diz como segue « Foi a experiencia que produziu e amadurou a constituição da Eschola Normal, e é somente á ella que pertence o aperfeiçoal-a. » Os grandes estabelecimentos, sobre tudo na instrucção publica, para serem uteis e satisfazerem tudo a que são destinados, teem necessidade de duração.

As melhores innovações querem mesmo ser conduzidas com modo e com prudencia extrema. (15)

METHODOS.

A dizer bem não existem hoje sinão dous methodos de ensinar a lingua portugueza:—o antigo em que precede a leitura ocular, e o moderno ou Castilho em que precede a leitura auricular.—Vamos delles tratar separadamente.

(13) Dumont. De l'educ. populaire.

(14) Rendu. Inst. prim. à Londres.

(15) Cousin. Inst. pub. en France.

METHODO ANTIGO.

Seria ocioso desenvolver aqui o em que consiste o methodo antigo de ler, escrever etc., pois todos o conhecem, tendo todos por elle aprendido.

Os diversos inventos de ensino abreviado de Lemare, Jacotot e Robertson, não alterando a essencia do methodo antigo, pois sempre ficou a leitura ocular precedendo á auricular, não cabe aqui desenvolvê-los, nem V. Ex. me dá tempo para tanto.

Este methodo pôde ser praticado de tres modos, a saber:—o individual, o mutuo, e o simultaneo.

Sabido é que o ensino individual só pode convir em escholas de tão minguado numero de alumnos, que seja possivel ao mestre occupar-se de cada um delles por sua vez, o que é quasi sempre inexequivel.

Fica pois o litigio de preferencia entre o mutuo, e o simultaneo.

O modo de ensino mutuo, que não ha muitos annos produziu uma especie de furor, acha-se actualmente sem a minima voga; pois contra elle se ha declarado a experiencia e a razão:—e na verdade, por mais habil e dedicado que seja um Professor, pouco resultado alcançará do ensino mutuo, sendo como é difficilimo encontrar monitores zelosos, perseverantes e graves, como requerem suas funcções.—Na Allemanha, na França, e na Hollanda este modo de ensino está desde muito proscripto, e entre nós não ha um só Professor que o adopte em sua aula, sinão com muitas alteraçõs, e sempre em maxima parte ajudado do simultaneo:—parece mesmo um contra senso o arvorar-se em mestres quem ainda precisa de aprender, fazendo-se de tal modo perder á esses alumnos que servem de monitores o tempo que podiam e deviam empregar em ouvir o Professor, e adiantar os seus conhecimentos.

A experiencia mostrou, e ha de mostrar sempre, diz o Sr. Castilho, que as escholas pelo modo mutuo são um arremêdo mais ou menos perfeito de ensino; uns pulvimetros de erros e despropositos, um tirocinio anticipado de peitas e compadrios, de calumnias e de vinganças.—Os inferiores insurgem-se contra a auctoridade absurda e ridicula de quem lhes é por tantas circumstancias igual; os pseudo—doutrinadores vingam-se; os primeiros não aprendem, os segundos não ensinam, e alem de não ensinarem, não aprendem

tambem, porque estão repetindo a comedia do *asinus asinum fricat*.—O Professor titular dormita como uma Divindade de Epicuro!

O modo simultaneo ao contrario, para dar excellentes resultados, nada mais requer do que as habilitações e dedicação do Professor, qualidades que são tambem essenciaes no ensino mutuo.

O mestre deve ensinar sempre, e o discipulo sempre aprender:—isto só se póde conseguir com o ensino simultaneo. Todavia não posso deixar de confessar que nas escholas muito numerosas o modo simultaneo necessita de pedir algum pequeno auxilio ao mutuo.—É o que está succedendo em algumas grandes escholas desta Capital.

Uma eschola simultanea, diz Mr. Matter (16), val o que valem os mestres que a dirigem; uma eschola mutua, o que valem os monitores que servem de mestres.

Tambem o ensino simultaneo é hoje de preferencia seguido em quasi todas as escholas da Europa.

METHODO CASTILHO.

Cabe aqui agora dizer algumas palavras sobre o grandioso invento do profundo philosopho e pensador poeta portuguez o Sr. Conselheiro A. F. de Castilho—o methodo Castilho.

Eu tinha minhas prevenções em favor deste methodo, já pelo que havia lido ácerca d'elle, já por tel-o visto mais ou menos praticado pelo incançavel Professor o Sr. Antonio Gentil Ibirapitanga, já emfim por alguma conversação que á respeito houve entre mim e o seu erudito auctor no Rio de Janeiro o anno passado:—e desejando alguma cousa dizer á V. Ex. de tal methodo neste relatorio, entendi que para melhor instruir-me á respeito, convinha visitar a aula do Sr. Filippe José Alberto, onde segundo me affirmavam, era elle posto em pratica com muita perfeição e em toda a sua pureza.—E pois apresentei-me no dia 8 do corrente mez inesperadamente em casa do referido Professor, o qual com muito prazer recebeu-me, porque

(16) Matter. Visiteur des écoles.

tem uma especie de ufania em mostrar que sabe cumprir os seus deveres, e que é apostolo cordial do methodo.

Estava bastante chuvosa a manhã: e manifestando eu o receio de haver naquelle dia pequena concurrencia de alumnos, disse-me o Professor:—Não receie V. S. isto, porque os mininos querem antes vir para a nossa aula do que ficar em suas casas, e hão de vir todos não obstante o mau tempo.—E na verdade meia hora depois deste colloquio estava a aula completa, e entretanto chovia ainda.

Ao entrar na aula deste distincto e inexcidivel Professor, declaro sinceramente á V. Ex. que, por mais que fosse a confiança que me merecesse o auctor do methodo e o seu illustre propagador, nunca me passou pela mente o interessante e edificantissimo espectáculo que ia desenvolver-se ante mim: nunca me passaram pelo pensamento, nem eu poderia com exactidão trasladal-as para este papel, as doces e agradaveis emoções,—todo o prazer e amor que me assaltaram o coração,—todas as esperanças emfim que tão louças se me debuxaram n'alma;—e muito menos que eu havia de sahir d'alli sectario devotissimo desse methodo divino, dessa verdadeira *carta de alforria* e redempção da infancia, ao observar que mininos com menos de dous mezes de eschola, tendo entrado para ella analphabetos, liam mais ou menos satisfactoriamente, solletravam nomes longos e complicadissimos, e desenvolviam-se na leitura dos numeros inteiros até milhares, e nos decimaes até millionesimas, com pasmoso desembaraço, recitavam regras de grammatica e canticos diversos não breves, tudo com promptidão e intelligencia, com animação e prazer, debaixo de indefectivel compasso e inalteravel rithmo!—E não tinha sido ainda preciso da parte do Professor nem se quer uma arneação de castigo!!!

Para me dar completo conhecimento do methodo, o Sr. Philippe José Alberto suppoz ser aquelle o primeiro dia do seu curso, e portanto acharem-se ainda os mininos analphabetos: desenvolveu todos os exercicios desde o mais simples até o mais complicado, já em leitura, já em arithmetica, já em regras de grammatica, com todos os seus canticos, suas palmas, suas marchas, e suas outras evoluções diversas, presidindo tudo o mais acertado compasso, o mais seguro rithmo, e o mais angelico prazer reverberado em todos aquelles rostinhos innocentes.

Fui tomado de admiração, dominado de uma especie de magia, ao notar os artificios diversos e naturalissimos com que o methodo Castilho facilita o desenvolvimento da memoria e do entendimento, donde resulta o gosto e o acelerado aproveitamento:—alli se acham as materias do ensino tão

simples e naturalmente encadeiadas, filiadas por tal arte, que se parte do simplissimo para o simples, deste para o menos e mais composto, marchando sempre a intelligencia do conhecido ao desconhecido por uma gradação tão doce e imperceptivel, que o espirito das creanças se vai como deslizando por tudo com satisfação e presteza indiziveis, satisfação e presteza que mais se augmentam com a associação do canto, das palmas, e mais evoluções que constituem toda a amenidade e infantilidade, se assim me consentem dizer, da maravilhosa producção do grande talento portuguez.

Hoje que o methodo Castilho tem dado as mais brilhantes provas de sua supremacia em muitas escholas de Portugal, onde ha sido exercido com grandissima vantagem para mestres e discipulos, hoje que entre nós existe um distincto filho da Bahia a mostrar nesta Cidade quanto é elle immensamente superior ao antigo, fastidioso, deprimente e até barbaro, exigir mais provas de sua efficacia e valor, seria o mesmo que pedir mais claridade ao sol no seu zenith, mais velocidade á electricidade e ao pensamento, mais innocencia aos primeiros annos e mais risos á primavera.

Tambem na Cidade de Macció está praticando o methodo Castilho com resultado completamente satisfactorio o habil Professor primario José Francisco Soares, que igualmente foi por aquella Provincia commissionedo para aprendel-o na Córte, quando alli esteve o seu auctor:—este Professor deixou o Rio de Janeiro um pouco descrente do methodo, e quasi resolvido a não adoptal-o; mas hoje é um seu entusiastico e sincero devoto.—Eisaqui um trecho de uma carta que elle dirigiu ultimamente ao Sr. Filippe José Alberto, que comprova quanto acabo de proferir.—*Desde Janeiro deste anno que puz em pratica o methodo Castilho na minha aula, somente como experiencia; e o resultado que tenho tirado ha excedido á minha expectativa.—Estou mesmo maravilhado; e hoje confesso que, só por uma aberração do progresso, se póde desprezar o methodo Castilho.* (17)

A nossa Bahia, onde todas as idéas de progresso acharam sempre gasalhado o mais animador, principalmente no que respeita á cultura da intelligencia, o que está demonstrado pela posição primeira que entre todas as Provincias do Imperio occupa em illustração,—a nossa Bahia, certo, hade abraçar amorosa o preciosissimo presente que o egregio humanitario portuguez fez ao genero humano, logo que os homens superiores por sua intelligencia e posição se dignarem de visitar a eschola do Sr. Alberto.

Como todas as grandes idéas, só filhas do genio inspirado de graça especial, o methodo Castilho tem sido atacado, guerreado em Portugal;—mas

(17) Carta escripta em data de 3 de Abril p. p.

quasi sempre pelo anonymo:—guerra vil e ignobil de ignobeis e maus corações—guerra desleal de quem não tem por si a razão, nem possui convicções, ou que aferrado á rotina desconhece e regeita tudo quanto lhe cheira á innovação.—Aquelles desprezo; e á estes, se poderia responder com as seguintes reflexões de M.^{me} de Rémusat.

—Encontra-se, diz ella fallando da educação das mulheres, em certos espiritos, uma tal prevenção em favor do que é, que não conveem mais na possibilidade de mudança alguma.—Em quanto elles percebem alguma sombra das cousas que teem o habito de ver, reputam-nas inabalaveis; e todo o melhoramento não os affecta sinão como uma occasião de destruição. Este partido é principalmente dos individuos adiantados em idade, prudentes até ao medo, e que disfarçando sob a capa da prudencia e da sabedoria o deleixo do seu egoismo, parodiam as mais das vezes o dito attribuido á Luiz XV, e que não é inteiramente innocente na bocca de um pai ou de um rei: « Isto ha de sempre durar tanto quanto eu. » — Não é á esses que assim de industria teem formado suas convicções que me dirigirei com esperanza de successo, mas aquelles que não temem as novidades etc. (18)

Tambem entre nós (não quero dizer nesta Cidade) tem o methodo Castilho encontrado seus tropeços, deparado espiritos descrentes uns, e outros que não podem, ou não querem elevar-se á altura da concepção do autor, e que sem mais forma de processo, sem mais provas, sem mais exame, pregoam desconceito á uma couza que desconhecem, e não procuram conhecer, como lhes fôra facillimo.

E' assim a sorte das grandes innovações e dos descobrimentos que maiores beneficios teem trazido á humanidade.—Todas e todos passam irremissivelmente por suas phases de durissima e deprimentissima provação.

O que succedeu ao descobrimento de que era a terra, e não o sol, quem se movia,—do vapor—da circulação do sangue—da vaccina—e muitos outros?—Soffreram a mais desabrida opposição, e seus autores lograram o credito de visionarios, quando não perseguidos atrozmente!!

Mas a verdade vem de Deus, e hade sempre triumphar da mentira, do embuste, e da ignorancia:—mas o progresso é lei imprescriptivel e potentissima da natureza, e hade sempre ovante calcar a rotina, o atraso o erro.

Eu pois devoto como estou por alma e coração desse methodo redemptor das pobres creanças, não quisera vel-o exercido por mãos inhabeis, por individuos menos aptos e mal preparados, que, em vez de concorrerem para

(18) M.^{me} de Rémusat. *Éssai sur l'educ. des femmes.*

a sua propagação, o levariam á risco de descrédito; é por isso opinaria para que dos alumnos-mestres da Eschola Normal se escolhessem 5 ou 6 annualmente; por indicação do respectivo Director, daquelles que mais talento aptidão e vocação houvessem manifestado para o magisterio, e que fossem elles nomeados pelo Governo Professores adjunctos á eschola do Sr. Filippe José Alberto com uma gratificação qualquer, podendo no fim de um anno de exercicio ser nomeados Professores effectivos do methodo Castilho pela Presidencia da Provincia, sobre attestado de habilitação passado por aquelle Professor, e prova dada perante o Director Geral dos Estudos.

O Sr. Filippe José Alberto, apostolo consciencioso do methodo, comprehende qual o alcance de suas attestações em semelhantes casos, com relação ao futuro delle que é seu mimoso, e por tanto não ha que receiar por ahi:—não obstante porem o Director assistirá previamente uma prova pratica das habilitações do aspirante, e assim ficarão levantadas todas as duvidas.

Estou convencido de que com um tal processo o methodo Castilho grangeará na Provincia o acolhimento e favor que merece, e com grande vantagem para ella.

Far-se-ia todos os annos igual selecção entre os alumnos-mestres da Eschola Normal, e á pouco e pouco iria sendo generalizado em sua pureza, e convenientemente, o methodo, subindo em breve a nossa instrucção publica á um ponto que pelo methodo antigo não lograria attingir talvez em decuplicado espaço de tempo.

Mestres assim preparados conseguiriam não só a estima do publico, o affecto e veneração dos discipulos, como tornariam a tarefa do magisterio, crivada até agora de espinhos, ladeiada de oppressões e borrifada de amargores, matisada de flores, rica de prazeres e de liberdade.

Terminando vou apresentar a V. Ex. a comparação dos dous methodos antigo e moderno pelas proprias expressões do Sr. Conselheiro Castilho.—
« As letras no methodo portuguez correspondem aos elementos já conhecidos da palavra fallada, sem accrescimo, sem diminuição, sem differença, e pelo methodo antigo não se dá tal correspondencia.

« As letras de mais de um valor leem-se melhor por este methodo que os ensina todos, em quanto pelo methodo antigo ensina-se um só valor (quasi sempre falsificado) á cada letra.

« Pelo methodo antigo não se dá razão alguma da figura de cada letra, nem do seu valor, decora-se o abcdario á poder de tempo e rigor.

« Pelo methodo moderno decora-se o abcdario, termo medio, em 5 a 6 horas, e alegremente, com toda a perfeição, ficando impossivel o confun-

dil-o.—A posição relativa de uma letra quasi sempre determina o seu valor:—o methodo antigo nada diz a este respeito.

« O methodo moderno tem um codigo bem claro, rimado e cantado de todas essas leis que obviam perplexidades aos principiantes, e lhes facilitam decifrar o que nunca aliás decifrariam por si mesmos.

« Pelo methodo antigo consumia-se largo tempo n'um syllabario tedioso, excusado, e inexactissimo: no moderno desde que se entram a conhecer as letras, entram se a ler palavras, e dentro em pouco tempo

« O methodo antigo nunca disse uma só palavra ácerca da pontuação, o moderno fal-a aprender de improviso, e ler por ella com intelligencia e animação.

« Nas escholas antigas excluia-se a simultaneidade do ensino:—o moderno estabelece-a, e por ella triunfa.

« As escholas antigas infundem horror e terror á puericia (19): as do methodo moderno attrahem-na.

« O estudante no antigo systema tem todas as suas faculdades intellectuaes e physicas n'um entorpecimento continuo; e das moraes só se lhe cultiva imprudentemente o odio e a preguiça: o estudante nas escholas libertas marcha, palmcia, canta, assiste á espectaculos, ou historias, comprehende tudo, ama tudo, e em menos de um anno lê como lêem a maior parte dos mestres das escholas velhas, escreve legivel e correctamente, e falla mais claro, mais exacto, mais accentuado qua as pessôas de sua familia e os seus visinhos em geral.

« Muito longe poderiam ir ainda estas comparações, mas concluiremos com mais uma:—tinheis um methodo que bem ou mal em muito tempo, ou em muitissimo, ensinava a lêr, mas cujos alumnos ficavam quasi todos com invencivel repugnancia á letra redonda, porque lhes recorda o martyrologio dos innocentes, e offerece-se-vos, em logar desse, outro methodo pelo qual aprendem depressa, aprendem bem, ficam amando a eschola, o mestre, os livros e a leitura. »

V. Ex. que, á convite meu, juntamente comigo e os Exms. Senhores Arcebispo e Bispo do Pará, honrou com sua presença no dia 21 do corrente a aula do intelligente e dedicado Professor, experimentou sem duvida algu-

(19) Nunca me hei-de esquecer do como se me gelava o corpo inteiro ao pôr pés na soleira da porta da minha primeira eschola do mestre João Baptista, e do horror que me tomava ao ver a enorme palmatoria preta do Padre Mestre Ignacio com quem principiei a aprender o Latim. Oh! nunca!

ma as mesmas impressões que eu, e se deve ter infallivelmente entrado da superioridade do methodo moderno sobre o antigo.

Aquelles venerandos Prelados testemunharam tambem a sua admiração pelo methodo Castilho, e assistiram com prazer, que lhes transluzia nos semblantes, todos os trabalhos d'aquelle dia.—E eu ainda me recordo das palavras que, ao despedir-se, proferiu o nosso respeitavel e sabio Metropolitanno, as quaes, por muito significativas salidas de tal bocca, aqui transcrevo.—*Na verdade, disse S. Ex., o methodo é excellente:—cu não esperava encontrar esse notavel adiantamento em mininos tão tenros e com tão pouco tempo de eschola.—*

Os mais visitadores daquelle dia, homens de lettras pela maior parte, entre os quaes se distinguiam os Srs. Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, Conego Fonseca Lima e Manoel Corrêa Garcia, assaz conhecidos por seus talentos e illustração, demonstraram igualmente sua surpresa e dalli sabiram devotos de tal methodo.

Seria muito para desejar, e eu não cessarei de me esforçar neste sentido, que cada um dos nossos distinctos e illustrados Deputados Provinciaes visitasse aquella eschola: fico que, se assim succedesse, uma lei seria immediatamente votada animando e favorecendo a propagação do invento divino, que só poderia produzir uma imaginação de poeta e um coração de pai, uma alma crente e soberanamente philanthropica, como possui aquella benemerito portuguez, o Sr. Conselheiro Castilho.

Eu que sou pai de tres filhos, e que não poderia, sem contristar-me, vel-os sujeitos ao martyrio das nossas antigas eschololas, e que vejo para elles um tirocinio de amenidades e alegrias no estudo das primeiras lettras, não posso deixar de render graças, de dedicar profunda gratidão e veneração áquelle á quem Deus fadou para redimir a infancia.—Um dia, que talvez já venha bem perto, todas as mãis de familia hão de assim dizer commigo.

E V. Ex., que por sua alta posição muito póde concorrer para a vulgarisação deste precioso methodo, certo não se recusará a apadrinhar-o, com o que não fará mais do que advogar a causa da infancia opprimida, da infancia credora de todo o amor, e por todos os titulos veneravel.

Finalmente, si o considerarmos pelo lado hygienico-physiologico, é o methodo Castilho de um preço inestimavel, como muito bem demonstrado se acha no parecer da Commissão de sciencias medicas de Lisbôa que vai appenso á este relatorio.—

CREAÇÃO E EXTINÇÃO DE CADEIRAS.

Ha algumas localidades na Provincia que, por seu grande numero de habitantes, com a maior justiça reclamam a criação de cadeiras de ensino primario; e começo desde já por assignalar as povoações do Andarahy e Lenções no termo da villa de Santa Izabel do Paraguassú, as quaes me são assas conhecidas, pois que nellas por varias vezes tenho estado.

A povoação do Andarahy conta seguramente mais de quatro mil almas, —e a dos Lenções não menos de dez á dose mil. Aquella não offerecerá menos de 50 a 60 meninos á matricula annual, por quanto as escholas particulares que por alli existem são talvez frequentadas pelo duplo desses numeros;—e esta pôde muito bem dar mais de 100 alumnos para uma boa eschola.—

Consequentemente não é possivel negar-se cadeiras primarias á essas localidades:—e antes entendo que deverão ser immediatamente dotadas de tal instituição, principalmente si se attender á que outras povoações 8 e 10 vezes menores de longa data possuem cadeiras primarias.

Os dignos e zelosos Commissarios de instrucção publica da Imperial Villa da Victoria, me representaram em 25 de fevereiro do corrente anno sobre a necessidade da criação de uma cadeira de primeiras lettras no arraial dos Poções, composto de 60 casas e uma capella, e á distancia de 14 leguas daquella Villa, unica localidade do respectivo municipio que possui eschola primaria.—Não tenho conhecimento exacto de tal povoação, mas creio muito na informação que me deram aquelles Commissarios.—

O Commissario de instrucção publica da cidade de Valença representou igualmente á Directoria dos Estudos pedindo a criação de uma cadeira primaria para a povoação do Serapoi, allegando ser tão justo o seu pedido, que já o anno preterito passou em 1.ª discussão na Assembléa Provincial um projecto creando essa cadeira.—Como daquella não possui sufficiente conhecimento desta localidade:—tenho porem algumas informações que abonam a sua necessidade de uma eschola primaria.

Tambem a camara municipal da villa de S. Francisco representou ao Governo em 6 de março do corrente anno pedindo a criação de uma cadei-

ra de Grammatica latina.—Ignoro se tal pedido é baseado na justiça, e portanto deixo-o á apreciação de V. Ex. e da Assembléa Provincial, reportando-me apenas ás reflexões que deixei estampadas sobre as cadeiras de ensino secundario, quando me occupei das aulas avulsas do mesmo.—

Ha não poucas cadeiras tanto de ensino primario, como do secundario, que devem ser irremediavelmente extinctas em razão do minguaadissimo numero de alumnos que as frequentam, e da por tanto inutilidade dos sacrificios que faz a Provincia para sustental-as.

Sei de algumas que são frequentadas unicamente por dous, tres e quatro alumnos; de outras que não tem alumnos desde alguns annos: ora a conservação de taes cadeiras é um absurdo tanto maior, quanto não possuímos rendas bastantes para retribuirmos convenientemente os Professores que trabalham.—Ainda sobre este ponto reporto-me ao que deixei escripto por ocasião de tratar da instrucção primaria no artigo Professorado.

VITALICIDADE DO PROFESSORADO.

Quando me occupei do Professorado demonstrei por tal forma a sua importancia, fiz comprehender qual a reserva que devia-se guardar na escolha dos seus membros, e qual a difficuldade de obter-os dedicados, á mais ardua das tarefas humanas, que me parece, ninguem alcunhará de sobejidão o accrescentar eu aqui algumas idéas áquellas que acerca de tal objecto dei xei expendidas.

Um aspirante ao magisterio pode apresentar-se completo de habilitações, cheio de gosto pela carreira que vai abraçar:—mas quem nos assegura que esse aspirante, que julgava encontrar só mel e rosas no mister que adoptou, não possa compadecer-se com o fel e as sarças que nelle foi deparar; e que dentro de um, dous, quatro e seis annos, aborreça a sua eschola, desame os seus discipulos, e maldiga a profissão, que se lhe antolhára risonha e amena?

E quem nos assegura tambem que depois de dous, quatro e mais annos mudada a sua condição por uma herança, por um casamento, ou por outra qualquer circumstancia social, um instituidor devotado, não possa mais continuar no magisterio com o mesmo ardor?

E entretanto neste e naquelle caso não pedirão demissão, nem abandonarão suas cadeiras, para não perderem os respectivos ordenados, que não fazem mal a ninguém, e o direito á final jubilação, embora com nada menos se emportem do que com o aproveitamento dos alumnos, não sendo mais do que uns simulacros de mestres!

Para que pois estes factos fossem o menos possível repetidos em prejuizo da instrucção publica, eu proporia que se abraçasse nesta Provincia uma medida que por outras tem sido adoptada, e é que o Professor nomeado não fosse considerado vitalicio, sinão depois de um exercicio de 5 a 6 annos, tempo sem duvida sufficiente para conhecer-se de sua futura applicação. Si durante esse espaço de tempo o Professor tiver bem servido, e der mostras de assim continuar, passe então a ser considerado vitalicio, contando-se-lhe o tempo para a jubilação desde a da da sua nomeação:—se podem succeder o contrario, continúe, si quizer, como interino, ou seja despedido.

E só se deveria conferir carta de vitaliciedade, depois de resolução da Presidencia da Provincia baseada no parecer do Director Geral dos Estudos, que por seu termo se esclareceria á respeito, mediante informações dos Commissarios de instrucção, dos Juizes Municipaes e dos respectivos Parochos, dos primeiros com relação ao seu proceder como Professor, dos segundos, ácerca do seu comportamento politico, e dos terceiros pelo lado do espirito religioso.

Não poucos Professores conheço que não cumprem seus deveres, que são maus cidadãos, e até irreligiosos, e que sem remedio hão de ser jubilados, embora sem o minimo direito real.

E com quantos jubilados em taes circumstancias não carrega já o thezouro Provincial?

Oh!—isto não deve assim continuar!

Eu quizera mais que perdesse o direito á vitaliciedade aquelle Professor que soffresse tres suspenções por maus procedimentos no decurso de 20 annos,—aquelles que commettessem crimes infamantes, etc. etc.

Finalmente muito proveitoso seria que em caso nenhum um Professor podesse obter jubilação antes de dez annos de exercicio:—esta medida, que não posso deixar de chamar sabia, tem sido adoptada em varias Provincias, e deveria igualmente sel-o na nossa.

JUBILAÇÕES.

O nosso systema de jubilações, conforme penso, tem defeitos que muito convem corrigir, se é que não si quer cambiar o que mais se deseja por uma decepção verdadeira.—

Ainda rege este ponto de grande momento para a instrucção publica desta Provincia a lei n.º 35 de 1836, composta dos dous seguintes artigos:

« Art. 1.º—Os Professores publicos que se acharem notoriamente impossibilitados para o exercicio do magisterio, serão jubilados com o ordenado por inteiro, si tiverem servido sem nota por mais de vinte annos, diminuindo-se proporcionalmente o ordenado, nos que tiverem menos.

« Art. 2.º—Os que tiverem mais de vinte annos, e todavia forem achados habeis para a continuação do seu emprego, vencerão mais a terça parte do ordenado. »

Principio logo por observar que esse—*notoriamente impossibilitado*,—é uma expressão um pouco vaga, cujo objecto será as mais das vezes difficil de determinar: e succederá mesmo que, em muitos casos, um individuo de robusto e valido physico esteja moral ou intellectualmente impossibilitado, sem que isso seja notorio.

Demais: por esta lei, si o individuo tiver sempre exercido mal o seu emprego, se tiver servido com notas, si houver emfim sido um pessimo Professor, embora notoriamente impossibilitado, não obterá, por castigo, a sua jubilação, —continuará em exercicio:—e a infeliz mocidade que o soffra,—que pague a culpa que não teve!—Ora, pergunto eu, esse Professor que durante vinte annos nunca bem preencheu suas funcções, de que maneirn as preencherá dahi por diante, e principalmente *enfexado* por lhe ter sido denegada a jubilação?!

Respondá-o a infancia, ella que irá pagar a culpa que não teve!—Será mais um peccado de Adam no que respeita a instrucção publica.—

Finalmente um Professor á quem, por algum outro interesse, não convem persistir no magisterio, não póde simular uma impossibilidade qualquer, á que alcunhará de notoria, e conseguir uma immerecida jubilação an-

tes de expirado o prazo de vinte annos, como já aqui se tem dado mais de um facto?—

Releva portanto determinar melhor, fixar quanto possivel, as circumstancias que devem presidir á jubilação, antes de findo o espaço de tempo exigido pela lei.—

Quanto ao art. 2.º da lei mencionada, não ha menos que observar.

Quaes serão as qualidades que devem constituir a aptidão de um Professor para continuar no magisterio por mais de vinte annos?—

Attender-se-ha de preferencia para o aspecto physico, ou para o estado moral?—Ou para ambos ao mesmo tempo?—Mas, que de difficuldades que ainda aqui descubro!—Quanta facilidade em illudir-se a lei.

O certo é que bem raros são os Professores que, depois de decorridos os vinte annos, tenham sido despedidos, ou jubilados, por impossibilitados de proseguirem no magisterio, sem que o peção, sem que para isso se esforcera e se empenhem!! —É no entretanto geralmente se empenham todos, movem meio mundo, para continuarem em suas cadeiras, embora para mais nada sirvam, com o unico fim de perceberem demais a terça parte do ordenado!

São factos que frequentemente succedem:—ninguem os ignora.

Entendendo, Exm. Sr. e comigo muitos homens pensadores, e entre estes os illustrados e dignos Professores Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos, e Guilherme Balduino Embirussú Camacan, que, depois de vinte annos de activo e consciencioso exercicio de magisterio, raro, rarissimo, será o Professor que ache ainda gosto na sua profissão, que cumpra satisfactoriamente suas obrigações, que se esforce por acompanhar o progresso, e que de alma e coração vote-se ao aproveitamento dos alumnos.—

Vinte annos de magisterio, na verdade, tem sido já um tirocinio por demais oppressivo e espinhoso, para que seja continuado com satisfação!—

E, pois, não posso admittir que se consinta na sua prosecução alem desse praso, que deve ser improrogavel para a jubilação.

Um Professor que por tanto tempo exerceu uma cadeira, não tem mais que esperar della:—tem já sua carreira feita,—já deu seu cacho;—e por consequencia pouco se lhe dá de fazer um papel menos digno e mesmo insignificante:—cabe commumente na indifferença, fica estacionario; e bom-é quando não retrograda.

E porque não permutar homens já assim gastos, e para quem a vela de esperanza quasi que se acha apagada, por moços cheios de aspirações, que tem diante desi um grande futuro, animados e instigados pela ambição de saber e de gloria, e que por tanto não podem deixar de servir desvelada-

mente o seu cargo, procurando todos os meios de se illustrarem e sobressa-
hirem?

E porque não hade negar a Provincia a jubilição á um professor que
mal serviu durante os 20 annos, despoilando-o sem estipendio algum?

Pois esse individuo não se a final equiparado em remuneração áque-
le que foi zeloso e dedicado ao magisterio?

Finalmente seria assaz proveitoso que em caso nenhum podesse um
Professor obter jubilação antes de dez annos de effectivo e regular exercicio:
— esta medida, que não posso deixar de appellidar judiciosa, tem sido adopta-
da em varias Provincias, e deveria igualmente sel-o na nossa!—

VISITA DAS ESCOLAS.

A revista das eschololas é um ponto de não pequena gravidade e impor-
tancia, quando se trata de mantel-as boas, e que ha sido muito attendida na
Allemanha, na França e na Inglaterra.

E na verdade, estão os homens profissionaes de accordo em que dos vi-
sitadores das eschololas depende em grande parte os fructos que dellas a so-
ciedade deve esperar. São os visitadores das eschololas que devem convenien-
temente observar si as condições a que se tem sujeitado os professores são
cumpridas, e o modo porque;—são elles que devem tomar conhecimento da
dedicação, moralidade e aptidão dos mesmos;—são elles que devem levar ani-
mação e conselhos aos que delles precisarem para se resignarem ao seu es-
pinhoso e atarefado mister,—são elles que devem estudar quaes as diversas
necessidades das eschololas, e que apreciando de perto a indole e disposição
variadas dos alumnos, pelas conferencias que terão com os Professores, po-
dem ficar habilitados a propôr as reformas e melhoramentos que a experien-
cia determinar ácerca da instrucção publica;—são elles emfim que devem
ter independencia e energia bastante, para não obstante os tropeços que soem
apparecer, punir, ou propôr as merecidas penas aos Professores que d'ellas
forem credores.

Mr. Matter (20) fallando das eschololas primarias diz:—É na eschola, em
consequencia das palavras que ahi se ouvem, das direcções que ahi se rece-

bem, das ligações que ali se contrahem, que *se formam os habitos e as primeiras convicções, aquellas que são os fundamentos que arrastam o homem quando elle não se deixa conduzir por um poder mais alto.* Se na eschola reina um bom espirito, o da ordem, do trabalho e da submissão, então prevalecem no coração do minino os sentimentos honestos. Si pois nossa mocidade contrahir nos primeiros estudos o gosto de uma applicação seria, de uma vida regular, e de um procedimento reflectido, de certo que a eschola dá educação, e é excellente. Mas se ella permite os habitos contrarios, torna-se uma origem de desmoralisação para as familias e uma peste para o Estado.—*E a eschola pôde tornar-se uma ou outra, pela influencia dos visitantes.*—

Não são somente illustração e talento as qualidades que deve possuir um visitador de escholas:—com estes dotes é verdade poderá elle muitas vezes fazer uma ou outra visita satisfactoria, que porém na maior parte dos casos não passará de uma visita de cerimonia.—Se o visitador de escholas não possuir, alem destas qualidades, um sentimento consciencioso [do alcance da sua missão, que não é mais ali uma funcção puramente civil e social; si não se compenetrar de que neste caso essa missão é demais religiosa e moral, é uma verdadeira magistratura sacerdotal; si não casar a severidade e a reserva que exige sua posição com a doçura e amidade a que a infancia tem jus inquestionavel; si não reunir á tudo isto uma grande somma de prudencia e de reflexão, certo sua visita, em vez de proficua, não servirá para mais do que constranger Professor e discipulos, desarranjar a marcha dos trabalhos, e roubar-lhes o precioso tempo.

O visitador de escholas que á presença dos proprios alumnos desauthorisa o Professor, censurando-lhe o seu procedimento; que, em lugar de attender ao modo como ali se exerce o magisterio, examinando os livros, escriptas, frequencia etc., se fizer de syndicante dos feitos do mestre, como sei que alguém tem feito, esse visitador tem completamente aberrado da sua alta missão, tem se collocado muito abaixo della, tem desmoralizado a eschola, tem perdido emfim para mestres e discipulos aquella veneração e sympathia que em taes circumstancias é de um preço inestimavel.

De tudo o que levo dito uma consequencia dimana, e é —que sou avesso á reforma que em algumas Provincias se tem feito, creando-se inspectores de circulos de instrucção publica; pois não vejo facilidade, sinão quasi impossibilidade, de encontrar-se homens como seria mister para exercêrem

Si os Commissarios tivessem uma acção de penalidade directa e sem recurso, isto havia de succeder?!

E' portanto necessario, e mesmo urgente, levantar esta classe de honrados e patrioticos funcionarios, pela maior parte animados da mais sã vontade, e que só a consciencia do seu dever de bons cidadãos, e a esperança de que os seus serviços lhes grangearão a consideração e estima publica, os movem a sujeitarem-se á um encargo de não pequena responsabilidade moral.

Mr. Cousin, tratando deste objecto, diz as seguintes palavras:—me parece que a administração da instrucção publica primaria deve ser local o mais possivel.—Em geral, longe de temer os poderes locaes, eu quereria, sobre tudo que não é politica, confiar-lhes mil cousas que se fazem mal no centro (capital), porque ellas nada teem com a verdadeira centralisação, que deve ser essencialmente politica.—E os homens não se interessam sinão pelas cousas em que teem influencia, e ninguem dellas se encarrega sem a condição de ter em cambio alguma auctoridade..... Eu lhes daria como premio da sua dedicação á este serviço gratuito, uma decisão soberana sobre certos pontos;—para outros haveria recurso para as outras auctoridades especiaes:—e só se affectaria ao Governo aquellas de reconhecida importancia, e que podessem influir no futuro do Professor.—O mais essencial no que respeita á instrucção primaria, é o direito especial de vigilancia, sem o qual o peor Professor pôde por tempo estirado escapar á policia ordinaria a mais cuidadosa:—ora, este direito, quem o poderá recusar ás pessoas mais importantes das localidades, (os chefes de familia por exemplo) que não podem ter interesse algum em prejudicar o ensino da infancia, e que teem, muito ao envez, todo o direito e e mesmo dever de impedir quanto possa prejudicar os bons costumes, as verdadeiras luzes, e a civilisação do seu paiz.—

Antes de passar a outro objecto, devo lembrar á V. Ex. a muita necessidade que ha de crear-se Commissarios de instrucção publica em todas as freguesias desta cidade, por que é impossivel que o Director Geral dos Estudos, á quem o tempo chega apenas para despachar o enorme expediente á seu cargo, visite regulamente as aulas particulares que por ahi se encontram em prodigiosa quantidade.—Sem esta medida continuarão essas aulas, como até aqui, sem a precisa e frequente vigilancia, e o Director Geral dos Estudos na posição forçada de dar attestações inconscienciosas de cumprimento de deveres á maior parte dos Professores publicos, e de não poder corrigir as irregularidades, e alguns outros defeitos, dos estabelecimentos particulares.—Os meus dignos antecessores nunca poderam fazer visitas regulares ás aulas

desta capital, e o mesmo hade succeder comigo, apesar de me sobraem os melhores descjos.

LIBERDADE DE ENSINO.

Anda por certo errado aquelle que segue o principio de que em materia de ensino publico deve prezidir a mais ampla liberdade, o que val o mesmo que entregal-o á industria e especulação dos particulares, os quaes, pelo commum, só curam dos seus interesses pecuniarios, e nunca se lembram dos da sociedade.—

A instrucção por tal forma não passaria de um meio de negocio, em que pouco ou nada se attenderia para a moralidade, a ordem e o progresso intellectual.

É pois necessario, e até essencial, que o governo venha em seu auxilio, prescreva-lhe regras, corrija-lhe os abusos,—dê-lhe em fim a conveniente direcção.

Eu entendo que a liberdade de ensino, como se acha estatuida na lei n. 172 de 1842, com as condições apenas dos artigos 7, 25, 26 e 27, não pôde convir de modo nenhum, si se quer alcançar para a Provincia uma instrucção bem dirigida e proveitosa.

O artigo 7 exige apenas para se poder ser mestre,—bom comportamento moral politico e religioso,—folha corrida, e que se não padeça molestia contagiosa.

O artigo 25 exige demais carta de exame das materias que se se propõe ensinar, ou qualquer documento que prove idoneidade.

O artigo 26 sujeita apenas as aulas particulares á simples inspecção da auctoridade preposta á instrucção publica.

O artigo 27 impõe multas de 20 a 60 mil reis aos que infringirem essas disposições, e eleva-as á 100 e 150 mil reis nas reincidencias, mandando alem disto fechar o estabelecimento.

Tambem o artigo 10.^o do regulamento de 26 de fevereiro de 1850 auctorisa o Director geral dos estudos a suspender por um mez aos Professores particulares em certos casos dados.

Qualquer individuo por tanto que tenha obtido um attestado officioso de habilitação em qualquer materia, para ensinal-a, não necessita de mais do que apresental-o ao Conselho de instrucção publica, seguido de outros de conducta regular etc. que são igualmente facéis de obter,—e lá vai ancho abrir sua aula, como mestre, não merecendo talvez nem as honras de discipulo proveccto!

E nem póde só abrir aula;—até estabelecer collegio!!

E a respeito de collegios, diz o artigo 2.º dos additivos ao regulamento citado, em data de 14 de fevereiro de 1851, o seguinte:

« O dono de collegio que não se encarregar particularmente de ensino algum no seu estabelecimento, bastará que se mostre habilitado com os requisitos expostos no artigo 7.º §§ 1.º 2.º e 3.º (21) Aquelles porem que tiverem de ensinar uma ou mais materias, deverão habilitar-se n'ellas, ou com carta de exame, ou sujeitando-se á elle em presença do Conselho etc. »

Ora, quem haverá que julgue vantajosa ao paiz uma semelhante liberdade de ensino, que em muitos casos não passará de desensino?—E toda essa liberdade se estende tambem aos estrangeiros!

Me parece que a criação de um collegio de educação é um facto de grande momento, e sobre o qual cumpre á auctoridade velar com especial cuidado, pois ninguem desconhece qual a predominante influencia de que estabelecimentos taes gozam na sociedade.

E' minha opinião que a fundação de collegios não devia ser facultada si não á pessoas que possuissem titulos academicos, aos Bachareis do Lyceu, ou áquelles Paesres que para tal fossem abonados por S. Ex. Revm.;—e o ensino particular secundario somente áquelles que, ou estivessem nessas circumstancias, ou que apresentassem certidão de haverem dado boas provas de suas habilitações em concursos, ou que soffressem um rigoroso exame de sufficiencia perante o Conselho de instrucção com assistencia do Director Geral dos Estudos.

Alguem talvez censure por muito fortes as medidas que acabo de lembrar; mas eu fallo com minha consciencia, e convencido por consequencia.

(21) § 1.º—(Art. 7. da lei n.º 172.)—Bom comportamento moral, politico e religioso, comprovado com documentos authenticos do Vigario, e das auctoridades policiaes do lugar.

§ 2.º—Certidão de folha corrida.

§ 3.º—Documento que prove não padecer molestia contagiosa.—

—Á não serem ellas adoptadas a provincia nunca ficará expurgada de uma casta de pseudo—mestres, que, em vez de instruirem e moralisarem a mocidade, estragam-lhe a intelligencia, e pervertem-lhe os costumes.

E com os estrangeiros, porque razão não se hade ser muito mais exigente, principalmente no que respeita á religião?

Pois será muito convinavel, muito para se consentir, que um protestante estabeleça entre nós uma casa de educação para a mocidade, como já aqui nesta Bahia teve lugar?

Com que principios religiosos sahirão os mininos de uma tal casa?—Com nenhuns?—Nem christãos, nem protestantes;—o que é ainda peor.

E ja que estou a fallar de religião, ao que ligo a maior conveniencia social, aproveito o ensejo para dizer que julgo de summa importancia obrigar os Professores, quer publicos, quer particulares, a condusirem seus alumnos á Missa uma vez por semana;—estabelecendo-se uma pena qualquer para os que não cumprirem esta obrigação.

Uma semelhante disposição seria efficacissima para fortificar em nossa mocidade o espirito religioso, do qual vai muito arredia.

Uma outra disposição de que se deveria esperar bons fructos era—exigir-se de todos os Professores publicos e particulares, que destinassem os sabbados á tarde para exercicios de doutrina christãa, explicações do decalogo etc.

No Rio de Janeiro está determinado por lei que os collegios não admittam a morar internamente individuos estranhos ao estabelecimento.—Porque não adoptariamos nós tambem esta medida, nós que temos aqui collegios que mais parecem estalagens?!

Em apoio ao que acabo de expender quanto á liberdade do ensino, vou aqui transcrever as seguintes reflexões de Mr. Rendu. . . « Todo o cidadão pôde ser, si quizer, tabellião, advogado, medico etc.; e destróe-se por acaso a liberdade das profissões, exigndo-se de cada um delles provas de sciencia e moralidade?—E se se trata de instituidores, destruir-se-ha a liberdade que elles reclamam, por se pedir garantias necessarias, antes de pôr em suas mãos, entregando-lhe não um minino isolado mas a mocidade,—a direcção moral do futuro?

« A liberdade de ensino consiste pois nisto:—que, condições fixas precisas, exemptas de todo arbitrio, sendo estabelecidas, todo aquelle que as satisfizer, é o que quer ser, e pôde ensinar com pleno direito. Ora, como protector, e representante dos interesses moraes, o Estado, na esphera da educação, vela por suas leis, primeiramente—que a delegação

dos pais de familia se possa exercer livremente.—*Respeito ao ensino de ensino*:—em segundo lugar,—que a delegação não possa ser feita em condições taes que aquelle que a recebe possa della abusar para opprimida —*Condições ao ensino livre*:— em terceiro lugar,—que o ensino livre não torne-se entre mãos hostis, uma arma contra a moral publica, a constituição e as leis:—*Vigilancia sobre o ensino livre*.—(22)

FERIAS.

O nosso systema de ferias não pôde ser mais defeituoso, e pois necessita de ser promptamente reformado.

Do modo porque se acham reguladas as ferias nesta Provincia, quer para a instrucção primaria, quer para a secundaria, parece-me que pouco mais de metade do anno será aproveitada pelos alumnos, o que ninguem haverá que negue ser de incalculavel prejuizo para a instrucção, principalmente a primaria.

Eu desejára saber qual a razão philosophica de se vedar o curso das aulas nas quintas feiras!?

E qual a razão philosophica, moral, ou religiosa, de se estenderem as ferias da Semana Sancta até á de Pascoa!?

A mesma phisosophia pelo contrario ensina que toda e qualquer interrupção no tirocinio escholar é damnosa, especialmente no das primeiras letras, visto como achando-se a attenção e a memoria dos mininos muito pouco desenvolvidas, um só dia de interrupção pôde leval-os a olvidar aquillo que mais ou menos sabiam no precedente.—E isto observa-se tambem nas aulas de instrucção secundaria (principalmente nas de Latim) nas quaes os alumnos quasi sempre depois das longas ferias do Natal, teem de volver a aprender de novo aquillo que já perfeitamente sabiam, graças ao immenso favor e protecção que lhes quiz fazer a lei, mandando-os passear e brincar desde os fins de Novembro até o principio de Fevereiro.

(22) Rendu. De la loi de l'enseignement.

Esse defeito das férias tem sido reconhecido e remediado em muitas partes da Europa, e também em algumas das nossas Províncias, onde hão sido convenientemente reduzidas.

Seguindo pois o exemplo do que se vai admittindo por toda a parte, eu proporia a abolição do feriado das quintas feiras, e da semana de Paschoa, ficando as férias do Natal reduzidas ao espaço que decorresse desde 20 de Dezembro até 10 de Janeiro para a instrução primaria, e de 10 de Dezembro até 10 de Janeiro para a secundaria.

Estou convencido de que dous annos de experimento bastariam para ficar demonstrado o proveito que de tal medida colheria a mocidade.

ORDENADOS DOS PROFESSORES DE FORA.

A maior das difficuldades com que luctam os pobres Professores do centro da Provincia consiste no modo de receber os seus ordenados, o que muitas vezes os colloca em circumstancias apertadissimas, como tenho tido frequentes vezes de observar nas minhas diversas viagens.

Esses Professores, ordinariamente pouco relacionados, vêem-se baldos de uma pessoa que nesta Cidade se encarregue da recepção dos seus ordenados: e quando alguma tenham, falta agora quem promova as precisas transacções para que lhes chegue ás mãos o seu dinheiro.

Quando em fins do anno passado estive nas Villas de Urubú e Carinhanha, ouvi dos respectivos Professores primarios queixas acerbadas das privações que soffriam por falta de cobrança dos seus ordenados;—e não achavam quem comprasse os seus attestados, mesmo com grande rebate!

O Professor de Carinhanha disse-me mais que despedira um dia os seus discipulos, dizendo-lhes que não podia dar aula por estar com fome (!!) e não ter com que comprasse cousa alguma!—Ora, da Carinhanha, como do Urubú e outras muitas partes do centro, ha muito poucas relações para esta Cidade.

Posso affirmar que raro será o Professor do centro que não venda os seus attestados com 10, 20 por cento (e até mais) de abatimento, quando não se vêem reduzidos a receber em um armazem, ou em uma loja, a impor-

tancia delles em generos carissimos, sem o que nenhum negociante se pres- te a encarregar-se da respectiva cobrança.

E um professor que tem apenas 400\$ rs. de ordenado, o qual é tarde e á mas horas recebido, e quasi sempre com um abatimento de 20 por cento, póde achar-se contente de sua posição?

E um Professor, por mais decidida vocação que tenha para o magisterio, poderá julgar-se satisfeito de sua sorte, quando, depois de labutar uma manhã inteira promovendo com todo o esforço o adiantamento dos seus alumnos, não encontra um jantar salubre e restaurante, e ás vezes até nenhum?!!

Oh! é preciso, é urgente, dar-se remedio a isto.

Eu lembraria o meio ultimamente adoptado em Pernambuco, a saber, de se mandar pagar mensalmente aos Professores por intermedio das collectorias.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS.

Tendo eu ouvido de alguém, e lido por varias vezes nos jornaes, ora pomposos elogios, ora censuras acerbas ao Collegio de Nossa Senhora dos Anjos dirigido pelas Irmãs de Caridade, entendi, apesar do minguado espaço de tempo de que dispunha para me occupar deste relatorio, que muito interessava fazer uma visita á esse Estabelecimento, assim de habilitar-me a dizer alguma cousa delle á V. Ex., auctorisando por conseguinte os elogios, ou as censuras, conforme o que eu proprio observasse: e effectivamente visitei-o no dia 14 do mez decorrente.

Eram 3 horas da manhã quando me apresentei naquelle Collegio, onde fui recebido com toda a urbanidade pela respectiva Superiora, com quem, depois de larga conferencia ácerca do plano de educação alli seguido, percorri todo o Estabelecimento. Começámos pelas classes das alumnas externas, procedendo das mais atrazadas para as mais adiantadas, e continuámos pelas das internas por uma ordem inversa, isto é, das mais para as menos adiantadas, até ás principiantes.

Está alli o ensino dividido em 4 classes de conformidade com o grau de adiantamento das alumnas, e em todas ellas me demorei quanto julguei

preciso para conhecer do aproveitamento das mesmas, fazendo-as não só lèr, como originando-lhes perguntas diversas em Geographia, Historia, Grammatica portugueza, e examinando os quadernos de escripta e contabilidade.

Examinadas assim as diversas classes, quer de externas, quer de internas, passámos a salla em que se exercitam em bordados e outros mimosos artefactos que achei magnificos, e em que tomam lições de musica e piano; —dahi á todos os dormitorios sem exceptuar um só,—ás sallas de banho e ás do refeitorio, cujas mesas estavam preparadas para receberem o jantar, visto como quando alli chegámos já se approximava o meio dia.

Vê pois V. Ex. que o meu exame não foi sinão minuciosissimo, e sinceramente confesso que com elle ganhou o Estabelecimento, porquanto achei-me o mais satisfeito possivel de tudo, com uma unica excepção da qual tratarei adiante.

Os estudos e outros exercicios acham-se divididos com muita ordem e methodo: as alumnas offerecem nas diversas classes um progresso relativo assaz esperançoso:—os dormitorios são os mais acciados e regulares que se desejar pôde, dormindo em cada um delles uma Irmãa para velar na moralidade das mininas e acudir de prompto á qualquer necessidade que de momento appareça: as sallas de banho offerecem a mesma regularidade, e do mesmo modo as mesas do refeitorio, onde cada minina tem seu copo, seu talher e seu guardanapo, tudo muito limpo, como convem á pessoas de distincção. —

A derradeira classe que visitei foi a das mininas orfãs de pai e mãe, que essa philanthropica e pia instituição sustenta e' educa á custa de alguns rendimentos, ou sobras, que deixa a contribuição das alumnas abastadas. Estas orfãs em numero de trinta e seis não são tratadas com luxo, que desconviria á raparigas pauperrimas; porem com a necessaria limpeza, que tanto deve conservar o pobre como o rico: ellas só occupam metade do dia, (durante a manhã) em exercicios de espirito; o restante é empregado em serviços manuaes adaptados, quaes as costuras, os bordados etc., o que é providencial para mininas desvalidas que, depois de educadas e creadas, terão de deixar um dia o azilo protector, e de se acharem portanto com os unicos recursos de sua educação, de seus braços, e de sua disposição para o trabalho.—São estas e não as outras educandas, que são obrigadas a fazer todo o serviço (*para si mesmas*) que commummente prestam as creadas, o que tambem achei providencial, porque essas pobresinhas não poderão áfinal ter serventes assalariadas, e nenhum desprezo terão de fazer todo o ser-

viço de suas casas, taes como varrel-as etc., estando á isto habituadas.

Tem estas orfãs seus dormitórios e refeitórios completos e equipados dos das outras educandas, com as quaes nunca se recorre a outras. São quasi tão aceiados como os das outras alumnas; e não só nas mesas nas mesas do seu refeitório, ha todavia um copo de estanho, e não um guardanapo para cada uma, reinando em tudo o indefectivo que no Collegio se nota por toda parte.

Não querem pois as Irmãs de Caridade enriquecer, nem tão pouco ambicionam dinheiro, como alguém tem propalado, não: nessa instituição maravilhosamente caritativa não penetra outro sentimento que não seja a caridade em toda a sua extensão, como a deixou ensinada e recommendada o nosso Divino Redemptor.

Alem dessas trinta e seis Orfãs que o Collegio sustenta e educa gratuitamente, ha mais uma que, por conta delle, mandou a Superiora crear em casa particular por ter apenas dous annos de idade, e não poder ser pensada, como cumpre, internamente, em razão do pequeno numero de Irmãs já por demais sobrecarregadas com a educação de 125 alumnas internas e 55 a 60 externas.

E' pena que aquelle Estabelecimento não esteja collocado em uma casa espaçosa afim de que maior numero de alumnas possa gozar dos beneficios que elle proporciona; pois daqui por diante nenhuma poderá ser recebida, porque as casas já não cabem mais.

Uma só condição falta áquelle Collegio para ser um perfeito modelo neste genero, que é não ter uma cadeira de primeiras letras regida por Professora nacional; pois não obstante as habilitações litterarias, que não pude deixar de reconhecer em quasi todas aquellas dignas filhas de S. Vicente de Paulo, e até scientificas em algumas, não obstante todas os seus esforços e assiduidade no magisterio, nunca lograrão ensinar, como é mister, o accento e algumas outras euphonias proprias da lingua nacional, que neste particular não póde deixar de viciosa passar ás alumnas.—É esta a excepção de que acima fallei.

Nos exames á que procedi nas diversas classes de leitura, tive logo mais de uma occasião de ver confirmada por factos a força da minha objecção que ácerca disso dirigi á veneravel Superiora, e que ella não pode deixar de reconhecer justa, oppondo somente que sua Ordem vedava a admissão no Collegio de mestras profanas.—Uma das alumnas leu—escarnão,—outra—metropóle,— e—mister,—tornando breves as syllabas longas, e

longas as breves, o que ninguém dirá por certo que não seja uma falta de merecer grande reparo:—e na generalidade todas são pouco explicitas na pronuncia dos—ss—finaes.

Eis ali o unico defeito, o unico, sinceramente o digo, que observei no Collegio de Nossa Senhora dos Anjos.—Si possivel fosse remedial-o, então esta Capital não teria que invejar os melhores e mais acreditados Collegios da Europa para o sexo feminino.

Já neste sentido conferenciei com o nosso venerando Arcebispo, o qual sempre benigno, sempre accessivel á tudo quanto lhe é requerido da parte da razão e da justiça, declarou-me achar muito fundada a minha objecção, prometendo ao mesmo tempo entender-se com o Sr. Padre Mestre Lamant, Superior das Irmãs de Caridade nesta Cidade, áfim de ver se consegue obviar semelhante inconveniente.

Rematando estas reflexões, devo declarar á V. Ex., e só com o fim de manifestar a grande confiança que me ficou merecendo essa casa de educação, depois da minha visita, que, tendo eu duas filhinhas, de muito bom grado as deitaria no Collegio de Nossa Senhora dos Anjos, apenas chegassem a idade de principiar o estudo das primeiras lettras, si lá visse uma bôa mestra da lingua portugueza, assim como as ha de musica e desenho; e que á não se dar esta circumstancia, mandal-as-ia aprender em outra aula a lingua vernacula, para depois fazel-as passar dous á tres annos nesse interessante Estabelecimento, de onde uma moça não pôde sahir sinão com os requisitos essenciaes á uma futura excellente mãe de familia.

Outras considerações podia eu ainda, e até devia, consignar e desenvolver neste relatorio; mas urge o tempo, já por demais excedido daquelle que me marcára V. Ex., e pois me é força terminar aqui.

Guarde Deus á V. Ex.

Directoria Geral dos Estudos da Bahia 30 de Abril de 1856.

Illm. e Exm. Sr. Commendador Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima,
Presidente desta Provincia.

O Director,

DR. ABILIO CESAR BORGES.

PARECER

DA

Commissão da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa nomeada para dar sua
opinião sobre o methodo portuguez do ensino primario do Sr.
Castilho, considerado physiologicamente.

SENHORES.

A vossa Commissão lêu e meditou attentamente a representação, que um dos nossos socios nos dirigira, afim de que esta sociedade, submittendo ao seu exame os processos e as praticas do novo methodo de leitura do Dr. Castilho manifestasse o seu juizo com respeito ás vantagens ou desvantagens do mesmo methodo sobre o antigo debaixo do ponto de vista hygienico e physiologico.

A vossa Commissão não podia hesitar na manifestação da sua opinião sobre tão ponderoso objecto.

As sociedades scientificas devem proclamar ousadamente a verdade, quando tem a fortuna de encontral-a. A sua missão é procural-a, ennobrecel-a e diffundil-a. O seu culto é gloriñcal-a como uma emanação de Deus, e guardal-a como o fogo sagrado ou como o pharol que vai guiando a humanidade no caminho da sua perfectibilidade.

A vossa Commissão, senhores, não encarou o methodo portuguez cijnão debaixo do ponto de vista hygienico e physiologico, e abandonou a outras

associações ou individuos a incumbencia de o apreciarem debaixo de outros aspectos.

A nossa organização é auxiliada ou empecida na sua evolução pelas condições internas ou exteriores que actuam sobre os nossos órgãos. Estas condições ou estes agentes modificam profundamente o modo de existir dos seres organizados, quer debaixo do ponto de vista anatomico, quer debaixo do aspecto dinamico. Os órgãos e suas funções dependem intimamente das influencias dos modificadores da vida.

É na idade em que a mobilidade dos sentimentos se manifesta, e em que a actividade muscular desabrocha, que o organismo carece de ser excitado por meio de variadas estimulações. É na infancia que se tornam imperiosas as necessidades do movimento, da palavra, do ar, e da luz. E na verdade as funções respiratorias reclamam na puericia o ar puro e livre, os sentidos as impressões vivas e variadas, o órgão da voz os sons o canto e a palavra; os órgãos musculares o movimento e a actividade.

Todos estes órgãos regorgitam nesta idade de sangue e de vida. A acção é nelles instinctiva. O trabalho é o seu desafio. É funcionando que se educam, é trabalhando que se adestram e robustecem.

E' por isso que o movimento muscular é uma das primeiras condições da educação physica da puericia. A destreza e a força dependem principalmente d'elle.

O animo expande-se e contenta-se com este exercicio corporeo, porque é a satisfação da sua necessidade.

O methodo do Sr. Castilho tem inquestionavelmente uma grande vantagem physiologica sobre os methodos anteriores. As palmas, a marcha e o rythmo são uma especie de engodo para o ensino dos alumnos, estes artificios são uma pequena seducção que lhes apresenta como um brinquedo pueril o trabalho da instrucção.

O canto e o metro são tambem um grande atractivo para os sentidos, elles incitam e sustentam a capacidade da attenção, que é o grande segredo na arte de ensinar. Estes exercicios continuam a illusão dos alumnos que suppõem em tudo aquillo um continuo jogo. Mas o canto e o metro exercitam ao mesmo tempo os órgãos da respiração e da voz, isto é, a caixa do peito, o pulmão, e a laringe.

Os symbolos são ao mesmo tempo grandes meios mnemonicos, e excellentes auxiliares para as intelligencias nascentes. As abstracções são pelo contrario o cahos e o tormento destas intelligencias; e um meio seguro de enfado e desalento. O aborrecimento causado pelas generalisações absurdas

do antigo methodo procede de se apresentarem ao espirito idéas que elle não pode comprehender. Mas este aborrecimento constrange a tal ponto o animo, que a organização physica não pôde deixar de se resentir deste estado anormal. A intelligencia sobre tudo não pode deixar de acanhar-se com um tal constrangimento. E pelo contrario o contentamento dos alumnos no methodo portuguez é tão pronunciado que o desenvolvimento dos órgãos não pôde deixar de ganhar muito com esta alegria interior, e com a expansão moral que a acompanha.

As contrariedades continuas azedam pelo contrario as faculdades affectivas, e tornam duro e ás vezes mesmo attrabiliario o character; e debaixo deste ponto de vista ainda o methodo do nosso socio é altamente recommendavel.

Por todos estes motivos entende a vossa commissão que debaixo do ponto de vista hygienico e physiologico é muito preferivel o methodo portuguez aos nossos antigos methodos.

Salla da Commissão em 28 de Novembro de 1855.

Dr. José Maria Grande.
Augusto João de Mesquita.
José Antonio de Arantes Pedroso.

Illm. Snr.

Parecendo de meu dever dar a V. S. relação de minha comissão na Corte do Rio de Janeiro, passo a faze-la o summariamente.

Inaugurado o curso de—Leitura Repentina—, regido pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Antonio Feliciano de Castilho, estudei-o, até que em fins de Junho ultimo me foi confiada sob os auspícios do Governo Central a direcção do curso practico do methodo, com o fim de evidenciar os resultados que seu auctor prometteu.

Effectivamente em 27 do mesmo mez abriu-se a escola practica, concorrendo a ella o Sr. Inspector Interino da Instrucção Publica da Corte, o qual, depois de haver examinado todos os alumnos, que tinham affluído em virtude de annuncio que precedeo, declarou analphabetos 21, lavrando-se d'isto um registro, que assignou o mesmo Sr. Inspector, com as notas explicativas do estado d'elles.

Comecei por tanto a funcionar, acompanhado dos Professores publicos commissionados pelas respectivas Provincias, a saber—o Professor de Grammatica Philosophica do Piahy, o Professor de Geographia e Historia do Rio Grande do Sul, os Professores primarios de Alagoas, e Goiaz, alem de outras pessoas, que procurarão estudar officiosamente o novo systema de ensino.

Muitas causas não permitirão que o curso seguisse com a regularidade desejada: são principaes, 1.^o aquella natural difficuldade, que encontra a principio todo aquelle, que somente iniciado na theoria de uma disciplina,

tem de pol-a na practica, a qual a principio apenas merece o nome de tentativas: 2.º a falta de musica e canto, que sendo indispensaveis, não me foram proporcionados, nem me achava eu habilitado a fazer um contracto com trez musicos; durante o curso practico: 3.º a falta de regularidade na frequencia dos alumnos, devida a causas que não pude conhecer de perto, excepto a influencia, que poderia ter causado o estado sanitario da Corte; sendo certo que mui brevemente ficou a escola reduzida a 8 meninos, os quaes forão mais ou menos assiduos até o fim: 4.º o ter eu feito no ensino uma interrupção de 17 dias, em que estive doente, segundo ja o provei ao Exm. Conselheiro Inspector da Instrucção Publica da Corte, e a S. Ex. o Sr. Ministro da Marinha: 5.º finalmente — o facto de me não ter sido possivel dar por dia mais de hora e meia de lição; porque, sendo-me dada para funcionar a salla d'aula publica da Freguesia do Sacramento—Rua da Imperatriz n. 12, só era admittido a trabalhar ás tardes, e no espaço de tempo, que restava depois de ter o respectivo Professor encerrado os trabalhos da classe.

Não obstante porem este inconveniente, que um espirito illustrado como o de V. S. não pode deixar de conhecer, quam poderosa influencia deve exercer nos resultados, que se devem tirar, tenho a satisfação de poder afirmar a V. S., que dos oito alumnos referidos tirci o proveito dezejado.

Assim que, no dia 20 de Novembro ultimo dei minha primeira exposição ao Sr. Conselheiro José Feliciano de Castilho, Irmão do Author do Methodo, afim de que elle julgasse, se eu ja estava ou não no cazo de poder fazer um acto publico de meus trabalhos; e sendo-me affirmativamente respondido; no dia 22 do mesmo mez compareceo n'aula o Exm. Sr. Conselheiro Euzebio de Queros Matoso da Camara, actual Inspector de Instrucção Publica do Municipio da Corte, o qual depois que examinou os alumnos, e assistio a todos os trabalhos da classe, declarou que—os resultados ião alem do que elle esperava—terminando por convidar-me a permanecer na Corte, afim de abi plantar o systema, que uma opposição mal entendida, havia ate então malogrado: meo regresso porem a esta Provincia dentro do praso de minha licença, parece exprimir o procedimento que me cumpria ter a esse respeito.

No dia 24 do referido mez de Novembro forão convidadas todas as corporações litterarias da Corte, para assistirem a exposição solemne, que effectivamente se fez em presença de numerozo concurso de pessoas mui nota-

veis, as quaes depois de haverem per si mesmas examinado minuciosamente os alumnos, mostrarão-se satisfeitas.

Como porem, terminados os trabalhos, fosse feito um pedido solemne a todos os assistentes, para que por sua honra de cavalleiros declarassem se por ventura restava ainda em seus animos a minima suspeita ou duvida da efficacia do novo systema, todos callarão-se; e sendo ainda repetida a mesma pergunta, levantou-se o Professor de Logica e Rhetorica do Collegio Pedro Segundo, o qual, depois de confessar-se convencido da efficacia do methodo, declarou que—suppunha que um Professor dedicado poderia pelo methodo antigo obter identicos resultados no mesmo tempo. Como pois semelhante asserção parecia reduzir a questão a confrontação de factos, convidou-se ainda aos Professores primarios e Directores de Collegios, que se achavão presentes, a que declarassem se tinham ate o presente obtido semelhante resultado no termo medio de 75 horas de lição, como eu havia conseguido; ao que foi respondido unanimemente—não—esforçando-se o Sr. Zaloir em mostrar que lhe tinha isso sido impossivel.

Depois disto, e de ter eu solvido todas as difficuldades que a cada um suppunha inherente á pratica do novo systema, encerrarão-se os trabalhos as 8 horas da noite, não tendo comparecido os Exms. Ministros em virtude de estarem n'esse dia occupados, segundo constou, no Conselho de Ministros, que então demorou-se alem das 4 horas da tarde.

No dia immediato estava embarcado e de volta para esta Provincia.

Minha authentica, junta, exprimirá á V. S. o como me houve durante o curso theorico; peço a V. S., que m'a devolva. O Jornal incluso (em falta de outros documentos que mais logo exhibirei) dará a V. S. conhecimento do dia em que teve logar a referida exposição, e do modo por que forão apreciados os seus resultados. Resta-me affimar a V. S. em fé de empregado, que se melhor não pude corresponder a alta, ainda que immerita confiança, que em mim depositou o Governo, incumbindo-me de tão honrosa commissão, não foi certamente por que me não animasse o ardor e dedicação pelo serviço publico, ou o sentimento de meo dever, mas por que um Professor mais habíl, e mais sufficientemente instruido poderia talvez obter melhores resultados: e aqui me seja licito declarar, que se o Governo de qualquer modo julgar em sua sabedoria que não respondi ás suas intenções, acho-me facil a soffrer a pena de restituir ao Cofre Provincial as despesas havidas.

Se porem o contrario for resolvido, cumpre-me pedir a V. S., que se

sirva determinar o destino que for conveniente dar-me; pois que receio ser incompetente anticipando-me em offercer considerações attinentes ao modo por que na Provincia se poderia empregar com proveito este methodo, que por suas vantagens reacs, auctorisadas pelo Auctor, e documentadas pela practica, parece reclamar muito serias attentões do Governo.

Permitta-me V. S. somente anticipar-me em declarar, que o methodo somente pode começar com meninos analphabetos.

Deos Guarde a V. S. Aula publica da Rua do Paço aos 4 de Dezembro de 1855.

Illm. Snr. Dr. Luiz Antonio Pereira Franco
M. D. Director Geral dos Estudos da Provincia.

O Professor,

Philippe José Alberto Junior.

Ill.^{mo} Sr.

Em satisfação á exigencia, que verbalmente me foi feita por V. S., d'uma exposição d'aquillo de que necessita o curso de Mechanica a meu cargo, para que o publico possa delle tirar todo o proveito possivel, tenho a distincta honra de apresentar a V. S. o que a tal respeito me tem occorrido; e para que V. S. alem das poucas medidas que aqui poderei apresentar fique em estado de poder descobrir outras tendentes á aquelle fim, acho conveniente narrar em breves termos a historia desta aula desde sua creação.

Esta cadeira foi creada pela lei geral de 21 de Agosto de 1832, que designou para compendio a obra do Barão Carlos Dupin que se compõe de 3 volumes, como V. S. actualmente ja sabe, que tractam respectivamente de Geometria, Mechanica e Dinamica; e foi posta em exercicio em 1835 sendo seu primeiro Lente o Brigadeiro Manoel Ferreira d'Araujo, que a regeu té 1838 em que a deixou vaga por ter fallecido.

Durante estes trez annos ensinou elle Arithmetica, Geometria e Mechanica; cumprindo notar-se, que o compendio de Arithmetica de que se serviu, provavelmente por ver que outro qualquer estaria superior á intelligencia inculta dos aprendizes do arsenal que o ouviam, foi esse que elle escreveu de maneira a ficar-lhes ao alcance, assim como o de Mechanica foi um resumo da traducção que fez do compendio, e que ia dando por postillas aos alumnos, tendo já tambem n'esta epocha traduzido o 1.^o volume do mesmo compendio que corria impresso.

Depois do fallecimento do Brigadeiro foi a cadeira interinamente regida pelo, então Capitão Tenente, o Sr. Capitão de fragata Wenceslão da Silva Lisboa té 1840, em que se poz a concurso; tendo nestes dous annos ensinado Arithmetica pelo mencionado resumo.

Nestes cinco annos nenhum alumno prestou os exames exigidos pela Lei: signal de que nenhuma se achou habilitado para isso.

Em 1840 por um concurso passei a indignamente occupar esta cadeira. Soube que pouco ou nenhum proveito se tinha ainda collido della; e reflectindo que os serviços que eu ali ia prestar ao publico, por isso mesmo que eram os primeiros, deviam ser efficazes e satisfazer á lei, assentei em assegnar ou habilitar os alumnos a aproveitarem o estudo das materias dos annos subsequentes insistindo nas do 1.º anno, em que introduzi a Algebra que até então se ali não tinha ensinado; sendo a Arithmetica toda raciocinada e estendendo-se aos logarithmos, e a Algebra té as equações do 2.º gráo inclusivamente. Por esse meio, com muitos esforços, e subordinando o tempo ao ensino e comprehensão das materias, consegui apresentar em 1845 como aptos para soffrerem um exame vago a dous alumnos que foram publicamente approvados em um dos salões da Eschola de Medicina, sendo examinadores os Srs. Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, Coronel Antunes d'Azevedo Chaves, e Major José da Victoria Soares d'Andréa. Este curso principiou com trinta e tantos alumnos, terminou com seis, e durou 5 annos.

Convem observar que com quanto a lei auctorisae ao Professor para nomear os examinadores, para maior authenticidade do acto e a requisição minha eram nomeados pelo Governo da Provincia, sob cuja immediata inspecção estava então o curso, e isto não só no fim do curso, como determina a mesma lei, como tambem no fim de cada anno no duplicado intuito de obrigar os alumnos a fazerem uma seria recordação das materias apprendidas e de promover entre elles uma proveitosa emulação; estes exames annuaes tiveram sempre lugar na salla do curso.

No anno seguinte de 1846, talvez pela ideia que muitos dos espectadores destes exames conceberam da especie de conhecimentos que n'aquella aula se ia adquirir, e de sua utilidade nas construcções, concorreram á matricula 21 alumnos, 11 dos quaes por suas intelligencias e habilitações já adquiridas iam tirando grande proveito do ensino; o que V. S. poderá verificar pelo mappa daquelle anno que se deve encontrar na Secretaria do Governo. Mas quando justamente se esperava estender á maior numero de pessoas o

proveito desta instituição sahiu da Assembléa Provincial uma lei que lh'o arancou atirando sua sede para um dos extremos da Cidade.

Esta remoção, que se deu 4 mezes depois do principio do anno lectivo, tanto prejudicava aos alumnos matriculados, que estes dispuzeram-se a apresentar ao Governo da Provincia um nós abaixo assignados, em que lhe pediam que não pozesse em execução semelhante remoção; mas tendo-me elles consultado a esse respeito, aconselhei-lhes que tal não fizessem, pois á vista da prevenção de que o Presidente da Provincia se achava possuido contra os empregados em geral pelo lado da actividade, muito receiava que elle suspeitasse ser aquella petição promovida por mim, e talvez ser assignada por alumnos phantasticos, com o fim de conseguir poupar meus passos até o novo local.

Estabelecida a aula no Arsenal de Guerra, e depois de me ter alli apresentado sem que um só alumno apparecesse, disto mesmo participei ao Presidente da Provincia pedindo-lhe tambem esclarecimentos sobre duvidas em que estava na intelligencia da lei Provincial; ao que respondeu-me que achando-me eu todos os dias uteis em minha aula, e nella demorando-me o tempo que me cumpria tinha assim desempenhado minha obrigação, sem me dever importar que houvessem ou não alumnos; e que quanto ás materias e á ordem porque eu devia ensinar acharia na lei respectiva os esclarecimentos que desejava. Não obstante passou immediatamente a ordenar, que da Companhia dos artifices se tirassem 6 moços e da Companhia dos Menores os que o Pedagogo julgasse mais aptos para aproveitar, e que fossem matriculados n'aula.

Em resumo; deste anno de 1846 até o presente tem-se matriculado 46 alumnos, sendo 35 internos ao Arsenal e 21 externos; d'entre aquelles apenas 4 artifices e destes 2 principalmente aproveitaram o curso inteiro; dos menores nem um tirou proveito apreciavel; e dos externos apenas 3 tem sido assiduos desde o anno passado e promettem aproveitar.

Existe uma aula de desenho annexa a esta cadeira; mas a respeito della repetirci a V. S. o que já tenho exposto aos seus antecessores. Uma condição, sem a qual o estudo das materias deste curso torna-se totalmente insufficiente nas applicações, é a arte de representar no papel quer terrenos, quer edificios, quer maquinas com todas suas dimensões proporcionalmente reduzidas, de maneira a poder-se por esta representação, que se chama planta e que é a unica linguagem dos constructores, fabricar o objecto em seu tamanho original ou imaginado. A esta arte he que se chama Desenho linear geometrico; e é o que convem que se annexe ao curso de Mechanica e

não a que ora existe. Esta substituição espero que breve poderá ter lugar sem prejuizo dos interesses do actual Professor á quem muito estimo, pois consta-me que se está a jubilar.

Esta aula possui uma estante com diversas obras sobre mechanica applicada a industria, que ja achei pela maior parte carcomidas, e que actualmente estão de todo inutilizadas; alguns volumes porem mais importantes foram por mim salvos da voracidade dos vermes por tel-os conduzido para minha casa, onde ainda os conservo. Em substituição aos 78 volumes dos *Annaes da Industria* publicada por Amingauld em Paris, e cuja assignatura é pouco onerosa.

A obra do Barão Carlos Dupin de que alguns exemplares se acham na Secretaria desta Directoria soffreram uma lacuna no acto da encadernação, que vem a ser, a de não terem inserido as estampas da mechanica no seu volume competente; pois que todas se acham ainda na bibliotheca d'aula, sem que nunca me tenham sido reclamadas, e uma troca na collocação das estampas da Dinamica que se acham collocadas na Mechanica. Esta observação ja foi por mim feita em tempo a Presidencia da Provincia mas não teve o menor effeito.

Pelo que fica dito parece que a falta de concurrencia de alumnos provém da grande distancia em que se acha a aula do centro da cidade. Parece tambem que semelhante curso ainda não é apreciado pelos operarios das diversas profissões para quem provavelmente fora destinado, por quanto tendo estado sempre em arsenaes nem um só apprendiz official ou mestre se apresentou a matricula, a não serem os menores do Trem que eram mandados, e que tambem eram por mim despedidos no fim do 1.º mez por estarem a brincar em quanto eu me exauria em explicar. Assento por tanto ser antes destinado a pessoas que ja reunam em si certas habilitações, como por exemplo, os desenhistas das obras publicas, aos quaes faltam os conhecimentos da Geometria e Mechanica para ficarem completamente aptos a conceberem e executarem qualquer construcção com o soccorro das obras species que então ficarão habilitados a perceberem.

Eis o que me occorre dizer a V. S. em satisfação ao que V. S. exigio.

Deos Guarde a V. S. Bahia 13 de Abril de 1856.

Illm. Sr. Dr. Abilio Cesar Borges, Digno Director Geral dos Estudos.

Francisco Barbosa d'Araujo,

Professor de Mechanica.

DEMONSTRATIVO do movimento da correspondencia, e do expediente da Directoria Geral dos Estudos, durante o anno findo de 1855.

| OFFICIOS, E MAIS PEÇAS RECEBIDAS. | Numeros. | OFFICIOS, E MAIS PEÇAS RECEBIDOS. | Numeros. | OBSERVAÇÕES. |
|--|--|---|--|---|
| De S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia Do Inspector da Thesouraria Provincial. De Directores de Instrucção Publica: Do Director do Lyceu Do Presidente do Conselho de Instrucção Publica Do Director da Eschola Normal. De Professores Publicos De Directores de collegios, e aulas particulares. De Commissarios de Instrucção Publica da Provincia De Diversos (inclusive mappas). | 239 5 10 2 8 4 443 29 308 794 | Ao Exm. Presidente de Provincia. Ao Inspector da Thesouraria Provincial A Directores de Instrucção Publica. Ao Director do Lycéo Ao Prèside do Conselho de Instrucção Publica. Ao Director da Eschola Normal A Professores Publicos A Directores de Collegios e Aulas partculares Aos Commissarios de Instrucção Publica da Provincia. A Diversos. | 535 1 10 3 1 7 218 16 361 155 | Cumpre observar que no anno anterior o movimento geral da Repartição montou a 3256 peças, numero que indubitavelmente seria excedido de muito, si a apparição do cholera morbus não viesse suspender em grande parte a correspondencia. |
| Somma Total | 1842 | Somma | 1307 3149 | |

MAPPA das Aulas publicas de Instrucção Primaria da Provincia da Bahia com declaração do numero de alumnos de um, e outro sexo que as frequentaram no anno de 1855.

| COMARCAS. | Sexo masculino. | | Sexo feminino. | |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | N.º de aulas. | N.º de alumnos. | N.º de aulas. | N.º de alumnos. |
| AULAS | | | | |
| Capital | 21 | 1176 | 9 | 554 |
| Cachoeira | 23 | 795 | 5 | 162 |
| Sauto Amaro | 14 | 575 | 1 | 46 |
| Abrantes. | 5 | 182 | | |
| Inhambupe | 40 | 370 | 1 | 21 |
| Lapicuru | 7 | 154 | | |
| Rio de S. Francisco | 6 | 174 | 1 | 79 |
| Jacobina. | 9 | 266 | 2 | 115 |
| Monte Santo | 5 | 116 | | |
| Sento Sé. | 3 | 168 | 1 | 15 |
| Rio de Contas | 14 | 374 | 2 | 38 |
| Uruba | 6 | 198 | | |
| Nazareth. | 16 | 681 | 2 | 107 |
| Valença | 12 | 418 | 2 | 88 |
| Camamu | 5 | 217 | 1 | 14 |
| Ilhéos. | 2 | 58 | | |
| Porto Seguro | 4 | 245 | 1 | 39 |
| Caravellas | 5 | 227 | 1 | 50 |
| Total | 116 | 6364 | 29 | 1318 |

MAPPA das aulas particulares de Instrucção Primaria desta Provincia da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um, e outro sexo que as frequentarão no anno de 1855.

| COMARCAS. | Sexo masculino. | | Sexo feminina. | |
|-------------------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| | N. de aulas. | N. de alumnos. | N. de aulas. | N. de alumnos. |
| AULAS | | | | |
| Capital | 19 | 917 | 11 | 573 |
| Cachoeira | | | 1 | 8 |
| Santo Amaro | 5 | 183 | 2 | 35 |
| Abrantes. | | | | |
| Inhambupe | | | | |
| Itapicurú | | | | |
| Rio de S. Francisco | 16 | 173 | 5 | 19 |
| Jacobina. | 1 | 28 | | |
| Monte Santo | | | | |
| Sento Sé. | | | | |
| Rio de Contas | | | | |
| Urubú | | | | |
| Nazareth. | | | | |
| Valença | 1 | 29 | | |
| Camamú | | | | |
| Ilhéos. | | | | |
| Total | 42 | 1332 | 19 | 599 |

DEMONSTRATIVO das aulas do Lyceu, com declaração de seos actuaes Professores, e dos alumnos que as frequentaram durante o anno de 1855.

| MATERIAS DO ENSINO. | NOMES DOS PROFESSORES | N.º DE ALUMNOS. | OBSERVAÇÕES |
|---|---|-----------------|---|
| Latim | Guilherme Baldoino Embirussú Gamacan . . | 22 | Está vaga. |
| Francez | Izidro José de Mattos. | 21 | |
| Inglez | Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles . . . | 34 | |
| Grego | Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho. | 2 | |
| Grammatica Philosophica. | | | |
| Rhetorica e Bellas-Letras. | Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos . | 2 | |
| Arithmetica e Algebra | Francisco Luiz Ferreira. | 20 | |
| Philosophia Racional e Moral. | Dr. Salustiano José Pedrosa. | 8 | |
| Geometria e Trigonometria. | José Antonio Galvão | 3 | |
| Geographia e Historia | Dr. Pedro Antonio de Oliveira Botelho . . . | 21 | |
| Elementos de Direito Commercial. | | | Está vaga. |
| Contabilidade Commercial | Antonio Joaquim Damazio | 6 | |
| Anatomia e Phisiologia vegetaes | Dr. Apolinario Coelho de Figueiredo | 1 | Não teve estudantes. Vaga por fallecimento de seo Professor. |
| Elementos de Phisica e Chymica | Dr. Alexandre Braulio de Magalhães Taques. | | |
| Musica. | Domingos da Rocha Mussurunga | 6 | |
| Desenho. | José Rodrigues Nunes. | 29 | |
| Total | | 175 | |

MAPPA demonstrativo das aulas da Eschola Normal, com designação dos Professores que as regem, e dos alumnos que as frequentaram durante o anno de 1855.

| CADEIRAS. | Leis de sua criação. | Professores. | Provimentos. | Ordenados. | Alumnos. | | Alumnos que receberão cartas. | |
|---|---|---|---------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------|
| | | | | | Masculinos. | Fimmininos. | Masculinos. | Fimmininos. |
| Medicinas mutuo, e simultaneo... | Art. 20 da Lei n.º 37, e 8-da de n.º 172..... | João Alves Portella, Director da Eschola..... | 26 de Julho de 1840..... | 1:000\$000 | Masculinos. 1.º anno. 57 | Fimmininos. 1.º anno. 7 | Masculinos. 9 | Fimmininos. 7 |
| Grammatica e Analyse e Região.. | Art. 6º da Lei n.º 37, e art. 9º da Lei n.º 172.. | Bellarmino Gratuliano d'Aquino, Secretario. | 16 de Fevereiro de 1840. | 1:000\$000 | 2.º anno. 25 | 2.º anno. 9 | | |
| Arith. Desenho e Calligraphia.... | Art. 6º da Lei n.º 37. e art. 9º da Lei n.º 172. | Manoel Correia Garcia..... | 29º de Julho de 1840..... | 1:000\$000 | 62 | 16 | | |
| ENSINO PRATICO ANNEXO A MESMA ESCHOLA. | | | | | | | | |
| Pratica de methodos e ensino de prendas domesticas..... | Art. 5º da Lei n.º 405..... | Anna Joaquina dos Santos Bonnatte..... | 11 de setembro de 1850. | 600\$000 | Alumnas..... 7 | | | |
| Dita de ditos na rua do Passo.... | Acto do Governo de 23 de outubro de 1851. | Philippe José Alberto Junior..... | 24 de outubro de 1851... | \$ | Alumnos..... 9 | | | |

MAPPA demonstrativo das aulas publicas avulsas de Instrucção Secundaria da Provincia com designação de seus Professores, e dos alumnos que as frequentaram durante o anno de 1855

| COMARCAS. | LOCALIDADES DAS CADEIRAS. | QUALIDADE DO ENSINO. | PROFESSORES | PROVIMENTOS. | CREAÇÕES DAS CADEIRAS. | Ordenados. | N. de alumnos. | OBSERVAÇÕES. | |
|---------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|------------|----------------|---|--|
| CAPITAL | Arsenal de Guerra..... | Geometria e Mechanica | Francisco Barbosa de Araujo..... | 27 de Fevereiro de 1841... | Decreto de 15 de Agosto de 1842... | 1:000\$000 | 15 | <p>Falleceo da epidemia reinante em Outubro de 1855.</p> <p>Jubilado em 26 de Janeiro de 1855.</p> <p>Existe na cidade de Santo Amaro uma cadeira de musica regida desde o anno de 1849 pelo Professor Juvencio Alvares Coelho, com o ordenado de 600\$:—teve no anno pp. 51 alumnos.</p> | |
| | Rua do Passo..... | Lingua Latina..... | Dr. Luiz Alvares dos Santos..... | 15 de Outubro de 1854.... | | 1:000\$000 | 50 | | |
| SANTO AMARO | Freguezia de S. Pedro..... | Lingua Latina..... | Joaquim Leopoldino Embirussú Camacá..... | 19 de Setembro de 1854.. | | 1:000\$000 | 25 | | |
| | Cidade de Santo Amaro..... | Rhetorica e Bellas Letras | Henrique Teixeira dos Santos Embassahi..... | 10 de Janeiro de 1855.... | Decreto de 11 de Novembro de 1851 | 800\$000 | 5 | | |
| CACHOEIRA | Idem | Lingua Latina..... | Bento José da Cunha..... | 12 de Maio de 1829..... | Decreto de 16 de Junho de 1852.... | 600\$000 | 56 | | |
| | Cidade da Cachoeira..... | Lingua Latina..... | Manoel Nunes da Costa..... | 19 de Agosto de 1855..... | Decreto de 11 de Novembro de 1859 | 500\$000 | 9 | | |
| NASARETH | Cidade de Maragogipe..... | Lingua Latina..... | Padre Cornelio Ferreira Santos Cunha..... | 9 de Setembro de 1847.... | Decreto de Junho de 1852..... | 600\$000 | 26 | | |
| | Villa da Feira de Santa Anna..... | Lingua Latina..... | Victorino José Telles Barretto..... | 27 de Junho de 1855..... | Lei n. 127..... | 400\$000 | 21 | | |
| VALENÇA | Cidade de Nasareth | Lingua Latina..... | José Pinto Chichorro da Gama..... | 2 de Abril de 1855..... | Lei n. 479..... | 600\$000 | 12 | | |
| | Idem | Rhetorica e Bellas Letras..... | Manoel da Cunha Menezes de Vassconcellos.. | 8 de Novembro de 1854.... | Decreto de 11 de Novembro de 1851 | 800\$000 | | | |
| INHAMBUPE | Cidade de Valença..... | Lingua Latina..... | Antonio Felix de Queiros..... | 1 de Abril de 1814..... | | 500\$000 | 10 | | |
| | Villa de Inhambupe..... | Lingua Latina..... | Padre Pedro Alexandrino da Motta..... | 21 de Agosto de 1852..... | Lei n. 451..... | 600\$000 | 56 | | |
| RIO DE CONTAS | Villa do Rio de Contas..... | Lingua Latina..... | Padre Jeronimo José das Neves..... | 6 de Abril de 1857..... | | 400\$000 | 17 | | |
| | Villa de Caeté..... | Lingua Latina..... | Theotonio Soares das Neves..... | 30 de Setembro de 1855.. | Resolução n. 475..... | 400\$000 | 17 | | |
| RIO DE S. FRANCISCO | Villa da Barra do Rio de Grande..... | Lingua Latina..... | Wencesláo da Cunha e Mello..... | 5 de Agosto de 1848..... | Lei n. 127..... | 400\$000 | 18 | | |
| | | | | | | | 277 | | |

MAPPA das Aulas particulares de Instrução secundaria da Provincia da Bahia, com declaração do numero de alumnos que as frequentaram no anno de 1855.

| COMARCAS. | CAPITAL. | | CACHOEIRA. | | SANTO AMARO. | | RIO DE S. FRANCISCO. | | VALENÇA. | |
|-----------------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|----------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| | N.º de aulas. | N.º de alumnos. | N.º de aulas. | N.º de alumnos. | N.º de aulas. | N.º de alumnos. | N.º de aulas. | N.º de alumnos. | N.º de aulas. | N.º de alumnos. |
| Latim..... | 6 | 206 | 2 | 50 | 2 | 48 | | | 1 | 8 |
| Francez..... | 3 | 117 | | | 2 | 28 | | | | |
| Rhetorica..... | 1 | 4 | | | 1 | 2 | | | | |
| Arithmetica, e Algebra..... | 1 | 19 | | | | | | | | |
| Contabilidade..... | 1 | 31 | | | | | | | | |
| Musica..... | | | | | 1 | 4 | 3 | 12 | | |
| Desenho..... | | | | | 1 | 3 | | | | |
| Geographia, e Historia..... | 2 | 26 | | | 1 | 6 | 1 | 4 | | |
| Inglez..... | 3 | 51 | | | | | | | | |
| Philosophia..... | 1 | 7 | | | | | | | | |
| Total das aulas..... | | | | | | | | | | 32 |
| Total dos alumnos..... | | | | | | | | | | 626 |

Mappa dos Professores nomeados, removidos, dimittidos e jubilados durante o anno de 1855.

| LOCALIDADES DAS CADEIRAS. | NOMES DOS PROFESSORES. | NOMEADOS. | REMOVIDOS. | DIMITIDOS. | JUBILADOS. |
|--------------------------------------|--|--|--|---|-------------------|
| Freguezia da Victoria | Firmino Antonio Dorea | Em 20 de Janeiro. | | | |
| da Penha | Felix Henrique de Souza | | | | Em 19 de Outubro. |
| Olveira dos Campinhos | João Pedro Lino de Santa Anna | Em 26 de Janeiro. | | | |
| Camogé | Emigdio de Siqueira Santos | | | | Em 8 de Agosto. |
| Aldeia | Firmino José Mauricio | | De Pirajuhia em 23 de Fevereiro. | | |
| Pirajuhia | Pedro José Antunes | | De Aldeia em 23 de Fevereiro. | | |
| Guarem | Rogério Jacome de Barros | Em 11 de Janeiro. | | | |
| Galião | Bernardino Antonio Ribeiro | | De Nova Boipeba em 28 de Julho. | | |
| Velha Boipeba | Joaquim Quintiliano Pereira | Em 27 de Fevereiro. | | | |
| Nova Boipeba | João Dantas de Souza Corrêa | | Do Bom Jesus do Rio de Contas. | | |
| Camamú | Umbelina Joaquina Soares | Em 27 de Janeiro. | | | |
| Barra do Rio de Contas | Francisco Bibiano Coelho Moreira | | De Alcobaça em 2 de Junho. | | |
| Ilhéos | Manoel José do Nascimento Pedra Branca | | | | Em 22 de Agosto. |
| Ilhéos | Francisco Fructuoso Martins de Faria | Em 11 de Outubro. | | | |
| Porto Seguro | José Gabriel da Rocha Lei | | De Santa Cruz em 21 de Junho. | | |
| Belmonte | Padre Bernardino de Oliveira Pinto | | | | Em 9 de Agosto. |
| Santa Cruz | Manoel Auxilio de Figueiredo | | De Villa Verde em 13 de Junho. | | |
| Alcobaça | Manoel Smeraldo de Lima Valverde | | Da Barra do Rio de Contas em 2 de Junho. | | |
| Alagoinhas | Genesis Pereira de Azevedo | | Da Colonia Leopoldina em 22 de Fevereiro. | | |
| Pedrao | Martinho Mariano Floresta dos Santos | Em 22 de Janeiro. | | | |
| Santo Antonio da Gloria | Manoel Norberto de Oliveira Luitgardes | Em 25 de Outubro. | | | |
| Villa Nova da Rainha | Emilia Cypriana Haanwinches | Em 13 de Março. | | | |
| S. Felix | Florinda Moreira dos Santos | Em 19 de Maio. | | | |
| Bom Jesus do Rio de Contas | Antonio Gonçalves da Costa | | | Em 4 de Junho. | |
| Batingu | José Joaquim Leal Junior | | | Em 7 de Abril. | |
| Botiagu | Emetrio Martyres de Jesus | | De Santo Antonio da Gloria em 26 de Junho. | | |
| Santa Izabel de Paraguassú | Padre José Vicorino Cesar | | | Em 14 de Novembro por assim haver pedido. | |
| Santa Izabel de Paraguassú | Capitão Innocencio Xavier de Carvalho Cotrim | Em 14 de Nov. para substituto da dita cadeira. | | | |
| Belmonte | Rodrigo Manoel dos Passos Mangabeira | Em 26 de Novembro. | | | |
| Villa do Camisão | Manoel dos Anjos Grammiolo | | | | Em 27 de Julho. |
| do Camisão | José José da Silva Nery | Em 20 de Agosto para fazer suas vezes. | | | |
| Villa da Nova Boipeba | João Dantas de Souza Corrêa | Em 8 de Outubro. | | | |
| Cidade de Valença | Manoel da Cunha Menezes de Vasconcellos | | | | Em 26 de Janeiro. |